CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Relatório de Gestão do Exercício de 2014



Brasília, 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro de Estado da Integração Nacional
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Conselho de Administração
Presidente
Irani Braga Ramos – MI

Membros
Domingos Romeu Andreatta - MME
Elmo Vaz Bastos de Matos – Codevasf
Francisca Lucileide de Carvalho – MP
Herbert Drummond – MT
Juarez Fiel Alves - MAPA

Conselho Fiscal
Lilian Maria Cordeiro Pinheiro – STN/MF
Adriana Melo Alves – MI
Robson Afonso Botelho Filho – MI

Diretoria Executiva
Presidente
Elmo Vaz Bastos de Matos

Diretores
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Sérgio Antônio Coelho

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
José Sólon de Oliveira Braga Filho

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Eduardo Jorge de Oliveira Motta

Gerentes-Executivos

Gerente-Executiva da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Belarmino de Castro Dourado

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica
Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Dimas Rodrigues	1ª SR (MG)
Lourival Soares Gusmão	2ª SR (BA)
João Bosco Lacerda de Alencar	3ª SR (PE)
Said Jorge Novaes Schoucair	4ª SR (SE)
Ivan Craveiro Barros	5ª SR (AL)
Alaor Grangeon de Siqueira	6ª SR (BA)
Inaldo Pereira Guerra Neto	7ª SR (PI)
João Batista Martins	8ª SR (MA)

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela DN 139/2014, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria-CGU nº 522/2015).

Área de Gestão Estratégica

Brasília, 2015

Copyright© 2015, Codevasf

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: http://www2.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao

Acompanha CD ROM

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos: Maurício Pietro da Rocha

Equipe técnica: Adriana Oliveira Neto, Carla Roberta Alves dos Santos, Carpegiane Sodré de Araújo, João Carlos Rebouças Lacerda, Márcio Jânderson Guedes de Carvalho**,** Margareth Viana e Ronaldo Chagas Azevedo.

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Relatório de Gestão 2014 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. - Brasília : Codevasf, 2015.
851 p. : il. color.

1. Relatório de gestão.2. Prestação anual de contas.I.Título.

CDU 35.077.7“2014”(047.32)

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
SGAN - Quadra 601 - Bloco I
Edifício Deputado Manoel Novaes
CEP: 70.830-019 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2028-4611 / 4640
Fax: (61) 2028-4726
www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610
e-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

Sumário

Introdução 12
1. Identificação e Atributos das Unidades 15
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada 15
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 18
1.3. Organograma Funcional 22
1.4. Macroprocessos Finalísticos 30
1.5 Macroprocessos de Apoio 32
2. Informações Sobre a Governança 33
2.1. Estrutura de Governança 33
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna 38
2.3. Sistema de Correição 39
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 41
2.5. Remuneração Paga a Administradores 45
2.5.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal 45
2.5.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos 46
2.5.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos 47
3. Relacionamento com a Sociedade 48
3.1. Canais de Acesso do Cidadão 48
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão 50
3.3. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários com os Produtos e Serviços 51
3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada 51
3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada 51
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade 51
4. Ambiente de Atuação 52
4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada 52
5. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados 57
5.1. Planejamento da Unidade 57
5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados 62
5.2.1. Execução Orçamentária e Financeira - LOA 2014 62
5.2.2. Execução Financeira de Restos a Pagar 66
5.2.3. Resultados dos Principais Programas da Empresa 67
5.2.3.1. Revitalização de Bacias Hidrográficas 69
5.2.3.2. Agricultura Irrigada 72
5.2.3.3. Ações de Infraestrutura Hídrica para Oferta de Água 77
5.2.3.4. Desenvolvimento Regional pela Inclusão Produtiva 80
5.2.3.5. Água para Todos 85
5.2.4. Ações 86
5.2.4.1. Ações – OFSS 86
5.2.4.2. Ações/Subtítulos - OFSS 134
5.2.4.3. Ações não Previstas na LOA 2014 (Restos a Pagar não Processados – OFSS) 184
5.3. Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional 187
5.4. Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 196

5.5. Informações sobre Outros Resultados da Gestão 199
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira 201
6.1. Programação e Execução das Despesas 201
6.1.1. Programação das Despesas 201
6.1.1.1. Análise Crítica 202
6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa 203
6.1.3. Realização da Despesa 205
6.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total 205
6.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela Codevasf 206
6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total 207
6.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total - Valores Executados Diretamente pela Codevasf 208
6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação 209
6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação 210
6.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa 211
6.2. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda 213
6.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 214
6.3.1 Análise Crítica 214
6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 216
6.4.1. Análise Crítica 216
6.5. Transferência de Recursos 217
6.5.1. Relações dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício 217
6.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 217
6.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 217
6.5.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse 218
6.5.5. Análise Crítica 219
6.6. Suprimento de Fundos 221
6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos 221
6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos 221
6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos 222
6.6.4. Análise Crítica 222
7. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados 223
7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade 223
7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à disposição da Codevasf 223
7.1.1.1. Análise Crítica 227
7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho 227
7.1.3. Custos de Pessoal da Codevasf 229
7.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal 232
7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 232
7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas 232
7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 233
7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários 233

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância 233
7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 236
7.2.3. Análise Crítica 237
7.2.4. Contratação de Estagiários 237
7.3. Informações Sobre a Revisão ou Ressarcimento de Valores dos Contratos com Empresas pela Desoneração da Folha de Pagamento 238
7.4. Informações Sobre a Previdência Complementar Patrocinada 241
7.4.1. Informações Quanto à Aplicação dos Recursos Repassados e à Conformidade com a Legislação Pertinente 241
7.4.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício 248
8. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário 249
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 249
8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Codevasf 249
8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da Codevasf e Contratada de Terceiros 250
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário 252
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 252
8.2.2. Imóveis sob a Responsabilidade da Codevasf 252
9. Gestão da Tecnologia da Informação 253
9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 253
9.1.1. Relação dos Sistemas e a Função de Cada um Deles 253
9.1.2 Informações Sobre a Necessidade de Novos Sistemas Informatizados ou Funcionalidades 256
9.1.3. Relação dos Contratos que Vigeram no Exercício de Referencia do Relatório de Gestão 257
10. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle 258
10.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU no Exercício 258
10.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 258
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93 258
10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 258
10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações 259
10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 259
10.5. Alimentação SIASG e SICONV 260
11. Informações Contábeis 261
11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 261
11.2. Conformidade Contábil 261
11.3. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 261
11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 261
11.4.1. Síntese das Demonstrações Contábeis 261
11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais 262
11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida 262
11.5.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora 263
11.6. Relatório de Auditoria Independente 263
12. Outras Informações sobre a Gestão 264
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Codevasf 264
ANEXOS 266
Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados 267

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho 270
Anexo 3 - Dados complementares de Perímetros Públicos de Irrigação 289
Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 301
Anexo 5 - Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício 545
Anexo 6 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI 573
Anexo 7 - Demonstração da execução no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 763
Anexo 8 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976 769
Anexo 9 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada 793
Anexo 10 - Suprimento de Fundos 847

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Quantidade de colaboradores participantes da pesquisa de controle interno por Área Sede/SR 44
Tabela 2 - Distribuição das manifestações recebidas pela Ouvidoria – Exercício 2014 49
Tabela 3 - Características dos pedidos de acesso à informação 50
Tabela 4 - Temas das solicitações (Top 10) 50
Tabela 5 - Programas Federais com atuação direta da Codevasf 61
Tabela 6 - Recursos destinados aos investimentos – Valores Pagos (2011 a 2014) 64
Tabela 7 - Execução Orçamentária e financeira por Plano de Governo/Finalidade da ação - LOA 2014 64
Tabela 8 - Ações de infraestrutura logística para inclusão na cadeia produtiva – 2012 a 2014 81
Tabela 9 - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados – 2007/2014 (Quantidade) 105
Tabela 10 - Produção de Alevinos – 2009 a 2014 (R$ MIL) 120
Tabela 11 - Quantidade de Pesquisas e Publicações Realizadas pelos Centros Integrados 121
Tabela 12 - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções) 124
Tabela 13 - Quantidade de beneficiários dos sistemas de esgotamento sanitário (pessoas) 124
Tabela 14 - Estágio das obras de resíduos sólidos (quantidade de sistemas) 126
Tabela 15 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de localidades) 127
Tabela 16 - Execução Orçamentária e financeira – PAC Prevenção (S.A.A) 128
Tabela 17 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de municípios) 129
Tabela 18 - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades) 130
Tabela 19 - Despesas Empenhadas por Unidade – Exercício 2014 131
Tabela 20 - RP Não Processados – Despesas Pagas por Unidade 132
Tabela 21 - Revitalizar infraestruturas hídricas (Detalhamento da Execução – 2012 a 2015) 164
Tabela 22 - Dados Técnicos das Barragens da Codevasf 165
Tabela 23 - Administração da Unidade - Despesas por Elemento de Despesas – Exercício 2014 177
Tabela 24 - Administração da Unidade - Despesas por Superintendência Regional – Exercício 2014 178
Tabela 25 - Recursos em RAP - Despesas por Elemento de Despesas 178
Tabela 26 - Resumo da Execução – LOA 2014 180
Tabela 27 - Resumo da Execução – Restos a Pagar 2014 181
Tabela 28 - Contratos analisados e em processo de negociação 240
Tabela 29 - Frota de Veículos Próprios e de Terceiros 249
Tabela 30 - Frota de Veículos Próprios por Unidade 249
Tabela 31 - Quantidade de veículos por grupo e dados de uso por Grupo (Propriedade da Codevasf) 250
Tabela 32 - Frota Terceiros por Grupo e Unidade 251
Tabela 33 - Quantidade de veículos por grupo e dados de uso por Grupo (Propriedade da terceiros) 251
Anexo 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho – ID LOA 271
Anexo 2 - Tabela 2 - Indicadores Operacionais de Qualificação Social e Profissional (Projeto Amanhã) 278
Anexo 2 - Tabela 3 - Indicadores Operacionais de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura 279
Anexo 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais - APLs 280
Anexo 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação 281
Anexo 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação 283
Anexo 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação 284
Anexo 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 286

Anexo 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material....288

Anexo 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação....293

Anexo 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas....294

Anexo 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação....295

Anexo 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação....296

Anexo 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum....297

Anexo 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf....298

Anexo 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf....299

Anexo 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura - Codevasf....300

Anexo 4 -Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas....302

Anexo 4 -Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas....303

Anexo 4 -Tabela 3 - Lista de Contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas....351

Anexo 4 - Tabela 4 - Lista de Convênios assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas....497

Lista de Quadros

Quadro 1 – Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas) 18
Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas 27
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Codevasf 41
Quadro A.2.5.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal 46
Quadro 2 – Instituições com Produtores Similares 52
Quadro 3 – Principais Programas e Objetivos do PPA 2012-2015 com Atuação da Codevasf 59
Quadro 4 - Execução Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014 (R$ milhões) 63
Quadro 5 - Investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2 68
Quadro 6 - Resultados Alcançados na Revitalização de Bacias Hidrográficas – 2011 a 2014 69
Quadro 7 - Situação dos Empreendimentos da Revitalização de Bacias Hidrográficas (PAC-1 e PAC-2) 69
Quadro 8 - Resultados Alcançados na Agricultura Irrigada – 2011 a 2014 (PAC-2) 73
Quadro 9 - Resultados alcançados nas ações de infraestrutura hídrica – 2011 a 2014 (PAC-2) 78
Quadro 10 - Atividades do Projeto Amanhã – Exercício de 2014 109
Quadro 11 - Instalação/Construção das Tecnologias Hídricas do Programa Água para Todos 174
Quadro 12 - Execução do Programa Água para Todos – 2012 a 2014 174
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Qualificação Social e Profissional (Projeto Amanhã) 187
Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura 188
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho – Apoio a Arranjos Produtivos Locais - APL 188
Quadro A.5.4.4 – Indicadores de Desempenho da ATER e Produção dos Perímetros de Irrigação 189
Quadro A.5.4.5 – Indicadores de Desempenho - Administração e Operação dos Perímetros 191
Quadro A.5.4.6 – Indicadores de Desempenho - Gestão de Recursos Humanos 191
Quadro A.5.4.7 – Indicadores de Desempenho - Gestão de Material e Patrimônio 195
Quadro 13 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos 198
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas 201
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 203
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa 204
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 205
Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela Codevasf, por modalidade de contratação – Créditos Originários 206
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total 207
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela Codevasf– Créditos Originários 208
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 209
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 210
Quadro 14 – Despesas com Publicidade Legal – Exercício de 2014 213
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 216
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasfnos três últimos exercícios 217
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf (modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse). 217
Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse 218
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos 221
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos 221
Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2014 223
Quadro A.7.1.1.1 (A) - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2014 224

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva 225
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (situação em 31/12/2014) 226
Quadro A.7.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores 229
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 233
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 236
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários 237
Quadro 15 - Frota de Terceiros por Empresa Contratada 251
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 252
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 252
Quadro 16 - Imóveis de Uso Especial - Contrato de Cessão de Uso 252
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 257
Quadro 17 – Série histórica – Quantidade de determinações do TCU e Recomendações do OCI 258
Quadro A.10.3 – Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR 259
Quadro 18 - Indicadores 2013/2014 262
Anexo 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf 290
Anexo 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes 291
Anexo 5 - Quadro A.6.5.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência 546
Anexo 6 - Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 574
Anexo 6 - Quadro A.10.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 582
Anexo 6 - Quadro A.10.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno 588
Anexo 6 - Quadro A.10.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício 737
Anexo 7 - Quadro A.2.2.1 - Ação de Auditoria Planejada e Executada do Paint 2014 764
Anexo 7 - Quadro A.2.2.2 - Ação de Auditoria Planejada e Não Executada do Paint 2014 766
Anexo 8 - Quadro A.11.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis 790
Anexo 10 - Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 848

Lista de Ilustrações, Gráficos e Declarações

Mapa 1 – Área de atuação da Codevasf 19
Mapa 2 – Área de abrangência do PISF 20
Figura 1 – Organograma da Sede 22
Figura 2 – Organograma das Superintendências Regionais 23
Figura 3 - Macroprocessos finalísticos e o ciclo de melhoria contínua 31
Gráfico 1 – Recebimento das ligações distribuídas por UF 49
Esquema 1 – Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional - 2011-2014 58
Gráfico 2 - Evolução orçamentária da Codevasf – Exercício 2014 62
Gráfico 3 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício 2014 62
Gráfico 4 – Investimentos realizados por eixo de atuação – valores empenhados – 2011 a 2014 64
Gráfico 5 – Execução por grupo de despesas – empenhados 2011 a 2014 65
Gráfico 6 - Investimentos por modalidade - empenhados 2011 a 2014 65
Gráfico 7 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2014) x Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2015) 66
Gráfico 8 - Execução de restos a pagar inscritos e pagos anuais – 2010 a 2014 66
Gráfico 9 - Saldo de restos a pagar por ano (empenhos emitidos de 2002 a 2013) 67
Gráfico 10 - Execução do PAC-2 por Eixo (2011 A 2014) 67
Gráfico 11 - Resultados da meta anual dos empreendimentos do PAC – 2012 a 2014 (R$ Milhões) 68
Gráfico 12 - Série histórica de jovens capacitados em cursos profissionalizantes por UF 110
Gráfico 13 - Produção de alevinos em 2014 (em mil) 120
Gráfico 14 - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema 133
Mapa 3 - Infraestrutura Hídrica do PISF 200
Gráfico 15 - Evolução do Quadro Efetivo – Situação em 31/12/2014 224
Gráfico 16 - Distribuição de Empregados Efetivos por Área e Tipo de Carreira 225
Gráfico 17 – Série de Recomendações do OCI 258
Gráfico 18 – Série de Deliberações do TCU 258
Figura 4 - Relação entre governança e gestão organizacional 264

Introdução

A redução das desigualdades regionais é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, como descrito na Constituição de 1988. Nos últimos anos, o Governo Federal reiterou a determinação constitucional adotando a redução das desigualdades como um dos eixos centrais da estratégia de desenvolvimento do País.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) é expressão da prioridade efetiva do tema e vem sendo implementada para que se possam obter resultados efetivos na questão regional. Esse importante instrumento tem o Ministério da Integração Nacional como o seu principal viabilizador, tendo o duplo propósito de reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, principal braço executor do Ministério da Integração Nacional ao longo de seus 40 anos de existência, tem se destacado pelas ações em prol do desenvolvimento regional sustentável dos 894 municípios situados nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim.

Na sua região de abrangência, a Codevasf desenvolve, por meio de execução direta ou parcerias, expressivo número de obras e ações relacionadas à implantação de perímetros e irrigação; revitalização das bacias – esgotamento sanitário, controle de processos erosivos, resíduos sólidos e oferta de água para consumo humano e animal; arranjos produtivos; obras de infraestrutura hídrica – adutoras, sistemas simplificados, barragens e outras inúmeras intervenções. Através de um modelo de atuação que potencializa as vocações locais, a Empresa busca proporcionar melhoria de vida e desenvolvimento econômico ao norte de Minas Gerais e a regiões do nordeste brasileiro, convergindo com os objetivos fundamentais da Constituição Federal, no que diz "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" - art. 3º, inciso III.

Não obstante a quase totalidade dos estados situados na região em que a Codevasf atua vir apresentando índices de crescimento superior à média nacional, muitos dos municípios ainda congregam os piores indicadores socioeconômicos do país. Essa situação tende a ser mais grave nas áreas rurais e no sertão nordestino, que vem vivenciando um período de seca sem precedentes já pelo terceiro ano consecutivo.

A prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e à sociedade sobre os recursos públicos aplicados e dos resultados alcançados, através do presente Relatório de Gestão, tem por objetivos dar transparência aos atos praticados e atender aos dispositivos legais estabelecidos pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela IN-TCU 72/2013, pela Decisão Normativa TCU nº 134/2013, e suas alterações, Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria-CGU nº 522/2015. Esse relatório contém documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado e permite uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Empresa.

No exercício, destacaram-se os investimentos realizados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mais especificamente nos segmentos: Revitalização das Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba, Agricultura Irrigada e Oferta de Água que totalizaram R$ 1.073 bilhão, e investimentos de R$ 376,8 no Programa Água do Plano Brasil sem Miséria - BSM.

O Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas envolve ações de saneamento básico, que inclui esgoto sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos e drenagm urbana, bem como as ações de revitalização e controle de processos erosivos em sub-bacias dos rios São Franciso e do Parnaíba. A crise hídrica que assola o país nesse momento e a degradação dos mananciais é a prova

cabal de que é necessário empreender esforços no sentido de preservar e recuperar os ecossistemas. Ademais, investimentos em saneamento básico além de propiciar ganhos ambientais, gerar qualidade de vida para a população e crescimento sustentável, possibilitarão economia em medicina curativa.

O Programa Água para Todos, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, tanto para consumo humano como para produção agrícola, beneficiando, principalmente, as famílias inscritas no Cadastro Único do Bolsa Família. A Codevasf manteve-se como a principal executora no âmbito do Ministério da Integração Nacional - MI, tendo instalado mais de 75.740 cisternas em diversos municípios da sua área de atuação.

No tocante à Agricultura Irrigada, foi dado continuidade às obras de revitalização, modernização e implantação da infraestrutura dos projetos públicos de irrigação, viabilizando a manutenção e a geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Busca-se, ainda, com os investimentos na modernização dos perímetros já existentes, a tão almejada emancipação dos empreendimentos em favor dos Distritos de Irrigação. Os projetos públicos de irrigação da Codevasf trouxeram significativos benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco. A produção agrícola obteve uma receita bruta de R$ 1.676 bilhão em área cultivada de 76.626 hectares, gerando cerca de 2,6 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos.

Cabe destacar o importante papel que o Programa Mais Irrigação – coordenado pelo MI, lançado pelo Governo Federal em 2012, tem proporcionado como agente indutor da expansão da fronteira agrícola e valorização da agricultura familiar. A Codevasf assumiu importante papel na execução do Programa, pois dos 66 perímetros de irrigação previstos, 32 estão sob sua responsabilidade, com investimentos realizados de R$ 641 milhões até 2014. A ênfase dada aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômicos voltados ao desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. Na aquicultura, a operação de 7 centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultou na produção anual de 11,7 milhões de alevinos. Estima-se que 5 mil pessoas são beneficiadas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes e técnicos, em cerca de 120 municípios, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos, capacitações, apoio e assistência técnica aos pequenos produtores e às associações.

Desde 2012, o Projeto "Rotas de Integração Nacional" foi a principal estratégia de atuação no adensamento de APLs. Em 2014, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI, a Codevasf aplicou R$ 44,7 milhões dos recursos disponibilizados, passando a ser uma das principais executoras do eixo de Inclusão Produtiva para o Desenvolvimento Regional. Foram beneficiadas 3.469 famílias, incluindo: fornecimento de kits apícolas; construção ou adequação de unidades de extração de mel; distribuição de kits de irrigação para agricultura familiar; implantação de mudas de caju; e apoio a produção de ovinos e caprinos, com a construção de unidades de transferência de tecnologia, capacitação de produtores, fornecimento de animais melhoradores, etc., impulsionando a prática dessa atividade tradicional no Nordeste Brasileiro.

O Projeto Amanhã, que tem por objetivo a inserção dos jovens no mercado de trabalho, capacitou 527 jovens, mediante ações de apoio à educação e profissionalização.

No ano de 2014, foi atribuída uma importante missão para a Codevasf. Em 13 de maço de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.207, que alterou o Decreto nº 5.995/2006, que dentre as inúmeras alterações, designa a Codevasf para exercer a função de Operador Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional – PISF. Significa dizer que a Empresa será a responsável pela operacionalização e manutenção da infraestrutura do PISF. Trata-se de um

desafio gigantesco, pois nos últimos anos pouco se investiu na construção dos pilares de gestão e de governança do Empreendimento.

O Projeto busca assegurar a oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 390 municípios do agreste e do sertão de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Com investimento previsto de R$ 8,2 bilhões, o PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica para usos múltiplos executada diretamente pelo Governo Federal, sob a coordenação do MI. Várias providências administrativas já foram adotadas visando preparar a Codevasf para exercer as novas atribuições, encontra-se também em andamento a concepção dos instrumentos de governanaça e gestão e a contratação de serviços para a pré-operação. Trata-se de projeto complexo e de gigantismo sem precedentes, que exigirá um reposicionamento da Codevasf, o que significa não só reestruturá-la atribuindo nova personalidade a algumas de suas funções, mas, também buscando desenvolver novas competências e parcerias nas esferas federal e estadual e junto a instituições multilaterais e da sociedade organizada.

Muitos obstáculos tiveram que ser superados, outros ainda encontram-se aguardando desdobramentos que implicaram na execução de alguns empreendimentos, destacam-se as dificuldades nas desapropriações de áreas para regularização fundiária e ambiental dos perímetros de irrigação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

Num esforço de preparar a organização para os desafios assumidos e aperfeiçoar a gestão corporativa, a administração tem promovido ações direcionadas ao mapeamento e sistematização dos principais processos de negócio, aperfeiçoamento da gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas informatizados e governança em tecnologia da informação. Busca, ainda, readequar o seu quadro de pessoal por meio de contratações, que estejam alinhadas a sua estratégia de atuação e iniciativas de valorização e capacitação dos empregados.

Cabe registrar que não constam do relatório os itens ou subitens da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, discriminados abaixo, por não se aplicarem à natureza jurídica da Codevasf ou, ainda, pela não ocorrência do evento no período:

- ✓ Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores.
- ✓ Programa Temático.
- ✓ Objetivo.
- ✓ Ações - Orçamento de Investimento – OI.
- ✓ Informações sobre Custos de Produtos e Serviços.
- ✓ Renúncias sob a gestão da UJ.
- ✓ Gestão de Precatórios.
- ✓ Terceirização Irregular de Cargos.
- ✓ Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União.
- ✓ Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da Codevasf.
- ✓ Bens Imóveis Locados de Terceiros.
- ✓ Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.
- ✓ Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Brasília, maio de 2015.

Codevasf

1. Identificação e Atributos das Unidades

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			**Código SIORG:** 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
Denominação abreviada:	Codevasf		
Código SIORG: 000169	**Código LOA:** 53201		**Código SIAFI:** 22203
Natureza Jurídica: Empresa Pública		**CNPJ:** 00.399.857/0001-26	
Principal Atividade: A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.			**Código CNAE:** 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Telefones / Fax de contato:	**Tel.** 61 2028-4766	**Tel.** 61 2028-4640	**Fax.** 61 2028-4751
Endereço Eletrônico:	gabinete@codevasf.gov.br		
Página na *Internet:*	http://www.codevasf.gov.br		
Endereço Postal:	SGAN - Quadra 601 - Bloco I - Edifício Deputado Manoel Novaes - CEP: 70.830-901 Brasília - DF.		

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

- **Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974** – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências.
- **Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000** – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e alterar os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n. 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão.
- **Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009** – Altera o art. 2º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba e dá outras providências.
- **Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010** – Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão e dá outras providências.
- **Decreto nº 8258 de 29 de maio de 2014** – Aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. A Codevasf passa a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre sociedade por ações. Ficam revogados os Decretos nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, nº 4.694, de 12 de maio de 2003, e nº 5.859, de 26 de julho de 2006.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Estatuto da Empresa (Aprovado pela Resolução nº 1063 de 25 de setembro de 2013, Deliberação nº 11 de 05 de novembro de 2013 e pelo Decreto nº 8258 de 29 de maio de 2014. Alterações realizadas com base na Lei 12.040, de 01 de outubro de 2009, na Lei 12.196, de 14 de janeiro de 2010, na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, na Portaria 26 – MP, de 11 de março de 2011, nas resoluções nº 02 e 03 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 e em recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST constantes da Nota Técnica nº 121/CGGOR/DEST/SE-MP).

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Regimento Interno do Website da Codevasf (Resolução nº 450, de 9 de setembro de 1998).
- Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 1042 de 27 de setembro de 2011).
- Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 769, de 02 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 23, de 11 de dezembro de 2014).
- Regimento Interno da Diretoria Executiva – DEX (Deliberação nº 03, de 6 de março de 2013).
- Regimento Interno da CPAD (Resolução nº 594, de 18 de junho de 2013).
- Regulamento de Pessoal (Resolução nº 153, de 18 de fevereiro de 2009, aprovado "ad referendum" do Conselho de Administração).
- Regulamento para Ocupação de Funções Especiais (Resolução nº 119 de 06 de fevereiro de 2013)
- Regulamento da Auditoria Interna (Resolução nº 632 de 25 de junho de 2013). *Pendente de reformulação conforme resolução nº 02 da CGPAR, de 31 de dezembro de 2010.*
- Instrumento de Avaliação do Consad, da DEX e de seus membros (Resolução nº 633 de 25 de junho de 2013 e Deliberação nº 08 de 08 de julho de 2013).
- Plano de Carreiras e Salários – PCS (Resolução nº 152, de 18 de fevereiro de 2009).
- Plano de Funções e Gratificações – PFG (Resolução nº 196, de 18 de junho de 2014).
- Sistemática Anual de Progressão Salarial (Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2012).
- Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 1º de maio).
- Lei nº 12.353, de 28 de dezembro 2010 – Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.
- Resoluções nº 02 e 03 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011 - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Norma de Promoção Vertical, Reclassificação e Remanejamento (Resolução nº 229, 1986).
- Norma Interna para Ressarcimento de Investimentos em Irrigação (Resolução nº 163, de 18 de maio de 1988).
- Norma para Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários (Resolução nº 174, 1988).
- Norma de Promoção por Antiguidade (Resolução nº 354, 18 de dezembro de 1989).
- Norma de Controle de Semoventes (Resolução nº 185, 25 de junho de 1992).
- Norma de Apresentação e Publicação de Trabalhos Técnicos (Resolução nº 294, 12 de agosto de 1993).
- Norma de Utilização dos Serviços de Protocolo (Resolução n° 13 de 07 de maio de 2014)
- Norma de Reprografia (Resolução nº 254, 1º de setembro de 1995).
- Norma de Treinamento (Resolução nº 236, 1º de setembro de 1995).
- Norma de Aplicação do Prêmio por Assiduidade (Resolução nº 683, 2000).
- Norma de Auditoria (Deliberação nº 003, 21 de fevereiro de 2001).
- Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf (Resolução nº 310, de 17 de setembro de 2007).
- Norma de Comunicação (Resolução nº 556, de 6 de dezembro de 2007).
- Norma de Ajuda de Custo (Resolução nº 616, de 13 de agosto de 2008).
- Norma de Material (Resolução nº 822, de 23 de outubro de 2008).
- Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação (Resolução nº 839, de 23 de outubro de 2008).
- Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução 758, de 15 de julho de 2009).
- Norma de Férias (Resolução n° 1.628, de 10 de dezembro de 2009).
- Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009).
- Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf (Resolução nº 1.001, de 19 de agosto de 2010).
- Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos (Res. 1.045, de 25 de agosto de 2010).
- Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1.295, de 27 de outubro de 2010).
- Norma de Controle de Frequência (N-210) – estabelece critérios e procedimentos, em atendimento ao disposto na

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Portaria nº 1.510, de 21/08/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para o registro eletrônico de ponto dos empregados da Codevasf (Resolução nº 212 de 18 de fevereiro de 2011).

- Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 385, de 12 de agosto de 2014).
- Norma de Custeio de Viagem (N-201) – estabelece critérios e procedimentos relativos à concessão de diárias para atender despesas de viagem a serviço (Resolução nº 765, de 26 de julho de 2011).
- Norma para Alienação de Bens (Resolução nº 003, 9 de janeiro de 2012).
- Norma de Transporte (Resolução nº 282, de 3 de julho de 2012).
- Norma de Ressarcimento de Contas de Telefone Celular (Resolução nº 400, de 25 de abril de 2013).
- Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais da Codevasf (Resolução nº 236 de 6 de agosto de 1992).
- Instruções para Utilização da Logomarca da Codevasf (Resolução nº 118 de 22 de maio de 2012).
- Limites de Competência para Licitação (Resolução nº 1043 de 27 de setembro de 2011 e Resolução nº 539 de 18 de setembro de 2014).

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Manual de Convênios: apresenta orientações e procedimentos acerca da proposição, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial dos convênios (Resolução 167, de 07 de março de 2013).
- Manual de Contratos: estabelece a sistemática geral de controle e acompanhamento de contratos e aditivos (Resolução nº 1.883, de 22 de dezembro de 2009).
- Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC (Publicado em fevereiro de 2010).
- Manual Sistema de Solicitação de Empenho (Publicado em junho de 2012).
- Cartilha "Orientações para Celebração de Convênios" - disciplina a formalização de convênios com a Codevasf, tendo em vista o que dispõe o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv (2ª Edição).
- Cartilha para Alocação de Emendas Parlamentares (Publicado em abril de 2013).
- Política de Gestão Documental (Resolução nº 669, de 10 de junho de 2010).
- Guia de Boas Práticas Para o Consumo Sustentável (Publicada em junho de 2013).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
195014	Presidência – PR
195006	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
195007	Área de Gestão Estratégica - AE
195009	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
195010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI
195013	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR
195005	1ª Superintendência Regional (Sediada em Montes Claros - MG)
195004	2ª Superintendência Regional (Sediada em Bom Jesus da Lapa - BA)
195002	3ª Superintendência Regional (Sediada em Petrolina - PE)
195003	4ª Superintendência Regional (Sediada em Aracaju - SE)
195001	5ª Superintendência Regional (Sediada em Penedo - AL)
195011	6ª Superintendência Regional (Sediada em Juazeiro - BA)
195012	7ª Superintendência Regional (Sediada em Teresina - PI)
195015	8ª Superintendência Regional (Sediada em São Luís - MA)

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A criação da Codevasf pode ser analisada de duas formas pela sua trajetória quanto à nomenclatura, e quanto a sua área de atuação. A Empresa "nasceu" com a criação da Comissão do Vale do São Francisco – CVSF, por meio da Lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948, que atuou durante os 20 anos estabelecidos pela Constituição. Para sucedê-la, foi criado, em 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei nº 292, a Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, autarquia vinculada ao então Ministério do Interior. Em 16 de julho de 1974, para suceder a SUVALE, foi instituída pela Lei nº 6.088, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco – Codevasf.

Com a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, tinha suas ações restringidas à bacia do Rio São Francisco, abrangendo municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, além do Distrito Federal. Acontece que pela Lei nº 9.954/2000, a Codevasf teve sua área de atuação ampliada com a inclusão dos estados do Piauí e do Maranhão, pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, passando a denominar-se Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A Lei nº 12.040/2009 alterou a Lei nº 6.088/1974, para incluir o estado do Ceará que, embora faça parte da bacia hidrográfica do Parnaíba, por conta dos rios Poti e Longá-Pirangi, que não foram inclusos anteriormente quando da aprovação da Lei nº 9.954/2000. E, por meio da Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, a Lei nº 6.088/1974 foi alterada para incluir as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão, na área de atuação da Codevasf.

Assim, a Codevasf passou dos 619.543,94 km² iniciais, para 1.096.207,85 km², abrangendo, aproximadamente, 13% do território nacional, conforme explicitado no quadro e mapa a seguir:

Quadro 1 – Área de Atuação da Codevasf (Bacias Hidrográficas)

Bacia	Superintendências	UF	N° de Municípios	Área (km²)	População (habitantes – Em milhares)
Bacia do São Francisco	1ª SR	MG	239	226.196,95	9.029.424
		DF	1	1.303,21	2.562.963
		GO	3	3.000,26	153.998
	2ª SR	BA	88	212.162,15	1.953.883
	3ª SR	PE	69	69.158,66	1.948.787
	4ª SR	SE	28	7.164,50	358.420
	5ª SR	AL	50	14.273,50	1.150.728
	6ª SR	BA	27	86.284,71	986.396
TOTAL			**505**	**619.543,94**	**18.144.599**
Bacia do Parnaíba	7ª SR	CE	19	16.317,49	698.320
		MA	38	64.493,70	991.273
		PI	222	245.023,61	3.111.852
TOTAL			**279**	**325.834,80**	**4.801.445**
Bacia do Itapecuru	8ª SR	MA	55	52.540,06	1.607.515
Bacia do Mearim	8ª SR	MA	84	98.289,05	2.165.107
Total Codevasf			**923**	**1.096.207,85**	**26.718.666**
Total (Exceto municípios comuns às Bacias)			**894**	**1.151,10**	**23.347**

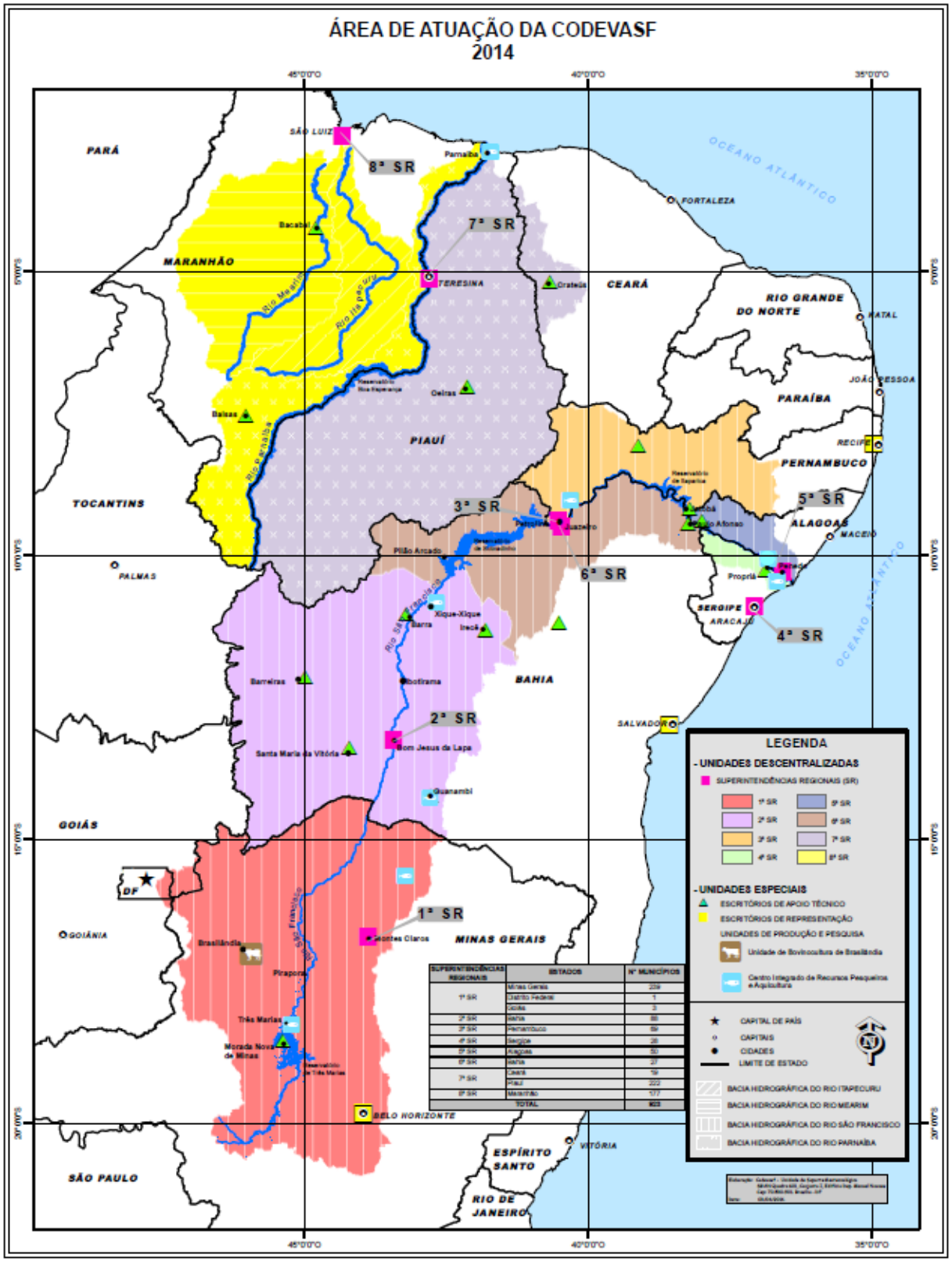
Fonte: Unidade de Suporte Geotecnológico - AE/GPE/USG

Nota 1: Áreas calculadas a partir do somatório dos municípios, referindo-se apenas as áreas internas as bacias.

Nota 2: O somatório da população considerou apenas os municípios cujas sedes estejam dentro das bacias respectivas, não foi utilizada a contagem censitária.

Nota 3: Para o somatório do número de municípios de atuação da Codevasf, considerou-se uma única vez os comuns a mais de uma bacia (Parnaíba, Itapecuru e Mearim).

Mapa 1 – Área de atuação da Codevasf



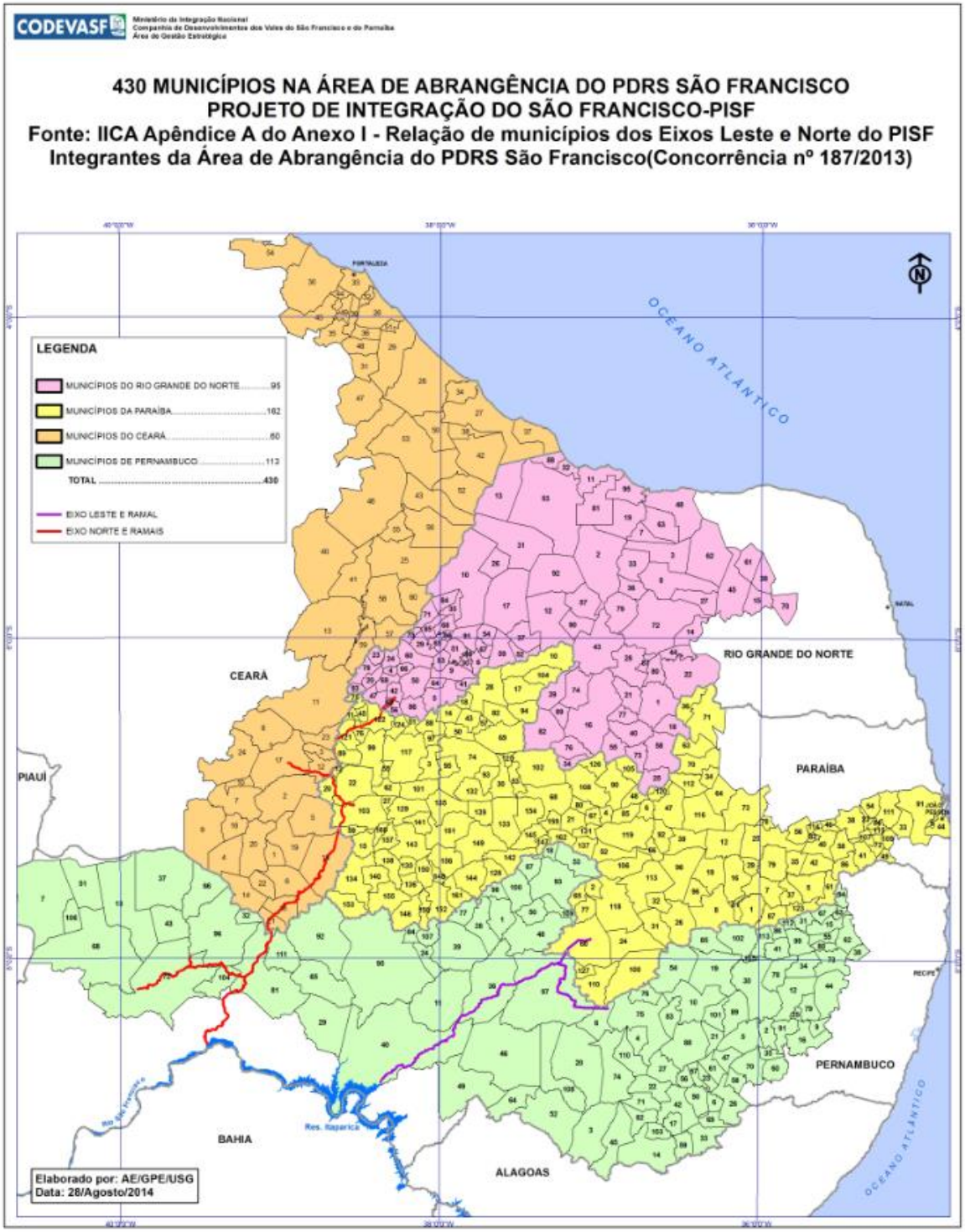
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	ESTADOS	Nº MUNICÍPIOS
1ª SR	Minas Gerais	259
	Distrito Federal	1
	Goiás	3
2ª SR	Bahia	86
3ª SR	Pernambuco	69
4ª SR	Sergipe	28
5ª SR	Alagoas	50
6ª SR	Bahia	27
7ª SR	Ceará	19
	Piauí	222
8ª SR	Maranhão	177
TOTAL		933

Fonte: Unidade de Suporte Geotecnológico - AE/GPE/USG

Cabe destacar, ainda, que em 14 de março de 2014, por meio do Decreto nº 8.207/2014, que alterou o Decreto nº 5.995/2006, que institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a Codevasf foi designada oficialmente para exercer a função de Operadora Federal do PISF, com a missão de promover a

sustentabilidade na operação, eficiência na gestão e coordenação das ações entre União, Estados receptores e sociedade, atendendo às diretrizes políticas de garantia de segurança hídrica e promoção do desenvolvimento da região semiárida receptora, nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, observadas as visões de médio e longo prazo, que deve permear o desenvolvimento regional do Nordeste, especialmente do semiárido setentrional. O Decreto 8.207/2014 estabeleceu também: a delimitação da chamada região de integração; determinou a composição do conselho gestor que vai gerir o PISF e apontou as diretrizes das atribuições do conselho.

Mapa 2 – Área de abrangência do PISF



A Codevasf, empresa pública de direito privado, pertencente ao poder executivo, vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), buscar convergir às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor e com o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e inclusão social, por meio de ações de incentivo aos sistemas produtivos locais, revitalização das bacias hidrográficas e irrigação.

A missão legal da Codevasf é o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, em articulação com os órgãos federais competentes.

Além do mais, a Codevasf tem como visão estratégica ser reconhecida nacional e internacionalmente por pessoas, empresas e governos, especialmente pela utilização sustentável dos recursos naturais; pela estruturação de atividades produtivas; e pela liderança no processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

Os objetivos estratégicos da Codevasf, previstos no seu planejamento estratégico, são os seguintes:

- Ser o órgão federal propositor e viabilizador das políticas e ações de revitalização das Bacias da sua área de atuação.
- Articular e firmar parcerias com instituições públicas e privadas, para garantir a efetividade de suas ações.
- Implantar projetos e ações de comprovado resultado social e econômico, integrados a uma visão de mercado.
- Atuar, de forma positiva e mensurável, para a melhoria dos indicadores sociais, econômicos e ambientais.
- Ser o principal órgão federal na execução das políticas públicas de desenvolvimento regional.
- Criar novas competências e habilidades para liderar o processo de desenvolvimento regional.

A Empresa tem sólida atuação desde sua criação e consolidou-se como referência, não somente na implantação de projetos públicos de irrigação nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba, que contribuíram para o aumento da produção agrícola, e por consequência, na redução das desigualdades intra e interregionais, mas, também na execução de programas prioritários de Governo, destacando-se: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Sustentável; Conservação e Gestão de Recursos Hídricos; Autonomia e Emancipação da Juventude; Pesca e Aquicultura; Saneamento Básico; Agricultura Irrigada; Projeto do Corredor Multimodal do São Francisco; e o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional (PISF).

1.3. Organograma Funcional

A Codevasf, regida pela Lei nº 6.088/74, pelos seus Estatuto e Regimento Interno, administrada por um Presidente e três Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, tem sede e foro no Distrito Federal.

Com composição e competência estabelecidas no seu Estatuto, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva compõem a organização básica da Companhia. O detalhamento da estrutura organizacional da Codevasf e a discriminação das competências das unidades, bem como as atribuições de seus titulares, são definidos no Regimento Interno da Empresa.

A estrutura orgânica da Codevasf compreende Órgãos de Deliberação (Assembleia Geral e Conselho de Administração), Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), Órgãos de Administração Superior (Diretoria Executiva e Presidência), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Compõem ainda a estrutura duas Gerências Executivas e Unidades Descentralizadas (Superintendências Regionais – SR).

Figura 1 – Organograma da Sede

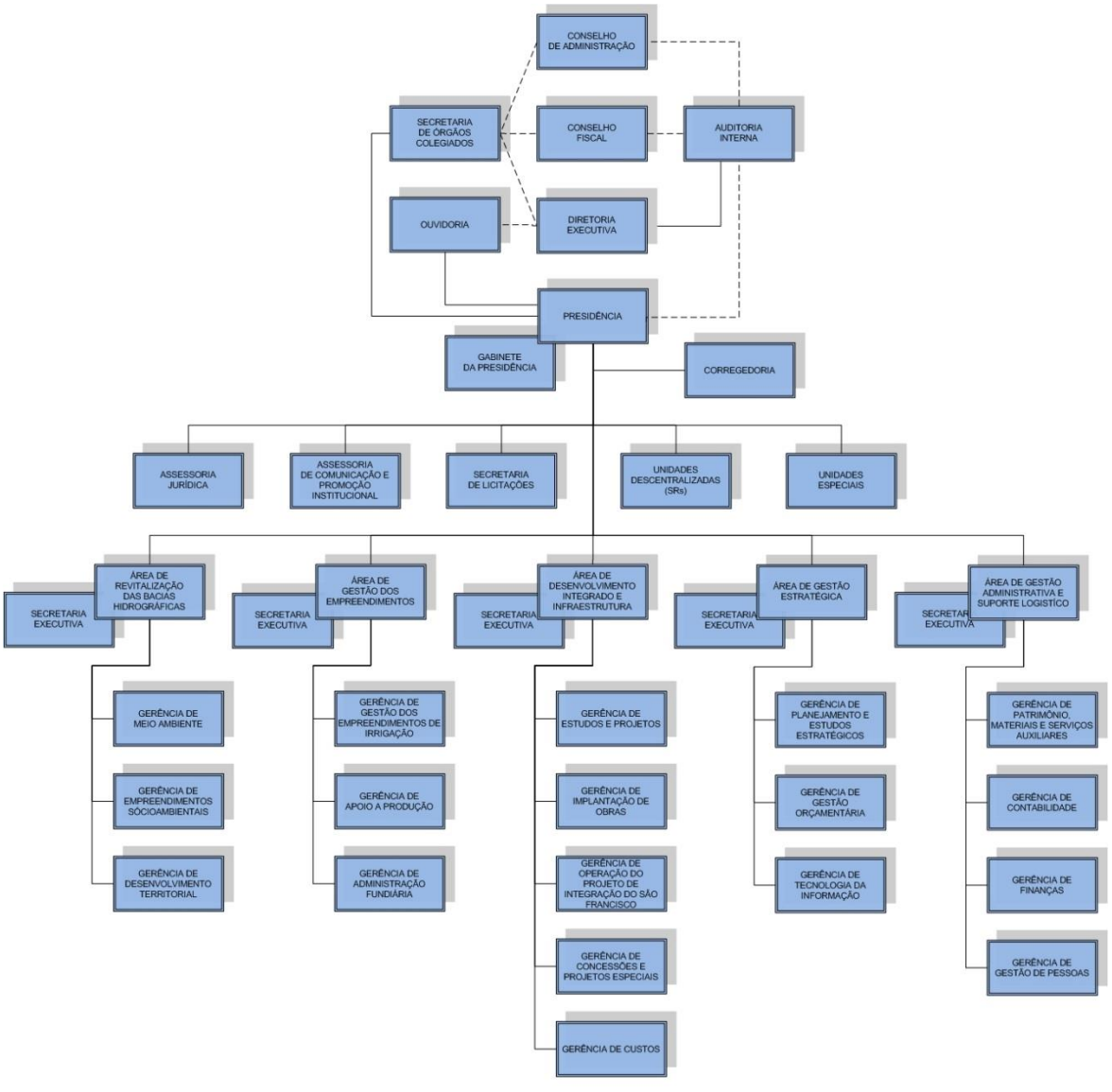
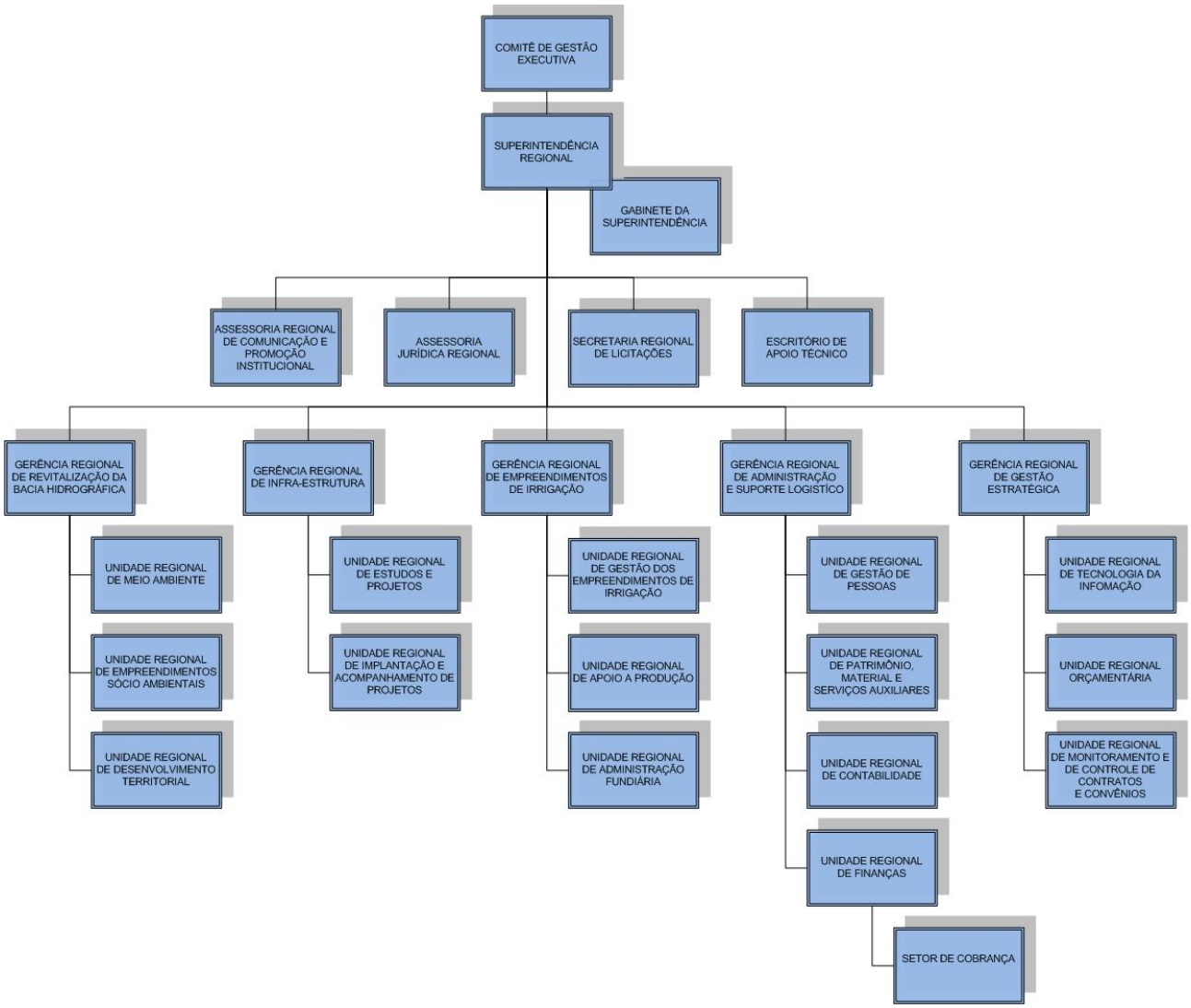


Figura 2 – Organograma das Superintendências Regionais



I - Órgãos Colegiados:

a) Órgãos de Deliberação: congregam as funções deliberativas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais.

b) Órgão de Fiscalização: abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

II - Órgãos de Administração Superior: congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e meio:

a) Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas: responsável pela definição de diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias;

- Gerência de Meio Ambiente, a qual compete: coordenar e executar programas e projetos relacionados aos processos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa, disseminar informações e dar suporte técnico às ações de revitalização das bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf;

- Gerência de Empreendimentos Socioambientais, a qual compete: propor, coordenar, supervisionar, fiscalizar e implementar, direta ou indiretamente, ações e obras de revitalização nas bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf; e

- Gerência de Desenvolvimento Territorial, a qual compete: definir, implementar, controlar, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas e a capacitação de jovens e adultos, adequadas às bacias situadas no âmbito da área de atuação da Codevasf.

b) Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação: responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação, dos modelos de ocupação e gestão fundiária, da gestão das informações dos perímetros de irrigação, do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação;

- Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, a qual compete: acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações transferidas pela Empresa às entidades privadas responsáveis pela gestão dos empreendimentos de irrigação e apoiar tecnicamente, no que couber, as organizações de produtores e elaborar estudos, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, as atividades de operação, manutenção, reabilitação e melhoramento da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação; propor diretrizes, coordenar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente a manutenção e reabilitação da infraestrutura hídrica; e gestão dos projetos de irrigação;

- Gerência de Apoio à Produção, a qual compete: elaborar projetos e executar ações relacionadas à assistência técnica e a exploração das áreas dos projetos de irrigação, voltadas para o seu desenvolvimento socioeconômico; elaborar e manter estudos e informações relativos ao desempenho econômico e técnico-operacional dos projetos de irrigação; e, instituir indicadores de desempenho e avaliar os novos modelos econômicos de produção; e

- Gerência de Administração Fundiária, a qual compete: definir as diretrizes e executar ações para o desenvolvimento produtivo e ocupação de lotes coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à ocupação, cadastramento, formas de aquisição e regularização das áreas dos perímetros de irrigação.

c) Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura: responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios;

- Gerência de Estudos e Projetos, a qual compete: propor diretrizes e padrões técnicos relativos aos projetos; supervisionar, coordenar, analisar e elaborar estudos básicos de pré-

viabilidade e viabilidade, projetos básicos e executivos de empreendimentos, com uso sustentável dos recursos;

- Gerência de Implantação de Obras, a qual compete: programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de infraestrutura de desenvolvimento regional;
- Gerência de Operação do Projeto de Integração do São Francisco, a qual compete: programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de segurança, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, por meio de execução direta ou indireta;
- Gerência de Concessões e Projetos Especiais, a qual compete: propor diretrizes, definir, articular, acompanhar e executar ações com o objetivo de desenvolver modelos de atuação e intensificar as oportunidades de investimentos em infraestrutura; supervisionar, acompanhar, analisar e elaborar estudos voltados para implementação de modelagem técnicas e financeiras de parcerias com entidades públicas e privadas; elaborar estudos e projetos de engenharia, programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a implantação de projetos especiais; e
- Gerência de Custos, a qual compete: coletar e manter atualizados preços de mercado e oficiais de insumos, bens e serviços; elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços; e subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios.

d) Área de Gestão Estratégica: responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e à atualização dos seus cenários de atuação; acompanhamento da execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa, possibilitando o monitoramento e a avaliação de seu desempenho; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária; acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa; e suporte geotecnológico a estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais às ações da Empresa no âmbito da sua área de atuação; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional da Empresa; gerenciar as atividades relacionadas a acordos de cooperação técnica internacionais.

- Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, a qual compete: coordenar a realização de estudos de cenários e a elaboração/revisão dos planos estratégicos, táticos e operacionais da Empresa, compatibilizando-os com as orientações do Governo Federal; promover estudos e propor estratégias e linhas de ação de desenvolvimento organizacional voltadas para a melhoria da gestão e de processos; propor e validar métodos para avaliação de impactos econômico, social e ambiental de suas ações e projetos; acompanhar, no âmbito da Empresa, os processos administrativos de contratos, convênios e outros instrumentos; dar suporte geotecnológico aos estudos e levantamentos de recursos naturais e socioambientais dos vales, gerenciar os acordos de cooperação técnica internacionais;

- Gerência de Gestão Orçamentária, a qual compete: elaborar as propostas orçamentárias anuais e plurianuais, gerir as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária, integrantes do planejamento institucional e governamental, em articulação com os órgãos internos e externos; coordenar a elaboração da programação e reprogramação dos orçamentos anuais e plurianuais; e

- Gerência de Tecnologia da Informação, a qual compete: propor, supervisionar o desenvolvimento e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação na Empresa, envolvendo, em especial, as diretrizes para a o plano de tecnologia da informação, a política de segurança da informação, as diretrizes para utilização dos recursos de TI e a regulamentação das boas práticas para o gerenciamento da infraestrutura de TI; planejar, coordenar e controlar as atividades de construção e manutenção de sistemas, bem como o gerenciamento dos projetos de TI, efetuadas diretamente ou através de terceiros, na Sede e nas Superintendências Regionais; supervisionar a elaboração do orçamento em relação às rubricas que digam respeito às atividades de TI; dar suporte aos usuários de informática.

e) Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico: responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental.

- Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares, a qual compete: supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades relativas a administração de material, patrimônio, serviços gerais e acervo documental;

- Gerência de Contabilidade, a qual compete: coordenar, supervisionar e executar as atividades de analise, escrituração e apuração contábil dos atos e fatos relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial;

- Gerência de Finanças, a qual compete: administrar, planejar, coordenar, controlar e executar as ações relativas à administração financeira da Empresa; e

- Gerência de Gestão de Pessoas, a qual compete: planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos.

III - Unidades Descentralizadas: correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

IV - Unidades Especiais: são unidades organizacionais de caráter transitório que têm por atribuição básica oferecer suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Supervisionar as atividades da Empresa; zelar pelo cumprimento das normas; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; conferir aos Diretores outros encargos que não aqueles da respectiva Área; designar o substituto eventual; nomear, promover, designar, exonerar, dispensar, punir, transferir e demitir empregados; representar a Empresa, judicial e extrajudicialmente; assinar instrumentos celebrados pela Empresa; submeter ao Ministro da Integração Nacional os assuntos de alçada desta autoridade; baixar atos *ad referendum*; designar dirigentes para emitir, assinar e endossar títulos de crédito e ações da Empresa.	Elmo Vaz Bastos de Matos	Presidente	04/05/2012
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	Definir diretrizes para gerir ações referentes à revitalização das bacias hidrográficas; coordenar ações de integração com órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada; desenvolver ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; gerir resultados alcançados.	Eduardo Jorge de Oliveira Motta	Diretor	22/05/2014
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	Definir diretrizes: a) para a gestão integrada e para transferência dos perímetros de irrigação; b) dos modelos de ocupação e gestão fundiária; c) da implantação do modelo produtivo; d) da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem; e e) da gestão dos resultados.	José Sólon de Oliveira Braga Filho	Diretor	09/12/2011
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	Definir diretrizes com vistas a desenvolver oportunidades de atuação, negócios e financiamentos; definir parâmetros, padrões e serviços para a elaboração de projetos de infraestrutura; gerir resultados de desenvolvimento regional; analisar e avaliar custos e orçamentos; subsidiar o procedimento de licitação e a gestão dos contratos e convênios.	Sérgio Antônio Coelho	Diretor	25/04/2014
Área de Gestão Estratégica	Formular políticas e diretrizes para o desenvolvimento gerencial e organizacional; definir diretrizes de apoio às propostas de projetos e ações finalísticas; apoiar o planejamento estratégico e a atualização de cenários; acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa; definir política de gestão da informação e da informática; programar e executar orçamento; acompanhar e controlar contratos, convênios e instrumentos congêneres; dar suporte geotecnológico; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional; gerenciar as atividades dos acordos de cooperação técnica internacionais.	Sergio Paulo de Miranda	Gerente-Executivo	28/8/2008
1ª Superintendência Regional	Coordenar e controlar as atividades no âmbito de atuação da 1ª SR; presidir o Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR; zelar pelo cumprimento das políticas e dos atos emanados do Comitê de Gestão Executiva, da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da Presidência; representar a Empresa judicial e extrajudicialmente, mediante delegação; articular com órgãos públicos e/ou privados visando o cumprimento das ações da 1ª SR; propor, celebrar e controlar a execução de contratos, convênios e instrumentos congêneres, quando autorizado; dar apoio ao Presidente e aos Diretores; indicar os empregados para o exercício de funções gratificadas e substituições, no âmbito de sua competência.	Aldimar Dimas Rodrigues	Superintendente	12/5/2010
2ª Superintendência Regional		Lourival Soares Gusmão	Superintendente	23/12/2011
3ª Superintendência Regional		João Bosco L. de Alencar	Superintendente	30/01/2014
4ª Superintendência Regional		Paulo Carvalho Viana	Superintendente	18/02/2011 a 31/03/2014
		Said Jorge Novaes Schoucair	Superintendente	18/07/2014
5ª Superintendência Regional		Ivan Craveiro Barros	Superintendente	16/12/2013
6ª superintendência Regional		Alaor Grangeon de Siqueira	Superintendente	11/12/2013
7ª Superintendência Regional		Valdiney Bizerra de Amorim	Superintendente	18/01/2012 a 25/03/2014
7ª Superintendência Regional		Inaldo Pereira Guerra Neto	Superintendente	25/03/2014
8ª Superintendência Regional		João Batista Martins	Superintendente	20/09/2012

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete da Presidência	Assessorar o Presidente, política e socialmente; transmitir ordens emanadas do Presidente; controlar procedimentos administrativos; orientar a tramitação de documentos e processos e submetê-los ao Presidente.	Maria Auxiliadora Rocha Cavalcanti	Chefe de Gabinete	22/10/2012
Ouvidoria	Receber denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas, elogios ou desvios na atuação da Empresa; encaminhar e apurar as denúncias sobre ilícitos funcionais para análise da Corregedoria.	Rita de Cássia Costa Minervino	Chefe da Ouvidoria	27/12/2013
Corregedoria	Planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades correicionais; apurar a responsabilidade dos empregados por irregularidades cometidas; instaurar processos administrativos disciplinares.	Flavia Martins Borges	Assessora	30/12/2013
Auditoria Interna	Elaborar e executar planos de inspeção preventiva e corretiva das atividades da Empresa; emitir parecer acerca da prestação de contas anual e das tomadas de contas especiais instauradas pela Codevasf; dar apoio aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; fortalecer e racionalizar as ações de controle; assessorar e orientar preventivamente os órgãos e as autoridades da Empresa.	Márcio de Souza	Chefe da Auditoria Interna	23/10/2003 a 29/07/2014
		Huberlandy José Alves Lopes	Chefe da Auditoria Interna	29/07/2014 a 03/11/2014
		André Marcelo GusmãoTavares de Oliveira	Chefe da Auditoria Interna	03/11/2014
Assessoria Jurídica	Prestar assessoria e consultoria jurídicas à Diretoria Executiva, ao Presidente, aos Diretores e aos Gerentes-Executivos; assistir e orientar juridicamente às unidades orgânicas; propor atos normativos, revisar editais, elaborar minutas de instrumentos contratuais, de convênios e instrumentos congêneres; revisar atos e documentos; coordenar as Assessorias Jurídicas Regionais; ratificar pareceres emitidos pelas Assessorias Jurídicas Regionais, a critério do Presidente ou da Diretoria Executiva; zelar pela uniformidade de entendimento e pelas normas da Empresa.	Alessandro Luiz dos Reis	Chefe de Assessoria da Presidência - Assessoria Jurídica	06/06/2012
Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	Elaborar e implementar as políticas de promoção institucional; coordenar a participação da Empresa em eventos relacionados a sua área de atuação; desenvolver ações que assegurem o uso correto e padronizado dos elementos de identidade visual da organização; promover e acompanhar pesquisas de opinião relativas a atuação da Codevasf; coordenar e aprovar as ações de divulgação da Empresa; produzir publicações jornalísticas; coletar e organizar matérias de interesse da Codevasf; elaborar boletins informativos.	Ludmilla Duarte Santana e Souza	Chefe da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	20/06/2012
Secretaria de Órgãos Colegiados	Apoiar administrativamente e divulgar os atos emanados do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a da Diretoria Executiva; manter registrados os atos dos Comitês de Gestão Executiva das SR.	Vânia Elizabete de Oliveira	Chefe da Secretaria da Presidência - Órgãos Colegiados	31/03/2008
Secretaria de Licitações	Planejar, coordenar e executar os processos licitatórios, bem como prestar assessoramento às Áreas e orientação às Secretarias Regionais de Licitações em matéria de licitação.	Luciana Mota Coelho	Chefe da Secretaria da Presidência - Licitação	09/01/2008
Escritório de Representação de Recife	Promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;	Marcelo Luiz Cavalcanti Teixeira	Chefe de Escritório	05/10/2006
Escritório de Representação de Salvador	Promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;	Leandro Sergio Pontes Gaudenzi	Chefe de Escritório	5/3/2011
Escritório de Representação de Belo Horizonte	Promover contatos com entidades públicas e privadas do local; identificar, viabilizar e propor parcerias com vistas a incrementar as atividades da Empresa;	Maria de Fátima Tolentino Bessa Martinez	Chefe de Escritório	05/10/2006

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gerência de Empreendimentos Sócio Ambientais	Propor, coordenar, supervisionar, fiscalizar e implementar ações de revitalização nas bacias inseridas na área de atuação da Codevasf.	Igor Soriano de Souza Santos	Gerente	08/11/2013 a 30/06/2014
		Sergio Henrique Alves	Gerente	01/07/2014
Gerência de Meio Ambiente	Coordenar e executar programas e projetos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa; dar suporte técnico às ações de revitalização das bacias inseridas na área de atuação da Codevasf	Sergio Henrique Alves	Gerente	19/12/2012 a 30/06/2014
		Antonio Alipio de Souza Mustafa	Gerente	01/07/2014
Gerência de Desenvolvimento Territorial	Definir, implementar, controlar, coordenar, supervisionar as ações de desenvolvimento econômico, social e tecnológico de atividades produtivas; capacitar jovens e adultos.	Izabel Maria de Araújo Aragão	Gerente	11/11/2013
Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	Planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades decorrentes da gestão integrada e da transferência dos perímetros de irrigação; dos modelos de ocupação e gestão fundiária; da implantação do modelo produtivo; da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem; e da gestão dos resultados.	Manoel de Oliveira Bessa Filho	Gerente	04/09/2013
Gerência de Apoio à Produção	Elaborar projetos e executar ações relacionadas de assistência técnica e exploração das áreas dos projetos de irrigação; elaborar e manter estudos e informações de desempenho econômico e técnico operacional; instituir indicadores de desempenho.	Luciana Queiroz de Melo	Gerente	01/08/2012
Gerência de Administração Fundiária	Definir diretrizes e executar ações para desenvolver a produção e ocupação dos lotes; coordenar, supervisionar e executar as atividades de regularização dos perímetros de irrigação.	Wagner Zani Sena	Gerente	07/12/2009
Gerência de Estudos e Projetos	Propor diretrizes e padronização de projetos; supervisionar, coordenar, analisar e elaborar estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos.	Rodrigo Marques Beneveli	Gerente	13/11/2013
Gerência de Implantação de Obras	Programar, implementar, coordenar, controlar, supervisionar e fiscalizar a implantação de infraestrutura de desenvolvimento regional.	Ramon Gonçalves de Lima	Gerente	02/07/2012
Gerência de Concessões e Projetos Especiais	Definir, acompanhar e executar ações de desenvolvimento dos modelos de atuação; intensificar os investimentos em infraestrutura; elaborar estudos para implementação de modelagens técnica e financeira de parcerias; elaborar projetos de engenharia; supervisionar e fiscalizar os projetos especiais.	Alvane Ribeiro Soares	Gerente	04/06/2013
Gerência de Operação do Projeto de Integração do São Francisco	Programar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades de segurança, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	Danielson Vieira de Araújo	Gerente	18/08/2014
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos	Coordenar os estudos de cenários e a elaboração/revisão dos planos estratégico, tático e operacional; promover estudos para o desenvolvimento organizacional por meio da melhoria da gestão dos processos; propor métodos de avaliação econômica, social e ambiental; acompanhar contratos, convênios e instrumentos congêneres; prestar suporte geotecnológico; gerenciar acordos de cooperação técnica internacionais.	Maurício Pietro da Rocha	Gerente	15/9/2008
Gerência de Tecnologia da Informação	Supervisionar o desenvolvimento e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação; planejar, coordenar e controlar a construção e a manutenção de sistemas e o gerenciamento dos projetos de TI; prestar suporte aos usuários de informática.	Ricardo Guimarães Mueller Rocktaeschel	Gerente	7/12/2009
Gerência de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão pessoas.	Janete Sousa de Carvalho Ribeiro	Gerente	07/07/2011até 29/07/2014
		Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida	Gerente	29/07/2014

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

1.4. Macroprocessos Finalísticos

PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO E A REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

- Levantar necessidades de desenvolvimento
- Estudar viabilidade
- Analisar demandas e oportunidades

Em sua condução o Macroprocesso é instanciado para:

- Definir diretrizes e executar ações, visando o desenvolvimento produtivo e sustentável de perímetros irrigados;
- Elaborar planos diretores relacionados ao uso de recursos hídricos;
- Definir, implementar e acompanhar o uso de indicadores de desempenho organizacional;
- Propor, apoiar, coordenar e executar projetos para o fortalecimento da pesca, aquicultura e desenvolvimento de arranjos produtivos;
- Promover e monitorar a execução da regularização ambiental na área de atuação da empresa;
- Coordenar ações, visando o cumprimento de legislação ambiental e de recursos hídricos, aplicável à empresa;
- Programar e acompanhar atividades inerentes a contratos e convênios para implantação de infraestrutura básica;
- Implementar modelos técnicos e financeiros de parcerias com entidades públicas e privadas;
- Realizar estudos com emprego de geotecnologias para subsidiar processos decisórios em empreendimentos geridos pela empresa;
- Identificar, analisar e priorizar programas governamentais alinhados com objetos finalísticos da empresa.

EMPREENDER PROJETOS E PROGRAMAS

- Elaborar projetos
- Contratar empreendimentos
- Gerenciar a execução de empreendimentos

Em sua condução o Macroprocesso é instanciado para:

- Elaborar ou supervisionar a elaboração externa de estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos;
- Gerir informações de perímetros de irrigação;
- Coordenar, supervisionar e executar ações para a regularização fundiária e ocupação de lotes em perímetros de irrigação;
- Apoiar tecnicamente atividades de operação, manutenção e melhoria da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação;
- Conceber projetos técnicos de engenharia e elaborar procedimentos para sua padronização;
- Gerir custos para projetos;
- Executar projetos de gestão de recursos hídricos, revitalização, reflorestamento e desenvolvimento socioambiental;
- Gerir e executar ações para a regularização ambiental dos empreendimentos do interesse da empresa;
- Fornecer suporte técnico-ambiental, assistência técnica e extensão rural a irrigantes e pequenos produtores;
- Firmar contratos e convênios para executar ou atuar em parcerias.
- Implementar e acompanhar projetos governamentais de competência da empresa.

DESENVOLVER PROJETOS E PROGRAMAS

- Gerir a operação e a manutenção de empreendimentos
- Promover ações para maximização de resultados
- Gerir a emancipação de empreendimentos

Em sua condução o Macroprocesso é instanciado para:

- Gerir a utilização dos recursos hídricos nos perímetros de irrigação;
- Gerir resultados de programas e ações;
- Gerir a transferência de gestão de empreendimentos de irrigação;
- Compilar e analisar resultados da produção de perímetros irrigados;
- Fornecer suporte técnico-operacional para a operação e manutenção de perímetros irrigados;
- Propor soluções para problemas e dificuldades identificadas em programas e ações.

Figura 3 - Macroprocessos finalísticos e o ciclo de melhoria contínua



Nota 1: As informações objeto do levantamento dos Macroprocessos da Codevasf foram obtidas a partir de produtos de consultorias (FUNDACE e INDG) e conciliadas com o modus operandi da empresa.

Nota 2: A Codevasf, no exercício de 2015 estará revisando a descrição dos macroprocessos finalísticos e de suporte responsáveis pelo cumprimento de sua missão institucional, com base em procedimentos metodológicos pautados na construção de sua Cadeia de Valor e Modelo de Negócio. A iniciativa visa melhor caracterizar os produtos e serviços entregues à sociedade e partes interessadas como braço executor das políticas públicas aplicáveis e do desdobramento do planejamento estratégico de seu Ministério gestor.

1.5 Macroprocessos de Apoio

GESTÃO EMPRESARIAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Gerir patrimônio e serviços auxiliares;
- Gerenciar a guarda do acervo documental;
- Administrar compras;
- Administrar almoxarifados;
- Orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios do interesse da empresa;
- Gerir informações de instrumentos resultantes de contratos e convênios firmados pela empresa;
- Acompanhar e avaliar indicadores de desempenho para projetos e programas;
- Desenvolver inter-relações de apoio a instituições públicas e privadas;
- Divulgar informações relativas aos planos de trabalho referentes aos destaques orçamentários que favoreçam a empresa;
- Prospectar novas tecnologias de informação;
- Maximizar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação em meio digital;
- Desenvolver e manter sistemas de informação;
- Apoiar e prestar suporte ao uso da tecnologia da informação;
- Gerenciar e manter o parque de equipamentos e acessórios empregados em tecnologia da informação;
- Elaborar e administrar registros contábeis;
- Executar atividades de Programação e Execução Orçamentária;
- Planejar, coordenar e executar procedimentos licitatórios;
- Fornecer apoio na montagem e elaboração de procedimentos licitatórios;
- Gerir a capacitação e o desenvolvimento profissional realizando a avaliação de desempenho de técnicos e gestores;
- Gerir o programa de estágio;
- Gerir o plano de cargos e salários;
- Atuar em negociações trabalhistas e no acordo coletivo de trabalho;
- Gerir e executar recursos orçamentários do quadro de pessoal da empresa;
- Gerir planos de benefícios;
- Gerir recolhimentos legais instituídos;
- Instruir processos administrativos e prestar informações a órgãos controladores internos e externos.

ASSESSORIA EMPRESARIAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Consolidar e prover informações demandadas por órgãos de controle externo;
- Emitir e acompanhar recomendações de auditoria;
- Elaborar relatórios gerenciais;
- Acompanhar sindicâncias e PAD´s;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional na empresa;
- Emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras;
- Avaliar justificativas e relatórios procedentes das unidades organizacionais da empresa;
- Auditar compras e serviços;
- Acompanhar o registro de atos e fatos no SIAFI;
- Prestar assessoria e consultoria jurídica à empresa;
- Analisar, prover estudos e emitir pareceres em atos normativos e administrativos;
- Propor, orientar, elaborar, recorrer e acompanhar matérias de âmbito contencioso do interesse da empresa;
- Produzir, coordenar e acompanhar publicações e matérias jornalísticas do interesse da empresa;
- Exercer a governança dos portais da Codevasf ;
- Prestar assessoria de imprensa;
- Coordenar participações em eventos relacionados à área de atuação da empresa;
- Padronizar e supervisionar o uso da marca e demais elementos de identidade visual;
- Coordenar a criação e aprovar peças de divulgação publicitária e promocional da empresa;
- Executar ações sociais e educativas para a interação da empresa com o público interno e externo;
- Promover e acompanhar pesquisas de opinião sobre os serviços prestados pela empresa.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

FORMA DE CONDUÇÃO

O Macroprocesso é instanciado para:

- Elaborar e manter o planejamento estratégico;
- Elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária;
- Elaborar o plano anual de trabalho (PAT);
- Propor métodos, técnicas e soluções aplicáveis à governança organizacional;
- Consolidar planos de ação;
- Planejar o desenvolvimento das regiões de atuação de forma sustentável;
- Conceber indicadores de desempenho organizacional;
- Gerir processos de organização, sistemas e métodos;
- Elaborar e manter o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI);
- Elaborar e implementar políticas de marketing, endomarketing e promoção institucional;
- Planejar a estratégia de RH.

2. Informações Sobre a Governança

2.1. Estrutura de Governança

No intuito de atender às determinações do Tribunal de Contas da União, quanto à estrutura de Governança existente na Empresa responsáveis pela realização dos controles internos, avaliações e correições na organização, seguem abaixo as descrições das atribuições, a base normativa e a forma de atuação de cada órgão/unidade orgânica:

➔ ASSEMBLEIA GERAL

Base Normativa: Artigos 19 e 20 do Anexo do Decreto nº 8.258/2014, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

Além das hipóteses previstas na Lei nº 6.404, de 1976, deverá, também, ser convocada a Assembleia Geral para deliberar sobre as seguintes matérias:

- avaliação de bens do acionista para a formação do capital social;
- aumento de capital social;
- transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
- permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- eleição e/ou destituição de liquidantes, e julgamento de suas contas;
- eleição e/ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Conselho de Administração;
- fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- tomada de contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente;
- promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela Codevasf contra os administradores, por prejuízos causados ao patrimônio da empresa, conforme o art. 159 da Lei nº 6.404, de 1976;
- reforma do Estatuto Social; e
- alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e a constituição de ônus reais sobre eles.

Forma de Atuação: A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Codevasf exigirem, observados os preceitos legais relativos às convocações e deliberações.

➔ Conselho de Administração:

Base Normativa: Artigos 23 e 24 do Anexo do Decreto nº 8.258/2014, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- aprovar as políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf;
- aprovar, após proposta da Diretoria Executiva, acompanhando sua execução, os planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e seus orçamentos, e suas reformulações;
- manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
- aprovar o Regimento Interno e o Plano Diretor da Codevasf;
- autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, quando qualquer desses atos se referir a valores superiores a cinco por cento do capital social da Codevasf;
- deliberar sobre proposta de empréstimo a ser apresentada a entidade de financiamento no País ou no exterior;
- aprovar a indicação e destituição do titular da Auditoria Interna;
- conceder férias ou licença de natureza facultativa, ao Presidente da Codevasf;
- autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, e a rescisão dos seus contratos;
- estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento;
- examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Codevasf e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração;
- solicitar a realização de estudos estratégicos, de forma a garantir a fundamentação técnica para a tomada de decisões;
- apreciar os resultados mensais das operações da Codevasf;
- reunir-se, ao menos uma vez por ano, sem a presença do Presidente da Codevasf, inclusive para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria interna - Paint e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - Raint;
- implementar instrumento de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração a ser regulamentado em regimento interno específico;
- convocar e deliberar sobre assuntos a serem submetidos à Assembleia Geral;
- tomar as contas dos administradores; e
- deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social.

Forma de Atuação: Reunião, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, em qualquer dos casos por convocação do seu Presidente, ou pela maioria de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

➔ Conselho Fiscal:

Base Normativa: Artigos 26 do Anexo do Decreto nº 8.258/2014, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, fazendo constar do seu parecer, informações complementares que julgar necessárias e úteis à deliberação do Conselho de Administração;
- opinar sobre propostas da Diretoria Executiva, a serem submetidas ao Conselho de Administração, relativas à modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro;
- dar ciência aos órgãos de administração e ao Conselho de Administração, recorrendo, se for o caso, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, dos erros e de eventuais irregularidades, que constatar no exercício de suas atribuições, praticados contra o patrimônio da Codevasf, para que sejam adotadas as providências necessárias à proteção dos interesses da Empresa;
- analisar, no mínimo, trimestralmente, os balancetes e as demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Codevasf; e
- estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação:

Reunião, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

O Conselho Fiscal, mediante comunicação escrita, pode solicitar aos órgãos de administração, cópias das atas de suas reuniões, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos. Pode também, por pedido de qualquer de seus membros, solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Poderá, ainda, para melhor desempenho de suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão e econômica da Codevasf, os quais serão pagos por esta.

➔ Auditoria Interna:

Base Legal: Artigo 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 769/2014 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 23/2014.

Atribuições:

- elaborar e executar planos periódicos de inspeção das diversas atividades da Empresa, preventiva e corretivamente;
- examinar e emitir parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf;

- prestar apoio logístico aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quando solicitado;
- fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle das atividades da Empresa; e
- assessorar e orientar preventivamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Presidente, os Diretores, os Gerentes-Executivos e os Superintendentes Regionais.

Forma de Atuação: Visitas periódicas as unidades orgânicas da Empresa e por meio de comunicação interna.

➔ Corregedoria

Base Legal: Artigo 13 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 769/2014 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 23/2014.

Atribuições:

- Planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais;
- Promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa;
- Instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf;
- Promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário, a requisição de perícias.
- Orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais;
- Registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; e
- Prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.

Forma de Atuação: Não está atuando, pois depende de aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, para criação da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Codevasf, conforme Ofício nº 852/2012/PR/GB, de 14/12/2012.

➔ Diretoria Executiva:

Base Legal: Artigos 28 do Anexo do Decreto nº 8.258/2014, que aprovou o Estatuto da Codevasf.

Atribuições:

- Praticar os atos de gestão da Codevasf;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;
- Autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e de bens de terceiros para uso da Codevasf;
- Aprovar os regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Codevasf;

- Autorizar a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf;
- Colocar à disposição do Conselho Fiscal os documentos previstos no § 1º do Art. 163 da Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Apreciar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do lucro, submetê-los ao Conselho de Administração acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar a execução, pela Codevasf, de atividades necessárias à operacionalização de programas e projetos, quando houver impossibilidade de realização pelos órgãos específicos;
- Aprovar valores e autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, de valores correspondentes até cinco por cento do capital social;
- Apreciar e submeter ao Conselho de Administração as matérias que dependam da sua decisão; e
- Estabelecer e aprovar a sistemática de seu funcionamento.

Forma de Atuação: A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. Para a tomada de decisões, é necessário um quórum mínimo constituído pelo Presidente da Codevasf ou seu substituto legal e por dois Diretores.

➔ Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais:

Base Legal: Art. 23 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 769/2014 da Diretoria Executiva e pela Deliberação nº 23/2014.

Atribuições:

- Autorizar a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Empresa, dentro de sua alçada de decisão;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e receber bens de terceiros para uso da Empresa, dentro de sua alçada de decisão;
- Autorizar a concessão de água ou sua alteração para fins de uso agropecuário, após manifestação técnica da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação;
- Aprovar doação, dação em pagamento, permuta, alienação e baixa de bens móveis de valores dentro de sua alçada de decisão;
- Aprovar a transferência, desmembramento, devolução e reconhecimento de área não irrigável de lotes agrícolas; e
- Apreciar outros assuntos para os quais seja incumbido pela Diretoria Executiva.

Forma de Atuação: Os Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais – COGEX reúnem-se, uma vez por semana, independente de convocação e, extraordinariamente, quando convocado pelo Superintendente Regional ou pela maioria de seus membros. As reuniões do COGEX serão realizadas com a presença de, no mínimo, quatro membros.

2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas

A estratégia de atuação da unidade de auditoria interna está embasada nos seguintes aspectos:

1. mapeamento das políticas públicas afetas à Codevasf, com identificação dos recursos previstos e dos agentes responsáveis, de modo a evidenciar a importância estratégica de cada uma delas, inclusive em relação ao projeto global de governo;
2. realização da hierarquização dos diversos programas governamentais, baseada em critérios de materialidade, relevância e criticidade pretérita;
3. detalhamento das informações envolvendo a descrição dos programas essenciais e a identificação das ações que os compõem;
4. realização da hierarquização no nível das ações de cada programa;
5. avaliação da situação das ações selecionadas, identificando, entre outros itens: objetivos e metas, mecanismos de controle e formas de execução, observando os critérios de amostragem em todas as atividades de auditagem; e
6. verificar a efetividade da atuação da fiscalização de contratos e obras exercida pela Codevasf.

De posse das informações acima citadas é montada a matriz de risco, para avaliação dos parâmetros de materialidade, relevância e criticidade, para efeito de seleção dos possíveis programas/ações a serem auditados.

b) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas

Foram realizadas 14 (quatorze) ações de auditorias previstas no Paint/2014, das quais 8 foram realizadas na ação 10RM (Implantação de esgoto sanitário), relativa à implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios das bacias do São Francisco e Parnaíba; 3 no programa 2051 (Oferta de Água), referente a oferta de água; e as demais auditorias em ações de recuperação e controle de processos erosivos e administração da unidade (pagamento de pessoal, benefícios e assistência médica/odontológica).

Em continuidade às orientações da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna da Codevasf, como atividades prioritárias, focou seus trabalhos nas principais ações do Programa de Aceleração do Crescimento.

c) Demonstração da execução no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT

A Execução das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2014, foram influenciadas pelo contingenciamento de recursos financeiros, implicando em baixa execução, impactando negativamente no alcance das metas planejadas, bem como nos riscos relativos as atividades desenvolvidas pela Empresa, considerando que as ações de controle executadas ao longo do exercício 2014 fora de baixa expressão, quando comparadas a capacidade operacional da auditoria interna e ao planejado no Paint. Das 36 ações de auditoria planejadas no Paint, foram executadas 14 ações, o que corresponde à realização de aproximadamente 39% do planejado, conforme pode ser observado no Quadro de Ação de Auditoria Planejada – Anexo 7 (Quadros A.2.2.1 e A.2.2.2).

d) Redesenho feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria

A Unidade de Auditoria Interna passou a subordinar-se, hierarquicamente, ao Conselho de Administração – CONSAD a partir de 2011, porém não houve mudanças na sua estrutura organizacional ou atribuições regimentais.

Cabendo ressalva no que diz respeito ao instrumento normativo "Regulamento da Auditoria Interna", aprovado pela Resolução nº 632, de 25 de junho de 2013, que estabelece a natureza, finalidade, objetivos e forma para disciplinar a atuação da CONSAD/AU, ainda em vigência, e que não contempla a vedação da participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade, em desacordo com a resolução CGPAR/MP nº 02, de 31.12.2010.

A conformação do regulamento com o objetivo de inserir essa vedação foi objeto da Proposição nº 1/2014, de 20 de janeiro de 2014, por intermédio de processo encaminhado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - PR/SC para apreciação da Diretoria Executiva – DEX, sendo restituído à área de origem em 11 de fevereiro de 2014, em face da matéria não ter obtido aprovação.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores

Fragilidades Identificadas: falhas na formalização, execução, fiscalização e processo de pagamento de contratos e convênio; descumprimento de normativos como atraso na análise de processos de prestações de contas de convênios e falta de treinamento adequado aos fiscais de obras e serviços.

Há necessidade de maior intensificação de procedimentos, por parte dos gestores da empresa, que visem à otimização dos controles internos. Para tanto, a Auditoria Interna vem alertando a alta administração da empresa, por meio dos relatórios de auditoria e notas técnicas.

2.3. Sistema de Correição

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais[1].

A Codevasf, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, constante do Relatório de Inspeção Correcional daquela unidade, o Conselho de Administração da Codevasf – CONSAD, por meio da Deliberação nº 07 de 26 de abril de 2012, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correcionais na Empresa, conforme descrito abaixo nos artigos 13 e 49 do Regimento Interno da Codevasf.

> ***"Art. 13.*** *À Corregedoria compete: planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa; instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário a requisição de perícias; orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa,*

[1] Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem a definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento."

"Seção VII

Do Corregedor

Art. 49. São atribuições do Corregedor:

I – exercer as atividades de inspeção e correição de forma permanente no âmbito da Codevasf;

II – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processo administrativos no âmbito da Empresa; e

III – orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC na Codevasf."

Objetivando a implementação da Corregedoria, a Codevasf, por meio do ofício nº 852/2012/PR/GB, solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional que pleiteasse junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST a inclusão da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Empresa.

Todavia, pendente de autorização do DEST desde 2012, a Codevasf nomeou Assessora da Presidência (Decisão nº 2053/2013) para responder pelas atribuições constantes no Art. 13 do Regimento Interno da empresa, ou seja, para responder pela Corregedoria, ora-instituída.

Tal determinação resultou em controle dos procedimentos disciplinares, maior celeridade dos trabalhos das comissões de sindicância, saneamento dos autos, controle de prazos, instauração de procedimentos ainda pendentes, atualização do sistema CGU-PAD e início da estruturação da unidade PR/CO (Corregedoria).

No exercício de 2014, as atividades relacionadas à correição foram ampliadas, tendo em vista o trabalho de interação com as demais áreas de empresa, principalmente a área de gestão de pessoas e a assessoria jurídica, objetivando a adequação normativa aos casos concretos e procedimentos novos que deverão ser elaborados para atingir uma padronização de controle correcional.

Os processos foram devidamente registrados e atualizados no sistema CGU-PAD, e os procedimentos de Investigação Preliminares começaram a ser supervisionados pela Corregedoria.

Atualmente, um grupo de trabalho está sendo implantado para reforma da Norma Disciplinar da empresa, para sanar incompatibilidade entre procedimentos costumeiros e as omissões normativas que prejudicam a padronização almejada.

2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Codevasf

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Codevasf são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da Codevasf é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Codevasf na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da Codevasf.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Codevasf.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da Codevasf estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Codevasf.		X			
12. É prática da Codevasf o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da Codevasf a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Codevasf ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Codevasf.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da Codevasf instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Codevasf.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Codevasf, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela Codevasf são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela Codevasf possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela Codevasf são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
23. A informação relevante para Codevasf é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela Codevasf são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Codevasf é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Codevasf, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Codevasf, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da Codevasf é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da Codevasf tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da Codevasf tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da Codevasf.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da Codevasf, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da Codevasf.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da Codevasf, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da Codevasf.					

Análise Crítica:

Com base nas orientações emitidas pela Portaria-TCU Nº 90, de 16/04/2014, a análise da avaliação do sistema de controles internos da Codevasf foi realizada considerando cinco temáticas: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. A avaliação demonstra a percepção do nível estratégico da direção, quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

a) Ambiente de controle

A avaliação do ambiente de controle foi bastante uniforme com a maioria dos itens assinalados como parcialmente válido, com a exceção do item referente aos mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da empresa na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta, o qual foi considerado parcialmente inválido.

Verifica-se que, apesar de existir um código formalizado de ética ou de conduta, de ter procedimentos e instruções operacionais padronizados, da alta administração perceber os controles internos como essenciais e da comunicação dentro da Codevasf ser adequada e eficiente, não há mecanismos que incentivam a participação de todos os colaboradores nos diversos níveis hierárquicos na elaboração de tais documentos que norteiam os procedimentos, código de ética e demais instruções operacionais.

b) Avaliação de Riscos

Verifica-se a existência de ações proativas de instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos à Empresa, quando ocorrem fraudes e desvios, haja vista a existência de normativo interno para tal finalidade (Norma Disciplinar, N-359), devidamente conhecida e divulgada dentro da Empresa, apesar de ter sido analisada pelos gestores como parcialmente válida.

Destaca-se, como totalmente válida, ou seja, como plenamente percebida na Codevasf, a existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade, qual seja a Norma de Material (N-451).

Com relação às afirmações a respeito de: se a avaliação de riscos é feita de forma contínua; se os riscos identificados são mensurados e classificados; se é prática da Codevasf a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade; se é prática o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos e se há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Codevasf, destacam-se como parcialmente inválidas, ou seja, demonstram que não há como afirmar a proporção de aplicação deste fundamento no contexto da Empresa, confirmando a realidade da mesma, pois não existe uma Metodologia de Gestão de Riscos instituída, aprovada e difundida na organização necessitando, assim, de um maior amadurecimento em relação ao tema, visto que, uma gestão de riscos eficiente é fundamental para a mitigação de problemas operacionais e estratégicos, provenientes das decisões tomadas pelos gestores.

Entretanto, ressalta-se que foi considerada parcialmente válida a afirmação quanto à formalização dos objetivos e metas da Codevasf ficando evidente que atendem parcialmente à efetividade das ações. Por outro lado foi considerada neutra a informação de que não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da Codevasf significando que não há como avaliar se o conteúdo é ou não observado na Codevasf.

c) Procedimentos de Controle

Com relação aos procedimentos de controle, nota-se que na avaliação dos 4 (quatro) itens, 3 (três) foram parcialmente válidos e 1 (um) neutro, demonstrando certa satisfação na implantação e aplicação dos procedimentos de controle adotados, frente às políticas de gestão da Empresa.

d) Informação e Comunicação

Com relação à informação e comunicação, destaca-se como parcialmente válida, o fato da informação ser: devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente; dotada de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas, tempestiva, atual, precisa e acessível; divulgada internamente atendendo às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Codevasf, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, demonstrando que a informação e a comunicação atende as demandas da empresa, não por completo, mas de forma satisfatória, auxiliando a execução das responsabilidades dos colaboradores de forma eficaz.

Quanto ao item que diz respeito se as informações perpassam por todos os níveis hierárquicos da Codevasf, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura foi considerado "parcialmente inválida", ou seja, é observado apenas por uma minoria prejudicando o fluxo das informações e comunicação pelos níveis hierárquicos na empresa.

e) Monitoramento

Conforme questionários respondidos, verificou-se que é considerada parcialmente inválida pelos gestores estratégicos que o sistema de controle interno seja constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, subentendendo que isto é apenas observado por uma minoria dos gestores. Ressalta-se que o monitoramento era realizado em ciclos e por eixo estratégico, onde são pactuadas ações junto Ministério e acompanhadas, sistematicamente, pelos responsáveis pela execução dos projetos.

Destaca-se como neutra, o item que trata das informações referentes ao sistema de controle interno da Codevasf no sentido de ser considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas e contribuído para a melhoria no desempenho, embora a Empresa não tenha, ainda, formalmente constituída uma unidade de controle interno para atender tal demanda motivo este que os gestores não tiveram como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da empresa.

Método de avaliação

O questionário foi aplicado para 97 gestores, sendo que 44 responderam ao questionário, representando 45% dos gestores da empresa. Com relação a 2013, houve um aumento de 15% na participação. Os gestores estratégicos da empresa selecionados foram os Secretários-Executivos, Gerentes-Executivos, Gerentes, Gerentes Regionais, Chefes de Assessorias, Chefes de Gabinete de Superintendência Regional, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefes de Assessoria Regional e Chefes de Secretaria Regional de todas as áreas da Empresa (Sede e Superintendências Regionais).

Para a realização do questionário foi utilizado o software livre para aplicação de questionários online *LimeSurvey* ™, que oferece análise estatística com base nos resultados dos questionários, copilando as respostas dos candidatos e fornecendo dados gerenciais dos questionários, com a tabulação e a porcentagem das respostas. O resultado final da avaliação da Codevasf se traduz pela maioria absoluta das respostas das áreas.

Dentre os 44 questionários respondidos, destaca-se a tabela abaixo contendo a quantidade de gestores por área/unidade descentralizada:

Tabela 1 - Quantidade de colaboradores participantes da pesquisa de controle interno por Área Sede/SR

Área/Unidade descentralizada	Quantidade de colaboradores
Gabinete da Presidência	3
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	2
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	1
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	3
Área de Gestão Estratégica	2
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico	2
1ª Superintendência Regional	3
2ª Superintendência Regional	6
3ª Superintendência Regional	4
4ª Superintendência Regional	3
5ª Superintendência Regional	3
6ª Superintendência Regional	1
7ª Superintendência Regional	6
8ª Superintendência Regional	5
Total	**44**

Conclusão:

Após a análise das 5 (cinco) temáticas contidas no questionário de avaliação do sistema de controle interno e considerando-se as ideias sobre o assunto, entende-se que tal controle é um instrumento de medida, de avaliação e de regulamentação dos desempenhos operacionais adotados pelas instituições em suas áreas de atuação, com especial atenção àquelas funções que possam expor a instituição a maiores riscos e, em consequência, gerar maiores perdas.

Tal sistema é um processo que deve ser coordenado pela administração superior e operacionalizado, continuamente, por todos os níveis hierárquicos. A direção da Empresa é a principal responsável pela implantação e manutenção de uma cultura de gestão de riscos adequada, que facilite o entendimento do papel de cada empregado no processo, contando com os seguintes objetivos: eficiência e eficácia das operações, conformidade com leis aplicáveis e regulamentações, segurança e integridade dos ativos e dos sistemas de informação. Diante disso, na Codevasf há a necessidade de melhorias na comunicação entre as diversas unidades orgânicas da Empresa devendo romper as barreiras hierárquicas visando agilizar a tomada de decisão, precisando de sistemas internos que possibilite consultas das ações e resultados alcançados com mais facilidade, e que o acesso a elas possa ser feito por qualquer empregado da Empresa.

Com o propósito da eficiência no acompanhamento dos controles, no tocante a adequação e a aderência, fundamentado na experiência dos empregados que vivenciam os riscos e a dinâmica de cada área, é interessante adotar um processo de auto avaliação a ser aplicado periodicamente na empresa.

Comparando com a análise realizada ano passado, poucas informações tiveram alteração demonstrando que a Empresa pouco fez para melhorar o controle interno na empresa.

Neste sentido, permanecemos com a mesma conclusão de 2013, que a Codevasf carece de um maior conhecimento na aplicação dos sistemas de controle interno tendo como início do processo, o entendimento e apoio da Diretoria Executiva da Empresa sobre o tema, difundindo a temática aos demais níveis hierárquicos, inclusive criando uma unidade administrativa, que tenha a responsabilidade e competência, para realizar a gestão de riscos e dos processos de controle interno da Empresa.

2.5. Remuneração Paga a Administradores

2.5.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A remuneração máxima dos dirigentes da Empresa observa o limite constitucional dado pelo subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, determinado no Decreto-Lei nº 2.355/1987, art. 1º caput, alínea "b", correspondente ao valor de R$ 29.462,25 no exercício 2014.

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996 e de acordo com os artigos 14 e 17 do estatuto da Codevasf, que equivale a R$ 2.946,22.

Em 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, órgão controlador das empresas estatais, ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento - MP, foi incluindo no cálculo da remuneração mensal média dos dirigentes o valor da gratificação natalina, pago nos meses de janeiro a dezembro, o que corresponde a R$ 3.039,76 mensais.

2.5.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A.2.5.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R$ 1,00

Conselho de Administração														
Nome do Conselheiro (a)	**Período**		**Remuneração**											
	Início	**Fim**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
Maria Lucia Barillo Ribeiro	22/12/2011	6/2/2014	3.039												**3.039**
Miguel Ivan Lacerda de Oliveira	9/9/2013	29/5/2014	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039								**15.195**
Libiane Gonçalves dos Campos	1/11/2013	14/8/2014	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039						**21.273**
Robésio Maciel de Sena	27/11/2009	10/10/2014	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039				**27.351**
Irani Braga Ramos	28/5/2014	-						3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**21.273**
Domingo Romeu Andreatta	8/10/2014	-										3.039	3.039	3.039	**9.117**
Juarez Fiel Alves	13/8/2014	-								3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**15.195**
Francisca Lucileide de Carvalho	29/5/2013	-	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**36.468**
Herbert Drummond	5/2/2014	-		3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**33.429**
Total (Conselho de Administração)			**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**15.195**	**182.340**

Conselho Fiscal														
Nome do Conselheiro (a)	**Período**		**Remuneração**											
	Início	**Fim**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
Rosilene Oliveira de Souza (T)	23/5/2012	17/6/2014	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039								**15.195**
Irani Braga Ramos (T)	8/11/2013	29/5/2014	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039								**15.195**
Robson Afonso Botelho Filho (T)	20/11/2013	-	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**36.468**
Miguel Ivan L. de Oliveira (T)	29/5/2014	14/8/2014						3.039	3.039						**6.078**
Lilian Maria Cordeiro Pinheiro (T)	17/6/2014								3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**18.234**
Adriana Melo Alves (T)	14/8/2014									3.039	3.039	3.039	3.039	3.039	**15.195**
Marcos José Rodrigues Miranda (S)	10/9/2014													3.039	**3.039**
Total (Conselho Fiscal)			**9.117**	**9.117**	**9.117**	**9.117**	**9.117**	**6.078**	**9.117**	**9.117**	**9.117**	**9.117**	**9.117**	**12.156**	**109.404**
Total geral			**24.312**	**24.312**	**24.312**	**24.312**	**24.312**	**21.273**	**24.312**	**24.312**	**24.312**	**24.312**	**24.312**	**27.351**	**291.744**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

2.5.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Executiva - DEX, Conselho de Administração e Fiscal			
Remuneração dos Administradores	**Exercício**		
	2014	**2013**	**2012**
Número de membros:	20	17	14
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	**1.088.237,04**	**1.139.050,79**	**1.062.414,13**
a) salário ou pró-labore	1.088.237,04	1.139.050,79	1.062.414,13
b) benefícios diretos e indiretos		-	-
c) remuneração por participação em comitês		-	-
d) outros		-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
e) bônus		-	-
f) participação nos resultados		-	-
g) remuneração por participação em reuniões		-	-
h) comissões		-	-
i) outros		-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	**1.088.237,04**	**1.139.050,79**	**1.062.414,13**
IV – Benefícios pós-emprego		-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		-	-
VI – Remuneração baseada em ações		-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

3. Relacionamento com a Sociedade

A Ouvidoria da Codevasf é a área responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e ações desenvolvidas pela empresa. Os trabalhos desenvolvidos no setor prezam por respostas no menor prazo possível, de forma clara, objetiva e precisa, para garantir a transparência, integridade e o respeito no trato das informações produzidas e prestadas ao público.

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

Canais de Atendimento
Atendimento Telefônico
Serviço de atendimento gratuito ideal para situações em que o usuário precisa de uma resposta simples e direta. Disponível de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min. Para acessar este serviço, disque: 0800 610021 opção 3/ ou atendimento telefônico: (61) 2028-4610.
Formulário Eletrônico
Canal adequado para a manifestação de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. O acesso ao formulário: http://www.codevasf.gov.br/principal/acesso-a-informacao/ouvidoria#FORMULARIO
Serviço de Acesso à Informação
Desde a publicação da Lei 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf, a seção denominada Acesso à Informação, em que são publicadas diversas informações sobre as atividades desempenhadas pela empresa.
Correspondência
Reclamações, denúncias, sugestões, solicitações ou elogios sobre os serviços prestados pela Codevasf também podem ser encaminhados por correspondência para o seguinte endereço: SGAN 601, Conjunto I, sala 418, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019 A resposta da Ouvidoria poderá ser remetida nas seguintes formas: 1. Endereço postal fornecido; 2. Endereço de correio eletrônico (e-mail).
Atendimento Presencial
O cidadão poderá agendar uma conversa pessoal com a Ouvidora da Codevasf, em Brasília. Para tanto, é necessário ligar para 0800 610021 opção 3, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 8:30 às 17:30, informar o nome completo e um número de telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).
Caixa de Comunicação (Urna)
Também poderão se manifestar por meio da Caixa de Comunicação instalada na entrada do edifício sede, conforme endereço abaixo: SGAN 601, Conjunto I, térreo, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF CEP: 70.830-019

Fonte: PR/OV

Tipos de Manifestação e Quantitativo Anual

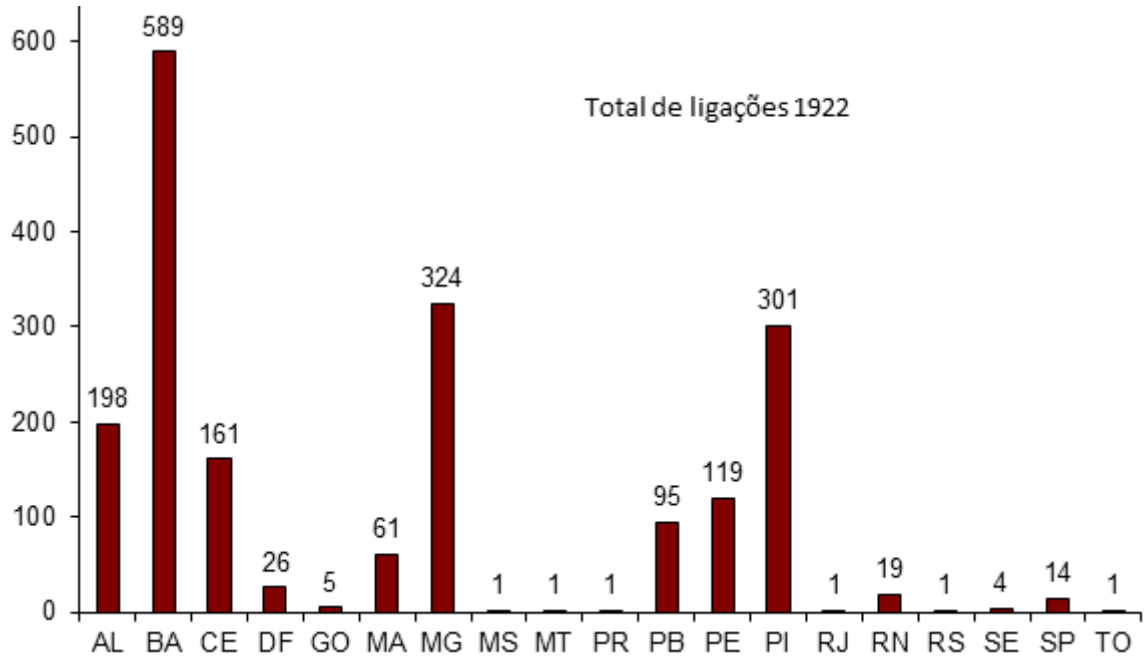
Na tabela abaixo, das 2.235 manifestações recebidas pela Ouvidoria, destaca-se que a maioria foi referente a "pedido de informação". Esta nomenclatura já era usada pela Ouvidoria, não estando relacionada aos serviços prestados pelo SIC. Para tanto, as tipologias utilizadas pela ouvidoria são: pedido de informação, reclamação, sugestão, denúncia, elogio e outras situações.

Tabela 2 - Distribuição das manifestações recebidas pela Ouvidoria – Exercício 2014

Tipo de manifestação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pedido de Informação	112	119	111	217	105	90	137	102	264	123	139	133	**1.652**
Outras Situações	15	36	22	12	15	18	32	25	41	26	12	21	**275**
Solicitação	23	26		23	15	27	27	33	32	23	26	17	**272**
Reclamação	3	1	2			1	2	2	9		1		**21**
Denuncia	1		2	2	2	2	1		3				**13**
Sugestão		1											**1**
Elogio							1						**1**
Total	**154**	**183**	**137**	**254**	**137**	**138**	**200**	**162**	**349**	**172**	**178**	**171**	**2.235**

Fonte: Relatório da Ouvidoria Codevasf – 2014

Gráfico 1 – Recebimento das ligações distribuídas por UF



A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, surgiu para atender ao dispositivo constitucional previsto no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade; ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Isto é, surgiu para garantir à população acesso às informações públicas que podem ser disponibilizadas para consultas e conhecimentos diversos. Por meio da transparência dessas, torna-se possível uma maior participação popular e um controle social das ações governamentais.

No site da Codevasf, são divulgadas as informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato (Sede e Superintendências Regionais), disponível para atendimento ao público desde 16/05/2012.

Os pedidos de acesso à informação são registrados no e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, onde o solicitante consegue acompanhar a situação/solução apresentada.

No exercício de 2014, foram registrados 53 requerimentos de informação para a Codevasf, dos quais couberam 5 (cinco) recursos de 1ª instância e 1 (um) de 2ª instância.

Tabela 3 - Características dos pedidos de acesso à informação

PEDIDOS	2012	2013	2014	MÉDIA POR ANO
Quantidade de pedidos	57	72	53	**60**
Tempo médio de respostas (dias)	8,11	11,38	14,60	**11**
Acesso concedido	48	56	36	**46**
Pedidos duplicados, Acesso parcial, negado e outros	9	16	17	**14**
Total de perguntas	153	123	84	**120**
Total de solicitantes	43	61	44	**49**

Tabela 4 - Temas das solicitações (Top 10)

CATEGORIAS	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Governo e Política - Administração pública	9	16,98%
Trabalho - Profissões e ocupações	9	16,98%
Habitação, Saneamento e Urbanismo - Habitação	3	5,66%
Habitação, Saneamento e Urbanismo - Saneamento urbano	3	5,66%
Meio ambiente - Águas	3	5,66%
Agricultura, extrativismo e pesca - Abastecimento	2	3,77%
Agricultura, extrativismo e pesca - Pesca	2	3,77%
Comércio, Serviços e Turismo - Comércio e Serviços	2	3,77%
Economia e Finanças - Finanças	2	3,77%
Economia e Finanças - Economia	2	3,77%

Fonte: e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Codevasf, como entidade pública, presta diversos serviços à sociedade, os quais estão sujeitos a padrões de qualidade, celeridade e eficiência próprias da ordem democrática. O principal canal de acesso ao cidadão na empresa é a Ouvidoria, unidade administrativa subordinada a Presidência da Codevasf, localizada na sede da empresa, que recebe solicitações, reclamações, denúncias, bem como sugestões a respeito dos serviços prestados pela Codevasf em toda sua área de atuação.

No intuito de reafirmar este compromisso junto ao cidadão, recentemente a Codevasf iniciou o processo de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, com base no decreto nº 6.932/2009, o qual terá como objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pela empresa, da forma de acessá-los e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Destaca-se que a empresa possui uma complexa carteira de empreendimentos e serviços que estão descentralizados em 8 (oito) estados da Federação (AL, BA, CE, GO, MG, PE, SE, PI e MA), sendo assim, devido a elevada capilaridade da Empresa e complexidade dos serviços prestados à sociedade, o trabalho de levantamento e disponibilização de Carta de Serviços ao Cidadão exigirá significativos esforços e tempo para sua conclusão, motivo este que segundo cronograma de execução ficará pronto em março de 2016.

3.3. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários com os Produtos e Serviços

A Codevasf está desenvolvendo formulário sistematizado, pelo qual será possível medir a qualidade dos serviços e/ou produtos oferecidos aos beneficiários/cidadãos a partir de 2015. A pesquisa será realizada para avaliar o grau de satisfação da população beneficiada ou atendida nos canais da Ouvidoria, objetivando identificar os fatores com impactos negativos por região e/ou segmento de atuação e, com isso, subsidiar a administração da Empresa na adoção de medidas corretivas e melhorias nos processos de trabalho, políticas e normas, primando pela excelência e referência na prestação de serviços na sua área de atuação.

3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Desde a publicação da Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf (http://www.codevasf.gov.br), a seção denominada "Acesso à Informação", em que são publicadas diversas informações sobre as atividades desempenhadas pela empresa. Além disso, são disponibilizados na guia "Institucional" os relatórios de gestão, balanços e demonstrativos contábeis e os processos de contas anuais, entre outras, os quais contribuem para a transparência da gestão da Empresa junto aos órgãos de controle e da sociedade.





3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

O serviço de avaliação do desempenho, conforme o art. 12 do Decreto 6932/2009, ainda não foi estabelecido pela Empresa, pois a Carta de Serviço ao Cidadão ou instrumento similar estar em fase de elaboração. Diante da falta de sistema de controle, a ouvidoria da Codevasf não possui qualquer meio para avaliar a satisfação do cidadão.

3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade

A Empresa tem a preocupação em tomar medidas de acessibilidade, porém não houve adoção de mecanismos que permita a avaliação para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

4. Ambiente de Atuação

4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação

O mercado de atuação da Codevasf abrange a região das bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, envolvendo os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Sergipe e o Distrito Federal. A Codevasf, desde março de 2014, passou a ser a Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, que envolve territórios dos estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, e que tão logo este projeto esteja em operação, esta nova região será, também, um promissor mercado de atuação da Empresa.

Este ambiente é predominantemente caracterizado por uma região semiárida, com exceção da região da "Amazônia legal", onde se localizam os vales dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão.

Não obstante a quase totalidade dos estados vir apresentando taxas de crescimento econômico superior à média nacional, muitos dos municípios ainda congregam os piores indicadores socioeconômicos do país. Essa situação tende a ser mais graves nas áreas rurais e no sertão nordestino, que vem vivenciando um período de escassez hídrica sem precedentes já pelo terceiro ano consecutivo.

Entretanto, apesar de problemas climáticos, a região tem grandes potencialidades para o desenvolvimento pleno, os quais não são totalmente aproveitados, com destaque para agricultura irrigada, com o aproveitamento e utilização racional das águas dos rios, o qual beneficia famílias gerando renda e movimentação econômica local.

Na sua região de abrangência, a Codevasf desenvolve, por meio de execução direta ou parcerias, expressivo número de obras e ações relacionadas à implantação e gestão de perímetros de irrigação; revitalização de bacias hidrográficas (esgotamento sanitário, controle de processos erosivos, resíduos sólidos e oferta de água); estruturação de atividades produtivas (apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura); obras de infraestrutura hídrica (adutoras, sistemas simplificados de abastecimento, barragens) e piscicultura. Através de um modelo de atuação que potencializa as vocações locais, a Empresa contribui efetivamente para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares

Quadro 2 – Instituições com Produtores Similares

Empresas/órgãos	Produtos e serviços similares
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS	Elaboração de projetos de engenharia e executar obras de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos (barragens, adutoras, sistemas de abastecimento de água); Implantação e gestão de projetos de irrigação
Ministério do Desenvolvimento Social	Implantação de cisternas para armazenar agua da chuva - Programa "Água Para Todos"
Ministério das Cidades	Implantação de obras de saneamento básico
Ministério da Saúde (FUNASA)	Implantação de obras de saneamento básico
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	Implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura; e Fomento da produção pesqueira e aquícola, entre outras.
Ministério do Meio Ambiente	Ações de revitalização de bacias hidrográficas
Empresas de saneamento estaduais	Implantação de obras de saneamento básico

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela Codevasf em relação ao seu ambiente de atuação

Conhecer as potencialidades das regiões é o primeiro passo para planejar as ações promotoras do desenvolvimento, pois além de exibir o resultado da ação da Empresa, os pólos de desenvolvimento fornecem dados animadores, na área da agricultura irrigada, nas estações de piscicultura, nos Arranjos Produtivos Locais (APLs) ou na revitalização das bacias hidrográficas, mercado este que a Codevasf apresenta resultados relevantes.

A partir da identificação do seu mercado de atuação, a Empresa implanta projetos relacionados às características de cada região. Todos esses projetos exigem uma excelência no gerenciamento, acompanhamento, operacionalização, articulação institucional e fiscalização, além de um grande esforço empreendedor.

Tendo como principal objetivo a "geração de emprego e renda, a redução dos fluxos migratórios em função dos efeitos econômicos e sociais de secas e inundações frequentes e, ainda, a preservação dos recursos naturais bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, Itapecuru e Mearim, visando melhorar a qualidade de vida dos habitantes dessas regiões", a Codevasf é regionalizada e dividida em 8 (oito) superintendências regionais.

Alto e médio São Francisco – A Codevasf atua por meio da 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros/MG, e 2ª Superintendência Regional, localizada em Bom Jesus da Lapa/BA. Na área da 1ª SR, foram instalados arranjos produtivos locais em apicultura, ovinocultura e piscicultura, sendo que o destaque produtivo está no projeto Jaíba, com a fruticultura irrigada, principalmente de banana, manga e limão. Na região da 2ª SR, os projetos de irrigação em destaque são o Baixio de Irecê, Barreiras do Norte e do Sul, Estreito e Formoso. Nesses perímetros o destaque é a fruticultura irrigada por meio do cultivo de banana e manga, bem como a produção de grãos em Barreiras do Norte. Além disso, a região está desenvolvendo fortemente a aptidão para a bioenergia por meio do etanol e do biodiesel.

Submédio do rio São Francisco – A atuação da Codevasf se dá por meio da 3ª SR - Petrolina/PE e 6ª SR - Juazeiro/BA. A fruticultura irrigada é muito desenvolvida nessa região, com destaque para a manga, uva e coco.

Baixo São Francisco - Estão estabelecidas a 4ª SR - Aracaju/SE e 5ª SR - Penedo/AL. Devido às condições de topografia plana, baixa altitude e da abundância de recursos hídricos, a região desenvolveu fortemente a rizicultura e está desenvolvendo sua vocação na piscicultura em tanques escavados, produzindo tambaquis e tilápias para o mercado regional.

Bacia do rio Parnaíba - A Codevasf atua por meio da 7ª SR, localizada em Teresina/PI. Nessa região o foco está no manejo da região semiárida, a fim de revigorar fauna e flora e desenvolver a apicultura e a pecuária caprina como atividades econômicas sustentáveis.

Bacias dos rios Itapecuru e Mearim – A atuação da Empresa é realizada por meio da 8ª SR - São Luís/MA. Nesta região o foco está no fortalecimento da apicultura, pois sendo uma região de grande diversidade de biomas, o Estado possui enorme potencial para a produção apícola.

Dentre outros serviços que a Codevasf está promovendo da sua área de atuação, destacam-se: a universalização do acesso à água (sistemas simplificados de abastecimento de água, cisternas, barreiros, poços), agricultura irrigada (implantação e gestão de perímetros), inclusão produtiva (apoio a arranjos produtivos locais-APLs), implantação de saneamento básico, entre outras ações.

Recentemente, por meio do Decreto nº 8.207/2014, de 13/3/2014, a Codevasf foi designada para exercer a função de Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, com a missão de promover a sustentabilidade na operação, eficiência na gestão e coordenação das ações entre União, Estados receptores e sociedade, atendendo às diretrizes políticas de garantia de segurança hídrica e promoção do desenvolvimento da região semiárida receptora, nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, observadas as visões de médio e longo prazo, que deve permear o desenvolvimento regional do Nordeste, especialmente do semiárido setentrional.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio

Dentre as oportunidades para a Codevasf no seu ambiente de negócio, podemos dividi-las em três aspectos a saber:

➔ **Oportunidades de Desenvolvimento Econômico:**

- Consolidação e implementação, contando com significativo investimento governamental e parcerias com a iniciativa privada, de um ousado programa de desenvolvimento da infraestrutura logística.
- Estruturação de um projeto regional visando à identificação e realização dos investimentos adicionais necessários para a consolidação de um corredor multimodal no rio São Francisco, integrando logisticamente modais hidroviários, rodoviários e ferroviários.
- Realização dos investimentos necessários em recursos hídricos, planejamento e administração racional dos mesmos e capacitação adequada de profissionais.
- Criação de fontes de financiamento alternativas para o desenvolvimento regional.
- Planejamento/construção de barragens.
- Pesquisa/exploração de aquíferos.
- Realização dos investimentos necessários em geração e transmissão de energia elétrica.
- Desenvolvimento de energias alternativas.
- Implementação em larga escala do modelo de Produção Integrada para atividades agropecuárias.
- Disseminação da cultura associativa/empresarial visando à abertura de canais de comercialização para atividades agropecuárias.
- Geração de tecnologias adequadas e estruturação da cadeia de produção para sustentar a viabilidade econômica da produção de biodiesel.
- Expansão da produção florestal e participação de produtores de pequeno e médio porte no mercado.
- Expansão da cultura da cana de açúcar para a produção de etanol.
- Expansão da indústria de transformação.
- Adensamento da cadeia turística envolvendo investimentos públicos e privados em logística, equipamentos, sinalização, segurança e limpeza.
- Sofisticação e diversificação das atividades de serviços em polos dinâmicos.

➔ **Oportunidades de Desenvolvimento Ambiental:**

- Aprimoramento dos sistemas de licenciamento e fiscalização ambientais.
- Conciliação de condicionantes ambientais, econômicos e sociais na formulação de estratégias ambientais.
- Investimentos e programas governamentais para o meio ambiente.
- Expansão e perenização do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
- Monitoramento climático tendo em vista o aquecimento global.

➔ **Oportunidades de Desenvolvimento Social:**

- Melhoria da infraestrutura urbana dos municípios.
- Aporte de tecnologia e modelos de gestão eficientes nos programas públicos de agricultura irrigada, englobando perímetros de irrigação e infraestrutura de preservação de corpos d'água/aproveitamento dos recursos hídricos.
- Expansão dos serviços de educação, acompanhada de um salto qualitativo com maior integração das ações às efetivas necessidades das atividades produtivas locais, à cultura local e um maior foco na consciência ambiental.
- Integração da população assentada em atividades produtivas econômica e ambientalmente sustentáveis.
- Aceleração do processo de titulação de propriedades, facilitando o direcionamento de crédito para os produtores assentados.
- "Portas de saída" para os programas de políticas compensatórias.

Como oportunidades, ainda, cabe destacar a ampliação, em 2012, da área de atuação da Empresa, que passou a atuar nas bacias do Itapecuru e Mearim, que poderá trazer grandes investimentos para a Empresa, para implantação de projetos nesta nova região, bem como, a designação para ser a Operadora Federal do PISF, que se trata de um grande projeto cujo objetivo principal é levar segurança hídrica a mais de 12 milhões de pessoas na região do projeto.

Em relação aos riscos/ameaças que a Codevasf possui em seu ambiente de negócio cabe destacar o possível contingenciamento orçamentário, principalmente em períodos de ajuste fiscal, que levar a um: retardamento dos investimentos em infraestrutura urbana dos municípios; a redução dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica e a redução dos investimentos em geração e distribuição de energia elétrica.

Destacam-se, ainda, como ameaças:

- O descontrole da degradação ambiental;
- A redução do portfólio de investimentos pelo poder público em programas de agricultura irrigada; e
- A desarticulação dos programas de políticas compensatórias.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços

As ações da Codevasf nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim resultam num expressivo desenvolvimento econômico e social, traduzido em números que

retratam o aumento da produção agrícola, maior oferta de alimentos à população, ampliação da oferta de empregos diretos e indiretos e geração de renda, seja na zona rural ou urbana.

Esse desenvolvimento nas regiões de atuação da Empresa é determinado pela incorporação de novas áreas ao processo produtivo e introdução de novas tecnologias e culturas, direcionadas a mercados exportadores e com a implantação de agroindústrias. Isso possibilita melhor aproveitamento da matéria-prima e se constitui em suporte à comercialização e ao crescimento das atividades de comércio e de serviços.

O resultado desse trabalho também leva à formação e à consolidação de polos de desenvolvimento regional, a exemplo dos polos de Petrolina/PE-Juazeiro/BA e da região norte de Minas Gerais. Esses polos têm contribuído para o aumento das exportações e da geração de superávits comerciais, através da oferta de produtos nobres e de alto valor comercial.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los

O grande risco de mercado para a Codevasf diz respeito, principalmente, as questões de:

- Mudança nas diretrizes e arranjos institucionais do Governo Federal;
- Limitação de orçamento; e
- Interferência política.

As estratégias para mitigar os riscos são o investimento em instrumentos de governança e gestão, que proporcionarão um fortalecimento institucional, pois mesmo com a influência política, a Empresa demonstrará seu potencial e expertise no desenvolvimento de projetos/ações essenciais para o Governo Federal e, principalmente, para a sociedade.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios

Incorporação de novas bacias hidrográficas (Mearim e Itapecuru) e a operação e manutenção do Projeto de Integração do São Francisco – Pisf, tendo como uma das suas principais premissas à sustentabilidade econômico-financeira e operacional do Projeto, visando assegurar a disponibilização da água aduzida em toda a região beneficiada. Conforme prevê o Art. 20 do Decreto nº 5.995/2006, que instituiu o Sistema de Gestão do PISF, os serviços de adução de água bruta prestados pela Operadora Federal, a Codevasf, aos Estados receptores serão remunerados com base em preços que ressarcirão, no mínimo, os custos administrativos, operacionais e de manutenção, inclusive impostos, taxas, seguros e encargos legais, referentes à atividade da Operadora Federal. Destaca-se, ainda, que são previstas garantias de ressarcimento à Operadora Federal pelos Estados receptores em caso de inadimplência.

Também, registra-se o cenário de agravamento da escassez hídrica, impactando diretamente os principais negócios da organização, agricultura irrigada, revitalização de bacias e oferta de água. Tal fato já tem exigido novas estratégias para garantir a disponibilidade hídrica para usos múltiplos e principalmente elevar a eficiência no uso deste recurso indispensável para desenvolvimento regional.

5. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

5.1. Planejamento da Unidade

A Codevasf, em função de se tratar de organização integrante da administração pública indireta, tem missão institucional que guarda compatibilidade com a de seu Ministério Supervisor, o da Integração Nacional, que tem foco na redução das desigualdades regionais, através da implementação de instrumentos apropriados que conduzem ao desenvolvimento socioeconômico das regiões mais pobres do País, em especial a semiárida.

A Empresa orientada pelos objetivos estratégicos do MI, os quais estão em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Plurianual 2012/2015, atua no sentido de convergir com a diretriz central do Governo Federal centrada no binômio "combate à desigualdade social e eliminação da pobreza extrema".

A Codevasf está inserida no contexto do Planejamento Estratégico do MI 2011/2014, que tem por objetivo sistematizar e ordenar os esforços, buscando atingir metas prioritárias de forma alinhada com os princípios e valores estabelecidos pelo Governo Federal e presentes no PPA: soberania, democracia, justiça social, sustentabilidade, diversidade cultural e identidade nacional, participação social e excelência na gestão.

Analisando o orçamento autorizado de 2014 para a Codevasf, pode-se inferir que dentre as vinculadas do MI, o grupo de natureza de despesa (GND) de Investimento, corresponde a 61% desses recursos (em 2013 este percentual foi 67%), o que a torna a principal agente executora das diretrizes e políticas de desenvolvimento regional do MI.

O Planejamento foi elaborado, em 2011, com a participação das Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério e está estruturado em 5 eixos estratégicos: Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria; Ampliar e Garantir a Eficiência da Irrigação; Garantir Segurança Hídrica; Assegurar Proteção Civil; e Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva.

O processo de monitoramento estratégico dos projetos sob responsabilidade da Codevasf, vinculados ao planejamento estratégico do Ministério, trouxe benefícios para a empresa:

- ➔ maior foco na atividade de gerenciamento de projetos, observado pela melhoria do processo de monitoramento, evidenciado pelo cumprimento dos prazos e nos controles dos planos operativos dos empreendimentos;
- ➔ melhora no processo de padronização na consolidação das informações que são enviadas ao MI e aos órgãos de controle; e
- ➔ fortalecimento do espírito de responsabilidade dos técnicos, na medida em que possibilitou um melhor gerenciamento do cumprimento das tarefas no qual cada empregado foi designado.

A seguir, é apresentado o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional e das suas entidades vinculadas:

Esquema 1 – Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional - 2011-2014



Ressalta-se que a continuidade e o amadurecimento desta iniciativa estão contribuindo para a consolidação de uma cultura de fundamental importância na gestão dos seus negócios, baseadas nas boas práticas de governança e gestão e, como em toda mudança, o processo de monitoramento

estratégico deve ser contínuo na busca de melhorias, para então alcançar os resultados almejados, traduzidos em maior eficiência e eficácia na gestão pública.

No ano de 2012, entrou em vigência um novo ciclo do Plano Plurianual , que trata do Plano "Mais Brasil", no qual foi apresentada uma nova estrutura baseada em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, sendo os Programas incumbidos de retratar a agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, as quais orientam a ação governamental.

O monitoramento do PPA 2012-2015 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública federal.

A Codevasf atua em diversos programas temáticos que integram o PPA 2012-2015 na sua área de atuação, por meio de ações que contribuem para o desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização das bacias hidrográficas e mitigação dos efeitos da estiagem com a oferta de água para consumo humano e animal, proporcionando melhores condições de vida da população com a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Quadro 3 – Principais Programas e Objetivos do PPA 2012-2015 com Atuação da Codevasf

Área temática	Programa	Objetivos
Desenvolvimento Produtivo com Sustentabilidade	(2013) Agricultura Irrigada	**(0175)** Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.
		(0543) Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.
		(0544) Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.
	(2026) Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	**(0665)** Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.
	(2052) Pesca e Aquicultura	**(0572)** Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.
		(0567) Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplotados e inexplotados.
Soberania e Território	(2029) Des. Regional, Territorial Sustent. e Economia Solidária	**(0840)** Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva
Desenvolvimento Produtivo com Sustentabilidade	(2066) Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	**(0421)** Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.
Direitos Humanos e Segurança Pública	(2044) Autonomia e Emancipação da Juventude	**(0989)** Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.
Seguridade Social Ampliada	(2069) Segurança Alimentar e Nutricional	**(0614)** Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional
Mobilidade Urbana e Transportes	(2073) Transporte Hidroviário	**(0234)** Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Área temática	Programa	Objetivos
Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento e Usos do Solo	(2051) Oferta de Água	**(0479)** Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.
		(0480) Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.
	(2068) Saneamento Básico	**(0355)** Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.
		(0610) Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.
	(2040) Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	**(0174)** Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.

Fonte: PPA Mais Brasil - Plano Plurianual 2012-2015 do Governo federal

a) Programa 2013 - Agricultura Irrigada

O programa visa dotar as bacias hidrográficas de infraestrutura pública de irrigação, proporcionando as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa para gerar renda sustentável, com a atividade de agricultura irrigada. Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

O Programa teve orçamento aprovado de R$ 337,3, correspondendo a uma variação positiva de 3,3% em relação a 2013. Algumas ações que constavam em 2013, não constaram em 2014, ficando com 17 ações em andamento.

c) Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Possui como desafio dar prosseguimento ao projeto nacional de desenvolvimento, fazendo parte do Eixo estratégico Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza, tendo como objetivo a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Este programa teve o maior decréscimo, 43,5%, no orçamento 2014 em relação ano anterior, tendo como dotação inicial R$ 194,3 milhões. Entretanto, somando-se os destaques recebidos, o montante passou para R$ 244,4 milhões. Nesse programa foram executadas as ações do Plano Brasil Sem Miséria – PBSM (Inclusão Produtiva) e quase a totalidade das emendas parlamentares destinadas à Codevasf.

d) Programa 2051 - Oferta de Água

O programa teve uma dotação aprovada de R$ 196,7 milhões, representando uma redução de 11,4% em relação ao montante recebido na LOA de 2013. Os recursos orçamentários permitiram a elaboração de estudos e projetos, bem como a continuidade da implantação de infraestruturas hídricas, visando aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social.

e) Programa 2068 - Saneamento Básico

Possui como objetivo expandir a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, tendo como suas principais ações a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bem como a realização de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares.

O programa é composto exclusivamente por ações que compõem o PAC, destinando R$ 281 milhões para realizar projetos de recuperação, conservação e preservação hidro ambiental por meio da implementação de ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia e aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água.

f) Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional (Destaque Recebido)

A Codevasf continuou a ser destaque como o maior braço executor do "Programa Água para Todos", que integra o Plano Brasil Sem Miséria, dentre as entidades vinculadas ao Ministério da Integração Nacional. Foram investidos R$ 377 milhões, por meio de movimentação de crédito do Ministério da Integração Nacional, para a instalação de cisternas, construção de barreiros e instalação de poços artesianos.

A atuação da Codevasf está atrelada, também, aos principais Programas Federais, na sua maioria, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Água para Todos - BSM, onde a Codevasf é um dos principais executores.

Tabela 5 - Programas Federais com atuação direta da Codevasf

Programas Federais	O que é oferecido:	Para quem?
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco	Poços; cisternas; e sistemas simplificados de abastecimento.	Municípios selecionados pela Codevasf
Agricultura Irrigada	Infraestrutura pública de irrigação	Municípios selecionados pela Codevasf e banhados pelos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru ou Mearim
Água para Todos	Sistemas coletivos de abastecimento de água; Barreiros ou pequenas barragens; Cisternas de consumo; Caminhões-Pipa para Municípios do Semiárido com menos de 50 mil habitantes; Comboios de Perfuração para Estados Afligidos pela Seca; e Kits de irrigação	**a)** Municípios com população com renda mensal per capita de até R$ 140,00; **b)** Municípios que, entre os anos de 2003 a 2012, recorrentemente foram reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil em Situação de Emergência ou Calamidade Pública por conta de estiagem, seca, ou similar; **c)** municípios em que a população rural, segundo os dados do IBGE, não possua acesso adequado às fontes hídricas para consumo humano ou dessedentação animal.
Revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba	Esgotamento Sanitário; Manejo de Resíduos Sólidos; Recuperação e Controle de Processos Erosivos; e Ligações Intradomiciliares e construção de módulos sanitários	Municípios selecionados pela Codevasf
Rotas de Integração Nacional - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Projetos integrados de estruturação e adensamento de arranjos produtivos locais, construção e reforma de unidades produtivas e pontos de comercialização, compra de máquinas, equipamentos e insumos, capacitação de técnicos e produtores, promoção comercial	Estados e consórcios municipais

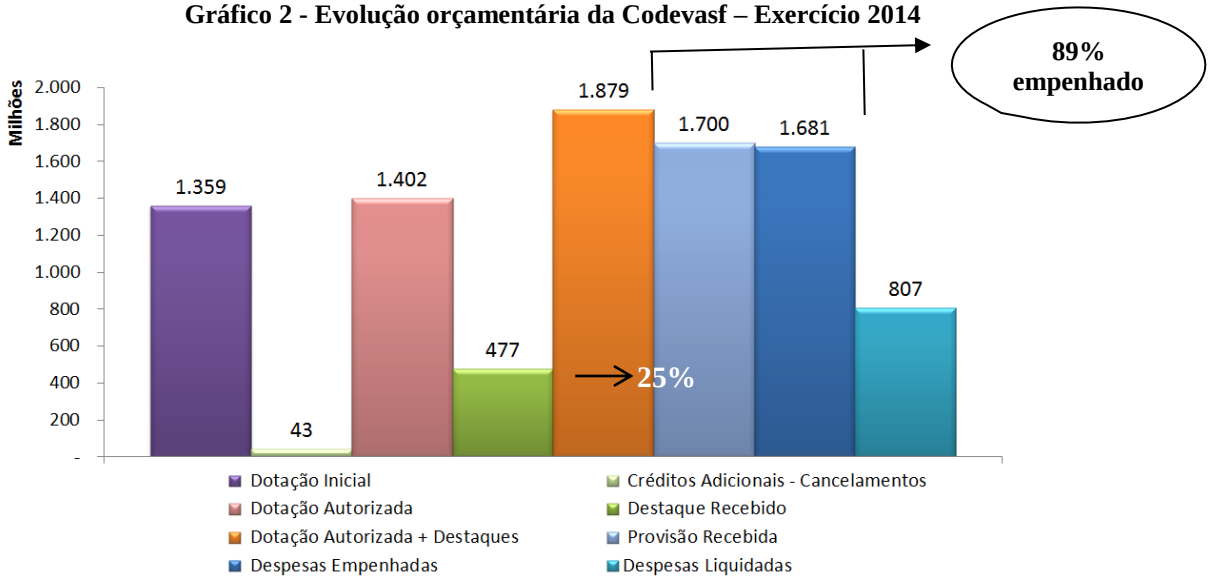
Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1. Execução Orçamentária e Financeira - LOA 2014

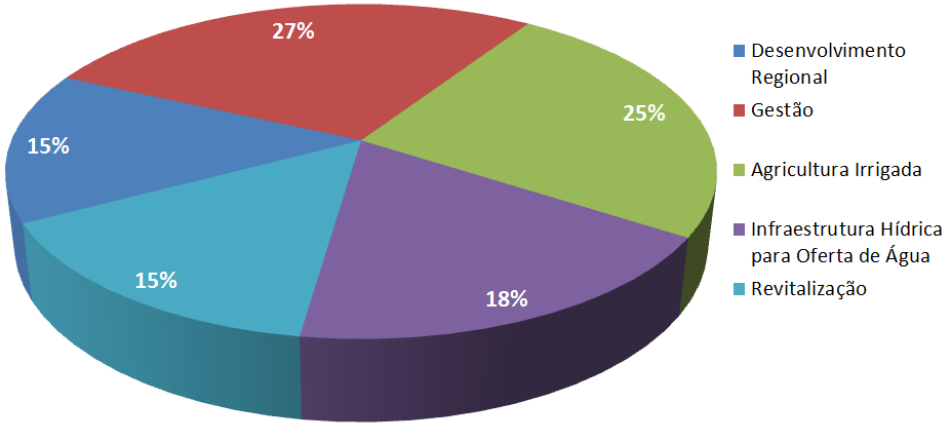
No Exercício de 2014, a Codevasf recebeu uma dotação orçamentária de R$ 1,359 bilhão. Este valor representa um decréscimo de mais de 13% em relação ao exercício anterior, observando que no exercício de 2013 também houve uma redução de 17% em relação a 2012. No transcorrer do exercício, foram aprovados créditos adicionais de R$ 161,7 milhões e remanejados ou cancelados R$ 118,7 milhões, elevando o orçamento da Empresa para R$ 1.403 bilhão, que somados com os recursos de movimentações de crédito por destaques recebido no valor de R$ 477 milhões, na sua maioria para as ações do Plano Brasil sem Miséria, obteve-se um *orçamento total* de R$ 1.879 bilhão.

Gráfico 2 - Evolução orçamentária da Codevasf – Exercício 2014



Apesar da redução no orçamento próprio da Empresa, foi mantido o ritmo de investimento observado nos últimos anos, destinando-se R$ 1.305 bilhão para os empreendimentos de revitalização das bacias hidrográficas, implantação ou modernização dos perímetros públicos de irrigação, estímulo à aquicultura, estruturação de atividades produtivas e obras de infraestrutura hídrica para abastecimento de água, contribuindo efetivamente com objetivos do Governo Federal de diminuição das desigualdades sociais e regionais, aceleração do crescimento com geração de empregos, renda e inclusão social.

Gráfico 3 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício 2014



Quadro 4 - Execução Orçamentária e Financeira – Exercício de 2014 (R$ milhões)								Utilização Orçamentária (1)	
Cod.	**Descrição do Programa**	**Dotação Atual**	**Destaque Recebido**	**Dotação Autorizada + Destaques**	**Valor Descon-tingenciado**	**Despesas Empenhada**	**Valores Pagos**	**Resul-tado**	**Avaliação (2)**
2013	Agricultura Irrigada	314,2	18,9	333,1	305,1	299,0	92,5	98%	Dentro do Previsto
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	14,1		14,1	13,3	12,0	1,1	91%	Dentro do Previsto
2029	Desenvolvimento Reg., Territorial Sustentável e Economia Solidária	195,4	49,0	244,4	153,4	153,0	3,5	100%	Dentro do Previsto
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		0,4	0,4	0,4	0,3	0,2	94%	Dentro do Previsto
2044	Autonomia e Emancip. da Juventude	1,0		1,0	0,7	0,7	0,3	99%	Dentro do Previsto
2051	Oferta de Água	213,0	20,3	233,3	184,4	172,8	46,5	94%	Dentro do Previsto
2052	Pesca e Aquicultura	3,4	0,6	4,0	3,0	3,0	1,6	100%	Dentro do Previsto
2068	Saneamento Básico	281,7		281,7	277,8	277,8	75,0	100%	Dentro do Previsto
2069	Segurança Alimentar e Nutricional		377,0	377,0	377,0	376,8	76,5	100%	Dentro do Previsto
2073	Transporte Hidroviário		9,0	9,0	9,0	9,0	2,2	100%	Dentro do Previsto
2076	Turismo		1,0	1,0	1,0	1,0		100%	Dentro do Previsto
1 - Total Finalísticos		**1.022,8**	**476,2**	**1.499**	**1.325,1**	**1.305,4**	**299,4**	**98%**	Dentro do Previsto
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10,1		10,1	10,1	10,1	9,4	100%	Dentro do Previsto
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Esp..	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	100%	Dentro do Previsto
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Min.da Integração Nacional	369,7	0,5	370,2	365,3	365,2	334,9	100%	Dentro do Previsto
2 - Total Ações Meio		**379,8**	**0,5**	**380,3**	**375,4**	**375,3**	**344,3**	**100%**	Dentro do Previsto
Total Geral (1+ 2)		**1.402,6**	**476,7**	**1.879,2**	**1.700,4**	**1.680,7**	**643,7**	**99%**	**Dentro do Previsto**

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE (Siafi Gerencial)

([1]) Utilização Orçamentária (U) - Relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado.

([2]) Para definição de parâmetros para avaliação, utilizaram-se as orientações constantes do Manual de Avaliação do PPA 2004/2007, conforme classificação a seguir:

Nota	Entre 80% a 100% da meta	Entre 40% a 80% da meta	Abaixo de 40% da meta	Valor Contingenciado
Conceito	Dentro do Previsto	Abaixo do Previsto	Muito Abaixo do Previsto	Não aplicável

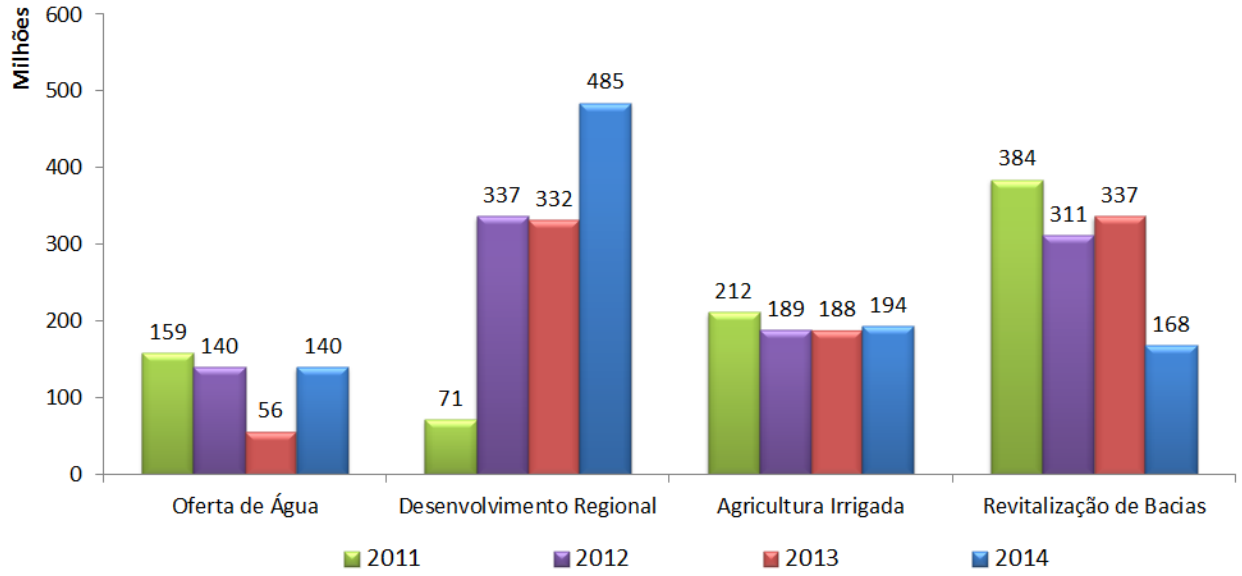
A série histórica de pagamentos apresentada na tabela abaixo, assinala para um significativo aumento de recursos aplicados nas ações de desenvolvimento regional executadas pela Codevasf, impactadas principalmente pelo Programa Água para Todos - BSM, porém houve uma redução de mais de 50% na execução do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, importante mecanismo de preservação do Rio São Francisco, condição presente na aprovação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). Isso reforça a necessidade de revisão do Programa quanto ao objetivo geral e específicos junto aos comitês de bacias e Governo federal.

Tabela 6 - Recursos destinados aos investimentos – Valores Pagos (2011 a 2014)

EIXO	EVOLUÇÃO	EXERCÍCIO – R$				TOTAL (R$)	% Total	% Evolução 2011/2014
		2011	2012	2013	2014			
Oferta de Água	R$	159	140	56	135	**496**	**13%**	**-12%**
Desenvolvimento Regional	R$	71	337	332	485	**1.225**	**33%**	**579%**
Agricultura Irrigada	R$	212	189	189	194	**783**	**21%**	**-8%**
Revitalização de Bacias	R$	385	311	337	168	**1.202**	**32%**	**-56%**
Total Geral	**R$**	**827**	**977**	**914**	**987**	**3.705**	**100%**	**19%**

Fonte: Siafi gerencial – 31/12/2014

Gráfico 4 – Investimentos realizados por eixo de atuação – valores empenhados – 2011 a 2014



Conforme tabela abaixo, os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC corresponderam a 40% do volume de recursos previstos, ações do Plano Brasil sem Miséria representaram 23% (recursos de movimentações de crédito por destaques) e as emendas parlamentares abrangeu 12% do total.

Os números corroboram para uma dependência às transferências de outros órgãos e recursos de emendas parlamentares para realização dos investimentos, que podem variar de acordo o cenário político/econômico. Além disso, a maior parte da carteira de projetos está atrelada ao PAC, que tem prioridade em relação aos demais projetos da Empresa.

Tabela 7 - Execução Orçamentária e financeira por Plano de Governo/Finalidade da ação - LOA 2014

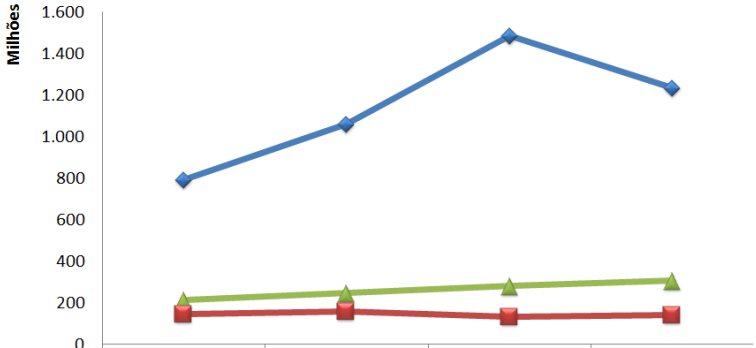
Plano/finalidade	Dotação + Destaques (A)	Provisão Recebida (B)	Despesas Empenhada (C)	Valores Pagos (D)	Valores A Pagar (E)	% Provisão /Dotação (B/A)	% Emp/ Dotação (C/A)	% Pago/ Dotação (D/A)
PAC Gestão	3	3	3	1	1	100%	100%	45%
PAC PISF	20	20	16	5	15	100%	82%	27%
PAC Prevenção	105	104	104	29	77	99%	99%	27%
PAC Oferta de Água	125	107	99	25	100	85%	79%	20%
Ações discricionárias	124	110	110	63	61	89%	88%	51%
Emendas	231	111	111	2	229	48%	48%	1%
PAC Revitalização	251	246	245	66	185	98%	98%	26%
PAC Mais Irrigação	256	236	230	48	208	92%	90%	19%
Despesas obrigatórias	342	342	342	327	16	100%	100%	95%
BSM	423	422	422	78	344	100%	100%	19%
TOTAL GERAL	**1.879**	**1.700**	**1.681**	**644**	**1.236**	**90%**	**89%**	**34%**

LEGENDA:

- **BSM:** Plano Brasil sem Miséria (Água para Todos – cisternas, barreiros, poços, S.S.A e ações para inserção produtiva e apoio ao associativismo, etc.).
- **Despesas obrigatórias:** Despesas com pessoal; sentenças judiciais; assistências médica e escolar; previdência; etc.
- **PAC Mais Irrigação:** Aperfeiçoar a ocupação agrícola e a gestão da infraestrutura dos perímetros públicos de irrigação; apoiar a agricultura familiar e os pequenos irrigantes.
- **PAC Revitalização:** Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias.
- **Emendas:** Ações diversas de parlamentares inseridas no orçamento da Codevasf para o desenvolvimento regional.
- **PAC Oferta de Água:** Estudos e obras de infraestrutura hídrica (Barragem, adutora, integração de sub-bacias, etc.).
- **Ações discricionárias:** Ações de manutenção e reformas de unidades; administração e operação de perímetros públicos de irrigação; serviços de ATER aos pequenos produtores; apoio a APLs; etc.
- **PAC Prevenção:** Implantação de S.A.A na bacia do São Francisco; e Estudos e obras de adutoras e barragens.
- **PAC PISF:** Contratos de manutenção e vigilâncias de equipamentos e estruturas implantadas do PISF.
- **PAC Gestão:** Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

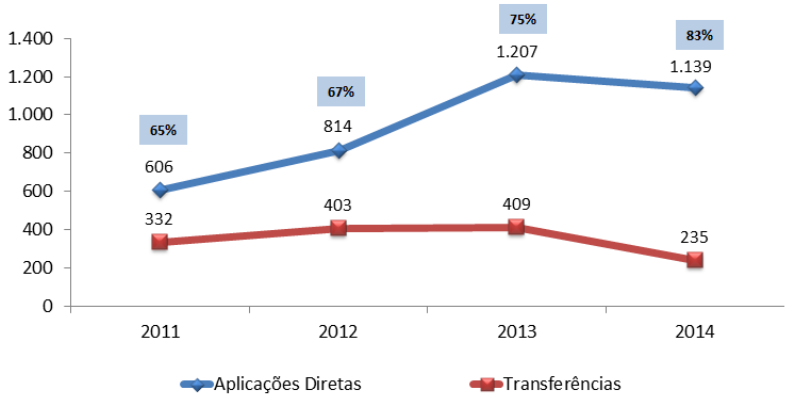
Gráfico 5 – Execução por grupo de despesas – empenhados 2011 a 2014

O gráfico à direita evidencia a execução orçamentária por Grupo de Despesas. No período de 2011 a 2014, verifica-se um aumento substancial nos investimentos realizados, mas com retratação de 17% no último exercício.



	2011	2012	2013	2014
Investimentos	793.353.510	1.058.101.754	1.485.163.594	1.233.226.655
Pessoal e encargos sociais	215.206.749	247.475.650	281.920.103	306.369.032
Outras despesas correntes	144.756.003	159.399.494	131.462.346	141.147.525

Gráfico 6 - Investimentos por modalidade - empenhados 2011 a 2014



Quanto à forma de execução, observa-se uma mudança sensível na política de investimento a partir de 2012, com priorização na execução direta dos empreendimentos, diferentemente de anos anteriores, onde prevaleceu à descentralização de recursos por meio de cooperações e parcerias com entidades governamentais dos estados e municípios.

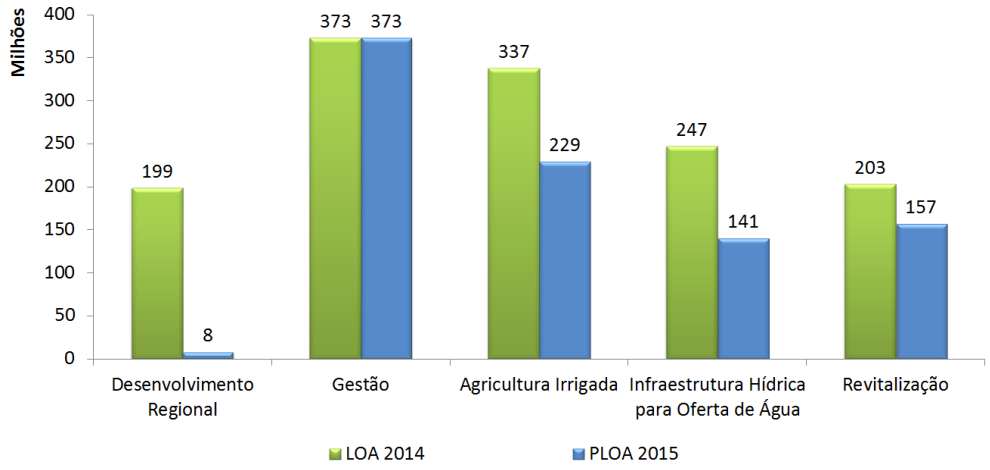
Nota: Exceto valores referentes à Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Amortização da Dívida e Sentenças Judiciais

Para 2015, vislumbra-se um cenário restritivo para os gastos do Governo Federal, o que impactará o orçamento das empresas estatais dependentes do tesouro, como é o caso da Codevasf. Tal restrição exigirá que a Companhia aperfeiçoe a sua gestão em busca de maior eficiência operacional e priorize os programas e empreendimentos que gerem maior valor para a sociedade.

Na Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015, foram apresentados o valor de R$ 910 milhões para a execução dos projetos e manutenção da Codevasf. Esse valor deverá ser acrescido de emendas parlamentares que historicamente chegam a R$ 200 milhões. Assim, espera-se um orçamento anual de R$ 1.100 bilhão para execução no exercício de 2015.

Considerando a distribuição dos recursos em eixos de atuação, observa-se uma diminuição de recursos para a agricultura irrigada, oferta de água e revitalização de bacias, e manutenção dos recursos disponibilizados para as ações de caráter obrigatório, tais como folha de pagamento, execução judicial, etc. Ressalta-se que não é possível uma análise sobre a tendência de comportamento no eixo de Desenvolvimento Regional para o exercício 2015, devido ao forte impacto de emendas parlamentares, visto que não são computadas na composição da PLOA.

Gráfico 7 - Lei Orçamentária Anual (LOA 2014) x Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2015)

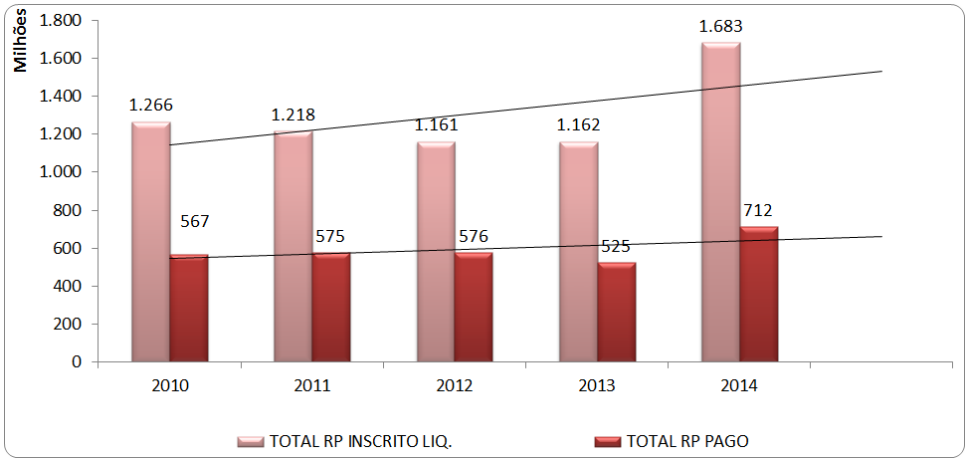


5.2.2. Execução Financeira de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis, que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

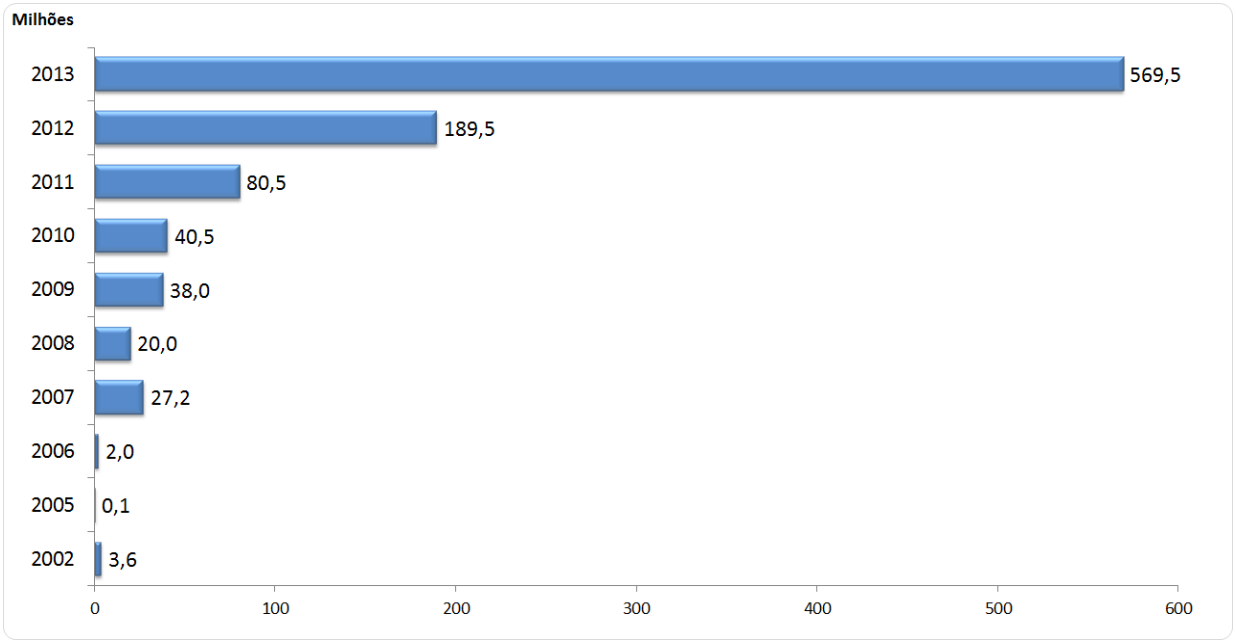
Na Codevasf, a execução orçamentária anual atinge, em média, 20% dos recursos empenhados no exercício, devido à dinâmica da execução orçamentária historicamente concentrar-se no final do exercício, restando aproximadamente 80% que são inscritos em Restos a Pagar. Assim, iniciou-se o ano com R$ 1,804 bilhão em restos a pagar considerando, também, o saldo reinscrito de exercícios anteriores. Ao longo do ano foram cancelados R$ 121,6 milhões por razões diversas e realizados R$ 712 milhões, restando um saldo de R$ 971 milhões reinscritos para execução no futuro.

Gráfico 8 - Execução de restos a pagar inscritos e pagos anuais – 2010 a 2014



O saldo de Resto a pagar constitui uma obrigação, pois pressupõe que as obras e serviços já foram contratados e estão em execução com exceção dos paralisados por motivos diversos. O gráfico abaixo mostra o saldo de empenhos emitidos entre 2002 a 2013, cujo montante totaliza R$ 971 milhões, e destes 22% referem-se a empenhos emitidos entre 2002 a 2011. A execução de Restos a Pagar ocorre geralmente em até dois exercícios seguintes ao ano do empenho.

Gráfico 9 - Saldo de restos a pagar por ano (empenhos emitidos de 2002 a 2013)

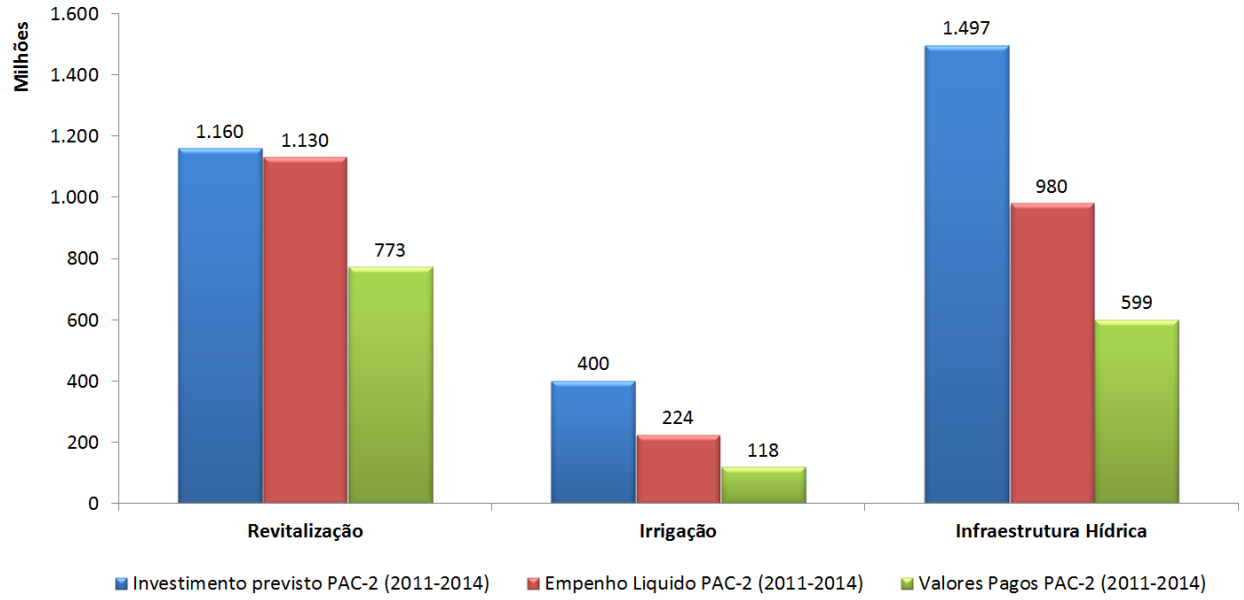


Nota: Saldo de empenhos reinscritos entre 2002-2013 (não inclui RP Inscritos 2014 para execução em 2015)

5.2.3. Resultados dos Principais Programas da Empresa

As informações a seguir têm por objetivo apresentar os resultados das metas das ações da Empresa, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, considerando os investimentos previstos para o período de 2011 a 2014, e a meta financeira a ser alcançada no exercício de 2014, bem como a execução das ações do Programa Água para Todos - BSM.

Gráfico 10 - Execução do PAC-2 por Eixo (2011 A 2014)



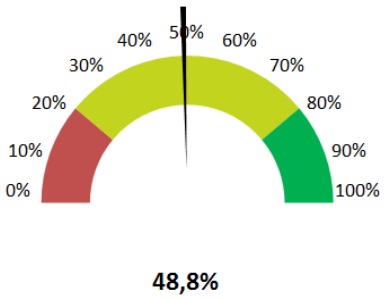
No eixo da revitalização inclui os empreendimentos de saneamento básico, os quais receberam ***investimentos de R$ 746 milhões*** no período de 2011-2014 (PAC-2), que além dos ganhos ambientais, possibilitarão ***economia de aproximadamente R$ 3 bilhões em medicina curativa***, conforme estimativas utilizadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Quadro 5 - Investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2

Atualizado em 31/12/2014

TOTAL PAC - Codevasf — **Valores em R$ Milhões**

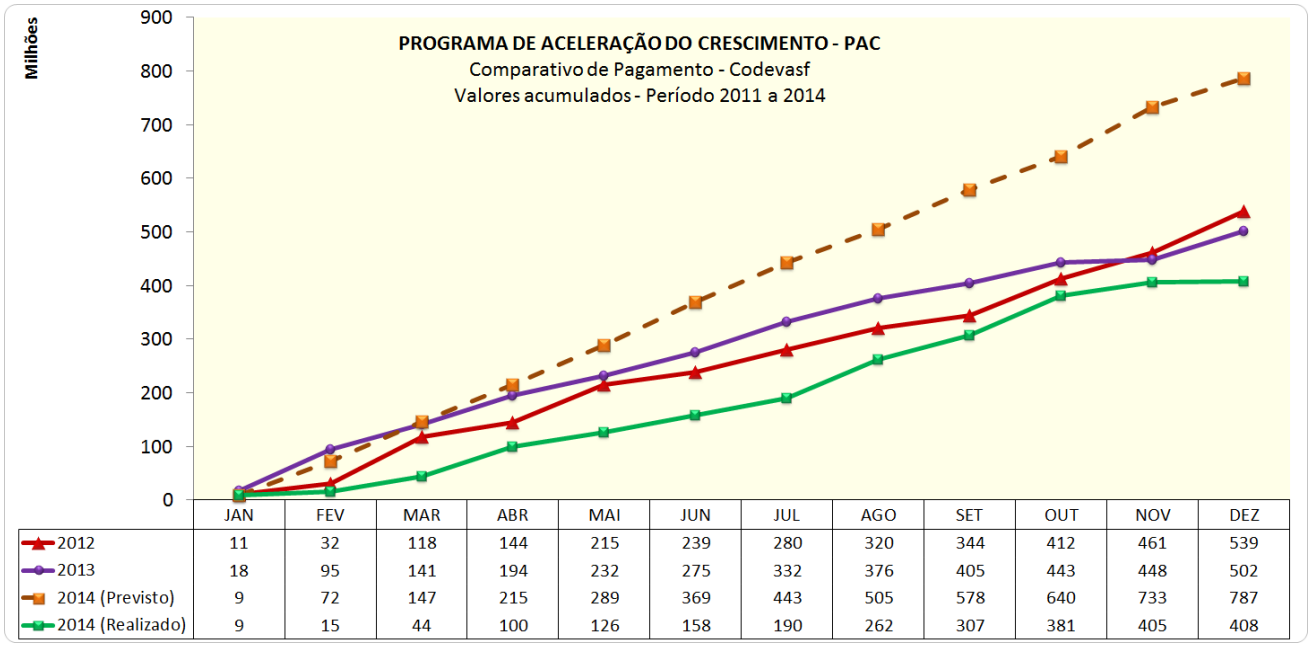
EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	% Total
Previsto PAC-2	**3.058**	**3.058**	**3.058**	**3.058**	***100%***
Dotação + Destaques	500	831	672	756	*90%*
Despesas Empenhadas	479	554	666	694	*78%*
Despesas Liquidadas	224	262	274	272	*34%*
Valores Pagos	207	249	245	172	*29%*
Total RP Inscrito	**0**	**272**	**416**	**577**	**-**
Total RP Pago	0	160	227	229	*20%*
Total RP Cancelado	0	-1	-24	-34	*-2%*
Total RP A Pagar	0	111	166	314	-
Total Liquidado	***224***	***414***	***482***	***513***	***53%***
Total Realizado	***207***	***409***	***472***	***402***	***49%***
% Realizado projeto	***7%***	***13%***	***15%***	***13%***	**-**



META 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta financeira	*9*	*72*	*146*	*214*	*287*	*367*	*441*	*502*	*575*	*637*	*729*	*782*
Realizado	*9*	*15*	*44*	*100*	*126*	*158*	*189*	*261*	*306*	*380*	*404*	*406*
% Execução financeira	***102%***	***21%***	***30%***	***47%***	***44%***	***43%***	***43%***	***52%***	***53%***	***60%***	***55%***	***52%***

Fonte: Siafi Gerencial - 31/12/2014

Gráfico 11 - Resultados da meta anual dos empreendimentos do PAC – 2012 a 2014 (R$ Milhões)



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2012	11	32	118	144	215	239	280	320	344	412	461	539
2013	18	95	141	194	232	275	332	376	405	443	448	502
2014 (Previsto)	9	72	147	215	289	369	443	505	578	640	733	787
2014 (Realizado)	9	15	44	100	126	158	190	262	307	381	405	408

Fonte: Coordenação do PAC - Siafi Gerencial - 31/12/2014

2014 (P) Meta financeira prevista na execução dos empreendimento do PAC-2 (inclui R$ 4,2 milhões de Despesas do Programa)

2014 (R) Resultado financeiro dos empreendimentos do PAC-2

5.2.3.1. Revitalização de Bacias Hidrográficas

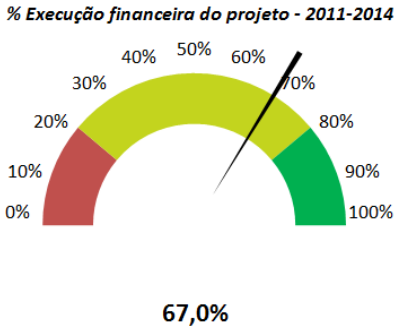
As ações de revitalização são desenvolvidas pela Codevasf tendo em vista a recuperação, conservação e preservação hidro ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia e aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água.

A Carteira, aprovada pela Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC para execução no período de 2011 a 2014, no âmbito do PAC-2, tem como pontos principais a implantação de sistemas de esgoto sanitário, sistemas de destinação final de resíduos sólidos, construção de aterros e/ou remediações de lixões, ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e ações de combate às decorrências dos processos erosivos, com investimentos previstos de R$ 1.058 bilhão.

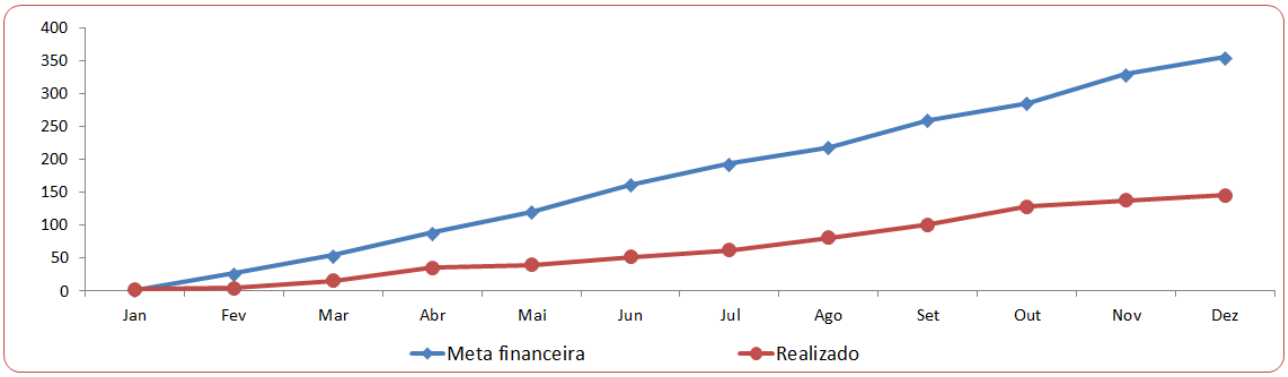
Quadro 6 - Resultados Alcançados na Revitalização de Bacias Hidrográficas – 2011 a 2014

REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS — **AR** — Valores em R$ Milhões

EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	% Total
Previsto PAC-2	**1.058**	**1.058**	**1.058**	**1.058**	***100%***
Dotação + Destaques	220	404	280	251	*109%*
Despesas Empenhadas	207	322	277	245	*99%*
Despesas Liquidadas	82	134	170	94	*45%*
Valores Pagos	67	133	169	66	*41%*
Total RP Inscrito	**0**	**141**	**256**	**210**	**-**
Total RP Pago	0	73	130	71	*26%*
Total RP Cancelado	0	-1	-16	-23	*-4%*
Total RP A Pagar	0	67	110	115	-
Total Liquidado	*82*	*199*	*292*	*173*	*71%*
Total Realizado	*67*	*206*	*299*	*137*	*67%*
% Realizado projeto	*6%*	*19%*	*28%*	*13%*	*-*



META 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta financeira	*2*	*27*	*54*	*89*	*120*	*162*	*193*	*219*	*260*	*286*	*329*	*355*
Realizado	*2*	*5*	*16*	*35*	*40*	*51*	*62*	*81*	*101*	*128*	*138*	*145*
% Execução financeira	*106%*	*17%*	*29%*	*40%*	*33%*	*32%*	*32%*	*37%*	*39%*	*45%*	*42%*	*41%*



Fonte: Coordenação do PAC - Siafi Gerencial (atualizado em 31/12/2014)

Quadro 7 - Situação dos Empreendimentos da Revitalização de Bacias Hidrográficas (PAC-1 e PAC-2)

Empreendimento	Total Previsto	Situação Geral				
		Ações Preparatórias	Em licitação	Realizado	Em Execução	Paralisado
Esgoto Sanitário	157	2	1	88	49	17
Ligações Intradomiciliares	77.532	31.040	25.725	1.407	19.360	0
Revitalização de Bacias e Controle de Processos Erosivos	89	12	0	45	32	0
Resíduos Sólidos, Aterros e/ou Remediação de Lixão.	7	0	0	6	1	0

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

Resultados alcançados (Meta PPA 2012-2015)

Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Objetivo 0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

Meta: Revitalizar sub-bacias hidrográficas (Região Hidrográfica São Francisco)

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério do Meio Ambiente

Análise Situacional da Meta: No período avaliativo de 2012 a 2014 foram empenhados R$ 65,1 milhões para execução das ações em andamento e conclusão de 11 empreendimentos para recuperação ambiental de áreas degradadas em sub-bacias na área de atuação da Empresa.

Em 2014, foram concluídos 2 (dois) empreendimentos: **i)** recuperação das margens do São Francisco no trecho da Hidrovia - Ilhas Tapera, no estado da Bahia, e **ii)** implantação do Centro de Referência em recuperação de Áreas degradadas na região da Mata Seca, no estado de Minas Gerais.

Atualmente, estão em execução 32 empreendimentos de revitalização de sub-bacias no Nordeste e Norte de Minas.

Os principais fatores que dificultaram a execução das ações, foram: tempo necessário para obter adesão dos proprietários aos projetos, autorização para implementação das ações e o compromisso de manutenção das intervenções. Houve, também, atrasos por motivos de aditivo de prazo, sobretudo, em função de demora em processos licitatórios pelos convenentes.

Quantidade alcançada: 11 obras concluídas

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
Região Hidrográfica São Francisco	24	Unidade	9	0	2	-	46%

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Objetivo 0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Meta: Implantação de sistemas de esgoto sanitário

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Sec. Nac. de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014 foram empenhados R$ 712 milhões na implantação de sistemas de esgoto sanitário e/ou elaboração de projetos. No período avaliativo foram concluídas 34 obras, beneficiando 298 mil pessoas de municípios localizados nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba.

Atualmente, estão em execução 49 obras de esgoto sanitário, sendo: 8/Alagoas; 3/Bahia; 15/Minas; 9/Pernambuco; 9/Piauí e 5/Sergipe.

Em 2014, foram concluídas as obras em 15 municípios: 7/Minas Gerais (Capitão Enéas – 2ª etapa, Francisco Dumont, Itacarambi, Santa Fé de Minas, Lagoa da Prata, São João do Pacuí e São João da Ponte); 5/Piauí (Ilha Grande, Murici dos Portelas, Oeiras, Ribeiro Gonçalves e Santa Filomena), 2/Maranhão (Alto Parnaíba e Brejo) e 1/ Bahia (Glória), beneficiando 147 mil pessoas.

As dificuldades na execução da meta estão relacionadas ao acompanhamento dos contratos e termos de compromisso em razão do reduzido número de funcionários; problemas fundiários e ambientais, que culminaram na demora de liberação de áreas para implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos; abandono de obras por parte das contratadas; demora na aprovação de aditivos contratuais; projetos básicos mal elaborados; e demora na análise e autorização de serviços por parte de órgãos governamentais.

Quantidade alcançada: 34 sistemas implantados

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	9	Unidade				-	0%
BA	16	Unidade	6		1	-	44%
MA	6	Unidade	1	1	2	-	**67%**
MG	36	Unidade	4	4	7	-	42%
PE	15	Unidade	2			-	13%
PI	16	Unidade		1	5	-	38%
SE	5	Unidade				-	0%
Total	**103**	**Unidade**	**13**	**6**	**15**	**-**	**33%**

Meta: Construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Sec. Nac. de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 50,9 milhões objetivando a execução 84.501 obras de ligações intradomiciliares e construção de módulos sanitários, sendo concluídos até o momento 2.647 ligações nos municípios de Catuti, Engenheiro Navarro e Lagoa dos Patos, no estado de Minas Gerais.

Encontra-se em execução as obras de 44.126 ligações intradomiciliares por meio de parceria com as operadoras de água dos estados (Copasa - MG, Embasa – BA e Agespisa – PI).

Houve atraso na assinatura dos Termos de Compromissos com as concessionárias estaduais de água para execução das obras de ligações intradomicialires, principalmente na elaboração de projetos, demora na apresentação, análise e aprovação das planilhas orçamentárias pelas partes envolvidas (as concessionárias e Codevasf), e atrasos na conclusão de obras de esgoto sanitário que influenciam diretamente as obras de ligações intradomiciliares.

Quantidade alcançada: 2.647 obras executadas

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	6.900	Unidade				-	0%
BA	27.342	Unidade				-	0%
MG	14.993	Unidade			2.647	-	18%
PE	8.964	Unidade				-	0%
PI	26.302	Unidade				-	0%
Total	**84.501**	**Unidade**	**0**	**0**	**2.647**	**-**	**3%**

Meta: Implantação de Sistemas de Resíduos Sólidos/Aterro Sanitários

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Secretária Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 4,7 milhões objetivando a implantação de 4 (quatro) sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos e aterros sanitários na bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Nesse período, foram concluídos 3 (três) aterros sanitários e/ou remediação de lixões, beneficiando 14 municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, estados de Minas Gerais e Bahia, com população urbana de 640 mil habitantes.

Além desses empreendimentos, foram concluídos 2 (dois) projetos básicos/executivos: Moxotó/Itaparica e Moxotó/Agreste, no estado de Pernambuco.

O aterro Sanitário de Cigres/AL encontra-se com 94% de execução e previsão de encerramento para julho de 2015.

Quantidade alcançada: 3 obras concluídas

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	1	Unidade				-	0%
BA	2	Unidade	1	1		-	100%
MG	1	Unidade	1			-	100%
Total	**4**	**Unidade**	**2**	**1**	**0**	**-**	**75%**

Objetivo 0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

Meta: Implantar obras de saneamento em comunidades rurais, tradicionais e especiais.

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 84 milhões objetivando implantar sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA para atendimento de 486 localidades na calha do Rio São Francisco, sendo 368 localidades referentes ao PAC e 118 localidades do PAC Prevenção à Seca.

Nesse período, foram concluídos sistemas para atendimento de 239 localidades (2/AL, 175/BA, 4/MG, 36/PE e 22/SE), inclusive 3 do PAC Prevenção à Seca, bem como a elaboração ou adequação de projetos básicos.

Em execução a implantação de SSAA para atender 67 localidades em beneficio de 54.835 habitantes, sendo: 40 localidades no estado Bahia; 24 localidades em Pernambuco; e 3 localidades em Sergipe.

Em 2014, foram concluídos sistemas de abastecimento com recursos inscritos em restos a pagar em atendimento de 34 localidades rurais, beneficiando 23.412 pessoas, sendo: 17/PE (3.890 beneficiários em Lagoa Grande e Petrolina); 17/SE (16.137 beneficiários em Canindé do São Francisco e Poço Redondo); e 3/MG (3.385 beneficiários em Várzea da Palma).

O atraso na realização da meta da carteira PAC-2 deu-se, principalmente, pela rescisão de contratos paralisados para execução de obras em 116 localidades nos estados de Pernambuco e Bahia, bem como processos licitatórios fracassados ou desertos para retomada dessas obras. Contudo, apesar das dificuldades citadas acima, foram retomadas as obras para 55 localidades até o momento.

Quantidade alcançada: 239 Localidades **Data de Referência:** 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	17	Localidades	-	2	-		12%
BA	321	Localidades	167	8	-		55%
MG	39	Localidades	1	-	3		10%
PE	81	Localidades	19	-	17		44%
SE	28	Localidades	-	5	17		79%
Total	**486**	**Localidades**	**187**	**15**	**37**	**0**	**49%**

5.2.3.2. Agricultura Irrigada

A agricultura irrigada tem se apresentado como um instrumento capaz de promover e otimizar o desenvolvimento regional, em áreas tradicionalmente carentes do semiárido. A Codevasf promove a atração de investimentos em infraestrutura socioeconômica; a difusão de novas culturas, produção diversificada, novos métodos e tecnologias de produção, com o consequente aumento da produtividade e diminuição dos riscos da agricultura; a geração de emprego e renda, a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a emigração rural; bem como, garantindo e regularizando o abastecimento interno (segurança alimentar) e a geração de divisas (exportações).

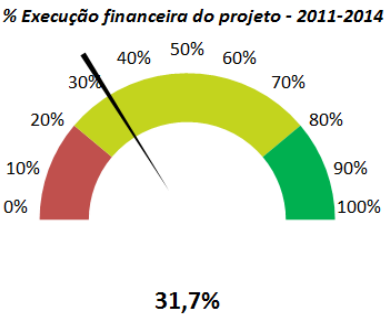
A Codevasf atua na implantação de infraestrutura de irrigação e na realização de obras/serviços de reabilitação e modernização dos perímetros públicos em operação, bem como proporcionando às condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa, visando a sua sustentabilidade.

Utilizando-se o método de criação direta de emprego calculada com base na força de trabalho efetivamente empregada nas unidades de agricultura irrigada (França, 2001[2]), tem-se um coeficiente de 1,0 emprego direto por hectare e 1,2 emprego indireto gerado por hectare como impacto do projeto de irrigação no semiárido nordestino. Assim, conclui-se que os perímetros públicos em operação implantados ou sob gestão da Codevasf geraram em torno de 89 mil empregos diretos e 107 mil indiretos considerando a área irrigável cultivada.

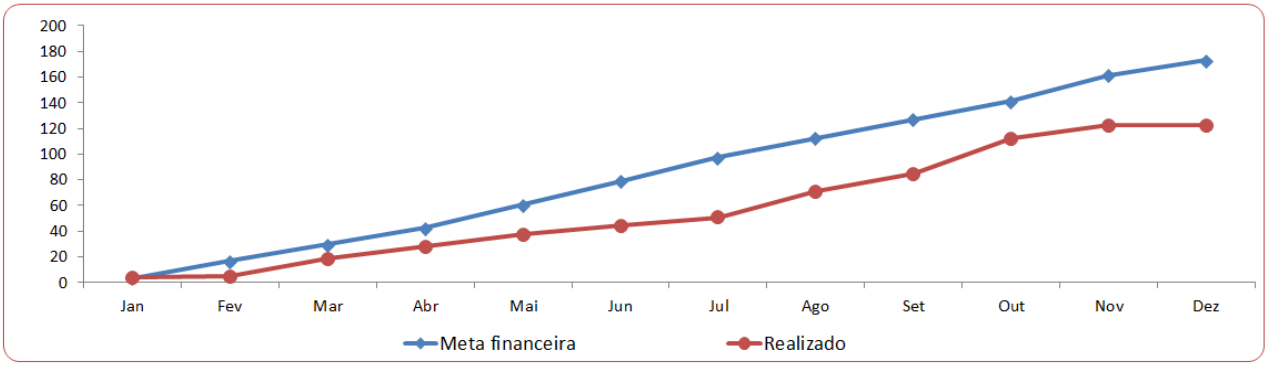
[2] FRANÇA, F.M.C. A importância do agronegócio da irrigação para o desenvolvimento do Nordeste. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001. V. 1.

Quadro 8 - Resultados Alcançados na Agricultura Irrigada – 2011 a 2014 (PAC-2)

AGRICULTURA IRRIGADA					AD/AI	Valores em R$ Milhões
EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	% Total	
Previsto PAC-2	**1.113**	**1.113**	**1.113**	**1.113**	***100%***	
Dotação + Destaques	98	230	196	256	*70%*	
Despesas Empenhadas	93	134	196	230	*59%*	
Despesas Liquidadas	36	45	56	92	*21%*	
Valores Pagos	35	43	51	48	*16%*	
Total RP Inscrito	**0**	**58**	**114**	**188**	**-**	
Total RP Pago	0	34	68	73	*16%*	
Total RP Cancelado	0	-1	-2	-9	*-1%*	
Total RP A Pagar	0	23	44	107	-	
Total Liquidado	*36*	*80*	*123*	*166*	*36%*	
Total Realizado	*35*	*77*	*120*	*121*	*32%*	
% Realizado projeto	*3%*	*7%*	*11%*	*11%*	*-*	



META 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta financeira	*4*	*17*	*30*	*42*	*61*	*79*	*97*	*112*	*127*	*141*	*161*	*173*
Realizado	*4*	*5*	*18*	*28*	*38*	*44*	*51*	*71*	*85*	*112*	*122*	*123*
% Execução financeira	*101%*	*29%*	*62%*	*66%*	*62%*	*56%*	*52%*	*63%*	*67%*	*79%*	*76%*	*71%*



Resultados alcançados (Meta PPA 2012-2015):

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

Objetivo: 0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.

Meta 1: Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 35.937 hectares

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: No ano de 2010, a Codevasf finalizou as obras de infraestrutura hídrica da primeira etapa do perímetro de irrigação Salitre (BA) com 5.099ha e do Marituba (AL) com 3.136ha, inaugurados em 9/11/2010 e 11/1/2010, respectivamente, disponibilizando área de 8.235ha para agricultura irrigada.

No período de 2012 a 2014 foram empenhados R$ 243 milhões em continuidade das obras e serviços para implantação das infraestruturas hídrica de uso comum dos perímetros de irrigação Salitre (BA), Baixio de Irecê (BA), Jacaré-Curituba (SE), Pontal (PE) e Marrecas-Jenipapo (PI).

As dificuldades na execução da meta estão relacionadas aos seguintes fatores:

i) Marrecas-Jenipapo (PI): chuvas acima da normalidade no primeiro semestre do ano de 2014 e atrasos de pagamentos de faturas.

ii) Jacare-Curituba (SE): insuficiência de recursos na LOA 2014 (suplementação no final do exercício).

iii) Salitre – Etapa I (BA): invasão do Projeto pelo MST em aproximadamente 1.093 hectares, impedindo o funcionamento adequado da operação e manutenção, bem como a depredação e dilapidação da infraestrutura do Projeto.

iv) Salitre – Etapa II (BA): dificuldades na aquisição de terras devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades; Obtenção de licenciamento ambiental devido a pendências fundiárias (falta decreto de utilidade pública com fins de desapropriação, cujo processo tramita desde 7/6/13).

v) Pontal (PE): invasão do Lote Empresarial nº 06 (LE06), por supostos membros de movimentos agrários organizados, obrigando paralisar as atividades de supressão vegetal pela Concessionária, gerando atraso no início da exploração agrícola. É importante ressaltar que a Concessionária registrou boletim de ocorrência e solicitou à Justiça estadual a reintegração de posse, que até fevereiro de 2015 ainda não havia sido executada.

vi) Jaíba – 3ª e 4ª etapa (MG): ações paralisadas em virtude da abrangência do bioma de "Mata Seca", que fica na zona de transição entre a Mata Atlântica, Cerrado e a Caatinga, e que impõe restrições à realização de obras e desmatamento.

Nos próximos dois anos, estão previstos concluir as infraestruturas e ocupação dos perímetros Pontal Sul, Baixio de Irecê – 1ª Etapa e Jacaré-Curituba, e continuidade da implantação dos perímetros Marrecas-Jenipapo, Salitre – 2ª Etapa e Baixio de Irecê – 2ª Etapa.

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
BA	23.975	ha	0	0	0		0%
PE	7.812	ha	0	0	0		0%
PI	1.000	ha	0	0	0		0%
SE	3.150	ha	0	0	0		0%
Total	**35.937**	**ha**	**0**	**0**	**0**	**-**	**0%**

Meta 2: Revitalizar as infraestruturas de uso comum que atendam a 73.815 hectares

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 140 milhões em ações de revitalização e modernização dos perímetros públicos de irrigação Curaçá, Formoso, Maniçoba, Mirorós, no estado da Bahia. Bebedouro e Nilo Coelho, no estado de Pernambuco; e Gorutuba e Jaíba – 1ª Etapa, no estado de Minas Gerais, visando à transferência de gestão às associações de produtores.

No exercício de 2014, deu-se continuidade aos serviços de reabilitação das infraestruturas de uso comum. Todavia, entende-se que somente após a conclusão na integralidade das ações previstas que se pode informar a área revitalizada. Os recursos aplicados permitiram concluir os contratos e convênios já firmados, bem como na contratação de novos serviços, visando à completa reabilitação e modernização dos perímetros públicos de irrigação, destacando as seguintes realizações:

i) modernização e automação das estações de bombeamento (Curaçá, Formoso, Maniçoba e Nilo Coelho);
ii) recuperação de canais de irrigação (Curaçá, Formoso, Maniçoba, Mirorós, Jaíba – 1ª Etapa e Nilo Coelho);
iii) construção ou reabilitação de reservatórios (Curaçá, Bebedouro e Nilo Coelho);
iv) construção, reabilitação ou pavimentação das principais estradas internas para escoamento da produção (Formoso, Jaíba, Mirorós e Nilo Coelho);
v) execução das obras de readequação da rede hidráulica de distribuição (Gorutuba); e
vi) elaboração dos Planos Diretores (Bebedouro e Nilo Coelho).

O atraso na execução da meta deu-se, em parte, em razão de licitação deserta e demora nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
BA	22.836	ha	0	0	0		0%
MG	30.031	ha	0	0	0		0%
PE	20.948	ha	0	0	0		0%
Total	**73.815**	ha	**0**	**0**	**0**	**-**	**0%**

(*) Meta prevista na descrição da ação orçamentária vinculadas às iniciativas, exceto a revitalização do Jaíba – 1ª etapa, o qual não possui ação orçamentária especifica, mas somente a ação de implantação de perímetro (3ª e 4ª etapas) com 12.000 hectares. Dessa forma, considerou-se a área (ha) que consta no Programa Mais Irrigação (24.745 ha).

Meta 3: Realizar a Transferência da gestão dos perímetros de irrigação economicamente viáveis

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Na revisão do PPA ocorrida em 2014, foi proposta a alteração da meta "Meta: Transferir a gestão de 18 perímetros públicos de irrigação" para "Delegação da gestão dos perímetros de irrigação economicamente viáveis", pois a transferência da gestão requer a implementação de diversas ações, entre as quais: modernização da infraestrutura de uso comum, regularização fundiária e ambiental, capacidade de autogestão técnica e administrativa. Somente vencidas essas etapas, os agricultores poderão assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e estarão conscientizados do seu papel de empresários rurais e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

No período de 2012 a 2014, deu-se prosseguimento aos serviços revitalização e modernização da infraestrutura de uso comum, a regularização ambiental e fundiária dos perímetros Curaçá, Formoso, Maniçoba, Mirorós, no estado da Bahia. Bebedouro e Nilo Coelho, no estado de Pernambuco; e Gorutuba e Jaíba – 1ª Etapa, no estado de Minas Gerais.

Registra-se que o perímetro de Mirorós vem sofrendo com a falta de água para o seu adequado funcionamento, em razão do baixo nível da barragem Mirorós, que põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, consequentemente, a transferência de gestão aos produtores. Em 2012, foram instalados 25 poços na área do perímetro, visando minimizar os efeitos da falta de água na produção.

Quantidade alcançada: 0
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
BA	4	Unidade	0	0	0		0%
MG	2	Unidade	0	0	0		0%
PE	2	Unidade	0	0	0		0%
Total	**8**	**Unidade**	**0**	**0**	**0**	**-**	**0%**

(*) A meta regionalizada do PPA deverá ser ajustada na próxima revisão com a exclusão do Estreito, o qual já foi inserido no objetivo 0543 – perímetros de interesse social, e inclusão do perímetro Jaíba – 1ª etapa.

Meta 4: Implementar a regularização fundiária de 25 projetos públicos de irrigação

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Implementadas a regularização fundiária do perímetro Salitre (Etapa I), em processo de ocupação, bem como adquiridas áreas para regularização fundiária dos projetos de irrigação Pontal - PE, e Baixio de Irecê (Etapa I) - BA, e áreas para o Sistema de Múltiplos Uso Jequitaí I, estado de Minas Gerais.

Em andamento diversas ações objetivando a regularização fundiária dos perímetros públicos em operação, destacando a execução dos serviços de georreferenciamento das áreas dos perímetros de irrigação de Propriá, Betume e Cotinguiba/Pindoba, no estado de Sergipe, no valor de R$ 2,3 milhões, como parte primordial e complementar para a certificação de imóveis rurais prevista na Lei 10.267/2001 e aos Decretos 4.449/2002 e Decreto 5.570/2005, permitindo a titulação definitiva dos lotes e atendimento a Lei, e dos perímetros de Boacica e Itiúba, no estado de Alagoas, que além dos serviços de georreferenciamento, estão sendo realizados os cadastramentos físicos, agrícola, jurídico e socioeconômico no valor previsto de R$ 919,5 mil.

Quantidade alcançada: 1 perímetro em operação (Salitre – Etapa 1)
Data de Referência: 31/12/2014

Meta 5: Obter a conformidade ambiental de 25 perímetros em fase de operação

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Com recurso empenhado em final de 2012, foi possível, ao decorrer do ano de 2013 e 2014, dar continuidade a alguns dos programas ambientais das licenças, dentre eles os Programas de Monitoramento de Água nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas; o Programa de Monitoramento de Solos nos estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas; e Programa de Educação Ambiental no âmbito da 4ª e 5ª Superintendência da Codevasf.

Encontra-se em andamento os serviços contratados Avaliação da Qualidade de Água para 25 Projetos Públicos de Irrigação em operação da Codevasf, no valor de R$ 925,2 mil e a execução dos Serviços de Avaliação da Qualidade de Solos para os Projetos Públicos de Irrigação em operação localizados nos estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, no valor de R$ 969,8 mil.

Além disso, foram realizados diversos procedimentos visando à regularização ambiental dos perímetros de Irrigação em implantação Baixio de Irecê (BA), Pontal (PE), Salitre, Barragens Jequitaí I (MG), Cova da Mandioca (BA) e Estreito

(BA), e Canal de Uso Múltiplo Xingó (SE), os quais não fazem parte da meta acima.

Apesar das ações iniciadas no exercício 2012, a Codevasf não conseguiu avançar no processo de regularização ambiental dos Perímetros em função da ausência de recursos na ação orçamentária. Os serviços de monitoramento de água e solo, bem como as ações que integram os Programas de Gestão Ambiental, Gerenciamento de Áreas Protegidas e de Educação Ambiental são continuados e, por isso, necessitam de recursos todos os anos para manter a regularidade ambiental dos perímetros.

Por fim, registra-se, mais uma vez, a necessidade de existência de recursos nesta ação, continuamente, para fins de garantia da regularidade ambiental dos perímetros de irrigação sob gestão da Codevasf.

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 31/12/2014

Objetivo 0180 - Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.

Meta: Disponibilizar serviços de ATER para pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: O objetivo geral dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e gerenciamento do lote, além de conscientizá-los e orientá-los para a aplicação dos princípios de boas práticas agrícolas. Os serviços de ATER são prestados pela Codevasf via contrato com entidades privadas, por distrito de irrigação, e convênio com instituições governamentais.

No ano de 2012, a Codevasf investiu R$ 21 milhões nos contratos de serviços de ATER, contemplando 24 perímetros de sua atuação, e mais 10 perímetros do Sistema Itaparica por meio de convênio com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, beneficiando ao todo 14.371 produtores assistidos.

Em 2013, foram investidos R$ 5,9 milhões na execução de contratos de ATER atendendo a 17 implantados pela Codevasf e 10 do sistema Itaparica implantado pela Chesf, beneficiando ao todo 12.373 produtores assistidos.

Em 2014, foram investidos R$ 8,1 milhões na execução dos contratos de ATER, que prestaram benefícios a 8.131 pequenos produtores em 15 perímetros de irrigação da Codevasf, ficando de fora os perímetros do sistema Itaparica implantados pela Chesf em razão de restrições orçamentárias.

Registra-se que os serviços de ATER nos perímetros de irrigação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, a exceção de Mirorós, e os perímetros do Sistema Itaparica, localizados em Pernambuco e Bahia, foram interrompidos no início de 2013 devido à restrição orçamentária, ou seja, os serviços nesses casos foram prestados por alguns meses. A situação persiste até o presente momento, porém esforços interinstitucionais estão sendo dispendidos para a reversão desse quadro.

Quantidade alcançada: 8.131 pequenos produtores assistidos com ATER (ação continuada)
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	995	Produtores	995	997	997	-	100%
BA	4.495	Produtores	4.495	3.892	1.051	-	23%
MG	2.217	Produtores	2.217	2.320	2.320	-	105%
PE	5.138	Produtores	5.138	5.164	2.237	-	44%
SE	1.526	Produtores	1.526	0	1.526	-	100%
Total	**14.371**	**Produtores**	**14.371**	**12.373**	**8.131**	**-**	**57%**

(*) Meta qualitativa no PPA. Resultado informado em quantidade de produtores para efeito de acompanhamento.

Objetivo: 0543 - Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.

Meta: Revitalizar empreendimentos de interesse social

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 48 milhões em ações de reabilitação e modernização das infraestruturas de uso comum dos perímetros de interesse eminentemente social, tendo por objetivo garantir a gestão operacional visando à produção agrícola. Serão beneficiados diretamente os 3.589 pequenos produtores dos perímetros de Boacica e Itiúba, estado de Alagoas, perímetros de Propriá, Betume e Cotinguiba/Pindoba, estado de Sergipe, e perímetro de Estreito, no estado da Bahia.

Em 2014, destacou a execução de 30% de um termo de compromisso com a Secretaria de Estado de Saneamento,

Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sedurb/Sergipe, que tem por objeto pavimentação granítica (paralelepípedos) de 37 km de trechos de corredores de escoamento da produção nos perímetros irrigados de Propriá (10,4 km), Cotinguiba-Pindoba (18,1 km) e Betume (8,5 km) e a construção de uma ponte sobre o riacho Pilões - acesso ao Povoado Cacimbas (perímetro irrigado de Cotinguiba-Pindoba), permitindo eficiência no escoamento da produção.

Quantidade alcançada: 0
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	2	Unidade	0	0	0	-	0%
BA	1	Unidade	0	0	0	-	0%
SE	3	Unidade	0	0	0	-	0%
Total	**6**	Unidade	**0**	**0**	**0**	**-**	0%

Objetivo: 0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado

Meta: Ampliar a área irrigada

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Na Codevasf, considera para efeito de cumprimento da meta do presente objetivo, os perímetros de irrigação do Canal do Sertão Alagoano, que perfazem 30.690 hectares, e o Projeto Hidroagricola Jequitaí, estado de Minas Gerais, composto de projeto de irrigação com 18.000 ha e as barragens Jequitaí I e II.

No exercício de 2014, destacaram-se a realização de 50% da elaboração dos Projetos Básico e Executivo do perímetro Delmiro Gouveia, com 6.200 hectares; realizados 80% do projeto básico e executivo do perímetro Pariconha, com 6.500 hectares; e realizados 22% dos serviços de consolidação dos Projetos Básicos e do Projeto Executivo do Perímetro Inhapi, com 4.990 hectares.

Quantidade alcançada: 0
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	30.690 (*)	ha	0	0	0	-	0%
MG	18.000	ha	0	0	0	-	0%
Total	**48.690**	**ha**	**0**	**0**	**0**	**-**	**0%**

(*) Canal Sertão Alagoano: Compreende os perímetros Delmiro Gouveia, com 6.200 ha; Pariconha, com 6.500 ha; Inhapi, com 4.990 ha; e Tapera-Carneiros, com 13.000 ha.

5.2.3.3. Ações de Infraestrutura Hídrica para Oferta de Água

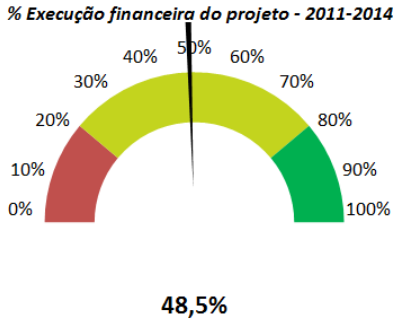
O programa para oferta de água visa promover ações para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

A Codevasf, visando mitigar os efeitos da estiagem sobre a população na sua área de atuação, tem atuado intensamente na execução de obras de infraestrutura hídrica para o aumento da oferta de água para populações de regiões com baixa disponibilidade de água, sobre tudo na região semiárida, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social.

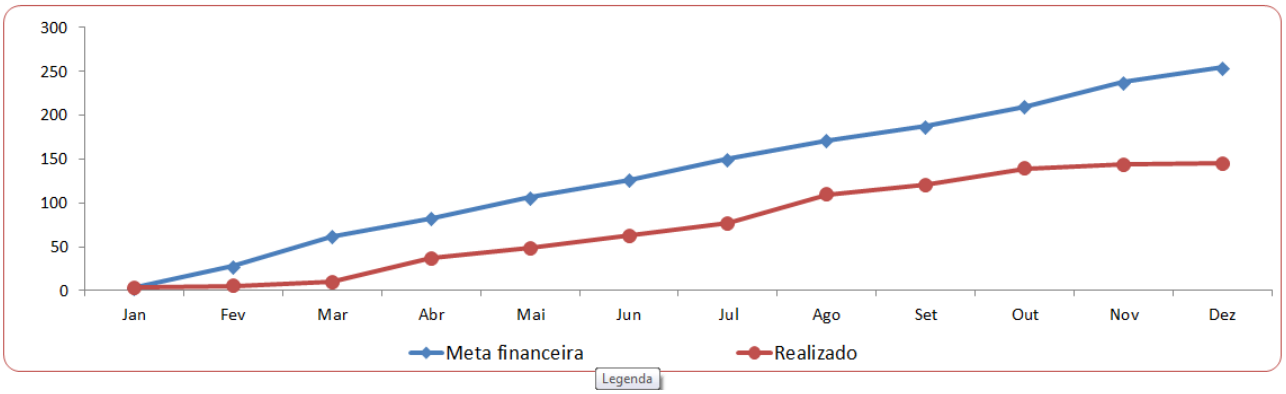
No exercício, foram executadas diversas obras de infraestrutura hídrica, que consiste na execução de obras civis, montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor, construção de barragens, sistemas de abastecimento de água, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de cisternas, bem como elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade e ambientais (EIA´s), para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas.

Quadro 9 - Resultados alcançados nas ações de infraestrutura hídrica – 2011 a 2014 (PAC-2)

OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA OFERTA DE ÁGUA				AD/AR	Valores em R$ Milhões
EXERCÍCIO	2011	2012	2013	2014	% Total
Previsto PAC-2	**886**	**886**	**886**	**886**	***100%***
Dotação + Destaques	182	196	197	250	*93%*
Despesas Empenhadas	179	98	193	219	*78%*
Despesas Liquidadas	106	82	48	87	*36%*
Valores Pagos	106	74	25	59	*30%*
Total RP Inscrito	**0**	**73**	**46**	**179**	**-**
Total RP Pago	0	52	28	85	*19%*
Total RP Cancelado	0	0	-6	-2	*-1%*
Total RP A Pagar	0	21	12	91	-
Total Liquidado	*106*	*135*	*67*	*174*	*54%*
Total Realizado	*106*	*126*	*54*	*144*	*48%*
% Realizado projeto	*12%*	*14%*	*6%*	*16%*	*-*



META 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta financeira	*3*	*28*	*62*	*83*	*106*	*126*	*150*	*171*	*188*	*210*	*238*	*254*
Realizado	*3*	*5*	*10*	*37*	*48*	*63*	*77*	*110*	*120*	*139*	*144*	*145*
% Execução financeira	*100%*	*20%*	*16%*	*44%*	*46%*	*49%*	*51%*	*64%*	*64%*	*66%*	*61%*	*57%*



Resultados alcançados (Meta PPA 2012-2015):

Programa 2051 – Oferta de Água

Objetivo 0479 – Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica

Meta: Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento

Instituição Responsável pela Apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: No exercício de 2012, foi inaugurada a primeira etapa da Adutora de Guanambi, no estado da Bahia, com 265,53 km, possibilitando o abastecimento de aproximadamente 226 mil pessoas em 8 (oito) municípios do estado da Bahia: Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Candiba, Pindaí, Matina e Caetité.

No período de 2013 e 2014, não houve conclusão de obras das ações que integram o objetivo, todavia destacaram-se AS seguintes realizaçoes:

- Canal do Sertão Pernambucano (PE-BA): concluído o estudo de avaliação de alternativas sócio, técnico, econômico e ambiental para aproveitamento dos recursos de água e solo.
- Barragem Jequitaí I (MG): Realizados 18% do empreendimento, sendo executados 18% das obras civis e montagens; 70% das ações de pré-operação com vista à implantação da Barragem (Termo de Compromisso com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas); 50% do contrato de fabricação e fornecimento de equipamentos hidromecânicos; aquisição de 9.829,5760 hectares; e contratado o Consórcio Rio Jequitaí para prestação de serviços de implantação do Plano de Gestão Ambiental Integrado – PGAI.
- Barragem de Atalaia (PI): Até 2013, foram executados 92% das obras civis e aplicados R$ 65,7 milhões (PAC). A obra encontra-se paralisadas a quase 2 (dois) anos em razão de atrasos na desapropriação de terras e construção das vilas para reassentamento dos moradores residentes na área de inundação da Barragem. Em maio de 2014,

foram contratados os serviços de elaboração de projeto executivo das vilas, no valor de R$ 142.127,23, incluindo urbanização, terraplenagem, sistema viário, pavimentação, drenagem, abastecimento de água e rede de iluminação pública.

Quantidade alcançada: 8 municípios (Adutora de Guanambi/BA - 1ª ETAPA)

Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015(*)	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	3	Município	0	0	0	-	0%
BA	13	Município	8	0	0	-	61%
MG	6	Município	0	0	0	-	0%
PE	5	Município	0	0	0	-	0%
PI	18	Município	0	0	0	-	0%
Total	**45**	**Município**	**8**	**0**	**0**	**-**	**17,7%**

(*) Meta programada com as ações do executivo, não considerando os resultados das ações oriundas de emendas.

Objetivo: 0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Meta: Revitalizar infraestruturas hídricas

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: A revitalização de infraestruturas hídricas prevê a recuperação de estruturas danificadas ou com capacidade reduzida, a sua modernização e ampliação, bem como sua regularização documental e ambiental.

Esse Objetivo foi priorizado para revitalização de barragens, devido ao risco à perda de vidas humanas, porém foi registrada a necessidade de recuperação de adutoras e poços de propriedade dos Estados.

Com fundamento no Programa de Segurança de Barragens (PROSB), elaborado pela Coordenação de Segurança de Barragens (COSB) da Codevasf, foi identificada a necessidade de recuperação de 67 barragens (44 prioritárias e 23 assistidas) das 73 barragens diagnosticadas em 2012 e 2013.

Visando o cumprimento da legislação vigente, em especial o Art. 18 da Lei 12.334/2010, solicita-se que o montante necessário à recuperação das barragens inseridas no Programa de Segurança de Barragens (PROSB), no valor de R$ 68.486.876,52, seja liberado fracionadamente nos próximos quatro anos, bem como promover articulação interministerial para sua inclusão no PPA 2016-2019, cuja proposta será encaminhada ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2015.

Em 2012, foram concluídas as recuperações da Barragem Pereiro, em Petrolina (PE) e Barragem Lagoa da Pedra, em Santa Maria da Boa Vista (PE).

Em 2013, destaca-se a conclusão da recuperação da barragem de Barreiro Grande, na zona rural do município de Afrânio, sertão de Pernambuco, beneficiando quase 12 mil pessoas na região, todavia, essa barragem não é de propriedade da Codevasf.

Em 2014, foram concluídas as recuperações de 8 (oito) barragens em Pernambuco (Volta do Riacho, Soledade, Água Branca, Deserto, Bom Jardim, Murici, Caiçara e Poço da Onça), referente aos contratos firmados em 2012.

Em 2015, está programada a finalização da recuperação das 4 (quatro) barragens localizadas no estado de Alagoas: Marcado Grande, Marcado dos Pereiras, Itapecuru e Poço do Boi.

Quantidade alcançada: 11 Barragens revitalizadas
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
Região Sudeste - MG	11	unidade	0	0	0	-	0%
Região Nordeste	56	unidade	2	1	8	-	19,6%
Total	**67**	**unidade**	**2**	**1**	**8**	**-**	**16,4%**

Objetivo: 0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.

Meta: Diagnosticar a situação de operação e segurança física de infraestruturas hídricas

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Em 2013 o "Relatório de Implantação do Plano de Segurança de Barragens" foi consolidado no "Programa de Segurança de Barragens" (PROSB), elaborado pela Coordenação de Segurança de Barragens (COSB) da Codevasf, contendo um diagnóstico mais amplo das barragens, somando-se 73 barragens diagnosticadas (19 barragens adicionais), sendo que 67 apresentam necessidade de recuperação (44 prioritárias e 23 assistidas). As 73 barragens diagnosticadas se localizam nas Regiões Nordeste (62) e Sudeste (11).

Registra-se que a Codevasf recebeu mais de 60 ofícios, notificações e autuações solicitando providências relativas à segurança de barragens de diversos órgãos incluindo: ANA, IBAMA, INEMA/BA, APAC/PE, Ministério Público Federal (PRM/PE), Tribunal Regional Federal (TRF/PE), Municípios, Associações Civis. Tais ofícios podem ensejar multas, embargos e reparação de danos.

Outro agravante reside no fato da Codevasf não possuir, em sua estrutura orgânica, Unidade de Infraestrutura Hídrica e de funções de Supervisores Regionais de Barragens, e nem analistas engenheiros exclusivos para elaboração de Termos de Referência e fiscalização de contratos/convênios de operação e manutenção de barragens.

Portanto, devido à complexidade dos Planos de Segurança de Barragem, e a falta de especialização da equipe no tema, e a falta de dados técnicos das barragens, nenhum plano foi elaborado ou contratado até o momento.

Quantidade alcançada: 0 **Data de Referência:** 31/12/2014

Meta: Implementar a gestão do Projeto de Integração do São Francisco

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Desde 2013, com base na Portaria nº 603/2012 do MI, a Codevasf começou a se preparar para assumir oficialmente as funções de operação. Entre as providências, foi alterada sua estrutura orgânica, com a criação de uma Gerência na Sede, uma Unidade em Petrolina/PE e um escritório de apoio técnico próximo aos canais, em Salgueiro/PE. Também, contratou os serviços de limpeza e conservação de canais em lotes do Eixo Leste, vigilância de canteiro de obras e locação de imóvel para armazenamento dos equipamentos. Também, foi estruturado edital para contratação dos serviços de operação e manutenção dos trechos que serão inicialmente entregues entre 2015 e 2016. Além disso, técnicos da Empresa tem participado do comissionamento das obras e equipamentos, conforme definido pela Portaria MI nº 512/2012.

Outra iniciativa relevante foi a aquisição de energia elétrica no mercado livre para realização de testes e a pré-operação da Meta 1 Leste, que está bombeando água do lago de Itaparica até o reservatório de Areias em Pernambuco.

Em 2014, a Empresa iniciou a construção do modelo de gestão do PISF que atenderá aos requisitos de uso racional dos recursos hídricos, sustentabilidade econômico-financeira, ambiental e operacional de forma a assegurar a disponibilização da água aduzida pelo PISF em toda a região de integração.

Quantidade alcançada: 0 **Data de Referência:** 31/12/2014

5.2.3.4. Desenvolvimento Regional pela Inclusão Produtiva

Desde 2012, a Codevasf em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR/MI), passou a ser uma das principais executoras do eixo de Inclusão Produtiva para o Desenvolvimento Regional, tendo o Projeto "Rotas de Integração Nacional" a principal estratégia de atuação no adensamento de APLs, especialmente as cadeias de ovinocaprinocultura, apicultura, piscicultura e fruticultura, permitindo beneficiar mais de 7 (sete) mil famílias.

Além das rotas de integração, também no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, estão sendo desenvolvidas ações de enfrentamento da seca no semiárido brasileiro, que atuaram no suporte ao plantio de palma forrageira (Projeto Repalma) e manivas de mandioca (Projeto Reniva), visando a garantir a segurança alimentar humana e animal na região.

No período de 2012 a 2014, foram empenhados R$ 650 milhões nas ações de inclusão produtiva para o desenvolvimento regional, que inclui o Projeto "Rotas da Integração Nacional"; ações de apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, por meio do provimento, operação e manutenção de infraestruturas logística e urbana para apoio às cadeias produtivas, proporcionando dinamização das economias de municípios localizados em regiões estagnadas; desenvolvimento da aquicultura; e qualificação profissional de jovens (Projeto Amanhã).

Resultados alcançados (Meta PPA 2012-2015):

Programa 2029: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável

Objetivo: 0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

Meta: Elaborar planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional.

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Secretaria de Desenvolvimento Regional/Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: Em 2013, foi contratada a "Elaboração do Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE da Grande Teresina/PI", no valor de R$ 291 mil. Em 2014, foram concluídos 86% dos serviços de elaboração do Plano de Ação com a entrega de 3 (três) produtos dos 4 (quatro) que integram o contrato, sendo:

- Produto 01 - Documento Técnico das Atividades Preliminares.
- Produto 02 - Diagnóstico Situacional Participativo.
- Produto 03 - Linhas Estratégicas de Intervenção.
- Produto 04 - Plano de Ação Consolidado (foi concluído, mas aguarda evento de lançamento).

Quantidade alcançada: 0 **Data de Referência:** 31/12/2014

Objetivo: 0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva

Meta: Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Integração Nacional

Análise Situacional da Meta: A Codevasf vem contribuindo para o alcance da meta, principalmente, com o fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas (tratores, grades aradoras, ensiladeiras, plantadeiras adubadeiras e pá carregadeira, etc.), bem como a destinação de recursos para obras de infraestrutura, sendo: construção ou recuperação de estradas; execução de serviços de perfuração e montagem de poços tubulares; construção de pontes para escoamento da produção e transporte de cargas. Foram beneficiadas comunidades rurais e associações de agricultores familiares, que terão condições de incrementar a produção gerando emprego e renda.

Em 2014, foram adquiridos 799 equipamentos e implementos agrícolas, destinados à implantação de ações de pecuária, agricultura familiar em comunidades rurais, bem como no apoio a estruturação de 11 Arranjos Produtivos Locais - APLs em aquicultura/piscicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, horticultura e corte e costura.

Quantidade alcançada: 1.296 equipamentos fornecidos **Data de Referência:** 31/12/2014

Tabela 8 - Ações de infraestrutura logística para inclusão na cadeia produtiva – 2012 a 2014

Implementos Agrícolas e outros equipamentos	MG	BA	PE	AL	PI	MA	Total
Tratores agrícolas	102	91	14	11	9	1	228
Carretas agrícolas	62	63	16	9			150
Caminhões basculante/pipa/caçamba	7	16		6	10		39
Caminhões compactadores de lixo	6				6		12
Retroescavadeiras	3	2	5	1			11
Pás Carregadeiras	2	2		1			5
Motoniveladoras	2	1			1		4
Roçadeiras	39	21	2				62
Plantadeiras	33						33
Ensiladeiras	47			10			57
Colhedeiras de forragens	4						4
Distribuídores de calcário e adubo orgânico	39						39
Batedeiras de Cereais	31						31
Tanques de resfriamento de leite	20						20
Conjunto de Desintregradores/motor elétrico	10						10
Outros Implementos Agrícolas (arados fixos e reversíveis, grades aradoras e sulcadores)	166	290	31	100	4		591
Total	**573**	**486**	**68**	**138**	**30**	**1**	**1.296**

(*) Meta não quantificada no PPA 2012-2015

Nota: Consideradoss os fornecimentos de equipamentos das ações 7K66 e 8902 de emendas parlamentares.

Meta: Famílias beneficiadas nos APLs apoiados

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Secretaria de Desenvolvimento Regional / MI

Análise Situacional da Meta: A meta de Gerar Postos de Trabalho constante do PPA (57.550) não é adequada para as atividades desenvolvidas pela Codevasf, pois as ações, na sua maioria, estão voltadas para o apoio a estruturação da infraestrutura produtiva, capacitação e na promoção e aprimoramento das atividades por meio de seminários, entre outros exemplos, impossibilitando a mensuração de acordo com os critérios estabelecidos. Assim, optou-se por informar a quantidade de famílias beneficiadas com o Projeto "Rotas da Integração Nacional".

Rotas do Mel: Desde 2012, foram investidos R$ 38,5 milhões, beneficiando 3.208 famílias com kits produtivos, com atuação em 150 municípios e 305 famílias com construção e adequação de 20 unidades de extração de mel. A atividade apícola propicia a geração de inúmeros postos de trabalho, empregos e fluxo de renda.

Na Rota da Fruticultura, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cajucultura, foram atendidas 2.227 famílias com a implantação de mudas de caju nos estados do Piauí e Alagoas.

Na Rota do Cordeiro - desenvolvidas ações de implantação de estruturas, capacitação e difusão de tecnologias sociais, econômicas e ambientalmente viáveis com o objetivo de apoiar a ovinocaprinocultura, visando aliar a prática de uma atividade tradicional no Nordeste Brasileiro ao aumento da renda do público por meio. Desde 2012 foram investidos R$ 2,5 milhões e beneficiadas 108 famílias.

Na aquicultura e pesca – desde 2013, cerca de R$ 4 milhões estão sendo aplicados em ações vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria. Serão fornecidos diversos equipamentos e insumos, tais como tanques-rede, ração, alevinos, apetrechos de pesca, em benefício de aproximadamente 40 famílias de piscicultores. Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – CIRPA e o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB (Parnaíba-PI) também fazem parte desta estratégia de impulso à atividade produtiva.

Quantidade alcançada: 7.716 famílias **Data de Referência:** 31/12/2014

Tipo	Meta Prevista 2012-2015 (*)	Unidade de Medida	Meta Realizada				Total realizado (acumulado)
			2012	2013	2014	2015	
Apicultura	-	Família		2.242	1.271	-	3.513
Fruticultura	-	Família	25	500	1.702	-	2.227
Ovinocaprinocultura	-	Família	23	20	65	-	108
Mandiocultura	-	Família					0
Agricultura Familiar	-	Família		1.437	391	-	1.828
Aquicultura e pesca	-	Família			40	-	40
Total	**-**	**Família**	**48**	**4.199**	**3469**	**-**	**7.716**

(*) Solicitada a revisão da meta no PPA de Gerar Postos de Trabalho para famílias beneficiadas.

Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude

Objetivo: 0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio a microprojetos produtivos juvenis.

Meta: Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais.

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República

Análise Situacional da Meta: A meta da Região Sudeste para todo PPA foi superada já no ano de 2013. Isso se deve porque Minas Gerais possui um Telecentro, no município de Nova Porteirinha e várias parcerias, como o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e o Sesi (Serviço Social de Indústria), onde são realizados vários cursos, como por exemplo, cursos de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Mecânica de Máquinas Industriais (Convênio SESI/SENAI/Jaíba e Recursos do Projeto Amanhã), etc.

A meta da região Nordeste para o PPA 2012-2015 ainda não foi atingida em grande parte devido aos sucessivos contingenciamentos. Além disso, se comparada à região Sudeste, o Nordeste possui poucas parcerias, como a EBDA (Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola) e as Escolas Famílias Agrícolas - EFAs. Entretanto, a expectativa é de que a meta seja atingida no ano de 2015, uma vez que se buscará o incremento do número de parceiros e espera-se que os recursos sejam descontigenciados ainda esse ano.

Em 2014, foram investidos cerca de R$ 329 mil e mediante parcerias em diversos segmentos, foi possível realizar a capacitação de 527 jovens de áreas prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe, compreendendo, capacitações, oficinas, palestras, práticas de empreendedorismo e associativismo.

Quantidade alcançada: 2.925 jovens capacitados (projeto Amanhã)
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
Região Nordeste	2.400	Unidade	672	707	209	-	66%
Região Sudeste (MG)	600	Unidade	300	719	318	-	223%
Total	**3.000**	**Unidade**	**972**	**1.426**	**527**	**-**	**98%**

Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura

Objetivo 0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplotados

Meta: Implantar 2 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Pesca e Aquicultura

Análise Situacional da Meta: Na elaboração do PPA, existia uma sinalização de que os Centros seriam implantados nos estados do Maranhão e da Bahia, entretanto nunca houve aporte de recursos para execução da meta, a qual está sob a responsabilidade da Codevasf. Registra-se que as ações no Maranhão relacionadas à aquicultura, ainda estão em fase inicial de estruturação e na Bahia tem o Centro Integrado de Xique-Xique, que não atende às demandas da região em sua totalidade, visto que o Centro Integrado de Ceraíma está paralisado devido à escassez hídrica da região de Guanambi/BA.

Quantidade alcançada: 0
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
BA	1	Unidade	0	0	0	-	**0%**
MA	1	Unidade	0	0	0	-	**0%**
Total	2	unidade	0	0	0	-	**0%**

Meta: Operar e manter 8 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, Estações de Piscicultura e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Pesca e Aquicultura

Análise Situacional da Meta: A Codevasf opera e mantém 7 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, e mantém o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca – Ceraqua, em Parnaíba/PI.

No período de 2012 a 2014, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram mais de 37 milhões de alevinos, destinados principalmente para recomposição da ictiofauna (nativos) e à piscicultura extensiva (capacitação/piscicultura intensiva e para pesquisas).

Os Centros Ceraíma – BA e Betume – SE não produziram em 2014. O primeiro em função da escassez de água na região e o segundo devido a obras de reforma e ampliação, que se estenderão até o final de 2015. Os Centros Integrados de Xique-Xique - BA e Gorutuba - MG produziram abaixo de sua capacidade devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da segunda etapa da reforma, a ser iniciada em 2015.

Foram publicadas 20 pesquisas e 48 estudos científicos nas áreas de aquicultura, limnologia, ictiologia, nutrição, entre outras, além de campanhas educacionais, em conjunto com a realização de peixamentos, visitas de técnicos e acadêmicos aos centros, bem como a realização de capacitações.

Estima-se que são beneficiadas 5 (cinco) mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes e técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados e pelo apoio e assistência técnica aos pequenos produtores e às associações.

No ano de 2014, houve um contingenciamento de recursos que prejudicou sobremaneira as ações realizadas pelos Centros Integrados, além disso, os constantes aumentos dos contratos de serviços de vigilância e limpeza, associados ao aumento no preço de insumos, principalmente ração, não foram acompanhados com o respectivo aumento nos recursos recebidos. Entretanto, as metas estão sendo atingidas devido às articulações com diversas instituições e Ministérios para viabilização de recursos extras, permitindo assim a correta operação e manutenção dos Centros. É imprescindível que haja um maior aporte de recursos anuais para que os Centros possam executar suas atribuições de forma efetiva, sem que suas atividades sejam prejudicadas.

Quantidade alcançada: 8 Centros mantidos
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	1	Unidade	1	1	1	-	**100%**
BA	2	Unidade	2	2	2	-	**100%**
MG	2	Unidade	2	2	2	-	**100%**
PE	1	Unidade	1	1	1	-	**100%**
PI	1	Unidade	1	1	1	-	**100%**
SE	1	Unidade	1	1	1	-	**100%**
Total	**8**	**Unidade**	**8**	**8**	**8**	**-**	**100%**

Meta: Implantar/manutenir 31 unidades demonstrativas de aquicultura em tanques-rede, tanques escavados e canais de irrigação.

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Pesca e Aquicultura

Análise Situacional da Meta: Os recursos desta ação são destinados a atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede e viveiros escavados e com a capacitação de pequenos produtores. Entre 2012 e 2014, foram disponibilizados R$ 95 mil de recursos da LOA apenas para os estados da Bahia e do Piauí, onde, atualmente, são mantidas 22 unidades de piscicultura em tanques-rede.

Em 2014, a meta era capacitar 50 produtores no Piauí e 50 na Bahia, no entanto, devido ao contingenciamento orçamentário aplicado pelo Governo Federal, não foi possível realizar as capacitações previstas.

Quantidade alcançada: 31 unidades mantidas **Data de Referência:** 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
Região Nordeste	30	Unidade mantida	30	30	30	-	100%
Região Sudeste	1	Unidade mantida	1	1	1	-	100%
Total	**31**	**Unidade mantida**	**31**	**31**	**31**	**-**	**100%**

Objetivo: 0572 - Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais

Meta: Implantar e adequar Unidades de Beneficiamento de Pescado – UBP

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Ministério da Pesca e Aquicultura

Análise Situacional da Meta: A Codevasf atua na implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado (UBP) em regiões carentes, fortalecendo a atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado, com agregação de valor ao produto.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de transferência de tecnologia, produção e extensão em piscicultura e em gestão de recursos pesqueiros na Bacia do Rio São Francisco, a Codevasf formalizou, em 2012, a concessão de uso gratuito da UBP Propriá (SE), e no final de 2013, a concessão de uso das unidades de beneficiamento de pescado de Barreiras (BA) e Penedo (AL), transferindo as concessionárias à responsabilidade pela manutenção, exceto os pagamentos de prestações de exercícios anteriores.

As concessões permitirão o pleno funcionamento das unidades de beneficiamento de pescado, as quais estavam fechadas, contribuindo para o aumento da produção aquícola e na consequente geração de emprego e renda no país.

Os recursos foram utilizados prioritariamente para o pagamento de serviços de vigilância, energia elétrica, etc., visando à preservação dos equipamentos e bens implantados bem como a integridade física dos prédios das UBPs até a sua transferência.

Quantidade alcançada: 2 UBPs em funcionamento
Data de Referência: 31/12/2014

Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade Medida	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
AL	1	Unidade	1	1	-		100%
BA	1	Unidade	1	1	-		100%
SE	1	Unidade	1	-	-		100%
Total	**3**	**Unidade**	**3**	**2**	**-**	**-**	**100%**

5.2.3.5. Água para Todos

Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional

Meta: Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.

Instituição responsável pela apuração para o PPA: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Análise Situacional da Meta: O Programa almeja beneficiar as áreas rurais de todo território nacional, prioritariamente às localizadas na região semiárida e que estão na situação da extrema pobreza e pobreza associada à carência de acesso à água, desde que inscritas no Cadastro Único e, também, os aposentados que, mesmo possuindo renda per capita familiar acima de R$ 140,00, vivam exclusivamente de sua renda previdenciária.

Até 2014, aproximadamente 204 mil famílias foram beneficiadas com as tecnologias de captação de águas (cisternas, sistemas simplificados de abastecimento água, barreiros e poços artesianos), cujas instalações e construções iniciaram a partir de 2012.

Como fator interveniente preponderante em 2013, o atraso na disponibilização de recursos financeiros e orçamentários impactou negativamente o ritmo de execução das ações, e a ausência de projetos executivos dos barreiros e dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, impedindo que as obras fossem iniciadas.

Em 2014, foram instaladas 75.740 cisternas para consumo de água; construídos 141 barreiros para acumulação de água, projetados para saciar a sede dos animais; instalados 498 poços tubulares com sistema simplificado e instalados 36 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – S.S.A.A, atenuando o sofrimento das famílias que sofriam com a escassez hídrica dos últimos anos em regiões rurais difusas do semiárido Nordestino.

Quantidade alcançada: 204.320 famílias

Data de Referência: 31/12/2014

Tecnologia de captação de água	Regionalização da Meta	Famílias beneficiadas Previsto (*)	Meta Realizada				% da meta total
			2012	2013	2014	2015	
Cisternas	Nordeste	175.555	45.213	33.731	67.105	-	83%
	Sudeste (MG)	27.468	2.472	9.884	8.635	-	76%
Sistemas de Abastecimento de Água - S.S.A.A	Nordeste	44.100			1.080	-	2%
	Sudeste (MG)	1.500				-	0%
Poços Tubulares	Nordeste (PE)	17.300		3.620	9.960	-	78%
Barreiros	Nordeste	50.000	670	14.700	4.350	-	39%
	Sudeste (MG)	4.100		200	2.700	-	71%
Total famílias		**320.023**	**48.355**	**62.135**	**93.830**		**64%**

(*) Meta estipulada para a Codevasf com bases nos tipos de tecnologias hídricas

5.2.4. Ações

5.2.4.1. Ações – OFSS

No exercício de 2014, a Empresa empreendeu esforços na busca de melhores resultados na execução das ações previstas no seu orçamento, bem como às provenientes de destaques recebidos por movimentação de crédito de outros órgãos, totalizando 65 ações, sendo 54 finalísticas e 11 voltadas para atividades meio. As informações das ações são prestadas de maneira individualizada nos seguintes itens:

Tipo de informação	Aplicação
Item 5.2.4.1 Ações – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	Apresentado para as ações que a Codevasf foi responsável por executar integralmente os valores consignados à ação
Item 5.2.4.2 Ações/Subtítulos – OFSS	Apresentado no caso em que a Codevasf seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação.
Item 5.2.4.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS	Apresentado em casos em que a Codevasf tiver executado, em 2014 e a título de restos a pagar não processados, ações não mais previstas na LOA.

Os quadros a seguir evidenciam a execução orçamentária e financeira das ações, análises da execução das metas, principais resultados alcançados e os fatores intervenientes que de alguma forma tenham prejudicado o andamento regular das atividades.

No que tange à execução de recursos inscritos em restos a pagar, uma das principais características das atividades desenvolvidas pela Codevasf é a execução de projetos com duração que excedem o exercício orçamentário, em razão da necessidade de prazo hábil para articulação com os entes parceiros, definição de estratégias e instrumentos para viabilizar os projetos, realização de processos licitatórios, além da recorrente liberação de recursos orçamentários somente ao final do exercício.

Pelos motivos expostos, faz parte da gestão orçamentária na Codevasf à utilização dos recursos na consecução do objetivo específico de cada ação, de modo indistinto entre a execução física dos recursos da LOA e de restos a pagar, visando garantir continuadamente a cobertura das despesas no projeto. Desta forma, a inscrição dos recursos em restos a pagar, ainda que possa ensejar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, apresenta-se como forma necessária à viabilização dos projetos executados na empresa.

Identificação da Ação						
Código	12FT			**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Iniciativa	00GB - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada			**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
26.267.853	24.702.000	24.702.000	4.871.811	3.167.384	1.704.427	19.830.189

Execução Física das Ações - Metas					
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**			
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Obra Executada	% de execução física	50	47	9	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
5.148.123	5.117.127	0	Obra Executada	% de execução física	0

O Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo, situado no município de São João do Piauí (PI), possui como meta a implantação de 1.000 ha no assentamento do INCRA/MST. O sistema de irrigação levará água do rio Piauí, a partir da barragem Jenipapo, a 200 lotes familiares de cinco hectares.

Em decorrência da implantação do projeto, estudos de viabilidade indicam que 200 empregos diretos e 600 empregos indiretos serão criados e a produção agrícola do município deverá subir de 5.684 toneladas por ano para 17.584 toneladas e alavancar a renda média anual do agricultor familiar de R$ 822,06 para R$ 5.427,57.

Os investimentos poderão criar condições para inserir o estado do Piauí no mercado de frutas da região Nordeste, especialmente de uva, devido à existência de condições favoráveis de solo, clima e disponibilidade de água, fatores essenciais para uma produção de qualidade. A localidade já dispõe de infraestrutura de 25 km de estradas, dois sistemas de abastecimento de água, 22 km de ligações elétricas, duas escolas e um posto médico. Atualmente, aproximadamente 75 famílias vivem exclusivamente da produção de frutas no assentamento.

Os investimentos previstos no empreendimento totalizam R$ 57,5 milhões, com previsão de conclusão em janeiro de 2016, no final do prazo contratual de execução das obras.

Em 2013, foram empenhados R$ 19 milhões relativos ao contrato de execução das obras/serviços de infraestrutura de irrigação de implantação de 1.000 (mil) hectares irrigados no assentamento Marrecas (MST/INCRA), que abrangem estações de bombeamento, adutoras de recalques, reservatórios e estações elevatórias. Nesse ano, foram executados 40% das ações do projeto.

Em novembro de 2013, foi celebrado o 1º Termo Aditivo, que visa à readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R$ 6.364.073,10, equivalente a 13,68% do valor original R$ 46.510.739,38, passando o valor do contrato para R$52.874.812,48, bem como aprovação do novo cronograma físico-financeiro.

No ano de 2014, foram empenhados mais R$ 24,7 milhões no contrato de execução da infraestrutura de irrigação, visando à continuidade da execução das obras e serviços de infraestrutura de irrigação. No exercício foram pagos R$ 8,2 milhões (R$ 3,1 milhões do orçamento anual e R$ 5,1 milhões de restos a pagar inscritos no exercício anterior). Até o fechamento do ano, a obra se encontrava com 56% de execução. No contrato referente ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras/serviços, foram destinados R$ 1,9 milhões.

Os fatores intervenientes foram as chuvas acima da normalidade no primeiro semestre do ano de 2014 e atrasos de pagamentos de faturas.

Ressalta-se que foi autorizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, um aumento no valor de R$ 4.657.849,68 para o empreendimento.

Identificação da Ação			
Código	140C	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas		
Iniciativa	022T - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL		
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.		
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
27.484.500	9.313.357	9.304.858	2.318.415	1.478.687	839.728	6.986.442

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Projeto executado	% de execução física	40	15	10

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
3.264.803	566.943	(1.903.301)	Projeto executado	% de execução física	0

Inaugurados, em março de 2013, os primeiros 65 km do Canal do Sertão Alagoano, considerado a maior obra de infraestrutura hídrica de Alagoas e disponibiliza água para consumo humano, animal e atividade agrícola nos municípios alagoanos de Delmiro Gouveia, Pariconha e Água Branca. Na ocasião, foi autorizada a elaboração dos projetos executivos dos futuros perímetros irrigados de Delmiro Gouveia e Pariconha, no estado de Alagoas.

O perímetro de Delmiro Gouveia abrangerá uma área de 6,2 mil hectares de estudo e o perímetro Pariconha, por sua vez, alcançará outros 6,5 mil hectares de estudo, que abrangerá os municípios de Pariconha, Água Branca e Delmiro Gouveia. Serão investidos R$ 5,1 milhões na elaboração dos projetos executivos, assegurados pelo programa Mais Irrigação, que conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2). Também está prevista a elaboração de estudos para o projeto Tapera–Carneiros - AL, com 13.000 ha, e Inhapi - AL, com 4.990 ha.

Em 2014, os recursos da Loa concomitantemente com restos a pagar foram utilizados para:

(i) execução de serviços para consolidar o Projeto Básico existente e elaborar o Projeto Executivo do Perímetro Pariconha, situado nos municípios de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca – AL, para uma área de 6.500 ha com suprimento hídrico pelo canal do Sertão Alagoano - km 35.922 (23% realizados em 2013 e 36% em 2014); e

(ii) serviços especializados para consolidar projeto básico existente e elaborar o Projeto Executivo do Perímetro Delmiro Gouveia - AL, para uma área de 6.200 ha com suprimento hídrico pelo canal do Sertão Alagoano - km 49,760. No geral foram executados 50% dos serviços (25% realizados em 2013 e 25% em 2014).

Identificação da Ação			
Código	1622	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe		
Iniciativa	00G7 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE		
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.		
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
100.000	3.216.143	2.480.614	286.500	94.810	191.689	2.194.115

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Projeto executado	% de execução física	2	64	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
2.038.248	1.779.449	(17.931)	Projeto executado	% de execução física	60

O projeto Jacaré-Curituba, localizado no estado de Sergipe, beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, com a implantação de 3.150 ha para agricultura familiar e bovinocultura, tendo origem no convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o governo do estado de Sergipe, com a implantação iniciada em 1997.

Após o encerramento do convênio com o Governo de Sergipe, a Codevasf, por meio da Portaria Ministerial nº 430 de 2006 (atualizada pela Portaria Ministerial nº 1.352 de 2007), foi incumbida da gestão do projeto com a finalidade de implantar obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.

Este projeto tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de empregos diretos e indiretos em benefício de 700 familiares em 134 lotes agrícolas.

No ano de 2013, destacaram-se: conclusão da implantação do sistema de irrigação parcelar dos setores 0 e 1. Os recursos foram utilizados, também, com o contrato para execução dos serviços de pré-operação da infraestrutura de uso comum, formalização de contrato para execução da conclusão da implantação de 14 lotes dos setores 3 e 4.

Ate o exercício de 2014, foram implantados 95% do projeto, destacando-se os seguintes avanços no período de 2014:

i) conclusão da implantação do sistema de irrigação parcelar do setor 2; e

ii) execução de 60% dos serviços de implantação de 14 (quatorze) lotes dos setores 3 e 4 com recursos inscritos em restos a pagar.

Os recursos previstos na LOA 2014 para o perímetro era de R$ 100 mil reais, insuficientes para concluir a implantação do Projeto. Foi publicado Decreto de suplementação em 30 de maio de 2014, no valor de R$ 3.116.143,00, porém o Ministério do Planejamento - MP não autorizou a utilização do recurso, com isso as obras foram paralisadas, bem como o serviço de pré-operação. Somente em dezembro foi autorizado, possibilitando apenas a emissão das notas de empenho.

Identificação da Ação			
Código	1692	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia		
Iniciativa	00GH - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA		
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.		
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar Inscrito 2014	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
36.000.000	41.000.000	40.996.302	25.357.225	18.012.462	7.344.764	15.639.077

Execução Física das Ações - Metas

Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Projeto executado	% de execução física	23	26	16

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
32.633.724	17.958.776	(2.282.343)	Projeto executado	% de execução física	0

O projeto Salitre, localizado no município de Juazeiro/BA, compreenderá uma área de 24.504,90 ha dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.099 ha, 2ª etapa: 6.442,90 ha, 3ª etapa: 3.204,00 ha, 4ª etapa: 6.299,00 ha e 5ª etapa: 3.460,00 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 24.000 empregos diretos e 48.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

A iniciativa compreende a realização de estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui, ainda, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 25,3 milhões nas seguintes realizações:

i) realizados 100% dos serviços de cadastramento fundiário, jurídico, agrícola e econômico social das áreas a serem adquiridas para implantação das etapas 3, 4 e 5 (cadastro físico - 42.290 ha; cadastro agrícola e jurídico - 34.146 ha e cadastro sócio econômico - 42.290 ha);

ii) concluída a aquisição do 4º conjunto de motobombas para as estações de bombeamento EB's 100 a 500;

iii) conclusão dos os fornecimentos das tubulações de recalque das bombas das EB´s 100 a 500, como também o fornecimento das válvulas quebra-vácuo;

iv) executadas ações com operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum;

v) celebrado contrato de serviços de implantação de drenos coletores; e

vi) celebrado contrato para instalação de um sistema de monitoramento do consumo e qualidade de energia elétrica fornecida às estações de bombeamento e pressurização.

A execução da iniciativa tem sido prejudica, em parte, pela dificuldade na aquisição de terras para a Etapa II devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades; Obtenção de licenciamento ambiental da Etapa II do projeto devido a pendências fundiárias (falta decreto de utilidade pública com fins de desapropriação, cujo processo tramita desde 7/6/13); e Invasão do Projeto pelo MST em aproximadamente 1.093 hectares, impedindo o funcionamento adequado da operação e manutenção, bem como a depredação e dilapidação da infraestrutura do Projeto.

Com os valores de Restos a pagar houve a operação e manutenção do perímetro; cadastramento fundiário, jurídico, agrícola e econômico social das áreas a serem adquiridas; Vigilância; Recuperação de canais e pavimentação em paralelo dos acessos às Estações de Bombeamento; Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação da via EB-100 a EB-300; Fornecimento das tubulações e acessórios para as estações de bombeamento 100 a 500 e ATER.

Identificação da Ação							
Código	5260				**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco						
Iniciativa	00GE - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	2013- Agricultura Irrigada				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
45.807.500	45.807.500	26.639.019	9.917.343	1.911.381	8.005.963	16.721.676	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Projeto executado	% de execução física	25	25	5			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
34.530.961	8.310.839	(3.979.810)	Projeto executado	% de execução física	-		

O Perímetro de Irrigação Pontal ocupa área de aproximadamente 29 mil hectares, dos quais 5,79 mil compõe a área destinada à reserva legal. A área irrigável, dividida em seis módulos, abrange 10,7 mil ha, sendo que 7,7 mil são irrigáveis (3,6 mil ha no Pontal Sul e 4,1 mil ha no Norte). Também faz parte do Perímetro a área denominada Pontal Sequeiro, que desde o ano de 2012 beneficia 139 pequenos produtores, e que recebem da Codevasf assistência técnica, capacitação e apoio à organização produtiva.

O Perímetro de Pontal é abastecido pelo Rio São Francisco e abrangem duas áreas contíguas, Sul e Norte, harmonicamente integradas e separadas pelo riacho Pontal, afluente do São Francisco pela margem esquerda.

A Codevasf e o MI, em parceria com o Banco Mundial e o Rabobank Brasil, grupo financeiro holandês voltado para o agronegócio, passaram a estudar alternativas para viabilizar a conclusão das obras e promover a ocupação do Perímetro de Irrigação Pontal. De forma a tornar o investimento mais seguro e, consequentemente, atrativo, adotou-se a estratégia de dividir o Pontal em duas

licitações: uma para a exploração agrícola, por meio da concessão do direito real de uso (CDRU), e outra para conclusão da infraestrutura e operação do sistema comum de irrigação.

A finalidade da celebração do Contrato de CDRU para o Projeto Público de Irrigação do Pontal é criar condições que possibilitem o uso produtivo das áreas que compõem as áreas irrigáveis e de áreas não irrigáveis de ocupação autorizada, mediante empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais, promovendo-se a função social da terra e o desenvolvimento econômico da região e de sua comunidade.

A proposta é fomentar a produção integrada com agricultores e suas famílias, por isso, pelo menos 25% da área irrigada deverá ser destinada à inclusão de pequenos produtores rurais, mediante sub concessão, em cujos lotes terão área mínima de 5 (cinco) hectares e área máxima de 20 (vinte) hectares para cada integrado. A expectativa de acordo com o Banco Mundial, para cada hectare irrigado obtém-se, em média, um emprego direto e 1,5 empregos indiretos. Assim, a exploração das áreas irrigáveis do Pontal promoverá a geração de quase 20 mil empregos, dos quais 7,8 mil diretos.

Em 2013, foi firmado contrato (nº 0.061.00/2013) com a licitante vencedora, Polo de Consultoria e Marketing Ltda. O referido contrato tem vigência de 45 anos (Cláusula 3ª) e responsabiliza a Concessionária pela "implantação de projeto de desenvolvimento agrícola na Área Irrigável, nos termos da sua Qualificação Técnica por meio do estímulo, orientação, coordenação e promoção da produção agrícola nas Áreas Irrigáveis do Perímetro" (Cláusula 4ª).

O contrato em tela prevê que a Concessionária pague à Codevasf, em contrapartida ao Direito Real de Uso de áreas públicas, duas tarifas (Cláusula 8ª): a Tarifa de Serviço de Irrigação, referente à operação e manutenção da infraestrutura de uso comum; e a Tarifa Variável, alusiva aos custos de outorga de uso da água e de energia elétrica.

A Concessionária firmou contratos de sub concessão com a empresa Arborem Agroflorestal e Participações S.A., para gestão dos módulos agrícolas 01, 02, 03, 05 e 06, e com a empresa Queiroz Galvão, para ocupação do módulo 04.

A Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para exploração agrícola da Área Sul: inicialmente concedida pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Petrolina/PE para o Lote Empresarial 06/Módulo 2, onde a Concessionária instalou o viveiro de mudas que abastecerá a exploração agrícola irrigada; a ASV para o Pontal Sul (Módulos 1 a 4), por sua vez, foi solicita em outubro de 2013, pela Concessionária, foi concedida em junho de 2014 a autorização de captura e afugentamento de animais, à qual está vinculada à ASV.

Em agosto de 2014, após liberação da autorização de supressão vegetal, a Concessionária iniciou o desmate da Área Sul do Pontal, trabalho que precede a preparação do solo. Devido à invasão do Lote Empresarial nº 06 (LE06), por supostos membros de movimentos agrários organizados, a Concessionária foi obrigada a paralisar as atividades de supressão vegetal, o que tem atrasado o início da exploração agrícola. É importante ressaltar que a Concessionária registrou boletim de ocorrência e solicitou à Justiça estadual a reintegração de posse, que até fevereiro de 2015 ainda não havia sido executada.

Antes da invasão do Pontal, a Concessionária previa o seguinte cronograma para início da plantação nos módulos irrigáveis:

- 1º trimestre/2015: implantação do viveiro (30 ha);
- 3º trimestre/2015: início do plantio, com a integração de pequenos produtores através da produção de maracujá (68 ha) e posteriormente com o plantio de caju (257 ha) e abacaxi (54 ha);
- 2016: plantio de goiaba (207 ha), manga (355 ha) e uva (274 ha).
- 2017: início do projeto de pecuária (350 ha) e plantio de coco (380 ha).

- 2018: expansão dos plantios de uva (439 ha) e coco (266 ha).
- 2019: expansão do plantio de coco (266 ha).

A infraestrutura de uso comum da Área Sul está com 95% de execução, sendo que as obras de complementação foram iniciadas no segundo semestre de 2014. Foram adquiridos 100% de terras irrigáveis e de 20.139,0675 ha para regularização fundiária, bem como foi emitida Licença de Operação com validade até 18/01/2015; Concluída aquisição de terras para assentamento; e Realizados 20% da complementação do sistema adutor.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para cobertura de despesas administrativas, diárias e passagens de empregados e colaboradores da Codevasf, além das relativas à manutenção de veículos e equipamentos, à aquisição de material permanente e de consumo, à realização de obras, instalações e aquisição de imóveis, despesas com especificações técnicas para implantação da infraestrutura (área norte do projeto Pontal), realização de serviços de georreferenciamento, além da contratação de serviços diversos de terceiros.

Identificação da Ação							
Código	5314				**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia						
Iniciativa	00G0 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	2013- Agricultura Irrigada				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
27.000.000	9.427.709	9.390.849	4.959.259	4.053.925	905.334	4.431.590	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Projeto executado	% de execução física	25	8	4			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
63.682.653	6.755.901	(2.099.800)	Projeto executado	% de execução física	0		

O perímetro beneficia os municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique, ambos na Bahia. Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem do Baixio, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudo de viabilidade de uma área de 140 mil ha.

Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi elaborado projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa.

As obras foram paralisadas em 2002 e retomadas em 2007, com o advento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, prevendo a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em 9 (nove) etapas.

Esta iniciativa compreende ações de estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Até 2014, foram realizados 94% da implantação da 1ª Etapa com 4.207,86 ha e executados 40% da implantação da 2ª etapa com 12.269,60 ha.

No exercício, foram liquidadas despesas no valor de R$ 4,9 milhões na realização dos seguintes investimentos: estudos técnicos, elaboração de projetos, aquisições de terras e construção de estação de bombeamento de canais, rede de drenagem (principal e secundária), redes de energia elétrica, estradas dos sistemas viários internos e acesso ao projeto, conforme Anexo VII do Termo de Referência da CDRU.

Além disso, foram realizadas contratações dos seguntes serviços:

i) elaboração do Projeto Executivo da estação de bombeamento principal para o Projeto;
ii) encascalhamento de 7 km de estradas e complementação de outros serviços na Etapa 1-A;
iii) atualização e adequação do Projeto Executivo da etapa 1 (lotes empresariais); e
iv) execução de serviços de georreferenciamento das áreas da Etapa 1.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados com modelagem para concessão e elaboração para estudos complementares e documentos para a licitação da concessão da PPP; Serviços de montagem eletromecânica da Estação EBA-5 e adutora; Operação e manutenção das estruturas que compõem os sistemas de captação, adução, condução e irrigação da etapa 1; Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão da montagem eletromecânica da estação EBA5 e adutoras; Aquisição de equipamentos hidromecânicos; e Serviços de vigilância.

Identificação da Ação						
Código	5322				**Tipo:** Projeto	
Título	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	00GS - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba/MG					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Programa	2013 - Agricultura Irrigada				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
17.157.658	17.157.658	17.157.658	3.684.762	3.466.257	218.505	13.472.896
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Projeto executado		% de execução	19	19	3	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Realizado**
9.773.750	5.159.079	(9.126)	Projeto executado		% de execução	5

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia, e atende a 2.140 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 6.600 empregos diretos e 9.800 indiretos. Há predominância de lotes empresariais e culturas permanentes, 55% e 91% respectivamente, destacando-se a fruticultura, principalmente no que se refere ao cultivo de limão de manga e banana. Outros produtos com destaque são a cana-de-açúcar, melancia e o abacate, comercializados nos mercados de Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

O Distrito de Irrigação Jaíba – DIJ, responsável pela administração e operação do Perímetro, vem desenvolvendo atividades que compreendem estudos, projetos, implantação e manutenção da infraestrutura básica de uso comum, incluindo, ainda, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação.

Inicialmente essa ação foi concebida para a implantação de infraestrutura hidráulica para expansão do Perímetro Jaíba (etapas 3 e 4), totalizando 21.000 ha. Com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-1) foram investidos no projeto R$ 60,4 milhões com aquisição e montagem de conjuntos de motobombas das estações de bombeamento (EB's) principais, objetivando o reforço hídrico e viabilização da implantação dessas novas etapas e fornecimento e instalação de sensores e sistema de monitoração completo para as EB's.

Todavia, as ações nesse sentido foram paralisadas em virtude da abrangência do bioma de "Mata Seca", que fica na zona de transição entre a Mata Atlântica, Cerrado e a Caatinga, e que impõe restrições à realização de obras e desmatamento.

A partir de 2013, os recursos foram aprovados para a realização de ações de revitalização e modernização da infraestrutura de uso comum da Etapa 1, sob responsabilidade da Codevasf.

Até o exercício de 2014, foram realizados 15% das ações de melhoria previstas para o empreendimento Jaíba – Etapa 1.

Em 2014, destacaram-se as seguintes atividades: Execução de obras civis visando à reabilitação do perímetro: Serviços de desassoreamento de canal de chamada do rio São Francisco até a estação de bombeamento; Fornecimento, transporte, carga e descarga de 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) hidrômetros parcelares tipo tangenciais; Execução dos serviços de reforma das torres de observação I e II instaladas na Reserva Legal da Etapa I; Elaboração de projeto executivo de melhoramento da infraestrutura de uso comum de irrigação da Gleba D, localizada na Etapa I; Execução dos serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços visando à transferência de gestão dos perímetros de irrigação da Codevasf, que se encontram descritos e caracterizados nos Termos de Referência; e Fornecimento de equipamentos hidroeletromecânicos destinados à revitalização do Perímetro;

Recursos oriundos de restos a pagar foram utilizados para a recuperação de estradas vicinais; Obras civis; Despesas com viagens; Fornecimento, transporte, carga e descarga de 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) hidrômetros parcelares; Realização de ensaios geofísicos de eletrorresistividade nos canais CP-1 e CP-2; Aquisição de materiais; Fornecimento de combustíveis; Fornecimento de um trator agrícola de pneu e uma plaina agrícola; e Fornecimento de uma retroescavadeira de pneus.

Identificação da Ação		
Código	5330	**Tipo:** Projeto
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	
Iniciativa	00HQ - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE	
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.	
Programa	2013- Agricultura Irrigada	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	PAC	

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
3.180.559	195.122	195.122	0	0	0	195.122

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	15	1	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
494.858	399.170	(4.727)	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	9

O perímetro de irrigação, localizado no município de Petrolina/PE, possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 120 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 1.700 empregos diretos e 2.600 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes, representando 88% e 51%, respectivamente. Dentre as culturas destaca-se a fruticultura em particular a manga e a uva. Os principais sistemas de irrigação adotados são irrigação por superfície, micro aspersão e gotejamento.

Esta ação tem por objetivo a prestação de assistência técnica aos 159 pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram executados 57% das ações de melhoria previstas para o empreendimento Bebedouro.

Em 2014, destacou-se a conclusão da elaboração do Plano Diretor do Perímetro.

Os recursos empenhados têm por finalidade a execução de ações relacionadas à administração, revitalização e madernização do Perímetro, sendo:

- **i)** fornecimento de 3 (três) bombas centrífugas e aquisição de materiais para execução dos serviços de revitalização da estação de bombeamento EB-05;
- **ii)** instalação de motor elétrico na Estação de Bombeamento EB 04; e
- **iii)** licenciamento de uso do Software Arcgis para utilização na edição/atualização do Sistema de Informações Geográficas dos Perímetros de Irrigação Nilo Coelho e Bebedouro.

Os recursos inscritos de restos a pagar foram utilizados nas seguintes realizações:

- **i)** elaboração de projeto de reabilitação dos reservatórios;
- **ii)** fornecimento e instalação de 7 (sete) bombas centrífugas de eixo horizontal, destinadas à reabilitação da Estação de Bombeamento – EB 03;

iii) execução dos serviços de substituição de comportas de reservatórios e de canais; e

iv) continuidade aos serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços para a transferência de gestão dos perímetros de irrigação da Codevasf, conforme Termos de Referência.

Identificação da Ação							
Código	5348				**Tipo:** Projeto		
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia						
Iniciativa	00HZ - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	2013- Agricultura Irrigada				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
4.229.306	3.520.676	3.520.676	1.663.451	1.552.213	111.238	1.857.225	
Execução Física das Ações – Metas							
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**				
			Previsto		**Reprogramado**	**Realizado**	
Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física	15		12	2	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Realizado**	
9.477.290	7.254.919	(2.222.370)	Perímetro Irrigado Transferido		% de execução física	6	

O perímetro de irrigação fica localizado nos municípios de Gentio do Ouro e Ibipeba/BA, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 240 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 1.080 empregos diretos e 1.600 empregos indiretos. Há predominância da exploração de banana, representando em 2014, 90% da área empresarial sob cultivo. Os principais sistemas de irrigação são a microaspersão e o gotejamento.

Esta ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, com o apoio ao funcionamento da organização de produtores que administra o perímetro e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 53% das ações de melhoria previstas para o empreendimento Mirorós.

Em 2014, foram realizadas ações relacionadas à administração, revitalização e modernização do Perímetro, sendo:

i) concluído o projeto executivo para a reabilitação de 35 km da rede de drenagem;

ii) reabilitação de obras civis das estações de bombeamento;

iii) construção de obras complementares; e

iv) construída uma oficina e abrigo para máquinas no perímetro.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados nas seguintes realizações:

i) pavimentação asfáltica do km 13,6 ao Km 30 estrada que liga o município de Ibipeba/BA ao povoado de Olhos D'água, totalizando 16,3 Km;

ii) execução da instalação de cercas nas áreas protegidas do perímetro;

iii) construção de uma oficina e abrigo para máquinas;
iv) fornecimento de materiais e equipamentos eletroeletrônicos (inclui Barreiras Norte);
v) recuperação de ponte rolante da Barragem Manoel Novais;
vi) reabilitação estrutural de 5 estações de pressurização;
vii) reabilitação de canais com correção de fundações e juntas de dilatação;
viii) construção de estrutura para instalação de balança rodoviária;
ix) construção de muro de contenção e de canal de drenagem; e
x) construção de 2 (duas) descargas de fundo nos aquedutos I e II.

O perímetro de Mirorós vem sofrendo com a falta de água para o seu adequado funcionamento, em razão do baixo nível da barragem Mirorós, que põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, consequentemente, a transferência de gestão aos produtores. Em 2012, foram instalados 25 poços na área do perímetro, visando minimizar os efeitos da falta de água na produção.

Identificação da Ação							
Código	5354				**Tipo:** Projeto		
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco						
Iniciativa	00I0 - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	2013- Agricultura Irrigada				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
14.575.690	14.870.240	14.870.240	3.807.770	2.660.705	1.147.065	11.062.470	
Execução Física das Ações – Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	13	13	5			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
10.049.920	6.782.076	(360.552)	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	10		

O perímetro de irrigação está localizado nos Municípios de Casa Nova/BA e Petrolina/PE, no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 18.563 ha e atende a 2.337 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 18.100 empregos diretos e 27.100 empregos indiretos. As culturas temporárias ocuparam apenas 10% da área cultivada do perímetro e os lotes familiares foram responsáveis por 66% da área sob cultivo.

Destaca-se a produção de manga, seguida da produção de uva e coco. Em 2014, a área cultivada com essas culturas correspondeu a 35%, 19% e 10%, respectivamente. Os principais sistemas de irrigação são micro aspersão, aspersão convencional e gotejamento.

Esta ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 62% das ações melhoria previstas para o empreendimento Nilo Coelho.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações relacionadas à administração, revitalização e manutenção do Perímetro:

i) concluída a elaboração do Plano Diretor do Perímetro Nilo Coelho;
ii) contratadas obras complementares e implantação de reservatórios;
iii) obras de recuperação das estradas internas de escoamento da produção;
iv) contratado o projeto para a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento e tubulação de sucção da estação de bombeamento principal e aquisição de equipamentos;
v) licenciamento de uso do Software Arcgis para utilização na edição e atualização do Sistema de Informações Geográficas dos Perímetros de Irrigação Nilo Coelho e Bebedouro;
vi) fabricação e transporte de 1.687 caixas e transporte de 1687 caixas de aço, 6.440 flanges em aço carbono; e
vii) aquisição e transporte de 215 tubos de aço para montagem e proteção dos cavaletes hidráulicos.

Em andamento execução de obras e serviços de recuperação e ampliação da capacidade de acumulação dos reservatórios existentes nas estações de bombeamento 13, 25, 28, 29, 31 e 32; e serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços visando à transferência de gestão dos perímetros de irrigação.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para: **i)** reabilitação do sistema de distribuição de água para as parcelas do perímetro; **ii)** fornecimento dos materiais e serviços para execução da integração e atualização tecnológica dos sistemas de automação dos Perímetros Senador Nilo Coelho e Maria Tereza; e **iii)** elaboração do projeto executivo para construção de 9 reservatórios pulmão, 5 estações de bombeamento e demais obras associadas.

Identificação da Ação			
Código	5368	**Tipo:**	Projeto
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia		
Iniciativa	00HV - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA		
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.		
Programa	2013 Agricultura Irrigada	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
8.098.597	2.065.348	2.065.348	1.029.490	1.002.421	27.069	1.035.858

Execução Física das Ações - Metas

Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	68	17	4

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
8.321.645	7.703.425	(163.748)	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	7

O perímetro de irrigação localizado no município de Bom Jesus da Lapa (BA), no Médio São Francisco, possui área irrigável de 12.159 ha e atende a 1.166 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 7.800 empregos diretos e 11.800 empregos indiretos. Há predominância da exploração da banana na área empresarial, que representou 81% da área cultivada em 2014, seguida pelas culturas do feijão e pastagem. As culturas permanentes ocuparam 96% da área empresarial. Os principais sistemas de irrigação utilizados são a aspersão convencional e a micro aspersão.

Os principais produtos cultivados em Formoso são a banana, a manga, a melancia e o mamão e abastece o mercado consumidor de Brasília, Goiânia, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e municípios circunvizinhos.

O Projeto Formoso é responsável por colocar o município baiano na posição de maior produtor de banana no nordeste. As principais atividades industriais realizadas no perímetro são a produção de doces e fabricação de artesanatos com a fibra da bananeira.

Esta ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, por meio de apoio ao funcionamento da Organização de Produtores que administra o Perímetro e Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 64% das ações melhoria previstas para o empreendimento Formoso.

No exercício de 2014, destacaram as seguintes ações relacionadas à administração, revitalização e modernização do Perímetro:

i) celebrado termo de parceria com a DERBA - Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia para execução de serviços de revestimento primário em 127,7 Km de estradas entre áreas irrigadas do perímetro e a realização de obras de recuperação das estradas internas de escoamento da produção;
ii) reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento, canais e automação de comportas do perímetro com vistas à transferência de gestão; e
iii) recuperação de 2 (dois) sensores de vazão eletromagnéticos da estação de bombeamento principal.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados nas seguintes realizações:

i) revestimento primário em 127,7 Km de estradas vicinais;
ii) serviços de peritagem em 5 (cinco) bombas centrífugas e componentes;
iii) recuperação dos medidores eletromagnéticos de vazão;
iv) recuperação de canais;
v) substituição de placas e recuperação de juntas e trincas no Perímetro;
vi) instalação de cercas nas áreas protegidas do perímetro;
vii) recuperação de bombas e dos sistemas de automação e elétrico das estações de bombeamento principal (EBPs);
viii) construção de passagem molhada na estrada vicinal que dá acesso à comunidade de Piranhas, no trecho de escoamento das águas de drenagem do perímetro; e
ix) execução dos serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços visando à transferência de gestão do perímetro.

Identificação da Ação			
Código	5370	**Tipo:**	Projeto
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais		
Iniciativa	00HW - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba/MG		
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.		
Programa	2013- Agricultura Irrigada	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
23.086.980	32.330.502	32.330.502	14.157.785	5.791.848	8.365.937	18.172.717

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	40	56	14

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
840.000	237.833	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	1

O perímetro de irrigação, localizado no município de Nova Porteirinha/MG, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 3.100 empregos diretos e 4.700 empregos indiretos. As culturas permanentes ocuparam 98% da área cultivada e área cultivada em lotes empresariais correspondeu a 52% da área sob cultivo no perímetro, destacando-se dentro da fruticultura o cultivo de banana, correspondente a cerca de 80% da área cultivada do perímetro, em 2014. Os principais sistemas de irrigação são a aspersão convencional, a micro aspersão e por sulcos.

Esta ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, com apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 15% das ações melhoria previstas para o empreendimento Gorutuba.

Em 2014, foi emitida ordem de serviços para as seguintes realizações:

- **i)** reabilitação do canal principal e substituição da rede de adução composta por acéquias e tubulação; e
- **ii)** realizados serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos e projetos.

Em andamento a elaboração de projeto executivo e execução de obras e serviços, montagem, realização de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias para entrega final do objeto, visando à recuperação do canal principal e a transformação dos demais canais abertos por tubulação, incluindo a automação do perímetro.

Identificação da Ação		
Código	5378	**Tipo:** Projeto
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	
Iniciativa	00HS - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA	
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.	
Programa	2013- Agricultura Irrigada	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	PAC	

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
2.600.452	1.647.686	1.647.685	207.650	207.650	0	1.440.035

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	12	8	1

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
5.512.280	2.813.500	(1)	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	10

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro/BA, no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.100 empregos diretos e 6.100 empregos indiretos. Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 59% e 96%, respectivamente.

Destaca-se a fruticultura, com o cultivo de manga seguido da produção de coco e uva. Entre as culturas temporária, a melancia e o milho. Os principais sistemas de irrigação são a irrigação por microaspersão, gotejamento, superfície e aspersão.

Esta ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica a 256 pequenos produtores; apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 42% das ações melhoria previstas para o empreendimento Curaçá.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações relacionadas à administração, revitalização e manutenção do Perímetro:

i) iniciada e concluída a elaboração do diagnóstico do perímetro e estão sendo elaborados os Termos de Referência e especificações técnicas para a contratação de obras de reabilitação civil das estações de bombeamento, canais e reservatórios visando à transferência do perímetro; e

ii) realizado o fornecimento de 34 válvulas de retenção de fechamento rápido visando à modernização das estações de bombeamento dos perímetros de Curaçá e Maniçoba;

iii) construção parcial de 2 (dois) reservatórios de compensação.

Os recursos inscritos de restos a pagar foram utilizados nas seguintes realizações:

i) construção de 2 (dois) reservatórios de compensação;

ii) execução dos serviços de construção e recuperação de placas em concreto nos canais; fornecimento de peças de reposição, serviços de recuperação e montagem, carga, transporte, descarga, partida inicial e testes operacionais de 25 (vinte e cinco) conjuntos de motobombas; e

iii) fornecimento, carga, transporte e descarga de 34 válvulas de retenção de fechamento rápido, com serviços de instalação, adaptação e testes operacionais, visando à modernização das estações de bombeamento dos perímetros de Curaçá e Maniçoba.

Identificação da Ação							
Código	5442					**Tipo:** Projeto	
Título	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia						
Iniciativa	00HY - Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba/BA						
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	2013- Agricultura Irrigada					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
1.374.225	349.994	349.994	209.994	209.994	0	140.000	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	25	6	5			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
1.294.846	947.722	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	20		

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro (BA), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.000 empregos diretos e 6.000 empregos indiretos.

Há predominância de lotes familiares e culturas permanentes representando 64% e 96%, respectivamente, destacando-se na fruticultura o cultivo de manga, seguidos da produção de uva e coco. Os principais sistemas de irrigação são a irrigação por superfície, aspersão, microaspersão e, em menor escala, gotejamento.

Essa ação tem como objetivo a prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.

Até o exercício de 2014, foram realizados 68% das ações melhoria previstas para o empreendimento Maniçoba.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações relacionadas à administração, revitalização e manutenção do Perímetro:

i) concluída a reabilitação de canais de irrigação;
ii) iniciada a elaboração do diagnóstico do perímetro; e
iii) execução de obras de reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento, canais e drenagem com o fornecimento, transporte, instalação e testes de 34 válvulas de retenção de fechamento rápido nos perímetros de Curaçá e Maniçoba.

Em andamento os serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços visando à transferência de gestão dos perímetros de irrigação da Codevasf, que se encontram descritos e caracterizados nos Termos de Referência.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados, em sua maior parte, para:

i) fornecimento de peças de reposição;
ii) transporte, carga e descarga, testes operacionais de conjunto de motobombas; e
iii) execução de serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras, serviços.

Entre os fatores intervenientes podemos citar a impossibilidade de paralisação dos canais, baixo nível da barragem de Bico da Pedra, que põe em risco a sustentabilidade do perímetro, licitação deserta e atrasos nas elaborações e análises dos projetos, em função do contingente insuficiente de técnicos.

Identificação da Ação						
Código	10ZW			**Tipo:** Projeto		
Título	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Iniciativa	02H3 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Objetivo	0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.					
Programa	2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
20.888.220	14.125.446	12.030.168	1.394.465	1.136.654	257.811	10.265.330
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto		**Reprogramado**	**Realizado**
Obra concluída		unidade	7		7	0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Realizado**
46.258.853	4.856.673	(11.787.104)	Obra concluída		unidade	2



As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no cômputo do PAC/Codevasf/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010, sendo delegada a Codevasf a responsabilidade pela gestão executiva da ação.

Essa ação visa apoiar estados e municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.

Os projetos de recuperação e controle de processos erosivos visam promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de intervenções de proteção, preservação, conservação e recuperação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria das condições socioambientais, com o objetivo de aumentar a quantidade e melhorar a qualidade das águas da bacia.

Trata-se, portanto, de um conjunto de intervenções que atua sobre componentes importantes do ciclo hidrológico, com vistas a reduzir/mitigar os impactos do uso inadequado e da alteração da cobertura do solo pelo homem, sobre a disponibilidade dos recursos hídricos.

No período de 2011 a 2014, foram realizados R$ 52,1 milhões nas ações de processos erosivos, correspondendo a 56% do investimento previsto no PAC-2 (R$ 92,3 milhões). Nesse período, foram concluídos 11 (onze) empreendimentos para recuperação ambiental de áreas degradadas em sub-bacias na área de atuação da Empresa.

Tabela 9 - Estágio das intervenções nos Estados beneficiados – 2007/2014 (Quantidade)

Estágio	BSF*	AL	BA	MG	PE	SE	BP**	CE	MA	PI	Total
Ação Preparatória							1				**1**
Em licitação											**0**
Em execução	1	2	5	15	2	1	1			4	**31**
Paralisadas											**0**
Concluídas (PAC-2)			4	4	2					1	**11**
TOTAL PAC 2	**1**	**2**	**9**	**19**	**4**	**1**	**2**	**0**	**0**	**5**	**43**
Em redefinição de escopo (PAC-1)		2	3	2	2	2					**11**
Em Execução (PAC-1)										1	**1**
Concluídas (PAC-1)		3	5	7	6	4		2	2	5	**34**
Total	**1**	**7**	**17**	**28**	**12**	**7**	**2**	**2**	**2**	**11**	**89**
% Quant.	**1%**	**8%**	**19%**	**31%**	**13%**	**8%**	**2%**	**2%**	**2%**	**12%**	**100%**

* Bacia do São Francisco – intervenções regionais ** Bacia do Parnaíba – intervenções regionais

No exercício de 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 6,3 milhões em continuidade das ações de recuperação e Controle de Processos Erosivos em municípios nos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Piauí e Maranhão, abrangidos pelas Bacias do São Francisco e do Parnaíba, sendo concluídos ao final 2 (dois) empreendimentos com recursos de restos a pagar:

- Recuperação de 6.05m de margens do Rio São Francisco no trecho da Hidrovia - Ilhas Tapera, município de Xique-Xique, no estado da Bahia; e
- Implantação do Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas (CRAD) na região da Mata Seca, município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

A recuperação das margens do R.S.Fco e construção de casa na obra de revitalização, para realocação da família, foram executadas pelo 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exercito Brasileiro, com recursos descentralizados pela Codevasf no valor de R$ 923 mil.

O Crad foi construído no Campus da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) em Janaúba/MG, sendo resultado de parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Unimontes, Codevasf, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). O empreendimento foi viabilizado com recursos provenientes do orçamento da Codevasf e do MMA.

O coordenador do Crad, o professor Luiz Henrique Arimura Figueiredo da Unimontes, destaca: "que com a instalação do Centro de Referência, professores, pesquisadores e alunos dos cursos da área de Ciências Agrárias (graduação, mestrado e doutorado) poderão desenvolver pesquisas aplicadas sobre a recuperação de solos degradados, bem como priorizar o atendimento aos pequenos produtores que tenham problemas com a degradação de terrenos em suas propriedades".

A Carteira de processos erocisvos da Codevasf conta, ainda, com diversos projetos em execução, e que contribuirão para a recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, tendo como meta a melhoria da qualidade e disponibilidade da água:

No estado de Minas Gerais

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - Município de Nova Porteirinha/MG ***(Obra com 55% concluída).***
- ✓ Recuperação Ambiental da Calha do São Francisco com a implantação de infraestrutura para conservação e revitalização de sub-bacias: construção de barraginhas, proteção de nascentes, proteção de mata ciliar e de topo de morros, readequação de estradas vicinais e implantação de terraços **(*Obra com 38% concluída).***
- ✓ Recuperação Ambiental de Sub-bacia Hidrográfica com a readequação de estradas vicinais, terraceamento e construção de barraginhas em Paraopeba e Paracatu (***Obra com 38% concluída).***
- ✓ Recuperação Ambiental na Sub-bacia Hidrográfica com a implantação de infraestrutura para conservação e revitalização de sub-bacias: construção de barraginhas, proteção de nascentes, proteção de mata ciliar e de topo de morros, readequação de estradas vicinais, implantação de terraços nos Rio Jequitaí, Rios das Velhas, Rio Pará, Rio Verde Grande, Rio Abaeté, Riachão e Rio Urucuia ***(Obra com 35% concluída).***
- ✓ Sistemas de Monitoramento da Água - Instrumentação - Sub-bacia do Rio das Velhas, Rio Verde Grande, Riachão e Rio Jequitaí (***Obra com 2% de execução).***

No estado da Bahia

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros - município de Xique-Xique/BA (***Obra com 55% concluída).***
- ✓ Recuperação Ambiental de Sub-bacia Hidrográfica - Rios Carinhanha, Corrente e Grande/BA (***Execução de 28%).***
- ✓ Execução das obras de contenção de barrancas na calha do rio São Francisco, nos municípios de: Muquém de São Francisco/BA, Sítio do Mato/BA e Malhada/ BA (***Obra com 41% concluída).***

No estado do Piauí

- ✓ Contenção de área de 131 ha de dunas, além de biocoberturas de 6.405 m, no perímetro urbano do município de Ilha Grande (***Obra com 83% concluída).***
- ✓ Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruiu em Gilbués/PI (***Obra com 70% concluída).***

- ✓ Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias do Piauí (***Obra com 80% concluída).***
- ✓ Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos reservatórios da bacia do rio Parnaíba, no estado do Piauí (***Obra com 10% concluída).***

No estado de Alagoas

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Porto Real do Colégio. Constitui importante suporte a produção de alevinos espécies nativas destinadas ao peixamento do Rio São Francisco, Região do Baixo São Francisco, a partir da Barragem de Xingó - Revitalização Hidrológica do Rio São Francisco (***Obra com 75% concluída).***.
- ✓ Implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL (***Obra com 93% concluída).***

No estado de Sergipe

- ✓ Implantação de infraestrutura de produção de alevinos, aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Betume - município de Neópolis/SE. Constitui importante suporte a produção de alevinos espécies nativas destinadas ao peixamento do Rio São Francisco, Região do Baixo São Francisco, a partir da Barragem de Xingó - Revitalização Hidrológica do Rio São Francisco (***Obra com 77% concluída)***.

No estado de Pernambuco

- ✓ Elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, composto de Plano de implantação de florestas exóticas (eucaliptos) para atender à demanda de carvão vegetal dos fornos do complexo industrial gesseiro do Araripe; Plano Manejo da Caatinga; e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (***Execução de 5%).***
- ✓ Implantação do Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas do semiárido em Serra Talhada (***Execução de 20%).***

Na Bacia do Rio Parnaíba

- ✓ Implantação do Parque das Nascentes – Parnaíba***; Obra com 31% concluída,***

Na Bacia do Rio São Francisco

- ✓ Encontra em execução o contrato celebrado com o United States Army Corpus of Engineers – USACE, para a prestação de assistência técnica ao longo do rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Empresa, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação.

Registra-se, que 26 de maio de 2014, a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC/MP) excluiu 17 empreendimentos da Carteira do Programa de Recuperação e Controle de Processos da Codevasf-MI, sendo 10/BA, 4/MG, 1/PE, 1/SE e 1/Bacia do São Francisco.

Um dos principais fatores que dificultaram a execução das ações de contenção processos erosivos foi o tempo necessário para obter adesão dos proprietários aos projetos; a autorização para implementação das ações; e o compromisso de manutenção das intervenções. Também houve demoras por motivos de aditivo de prazo, sobretudo, em função de atrasos em processos licitatórios realizados pelos convenentes.

Registra-se a execução de ações com recursos de restos a pagar com pagamentos no montante de R$ 5,13 milhões, englobando 5 (cinco) empreendimentos de preservação, recuperação ou controle de processos erosivos. Esse valor representou quase 10% dos restos a pagar inscritos no exercício.

Identificação da Ação						
Código	12P6				**Tipo:** Projeto	
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.					
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscritos 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
500.000	500.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**				
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**		
Obra Executada	% de execução física	1	1	0		

Os recursos desta ação tem por objetivo concluir a recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com o município de Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã, no estado da Bahia, por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%, cumprindo, dessa forma, a determinação constante do item 9.6. do Acórdão nº 617/2010-TCU Plenário.

Em outubro de 2014, visando atender essa determinação, foi celebrado o contrato nº 2.027.00/2014, entre a Codevasf e a Construtora Elo Ltda, no valor R$ 1.051.937,06, tendo como objetivo a recuperação de estradas vicinais que ligam a Cabrália/Lagoa dos Bastos a Divisa com Boninal, Sede de Piatã para Mucugê/Divisa e Distrito de Núbia para Rio do Pires/Divisa, todas na zona rural do município de Piatã, totalizando 53,5 km de estrada. Com essa finalidade foram empenhados R$ 500 mil, suficientes para execução de 25,4 Km, restando a empenhar R$ 552 mil para concretizar o objeto. Esse contrato terá início previsto para 2/2/2015 e término em 29/8/2015.

Identificação da Ação						
Código	4786				**Tipo:** Atividade	
Título	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)					
Iniciativa	047D - Qualificação profissional e capacitação de jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais para o trabalho, cidadania e organização social, por meio de parcerias e articulações institucionais					
Objetivo	0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.					
Programa	2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscritos 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
986.000	986.000	669.370	329.798	329.798	0	339.572

Execução Física das Ações - Metas					
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Jovem capacitado		Unidade	810	810	527
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
180.808	124.654	(40.200)	Jovem capacitado	Unidade	0



Atuando na capacitação da juventude de áreas prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais, o Projeto Amanhã promove, desde 1993, a qualificação profissional e capacitação para o trabalho, empreendedorismo e cidadania de jovens, para que possam atuar com autonomia e competência em empreendimentos prioritariamente agropecuários e agroindustriais, gerando assim oportunidades de melhorias na qualidade de vida e condições para sua permanência no campo.

No Projeto já foram investidos mais de R$ 9 milhões na capacitação de 28,7 mil jovens, complementando as atividades educativas com cursos, palestras, dias de campo, práticas de empreendedorismo e associativismo, atendendo, assim, aos objetivos do Programa de Qualificação Social e Profissional do Governo Federal e contribuindo no fortalecimento e na estruturação dos sistemas produtivos locais, envolvendo a produção, o processamento e a comercialização de produtos nas áreas de piscicultura, apicultura, ovinocaprinocultura, minhocultura, avicultura, bovinocultura, produção agroecológica de hortaliças, processamento de frutas, produção de mudas para reflorestamento, manutenção e operação de máquinas e implementos agrícolas e em outras áreas não agrícolas como processamento/industrialização de produtos alimentícios (doces, bolos artesanais e frutas cristalizadas), artesanato regional, moda (corte e costura), cosmetologia (cabeleireiro e manicure), além dos cursos de empreendedorismo, elétrica industrial, segurança do trabalho, processos logísticos, inclusão digital e inserção de jovens no sistema de comunicação global.

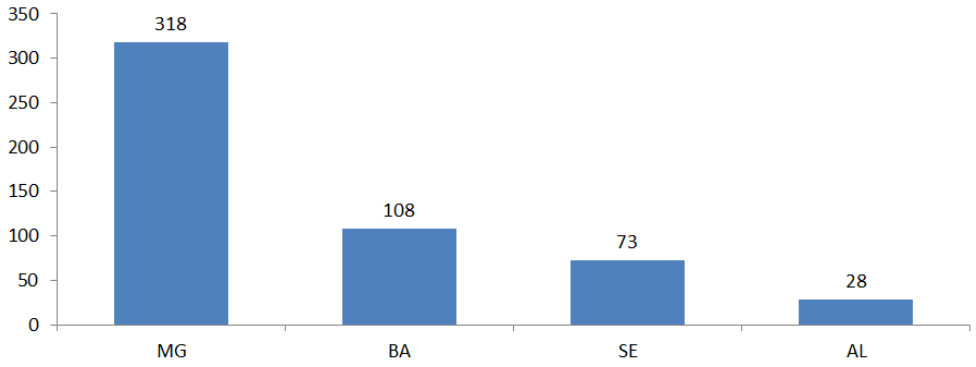
Quadro 10 - Atividades do Projeto Amanhã – Exercício de 2014

Cursos Ofertados em 2014	Principais Parcerias	Municípios Beneficiados
Apicultura	Prefeituras	Bom Jesus da Lapa/BA
Agroecologia	SESI	São Félix do Coribe/BA
Operação e Manutenção de Trator Agrícola	SENAI	Serra do Ramalho/BA
Segurança do Trabalho	SENAR	Catolândia/BA
Elétrica Industrial	SEBRAE	Ibotirama/BA
Processos Logísticos	Emater	Pacatuba/SE
Corte e Costura	Embrapa	São Francisco/SE
Mecânica de Máquina de Costura Industrial	Escolas Famílias Agrícolas	Neópolis/SE
Formação Básica de Informática	Associações e Cooperativas	Porto Real do Colégio/AL
Softwares Aplicativos (Coreldraw e Photoshop)	EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola	Jaíba/MG
		Janaúba/MG
		Nova Porteirinha/MG
		Brasilândia de Minas/MG

Em 2014, com investimentos de aproximadamente R$ 330 mil e mediante parcerias em diversos segmentos, as ações desenvolvidas possibilitaram a capacitação de 527 jovens nos cursos ofertados que, considerando o potencial produtivo das regiões de atuação da empresa, buscam fortalecer e

estruturar os arranjos produtivos locais e atender às demandas dos mercados regionais ao mesmo tempo em que procura atender aos anseios e vocações desses jovens.

Gráfico 12 - Série histórica de jovens capacitados em cursos profissionalizantes por UF



Atualmente, a Codevasf dispõe de quatro Centros de capacitação:

- **Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido - CEBATSA** – no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia, no âmbito da 2ª SR. Com uma área de 310 ha, tem capacidade para atender 600 produtores/jovens/ano. Possui alojamento, refeitório, centro de convivência, auditório, salas de aula, quadras de manejo e unidades de demonstração para aulas práticas.
- **Unidade de Capacitação e Treinamento de Itiúba** - em Porto Real do Colégio, no Perímetro Irrigado de Itiúba, âmbito da 5ª SR em Alagoas.
- **Centro de Capacitação de Betume** - em Neópolis/SE, âmbito da 4ª SR em Sergipe.
- **Telecentro** - Localizado no Distrito de Irrigação do Gorutuba-DIG, município de Nova Porteirinha no âmbito da 1ª SR. Atende Jovens de Nova Porteirinha e Janaúba, os cursos têm duração de quatro meses, se realizam três formaturas por ano, se formam em média 80 (oitenta) alunos por quadrimestre.

Na Região Nordeste (Subtítulo 0020)

Os recursos da Loa e os inscritos em restos a pagar foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com operação e manutenção das instalações do Projeto Amanhã e do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia; Executadas despesas com a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em capacitação e treinamento de jovens rurais para cursos do Projeto Amanhã, despesas com deslocamento de técnicos para o acompanhamento das ações do Projeto e outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades desenvolvidas com recursos desta ação nos estados da Bahia, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Sergipe.

Na Região Sudeste (Subtítulo 0030)

Os recursos da Loa e os inscritos em restos a pagar foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com contratação de instrutores para ministrar os cursos do Projeto Amanha, aquisição de kits de ferramentas, equipamentos de proteção individual e uniformes escolares para utilização nos cursos de capacitação, transporte de 50 jovens residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba, para o local da capacitação, serviços de manutenção e aquisição de equipamentos de informática para o Telecentro, localizado no município de Nova Porteirinha, pagamento de diárias para deslocamentos de técnicos e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades do Projeto no estado de Minas Gerais.

Identificação da Ação			
Código	12G5	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia		
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas		
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
10.642.401	1.732.401	1.054.308	1.049.319	17.066	1.032.254	4.989

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Projeto executado	% de execução física	45	7	4

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
34.654.182	12.663.024	(2.721)	Projeto executado	% de execução física	0

Em 1966, o DNOCS construiu a barragem de Ceraíma, com capacidade de armazenamento de 58 milhões de metros, cúbicos visando o suprimento da cidade de Guanambi e irrigação de uma área de 670 ha. Utilizando-se desse manancial, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa implantou uma Estação de Tratamento de Água para os municípios de Guanambi, Candiba e Pindaí, no estado da Bahia.

A quantidade de água armazenada na barragem de Ceraíma não foi suficiente para suprir a cidade e o perímetro de irrigação e, diante disso, como alternativa para solucionar o problema de abastecimento humano na região, a Codevasf elaborou, em 1998, um estudo de reconhecimento de um sistema de abastecimento de água da região de Guanambi por meio de captação de água no rio São Francisco.

Em abril de 2005, a Codevasf construiu a barragem do Poço do Magro, com capacidade de armazenamento de 37 milhões de metros cúbicos para reforço do sistema de abastecimento de Guanambi, Candiba e Pindaí, bem como irrigação à jusante, entretanto, este reservatório não atingiu sua capacidade máxima e a adutora idealizada para reforço do abastecimento não foi construída. Apesar da construção das duas barragens, o problema de abastecimento de água ainda persistia.

Em dezembro de 2005, a Codevasf celebrou convênio com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi, Candiba, Pilões, Pindaí e outras localidades situadas ao longo da adutora, a partir do reservatório da Barragem do Poço do Magro, localizada no município de Guanambi/BA.

Em dezembro de 2008, foi concluída a adutora, com captação na barragem de Poço do Magro, que se encontra em operação com uma vazão final na estação de tratamento de água da Embasa, em Ceraíma, de 473,00 m³/h. Com o sistema de abastecimento humano na região, a escassez de água foi resolvida em parte. Porém, a questão da indisponibilidade de água para a irrigação ainda não tinha sido resolvida, além do fato da qualidade da água de Poço do Magro. Diante disso, a Codevasf contratou, em 2009, os estudos de viabilidade e projeto básico da Adutora de Guanambi e, em 2010, a elaboração do Projeto Executivo.

A implantação da Adutora de Guanambi iniciou-se em 2010, com recursos originários do Ministério da Integração Nacional – MI, sendo investidos de imediato R$ 54,7 milhões na aquisição de tubulações. Em 2011, o empreendimento passa a integrar o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e no mesmo ano foi celebrado o Termo de Compromisso entre a Codevasf e a Embasa, para a execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.

A primeira etapa foi entregue em 2012, sendo 90 km da adutora principal e 175,53 km de adutoras secundárias, totalizando 265,53 km, com a captação no rio São Francisco no município de Malhada, e com capacidade de vazão de 450 litros/s. Com isso, 226 mil pessoas tiveram oportunidade de acesso ao abastecimento de água nos municípios de Malhada (sede e distrito de Julião), Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi (sede e distritos de Mutãs e Ceraíma), Candiba (sede e distrito de Pilões), Pindaí (sede e distrito de Guirapá), Matina e Caetité (localidade Pajeú do Vento).

A autorização das obras da 2ª etapa para ampliação do sistema foi assinada em 1º de junho de 2012, visando reforçar o abastecimento de água na região, compreendendo 2 (dois) trechos:

- **Trecho Caetité-Maniaçú** – Construção de adutora com extenção de 82,9 km de tubulação para atendimento dos municípios de Caetité (sede e as localidades Velha Rita, Tanque do Caldeirão, Capoeira de Dentro, Rio Grande, Vargem, Lagoa de Fora, Lagoa de Dentro, Maniaçu e Brejinho das Ametistas) e Guanambi (distrito de Morrinhos); e
- **Trecho Caetité-Lagoa Real-Ibitira** – Estudos em andamento para construção de adutora com extenção de 82,5 Km para atender o município de Lagoa Real e distrito de Ibitira (município de Rio do Antônio).

A implantação em caráter emergencial dessa integração se faz necessária pela escassez de captação nessa região, que atualmente tem o abastecimento de água de poços artesianos e caminhões pipas.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água Caetité-Maniaçu tem como objetivo principal ampliar e melhorar o abastecimento de água da Sede do município de Caetité/BA e distritos de Maniaçu, Lagoa de Dentro, Lagoa de Fora e Morrinhos, possibilitando o atendimento de 33 mil habitantes, além de diversas localidades situadas ao longo da adutora.

O sistema possui 7 (sete) estações elevatórias, 5 (cinco) caixas de passagens e 3 (três) unidades de reservatórios. No projeto executivo foi prevista a implantação de 82,9 km de tubulação de adutora com diâmetro variando de 50 a 400mm e 7,5 km de tubulação de rede de distribuição com diâmetro variando de 50 a 100mm.

Em 2014, foram executados 95% das obras do trecho Caetité-Maniaçu, sendo concluído as obras nas 7 estações elevatórias de água tratada e das 5 caixas de passagem. Com os recursos de restos a pagar, foi concluído o projeto executivo da adutora do São Francisco, na região do Guanambi/BA e dado continuidade a execução das obras da 2º etapa que compreende o trecho Caetité-Maniaçu.

Identificação da Ação							
Código	13RU				**Tipo:** Projeto		
Título	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul)						
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica						
Objetivo	0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.						
Programa	2051- Oferta de Água				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**NãoProcessado**	
10.993.800	17.809.453	9.000.000	8.897.303	8.897.303	0	102.697	

Execução Física das Ações - Metas					
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**			
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Projeto Implantado	% de execução	50	80	40	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
3.000.000	3.000.000	0	Projeto Implantado	% de execução	0

Esta ação consiste em elaboração de estudos e projetos para integração de bacias visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

Em 2014, com recursos da Loa Codevasf e restos a pagar provenientes da movimentação de crédito do Ministério da Integração Nacional – MI, foram executados 45% do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e elaboração do anteprojeto de engenharia do Projeto Canal do Sertão Baiano – Eixo Sul, de modo a garantir o suprimento hídrico das bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Porções, Itapicuru e Jacuípe, no estado da Bahia.

O estudo estava previsto para ser entregue em dezembro de 2014, mas houve alteração no quantitativos dos serviços cartográficos e sua conclusão foi prorrogada para o 1º semestre de 2015.

Identificação da Ação			
Código	141H	**Tipo:**	Projeto
Título	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco		
Iniciativa	01LC - Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)		
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		
Programa	2051- Oferta de Água	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
13.742.250	5.812.250	5.776.151	2.213.090	1.690.921	522.169	3.563.061

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Obra Executada	% de execução física	1	1	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
1.768.488	1.623.600	(136.028)	Obra Executada	% de execução física	0

O empreendimento Canal do Sertão Pernambucano tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da região semiárida do Nordeste por meio da disponibilização de recursos hídricos para a agricultura irrigada, incorporando mais de 45 mil ha ao processo produtivo, possibilitando elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e expansão da pecuária leiteira, beneficiando os municípios de Petrolina, Santa Cruz, Dormentes, Santa Filomena e Ouricuri, no estado de Pernambuco, e o município de Casa Nova, no estado Bahia.

O projeto prevê a construção de 176 km de canal, com a captação de aproximadamente 73m³/s de água no reservatório de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, e estende-se desde o

município de Casa Nova, na Bahia, até a região do Sertão Pernambucano, conhecida como Sertão do Araripe, no oeste do Estado. Porém, o escopo final dependerá da finalização do estudo de viabilidade do empreendimento, bem como a adequação e atualização do Estudo de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos, que comportará a exploração de múltiplos usos, entre os quais, abastecimento humano (urbano e rural), agricultura irrigada, agroindústria e pecuária.

Serão implantados diversos perímetros de irrigação nos municípios beneficiados com o Canal do Sertão, mas não há uma definição dos perímetros a serem implantados, pois, além do Canal do Sertão, estão previstas a implantação do sistema Terra Nova e o Ramal Entremontes do Eixo Norte do Projeto São Francisco – PISF.

Em 2014, destacou-se a conclusão do estudo de avaliação de alternativas sócio, técnico, econômico e ambiental para aproveitamento dos recursos de água e solo de parte da bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos municípios de Serrita e Salgueiro, no estado de Pernambuco.

No exercício foram contratados os seguintes serviços:

i) levantamento cartográfico aerofotogramétrico digitalizado, de áreas do oeste de Pernambuco localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, totalizando uma área de 2.925 km² ***(executados 40%);***

ii) levantamento de informações cadastrais, físicas, agrícolas, e socioeconômicas das áreas da faixa do canal (km 0 ao 193,5) do Projeto Sertão Pernambuco, localizado no município de Casa Nova, no estado da Bahia, e nos municípios de Petrolina, Dormentes e Santa Cruz, no estado de Pernambuco, totalizando 18.560 ha;

iii) elaboração de estudos pedológicos e classificação de terras para irrigação localizados nos municípios de Santa Cruz, dormentes e Santa Filomena, abrangendo uma área de 30.631 ha ***(executados 10%);*** e

iv) estudos detalhados em 16.089 ha na mancha "Casa Nova", localizada entre Casa Nova/BA e Petrolina/PE.

Identificação da Ação							
Código	14RX				**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia						
Iniciativa	04AL - Implantação da Adutora de Campo Alegre de Lourdes/BA						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
22.903.750	40.803.750	40.631.902	24.838.410	22.363.415	2.474.996	15.793.492	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Obra Executada	% de execução física	37	65	24			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
27.200.000	26.684.410	0	Obra Executada	% de execução física	-		

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Campo Alegre de Lourdes/BA integra a Carteira de Obras de Combate à Seca no semiárido nordestino, e tem por objetivo levar água potável para 27 mil pessoas em 71 localidades dos municípios de Pilão Arcado, Remanso e Campo Alegre de Lourdes, no estado da Bahia.

O sistema consiste na construção de uma adutora de 455,3 km, sete reservatórios e 3.854 ligações domiciliares, com uma extensão total de rede de 98,9 km. A captação será do tipo flutuante e utilizará como manancial o Lago de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, próximo à localidade de Passagem, no município de Pilão Arcado, com previsão de vazão de 236,48 m3/h.

Em 2013, foi realizada licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação – RDC, tendo como vencedora a empresa MRM Construtora Ltda, contratada em 20/9/2013 para realização dos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do SIAA Campo Alegre de Lourdes, no valor de R$ 79,6, e previsão de conclusão até 20/11/2015. Foram empenhados R$ 66,3 milhões, sendo R$ 27,2 de movimentação de crédito do Ministério da Integração Nacional – MI e R$ 39,1 milhões do orçamento da Codevasf, restando a empenhar R$ 13,3 milhões para finalização do empreendimento.

Até o fechamento de 2014, foram realizados R$ 49 milhões na execução de 65% do projeto executivo e obras de implantação do Sistema, bem como adquiridas a tubulação dos 7 (sete) subsistemas de água tratada.

Em junho de 2014, foram contratados os serviços da empresa JM Engenheiros Consultores Ltda para análise de projeto executivo, prestação de serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização das obras civis, fornecimentos e montagens do SIAA Campo Alegre de Lourdes/BA, estando com 8% de execução até o fechamento daquele exercício.

Identificação da Ação							
Código	5308				**Tipo:** Projeto		
Título	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais						
Iniciativa	01LL - Implantação do Sistema Jequitaí (MG)						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
36.646.000	32.498.491	19.256.982	103.057	90.089	12.969	19.153.925	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Obra Executada	% de execução física	85	75	1			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
49.042.477	19.386.974	(1.120.611)	Obra executada	% de execução física	13		

A potencialidade da região do Jequitaí foi identificada em 1970, mediante um dos primeiros estudos realizados no vale do São Francisco, denominado - Reconhecimento dos Recursos Hidráulicos e de Solos da Bacia do Rio São Francisco. Os estudos de viabilidade, concluídos em 1989, definiram a

alternativa de engenharia, composto por dois barramentos no Rio Jequitaí, localizado em Minas Gerais, e um arranjo geral do projeto de irrigação, constituindo em um empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional.

O aproveitamento de barragens de uso múltiplo Jequitaí (Barragem Jequitaí I e II) deverá alavancar a economia da região localizada o norte de Minas Gerais, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 3.000 empregos diretos na fase de construção e beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência do Projeto (municípios de Jequitaí, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções e Francisco Dumont, na região norte do estado de Minas Gerais).

As duas barragens têm potencial para acumular 800 milhões de metros cúbicos de água, contribuindo para o abastecimento humano, e no desenvolvimento da agricultura irrigada em uma área aproximada de 18.500 ha, que por consequente deve gerar 18 mil empregos diretos e 36 mil indiretos, além da geração de energia, regularização e controle de cheias, e na perenização do Rio Verde Grande, um dos principais afluentes do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

O empreendimento Jequitaí passou a integrar o PAC em 2007, pelo qual foram investidos R$ 154 milhões, com previsão de mais 105 milhões nos próximos exercícios.

Os projetos básicos da barragem Jequitaí II e do perímetro de irrigação encontram-se concluídos desde 1996. O projeto executivo das barragens Jequitaí I e II encontra-se concluído desde 2012 e 2014, respectivamente.

Em 2011, iniciaram as ações de implantação do empreendimento por meio de Termo de Compromisso firmado com a Fundação Rural Mineira – Ruralminas, visando à atualização do cadastro fundiário; avaliação e aquisição das terras; atualização do inventário socioeconômico com vista ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaí I, e proceder à participação conjunta no processo de licenciamento ambiental da obra e na elaboração de estudos de viabilidade direcionados para parceria e outras providencias em torno do projeto. Por essa parceria de fundamental importância para a implantação do projeto, serão aplicados R$ 145.563.217,42, sendo R$ 131.006.895,67 por parte da Codevasf e R$ 14.556.321,75 por parte da Ruralminas, tendo ínicio em 27/4/2011 e término previsto para 27/4/2015.

Até o exercício de 2014, o empreendimento encontra-se, em geral, com 18% de execução, sendo realizados pela Codevasf R$ 121,6 milhões nas ações de pré-operação e obras da barragem Jequitaí I, fabricação e fornecimento equipamentos hidromecânicos, atualização de projetos, licenças ambientais, aquisição de terras e serviços de supervisão e apoio à fiscalização.

As obras civis e montagens para construção da Barragem Jequitaí I, em concreto compactado a rolo, foram contratadas em março de 2013, no valor de R$ 59.869.542,44, sendo realizado 18% das obras civis, com previsão de concluir até 31/07/2015.

O Termo de Compromisso com a RuralMinas encontra-se, em geral, com 70% de realização, sendo:

- Continuidade das ações de pré-operação com vista à implantação da Barragem, compreendendo a atualização do cadastro fundiário; avaliação e aquisição das terras; atualização do inventário socioeconômico e licenciamento ambiental da obra (Termo de Compromisso com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas).
- Aquisição de 9.829,5760 hectares de 105 propriedades e negociadas mais 84 propriedades (prontas para ser escrituradas), totalizando 3.519,9143 hectares, destinadas à bacia de inundação, reassentamento, eixo da barragem e reserva legal, que representam 68% da área prevista para implantação do projeto.

- Contratado o Consórcio Rio Jequitaí para prestação de serviços de implantação do Plano de Gestão Ambiental Integrado - PGAI para o sistema de Barragens de usos múltiplos do Projeto Jequitaí, no valor total de R$ 32.577.825,30.
- Operação e manutenção das redes hidrométricas nas principais sub-bacias dos tributários mais expressivos dos rios Paracatu, Urucuia, das Velhas e Jequitaí, localizados nos estados de Minas Gerais e Goiás.
- Realização da prospecção arqueológica da área da Barragem I e da Bacia de Inundação do Projeto Jequitaí.
- Elaboração e entrega do 1º Relatório Técnico Consolidado (1º RTC), protocolado em junho de 2014 na SUPRAM-NM para acompanhamento das atividades de instalação do Projeto Jequitaí.
- Realização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Supressão de Vegetação e contratação dos serviços para implementação de projetos e plano de ação previstos no Plano de Assistência Social – PAS do Projeto Jequitaí (realizado pela Empresa Rural Mineira - Ruralminas, por meio do Termo de Compromisso).

Em abril de 2014, destacou-se a conclusão dos serviços de atualização do projeto executivo da Barragem de Jequitaí II, no valor de R$ 1.411.251,52.

Em andamento os contratos relativos a fabricação e fornecimento de equipamentos hidromecânicos específicos para barragem de Jequitaí I, no valor com aditamentos de R$ 9.092.775,12 **(executado 50%)**; e de supervisão e apoio à fiscalização das obras de construção da Barragem Jequitaí I, no valor de R$ 5.964.043,37 **(executado 18%)**.

Os recursos de Restos a pagar foram utilizados na continuidade das obras civis e no pagamento de taxas (ITBI e ITR).

Identificação da Ação						
Código	7G88			**Tipo:** Projeto		
Título	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.					
Programa	2051- Oferta de Água			**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
3.768.675	3.768.675	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto		**Reprogramado**	**Realizado**
Obra Executada		% de execução física	82		82	0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Realizado**
4.143.600	0	0	Obra Executada		% de execução física	0

Localizada no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí, ocupará uma área de 2,7 mil hectares e após sua conclusão, e terá a capacidade de armazenamento de 211 milhões de m³ de água, com potencial para o abastecimento humano e desenvolvimento da agricultura, pecuária e da

piscicultura, resultando em crescimento da renda da população beneficiada nos municípios de Sebastião dos Barros, Cristalândia, Corrente e Parnaguá, além de perenizar os rios Correntes, Paraím e Gurguéia os quais alimentarão os lençóis freáticos do baixo Gurguéia, um importante rio da região Sul Piauiense.

Até o exercício de 2013, foram executados 92% e realizados R$ 65,7 milhões com recursos do Programa de Aceleração e Crescimento – PAC.

As obras civis encontra-se paralisadas a quase 2 (dois) anos com 92% de execução, em razão de atrasos na desapropriação de terras e construção das vilas para reassentamento da população local.

Em maio de 2014, foi contratado pelo IDEPI os serviços de elaboração de projeto executivo das vilas, no valor de R$ 142.127,23, incluindo urbanização, terraplenagem, sistema viário, pavimentação, drenagem, abastecimento de água e rede de iluminação pública, objetivando o reassentamento da população residente na área de inundação dos municípios de Sebastião Barros e Corrente/PI.

Registra-se que o Ministério Público do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça do município de Corrente, realizou, em junho de 2014, audiência pública com o tema Responsabilidade Social e Ambiental – Perspectivas da Barragem de Atalaia, onde estiveram presentes moradores da região, representantes municipais, e entidades envolvidas interessadas no empreendimento dos muncípios de Corrente, Sebastião Barros e de Parnaguá.

Na ocasião, foi informado pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; órgão vinculado ao Governo do Estado, responsável pela execução das obras e serviços, que há um plano para reassentar a população desalojada, e que o novo assentamento possuiria casas de tijolos, igreja, escola municipal e posto de saúde. Também foi definido a necessidade de reavaliar as terras com a participação dos moradores interessados, bem como a realizar outra audiência pública onde será firmado acordo extrajudicial referente às indenizações e reassentamento das famílias impactadas.

Identificação da Ação						
Código	212M				**Tipo:** Atividade	
Título	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação.					
Iniciativa	04EO - Fomento á Produção Pesqueira e Aquícola					
Objetivo	0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplotados					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscritos 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
50.000	50.000	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto		**Reprogramado**	**Realizado**
Produtor capacitado		unidade	50		0	0

A ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com

possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

Os recursos são destinados a atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura, tanques-rede e viveiros escavados e capacitação de pequenos produtores, promovendo o incentivo ao crescimento da atividade piscícola.

Em 2014, a meta era capacitar 50 produtores no Piauí e 50 na Bahia, no entanto devido ao contingenciamento orçamentário aplicado pelo Governo Federal, não foi possível realizar as capacitações previstas.

Identificação da Ação						
Código	2819				**Tipo:** Atividade	
Título	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura					
Iniciativa	026M - Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura					
Objetivo	0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplotados					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscritos 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
3.218.960	3.218.960	2.360.930	1.495.227	1.486.426	8.801	865.704
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Centro/estação mantido (a)		Unidade	9	8	8	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
614.339	561.484	(31.823)	Centro/estação mantido (a)	Unidade	-	

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aquicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no Rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna, com substancial redução dos estoques pesqueiros naturais, com grande impacto nas comunidades de pescadores artesanais e, por conseguinte, na oferta de pescado à população ribeirinha.

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e as unidades demonstrativas de Aquicultura tornaram-se referência em atividades como pesquisa e reprodução de peixes para repovoamento do rio e fomento à aquicultura como forma de inclusão produtiva de ribeirinhos e pequenos produtores. Entre seus principais objetivos estão: o desenvolvimento de tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de espécies nativas da bacia do rio São Francisco; estudos físicos, químicos e biológicos, para o monitoramento da qualidade da água da bacia, o fomento a aquicultura na área de atuação da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica; e a capacitação de pescadores, produtores e profissionais ligados à aquicultura.

A Codevasf opera e mantém 2 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura no estado de Minas Gerais, nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha e 5 Centros Integrados na

Região Nordeste, sendo 2 na Bahia nos municípios de Guanambi e Xique-Xique e 1 em Petrolina/PE, Neópolis/SE e Porto Real do Colégio/AL, mantém ainda o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no município de Parnaíba/PI. Esses Centros, face ao caráter integrador, têm consolidado ações conjuntas com diversas entidades como ANA, IBAMA, MPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras.

O CERAQUA-PHB, implantado pela Codevasf juntamente com o Governo do Estado do Piauí, para desenvolver estudos com espécies estuarinas e marinhas, foi construído com a concepção de ser um centro gerador e difusor de tecnologia de produção em aquicultura, maricultura (carcinicultura, ostreicultura, piscicultura de peixes marinhos e estuarinos) e em pesca artesanal, dotado de infraestrutura para promover a capacitação técnica e gerencial de recursos humanos e para fornecer suporte técnico ao planejamento, implantação e operação de projetos voltados aos arranjos produtivos locais (APL's) em piscicultura, no Vale do Parnaíba. A Codevasf, o Governo do Estado do Piauí, a Embrapa e o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA celebraram um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o objetivo de viabilizar o funcionamento do referido Centro ainda no ano de 2015.

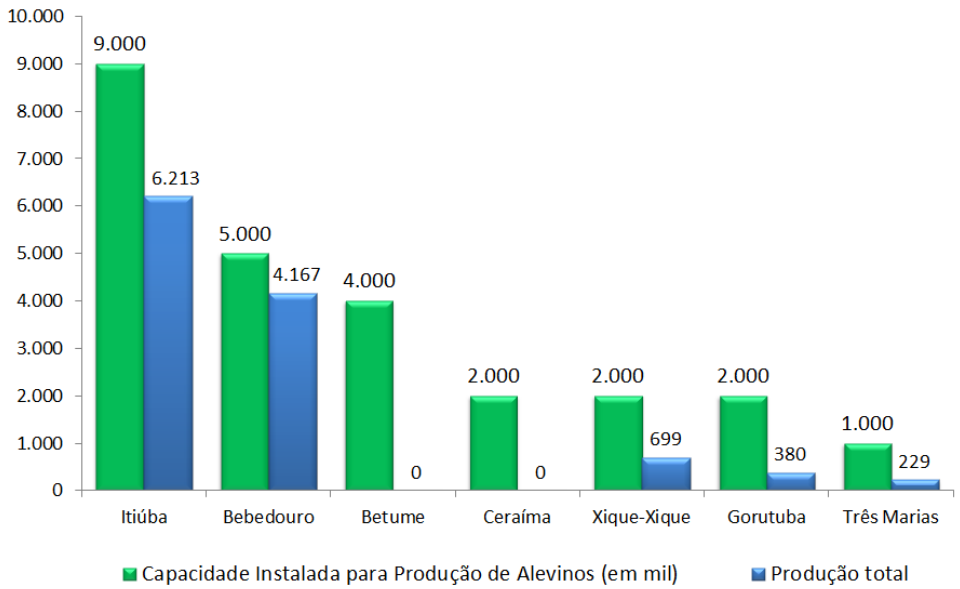
Tabela 10 - Produção de Alevinos – 2009 a 2014 (R$ MIL)

Ano	Revitalização	Inclusão Produtiva (capacitação)	Total	Variação Total	% Revitalização	% Capacitação
2009	7.640	10.000	17.640	-	43%	57%
2010	5.000	7.800	12.800	-27%	39%	61%
2011	7.700	7.300	15.000	17%	51%	49%
2012	5.450	6.300	11.750	-22%	46%	54%
2013	5.840	8.330	14.170	21%	41%	59%
2014	3.611	8.076	11.687	-18%	31%	69%

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Em 2014, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram 11,7 milhões de alevinos. Desta produção, 3,6 milhões (31%) foram de espécies nativas, destinados principalmente para recomposição da ictiofauna e 8,1 milhões (69%) de alevinos exóticos destinados à piscicultura extensiva, à capacitação/piscicultura intensiva e para pesquisas.

Gráfico 13 - Produção de alevinos em 2014 (em mil)



Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e Betume não produziram em 2014. O primeiro em função da escassez de água na região e o segundo devido a obras de reforma e ampliação, que se estenderão até o final de 2015. Os Centros Integrados de Xique-Xique e Gorutuba produziram abaixo de sua capacidade devido à necessidade de adequação da infraestrutura, que será objeto da segunda etapa da reforma, a ser iniciada em 2015.

Foram publicadas 20 pesquisas e 48 estudos científicos nas áreas de aquicultura, limnologia, ictiologia, nutrição, entre outras. Foram realizadas, também, campanhas educacionais, em conjunto com a realização de peixamentos, visitas de técnicos e acadêmicos aos centros, bem como a realização de capacitações.

Tabela 11 - Quantidade de Pesquisas e Publicações Realizadas pelos Centros Integrados

Centro de Recursos Pesqueiros	Pesquisas	Publicações revistas científicas	Publicações
Centro Três Marias – MG	10	33	Áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas.
Centro de Gorutuba – MG	3	0	
Centro de Bebedouro – PE	0	12	Nutrição
Centro de Betume – SE	4	1	Limnologia
Centro de Itiúba – AL	3	2	Áreas de nutrição, sanidade e manejo
Total Codevasf	**20**	**48**	**-**

Estima-se que são beneficiadas 5 mil pessoas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes e técnicos, em cerca de 120 municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba, tanto pelos peixamentos realizados, como pelos cursos e capacitações realizados e pelo apoio e assistência técnica aos pequenos produtores e às associações.

No exercício, houve um contingenciamento de recursos que prejudicou sobremaneira as ações realizadas pelos Centros Integrados, além disso, os constantes aumentos dos contratos de serviços de vigilância e limpeza, associados ao aumento no preço de insumos, principalmente ração, não foram acompanhados com o respectivo aumento nos recursos recebidos. Entretanto, as metas estão sendo atingidas devido às articulações com diversas instituições e ministérios para viabilização de recursos extras, permitindo assim a correta operação e manutenção dos Centros. É imprescindível que haja um maior aporte de recursos anuais para que os Centros possam executar suas atribuições de forma efetiva, sem que suas atividades sejam prejudicadas.

No Estado do Piauí (Subtítulo 0022) – Os recursos foram utilizados na cobertura de despesas com operação e manutenção do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiro do Parnaíba, Ceraqua-Parnaíba. Com recursos inscritos em restos a pagar foram realizadas despesas com aquisição, transporte, carga e descarga de ração extrusada para utilização nos projetos de piscicultura.

No Estado de Pernambuco (Subtítulo 0026) – Os recursos da Loa e os recursos inscritos em restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com a operação, manutenção, reforma e modernização do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, no Estado de Pernambuco.

No Estado de Alagoas (Subtítulo 0027) – Os recursos da Loa e os recursos inscritos em restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com a operação, manutenção, reforma e modernização do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba.

No Estado de Sergipe (Subtítulo 0028) – Os recursos da Loa e os recursos inscritos em restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume e aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes.

No Estado da Bahia (Subtítulo 0029) – Os recursos da Loa e os recursos inscritos em restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma e de Xique-Xique, aquisição de ração e insumos para a manutenção do plantel de peixes e cobertura de despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura no Estado.

No Estado de Minas Gerais (Subtítulo 0031) – Os recursos da Loa e os recursos inscritos em restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente para cobertura de despesas com a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba, cobertura de despesas com aquisição de ração para peixes e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades de aquicultura/piscicultura no Estado.

Identificação da Ação						
Código	5372				**Tipo:** Projeto	
Título	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado					
Iniciativa	04DZ - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola					
Objetivo	0572 - Implementar infraestruturas integrantes da cadeia produtiva aquícola e pesqueira para promover a produção, a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura				**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentária Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscritos 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
140.000	140.000	64.631	64.168	64.168	0	463
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto		**Reprogramado**	**Realizado**
Unidade implantada		unidade	2		2	2
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Realizado**
1.476	97	(1.106)	Unidade implantada		Unidade	0

A ação tem por finalidade a implantação ou manutenção de unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de transferência de tecnologia, produção e extensão em piscicultura e em gestão de recursos pesqueiros na Bacia do Rio São Francisco, a Codevasf formalizou, em 2012, a concessão de uso gratuito da UBP Propriá/SE para a empresa Bio Pescado – Beneficiamento e Comércio Atacadista de Pescado e Alimentos Ltda, por período de 10 anos, e no final de 2013, realizada a concessão de uso das unidades de beneficiamento de pescado de Barreiras/BA e Penedo/AL, transferindo as concessionários a responsabilidade pela manutenção, exceto os pagamento de prestações de exercícios anteriores.

A concessão da UBP de Barreiras faz parte do acordo de cooperação com a Bahia Pesca S.A (empresa vinculada ao governo do estado da Bahia), Prefeitura Municipal de Barreiras/BA e Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares – Coomaf, com prazo de vigência de cinco anos. No âmbito desse acordo foi celebrado termo de cessão com a Bahia Pesca com interveniência da Coomaf, visando à cessão da UBP de Barreiras. A Cessão de uso da UBP de Penedo, que está estruturada e equipada, foi autorizada para a Prefeitura Municipal de Penedo com prazo de vigência de 10 (dez) anos.

As concessões permitirão o pleno funcionamento da Unidade de Beneficiamento, proporcionando aos piscicultores melhores condições de comercialização, facilitará a obtenção de financiamentos para modernização e ampliação dos negócios, podendo formalizar parcerias com entidades de fomento e consultorias, como por exemplo, Sebrae e Ministério da Pesca. A previsão inicial é de que 15 pessoas atuem diretamente na Unidade e cerca de 300 famílias encaminhem pescado regularmente para beneficiamento no local.

Os recursos de 2014 foram utilizados prioritariamente no pagamento de prestações atrasadas e repactuações dos contratos de serviços contínuos (como: vigilância, limpeza, fornecimento de energia elétrica e água), que visam à manutenção, conservação e funcionamento das unidades, preservação dos equipamentos e bens implantados, bem como a integridade física dos prédios.

Identificação da Ação							
Código	10RM				**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba						
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário						
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.						
Programa	2068- Saneamento Básico				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
165.786.504	215.416.504	211.592.922	89.775.678	62.049.068	27.726.611	121.817.244	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**					
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**			
Sistema implantado	unidade	9	9	1			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
181.142.250	70.667.380	(12.460.204)	Sistema implantado	unidade	14		

Nota: A execução física foi de 15 sistemas implantados, e não 11 informado no Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário (1ª quinzena de janeiro/2015). Isso ocorreu devido a equivoco no levantamento das informações pela área técnica.

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário, que incluem ligações intradomiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes, em 157 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Piauí. O saneamento básico proporcia a melhoria da qualidade da saúde da

população, constituindo em uma importante medida preventiva de risco à saúde pública e ambiental, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos hídricos.

No período de 2011 a 2014, foram realizados R$ 633 milhões em obras ou elaboração de projetos de esgotamento sanitário, correspondendo a 76% do investimento previsto de R$ 869,4 milhões (PAC-2). Nesse período, foram concluídas 65 obras de esgoto sanitário, beneficiando aproximadamente 700 mil pessoas de municípios localizados nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba.

Tabela 12 - Estágio das obras de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados (quant. de intervenções)

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória		1		1				2
Em Licitação	1							1
Em Execução	8	3		15	9	9	5	49
Paralisada		5	2	5	4	1		17
Concluídas (PAC-1) 2007-2010		5	1	13	4			23
Concluídas (PAC-2) 2011-2014	3	20	6	24	5	6	1	65
Total	**12**	**34**	**9**	**58**	**22**	**16**	**6**	**157**
% Quant.	**8%**	**22%**	**6%**	**37%**	**14%**	**10%**	**4%**	**100%**

Tabela 13 - Quantidade de beneficiários dos sistemas de esgotamento sanitário (pessoas)

ANO	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total Geral
2011	44.019	168.165	18.178	115.500	40.525		14.067	400.454
2012		44.675	2.877	27.592	28.754			103.898
2013			13.530	31.658		1.802		46.990
2014		2.827	19.340	86.353		39.124		147.644
Total Geral	**44.019**	**215.667**	**53.925**	**261.103**	**69.279**	**40.926**	**14.067**	**698.986**

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 158,4 milhões em continuidade das obras ou elaboração de projetos de esgotamento em diversos municípios. Destaca-se a conclusão de obras em 15 municípios, sendo: 7/Minas Gerais (Capitão Enéas – 2ª etapa, Francisco Dumont, Itacarambi, Santa Fé de Minas, Lagoa da Prata, São João do Pacuí e São João da Ponte); 5/Piauí (Ilha Grande, Murici dos Portelas, Oeiras, Ribeiro Gonçalves e Santa Filomena), 2/Maranhão (Alto Parnaíba e Brejo) e 1/ Bahia (Glória), beneficiando 147 mil pessoas.

Inicialmente a carteira de esgoto sanitário contava com 192 municípios, entretanto, em maio de 2014, a SEPAC aprovou a excluiu 35 empreendimentos da carteira:

- No estado de Alagoas: Piranhas e Traipu.
- No estado da Bahia: Curaçá; Malhada; Ourolândia; Palmas de Monte Alto; Paramirim; Remanso; Santa Maria da Vitória; São Felix do Coribe; Umburanas; Tanque Novo e Xique-Xique e Campo Formoso.
- No estada do Maranhão: Araioses e Coelho Neto.
- No estado de Minas Gerais: Buritizeiro; Capitólio; Pompéu; Ponto Chique; Rio Acima e Verdelândia.
- No estado de Pernambuco: Calumbi; Ibimirim; Iguaracy; Jatobá; Lagoa Grande; Moreilândia; Sertânia e Tabira.
- No estado de Sergipe: Cedro de São João; Gararu; Japoatã; Malhada dos Bois e Neópolis.

Atualmente, estão em execução 49 obras de esgotamento sanitário, sendo: 8/Alagoas; 3/Bahia; 15/Minas; 9/Pernambuco; 9/Piauí e 5/Sergipe.

As dificuldades na execução da meta estão relacionadas ao acompanhamento dos contratos e termos de compromisso em razão do reduzido número de funcionários; problemas fundiários e ambientais, que culminaram na demora de liberação de áreas para implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos; abandono de obras por parte das contratadas; demora na aprovação de aditivos contratuais; projetos básicos mal elaborados; e demora na análise e autorização de serviços por parte de órgãos governamentais.

Um fato relevante a ser mencionado e que reforça os resultados satisfatórios já alcançados até o momento com a ação, é que segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, o Brasil conseguiu reduzir à metade o percentual da população sem acesso à água e esgoto, atingindo uma das metas dos "Objetivos de Desenvolvimento do Milênio" pactuadas com as Organizações das Nações Unidas (ONU). Em 1990, apenas 53% da população moravam em residências com rede coletora de esgoto e 70% tinham acesso à água. Em 2012, as taxas aumentaram para 58,5% e 77% respectivamente, indicando mais uma vez que estamos no caminho certo para o desenvolvimento sustentável das regiões da área de atuação da Codevasf[3].

Ressalta-se que os empreendimentos concluídos no ano de 2014 valeram-se de recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores para finalização das obras.

Identificação da Ação							
Código	10RP			**Tipo:**	Projeto		
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba						
Iniciativa	02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada						
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.						
Programa	2068- Saneamento Básico			**Tipo:**	Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**		
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
11.726.720	1.676.162	1.673.550	25.693	16.775	8.918	1.647.857	
Execução Física das Ações - Metas							
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**				
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**		
Projeto concluído		unidade	5	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
5.988.559	2.174.840	(2.293.374)	Projeto concluído	unidade	0		

Objetiva a prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental e eliminação de lixões. A programação prevista era a implantação, ampliação ou melhoria de 10 sistemas públicos de coleta, tratamento e

[3] Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília : Ipea : MP, SPI, 2014.

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf

destinação final de resíduos sólidos e elaboração de 8 (oito) projetos, contudo em 26/5/2014 a SEPAC reduziu o escopo para implantação, ampliação ou melhoria de 7 (sete) sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e elaboração de 2 (dois) projetos, a que atenderá a população de diversos municípios dos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco.

No período de 2011 a 2014, foram realizados R$ 3,3 milhões em obras ou elaboração de projetos de sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos, correspondendo a 86% do investimento previsto no PAC-2 (R$ 3,8 milhões).

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 1,5 milhão para continuidade das obras e elaboração de projetos para destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Até o ano de 2014, foram concluídos 6 (seis) aterros sanitários e/ou remediação de lixões, beneficiando 19 (dezenove) municípios das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba, com população urbana de 820 mil habitantes:

I) aterro sanitário, remediação do lixão e unidade de triagem, beneficiando os municípios de Janaúba e Nova Porteirinha/MG;

II) aterro sanitário dos municípios de Curvelo e Inimutaba/MG;

III) aterro sanitário do município de Ibimirim/PE;

IV) aterro sanitário do Consórcio ECOTRES, beneficiando os municípios de Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG;

V) aterro sanitário do Consórcio Desenvolvimento Sustentável de Irecê, beneficiando 10 municípios do estado da Bahia: Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique; e

VI) Remediação ambiental do lixão do município de Juazeiro/BA.

Além desses empreendimentos, foram concluídos 2 (dois) projetos básicos/executivos: Moxotó/Itaparica e Moxotó/Agreste, no estado de Pernambuco.

Encontra-se em andamento as obras do Aterro Sanitário do Consórcio Cigres, com execução de 94% e previsão de conclusão em junho/2015, em atendimento de 12 municípios de Alagoas (Olho d'Água das Flores, Carneiros, Senador Rui Palmeira, São José da Tapera, Olivença, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Batalha, Santana de Ipanema, Major Isidoro, Jaramataia e Pão de Açucar).

Tabela 14 - Estágio das obras de resíduos sólidos (quantidade de sistemas)

Estágio	AL	BA	MG	PE	Total
Em Execução	1				**1**
Concluídas (PAC-1) 2007-2010			1	1	**2**
Concluídas (PAC-2) 2011-2014		2	2		**4**
Total	**1**	**2**	**3**	**1**	**7**
% Quant.	**14%**	**29%**	**43%**	**14%**	**100%**

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

Registra-se a exclusão, pela SEPAC, de 3 (três) obras da Carteira de Resíduos Sólidos:

- **Consórcio Ecotres** em Minas Gerais (Remediações de lixão).
- **Juazeiro na Bahia** (Central de resíduos, Ponto de entrega voluntária Central, unidades de triagem, remediação de lixão, estação de transbordo e unidade de compostagem).
- **Consórcio Desenvolvimento Sustentável de Irecê na Bahia** (Unidades de Triagem, Ponto de Entrega Voluntária Central, Remediações de lixão, encerramentos de lixão, Central de resíduos, Central de resíduos de pequeno porte).

Identificação da Ação			
Código	116F	Tipo:	Projeto
Título	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos		
Iniciativa	011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras)		
Objetivo	0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.		
Programa	2068- Saneamento Básico	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
50.388.250	54.201.582	54.183.715	15.749.021	12.774.431	2.974.589	38.434.695

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Sistema implantado	unidade	20	22	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
34.374.125	14.134.679	(5.634.952)	Sistema implantado	unidade	37

Na Codevasf, a ação Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos, objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para as comunidades rurais distantes até 15 km do rio. A meta consiste em implantar sistemas de abastecimento de água para atendimento de 488 localidades na calha do Rio São Francisco, sendo 410 localidades referentes ao PAC e 118 localidades do PAC Prevenção à Seca.

O foco é suprir as necessidades no atendimento à população em comunidades rurais difusas, quanto à garantia de oferta hídrica, onde a escassez de água constitui um forte entrave ao desenvolvimento socioeconômico e, até mesmo, à subsistência da população.

A ação inclui a implantação de adutoras para abastecimento de água com captação direta no rio São Francisco ou outro manancial superficial disponível ou poço tubular já perfurado, fornecimento de equipamentos e instalação de poços tubulares e construção de cisternas.

No período de 2011 a 2014, foram realizados R$ 40,5 milhões na Carteira de obras de sistemas simplificados de abastecimento de água (S.S.A.A) em comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco, correspondendo a 68% do investimento previsto (R$ 59,9 milhões). Nesse período, foram concluídos sistemas para atender 238 localidades (2/AL, 175/BA, 1/MG, 38/PE e 22/SE).

Tabela 15 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de localidades)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Paralisada / Ação preparatória		1		21		**22**
Em licitação		40		0	3	**43**
Em execução		40		24	3	**67**
Concluídas (PAC-1) 2007-2010	13	20	4	3	0	**40**
Concluídas (PAC-2) 2011-2014	2	175	1	38	22	**238**
Total	**15**	**276**	**5**	**86**	**28**	**410**
% Quant.	**4%**	**67%**	**1%**	**21%**	**7%**	**100%**

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 7,5 milhões para execução de diversas obras e na elaboração ou adequação de projetos básicos.

Destaca-se a conclusão de sistemas de abastecimento com recursos inscritos em restos a pagar em atendimento de 34 localidades rurais para benefício de 23.412 pessoas, sendo: Pernambuco (17 localidades - 3.890 beneficiários em Lagoa Grande e Petrolina) e Sergipe (17 localidades - 16.137 beneficiários em Canindé do São Francisco e Poço Redondo).

Em execução a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para 67 localidades para beneficio de 54.835 habitantes, sendo: 40 localidades no estado Bahia (6/Bom Jesus da Lapa, 9/Carinhanha, 4/Paulo Afonso e 21/Sento Sé); 24 localidades em Pernambuco (2/Itacuruba, 7/Jatobá, 8/Petrolândia, 5/Tacaratuba e 2/Petrolina); e 3 localidades em Sergipe (3/Porto da Folha).

O atraso na realização da meta da carteira PAC-2 deu-se, principalmente, pela rescisão de contratos paralisados para execução de obras em 116 localidades nos estados de Pernambuco e Bahia, bem como processos licitatórios fracassados ou desertos para retomada dessas obras. Contudo, apesar das dificuldades citadas acima, foram retomadas as obras para 55 localidades até o momento.

Ações PAC Prevenção à Seca

O Plano de Prevenção à Seca foi lançado em maio de 2012 pelo Governo Federal, com ações de prevenção de desastres naturais no país e emergenciais contra a seca no semiárido buscando a ampliação da oferta de água e garantia da segurança hídrica para abastecimento humano, com a execução de obras de implantação de infraestruturas hídricas, em especial sistemas simplificados de abastecimento de água, construção de barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas.

A Carteira do PAC Prevenção à Seca contempla 18 (dezoito) projetos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (S.S.A.A) para atendimento de 118 localidades rurais situadas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, estados de Alagoas, Bahia e Minas Gerais.

Tabela 16 - Execução Orçamentária e financeira – PAC Prevenção (S.A.A)

(Valores R$ Milhões)

Ação	Projeto	Área	PAC-2 (2011-2014)			
			Investimento (2011-2014)	Valores empenhados	Despesas Liquidadas	% Liquidado
116F	S.A.A - Morpará - BA	AR	4,60	0,00	0,00	0%
116F	S.A.A - Muquém do São Francisco-BA	AR	8,02	7,08	3,59	45%
116F	S.A.A - Paratinga - BA	AR	4,50	5,80	0,28	6%
116F	S.A.A - Buritizeiro - MG	AR	0,10	0,04	0,02	16%
116F	S.A.A - Itacarambi - MG	AR	1,00	0,19	0,00	0%
116F	S.A.A - Januária - MG	AR	0,20	0,20	0,20	98%
116F	S.A.A - Manga - MG	AR	0,25	0,04	0,03	11%
116F	S.A.A - Moema - MG	AR	0,20	0,04	0,02	8%
116F	S.A.A - Pedras de Maria da Cruz - MG	AR	0,31	0,17	0,14	45%
116F	S.A.A - Pão de Açucar - AL	AR	5,72	7,72	0,00	0%
116F	S.A.A - Ponto Chique - MG	AR	0,40	0,20	0,00	0%
116F	S.A.A - São Francisco - MG	AR	0,30	0,14	0,14	45%
116F	S.A.A - São Romão - MG	AR	0,87	0,25	0,09	11%
116F	S.A.A - Várzea da Palma - MG	AR	6,09	4,81	4,26	70%
116F	S.A.A - Piranhas - AL	AR	1,00	0,00	0,00	0%
116F	S.A.A - Porto Real do Colégio - AL	AR	1,00	0,00	0,00	0%
116F	S.A.A - Casa Nova - BA	AR	5,00	17,78	14,08	282%
116F	S.A.A - Ibotirama - BA	AR	2,30	6,69	4,06	176%
TOTAL		**AR**	**41,86**	**51,15**	**26,90**	**64%**

No período de 2013 a 2014, foram realizados R$ 26,9 milhões na elaboração de estudos e continuidade das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água, correspondendo a 64% do investimento previsto no PAC Prevenção – SSA.

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 21,9 milhões para a execução das obras em andamento, destacando a conclusão do sistema de abastecimento de água do município de Várzea do Palma/MG, que beneficiará 3.385 pessoas em 3 (três) localidades rurais, bem como realizadas as adequações dos Projetos Básicos de sistemas para atendimento de localidades rurais nos municípios de São Francisco/MG (*4 localidades/1.455 beneficiados*) e Pedras de Maria da Cruz/MG (*4 localidades/1.370 beneficiados*).

Tabela 17 - Estágio das obras de sistemas de abastecimento de água nos estados (Quant. de municípios)

Estágio	AL	BA	MG	PE	SE	Total
Ação preparatória	2		9			**11**
Em licitação		1				**1**
Em execução	1	4				**5**
Concluída PAC-2			1			**1**
Total	**3**	**5**	**10**	**0**	**0**	**18**
% Quant.	**17%**	**28%**	**56%**	**0%**	**0%**	**100%**

Obras contratadas para execução: Pão de Açúcar/AL (6 localidades – 1.560 beneficiados); Ibotirama/BA (13 localidades – 1.735 beneficiados) e Paratinga/BA (5 localidades – 1.150 beneficiados).

Adequações dos Projetos Básicos contratados: Buritizeiro/MG (1 localidade – 2.800 beneficiados), Itacarambi/MG (3 localidades – 1.255 beneficiados), Januária/MG (6 localidades – 1.105 beneficiados), Manga/MG (3 localidades – 895 beneficiados), Moema/MG (1 localidade – 525 beneficiados), Ponto Chique/MG (8 localidades – 1.515 beneficiados) e São Romão/MG (5 localidades – 545 beneficiados).

Identificação da Ação						
Código	141J		**Tipo:** Projeto			
Título	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba					
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário					
Objetivo	0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.					
Programa	2068- Saneamento Básico		**Tipo:**Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
4.580.750	10.380.750	10.380.565	190.487	190.487	0	10.190.078

Execução Física das Ações - Metas					
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**			
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Obra executada	unidade	4	9	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
33.401.740	3.064.834	(13.488.146)	Obra executada	unidade	2.647

Nota: A execução física foi de 2.647 sistemas implantados, e não 1.407 informado no Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo, no módulo de acompanhamento orçamentário (1ª quinzena de janeiro/2015). Isso ocorreu devido a equivoco no levantamento das informações pela área técnica.

Consiste na implantação de 84.501 ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco e Piauí.

No período de 2011 a 2014, foram realizados R$ 23,7 milhões em obras de ligações intradomiciliares e construção de módulos sanitários, correspondendo a 29% do previsto no PAC-2 (R$ 82,6 milhões).

Regitra-se que em maio de 2014, foram excluídos pela SEPAC mais da metade das obras da Carteira de Ligações Intradomiciliares, diminuindo de 179.958 para 84.501 ligações.

Tabela 18 - Estágio de construção de módulos sanitários e ligações intradomiciliares (Quantidades)

Estágio	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	6.900	17.049			8.964			32.913
Em Licitação		4.815				26.006		30.821
Em Execução		5.478		13.586		296		18.120
Concluída				2.647				2.647
Total	**6.900**	**27.342**	**0**	**14.993**	**8.964**	**26.302**	**0**	**84.501**
% Quant.	**8%**	**32%**	**0%**	**18%**	**11%**	**31%**	**0%**	**100%**

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 3,3 milhões na continuidade dessas obras, em sua maior parte, por meio de Termos de Compromissos com operadoras de água dos estados, sendo concluídas com recursos inscritos em restos a pagar 2.647 ligações intradomiciliares nos municípios de Catuti, Engenheiro Navarro e Lagoa dos Patos, no estado de Minas Gerais.

Encontra-se em execução as obras de 44.126 ligações intradomiciliares por meio de parceria com as operadoras de água, sendo: 12.346 ligações que permitirão atender a população de 7 (sete) municípios do estado de Minas Gerais (Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – Copasa); 5.478 ligações em 3 municípios da Bahia (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.); e 296 ligações (Convênio Prefeitura de Porto Alegre do Piauí). Em fase de conclusão pela Agespisa (Águas e Esgotos do Piauí S.A.) licitação para a execução das obras relativa à implantação de 26.006 ligações.

Identificação da Ação			
Código	141M	**Tipo:**	Projeto
Título	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf		
Iniciativa	Não se aplica		
Objetivo	Não se aplica		
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária		

Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
2.700.000	2.700.000	456.008	95.881	67.328	28.553	360.128

Execução Física das Ações - Metas				
Descrição da Meta	**Unidade Medida**	**Montante**		
		Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
Projeto executado	unidade	14	4	4

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
3.719.170	2.679.219	(53.921)	Projeto executado	unidade	0

Os recursos desta ação destinaram-se à cobertura de despesas com construção, reforma e ampliação da sede da Codevasf, localizada em Brasília, e das sedes e escritórios de apoio técnico das superintendências regionais.

Em 2014, foram realizadas despesas relacionadas com a ampliação, reforma e readequação do conjunto de edificações que compõem a Sede da 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros/MG; Realização de serviços de reforma do prédio Sede da 4ª SR, localizada em Aracaju/SE; Despesas com a reforma e ampliação do prédio da 5ª Superintendência Regional, localizada em Penedo/AL; Despesas com a reforma e ampliação do prédio da 6ª Superintendência Regional, localizada em Juazeiro/BA; e Serviços de revitalização da fachada e manutenção do prédio da Sede da Codevasf, em Brasília/DF.

Tabela 19 - Despesas Empenhadas por Unidade – Exercício 2014

Unidade/ Elemento de Despesa	Obras e Instalações	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Total Global
SEDE		67.680,00	67.680,00
1ª SR/MG	28.553,01		28.553,01
4ª SR/SE	25.000,00		25.000,00
5ª SR/AL	111.028,34		111.028,34
6ª SR/BA	29.799,00	165.450,49	195.249,49
7ª SR/PI	14.900,00	13.597,50	28.497,50
Total Codevasf	**209.280,35**	**246.727,99**	**456.008,34**

Fonte: AA/GSA

Execução de obras e serviços com recursos inscritos em Restos a Pagar

Os recursos inscritos em restos a pagar, sendo não processados pagos R$ 2.407.617,83 e os não processados a liquidar R$ 1.257.631,16, foram utilizados em atividades relacionadas com reformas e ampliações na 1ª a 6ª Superintendências Regionais; Serviços de acessibilidade na 7ª Superintendência Regional; Aquisição de elevador para a 8ª Superintendência Regional; Obra de infraestrutura para sala-cofre, montagem e desmontagem de divisória; e Aquisição de Central de ar condicionado da Sede da Codevasf.

Tabela 20 - RP Não Processados – Despesas Pagas por Unidade

Unidade/ Elemento de Despesa	RP Não Processado – Valores Pagos			Total RP A Pagar
	Obras e Instalações	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Total Pago	
SEDE	566.312,35		67.680,00	679.222,78
1ª SR/MG	524.182.09		28.553,01	99.746,50
2ª SR/BA				-
3ª SR/PE	124.179,85			318.881,14
4ª SR/SE				-
5ª SR/AL	344.154,50	69.509,11	111.028,34	53.245,27
6ª SR/BA	665.751,48		195.249,49	44.532,06
7ª SR/PI	54.344,89		28.497,50	2.519,83
8ª SR/MA	59183,56			59.183,58
Total Codevasf	**2.338.108,72**	**69.509,11**	**2.407.617,83**	**1.257.631,16**

Fonte: AA/GSA

Identificação da Ação						
Código	2869			**Tipo:** Atividade		
Título	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias					
Iniciativa	Não se aplica					
Objetivo	Não se aplica					
Programa	2111- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			**Tipo:** Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a pagar Inscrito 2014**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta		**Unidade Medida**	**Montante**			
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
Veículo transportado		unidade	80.000	80.000	93.779	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
1.200.000	0	0	Veículo transportado	unidade	-	

A Usina Hidrelétrica de Três Marias foi inaugurada em 1962. A Barragem, que tem 2.700 metros de comprimento e forma um reservatório de 21 bilhões de metros cúbicos de água, teve sua construção custeada com recursos da Comissão do Vale do São Francisco - CVSF, sucedida pela Superintendência do Vale do São Francisco - SUVALE, autarquia vinculada ao então Ministério do Interior e, posteriormente em 1974, esta foi sucedida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

A Barragem, atualmente administrada pela Cemig, localiza-se na parte central de Minas Gerais, e compreende os municípios de São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Pompéu, Martinho Campos e Abaeté além de Três Marias, os quais tiveram partes de seus municípios alagados.

Com a construção da barragem de Três Marias, a região em torno do lago teve seu sistema viário bastante prejudicado, necessitando de várias balsas para interligar os municípios diretamente afetados, principalmente Morada Nova de Minas, pois este teve a maior área inundada pelas águas do reservatório.

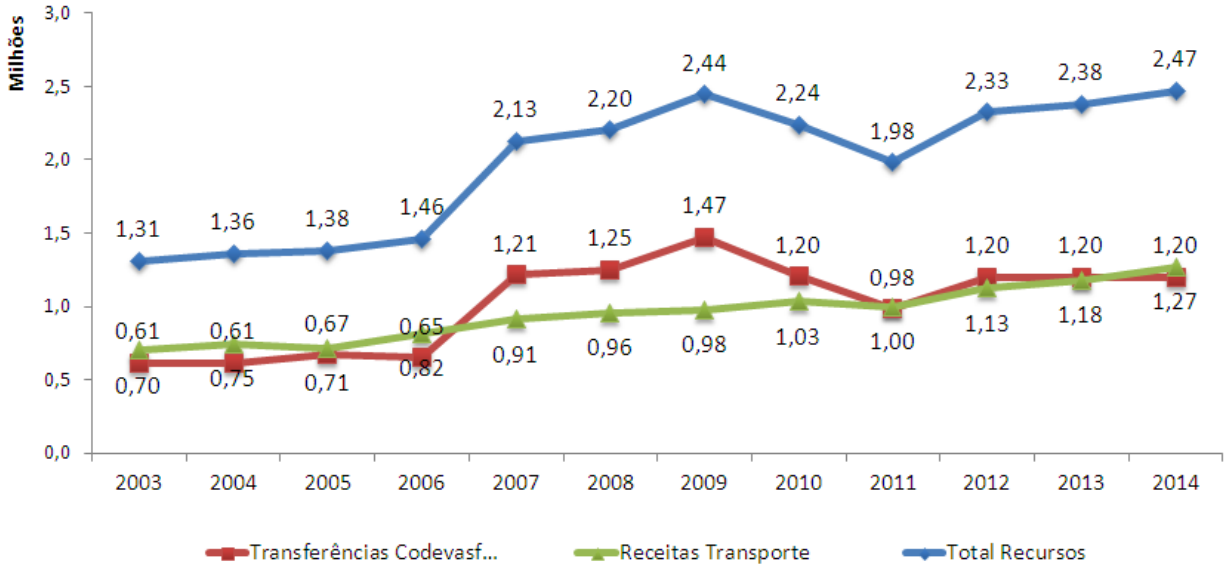
A implantação do transporte lacustre foi iniciado pela Codevasf e atualmente é administrado pela Prefeitura de Morada Nova de Minas que, através de recursos provenientes de arrecadação com tarifa portuárias e haveres oriundos do orçamento da Codevasf gerencia a operação e manutenção do sistema de transporte no lago.

A operação do sistema de transporte lacustre é realizado por meio de balsas, composta por 11 embarcações distribuídas em 6 portos; 9 balsas, 2 rebocadores, contendo também 7 veículos, 1 retro escavadeira e 2 tratores de esteira, além da gestão da folha de pagamento de seus servidores, manutenção do escritório, oficina mecânica e casas dos balseiros.

Em 2014, a manutenção do sistema foi realizada com as receitas no transporte de veículos e com recursos de restos a pagar de exercícios anteriores. Os recursos foram utilizados para o pagamento de despesas da operação e administração do sistema de transporte lacustre. No ano, foram transportados 93.779 veículos, incluindo motos, ônibus, leiteiro, trucks e boiadeiro, carreta-reboques e autor reboque, com arrecadação de R$ 1.247.764,00 conforme relatório enviado pela secretaria de administração da prefeitura de Morada Nova de Minas, representando um aumento de 14% de arrecadação quando comparado a 2013, recursos reinvestidos na manutenção da operação.

Considerando a média histórica de transporte e arrecadação, verifica-se que houve um aumento de 54% de veículos transportados em relação ao ano de 1995 e um aumento de 140% na arrecadação com as devidas atualizações dos valores.

Gráfico 14 - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (Acumulado 2003 – 2014)



Fonte: Receitas de transporte (Prefeitura de Morada Nova de Minas); e Valores transferidos Codevasf (Siafi Gerencial)

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

Registra-se que a operação do sistema, em 2014, foi realizada com os valores normalmente arrecadados pelo sistema, e a transferência integral de recursos inscritos em restos a pagar no montante de R$ 1.200.000,00 (RP Não processados).

A característica do serviço demonstra que o transporte lacustre não pode ser interrompido, pois causaria grande prejuízo aos setores produtivos que utilizam o transporte, bem como a população geral que ficaria restrita a uma única via de acesso terrestre.

5.2.4.2. Ações/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	0022				**Tipo:** Operações Especiais		
Título	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**Tipo:** Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	4.400.000	10.064.650	10.064.650	9.385.779	9.385.779	0	678.871
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	1.868.859	1.394.454	(12.200)	-	-	-	

Em 2014, os recursos disponibilizados para o exercício foram utilizados para cobertura de despesas com custas processuais, taxas judiciárias, verbas indenizatórias de oficialato de justiça, depósitos recursais compulsórios e, de forma mais abrangente, para pagamento de sentenças judiciais, sejam decorrentes de processos trabalhistas ou de ainda de natureza cível.

Identificação da Ação							
Código	0536				**Tipo:** Operações Especiais		
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**Tipo:** Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	2.990	2.990	2.990	724	724	0	2.266
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	-			-	-	-	

No exercício de 2014, a dotação inicialmente disponibilizada, no valor de R$ 2.990,00, foi integralmente empenhada, visando cobertura de despesas relativas ao pagamento de pensão/indenização, em cumprimento de decisão judicial. Desta dotação, foram liquidados R$ 724,00, permanecendo inscritos em restos a pagar o valor de R$ 2.266,00.

Identificação da Ação		
Código	12OB	**Tipo:** Projeto
Título	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	
Iniciativa	00I3 - Transferência de Perímetros Públicos de Irrigação	
Objetivo	0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.	
Programa	2013 -Agricultura Irrigada	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	11.643.000	9.314.400	9.210.751	7.594.726	7.021.191	573.535	1.616.025

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Perímetro Irrigado Transferido	unidade	15	15	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	7.684.238	6.085.098	(387.981)	Perímetro Irrigado Transferido	unidade	0

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação foi utilizada como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas, na medida em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Destaca-se, ainda, a desoneração do Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, limitando-se apenas à regulação e fiscalização dessas atividades.

Com o intuito de viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação mantidos por essa ação, foram disponibilizados serviços de assistência técnica e extensão rural para 5.497 pequenos produtores, atendendo uma área irrigável familiar de 32.890 ha, referentes aos projetos Jaíba, Gorutuba, Mirorós, Nilo Coelho, Bebedouro, Curaçá, Mandacaru, Maniçoba e Tourão.

A meta física prevista para a transferência de 15 perímetros de irrigação não foi alcançada, uma vez que existem várias atividades a serem executadas na vigência do PPA 2012-2015, inclusive a regularização fundiária e ambiental dos perímetros, cuja dotação orçamentária tem sido insuficiente.

Perímetro Jaíba – Etapa I - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 24.727 ha e atende a 2.140 produtores. No ano de 2014, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 1.831 pequenos produtores, em uma área irrigável de 9.120 ha, serviços de vigilância; despesas com frete; fornecimento de peças e manutenção de veículos.

Perímetro Gorutuba - MG

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores. No ano de 2014, destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 430

pequenos produtores, em uma área irrigável de 3.044 há; despesas com fretes e serviços de vigilância; despesas com viagens; execução de manutenção e calibração de medidores de vazão e seus periféricos utilizados no perímetro.

Perímetro Barreiras Norte - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.652 ha e atende a 141 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se despesas com viagens; pagamento de energia elétrica; serviços de vigilância; aquisição de peças para manutenção de equipamentos e de veículos; pagamento de taxas; fornecimento de combustíveis; manutenção de disjuntor de estação de bombeamento; serviço de dragagem, via mergulho, no canal e câmara de sucção da estação de bombeamento do perímetro; recuperação dos medidores de vazão eletromagnéticos do perímetro; serviço de manutenção nos equipamentos da estação de bombeamento; aquisição de equipamentos para estações de bombeamento; despesas com publicidade oficial; serviços de manutenção e atualização de software e serviços de manutenção de veículos.

Perímetro Nupeba - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.679 ha e atende a 119 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento da energia elétrica; despesas com viagens; pagamento de taxas e fornecimento de tubos e conexões para implantação de adutora em lotes remanejados.

Perímetro Riacho Grande - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 782 ha e atende a 821 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica; despesas com viagens; pagamento de taxas e de contribuição sindical relativo ao imóvel do perímetro.

Perímetro São Desidério/Barreiras Sul - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.718 ha e atende a 314 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para despesas com viagens; pagamento de taxas e despesas com custas judiciais/cartoriais.

Perímetro Mirorós - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.159 ha e atende a 240 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. O baixo nível da barragem de Mirorós põe em risco a sustentabilidade do perímetro e, consequentemente, a transferência da gestão aos produtores.

Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 201 pequenos produtores, em uma área irrigável de 1.061 ha nos meses de janeiro e fevereiro; fornecimento de 450 m de cabos de aço; despesas com energia elétrica, viagens, vigilância e pagamento de taxas.

Perímetro Formoso - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 11.751 ha e atende a 1.166 produtores. Entre as ações realizadas em 2014 destacaram-se serviços de publicação em cumprimento à legislação vigente; despesas com viagens e vigilância; acompanhamento de testes nos equipamentos/instrumentos a serem instalados nas estações de bombeamento; pagamento de taxas e despesas com custas judiciais/cartoriais.

Perímetro Bebedouro - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.418 ha com um total de 121 produtores. Entre as ações realizadas em 2014 destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 137 pequenos produtores, em uma área irrigável de 1.034 há, despesas com publicação; contratação de empresa para elaboração do levantamento cadastral das infraestruturas de uso comum do perímetro; execução dos serviços para revitalização da estação de bombeamento - EB-5; fornecimento e instalação de motor elétrico na estação de bombeamento EB-4 do perímetro e despesas com taxas e serviços de elaboração do Plano Diretor do perímetro.

Perímetro Nilo Coelho - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 18.562 ha e atende a 2.337 produtores. Entre as ações realizadas em 2014 destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para os 2.045 pequenos produtores, em uma área irrigável de 12.520 ha, despesas com custa cartorária; pagamento de taxas e serviços de elaboração do Plano Diretor do perímetro.

Perímetro Curaçá - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o atendimento de 266 produtores, em uma área irrigável de 1.959 ha; aquisição de equipamentos e execução de serviços de manutenção de medidores de vazão utilizados nos perímetros.

Perímetro Maniçoba - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o atendimento de 241 pequenos produtores, em uma área irrigável de 1.889 ha, despesas com taxas e execução de serviços de manutenção de medidores de vazão utilizados no perímetro.

Perímetro Mandacaru - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 450 ha e atende a 56 produtores. Em 2014, entre as ações realizadas destacaram-se prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 54 pequenos produtores do perímetro, em uma área irrigável de 368 ha e pagamento de taxas.

Perímetro Tourão - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 14.237 ha e atende a 51 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 37 pequenos produtores do perímetro, em uma área irrigável de 211 há e pagamento de taxas.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram gastos com serviços de ATER aos produtores dos perímetros de irrigação Mirorós, Nilo Coelho, Bebedouro, Curaçá, Maniçoba, Mandacaru e Tourão; Despesas com administração da unidade (combustível, seguro de veículo, software, motocicletas, cópias, custas judiciais, energia elétrica, publicações, manutenção veículos, telefonia, vigilância, viagens) e pagamento de taxas, além do fornecimento de materiais e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

No Perímetro de Irrigação Tourão foram executados serviços de modernização das estações de bombeamento, e execução de obras de recuperação de estradas vicinais internas. No Perímetro Irrigado de Barreiras Norte foi realizado manutenção de motores elétricos e aquisição de peças e equipamentos. Nos perímetros Barreiras Norte, Nupeba e Riacho Grande foram adquiridas peças de reposição para bombas das Estações de Bombeamento (EB's) e recuperados medidores de vazão.

Identificação da Ação							
Código	14XU					**Tipo:** Projeto	
Título	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação						
Iniciativa	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação						
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.						
Programa	2013 - Agricultura Irrigada					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Retos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	0	18.899.322	12.857.972	1.050.744	261.455	789.290	11.807.228
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	-		-	-	-	-	

Esta ação visa a elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA´s), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, para subsidiar a implantação de projetos de irrigação.

Com recursos de movimentação de créditos oriundos do Ministério da Integração Nacional - MI, a Codevasf realizou processos licitatórios e contratou alguns estudos. As situações dos estudos de cada empreendimento estão discriminadas abaixo:

Estudos e Projetos do Perímetro Iuiú – BA (30.306 ha):

Contratado serviço de atualização/adequação do Projeto Básico da Etapa 1 do perímetro (7.757 ha); Contratado e executado 2% do serviço de atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e elaboração do Anteprojeto de Engenharia da alternativa selecionada para as etapas 2 e 3 (22.549 ha), situados nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras/BA.

Estudos e Projetos do Perímetro Terra Nova - PE (9.400 ha):

Concluída a licitação para a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, com Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), visando à implantação da agricultura irrigada em uma área estimada de 9.400 ha, sendo uma gleba (manchas dispersas) com área estimada de 4.400 ha, denominada Brejo de Santa Maria, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista, e uma gleba com área estimada de 5.000 ha, denominada Barra Bonita, localizada nos municípios de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, no estado de Pernambuco, bem como de modelos de produção em sequeiro em áreas contíguas às glebas irrigadas.

Estudos e Projetos do Perímetro Salinas – PI (1.200 ha):

Concluída a licitação para a contratação do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, com elaboração da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), e elaboração do Anteprojeto de Engenharia, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 1.200 com suprimento hídrico pelo reservatório da Barragem de Salinas, localizado no município de São Francisco do Piauí.

Estudos e Projetos do Perímetro Mocambo-Cuscuzeiro – BA (12.000 ha):

Entregue o relatório do projeto parcial que representa 2% da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do projeto que está localizado no município de Santa Maria da Vitória, no estado da Bahia.

Estudos e Projetos do Perímetro Eixo Norte – Trecho VI - PE (18.494 ha):

Foram emitidos relatórios parciais 1 e 2 que representa 7% do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá (2.960 ha), Parnamirim (5.394 ha) e Urimamã (9.816 ha), localizados nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri (PE), com suprimento hídrico do PISF (Eixo Norte – Trecho VI).

Estudos e Projetos do Perímetro Serra Negra/Ibimirim – PE (12.000 ha)

Concluída a licitação para a contratação do estudo de viabilidade técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, com elaboração da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), e a elaboração do Anteprojeto de Engenharia da alternativa selecionada para atividades de irrigação de uma área estimada de 12.000 ha, com suprimento hídrico pelo Canal do Eixo Leste do PISF e Reservatório da Barragem Barra do Juá, localizado nos municípios de Floresta e Ibimirim, no estado de Pernambuco.

Estudos e Projetos de Irrigação da Baixada Maranhense – MA (5.000 ha):

Visa à elaboração do Estudo de Viabilidade do Projeto de irrigação no estado do Maranhão. O projeto está paralisado em razão da indefinição da área do perímetro. No momento sucedem tratativas com representantes do Governo do Estado no sentido de buscar alternativas de viabilização do empreendimento.

Identificação da Ação							
Código	20EY					**Tipo:** Atividade	
Título	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação						
Iniciativa	021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse social						
Objetivo	0543 - Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional						
Programa	2013 -Agricultura Irrigada					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	65.654.152	67.982.752	60.138.435	38.855.588	37.638.288	1.217.300	21.282.848
0022 - No Estado do Piauí	100.000	100.000	0	0	0	0	0
Total	**65.754.152**	**68.082.752**	**60.138.435**	**38.855.588**	**37.638.288**	**1.217.300**	**21.282.848**

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Perímetro Irrigado Mantido	unidade	19	19	19
0022 - No Estado do Piauí	Perímetro Irrigado Mantido	unidade	1	1	0
Total			**20**	**20**	**19**

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	25.702.815	18.117.646	(6.047.258)	Perímetro Irrigado Mantido	unidade	0

Destacaram-se as ações de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum; atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores; despesas com viagens, vigilância, energia

elétrica, internet; aquisição de equipamentos; despesas com publicidade oficial; serviços de manutenção preventiva em equipamentos de informática; capacitação de técnicos e agricultores, bem como melhorias nas estações de bombeamento e participação nos custos operacionais dos perímetros

No que tange ao apoio à produção em projetos públicos de interesse eminentemente social, foram executados serviços de assistência técnica e extensão rural para 2.520 pequenos produtores, atendidos em uma área irrigável de 10.151 ha, nos projetos da 4ª e 5ª Superintendência Regional - SR. Ressalta-se que a prestação desses serviços nos perímetros da 4ª SR foi descontinuada ao longo de 2014.

Perímetro de Irrigação Formosinho - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 408 ha e atende a 41 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se despesas com viagem de técnicos; despesas com taxas e custas judiciais/cartoriais.

Perímetro de Irrigação Ceraíma - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 408 ha e atende a 112 produtores. Em 2014, não houve a execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos pequenos produtores do Perímetro em razão de restrições orçamentárias e financeiros.

Perímetro de Irrigação Estreito - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 7.973 ha e atende a 563 produtores. Em 2014 não houve a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do perímetro. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamentos de taxas e seguros de veículos; despesas com serviços de publicação de edital e avisos em cumprimento à legislação; construção de 2 (dois) abrigos para medidores de vazão; pagamentos de honorários a perito em cumprimento a ordem judicial e despesas com viagens.

Perímetro de Irrigação Betume - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 753 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica e combustível; operação, manutenção e reabilitação de canais; serviços de vigilância; despesas com taxas; locação de veículos; serviços de limpeza de canais; aquisição de materiais para melhoria do sistema de drenagem e irrigação do perímetro; serviços de recuperação de eletrobombas das estações de bombeamento, além de prestação de assistência técnica e extensão rural aos 753 produtores do Perímetro, pelo período de 6 (seis) meses.

Perímetro de Irrigação Cotinguiba/Pindoba - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do perímetro e reabilitação de canais; pagamento de diárias, além de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 462 produtores do Perímetro, pelo período de 6 (seis) meses.

Perímetro de Irrigação Propriá - SE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se pagamentos de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do Perímetro; aquisição de materiais e manutenção de veículos; limpeza e

reabilitação de canais; aquisição de materiais; serviços de vigilância armada; instalação de eletrobombas para limpeza dos poços de sucção das estações de bombeamento; prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos 311 pequenos produtores do Perímetro, pelo período de 6 (seis) meses.

Perímetro de Irrigação Boacica - AL

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.761 ha e atende a 770 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 770 aos pequenos produtores; pagamento de energia elétrica do perímetro; operação e manutenção do perímetro; execução dos serviços de apoio técnico à manutenção eletromecânica da infraestrutura de uso comum; pagamento de taxas; recuperação e manutenção de bombas hidráulicas instaladas na estação de bombeamento.

Perímetro de Irrigação Itiúba - AL

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas com taxas e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para 227 pequenos produtores, em uma área irrigável de 872 ha.

Perímetro de Irrigação Apolônio Sales - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 808 ha e atende a 101 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se operação e manutenção do perímetro; revitalização dos canais de aproximação do perímetro e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Perímetro de Irrigação Barreiras (Blocos 1 e 2) – PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 778 ha e atende a 138 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; revitalização dos canais de aproximação do perímetro e execução do projeto de automação do perímetro.

Perímetro de Irrigação Brígida - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.435 ha e atende a 428 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, assim como a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Perímetro de Irrigação Fulgêncio - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 4.716 ha e atende a 1.554 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, bem como execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Perímetro de Irrigação Icó-Mandantes - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.187 ha e atende a 650 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum. Entre as ações realizadas destacaram-se operação e manutenção do Perímetro; revitalização dos canais de aproximação do perímetro; fornecimento de tubos de aço galvanizado e unidades de anéis de borracha sintética; serviço de instalação de medidores de vazão das estações de bombeamento; fornecimento, transporte e instalação de 2 (dois) conjuntos de barriletes para as

estações de bombeamento EB 04 e EB 05 do perímetro e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Perímetro de Irrigação Manga de Baixo - PE

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 93 ha e atende a 26 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, além do fornecimento de tubos de aço galvanizado e unidades de anéis de borracha sintética SBR .

Perímetro de Irrigação Glória - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 368 ha e atende a 126 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; pagamento de energia elétrica; serviços de medição da vazão das estações de bombeamento; serviços de monitoramento e controle de qualidade da água das agrovilas dos perímetros; serviços de abastecimento da água potável das agrovilas dos perímetros; manutenção em equipamentos de informática e execução dos serviços de fiscalização das atividades de operação e manutenção.

Perímetro de Irrigação Rodelas - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 1.210 ha e atende a 401 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; pagamento de energia elétrica; serviços de medição da vazão das estações de bombeamento; despesas de viagem, prestação de serviços de operação, manutenção e fornecimento de água potável nas agrovilas do perímetro; serviços e fornecimentos para administração, operação e manutenção do perímetro; pagamento de serviços de operação de bombeamento, tratamento e abastecimento de água potável das agrovilas do perímetro e execução dos serviços de fiscalização das atividades de operação e manutenção.

Perímetro de Irrigação Pedra Branca - BA

O perímetro de irrigação possui área irrigável de 2.371 ha e atende a 693 produtores. Em 2014, foram destinados recursos para operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum; pagamento de energia elétrica; serviços de medição da vazão das estações de bombeamento; despesas referentes ao levantamento de bens patrimoniais; prestação dos serviços de monitoramento e controle de qualidade da água dos serviços de abastecimento da água potável das agrovilas dos Perímetros.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados na administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação; aquisição de combustíveis; equipamento e materiais permanentes e de informática; despesas de viagens, internet e telefonia; serviços de vigilância e limpeza; pagamento de energia elétrica dos perímetros públicos de irrigação e escritórios de apoio técnico dos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe, bem como execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Fornecimento de peças para bombas submersíveis no município de Igreja Nova – AL; serviços de melhoria nos escritórios de apoio; execução do projeto de automação dos perímetros de Irrigação Apolônio Sales e Barreiras; Execução de serviços técnicos para supervisão e fiscalização das atividades de operação e manutenção; locação de veículos; reabilitação de canais; serviços de administração, operação e fornecimentos para os sistemas de abastecimento de água potável das agrovilas situadas nos perímetros: Rodelas (Araticum), Itaquatiara, Glória e Pedra Branca no Sistema Itaparica; aquisição de materiais para utilização na recuperação de sistemas elétricos das estações de bombeamento; fabricação e o transporte de 1.500 caixas de concreto armado nos perímetros de Irrigação Fulgêncio, Brígida e Icó-Mandantes, no Sistema Itaparica, localizados nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Petrolândia.

Identificação da Ação		
Código	20WP	**Tipo:** Atividade
Título	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	
Iniciativa	021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse social	
Objetivo	0543 - Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional	
Programa	2013 -Agricultura Irrigada	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	PAC	

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0001 - Nacional	23.003.376	31.169.617	31.169.598	4.663.302	4.015.876	647.426	26.506.296

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0001 - Nacional	Perímetro reabilitado	Unidade/ano	5	6	4

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
0001 - Nacional	10.091.968	3.432.424	(1.424.880)	Perímetro reabilitado	Unidade/ano	2

Esta ação contempla os perímetros do Baixo São Francisco (Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba), localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, além do Perímetro Estreito, estado da Bahia, inseridos no Programa Mais Irrigação – PAC.

O objetivo da ação é revitalizar as infraestruturas de uso comum e concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da operação dos perímetros públicos de irrigação existentes, objetivando a transferência da gestão às organizações de produtores dos perímetros economicamente viáveis.

Destacaram-se as ações de execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (canais, adutoras, sistemas de bombeamento, estradas, etc.); aquisição de peças, eletrobombas e conjuntos de comportas deslizantes; serviços de manutenção de eletrobombas, assim como execução dos serviços especializados de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos, obras e serviços.

Perímetro de irrigação: Estreito (BA)

O perímetro de irrigação de estreito está localizado no município de Urandi, estado da Bahia, possui área irrigável de 7.973 ha e atende a 563 produtores.

Em 2014, foram adquiridas de peças de bombas para as estações de bombeamento do Perímetro e contratada a recuperação de bombas das estações de bombeamento.

Registra-se que está em fase de reformulação a ocupação do perímetro, a qual se encontra com a irrigação paralisada em função da indisponibilidade hídrica das barragens de Estreito e de Cova da Mandioca. No momento estão sendo realizados estudos para resolução do problema.

Perímetro de irrigação: Betume (SE)

O perímetro de irrigação está localizado no município de Neópolis, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 753 produtores.

Até 2014, foram realizados 10% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2014, foi concluída a licitação da reabilitação de canais e obras de arte; contratados serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico e social das áreas de influência do perímetro;

emitida ordem de serviço para reabilitação das estradas vicinais; realizada limpeza de drenos secundários dos perímetros e adquirida escavadeira hidráulica.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados na execução de serviços de reabilitação dos canais de aproximação das estações de bombeamento e de drenos, bem como na pavimentação granítica (paralelepípedos) de 8,5 km de trechos de corredores de escoamento da produção nos perímetro.

Perímetro de irrigação: Cotinguiba-Pindoba (SE)

O perímetro de irrigação Cotinguiba-Pindoba está localizado nos municípios de Propriá, Neópolis e Japoatã, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores.

Até 2014, foram realizados 15% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2014, foi concluída a licitação para reabilitação das obras civis das estações de bombeamento e do sistema de adutoras; adquirida escavadeira hidráulica; construção de unidades de processamento mínimo de arroz; modernização do sistema de irrigação da área de policultivo; contratados serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico social das áreas de influência do perímetro e emitida Ordem de Serviço para a reabilitação de estradas vicinais.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados na execução de serviços de reabilitação dos canais de aproximação das estações de bombeamento e de drenos no perímetro, bem como pavimentação granítica (paralelepípedos) de 18,1 km de trechos de corredores de escoamento da produção com a construção de uma ponte sobre o riacho Pilões, dentro dos limites do perímetro.

Perímetro de irrigação: Propriá (SE)

O perímetro de irrigação de Propriá está localizado no município de Propriá, estado de Sergipe, possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores.

Até 2014, foram realizados 12% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2014, foi concluída a licitação para reabilitação das obras civis das estações de bombeamento e dos diques de proteção; adquirida escavadeira hidráulica; contratados os serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico e social das áreas de influência do perímetro e emitida ordem de serviços para reabilitação de estradas vicinais.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados para a execução de serviços de reabilitação do canal de adução da captação flutuante que integra os sistemas de bombeamento das estações 01 e 04 do perímetro; serviços de reabilitação de drenos e pavimentação granítica (paralelepípedos) de 10,4 km de trechos de corredores de escoamento da produção.

Perímetro de irrigação: Boacica (AL)

O perímetro de irrigação Boacica está localizado no povoado Coqueiro, município de Igreja Nova, estado de Alagoas, com área irrigável de 2.761 ha e atende a 770 produtores.

Até 2014, foram realizados 13% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2014, no Perímetro de Irrigação Boacica foi contratado o fornecimento e instalação de Centros de Controle de Motores – CCM, objetivando a modernização das instalações elétricas das estações de bombeamento, cuja execução encontra-se em torno de 25%; e Realizados serviços de manutenção de motores nas estações de bombeamento e adquiridas motocicletas para apoio aos produtores.

Encontra-se em execução a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento (realizado 35%); Reabilitação dos canais, diques, barragens, obras de arte, adutoras e obras civis das estações de bombeamento - EB's (realizado 15%); Elaboração Projeto Executivo da reabilitação e modernização das infraestruturas civil (realizado 90%); e Elaboração do projeto básico de recuperação da estrutura da Estação de Bombeamento Principal - EBP (Drenagem).

Utilizando-se recursos da ação 20EY – Administração de Perímetros Públicos de Irrigação, foram prestados serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos pequenos produtores, e realizadas despesas com pagamento de energia elétrica, operação e manutenção do Perímetro.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados para recuperação de canais; elaboração de projeto básico de recuperação da travessia do Rio Boacica e de recuperação da estrutura da estação de bombeamento principal - EBP (Drenagem) do perímetro; fornecimento de combustíveis; aquisição de caminhões; fornecimento de 5 (cinco) conjuntos de motobombas e na execução dos serviços de georreferenciamento, incluindo o cadastro físico, jurídico, agrícola e socioeconômico dos imóveis situados nas áreas de influência do perímetro.

Perímetro de irrigação: Itiúba (AL)

Esse perímetro de irrigação de Itiúba está localizado no município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores.

Até 2014, foram realizados 16% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Em 2014, foi contratado o fornecimento e instalação de Centros de Controle de Motores - CCM, objetivando a reabilitação e modernização das instalações elétricas das estações de bombeamento; Adquiridas motocicletas para apoio aos produtores; contratado o fornecimento e instalação de 6 (seis) conjuntos moto bombas de eixo vertical; Em execução a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento (realizado 38%); Reabilitação dos canais, diques, barragens, obras de arte, adutoras e obras civis das EB's (realizado 22%); e Elaboração Projeto Executivo para a reabilitação de obras civis das estações de bombeamento (realizado 95%).

Utilizando-se recursos da ação 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação, foram prestados serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos pequenos produtores e realizadas despesas com pagamento de energia elétrica e operação e manutenção do perímetro.

Os recursos de restos a pagar foram utilizados para fornecimento de combustíveis; aquisição de caminhões e na execução dos serviços de georreferenciamento, incluindo o cadastro físico, jurídico, agrícola e socioeconômico dos imóveis situados nas áreas de influência do perímetro.

Identificação da Ação			
Código	20Y0	**Tipo:**	Atividade
Título	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		
Iniciativa	04EO - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		
Objetivo	0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplotados		
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura Integração Nacional	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura		
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária		

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	0	585.000	582.602	0	0	0	582.602

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	717.402	650.957	(8.750)	-	-	-

A Codevasf recebeu movimentação de crédito do Ministério da Pesca no valor de R$ 585 mil reais. Como o destaque ocorreu somente no mês de Dezembro, os valores foram empenhados, mas não liquidados.

Os valores empenhados foram utilizados, em sua maioria, para a manutenção Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba - CERAQUA, em Parnaíba - PI. Com o recurso foram celebrados contratos visando a construção de dois tanques com capacidade para 200m^2 e a reforma da rede de distribuição de energia elétrica.

Com recursos de Restos a pagar foram concluídos os serviços de montagem e instalação em tela antipássaro sobre viveiros de alevinagem, do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no Perímetro Irrigado de Bebedouro, na zona rural do município de Petrolina –PE

No estado da Bahia, foram adquiridos máquinas e equipamentos para o centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Xique-Xique

No estado de Minas Gerais foram contratados serviços especializados para a coleta e análise da qualidade da água no reservatório de Três Marias.

Identificação da Ação		
Código	20N7	**Tipo:** Atividade
Título	Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais	
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.	
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	BSM	

Lei Orçamentária Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Retos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	200.000	42.162.438	41.747.508	4.323.041	917.661	3.405.380	37.424.467

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	40	40	40

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	74.574.759	34.745.319	(442.071)	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	0
0060 - No Estado de Alagoas	12.032	0	0	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	0
Total	**74.586.791**	**34.745.319**	**(442.071)**	**Arranjo produtivo local apoiado**	**Unidade**	**0**

Os recursos oriundos de movimentação de crédito por destaque recebido destinaram às ações de estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de

caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

Localizador Nacional (Subtítulo 0001)

Nessa ação foram liquidados R$ 39.068.360,65 no exercício de 2014, inclusive os valores liquidados das movimentações de crédito da Secretária de Desenvolvimento Regional - SDR/MI, e valores liquidados de restos a pagar, utilizados concomitantemente no apoio de Arranjos Produtivos Locais – APLs. No período, foi realizada a contratação de curso ministrado nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no estado de Alagoas; Realizada a cobertura de despesas com participantes do XI Seminário de Apicultura do Norte de Minas, realizado no município de Montes Claros, despesas com apoio logístico para o II Workshop Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Desafios e Perspectivas para o Semiárido, realizado no município de Petrolina e despesas com apoio a eventos de pesca e aquicultura, no estado do Piauí; Adquiridos tratores, implementos e máquinas agrícolas destinados à implantação de ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais; Realizados serviços de pavimentação do entorno do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas do município de Irecê, na Bahia; e despesas com deslocamentos de técnicos para o acompanhamento e desenvolvimento das ações nos estados do Piauí, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia, Minas Gerais e Maranhão.

Principais ações executadas com recurso de Restos a pagar no exercício de 2014

Realizadas despesas com a aquisição de equipamentos, materiais e insumos destinados à implantação de ações de apicultura, agricultura familiar, aquicultura e demais atividades produtivas relativas ao Plano Brasil sem Miséria – Inclusão Produtiva e aos Arranjos Produtivos Locais, nos estado do Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Maranhão; contratados serviços continuados de apoio técnico para implantação de kits de produção do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, visando à estruturação das atividades produtivas, nos estados do Piauí, Pernambuco, Sergipe, Bahia e Minas Gerais; realizadas despesas com deslocamentos de técnicos e aquisição de equipamentos e materiais necessários para o acompanhamento e desenvolvimento das ações no âmbito da área de atuação da Empresa.

No estado do Piauí - foram contratados serviços para a gestão técnica e operacional do Centro Tecnológico de Apicultura - CENTAPI e Unidade Incubadora de Colmeias, localizados no Distrito Industrial do município de Picos; aquisição de tanques de expansão para resfriamento de leite, destinados à implantação do Programa de Apoio à Bacia Leiteira do Estado; contratados serviços para a perfuração e implantação de um poço tubular na Central de Terminação de Ovinos e Caprinos, no município de Dom Inocêncio; contratados serviços para execução de atividades relativas ao cadastro e capacitação de agricultores, aquisição, transporte e distribuição de mudas de cajueiro anão precoce, para replantio de áreas afetadas pela seca e ampliação em novas áreas, no município de Picos; aquisição de tratores, camionetes e caminhões para atender demandas de municípios no Estado.

No estado de Pernambuco - foram contratados serviços para a construção de sete unidades de beneficiamento de mel, nos municípios de Santa Filomena, Araripina (Sítio Riacho Fundo), Moreilândia (Sítio Mata Grande), Inajá (Sítio Timburana), Afogados da Ingazeira (Associação Rural de Carapuça) e em Petrolândia (nos perímetros de irrigação Apolônio Sales e Icó Mandantes) e para a reforma da unidade de beneficiamento de mel no município de Manari (Sítio Saquinho); contratados serviços para a construção de duas unidades produtivas de piscicultura em tanques

semi-escavados na zona rural do município de Petrolândia; contratados serviços para a pavimentação das principais vias do Projeto Senador Nilo Coelho, trecho PV-01, Vila km 25 (Maria Tereza) - acesso à estrada do Pontal, no município de Petrolina; adquiridos dez reprodutores caprinos e ovinos destinados à implantação e ampliação da capacidade de operação do Centro de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético dos municípios de Santa Cruz, Parnamirim, Serrita e outros municípios do Estado.

No estado de Alagoas - foram contratados serviços para implantação de 2.000 ha de caju anão precoce, em benefício de 1.000 famílias de pequenos produtores rurais e realizada despesa com aquisição de veículo para apoio e acompanhamento das ações desenvolvidas no Estado.

No estado de Sergipe - foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os técnicos da Empresa que executam atividades de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum nos perímetros irrigados de Propriá e Betume.

No estado da Bahia - foram adquiridos materiais e equipamentos aquícolas para atender aos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique e Ceraíma e aos projetos de aquicultura e pesca apoiados no Estado; adquiridos equipamentos e petrechos de pesca para implantação de projetos de piscicultura nos municípios de Morro do Chapéu e Curaçá; contratados serviços para construção de rede de energia elétrica secundária nas comunidades Alto das Barreiras e Fazenda Roçado, localizadas no município de Curaçá; contratados serviços para a pavimentação do entorno do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas do município de Irecê; celebrados convênios com as Prefeituras Municipais de Ipupiara, Itaguaçu da Bahia, Barro Alto, Souto Soares, São Gabriel e Presidente Dutra para execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no interior desses municípios e convênio com a Prefeitura Municipal de Lapão para a execução de infraestrutura, com recuperação de estradas vicinais, pavimentação no entorno do Açude Nova Esperança e construção de quiosque para a comercialização de produtos de agricultura familiar, inclusive perfuração e instalação de poço para horta comunitária, no povoado de Aguada Nova; adquiridos caminhões e camionetes para atender as demandas dos municípios no Estado.

No estado de Minas Gerais - foram adquiridos materiais e equipamentos de corte e costura para atender aos jovens do Projeto Amanhã e comunidades carentes da região norte do Estado; contratação de instrutores para ministrarem cursos de mecânica, manutenção e operação de máquinas de costura industrial para jovens aprendizes de Brasilândia, Janaúba, Porteirinha e Jaíba, dentro do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; contratação de serviços de transporte de 50 jovens para capacitação do Projeto Amanhã, residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba; realizados serviços de análise de solo em diversas localidades e aquisição de equipamentos para a realização de serviços de construção civil no Estado;

No estado do Maranhão - foram contratados serviços para a construção de muro e pavimentação de área no entorno da Usina de Beneficiamento de Leite de Caprinos e Ovinos do município de Vargem Grande; contratados serviços para a execução das obras de construção de muro e pavimento em bloquete na casa de mel da Associação de Criadores Rurais do município de Bacabeira/MA.

Localizador: No Estado de Alagoas (Subtítulo 0060)

Empenhados recursos de R$ 12.032,00 para complemento de contrato destinado à aquisição de um caminhão truck, porém cancelado por não cumprimento do prazo por parte da contratada.

Identificação da Ação			
Código	20N8	**Tipo:**	Atividade
Título	Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria		
Iniciativa	03G7 - Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território		
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentáve e Economia Solidária	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	BSM		

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	400.000	3.100.000	2.813.927	854.577	726.130	128.447	1.959.351

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Tecnologia aplicada	Unidade	3	1	1

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	3.740.411	1.250.315	(8.113)	Tecnologia aplicada	Unidade	0

Os recursos destinados para esta ação, objetivam a capacitação e o intercâmbio de produtores, a promoção de eventos técnicos e o apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

Nacional (Subtítulo 0001)

Os recursos da desta ação foram utilizados na promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica. No período, foram realizadas despesas com manutenção e aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Bovinocultura de Brasilândia, no estado de Minas Gerais; realizadas despesas com serviços para a impressão do "Manual de Criação de Peixes em Viveiros"; despesas com patrocínios e participações:

- Feira Nacional do Camarão - FENACAM 2014, realizada no município de Fortaleza/CE;
- V Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária - FEBAFES, realizada em Salvador/BA;
- XX Congresso Brasileiro de Apicultura e VI Congresso Brasileiro de Meliponicultura-CONBRAPI, realizado no município de Belém do Pará;
- II Semana de Engenharia de Pesca, realizada no município de Aracaju/SE; e
- XI Seminário de Apicultura do Norte de Minas, realizado no município de Montes Claros/MG

Além disso, foram realizadas despesas com deslocamentos de técnicos e despesas administrativas objetivando o acompanhamento e desenvolvimento das ações nos estados do Piauí, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais.

Principais ações executadas com recurso de Restos a pagar no exercício de 2014

Foram realizadas despesas com obras e serviços relativos à operação, reformas, conservação e manutenção das seguintes unidades de responsabilidade da Codevasf:

- Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia;
- Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume-SE, Itiúba-AL, Ceraíma-BA, Xique-Xique-BA, Gorutuba-MG, Três Marias-MG, Bebedouro-PE e Ceraqua-Parnaíba-PI; e
- Unidades de Beneficiamento de Pescado de Barreiras/BA e Penedo/AL.

Além disso, foram realizadas diversas despesas visando à promoção e desenvolvimento de canais de comercialização e da produção: adquiridos materiais e equipamentos de corte e costura para atender aos jovens do Projeto Amanhã e de comunidades carentes da região norte do estado de Minas; Despesas com transporte de 50 jovens, residentes no Perímetro de Irrigação Jaíba, para capacitação também do Projeto Amanhã; Aquisição de ração e insumos para a implantação/manutenção das ações de Aquicultura e Pesca nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe, Pernambuco e Piauí; Serviços de capacitação de ovinocaprinocultores, atendendo ao Projeto Rota do Cordeiro, bem como apicultores da Chapada das Mangabeiras e técnicos e apicultores da mesorregião do Araripe e Região Norte; Serviços de elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável para a cajucultura, no estado do Piauí; Serviços de análise completa do solo em localidades do estado de Minas Gerais; e Serviços de apoio técnico para as ações de Inclusão Produtiva em Alagoas.

Identificação da Ação							
Código	20N9				**Tipo:** Atividade		
Título	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria						
Iniciativa	03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs						
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.						
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	BSM						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	200.000	250.000	185.000	84.875	34.875	50.000	100.125
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	Organização apoiada		Unidade	40	11	11	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	133.093	99.759	(819)	Organização apoiada	Unidade	0	

Os recursos destinados para esta ação visam o desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao

desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

Os recursos do orçamento e de restos a pagar desta ação foram utilizados concomitantemente no apoio de 11 cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais - APLs. No período, foram realizadas aquisições de materiais e contratação de serviços para a implantação de uma agrovila piloto no Assentamento Vila Ouro, no município de Uibaí - BA; realizadas despesas com a participação de pequenos produtores na V Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária – FEBAFES e despesas com patrocínio ao XX Congresso Brasileiro de Apicultura e VI Congresso Brasileiro de Meliponicultura - CONBRAPI, realizado no município de Belém, no estado do Pará.

Com recursos inscritos em restos a pagar foram realizadas despesas com serviços de apoio técnico, supervisão, acompanhamento, capacitação e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais para implantação de kits de produção e serviços de análise completa do solo em diversas localidades de Minas Gerais; realizadas despesas com deslocamentos de técnicos e despesas administrativas necessárias para o acompanhamento e desenvolvimento das atividades nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Bahia.

Identificação da Ação		
Código	7K66	Tipo: Projeto
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais	
Objetivo	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.	
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Tipo:Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0022 - No Estado do Piauí	38.515.000	39.515.000	33.361.794	8.690.039	128.784	8.561.254	24.671.755
0026 - No Estado de Pernambuco	5.043.000	5.043.000	3.819.510	118.920	118.655	265	3.700.590
0027 - No Estado de Alagoas	3.600.000	6.579.822	6.508.766	79.378	22.936	56.443	6.429.388
0029 - No Estado de Bahia	29.589.000	29.589.000	23.983.071	6.250.632	801.174	5.449.458	17.732.439
0031 - No Estado de Minas Gerais	12.729.000	14.071.977	12.221.237	3.505.832	297.928	3.207.904	8.715.405
0574 - No Município de Barra do Corda/MA	550.000	550.000	0	0	0	0	0
0611 - No Município de Coroatá/MA	650.500	650.500	650.500	12.735	12.735	0	637.765
0639 - No Município de Itaipava do Grajaú /MA	500.000	500.000	500.000	0	0	0	500.000
0752 - No Município de Timon/MA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	2.931.522	81.522	2.850.000	68.478
1689 - No Município de	250.000	250.000	250.000	0	0	0	250.000

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
Petrolina/PE							
1751 - No Município de Arapiraca/AL	12.000.000	12.000.000	0	0	0	0	0
1821 - No Município de Penedo/AL	35.000.000	35.000.000	0	0	0	0	0
7000 - Em Municípios no Estado de Alagoas	650.000	650.000	650.000	3.657	2.673	983	646.343
7082 - Em Municípios no Estado da Bahia	593.000	593.000	593.000	21.812	21.812	0	571.188
7084 - Em Municípios no Estado do Maranhão	7.500.000	7.500.000	7.050.000	103.588	94.808	8.780	6.946.412
7088 - Em Municípios no Estado de Minas Gerais	6.686.000	6.686.000	5.298.537	1.097.986	209.117	888.869	4.200.551
7094 - Em Municípios no Estado de Pernambuco	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
7096 - Em Municípios no Estado do Piauí	13.223.000	13.223.000	8.825.201	3.134.905	12.500	3.122.405	5.690.295
7104 - Aquisição de Equipamentos no Estado de Alagoas	12.000.000	12.000.000	0	0	0	0	0
7112 - Aquisição de Equip. de Inclusão Produtiva em Municípios no Estado do Piauí	10.000.000	10.000.000	0	0	0	0	0
Total	**193.078.500**	**198.401.299**	**107.711.616**	**25.951.008**	**1.804.646**	**24.146.361**	**81.760.609**

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0022 - No Estado do Piauí	Projeto apoiado	unidade	131	131	0
0026 - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado	unidade	22	22	1
0027 - No Estado de Alagoas	Projeto apoiado	unidade	11	11	0
0029 - No Estado de Bahia	Projeto apoiado	unidade	338	338	140
0031 - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado	unidade	242	242	59
0574 - No Município de Barra do Corda - MA	Projeto apoiado	unidade	1	1	0
0611 - No Município de Coroatá - MA	Projeto apoiado	unidade	2	2	0
0639 - No Município de Itaipava do Grajaú-MA	Projeto apoiado	unidade	1	1	0
0752 - No Município de Timon - MA	Projeto apoiado	unidade	6	0	0
1689 - No Município de Petrolina - PE	Projeto apoiado	unidade	4	4	0
1751 - No Município de Arapiraca - AL	Projeto apoiado	unidade	1	0	0
1821 - No Município de Penedo - AL	Projeto apoiado	unidade	1	0	0
7000 - Em Municípios - No Estado de Alagoas	Projeto apoiado	unidade	3	3	0
7082 - Em Municípios - No Estado da Bahia	Projeto apoiado	unidade	5	5	0
7084 - Em Municípios - No Estado do Maranhão	Projeto apoiado	unidade	13	13	1
7088 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado	unidade	95	95	14
7094 - Em Municípios - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado	unidade	6	6	0
7096 - Em Municípios - No Estado do Piauí	Projeto apoiado	unidade	53	53	0
7104 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas	Projeto apoiado	unidade	3	0	0
7112 - Aquisição de Equipamentos de Inclusão Produtiva em Municípios - No Estado do Piauí	Projeto apoiado	unidade	142	0	0
Total	**Projeto apoiado**	**unidade**	**1.080**	**927**	**215**

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
0021 - No Estado do Maranhão	3.800.000	3.800.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0022 - No Estado do Piauí	55.080.405	18.569.446	(9.405.379)	Projeto apoiado	unidade	5
0026 - No Estado de Pernambuco	7.374.490	2.581.308	(27.253)	Projeto apoiado	unidade	20
0027 - No Estado de Alagoas	8.768.226	2.256.644	(1.059)	Projeto apoiado	unidade	3
0029 - No Estado de Bahia	24.495.525	14.107.680	(1.785.380)	Projeto apoiado	unidade	246
0031 - No Estado de Minas Gerais	9.722.839	6.120.416	(159.137)	Projeto apoiado	unidade	298
0056 - Em Municípios - No Estado do Maranhão	4.779.500	4.778.666	(834)	Projeto apoiado	unidade	1
0058 - Em Municípios Piauienses	135.118	95.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0060 - No Estado do Piauí	142.500	0	(142.500)	Projeto apoiado	unidade	0
0062 - Em Municípios - No Estado da Bahia	2.087.038	620.447	(374.091)	Projeto apoiado	unidade	1
0064 - Em Municípios - No Estado do Piauí	8.725.150	4.083.565	(4.641.585)	Projeto apoiado	unidade	7
0066 - Em Municípios - No Estado da Bahia	5.807.432	4.192.047	(55.384)	Projeto apoiado	unidade	1
0068 - Em Municípios - No Estado de Alagoas	1.687.117	6.385	(1.150.876)	Projeto apoiado	unidade	0
0070 - Território do Vale do Sambito - No Estado do Piauí	285.000	0	(285.000)	Projeto apoiado	unidade	0
0072 - Teresina - PI	950.000	950.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0076 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1.195.988	648.404	(39.620)	Projeto apoiado	unidade	1
0082 - Ipupiara - BA	600	304	(296)	Projeto apoiado	unidade	0
0084 - 2ª e 6ª SR - No Estado da Bahia	390.900	111.883	(2.147)	Projeto apoiado	unidade	2
0084 - Em municípios - no Estado do Piauí	299.111	0	0	Projeto apoiado	unidade	2
0086 - Bacabal - MA	3.610.000	3.610.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0086 - Santa Maria da Vitória - BA	475.000	0	0	Projeto apoiado	unidade	0
0088 - Açailândia - MA	341.400	341.400	0	Projeto apoiado	unidade	0
0096 - Em Municípios - No Estado de Pernambuco	684	684	0	Projeto apoiado	unidade	0
0098 - Olho D'Água das Flores - AL	142.500	0	(142.500)	Projeto apoiado	unidade	0
0100 - Projeto Jaíba - No Estado de Minas Gerais	475.000	475.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0104 - Colinas - MA	1.900.000	1.900.000	0	Projeto apoiado	unidade	0
0118 - Timon - No Estado do Maranhão	19.076	0	0	Projeto apoiado	unidade	0
0136 - Em Municípios - No Estado de Pernambuco	269.995	269.995	0	Projeto apoiado	unidade	0
0138 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	610.403	215.748	0	Projeto apoiado	unidade	0
0360 - Itacuruba - PE	9.441.880	3.921.147	0	Projeto apoiado	unidade	0
0718 - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	4.000.000	196.858	0	Projeto apoiado	unidade	1
0925 - No Município de Picos-PI	1.500.000	75.000	0	Projeto apoiado	unidade	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
2855 - No Município de Natalândia - MG	237.500	161.118	0	Projeto apoiado	unidade	3
7000 - Em Municípios - No Estado de Alagoas	9.597.653	1.232.334	(8.816)	Projeto apoiado	unidade	14
7004 - Em Municípios - No Estado do Piauí	29.522.840	11.810.991	0	Projeto apoiado	unidade	16
7006 - Em Municípios - No Estado de Alagoas	1.479.985	654.441	0	Projeto apoiado	unidade	27
7008 - 2ª E 6ª Srs - No Estado da Bahia	1.465.859	724.360	0	Projeto apoiado	unidade	21
7024 - Em Municípios - No Estado do Ceará	1.425.000	0	0	Projeto apoiado	unidade	0
7028 - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	10.446.634	7.328.799	(82.906)	Projeto apoiado	unidade	192
7040 - Em Municípios - No Estado da Bahia	9.635.492	4.626.022	0	Projeto apoiado	unidade	59
Total	**222.323.841**	**100.466.092**	**(18.304.764)**	**Projeto apoiado**	**unidade**	**920**

A ação tem como finalidade a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, melhorando a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas e proporcionando dinamização das economias locais.

Seus recursos orçamentários são oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

Parte dos recursos desta ação (Reserva Técnica – 5%) foram utilizados para cobertura de despesas com deslocamento de funcionários, combustíveis, publicidade, serviços, materiais e equipamentos e aquisição de veículos necessários para execução das atividades desenvolvidas nas superintendências regionais nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí.

No Estado do Piauí – (Subtítulos: 0022 e 7096)

Foram celebrados contratos e convênios visando à construção e/ou recuperação de infraestruturas urbanas e viárias em diversos municípios, totalizando mais de 100 km de vias públicas restauradas por meio de pavimentação e/ou urbanização nos municípios de: Água Branca, Arraial, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Caracol, Cocal dos Alves, Conceição do Canindé, Corrente, Hugo Napoleão, Ipiranga do Piauí, João Costa, Lagoa do Sítio, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Pajeú do Piauí e Ribeiro Gonçalves; aquisição de 95 kits de irrigação para atender a 475 beneficiários no município de Batalha; aquisição de máquinas e implementos agrícolas em apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; e aquisição de equipamentos e execução das obras e serviços para implantação de sistemas para abastecimento de água em municípios do Estado.

No Estado de Pernambuco – (Subtítulos: 0026, 1689 e 7094)

Foram utilizados recursos para a complementação do contrato, que viabilizou a conclusão das obras e serviços dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Agrovila Massangano,

Serrote do Urubu e Vila Salú, na zona rural do município de Petrolina; empenhados recursos visando à implantação de uma Central de Comercialização de Orgânicos no município de Petrolina e aquisição de equipamentos e materiais, destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura familiar, objetivando o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado.

No Estado de Alagoas – (Subtítulos: 0027 e 7000)

Foram empenhados recursos visando à celebração de convênio com a Secretaria da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e do Abastecimento - SEAGRI/AL para aquisição de uma máquina multiuso termo formadora de bandejas para envase de iogurte cremoso, sobremesas e bebidas lácteas, em apoio aos Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no Estado.

No Estado da Bahia – (Subtítulos: 0029 e 7082)

Foram concluídas as obras e serviços relativos à recomposição do entorno do Centro de Comercialização Regional de Produtos Agrícolas e a construção de um Centro de Eventos no município de Irecê (utilizados também recursos inscritos em restos a pagar); foram adquiridas 137 máquinas e implementos agrícolas (sendo: 28 tratores e 12 carretas agrícolas, 3 caminhões, 14 roçadeiras hidráulicas, 1 retroescavadeira, 39 arados fixos, 29 grades aradoras, 1 pá carregadeira e 10 sulcadores) em apoio aos Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em diversos municípios no Estado; empenhados recursos visando à aquisição de caminhão basculante; e aquisição de equipamentos para o processamento de mel e derivados, objetivando a estruturação dos Arranjos Produtivos Locais – APLs em apicultura no município de Juazeiro.

No Estado de Minas Gerais – (Subtítulos: 0031 e 7088)

Foram adquiridos 70 máquinas, equipamentos e implementos agrícolas (sendo: 21 tratores, 5 caminhões basculantes, 6 caminhões compactadores de lixo, 4 roçadeiras, 4 colhedora de forragem, 5 ensiladeira/picadeira, 5 plantadeira/adubadeira, 2 pás carregadeiras, 6 distribuidores de calcário e adubo orgânico, 6 batedeiras de cereais e 6 tanques de resfriamento de leite) em apoio aos Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em municípios no Estado; adquiridos materiais para implantação de projeto de horticultura em Montes Claros; adquiridos equipamentos de informática para apoio a Associação dos Produtores de Palmito da Estrada Real da Região dos Inconfidentes em Minas Gerais; e adquiridos material para apicultura (bota em PCV, fumigador apícola, luva em vaqueta de couro e cera de abelha alveolada) em apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs de apicultura no Estado.

No Estado do Maranhão – (Subtítulos: 0611, 0639, 0752 e 7084)

Foi celebrado contrato objetivando a execução das obras e serviços de reforma e ampliação da unidade de piscicultura do Instituto Federal do Maranhão – IFMA, em São Raimundo das Mangabeiras, visando o desenvolvimento da aquicultura no Estado; cobertura de despesas com a participação da Codevasf na AgriTec 2014 - Feira de Agrotecnologia da Região dos Cocais Maranhenses, no município de Caxias; celebrados convênios visando à recuperação de infraestrutura urbana, hídrica e viária, nos municípios de Governador Luiz Rocha, Caxias, Bacabal, Pio XII e Matões; construção de 2 poços artesianos no município de Coroatá; construção e recuperação de estradas, ponte, aquisição de patrulha agrícola mecanizada e aquisição de 800 matrizes caprinas e 20 reprodutores caprinos, em apoio aos Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado e estruturação dos Arranjos Produtivos Locais – APLs no município de Timon; empenhados recursos visando o melhoramento de estrada vicinal no município de Itaipava do Grajaú.

Principais ações executadas com recurso de Restos a pagar no exercício de 2014

No Estado do Maranhão – (Subtítulos: 0021, 0056, 0086, 0088, 0104, 0118, 0718 e 7000)

Foi concluído o convênio para construção de 3 pontes no município de Loreto, sendo uma sobre o Rio Balsas, situada no Bairro Santa Fé, com 125m de extensão, e outras duas na zona rural, sobre os Riachos Araçá e Santa Izabel, com 30m de extensão cada; concluídas as obras e serviços de melhorias da implantação com revestimento primário de 64,6 km de estradas vicinais, no município de Timon; e adquiridas 1.127 caixas d'água, objetivando a estruturação de unidade de apoio produtivo. Celebrados convênios visando à: construção e/ou recuperação de estradas vicinais na zona rural dos municípios de Bom Lugar (12,3 km), Senador Alexandre Costa (46 km), Matões do Norte (17,3 km), São Domingos do Maranhão (76 km), Santo Antônio dos Lopes (30km), São Raimundo das Mangabeiras (33 km) e Colinas (45 km); recuperação de 2 pontes de madeira, no município de Milagres do Maranhão; implantação de sistema de abastecimento de água para o matadouro municipal de Açailândia; e implantação e recuperação de estradas vicinais, pavimentação e recapeamento asfáltico de vias no município de Bacabal. Empenhados recursos para: complementar o convênio que visa à implantação de 17 sistemas simplificados de abastecimento de água, na zona rural do município de Timon; recuperação de estradas vicinais e construção de barragens no município de Santo Antônio dos Lopes; implantação de infraestruturas urbanas e viárias nos municípios de Barão de Grajaú, São Raimundo das Mangabeiras, Magalhães de Almeida, Conceição do Lago Açu, Gonçalves Dias, Cidade de Buriti, Tufilândia, Tuntun, Sitio Novo, Pastos Bons, João Lisboa e São Mateus do Maranhão; e aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Benedito Leite.

No Estado do Piauí – (Subtítulos: 0022, 0058, 0064, 0072, 0084, 0925 e 7004)

Foram concluídas as implantações dos sistemas de abastecimento de água no Povoado Serra da Raquel, no município Aroazes, e na localidade Pendenga, no município de Monsenhor Hipólito; concluídas as obras para pavimentação nos municípios de Campo Alegre do Fidalgo, Valença do Piauí, Fronteiras, São Pedro e Francisco Macedo; concluídas as obras de construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais, no município de Angical do Piauí; construídos dormitórios e auditório na Escola Família Agrícola – EFA, no município de Miguel Alves; executados serviços de manutenção de unidade de bombeamento na área do Projeto de Irrigação Hildo Diniz, zona rural do município de Colônia do Gurgueia; adquiridos caminhões leves, coletores e compactadores de resíduos sólidos e basculantes para atender a municípios do Estado; concluídos os serviços de cadastro e seleção de agricultores, aquisição, transporte e distribuição de mudas de cajueiro anão precoce para pequenos agricultores; concluídas as implantações de redes de distribuição de energia elétrica, nas zonas rurais dos municípios de Fartura do Piauí e Nova Santa Rita; dada continuidade ao contrato para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares, objetivando o abastecimento de água nos municípios de Simões, Lagoa do Barro, Campo Alegre do Fidalgo e Piracuruca. Celebrados contratos e convênios visando à: recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Joca Marques (23,3 km) e na sede do município de Aroazes (34,3 km); pavimentação de 6,3 km de vias públicas na zona urbana do município São João do Arraial; ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana do município Campo Maior; implantação de sistema de irrigação na comunidade Águas Belas, zona rural do município São Francisco do Piauí; implantação de sistemas de abastecimento de água nos municípios de Itainópolis e Piripiri; melhoramento da implantação e pavimentação de estrada no município de Teresina; construção de uma ponte rodoviária sobre o Riacho Coroatá, no município de Elesbão Veloso; aquisição de kits de irrigação familiar para o município de Oeiras, execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares nos municípios Lagoa do Barro, Simões, Campo Alegre do Fidalgo e Piracuruca; execução das obras para construção de uma passarela sobre o sangradouro

do açude Aldeia, no município de São Raimundo Nonato; aquisição de equipamentos e materiais para estruturação da comunidade Terapêutica Fazenda da Paz; aquisição de equipamentos e execução dos serviços para reestruturação dos sistemas de irrigação do Projeto Piloto de Irrigação Hildo Diniz, no município de Colônia do Gurguéia e no povoado Contendas, zona rural do município de José de Freitas; execução das obras para construção e recuperação de estradas e pavimentação de vias públicas em 28 municípios do Estado; construção de barragem no Riacho Ingazeira, no município de Caridade do Piauí; construção e implantação de unidade demonstrativa de ovinocaprinocultura na comunidade Terapêutica Fazenda Esperança, no município de São João da Varjota; aquisição de máquinas e implementos agrícolas e kits de irrigação, objetivando o fortalecimento da agricultura familiar em diversas localidades; aquisição de máquina perfuratriz rotopneumática, para o município de São João do Arraial; aquisição de caminhões compactadores de lixo, para atender aos municípios de Boa Hora, Guadalupe, Barras, José de Freitas, Antônio Almeida e São Pedro do Piauí; implantação de sistemas de irrigação com gotejamento e microaspersão em vinte hortas comunitárias e aquisição de 28 caixas d'água, para atendimento ao município de Teresina; reforma da Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, na sede do município de Corrente; e elaboração de projetos executivos, incluindo regularização ambiental e fundiária, aquisição de materiais e equipamentos e execução das obras e serviços necessários para implantação de sistemas de abastecimento de água, pavimentação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças públicas municipais e construção de casas de farinha, para diversos municípios no Estado. Empenhados recursos visando à celebração de convênios para construção de infraestrutura hídrica nos municípios de Canto do Burití e Capitão Gervásio; pavimentação de vias públicas nos municípios de Cristalândia do Piauí, Isaías Coelho, Marcolândia, Luzilândia e Joca Marques; construção e/ou recuperação de estradas vicinais nos municípios de Corrente e Pedro Laurentino; implantação de sistema de Irrigação no município de Bocaina; execução de obras para implantação de unidade produtiva de hortaliças, no município de Cabeceiras do Piauí; infraestrutura em localidades rurais do município de São José do Piauí; construção de um terminal rodoviário no município de Altos; construção de passagem molhada no município de Francisco Santos; reestruturação dos campos agrícolas do Cinturão Verde de Teresina; construção de praça pública no município de Massapê do Piauí e instalação de iluminação especial na praça do mercado, no município de Tanque do Piauí; construção de bloco de atacado no Mercado Municipal de Picos; aquisição de tratores, implementos agrícolas e kits de irrigação, para atender aos municípios de José de Freitas, Campo Grande do Piauí, Porto, Cocal e Buriti dos Lopes; e elaboração de projetos e execução das obras de calçamento para diversos municípios do Estado.

No Estado de Pernambuco – (Subtítulos: 0026, 0136 e 0360)

Foram concluídos os contratos para construção e recuperação de barragens nos municípios de Petrolina, Floresta, Salgueiro e Santa Filomena; recuperados pequenos reservatórios hídricos nos municípios de Petrolina e Afrânio; adquiridos 10 equipamentos e implementos agrícolas (sendo: 2 grades aradoras, 2 arados reversíveis, 2 sulcadores, 2 roçadeiras e 2 carretas agrícolas) em apoio ao desenvolvimento da pecuária/agricultura familiar no município de Tabira; construídos sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Boa Vista I e II e executados serviços para readequação da adutora na Comunidade do Capim, zona rural do município de Petrolina; realizados serviços de consultoria técnica especializada em adequação para certificação orgânica, beneficiando técnicos e produtores dos Perímetros de Irrigação Senador Nilo Coelho, Maria Tereza e Bebedouro; apoiados os Arranjos Produtivos Locais - APLs em Apicultura e Ovinocaprinocultura, em Petrolina; dada continuidade aos contratos para: recuperação de aguadas nas regiões do Araripe, Submédio São Francisco, Itaparica, Sertão Central, Pajeú, Moxotó e Ipanema; e execução das obras de

implantação e pavimentação de rodovia vicinal entre a Cidade de Itacuruba e as Agrovilas de Coité e Jatinã, no município de Itacuruba.

No Estado de Alagoas – (Subtítulos: 0027, 0068 e 7006)

Foram adquiridos 29 máquinas e equipamentos agrícolas para apoio a pequenos produtores rurais, dentro das ações de Arranjos Produtivos Locais – APLs, em municípios do Baixo São Francisco Alagoano; adquiridos equipamentos para a reestruturação da indústria de laticínio da Cooperativa de produção Leiteira de Alagoas – CPLA. Celebrados convênios objetivando a construção de uma passagem molhada e pavimentação de estrada vicinal no município Gameleira; e pavimentação da estrada de ligação da comunidade de Bom Sucesso à comunidade de Santa Terezinha no município de Coruripe. Empenhados recursos visando à recuperação de estradas vicinais nos municípios Senador Rui Palmeira e Monteirópolis; construção de 3 passagens molhadas no município de Jacaré dos Homens; pavimentação asfáltica no município de Senador Rui Palmeira; aquisição de caminhão para o município de Belo Monte; construção de uma casa de farinha, no povoado Flexeiras, município de Porto Real do Colégio; aquisição de caminhão compactador de lixo e 6 equipamentos e máquinas agrícolas para o município de Ouro Branco; e aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Feira Grande.

No Estado da Bahia – (Subtítulos: 0029, 0062, 0066, 0084, 0086, 7008 e 7040)

Foram adquiridos 233 equipamentos e implementos agrícolas em apoio ao desenvolvimento da pecuária e agricultura familiar; adquiridos materiais e equipamentos e executados os serviços para construção, complementação e recuperação dos sistemas de abastecimento d'água nos municípios de Coribe, Xique-Xique e Santa Maria da Vitória; realizados serviços complementares de melhoramento da estrada utilizada para o escoamento da produção do Projeto Salitre; executadas as obras de construção, recuperação e desassoreamento de aguada/barreiro e os serviços de perfuração e instalação de poços tubulares e artesianos, em diversos municípios do Estado; concluída a barragem do Vaquejador (Dique de Controle Vaquejador) em Pilão Arcado; concluídas as obras e serviços de construção de módulos de banheiro com vaso sanitário, reservatório, tanque séptico e sumidouro em diversos municípios; construída uma casa de mel e anexo, no povoado de Itapera, zona rural do município de Sento Sé; concluída a reforma do mercado municipal do Distrito de Cariparé, no município de Riachão das Neves; adquiridos materiais e equipamentos necessários para adequação, conclusão e funcionamento da unidade de beneficiamento de pescado - UBP de Barreiras. Celebrados convênios visando à: recuperação de estradas vicinais e pavimentação nos municípios de Pindaí, São Gabriel, Ibititá, Ibipitanga; Muquém de São Francisco, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Souto Soares, América Dourada, Canarana, João Dourado, Caetité, Coribe e Correntina; construção de 02 pontes de concreto nos municípios de Mansidão e Caetité; recuperação e adequação da infraestrutura hídrica do Perímetro de Irrigação de Ceraíma, no município de Guanambi; execução obras e serviços para recuperação de barragens, nos municípios de Angical, Ibititá e Bonito; aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, destinados a implantação de ações de pecuária e agricultura; aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistemas de abastecimento de água; execução dos serviços de recuperação, limpeza e desassoreamento de aguadas; e execução dos serviços de construção de módulos de banheiros com sanitário, lavatório, reservatório, tanque séptico e sumidouro, para atender a diversos municípios; e foi dada continuidade ao contrato para construção de um centro de eventos no município de Irecê. Empenhados recursos visando à recuperação de estradas vicinais nos municípios de Tanque Novo, Serra Dourada, América Dourada, Itaguaçu da Bahia, Sítio do Mato e Souto Soares; construção de barreiros e aguadas, no município de Riacho de Santana; construção de uma Ponte em concreto armado sobre o Rio do Meio, ligando os municípios de Santa Maria da

Vitória e Correntina; e elaboração de projeto executivo de pavimentação, incluindo drenagem e licença ambiental, no município de Irecê.

No Estado de Minas Gerais – (Subtítulos: 0031, 0076, 0100, 0138, 2855 e 7028)

Foram adquiridos 487 máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em apoio aos Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; adquiridos 53 motores de rabeta para assistência a pescador artesanal; 12 máquinas de costura industrial para apoio a projeto de corte e costura, visando o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado; adquiridos materiais e equipamentos para implantação de sistemas de abastecimento de água; móveis e equipamentos para atender a Associação de Moradores do Bairro Barbosa em Janaúba, em apoio aos projetos de desenvolvimento sustentável local integrado em municípios do Estado. Estão em execução obras e serviços para pavimentação de vias públicas, nos municípios de São Francisco, Ubaí, Buritizeiro, Coração de Jesus, Jaboticatubas e Janaúba; recuperação de estradas vicinais no município de Francisco Sá; aplicação de estabilizador em estradas vicinais integrantes da infraestrutura viária do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso; e perfuração de poços tubulares profundos em diversas localidades no Estado. Empenhados recursos visando à celebração de convênios para pavimentação de vias públicas nos municípios Mato Verde e Bonito de Minas; e recuperação de estradas vicinais no município de Moema.

No Estado do Ceará (Subtítulo: 7024)

Os recursos foram empenhados visando à celebração de convênio para pavimentação asfáltica de estradas no município de São Benedito.

Ressalta-se que os recursos inscritos em restos a pagar nos subtítulos 0082 (Ipupiara/BA) e 0096 (No Estado de Pernambuco) foram utilizados para cobertura de despesas administrativas (Reserva Técnica) e os inscritos nos subtítulos 0060 (No Estado do Piauí); 0098 (Olho D'Água das Flores/AL) e 0070 (Território do Vale do Sambito - No Estado do Piauí) foram cancelados.

Identificação da Ação							
Código	8348					**Tipo:** Atividade	
Título	Apoio a Obras Preventivas de Desastres						
Iniciativa	00ET - Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente						
Objetivo	0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.						
Programa	2040 -Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentária Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	0	356.517	334.702	228.404	159.273	69.130	106.299
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	Obra recuperada		Unidade	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	5.122.378	0	(216.869)	-	-	-	

A ação tem como finalidade evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, visando à minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação destes recursos na redução da vulnerabilidade das populações beneficiadas. Apoia a realização de ações de caráter preventivo destinadas a atenuar a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e a execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, objetivando amenizar a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual.

Os recursos foram destacados pela SEDEC/MI via Termo de Execução Descentralizada n° 05/2014 objetivando a execução das obras e serviços de recuperação emergencial da barragem de Zabumbão, localizada no município de Paramirim, no Estado da Bahia. O estado crítico da barragem foi agravado e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA/BA), solicitou providências via Notificação nº 2013-013486/TEC/NOT-2690. O contrato para execução das obras, iniciado em junho/2014 e término em junho/2015, encontra-se em execução regular com avanço físico de 80%. Foram concluídos os serviços de recuperação do talude de jusante e iniciados os serviços de revisão elétrica, pintura, correção de trincas e limpeza geral.

Principais ações executadas com recurso de Restos a pagar no exercício de 2014

Os recursos foram inscritos objetivando a conclusão dos contratos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água, nos municípios de Pilão Arcado e Remanso, que não foram concluídos devido à alegação de falência por parte da executora, e a conclusão do contrato para perfuração e montagem de 122 poços tubulares, nos municípios de Abaré, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Casa Nova, Curaçá, Glória, Juazeiro, Macururé, Paulo Afonso, Sento Sé e Sobradinho, no estado da Bahia. Visavam, também, à celebração de convênios para elaboração de Projeto Executivo e execução de obras para macrodrenagem e pavimentação no município de Irecê e a complementação da ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Pilão Arcado e Remanso/BA, os quais encontram-se em celebração. Foi celebrado convênio visando à recuperação de estrada vicinal e recuperação da Barragem do Gato, município de São João do Piauí.

Identificação da Ação			
Código	10GM	**Tipo:**	Projeto
Título	Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica		
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica		
Objetivo	0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.		
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0001 - Nacional	5.698.453	10.909.008	10.870.817	3.343.888	1.592.267	1.751.621	7.526.929

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0001 - Nacional	Estudo realizado	Unidade	1	1	0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
0001 - Nacional	3.853.589	1.531.947	(91.365)	Estudo realizado	Unidade	0

Esta ação visa à elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA´s), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de infraestrutura hídricas.

Com recursos da loa 2014 e restos a pagar, além de movimentação de créditos oriundos do Ministério da Integração, a Codevasf deu continuidade a estudos já em andamento, além de iniciar outros novos. As situações dos estudos de cada empreendimento estão discriminadas abaixo:

Estudos do Canal do Xingó – SE

O Projeto Canal de Xingó, concebido pela Codevasf, constitui-se de um sistema adutor principal de 305,7 km, com vazão máxima de 32,9 m3/s e tomada de água no reservatório da Usina Hidrelétrica da Chesf, em Paulo Afonso, na Bahia, estendendo-se em Sergipe pelos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre de Sergipe e Nossa Senhora da Glória. Trata-se de projeto social sustentável que consiste em sistema adutor para abastecimento hídrico humano, industrial, animal e irrigação.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações:

i) conclusão do fornecimento de imagens orbitais de satélite, fundidas e ortorretificadas, para recobrimento de áreas do projeto Xingó;

ii) concluída a licitação para a elaboração do levantamento cadastral do trecho inicial do projeto, compreendido entre a barragem Paulo Afonso e o Reservatório 5 do Projeto, porém o contrato não foi assinado, pois depende da conclusão do anteprojeto que definirá um novo traçado por causa do Monumento Natural; e

iii) executados 16 % da elaboração do o Anteprojeto da Fase I, compreendido desde a tomada d'água no Reservatório de Paulo Afonso IV, até o denominado Reservatório R-5, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais na área de influência do Sistema Xingó, localizada nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida no Estado da Bahia e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado do Sergipe.

Estudos de Perenização da Bacia do Rio Jacaré – BA

Com recursos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, foi concluído a elaboração de estudos de pré-viabilidade, visando diagnosticar a situação atual da Bacia do Rio Jacaré, com área de 18.328 km2 e propor alternativas para incrementar a oferta de água nesta região, contemplando 23 municípios pertencentes a Bacia: Jacaré: Ibitiara, Seabra, Brotas de Macaúba, Souto Soares, Barra do Mendes, Ipupiara, Mulungu do Morro, Barro Alto, Bonito, Cafarnaum, Canarana, Ibipeba, Ibititá, América Dourada, Morro do Chapéu, João Dourado, Lapão, São Gabriel, Jussara, Itaguaçu da Bahia, Ourolândia, Umburanas e Sento Sé, no estado da Bahia.

Estudos dos Diques da Baixada Maranhense – MA

O projeto tem como meta principal garantir que os lagos situados na Baixada Ocidental Maranhense, em um período de seca prolongada, mantenham uma perenização por maior tempo de água doce, evitando a inundação dos campos com água do mar, por meio da construção de um sistema de diques de contenção e de estruturas vertentes na região da Baixada, favorecendo, assim, a prática de diversas atividades produtivas.

Em 2014, foram executados 16% da elaboração de Anteprojeto de Engenharia com extensão de 71,2km, localizado nos municípios de Viana, Matinha, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba, abrangendo a porção central da Baixada Ocidental Maranhense com área de 1.478km², no estado do Maranhão.

Estudos do Sistema Adutor Rio São Francisco - Bacia do Rio Verde – BA

Contratado e executado 15% dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental com elaboração da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), e consolidar o anteprojeto de engenharia para garantir a segurança hídrica à Bacia do Rio Verde a partir do Rio São Francisco até a barragem de Mirorós, no estado da Bahia.

Estudos do Canal de Integração do Sertão Piauiense – PI

Visa a elaborar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, com elaboração do AIA – Avaliação de Impacto Ambiental, e consolidar os Anteprojetos de Engenharia da alternativa selecionada, numa área de 138.541,00 km2, localizada na Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé/Piauí, Itaúeiras e Gurguéia, no estado do Piauí. O edital para contratação dos serviços foi lançado em março de 2014, porém por motivo de ordem administrativa, a abertura das propostas financeiras foi suspensa.

Identificação da Ação		
Código	12EP	**Tipo:** Projeto
Título	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco	
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.	
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional	
Ação Prioritária	PAC	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0020 - Nacional	0	8.626.708	7.617.530	2.812.407	2.812.407	0	4.911.530

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0020 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0020 - Nacional	2.580.886	2.236.058	0	-	-	-

O Decreto Nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006 instituiu o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014 altera o decreto acima e estabelece a Codevasf como Operadora Federal do Sistema de Gestão do PISF, atribuindo-lhe o exercício das funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura decorrente da implantação do Sistema.

A entrada em operação do PISF propiciará a integração hídrica do rio São Francisco com o Nordeste Setentrional, beneficiando cerca de 430 municípios dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O eixo Leste capta água no reservatório da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica), em Petrolândia (PE) e a conduz, ao longo de 217 km, até o açude Poções, no município de Monteiro(PB).

Em 2014, com recursos de movimentação de crédito do Ministério da Integração, a Codevasf contratou serviços técnicos especializados para elaboração de estudos e mecanismos operacionais e de gerenciamento que subsidiem a construção do modelo para gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco, e que atendam aos requisitos de uso racional dos recursos hídricos, sustentabilidade econômico-financeira e operacional e que assegure a disponibilização da água aduzida pelo PISF em toda região de integração. Este estudo encontra-se com 20% de execução.

Além dos estudos para implementar a gestão do projeto do PISF, foram realizados o seguinte:

i) adquiridos energia do tipo convencional;
ii) contratados serviços de transmissão DNA rede básica pelas concessionárias de transmissão;
iii) serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro, controle da operação dos sistemas interligados e administração pelo ONS da cobrança;
iv) contratação de prestação de serviços de administração de contas e /ou garantias por parte do Banco do Brasil; e
v) contratação de conexão ao sistema de transmissão da rede básica – 230KV na subestação floresta II - eixo leste – PISF.

Com recursos dos restos a pagar foram utilizados para dar continuidade aos serviços de execução de limpeza e conservação dos canais - lotes 11 e 12 - trecho V do eixo Leste. Este serviço, encontra-se com 92% de execução.

Identificação da Ação			
Código	14RP	**Tipo:** Projeto	
Título	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas		
Objetivo	0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.		
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Retos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	358.352	358.352	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Infraestrutura recuperada	unidade/ano	4	4	0

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei 12.334/2010, objetiva garantir a observância de padrões de segurança das barragens, através da fiscalização do poder público sobre o empreendedor, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências, em especial, junto à população potencialmente afetada. Basicamente a PNSB define: as características das barragens que se enquadram na nova politica, os instrumentos de controle e monitoramento, a competência dos fiscalizadores, e as responsabilidades do empreendedor da barragem.

A Lei determina ao empreendedor a responsabilidade legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la, que inclui:

i) operação e manutenção
ii) inspeção periodica; e
iii) elaboração, divulgação e atualização do Plano de Segurança de Barragens.

O artigo 18 da referida lei é especifico sobre a necessidade de recuperação de barragens:

> *"Art. 18. A barragem que não atender aos requisitos de segurança nos termos da legislação pertinente deverá ser recuperada ou desativada pelo seu empreendedor, que deverá comunicar ao órgão fiscalizador as providências adotadas".*

O Programa de Segurança de Barragens (PROSB) da Codevasf, vinculado a Ação 14RP-PAC, objetiva a reabilitação de 67 barragens da Empresa (44 de propriedade e 23 assistidas) a fim de se adequar as exigências da Lei 12.334/10, incluindo a elaboração de seus instrumentos e estudos. A reabilitação realizada via PROSB é necessário para a qualidade da operação e manutenção contínua das barragens.

As ações consistem na execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas, com vistas a garantir a sua segurança.

Tabela 21 - Revitalizar infraestruturas hídricas (Detalhamento da Execução – 2012 a 2015)

Descrição	Unidade	2013	2014	2015	TOTAL
Meta	Barragem	5	2	12	**40**
Licitado	Barragem	0	-	-	**4**
Concluído	Barragem	0	-	-	**0**
Necessário	R$	1.719.256,58	1.556.517,30	6.099.943,32	**15.873.811,93**
Aprovado	R$	0,00	0,00	-	**7.803.000,00**
Liberado	R$	0,00	0,00	-	**1.084.395,85**
Empenhado	R$	1.500.000,00	0,00	-	**1.084.395,85**
Pago	R$	1.345,85	0,00	-	**1.345,85**
Pago RP	R$	1.364.042,11	0,00	-	**1.779.191,46**

Fonte: Coordenação de Segurança de Barragens (COSB) / Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (Nota Técnica n°: 01/2014).

Em 2013 a ação 140N foi cancelada na LOA, não existindo na Codevasf fonte de recurso ordinária e especifica para recuperação de barragens.

Até dezembro de 2014, foram recuperadas 8 barragens, sendo: Município de Cabrobó/PE (Barragem de Murici); em Santa Filomena/PE (Barragem Bom Jardim); e em Petrolina/PE (Barragens Volta do Riacho, Soledade, Água Branca, Deserto, Caiçara, Poço da Onça). Devido ao contigenciamento de recursos as obras nos Municípios de Floresta/PE (Barragem Água Fria) e em Salgueiro/PE (Barragem Várzea dos Ramos) foram canceladas.

No final do exercício de 2014, foi autorizado limite para contratar obras de recuperações das barragens utilizando a ação 14RP-PAC, porém a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC/MP) não conseguiu criar o "Código PAC" das Infraestruturas da Codevasf, em especial da barragem Boacica (Edital Concorrência nº 21/2013-5ª/SR), e Zabumbão (Edital Tomada de Preço n° 01/2014-2ª/SR). Assim a Codevasf ficou impossibilitada de executar os recursos da Ação 14RP, já que esta faz parte do PAC, mesmo deflagrado processo licitatório necessário ao empenho dos recursos.

Tabela 22 - Dados Técnicos das Barragens da Codevasf

N	COD.	Barragem	UF	Volume (hm³)	Altura (m)	CRD	NP
1	I.1.1	Bico da Pedra	MG	705,00	45,0	A	Atenção
2	II.1.1	São Gregório	MG	10,61	27,5	C	Alerta
3	II.1.2	Itacarambi	MG	7,39	20,0	A	Alerta
4	II.1.3	São Domingos	MG	4,50	26,0	A	Alerta
5	II.1.4	Pedro Ju	MG	3,00	15,0	B	Alerta
6	II.1.5	Canabrava	MG	2,50	18,5	A	-
7	II.1.6	Gameleira	MG	1,80	27,5	A	Emergência
8	II.1.7	Lajes	MG	1,40	16,0	A	Alerta
9	II.1.8	Mocambinho	MG	0,60	20,0	A	Alerta
10	I.2.1	Manoel Novais	BA	158,40	70,0	A	Atenção
11	I.2.2	Cova da Mandioca	BA	126,00	32,0	A	Atenção
12	I.2.3	Estreito	BA	76,00	23,0	A	Atenção
13	I.2.4	Ceraíma	BA	58,00	30,0	A	Atenção
14	I.2.5	São Desidério	BA	10,50	8,5	A	Atenção
15	II.2.1	Zabumbão	BA	76,00	65,0	A	Alerta
16	II.2.2	Poço do Magro	BA	37,00	22,0	A	Atenção
17	II.2.3	Macaúbas	BA	20,90	12,0	A	Atenção
18	II.2.4	Baixão do Cecílio	BA	3,75	9,2	A	-
19	II.3.1	Cachimbo	PE	32,00	26,5	-	-
20	II.3.2	Caiçara	PE	10,50	14,3	C	Alerta
21	II.3.3	Pereiro	PE	10,00	18,5	-	-
22	II.3.4	Monte Alegre	PE	8,50	15,4	A	Emergência
23	II.3.5	Riacho da Porta	PE	6,50	16,1	A	Atenção
24	II.3.6	Juá I	PE	6,30	12,5	-	-
25	II.3.7	Barra Franca/Plínio Amorim	PE	6,00	15,5	-	-
26	II.3.8	Camará	PE	5,30	17,6	-	-
27	II.3.9	Bom Jardim	PE	4,80	13,5	A	Normal
28	II.3.10	São José da Tapera	PE	4,36	11,5	B	Alerta
29	II.3.11	Bom Viver	PE	4,20	16,6	C	Atenção
30	II.3.12	Riacho dos Cavalos	PE	3,90	12,4	-	-
31	II.3.13	Riacho Pequeno	PE	3,80	8,0	A	Atenção
32	II.3.14	Murici/Alto da Serra	PE	3,30	8,0	D	Alerta
33	II.3.15	Angico	PE	3,24	9,6	C	Alerta
34	I.4.1	Comporta	SE	3,00	9,5	A	Alerta
35	I.5.1	Boacica	AL	55,00	43,5	A	Atenção
36	II.5.1	Marcado Grande	AL	2,44	13,0	A	Atenção
37	II.5.2	Marcado dos Pereiras	AL	1,95	14,0	A	Atenção
38	II.6.1	Poções	BA	7,10	5,0	B	Alerta
39	II.6.2	Poço da Pedra	BA	6,50	14,5	C	Atenção
40	II.6.3	Caatinga do Moura	BA	3,60	13,5	A	Alerta
41	II.6.4	Taquarandi	BA	1,79	12,50	A	Alerta
42	I.7.1	Marrecas	PI	3,50	20,0	D	Atenção
43	II.7.1	Caraíbas	PI	8,48	30,0	D	Normal
44	II.7.2	Emparedado	PI	5,04	57,0	D	Atenção

Fonte: Coordenação de Segurança de Barragens (COSB) / Programa de Segurança de Barragens da Codevasf (Nota Técnica n°: 01/2014/COSB)

Legenda: Nível de Perigo (NP) identificado na Inspeção de Segurança, e a Classe de Risco e Dano (CRD)

Identificação da Ação			
Código	14VI	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água		
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas		
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	PAC		

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	54.969.000	62.587.462	62.046.803	24.942.550	6.184.221	18.758.329	37.104.253

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	Obra Executada	% de execução física	92	92	36

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	5.164.502	5.124.513	(10.000)	Obra Executada	% de execução física	0

Os projetos dessa ação integram, na sua maioria, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, também conhecido como PAC Prevenção, lançado no mês de agosto de 2012 pelo Governo Federal, visando à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e para prevenção de inundações e deslizamentos. Os projetos a serem executados pela Codevasf visam à construção de barragens, adutoras e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Em 2014, com recursos da Loa 2014 e restos a pagar, tiveram destaques as seguintes realizações:

No estado do Piauí

Foram concluídas as elaborações dos projetos básicos de adutoras, constando de: sistema de captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água potável, incluindo regularização ambiental e fundiária, nos municípios de Dirceu Arcoverde, Queimada Nova e São Raimundo Nonato, no estado do Piauí. Está sendo providenciada a comprovação da propriedade das três adutoras, além do projeto da rede elétrica da adutora de Dirceu do Arcoverde.

Concluída a elaboração do projeto básico da Adutora de Vila Nova, no estado do Piauí. O estudo visa implantação do sistema de captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água potável nas localidades: São João Batista, Serra do Provísio I, Serra do Provísio II, Chapada D'Aguinha, São Carlos, Barreirinhas e Baixa do Mel, incluindo regularização ambiental e fundiária.

Contratado e iniciado a execução de obras civis para a construção de uma adutora com 12,02km de extensão, localizada no município de Massapê, e a construção da Adutora Lagoa do Barro com extensão de 22,77 km de adutora e captação da barragem Nova Fortaleza, também no município de Lagoa do Barro/PI.

Iniciada as ações para conclusão do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, constituindo a continuação da construção de adutora com extensão de 90 km (parte da Codevasf) e extensão total de 142 km, estações elevatórias, reservatórios de equalização. A adutora beneficiará as populações

dos municípios de Padre Marcos, Caldeirão Grande, Marcolândia, Francisco Macedo, Belém do Piauí, Jaicós e Alegrete, no estado do Piauí.

Continuação da construção da 4ª etapa da Barragem Tinguis, localizada no município de Brasileira, região norte do Piauí, que terá capacidade de armazenar aproximadamente 295.000.000m3 de água, e da Barragem Pedregulho, em Dirceu Arcoverde/PI, com capacidade de 9.244.000m³ de água.

Vale ressaltar alguns fatores intervenientes que atrasaram a execução das obras dos empreendimentos citados acima, tais como:

i) demora da entrega do plano de trabalho pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI) que é o órgão responsável pela execução da obra da Barragem Tinguis;

ii) atraso na regularização fundiária da bacia hidráulica da Barragem de Pedregulho por parte da prefeitura de Dirceu do Arcoverde- PI; e

iii) atraso na elaboração dos projetos executivos por parte das prefeituras de Massapé e Lagoa do Barro.

No estado de Alagoas:

Dado continuidade a elaboração de projetos básicos de sistemas de abastecimento d'água (SAA) para consumo humano e aproveitamento hidroagrícola em comunidades rurais difusas localizadas nos municípios de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca, estado de Alagoas, localizados na área de influência do canal do Sertão Alagoano, com previsão de conclusão em outubro

Identificação da Ação			
Código	1851	**Tipo:**	Projeto
Título	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica		
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas		
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		
Programa	2051 - Oferta de Água	**Tipo:**	Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária		

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0026 - No Estado de Pernambuco	1.786.000	1.786.000	1.786.000	41.380	41.380	0	1.744.620
0029 - No Estado da Bahia	5.400.000	5.400.000	4.820.000	1.209.485	101.234	1.108.251	3.610.515
0031 - No Estado de Minas Gerais	500.000	500.000	0	0	0	0	0
7010 - No Estado de Pernambuco	1.000.000	1.000.000	1.000.000	37.000	37.000	0	963.000
7016 - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus/Morro Cabeça no Tempo - PI	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0
7018 - Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Colônia do Gurguéia - PI	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0
7028 - Interligação de Bacias Hidrográficas do Baixo Parnaíba - No Estado do Piauí	24.019.225	24.019.225	0	0	0	0	0
Total	**36.705.225**	**36.705.225**	**7.606.000**	**1.287.865**	**179.614**	**1.108.251**	**6.318.135**

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0026 - No Estado de Pernambuco	Obra executada	unidade	17	0	0
0029 - No Estado da Bahia	Obra executada	unidade	78	69	0
0031 - No Estado de Minas Gerais	Obra executada	unidade	5	0	0
7010 - No Estado de Pernambuco	Obra executada	unidade	5	5	0
7016 - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus/Morro Cabeça no Tempo - PI	Obra executada	unidade	1	1	0
7018 - Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - PI	Obra executada	unidade	1	1	0
7028 - Interligação de Bacias Hidrográficas do Baixo Parnaíba - No Estado do Piauí	Obra executada	unidade	1	1	0
Total	**Obra executada**	**unidade**	**108**	**77**	**0**

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	11.716.000	3.101.900	(5.016.000)	Obra executada	unidade	0
0021 - No Estado do Maranhão	500.000	25.000	0	Obra executada	unidade	0
0026 - No Estado de Pernambuco	481.784	2.984	(3.800)	Obra executada	unidade	0
0029 - No Estado da Bahia	3.007.904	1.155.403	(1.086.185)	Obra executada	unidade	7
0031 - No Estado de Minas Gerais	1.115.880	1.086.471	0	Obra executada	unidade	0
0058 - Batalha - PI	64.197	12.987	0	Obra executada	unidade	0
0070 - Em Municípios - No Estado da Bahia	1.800.000	1.800.000	0	Obra executada	unidade	0
0092 - 2ª e 6ª SR - No Estado da Bahia	237.399	163.310	0	Obra executada	unidade	36
0164 - Em Municípios - No Estado de Pernambuco	583.427	391.056	0	Obra executada	unidade	131
7002 - Em Municípios - No Estado da Bahia	1.438.459	548.496	(3)	Obra executada	unidade	213
7008 - Em Municípios - No Estado de Pernambuco	3.650.105	495.820	0	Obra executada	unidade	69
7012 - 2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia	1.159.846	690.394	0	Obra executada	unidade	24
Total	**25.755.001**	**9.473.820**	**(6.105.988)**	**Obra executada**	**unidade**	**480**

Os recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrem ao longo dos exercícios seguintes.

Esta ação tem a finalidade de executar obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população.

No estado de Pernambuco (Subtítulo: 0001)

Com recursos de restos a pagar provenientes de movimentação de credito do Ministério da Integração Nacional – MI, foram executados 20% das obras e serviços relativos à manutenção e limpeza do reservatório de compensação, construção, reforma e ampliação das adutoras principal e

secundária do Projeto de Irrigação da Comunidade de Ponta da Serra, zona rural, no Município de Petrolina.

No estado de Pernambuco (Subtítulo: 0026)

Foram celebrados: **i)** contrato para a construção de 02 (duas) pequenas barragens de acumulação de água nos povoados do Boqueirão e Baixa Alegre no Município de Exu; e **ii)** convênio com a prefeitura de Tupanatinga -PE, objetivando a execução das obras de serviços e limpeza e ampliação do Barreiro do Sitio Cachoeirinha.

Em Municípios - No Estado de Pernambuco (Subtítulo: 0164)

Com recursos de restos a pagar foram concluídos a construção de 24 poços em rochas cristalinas para atender a pequenas comunidades rurais nos municípios de Afogados da Ingazeira, Bodocó, Carnaúba da Penha, Custódia, Dormentes, Exu, Granito, Moreilândia, Ouricuri; Recuperação de 107 aguadas nos municípios de Afrânio, Dormentes e Petrolina.

Em Municípios - No Estado de Pernambuco (Subtítulo: 7008)

Com recursos de restos a pagar, foram concluídos a perfuração e instalação de 69 poços tubulares em zonas rurais dos municípios de Afogados da Ingazeira, Afrânio, Águas Belas, Araripina, Arcoverde, Belém do São Francisco, Bodocó, Buíque, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Custódia, Floresta, Iati, Ibimirim, Inajá, Ipubi, Itacuruba, Manari, Orocó, Parnamirim, Pesqueira, Petrolândia, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Egito, Serra Talhada, Tacaratu, Trindade e Tuparetama

No Estado de Pernambuco (Subtítulo: 7010)

Foi celebrado contrato visando a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água, em 02 lotes: Lote 1 - Comunidade Sítio Carvalho no município de Custódia, e Lote 2 - Comunidade de Lagoa do Urubu no município de Ouricuri.

No estado da Bahia (Subtítulo: 0001)

Com recursos de restos a pagar provenientes de movimentação de credito do Ministério da Integração Nacional – MI, foi liberado recursos por meio de convenio celebrado com o município de João Dourado, a fim de construir dois reservatórios de sistema de abastecimento de água na região.

No estado da Bahia (Subtítulo: 0029)

Não houve conclusão de obras com recursos da Loa, contudo foram executados obras e serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, bem como serviços de recuperação e limpeza de aguadas.

Com recursos de restos a pagar, foram concluídas a recuperação de 7 barragens nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Ibotirama e Ipupiara, João Dourado, Riacho de Santana, Uibaí.

Em Municípios - No Estado da Bahia (Subtítulo: 0070)

Com recursos de restos a pagar, foram executados 20% das obras de recuperação e adequação da infraestrutura hídrica do Perímetro de Irrigação de Ceraíma, localizado no município de Guanambi.

Na 2ª e 6ª SR - No Estado da Bahia (Subtítulo: 0092)

Com recursos de restos a pagar foram concluídos a perfuração e instalação de 36 poços artesianos para atender a pequenas comunidades rurais nos municípios de América Dourada, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Central, Ibitita, Presidente Dutra, Caetite, Boquira, Cafarnaum, Carinhanha, Guanambi, Ibotirama, Macaúbas, Serra do Ramalho, Serra Dourada e Tanque Novo.

Em Municípios - No Estado da Bahia (Subtítulo: 7002)

Com recursos de restos a pagar, foram implantados 213 Sistemas simplificados de abastecimentos de água no município de Correntina, beneficiando 213 famílias.

Na 2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia (Subtítulo: 7012)

Com recursos de restos a pagar, foram recuperados 24 aguadas e barreiros nos municípios de Curaçá e Uaua, beneficiando 240 famílias.

No estado de Minas Gerais (Subtítulo: 0031)

Este localizador não houve liberação de créditos em 2014, porém foram utilizados recursos de restos a pagar para aquisição de reservatórios de polietileno capacidade de 5.000 e 10.000 litros, conjunto de motobombas, tubos de PVC para poços tubulares comunitários e dado continuidade a serviços de perfuração de poços profundos.

No estado do Piauí (Subtítulos: 7016,7018,7012)

Não houve liberação de créditos em 2014, para esses localizadores.

Identificação da Ação		
Código	20N4	**Tipo:** Atividade
Título	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	
Iniciativa	01LO - Operação e manutenção de infraestruturas hídricas	
Objetivo	0480 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.	
Programa	2051 Oferta de Água	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0001 - Nacional	300.000	300.000	109.307	74.777	74.777	0	34.531

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0001 - Nacional	Infraestrutura mantida	unidade	2	3	3

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
0001 - Nacional	66.027	38.503	(1.933)	Infraestrutura mantida	unidade	0

O Programa de Operação Continuada (PROOC) da Codevasf objetiva a operação e manutenção contínua das 44 barragens da Empresa, bem como o atendimento dos monitoramentos e inspeções exigidas pela Lei 12.334/10 (Política Nacional de Segurança de Barragens) e Lei 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos). A plena operação e manutenção das 21 barragens foram estimadas em R$ 6.290.237,003/ano.

Na ultima década, ocorreram alguns acidentes em barragens que preocuparam a sociedade brasileira provocando mortes, grande número de desabrigados e significativas perdas materiais e ambientais. A Codevasf recebeu mais de 60 ofícios, notificações e autuações solicitando providências relativas à segurança de barragens de diversos órgãos incluindo: ANA, IBAMA, INEMA/BA, APAC/PE, Ministério Público Federal (PRM/PE), Tribunal Regional Federal (TRF/PE), Municípios, Associações Civis. Tais ofícios podem ensejar multas, embargos e reparação de danos.

Assim, visando o cumprimento da legislação vigente, em especial o Art. 18 da Lei 12.334/2010, solicita-se que o montante necessário à recuperação das barragens inseridas no Programa de Segurança de Barragens (PROSB), no valor de R$ 68.486.876,52, seja liberado fracionadamente nos próximos quatro anos, bem como promover articulação interministerial para sua inclusão no PPA 2016-2019, cuja proposta será encaminhada ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2015.

Meta 1: Operar adequadamente a infraestrutura

Descrição	Unidade	2012	2013	2014	2015
Meta	Barragem	2	2	5	9
Realizado	Barragem	0	0	-	-
Necessário	R$	400.000,00	400.000,00	700.000,00	900.000,00
Aprovado	R$	100.000,00	200.000,00	200.000,00	-
Liberado	R$	0,00	0,00	-	-
Empenhado	**R$**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**
Pago	R$	0,00	0,00	-	-

Meta 2: Elaborar as Inspeções Regulares de Segurança

Descrição	Unidade	2012	2013	2014	2015
Meta	Relatório	44	88	88	88
Realizado	Relatório	30	25	-	-
Necessário	R$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aprovado	R$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Liberado	R$	57.197,50	91.379,64	110.855,39	0,00
Empenhado	**R$**	**51.694,39**	**85.656,06**	**109.307,26**	**0,00**
Pago LOA	R$	31.694,39	39.377,68	74.776,73	0,00
Pago RP	R$	20.000,00	18.503,00	0,00	0,00

Em 2014, apesar do limite autorizado e os recursos disponíveis não serem suficientes para contratação e fiscalização dos serviços de operação e manutenção das 21 (vinte e um) barragens previstas no Programa de Operação Continuada da Codevasf, destacaram-se a elaboração de 34 (trinta e quatro) inspeções regulares de segurança, 2 (dois) projetos básicos de recuperação das barragens de Zabumbão e Macaúbas, no estado da Bahia, e atualização de 17 (dezessete) projetos básicos de recuperação, sendo: 10/Minas Gerais (Bico da Pedra, São Gregório, Itacarambi, São Domingos, Pedro Ju, Canabrava, Lajes, Mocambinho, Jiboia e Catuni); 5/Bahia (Poções, Poço da Pedra, Caatinga do Moura, Taquarandi e Gangorra); e 2/Pernambuco (Várzeas dos Ramos e Água Fria).

Foram realizadas, também, as seguintes atividades: manutenção na comporta de Ceraíma (BA); Contratação para elaboração de termo de referência da obra de recuperação de Gameleiras (MG); Fiscalização das obras de recuperação da barragem Zabumbão (BA); Revisão elétrica e manutenção hidráulica do Sistema de Abastecimento de Água de Serra do Ramalho/BA; e Realizado pagamento de taxas e impostos de cinco barragens.

O estado crítico da barragem de Zabumbão foi agravado e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA/BA), solicitou providências via Notificação nº 2013-013486/TEC/NOT-2690. As obras foram contratadas com recursos da Ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres, destacados pela SEDEC/MI via Termo de Execução Descentralizada n° 05/2014.

Os recursos aprovados, conforme tabela acima, continuam insuficientes para a continuidade da operação e manutenção das barragens das 44 barragens. Posto isso, sugere-se envidar esforços para

que parte dos recursos das Taxas Cobrança de Uso de Recursos Hídricos, sob gestão das Agências de Águas, seja repassada a Codevasf para tal finalidade.

Outro agravante reside no fato da Codevasf não possuir, em sua estrutura orgânica, Unidade de Infraestrutura Hídrica e de funções de Supervisores Regionais de Barragens, e nem analistas engenheiros exclusivos para elaboração de Termos de Referência e fiscalização de contratos/convênios de operação e manutenção de barragens.

Os valores inscritos em restos a pagar foram utilizados para fornecimento de combustíveis; Contratação de empresa especializada de gerenciamento de viagens para deslocamento de empregados/convidados; Aquisição de material de informática; Custeio de inspeções de segurança de barragens; Viagens para elaboração de termos de referência; e Fiscalização das obras.

Identificação da Ação							
Código	5900					**Tipo:** Projeto	
Título	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)						
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco						
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.						
Programa	2051 - Oferta de Água					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0020 - Na Região Nordeste	0	11.350.453	8.825.644	2.871.599	2.571.103	300.496	6.015.729
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0020 - Na Região Nordeste	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0020 - Na Região Nordeste	1.911.893	1.228.940	0	-	-	-	

O Decreto Nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006 instituiu o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014 altera o decreto acima e estabelece a Codevasf como Operadora Federal do Sistema de Gestão do PISF, atribuindo-lhe o exercício das funções necessárias à operacionalização e à manutenção da infraestrutura decorrente da implantação do Sistema.

A entrada em operação do PISF propiciará a integração hídrica do rio São Francisco com o Nordeste Setentrional, beneficiando cerca de 430 municípios dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O eixo Norte aduz, por uma extensão de 260 km, a água captada no rio São Francisco, em Cabrobó (PE), até o açude Engenheiro Ávidos, em Cajazeiras (PB).

Em 2014, com recursos de movimentação de crédito do Ministério da Integração, a Codevasf contratou serviços técnicos especializados para elaboração de estudos e mecanismos operacionais e de gerenciamento que subsidiem a construção do modelo para gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco, e que atendam aos requisitos de uso racional dos recursos hídricos, sustentabilidade econômico-financeira e operacional e que assegure a disponibilização da água aduzida pelo PISF em toda região de integração. Este estudo encontra-se com 20% de execução.

Além dos estudos para implementar a gestão do projeto do PISF, foram realizados o seguinte:

i) adquiridos energia do tipo convencional;
ii) contratados serviços de transmissão DNA rede básica pelas concessionárias de transmissão;
iii) **s**erviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro, controle da operação dos sistemas interligados e administração pelo ONS da cobrança;. E
iv) contratação de prestação de serviços de administração de contas e /ou garantias por parte do Banco do Brasil.

Com recursos dos restos a pagar foram utilizados para despesas com implantação de infraestrutura para o escritório de apoio técnico do PISF no município de Salgueiro/PE.

Identificação da Ação								
Código	12QC					**Tipo:** Projeto		
Título	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria							
Iniciativa	02E5 - Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida							
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.							
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					**Tipo:** Temático		
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional							
Ação Prioritária	PAC							
Lei Orçamentaria Anual 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**		
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**	
0001 - Nacional	0	377.032.467	376.823.913	117.800.188	76.547.239	41.252.949	259.023.724	
Execução Física das Ações - Metas								
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**				
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**		
0001 - Nacional	Estrutura implantada		Unidade	17.956	17.956	20.260		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física – Metas**				
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**		
0001 - Nacional	444.377.455	322.449.110	(8.540.413)	Estrutura implantada	Unidade	55480		

O Programa Água para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, tem a Codevasf como um dos órgãos executores na sua área de jurisdição, situada nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil.

O Programa almeja beneficiar as áreas rurais de todo território nacional, prioritariamente às localizadas na região semiárida e que estão na situação da extrema pobreza e pobreza associada à carência de acesso à água, desde que inscritas no Cadastro Único e, também, os aposentados que, mesmo possuindo renda per capita familiar acima de R$ 140,00, vivam exclusivamente de sua renda previdenciária.

As cisternas ajudam as populações dos municípios com carência hídrica a terem melhores condições para enfrentar os longos períodos de estiagem, armazenando a água da chuva captada nos telhados das casas. Cada cisterna de consumo pode armazenar até 16 mil litros de água, quantidade suficiente para abastecer famílias de cinco pessoas por períodos de estiagem de até seis meses.

Além disso, a ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água por meio de tecnologias sociais de acesso a água. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

Em 2014, foram instaladas 75.740 cisternas para consumo humano, em diversos municípios da região Nordeste e Norte de Minas Gerais; construídos 141 barreiros para acumulação de água, projetados para saciar a sede dos animais; distribuídos 391 kits de irrigação; instalados 498 poços tubulares com sistema simplificado e instalados 36 Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, atenuando o sofrimento das famílias que sofriam com a escassez hídrica dos últimos anos em regiões rurais difusas do semiárido Nordestino.

Quadro 11 - Instalação/Construção das Tecnologias Hídricas do Programa Água para Todos

Tecnologias de captação de água	Regionalização da Meta	Meta Prevista 2012-2015	Unidade de Medida	Meta Realizada			% da meta realizado 2012-2014 (acumulado)	Famílias Beneficiadas 2012-2014 (acumulado)
				2012	2013	2014		
Instalação de Cisternas	Nordeste	175.555	Unid.	45.213	33.731	67.105	83%	146.049
	Sudeste	27.468	Unid.	2.472	9.884	8.635	76%	20.991
Sistemas de Abastecimento - S.S.A.A.	Nordeste	1.470	Unid.	0	0	36	2%	1.080
	Sudeste	50	Unid.	0	0	0	0%	0
Poços Tubulares	Nordeste	865	Unid.	0	181	498	78%	13.580
Construção de Barreiros	Nordeste	1.000	Unid.	30	294	87	41%	19.720
	Sudeste	82	Unid.	0	4	54	71%	2.900
Totais famílias beneficiadas								**206.148**

Fonte: Coordenação do Programa Água para Todos

Quadro 12 - Execução do Programa Água para Todos – 2012 a 2014

Cisternas de Consumo	
Previstas (2011-2014)	203.023 unid.
Instaladas	167.040 unid.
% Instaladas	82%
Pessoas beneficiadas	835.200 pessoas

Construção de Barreiros	
Previstos (2011-2014)	1.082 unid.
Identificados	711 unid.
Construídos	469 unid.
Nº Municípios Identificados	247 unid.

Sistemas de Abastecimento de Água – S.A.A.	
Previstos (2011-2014)	1.520 unid.
Implantados	36 unid.
Identificados	239 unid.
Nº Municípios Identificados	247 unid.

Instalação de Poços	
Previstos (2011-2014)	865 unid.
Instalados	679 unid.
Identificados	755 unid.
Nº Municípios Identificados	37 unid.

Identificação da Ação							
Código	12J1					**Tipo:** Projeto	
Título	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco						
Iniciativa	00Q5 - Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio São Francisco						
Objetivo	0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.						
Programa	2073- Transporte Hidroviário					**Tipo:** Temático	
Unidade Orçamentária	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT						
Ação Prioritária	PAC						

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	0	9.009.540	9.009.540	2.533.227	2.212.885	320.343	6.476.313

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	1.342.591	865.305	(475.167)	-	-	-

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Objetiva o fortalecimento dos corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade. A ação executada por meio de Termo de Cooperação celebrado com o DNIT (TC nº 504/2013) para melhoramentos no canal de navegação da hidrovia do São Francisco. O Objetivo era a desobstrução de vinte e um pontos críticos (21 passos críticos) entre os municípios de Ibotirama (BA) e Pilão Arcado (BA), que compreende uma extensão de aproximadamente 320 km. A dragagem desobstrui os trechos críticos à navegação, o que facilita o escoamento das safras agrícolas provenientes do Oeste baiano, principalmente soja e algodão.

Os serviços contemplados pelo Termo de Cooperação foram: desobstrução de passagens críticas, apoio à fiscalização e Monitoramento Ambiental para atendimento às condicionantes estipuladas na licença ambiental. A parceria proposta previu ainda a cessão, pelo DNIT, dos equipamentos de dragagem sob a responsabilidade da Administração da Hidrovia do São Francisco (Ahsfra) - a draga Matrinchã e a chata Pirapora, para transporte de materiais. A identificação dos trechos críticos que necessitam de dragagem foi realizada pela Ahsfra.

O Termo de Cooperação firmado com DNIT foi prorrogado para julho de 2015, com acréscimo de R$ 7 milhões, totalizando R$ 12,2 milhões.

No período de 2013 a 2014, foram realizados R$ 4,2 milhões em serviços de melhoramento no canal de navegação do São Francisco, correspondendo a 38% dos recursos movimentados via destaque pelo DNIT (R$ 11,2 milhões).

Em 2014, foram liquidadas despesas no valor de R$ 3,4 milhões, sucedendo a dragagem de 43.248,68 m³ nos trechos de Cachoeirinha, Limoeiro, Caraíbas e Guaximim.

Identificação da Ação		
Código	10V0	**Tipo:** Projeto
Título	Apoio a Projetos de infraestrutura Turística	
Iniciativa	02V4 - Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo	
Objetivo	0737 - Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.	
Programa	2076 -Turismo	**Tipo:** Temático
Unidade Orçamentária	54101 - Ministério do Turismo	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentária Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0027 - Nacional	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0027 - Nacional	Projeto realizado	unidade	-	-	-

A ação tem por finalidade desenvolver o turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista. A implementação compreende a elaboração de estudos, projetos e execução de obras para a melhoria da infraestrutura turística em áreas de expansão e de potencial turístico. Deverá ser realizada por meio de contrato de repasse e/ou convênio com os Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos.

Em 2014, foi celebrado contrato para a elaboração de projeto de engenharia rodoviária objetivando a implantação, melhoramentos, pavimentação e obra de arte especial, inclusive estudos e projetos ambientais, nas rodovias estaduais AL-225 e SE-335, trecho que compreende os municípios de Penedo e Neópolis, com a finalidade de construção de uma ponte sobre o rio São Francisco, inclusive os respectivos acessos e outras obras correlatas nas cidades de Penedo/AL e Neópolis/SE. O contrato tem valor global de R$ 1.965.769,63 e final de vigência previsto para 30/04/2015.

Identificação da Ação		
Código	00M1	**Tipo:** Operações Especiais
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	
Iniciativa	Não se aplica	
Objetivo	Não se aplica	
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	20.000	20.000	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Considerando que benefícios decorrentes de auxílio funeral e natalidade não compõe o rol de benefícios concedidos aos empregados da Codevasf, foi solicitado o cancelamento da dotação disponibilizada para o exercício de 2014

Identificação da Ação			
Código	2000	**Tipo:**	Atividade
Título	Administração da Unidade		
Iniciativa	Não se aplica		
Objetivo	Não se aplica		
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:**	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária		

Lei Orçamentaria Anual 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Subtítulo (cod/desc)	Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2014	
	Inicial	Atual	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0001 - Nacional	30.959.988	31.476.798	28.755.256	16.843.690	16.479.716	363.974	11.911.566

Execução Física das Ações - Metas

Subtítulo (cod/desc)	Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária Financeira				Execução Física - Metas		
Subtítulo (cod/desc)	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
0001 - Nacional	11.668.587	9.035.227	(459.736)	-	-	-

No exercício de 2014, parte dos recursos foram empenhados para as atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede da Empresa e Superintendências Regionais, relativos às despesas programadas com manutenção, tais como serviço de vigilância patrimonial limpeza e conservação predial, telefonia, serviços gráficos e de reprografia, envio de correspondências e malotes, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, pagamento de taxas e impostos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, de aparelhos de ar condicionado, de mobiliários diversos, de equipamentos de informática, de aquisição e manutenção de veículos, despesas com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, além de despesas com a cobertura de deslocamentos de empregados e colaboradores - passagens e diárias.

Foi realizada, ainda, a cobertura de despesas com a ampliação, reforma e readequação de diversas edificações localizadas na área de atuação da Codevasf.

Com recursos provenientes por movimentação de crédito por destaque do Ministério da Integração Nacional - MI, foram transferidos R$ 98.660,93 para o Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS e para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, visando à cobertura de cota referente às despesas condominiais dos edifícios (energia elétrica, água e esgoto, vigilância e manutenção de limpeza, etc.), pela ocupação do escritórios de representação da Codevasf em Salvador e Recife, respectivamente.

Tabela 23 - Administração da Unidade - Despesas por Elemento de Despesas – Exercício 2014

Elemento de Despesas	Valor Empenhado	Valor Pago	% Pago
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.752.658,35	6.775.190	49%
Locação de Mão-de-Obra	8.013.629,02	5.473.996	68%
Material de Consumo	2.193.271,80	1.532.714	70%
Equipamentos e Material Permanente	1.299.264,70	565.908	44%
Serviços de Consultoria	1.100.000,00	93.529	9%
Diárias - Civil	696.033,94	696.034	100%
Obrigações Tributárias e Contributivas	665.348,02	514.853	77%
Passagens e Despesas com Locomoção	628.691,84	469.570	75%

Elemento de Despesas	Valor Empenhado	Valor Pago	% Pago
Indenizações e Restituições	239.520,73	216.552	90%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147.604,79	132.174	90%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.036,44	0	0%
Obras e Instalações	7.925,38	7.925	100%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.057,55	1.058	100%
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160,00	160	100%
Sentenças Judiciais	53,92	54	100%
Total Geral	**28.755.256,48**	**16.479.716**	**57%**

Na ação foram desenvolvidas atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede da Empresa e Superintendências Regionais, conforme resumo e demonstrativo abaixo:

Tabela 24 - Administração da Unidade - Despesas por Superintendência Regional – Exercício 2014

Unidade	Valor Empenhado	Valor Pago	% Pago
SEDE	17.210.607,57	8.275.668	48%
1ª SR/MG	1.543.475,80	668.807	43%
2ª SR/BA	2.297.928,23	1.827.951	80%
3ª SR/PE	1.976.377,64	1.415.201	72%
4ª SR/SE	1.083.934,72	914.859	84%
5ª SR/AL	1.030.645,27	327.934	32%
6ª SR/BA	1.557.852,49	1.337.289	86%
7ª SR/PI	1.265.926,08	1.037.930	82%
8ª SR/MA	788.508,68	674.078	85%
Total Geral	**28.755.256,48**	**16.479.716**	**57%**

Fonte: Siafi Gerencial – Dez/2014

Análise da execução de Restos a Pagar

Execução dos recursos inscritos em restos a pagar, sendo não processados pagos R$ 8.617.154,76 e os não processados a liquidar R$ 2.5917.631,16, foram utilizados em atividades com relacionadas despesas de manutenção das unidade administrativas, conforme tabela a seguir:

Tabela 25 - Recursos em RAP - Despesas por Elemento de Despesas

Valores em R$ 1,00

Elemento de Despesa	RAP Não-Processados A Pagar	RAP Não-Processados Pagos
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.231.272,20	3.933.405,16
Obras e instalações	178.895,91	223.151,73
Passagens e despesas com locomoção	46.592,48	129.542,62
Equipamento e material permanente	42.904,67	1.996.579,46
Material de consumo	25.880,79	530.473,50
Serviços de consultoria	23.974,99	33.974,99
Obrigações tributárias e contributivas	15.355,01	84.018,44
Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.941,36	131.369,01
Locação de mão-de-obra	11.880,95	1.475.117,23
Indenizações e restituições	1.797,55	9.804,41
Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.Gratuita	1.200,00	69.718,21
Total	**2.591.695,91**	**8.617.154,76**

Fonte: AA/GSA

Análise das despesas com Tecnologia da Informação (TI)

O valor originalmente previsto na LOA 2014 para as ações de Tecnologia da Informação - TI foi de R$ 6.159.988,00, sendo R$ 4.159.988,00 para custeio e R$ 2.000.000,00 para investimento. Esta

dotação foi contingenciada em R$ 1.099.366,00, sendo R$ 791.866,00 em custeio e R$ 307.500,00 em investimento.

Apesar desta redução foi possível a realização de novos projetos dos quais se destacaram:

- Contratação de empresa para desenvolvimento de novos sites da Codevasf na Internet e Intranet;
- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, atendimento e suporte aos usuários de tecnologia da informação;
- Licenciamento de solução de backup visando à implantação de procedimentos automatizados e cópias de segurança e recuperação de informações reduzindo o risco de solução de continuidade de negócio;
- Renovação das licenças cliente da solução corporativa de segurança;
- Aquisição de equipamentos para armazenamento de dados e discos rígidos para expansão de equipamentos existentes, ampliando a capacidade do "Data Center" em aproximadamente 48 TB;
- Aquisição de ativos de rede (Switchs) para garantir o funcionamento das redes locais da sede e Superintendências Regionais, resultando em um maior nível de segurança para o funcionamento dos serviços de telefonia IP e videoconferência; e
- Aquisição diversos equipamentos para melhoria e ampliação do parque de equipamentos da empresa, como servidor de rede, microcomputadores, scanners, notebooks, impressoras laser monocromáticas e coloridas e plotter.

Foram também destinados recursos, principalmente de custeio, para manutenção dos serviços providos por meio de contratos sob gestão da Gerência de Tecnologia da Informação da Codevasf:

- Desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software.
- Comunicação de dados para interligação da sede, Superintendências Regionais e Escritórios de Representação por meio de uma rede de longa distância.
- Comunicação de dados para acesso aos sistemas do Governo Federal e à internet com a utilização da rede "Infovia"[4] .
- Comunicação de dados para interligação da rede da Codevasf à rede mundial de computadores – Internet.

Grande parte destas despesas (R$ 3.872.689,59) foram inscritas em Restos a Pagar uma vez que foram realizadas no final do exercício com entregas previstas para o início do exercício de 2015, no caso das aquisições, e conclusão dos serviços no caso dos contratos.

Análise da execução de Restos a Pagar

Foram liquidados mais de 60 % dos valores em restos a pagar provenientes do orçamento de 2013, restando R$ 1.596.693,53 para serem executados em 2015.

Esta liquidação decorre principalmente da entrega de equipamentos e materiais adquiridos em dezembro de 2013 por meio do pregão eletrônico para registro de preços, da execução de contratos de serviço continuado e da conclusão de projetos iniciados em exercícios anteriores.

Os valores reinscritos para o exercício de 2015 referem-se principalmente aos sistemas em desenvolvimento na modalidade de fábrica de software e ao contrato de comunicação de dados por meio da rede de longa distância (Rede WAN).

[4] **A Infovia** Brasília é uma infraestrutura de rede ótica metropolitana de comunicações criada para atender aos órgãos do governo situados em Brasília, sob a responsabilidade da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), ligada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Identificação da Ação		
Código	2004	**Tipo:** Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
Iniciativa	Não se aplica	
Objetivo	Não se aplica	
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	5.274.708	8.734.445	8.733.875	5.667.345	5.667.345	0	3.066.530

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	493.763	493.763	0	-	-	-

Para a execução física desta ação no exercício 2014, visando disponibilizar assistência médica e exames periódicos foram considerados 7.357 beneficiários nesta ação, sendo que 5.552 beneficiários (composto por 1.805 empregados e 3.747 dependentes) para Assistência médica e 1.805 empregados para os exames periódicos.

A dotação inicial foi de R$ 4,9 milhões para assistência médica e aproximadamente R$ 352 mil para a realização de exames médicos periódicos, totalizando R$ 5,2 milhões. Esta dotação foi considerada insuficiente para fazer suprir as ações de Assistência Médica, sendo necessária à suplementação de R$ 3,2 milhões, totalizando R$ 8,7 milhões no exercício.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, os recursos da ação foram utilizados, prioritariamente, no Programa Codevasf-Saúde, o qual tem por objetivo proporcionar ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes. Além deste, foram realizados nesta ação pagamentos relativos a despesas administrativas, como diárias e passagens, ressarcimento de despesas médicas com acidentes de trabalho e emissão de atestados de saúde ocupacional - ASO, seja admissional, demissional ou retorno ao trabalho.

Tabela 26 - Resumo da Execução – LOA 2014

Identificação da Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Convênio Casec assistência médica	8.046.024	5.408.759	5.408.759
Convênio Casec periódicos	661.200	232.658	232.658
Exames Complementares Periódicos	1.156	1.156	1.156
Despesas administrativas	21.078	21.078	21.078
Avaliação de capacidade laboral	1116	392	392
Despesas com Acidente de Trabalho	868	868	868
Ressarcimento de despesas médicas	2.430	2.430	2.430
Total Geral	**8.733.872**	**5.667.341**	**5.667.341**

Dos recursos da LOA 2014 foram disponibilizados R$ 8 milhões à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, visando atender as estimativas apresentadas pela mesma para cumprimento de suas obrigações no exercício.

A disponibilização de recursos para a realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados, é realizada em atendimento às recomendações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, intitulado Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Para atendimento destas obrigações, foram empenhados e liquidados R$ 532 mil dos recursos disponibilizados no exercício, sendo devolvidos através de prestação de contas, ainda no exercício, o valor de R$ 300 mil. Desta maneira, o valor liquidado passou a ser R$ 232 mil.

Os recursos inscritos em restos a pagar foram utilizados na complementação dos valores disponibilizados à Casec para atendimento das ações relativas à saúde dos empregados nos convênios de Assistência Médica e Periódicos, no âmbito da Sede e das Superintendências Regionais, totalizando R$ 493 mil.

Tabela 27 - Resumo da Execução – Restos a Pagar 2014

Identificação da Despesa	Valor Liquidado
Convênio Casec periódicos	402.523
Convenio Casec assistência médica	91.240
Total Geral	**493.763**

Fonte: Siafi Gerencial – 01/01/2014

Identificação da Ação							
Código	2010					**Tipo:** Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					**Tipo:** Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	1.560.000	1.880.000	1.880.000	1.702.123	1.702.123	0	177.877
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**				
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**		
0001 - Nacional	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	137.471	137.471	0	-	-	-	

A dotação inicialmente autorizada, no valor de R$ 1,5 milhão, foi considerada insuficiente para fazer frente à concessão do benefício aos empregados da Codevasf, tendo em vista o aumento no teto do auxílio creche de R$ 392,75 para R$ 420,44, conforme estabelecido no Acordo de Trabalho - ACT 2014/2015. Para fechamento do exercício, foi concedida suplementação de R$ 320 mil, encerrando o ano com dotação atualizada de R$ 1,8 milhão e despesas realizadas de R$ 1,7 milhão.

Com a liberação dos recursos solicitados, a demanda apresentada para este benefício foi atendida em sua plenitude, alcançando uma média mensal de 390 benefícios pagos, com 420 crianças cadastradas.

Identificação da Ação		
Código	2011	**Tipo:** Atividade
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
Iniciativa	Não se aplica	
Objetivo	Não se aplica	
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	12.000	105.030	34.475	12.883	12.883	0	21.592

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	70.257	27.781	(40.665)	-	-	-

A concessão do auxílio transporte aos empregados e ocupante de função comissionada, lotados na Codevasf, é determinada pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.418/1985 e suas regulamentações, e pela cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2014/2015.

Para o exercício de 2014, a execução física foi prevista para 47 beneficiários, devido à possibilidade de contratação de novos empregados, conforme concurso pretendido. Entretanto, devido a entraves legais, o concurso não foi realizado, impactando a média prevista, concomitantemente à solicitação de exclusão do benefício apresentada por alguns empregados. Neste contexto, a meta física média alcançada foi de 30 empregados beneficiados.

Identificação da Ação		
Código	2012	**Tipo:**Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
Iniciativa	Não se aplica	
Objetivo	Não se aplica	
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**Tipo:**Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária	

Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	13.910.000	18.910.000	18.909.966	17.164.678	17.164.678	0	1.745.289

Execução Física das Ações - Metas					
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Montante**		
			Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**
0001 - Nacional	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**		
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
0001 - Nacional	1.491.978	1.491.978	0	-	-	-

A dotação dessa ação foi considerada insuficiente, sendo necessária suplementação de R$ 5 milhões, em razão do aumento no valor do benefício de R$ 745,50 para R$ 859,07, conforme estabelecido no Acordo de Trabalho - ACT 2014/2015. No período, foram beneficiados 1.781 empregados, em média, ao custo de R$ 17 milhões (liquidação de Loa e Restos a Pagar de 2013)

Identificação da Ação							
Código	20TP					**Tipo:** Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					**Tipo:**Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	310.569.032	302.569.032	302.569.032	297.403.764	292.589.272	4.814.492	5.165.268
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	1.403.703	293.901	(14.781)	-	-	-	

Em 2014, com o orçamento inicial aprovado no valor de R$ 310,57 milhões, não houve necessidade de crédito suplementar, atendendo todas as necessidade com o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Os recursos de restos a pagar foram utilizados para cobertura de despesas da mesma natureza.

Identificação da Ação							
Código	8785					**Tipo:** Atividade	
Título	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC						
Iniciativa	Não se aplica						
Objetivo	Não se aplica						
Programa	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional					**Tipo:** Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
Ação Prioritária	PAC						
Lei Orçamentaria Anual 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Subtítulo (cod/desc)	**Dotação**		**Despesa**			**Restos a pagar inscritos 2014**	
	Inicial	**Atual**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processado**	**Não Processado**
0001 - Nacional	2.650.000	2.650.000	2.649.231	1.250.452	1.197.305	53.146	1.398.780
Execução Física das Ações - Metas							
Subtítulo (cod/desc)	**Descrição da Meta**		**Unidade Medida**	**Montante**			
				Previsto	**Reprogramado**	**Realizado**	
0001 - Nacional	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária Financeira				**Execução Física - Metas**			
Subtítulo (cod/desc)	**Valor em 01/01/2014**	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**	
0001 - Nacional	1.535.538	751.138	(57.473)	-	-	-	

Esta ação tem como objetivo subsidiar despesas de natureza administrativa, necessárias à gestão dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e serviços de comunicação, objetivando divulgar as ações realizadas pela Codevasf, que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

No Exercício de 2014, foram liquidadas despesas de passagens e diárias de empregados (R$ 386.114,73); despesas de obrigações tributárias e contributivas (R$ 14.604,49); despesas de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (R$ 873.129,95); indenizações e restituições (R$ 22.572,46); material de consumo (R$ 18.963,12); e despesas de equipamentos e material permanente (R$ 26.782,30).

Destaca-se a contratação dos serviços de consultoria especializada para realização de um trabalho com foco no desenvolvimento de Líderes/Gestores, que compõem o quadro de profissionais da Codevasf, utilizando R$ 778.015,55 dessa ação, entre outras.

Com relação à execução de recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, também no sentido de subsidiar despesas administrativas do PAC não apropriadas em outros programas, foram liquidados R$ 751.137,61 mil.

5.2.4.3. Ações não Previstas na LOA 2014 (Restos a Pagar não Processados – OFSS)

A Codevasf utilizou os recursos inscritos em Restos a Pagar das ações não previstas na LOA 2014, para dar continuidade a projetos iniciados em anos anteriores, ou para subsidiar ações ainda vigentes. Dessa forma, o texto apresentado nesse item mostrará os resultados mais significativos com recursos oriundos dessas ações de uma forma sucinta, uma vez que, nos dois itens que antecedem a este, os projetos da empresa estão sendo expostos de maneira mais detalhada.

Eixo: Agricultura Irrigada

Identificação da Ação					
Código	2E50	**Tipo:** Atividade			
Título	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro				
Iniciativa	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação				
Objetivo	0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.				
Programa	2013 - Agricultura Irrigada	**Tipo:** Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
1.346.595	947.879	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	-

No Programa de Agricultura Irrigada, foi realizado estudo da qualidade da água e dos solos dos perímetros mantidos pela Codevasf.

Com recursos oriundos da descentralização de crédito do Ministério da Integração Nacional, foi dado continuidade a elaboração e 902 projetos executivos de irrigação parcelar em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos perímetros de irrigação de Maniçoba e Curaçá, localizados nos municípios de Juazeiro, no estado da Bahia e do perímetro de irrigação de Bebedouro, localizado no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. Esse estudo visa trazer uma economia de água e novos custos de energia por lote e por perímetro.

Eixo: Revitalização de Bacias Hidrográficas

Identificação da Ação					
Código	8845	**Tipo:** Atividade			
Título	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba				
Iniciativa	Não se aplica				
Objetivo	Não se aplica				
Programa	1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	**Tipo:** Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
13.393.470	581.146	0	-	-	-

Em relação às ações da revitalização, a Codevasf atuou em obras de estabilização em pontos de processos erosivos críticos, nas margens dos rios que compõe as sub-bacias de sua área de atuação.

Em 2014, foram dados continuidade às obras de implantação de infraestrutura de apoio a produção de mudas para recuperação das áreas degradadas do Rio Parnaíba e implantação do projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruíu, no Município de Gilbués/PI.

Eixo: Infraestrutura Hídrica para Oferta de Água

Identificação da Ação					
Código	109H	**Tipo:** Projeto			
Título	Construção de Barragens				
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas				
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.				
Programa	2051-Oferta de Água	**Tipo:** Temático			
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional				
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária				

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
2.090.000	1.986.624	(103.376)	Infraestrutura mantida	unidade	-

Visando mitigar os efeitos da estiagem, a empresa tem atuado para aumentar a oferta de água, principalmente na região semiárida, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da população local.

Em 2014, no estado da Bahia, foram concluídos a recuperação e limpeza de 317 aguadas em diversos municípios e dado andamento a recuperação de uma barragem na comunidade de mandacaru no município de Angical. Além disso, foi celebrado convênio com a prefeitura do

município de Guanambi/BA, com o intuito de construir uma barragem na zona rural, no distrito de Morrinhos.

No estado de Alagoas, foi dado andamento a execução de recuperação das barragens Marcado dos Pereira, no município de Feira Grande e das barragens Marcado Grande, Itapicuru e Poço do Boi, no município de Campo Grande.

No Estado de Minas Gerais, foram concluídos 14 poços tubulares profundos em comunidades rurais de diversos municípios mineiros.

Eixo: Desenvolvimento Regional

Identificação da Ação					
Código	14W2	**Tipo:** Projeto			
Título	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca				
Iniciativa	03G8 -- Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.				
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.				
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	**Tipo:** Temático			
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional				
Ação Prioritária	PAC				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2014	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**Realizado**
56.197.000	41.723.000	(6.864.000)	Estrutura implantada	Unidade	-

Objetivando a implantação de estruturas produtivas em localidades atingidas pela seca, por meio de parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foram celebrados, em 2013, convênios para implantação de pequenos sistemas de irrigação, implantação de barragens subterrâneas, aquisição e instalação de kits de irrigação, além da instalação de uma biofábrica no semiárido alagoano, com o objetivo de estimular a produção de forragens e alimentos. Essas ações visam minimizar os efeitos da seca em comunidades localizadas em municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão, sendo destinados cerca de R$ 74,8 milhões. Desse montante, já foram repassados R$ 37,6 milhões, sendo: R$ 15 milhões para os convênios com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, no Estado da Bahia, nos quais já foram adquiridas 82 máquinas retroescavadeiras; R$ 17 milhões para a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco – SARA/PE, onde 40% das obras já foram concluídas; R$ 1,96 milhões para Secretaria da Agricultura, da Pecuária, da Pesca e do Abastecimento - SEAGRI/AL e R$ 3,19 milhões para Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR/PI, cujos convênios encontram-se em execução regular.

5.3. Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A Codevasf tem utilizado indicadores de desempenho para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando metodologia (Anexo 1) própria para o Relatório de Gestão. Apesar dos esforços no desenvolvimento, institucionalização e a utilização plena dos indicadores na Empresa em atendimento às determinações dos órgãos de controle, há necessidade de aperfeiçoamento de coleta de dados e, principalmente, utilização efetiva para monitorar e avaliar o desempenho da Empresa, buscando a correção de rumos, melhorias nos processos de trabalho e na tomada de decisões para os quais se propõe. Os indicadores subdividem em três grupos distintos:

I) **ID LOA:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, sendo avaliados quanto à utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução. Anexo 2 – Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho.

II) **ID Operacionais:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf.

III) **ID Gerenciais:** apresenta os resultados das atividades de Gestão de Recursos Humanos e de Material e Patrimônio.

A seguir são apresentados os quadros de indicadores operacionais e gerenciais referentes ao exercício de 2014, conforme modelo proposto na Portaria TCU nº 90/2014, os quais possibilitam avaliar o desempenho da Codevasf no exercício de referência, incluindo análises dos resultados observados quando discrepantes. Excetua-se os que não possuem "índices previstos", relacionados a agricultura irrigada, apoio a arranjos produtivos locais e de gestão de material/patrimônio.

Ressalta-se que os indicadores são lançados, também, no Anexo 2 (Tabela 1 a 9) om maiores detalhamentos. No exercício vindouro almeja-se reavaliar todos os indicadores ora apresentados com definição de índices e inclusão de novos com padronização dos seus atributos.

➔ **Indicadores de Desempenho de Qualificação Social e Profissional (Projeto Amanhã)**
Programa relacionado: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Qualificação Social e Profissional (Projeto Amanhã)

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodi-cidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Jovens Capacitados Na região Nordeste **(Quantidade)**	-	660	**209**	Semestral	= (Nº de jovens capacitados no ano – região Nordeste / Meta para capacitação de jovens no ano – região Nordeste) * 100
ID2 - Jovens Capacitados Na região Sudeste **(Quantidade)**	-	150	**318**	Semestral	= (Nº de jovens capacitados no ano - região Sudeste / Meta para capacitação de jovens no ano – região Sudeste) *100

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Análise Crítica de Indicadores

Na Região Nordeste, a meta não foi cumprida devido aos inúmeros cortes orçamentários. Na região Sudeste, a meta foi cumprida considerando várias parcerias existentes (Senai, Sebrae, Emater, entre outros) e também, pelas inúmeras capacitações realizadas no Telecentro localizado no perímetro de irrigação Gorutuba, município de Nova Porteirinha/MG. Os recursos enviados para a região apenas cobriram despesas de manutenção, como por exemplo: internet, energia e contratação de instrutores.

➔ Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Programa relacionado: 2052 - Pesca e Aquicultura

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodi-cidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Cumprimento das metas de produção de formas jovens **(Milhões)**	-	15,00	**11,69**	Anual	= [(Quant. total de alevinos produzidos - milhões / Produção total de alevinos programada - meta - milhões) - 1] * 100
ID2 - Utilização de formas jovens na revitalização **(Milhões)**	-	5,8	**3,60**	Anual	= [(Quant. de alevinos destinados à revitalização - Quant. de alevinos destinados à revitalização no ano anterior) / Quant. de alevinos destinados à revitalização no ano anterior] * 100
ID3 - Cumprimento das metas de atendimento a produtores em piscicultura **(Unid)**	-	100	**0**	Anual	= (Quant. de produtores atendidos em capacitação em piscicultura de tanques-rede / Meta para a Capacitação em piscicultura a produtores em tanques-rede) * 100
ID4 - Variação do número de produtores atendidos em capacitação em piscicultura **(%)**	-	10%	**0%**	Anual	= [(Quant. de produtores atendidos em capacitação em piscicultura de tanques-rede - Quant. de produtores atendidos em capacitação em piscicultura de tanques-rede no ano anterior) / Quant. de produtores atendidos em capacitação em piscicultura de tanques-rede no ano anterior] * 100

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Análise Crítica de Indicadores

Os indicadores da aquicultura foram prejudicados, em geral, pela queda na produção de alevinos no ano de 2014, que se justifica pelo contingenciamento de recursos orçamentários, a realização de obras no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume – SE e a necessidade de readequação da estrutura física do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique – BA, que não está podendo contar com sua capacidade produtiva total.

➔ Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais-APL

Programa relacionado: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho – Apoio a Arranjos Produtivos Locais - APL

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Variação anual do número de APLs apoiados	-	39	**40**	Anual	= [(Nº total de APLs apoiados no ano / Nº total de APLs apoiados no ano anterior) -1] * 100
ID2 - Participação anual dos APLs de piscicultura	-	-	**17,5**	Anual	= [Nº de APLs de piscicultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
ID3 - Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura	-	-	**10,0**	Anual	= [Nº de APLs de ovinocaprinocultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID4 - Participação anual dos APLs de apicultura	-	-	**22,5**	Anual	= [Nº de APLs de apicultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID5 - Participação anual dos APLs de bovinocultura	-	-	**5,0**	Anual	= [Nº de APLs de bovinocultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID6 - Participação anual dos APLs de mandiocultura	-	-	**15,0**	Anual	= [Nº de APLs de mandiocultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID7 - Participação anual dos APLs de avicultura	-	-	**0,0**	Anual	= [Nº de APLs de avicultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID8 - Participação anual dos APLs de fruticultura	-	-	**7,5**	Anual	= [Nº de APLs de fruticultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID9 - Participação anual dos APLs de horticultura	-	-	**20,0**	Anual	= [Nº de APLs de horticultura apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100
ID10 - Participação anual dos APLs de Economia Criativa	-	-	**2,5**	Anual	= [Nº de APLs de economia criativa apoiados / Nº total de APLs apoiados] * 100

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

➔ Indicadores Operacionais de ATER e Produção dos Perímetros de Irrigação

Programa relacionado: 2013 - Agricultura Irrigada

Quadro A.5.4.4 – Indicadores de Desempenho da ATER e Produção dos Perímetros de Irrigação

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (4)	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER - **%** (1)	56	-	**62**	Anual	= (Nº Produtor assistido / técnico)
ID2 - Custo anual da ATER – **Quantidade** (1)	R$ 812	-	**R$ 1.190**	Anual	= (Custos ATER (R$) / Produtor assistido)
ID3 - Representatividade do custo da ATER - **%** (1)	0,99%	-	**1,26%**	Anual	= (Custos ATER (R$) / VBP lotes familiares (R$))
ID4 – Indicador de produtividade total - **R$** (1)	27.146	-	**27.878**	Anual	= (VBP (R$) / AC (ha))
ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresarial - **R$** (2)	26.752	-	**25.563**	Anual	= (VBP Emp. (R$) / AC Emp. (ha))
ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiar- **R$** (3)	17.382	-	**19.709**	Anual	= (VBP Fam. (R$) / AC Fam. (ha))

Fonte: Gerência de Apoio à Produção – AI/GAP

(1) Para o cálculo desses indicadores foram considerados apenas os perímetros de irrigação Gorutuba, Jaíba, Mirorós, Nilo Coelho, Bebedouro, Boacica, Itiúba e Salitre, uma vez que apenas esses perímetros receberam prestação de serviço de ATER, tanto em 2013 quanto em 2014. Os demais perímetros receberam este tipo de prestação de serviço por períodos não contínuos, ou não receberam ATER, e por este motivo, não podem ser usados para comparação.

(2) Para o cálculo desse indicador foram considerados os perímetros de irrigação Gorutuba, Jaíba, Lagoa Grande, Pirapora, Mirorós, Barreiras Norte, Formoso, Nupeba/Riacho Grande, Nilo Coelho, Bebedouro, Cotinguiba/Pindoba, Curaçá, Mandacaru, Maniçoba, Tourão e Salitre.

(3) Para o cálculo desse indicador foram considerados apenas os perímetros de irrigação Gorutuba, Jaíba, Nilo Coelho, Bebedouro, Boacica, Itiúba e Salitre.

(4) Não há previsão para esses índices, devido às especificidades de cada região e cada perímetro de irrigação.

Legenda:

ATER = Assistência Técnica e Extensão Rural	VBP Emp = Valor bruto da produção de lotes empresarias
VBP = Valor bruto da produção anual dos perímetros	AC = Área cultivada familiar
VBP Fam = Valor bruto da produção de lotes familiares	AC Fam = Área cultivada familiar

Análise Crítica de Indicadores

ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER: Conforme dados presentes no Quadro, verifica-se um aumento do número de produtores assistidos por técnico, reflexo da alteração de alguns contratos no ano de 2014. No entanto, vale ressaltar que devido à descontinuidade e/ou ausência da prestação de serviço de ATER a comparação entre indicadores é dificultada, tornando os resultados menos precisos. Esta observação é válida para todos os indicadores de ATER mencionados (ID1, ID2 e ID3).

ID2 - Custo anual da ATER: Para este indicador verificou-se aumento do custo de ATER por produtor assistido. O resultado pode ser atribuído a alteração de alguns contratos durante o ano de 2014.

ID3 - Representatividade do custo da ATER: Conforme os dados apresentados no Quadro houve aumento deste indicador entre os anos de 2013 e 2014, refletindo o aumento no custo da ATER em 2014.

ID4 – Indicador de produtividade total: Verificou-se aumento desse indicador entre 2013 e 2014, mostrando aumento da renda por hectare. No entanto, devido à descontinuidade dos serviços de ATER, os dados de produção não refletem todos os perímetros, tornando a comparação menos precisa quando se trabalha com uma média geral. A mesma observação pode ser considerada para o indicador ID6, que é referente aos lotes familiares.

ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresarial (VBP R$/ha): Observou-se aumento desse indicador em 2014, em relação a 2013 mostrando que houve maior eficiência produtiva nos lotes empresariais.

ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiar (VBP R$/ha): O VBP familiar foi maior em 2014 em relação a 2013. No entanto, mais uma vez, a descontinuidade dos serviços de ATER, que contribui para a deficiência na coleta de dados, torna esses resultados menos precisos e de difícil comparação.

➔ Indicadores de Administração e Operação dos Perímetros de Irrigação

Programa relacionado: 2013 - Agricultura Irrigada

Quadro A.5.4.5 – Indicadores de Desempenho - Administração e Operação dos Perímetros

Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto (1)	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Eficiência operacional **(%)**	75	-	**77**	Anual	= (Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3) / Volume d'água captado pelo Perímetro (1000m3)) * 100
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor **(R$/1000 m3)**	1.195	-	**1.189**	Anual	= (Valor bruto da produção anual (R$) / Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3))
ID3 - Taxa Recebimento tarifa **(%)**	89	-	**92**	Anual	= (Tarifa d'água K2 recebida no ano (R$) / Tarifa d'água K2 faturada no ano (R$)) * 100
ID4 - Autossuficiência financeira **(%)**	72	-	**72**	Anual	= ((Tarifa d'água K2 recebida no ano (R$) + Outras receitas recebidas (R$)) / Custo operacional total (R$)) * 100
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2 **(%)**	21	-	**28**	Anual	= ((Taxa de inadimplência informada pelos Distritos (%) x Área irrigados pequenos produtores no ano (ha) + Taxa de inadimplência dos lotes empresariais (%) x Área irrigada empresarial no ano (ha))/Área irrigada total no ano (ha)) *100

Fonte: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

(1) Não há previsão para esses índices, devido às especificidades de cada região e cada perímetro de irrigação.

➔ Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

Programa relacionado: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Quadro A.5.4.6 – Indicadores de Desempenho - Gestão de Recursos Humanos

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodi-cidade	Fórmula de Cálculo
ID1 - Absenteísmo **(Unidade)**	4,12	5	**3,41**	Anual	= ((Nº de dias das licenças médicas + Nº de dias de faltas não justificadas no ano) / Nº total de funcionários do quadro da Empresa no ano)
ID2 - Perfil Etário **(Unidade)**	46,4	45	**48**	Anual	= (Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100
ID3 -Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior **(%)**	54%	60%	**54%**	Anual	= (Nº funcionários com cargo de nível superior / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID4 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio **(%)**	24,80%	30%	**25%**	Anual	= (Nº empregados com cargo de nível médio / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID5 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional **(%)**	21%	10%	**21%**	Anual	= (Nº funcionários com cargo de nível operacional / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID6 - Níveis Salariais **(R$)**	R$ 8.648	R$ 6.000	**R$ 9.932**	Anual	= (Soma das remunerações mensais / Nº total de empregado do quadro da Empresa no ano)

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodi-cidade	Fórmula de Cálculo
ID7 - Rotatividade (turnover) **(%)**	2,50%	13,00%	**1,4%**	Anual	= ((Nº de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano + Nº de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano) / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID8 - Disciplina **(%)**	0,8%	1,0%	**1,1%**	Anual	= (Nº de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID9 - Demandas Trabalhistas **(%)**	-	6,0%	**5,4%**	Anual	= (Nº de processos trabalhistas contra a empresa / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100
ID10 - Satisfação e Motivação **(%)**	-	-	-	Anual	= (Soma das notas no quesito ótimo/bom) / (Nº de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x Nº de questões da pesquisa) * 100
ID11 - Acidentes de Trabalho **(Unidade)**	0,7	3	**13**	Anual	= (Nº de acidentes de trabalho por ano / Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 1000
ID12 - Formação Acadêmica **(%)**	61,5%	70,0%	**62%**	Anual	= (Nº de funcionários com nível superior no ano / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100
ID13 - Educação Continuada **(%)**	44,1%	40%	**35,6%**	Anual	= (Nº de funcionários capacitados no ano / Nº total de funcionários do quadro da Empresa - excluídos sem vínculos empregatício/cedidos) * 100
ID14 - Participações em Capacitações **(Unidade)**	-	-	-	Anual	= (Nº de participações em capacitações no ano / Nº total de funcionários capacitados no ano)
ID15 - Desempenho Funcional **(%)**	79,1%	50,0%	**75,6%**	Anual	= (Nº total de funcionários promovidos por mérito no ano / Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100
ID16 - Desligamentos versus Reposição do Quadro **(%)**	-	-	-	Anual	= (Nº total de funcionários contratados no ano / Nº total de funcionários desligados no ano) * 100

Fonte*:* Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Análise Crítica de Indicadores

ID1 - Absenteísmo

Com relação à ausência de empregado, obteve-se no exercício uma redução da ordem de 32% no índice apurado para o indicador. Comparado ao ano de 2013, o absenteísmo da empresa teve uma redução da ordem de 14%.

ID2 - Perfil Etário

O perfil etário da Codevasf gira em torno de 48 (quarenta e oito) anos. Observamos um envelhecimento equivalente a 2 (dois) anos em relação ao ano de 2013, decorrente a ausência de contratação de novos empregados, sendo que 60% dos desligados da Empresa no exercício possuem menos de 45 (quarenta e cinco) anos.

ID3 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Superior

O índice registrou o patamar de 54% de empregados de nível superior, abaixo da meta de 60%.

ID4 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Médio

A meta estabelecida para o quantitativo de empregados de nível médio foi revista para 25%, que corresponde ao mesmo do ano anterior.

ID5 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Operacional

A meta estabelecida para o quantitativo de empregados de nível operacional foi revista para 10%, entretanto o quantitativo de empregados em cargos de nível operacional atingiu o percentual de 21%. Desta forma, a meta estabelecida não foi alcançada.

ID6 - Níveis Salariais

À exemplo do exercício anterior, a análise deste indicador indica que a meta foi superada, ratificando a necessidade de constante reavaliação dos níveis salariais praticados, em relação aos praticados no mercado.

ID7 - Rotatividade (turnover)

A Codevasf está sem concurso vigente que possibilite contratações, ocorrendo apenas 1 (uma) contratação por ordem judicial. Ocorreram na Empresa 25 (vinte e cinco) desligamentos, destes, 14 (quatorze) são empregados contratados no último concurso público, ou seja, 56% das saídas são de empregados com até 5 (cinco) anos de empresa.

A quantidade de desligamentos em 2014 representa uma rotatividade de 1,4%, menor do que 2013 que foi de 2,47%.

No ano de 2014, foi implementado na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

ID8 - Disciplina

No ano de 2014, foi apurado um percentual de 1,1%, próximo da meta estabelecida de 1%.

ID9 - Demandas Trabalhistas

Diferente do ano de 2013, neste exercício a Assessoria Jurídica da Codevasf sistematizou o acompanhamento das demandas trabalhistas, a qual foi apurada num percentual de 5,4%, abaixo da meta estabelecida pela Codevasf de 6,0%.

ID10 - Satisfação e Motivação

A necessidade de mensuração dos indicadores de satisfação e motivação na Codevasf é reconhecida e tida como importante norteador das ações do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho (QVT). Entende-se que a pesquisa de clima organizacional seja a ferramenta mais adequada para a aferição desses indicadores na empresa.

Outras ações inseridas no programa também se preocupam com a satisfação e a motivação do empregado, como o Acompanhamento Psicossocial dos empregados que, entre outras questões, busca investigar e intervir em questões de motivação e satisfação relacionadas com o trabalho. Entretanto, tais ações não possuem indicadores mensuráveis para realização dessa análise.

ID11 - Acidentes de Trabalho

Após análise dos resultados, verificou-se que o número de acidentes de trabalho ficou acima da meta estabelecida, totalizando 13 (treze) ocorrências. Se comparado ao ano de 2013, em números absolutos, a quantidade de acidentes de trabalho se manteve estável.

Vale ressaltar que ocorreram muitos acidentes de trajeto, no percurso residência-trabalho e trabalho-residência, influenciados por questões externas como fatores de transporte público, estradas, entre outros, que diferem totalmente de um acidente de trabalho típico, no ambiente de trabalho.

Cabe ressaltar que as ações preventivas, como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT e a Semana de Qualidade de Vida, realizadas anualmente, bem como as ações do Programa de Qualidade de Vida que ocorrem ao longo do ano, são elementos fundamentais na

conscientização dos riscos existentes no ambiente de trabalho, que repercutem diretamente na redução de acidentes.

ID12 - Formação Acadêmica

As contratações realizadas pela Codevasf, de acordo com o concurso público nº 01/2008, visaram o atendimento das novas demandas e intuito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento das novas atribuições assumidas. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuíram para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal. No entanto, a meta estabelecida pela Codevasf de 70,0% ainda não foi alcançada, sendo apurado um percentual de 62%.

ID13 - Educação Continuada

Em relação a este indicador, no ano de 2014, foi prevista uma meta de 40% para capacitação do número total de 1.667 empregados do quadro da empresa. Foram realizadas ações de capacitações em congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos "in company", com conteúdo programático customizado e para um elevado número de empregados. A meta estabelecida foi alcançada em 88%, correspondente a 35,6% do quadro da Codevasf, com 593 empregados capacitados, excluindo-se os empregados sem vínculos e os cedidos para outros órgãos.

ID14 - Participação em Capacitações

Devido à sistemática de capacitação adotada na empresa, a apuração do indicador encontra-se prejudicada no formato atual, sugerindo-se sua revisão para o próximo exercício.

ID15 - Desempenho Funcional

No exercício de 2014, a meta foi superada, com a promoção por mérito de 1.326 empregados, distribuídos na Sede e nas Superintendências Regionais. Desta forma, 79,1% do corpo funcional da Codevasf alcançou desempenho satisfatório em 2014, considerando-se os critérios estabelecidos nos normativos internos da Empresa.

O índice de 75,6% alcançado representa uma variação positiva de 58,2% em relação à meta estabelecida para o exercício de 50%.

Em continuidade ao constante processo de evolução do sistema de progressão salarial e gestão do desempenho de seu corpo funcional, a Codevasf, em 2015, realizará nova revisão Sistemática Anual de Progressão Salarial. O trabalho está em fase de estudos e pretende promover a inclusão de uma dimensão voltada para atingimento de resultados e cumprimento de metas, como fator de pontuação para a progressão salarial, com previsão de implantação em outubro de 2015.

ID16 - Desligamentos versus reposição do quadro

A aplicação do indicador "Aposentadoria versus reposição do quadro" na forma proposta na Portaria TCU n. 123/2011 fica prejudicada pelo regime jurídico adotado pela Empresa, posto que os empregados celetistas não são obrigados a se desvincularem após a obtenção da aposentadoria, seja proporcional ou integralmente, ou existem desligamentos pelo PDI não vinculados diretamente à aposentadoria. As contratações são realizadas tendo em vista as expertises necessárias ao desempenho da função da empresa, dentro do quadro autorizado pelo DEST de 1.864 empregados, não se relacionando com a substituição direta dos desligamentos ocorridos.

➔ Indicadores Gerencias de Material e Patrimônio

Programa relacionado: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Quadro A.5.4.7 – Indicadores de Desempenho - Gestão de Material e Patrimônio

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (1)	Índice Observado	Periodi-cidade	Fórmula de Cálculo
ID1 = Dimensionamento do número de bens que efetivamente foram inventariados e localizados**(%)**	0,06%	-	**0,09%**	Anual	= (Nº de bens não localizados no inventário do ano / Nº total de bens inventariados anualmente) * 100
ID2 = Dimensionamento do % aumento de despesa com material de consumo **(%)**	-8,10%	-	**16,20%**	Anual	= (Gasto com material de consumo do ano / Gasto com material de consumo do ano anterior) * 100
ID3 = Proporção anual entre bens não localizados no inventário e comissões de sindicância abertas **(%)**	200%	-	**42%**	Anual	= (Nº de Comissões de Sindicância formadas para apurar bens não localizados do inventário do não anterior / Nº de bens não localizados no inventário do ano anterior) * 100
ID4 = Participação das aquisições de material de consumo por pregão eletrônico**(%)**	0,00%	-	**0,10%**	Anual	= (Aquisições realizadas por Pregão eletrônico / Gasto com material de consumo do ano) * 100
ID5 = Participação relativa de bens considerados inservíveis e leiloados em hasta pública **(%)**	27,50%	-	**3,90%**	Anual	= (Nº de bens leiloados em hasta pública / Nº total de bens inventariados anualmente) * 100
ID6 = Economia com despesas de Energia Elétrica	-6,20%	-	**37,70%**	Anual	= ((Gasto com energia elétrica do ano - Gasto com energia elétrica do ano anterior) /Gasto com energia elétrica do ano anterior) * 100
ID7 = Economia com despesas de Água	8,30%	-	**69,30%**	Anual	= (Gasto com água do ano - Gasto com água do ano anterior / Gasto com água do ano anterior) * 100
ID8 = Economia com despesas com Telefone	178,80%	-	**50,90%**	Anual	= (Gasto com telefone do ano - Gasto com Telefone do ano anterior / Gasto com telefone do ano anterior) * 100

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GSA
(1) Não há previsão para esses índices, devido às especificidades de cada região e cada perímetro de irrigação.

Análise Crítica de Indicadores

Os indicadores relacionados aos bens patrimoniais revelam o esforço para regularizar o quantitativo de bens não localizados no inventário, facilmente verificado pela elevação do número de processos de apuração de bens não localizados. E o quantitativo de leilão trata-se do esforço para desfazimento de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica. No tocante ao consumo de material, trata-se de elevação causada pela necessidade de reposição de estoque do almoxarifado, cuja reposição de 2013 havia sido menor. Os índices de economicidade com água, energia elétrica e telefonia é fruto do esforço de gestão para controle e diminuição dos gastos.

5.4. Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco 2004-2013 (PBHSF)[5], que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A Codevasf, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da Codevasf, desde 2004, o componente do PBHSF, que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o **programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.**

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d´água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação). O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas.

A operacionalização consiste na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento de destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água. Os projetos a serem executados foram selecionados em carteira do PRBHSF-Parnaíba 2007/2010, de acordo com os critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos – PBHSF (Quadro 13), e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber, Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e Ministério do Meio Ambiente (lixo).

Com o propósito de implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias), estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizar, até atingir a meta proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

[5] O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco traça as diretrizes de aproveitamento integrado da água na bacia, no horizonte de dez anos (Art. 7º, inciso V da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997); sendo, portanto, o instrumento técnico e político da bacia, após aprovado pelo comitê. A versão preliminar do Plano foi elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho - GTT, instituído pelo Comitê através da Deliberação nº 3 em 3/10/2003, com acompanhamento das Câmaras Técnicas de Planos, Outorgas e Câmaras Consultivas Regionais. O GTT foi constituído por representantes da Agência Nacional de Águas - ANA, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf e pelos órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados integrantes da bacia hidrográfica (Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas) e do Distrito Federal, entre outras instituições. http://www.ana.gov.br/prhbsf/principal.htm

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infraestrutura (obras de engenharia civil), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras, em face das iminentes ameaças dos parceiros (estados ou municípios), estarem em situação irregular quanto ao repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil, foram adotadas parcerias para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

As informações referentes a execução dos projetos, no âmbito do Programa de Revitalização (PRBHSF-Parnaíba), são apresentadas no Anexo 4, sendo divididas em 4 (quatro) tabelas, conforme orientações da DN TCU nº 134/2013 (Parte B – Item 45):

- **Anexo 4 - Tabela 1 -** Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.
- **Anexo 4 - Tabela 2 -** Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.
- **Anexo 4 - Tabela 3 -** Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.
- **Anexo 4 - Tabela 4 -** Lista de Convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi/Sincov do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.

As informações supra mencionados foram levantadas utilizando-se recorte de tempo, visto o grande volume de instrumentos firmados referentes à revitalização de bacias no período de 2004 a 2014. Assim, empregando o princípio da razoabilidade, foram listados todos os contratos, convênios e congêneres celebrados entre 2011 a 2014, coincidente com a vigência do PAC-2, e os instrumentos em execução ou paralisados no fechamento do ano e celebrados antes de 2011, dado que na DN 139/2013 não define a rigor o período, salvo às licitações realizadas até o exercício de competência.

As ações orçamentárias relacionadas com a execução do projetos da Revitalização.

Programa)	Descrição das ações
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
2073 - Transporte Hidroviário	12J1 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional (*)	10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama – Juazeiro (*)

Programa)	Descrição das ações
1305 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (*)	8845 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (*)
	4540 - Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco (*)
	3429 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco (*)
	10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba (*)
	115L - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso (*)
	7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba (*)

(*) Programa/ação descontinuada

Quadro 13 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	**NATUREZA DA AÇÃO**			**PONTUAÇÃO**	
	Saneamento	**Edafologia**	**Gestão Hídrica**	**Pesos**	**Total Ptos**
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				**2,00**	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				**1,75**	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					-
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				**1,50**	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				**1,25**	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				**2,00**	-
3.1.2. Pré-Projeto				**1,50**	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				**1,25**	-
3.1.4. Solicitação das ações de revitalização (ofícios, etc...)				**1,00**	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				**3,00**	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				**2,75**	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				**2,50**	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				**2,25**	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				**2,00**	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				**1,75**	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaí, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaiba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc...				**1,50**	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				**1,25**	-

3.2.1.2.2. Tributário Secundário				**1,00**	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				**0,75**	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				**0,50**	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				**2,00**	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial.				**2,00**	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				**2,00**	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,000 - 0,572				**2,00**	-
0,573 - 0,598				**1,75**	-
0,599 - 0,622				**1,50**	-
0,623 - 0,721				**1,25**	-
> 0,721				**1,00**	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG, BA, SE, AL e PE).					
0 - 5.000				**1,00**	-
5.001 - 15.000				**1,25**	-
15.001 - 30.000				**1,50**	-
30.001 - 60.000				**1,75**	-
> 60.000				**2,00**	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

5.5. Informações sobre Outros Resultados da Gestão

A Codevasf tornou-se a operadora federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). O Decreto nº 8.207/2014 além de ratificar o novo papel da Codevasf, delimita a chamada região de integração, determina a composição do Conselho Gestor que vai gerir o PISF e aponta as diretrizes das atribuições do conselho.

O Decreto estabelece que a região de integração, cujo sistema de gestão a Codevasf vai operar, compreende o conjunto de municípios abastecidos pelas estruturas hídricas interligadas aos eixos Norte e Leste do PISF e aos seus ramais, inseridos nas bacias e sub-bacias receptoras nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

O PISF é um empreendimento destinado a assegurar oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de 390 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O Ministério da Integração Nacional é o executor do Empreendimento, que possui dois eixos: o Norte, que levará água para os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte; e o Leste, que beneficiará parte do sertão e a região agreste dos estados de Pernambuco e da Paraíba. O Projeto, além de recuperar 23 açudes, está construindo outros 27 reservatórios, que funcionarão como pulmões de água para os sistemas de abastecimento do agreste. Estão sendo construídos também 04 túneis, 14 aquedutos e 09 estações de bombeamento.

As obras do Projeto estão em pleno andamento, do valor total previsto de R$ 8,2 bilhões já foram pagos R$ 6 bilhões e o empreendimento apresenta 70,7% de execução física, sendo que mais de 10 mil trabalhadores atuam em sua construção. No final de 2014, a Meta 1 - Leste entrou em pré-operação, bombeando água do lago de Itaparica até a o reservatório Areias, situados no município pernambucano de Floresta.

Mapa 3 - Infraestrutura Hídrica do PISF



Providências adotadas

Desde 2013, com base na Portaria nº 603/2012 do MI, a Codevasf começou a se preparar para assumir oficialmente as funções de operação. Entre as providências, foi alterada sua estrutura orgânica, com a criação de uma Gerência na Sede, uma Unidade em Petrolina/PE e um escritório de apoio técnico próximo aos canais, em Salgueiro/PE. Também, contratou os serviços de limpeza e conservação de canais em lotes do Eixo Leste, vigilância de canteiro de obras e locação de imóvel para armazenamento dos equipamentos. Também, foi estruturado edital para contratação dos serviços de operação e manutenção dos trechos que serão inicialmente entregues entre 2015 e 2016. Além disso, técnicos da Empresa tem participado do comissionamento das obras e equipamentos, conforme definido pela Portaria MI nº 512/2012.

Outra iniciativa relevante foi a aquisição de energia elétrica no mercado livre para realização de testes e a pré-operação da Meta 1 Leste, que está bombeando água do lago de Itaparica até o reservatório de Areias em Pernambuco.

Em 2014, a Empresa iniciou a construção do modelo de gestão do PISF que atenderá aos requisitos de uso racional dos recursos hídricos, sustentabilidade econômico-financeira, ambiental e operacional de forma a assegurar a disponibilização da água aduzida pelo PISF em toda a região de integração. O modelo está sendo desenvolvido com apoio da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que foi escolhida em função de ser tratar de instituição com reconhecida competência técnica, porte, credibilidade e detentora de expressiva expertise sobre o Projeto.

6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

6.1. Programação e Execução das Despesas

6.1.1. Programação das Despesas

No Exercício de 2014, a Codevasf recebeu uma dotação de R$ 1,359 bilhão, desconsiderando os valores recebidos por destaques orçamentários. Este valor representa um decréscimo de mais de 13% em relação ao exercício anterior, observando que no exercício de 2013 também houve uma redução de 17% em relação a 2012.

No transcorrer do exercício, foram aprovados créditos adicionais de R$ 161,7 milhões e remanejados ou cancelados R$ 118,7 milhões, elevando o orçamento da Empresa para R$ 1.402 bilhão.

É importante ressaltar que ocorreu contingenciamento de 15% dos recursos discricionários da Empresa no valor aproximado de R$ 14 milhões. Registra-se, também, remanejamentos de recursos de R$ 34,7 milhões da ação de Administração de Perímetros Públicos de Irrigação (fonte de convênios) para recursos de exercícios anteriores, sendo que R$ 8 milhões não foram liberados para execução, compondo o montante contingenciado das ações discricionárias.

Os recursos contingenciados destinavam-se, principalmente, ao custeio de ações finalísticas da Companhia como a gestão de perímetros de irrigação e, também, para despesas necessárias à modernização e manutenção da máquina operacional.

Além da dotação-LOA, a Codevasf trabalhou com mais de R$ 477 milhões em destaques recebidos por movimentações de créditos, principalmente destinados ao Programa Água para Todos – Plano Brasil sem Miséria.

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Codevasf			**Código UO: 53201**		**UGO: 195007**
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3- Outras Despesas Correntes**
DOTAÇÃO INICIAL			314.369.032,00	0,00	130.805.509,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	16.866.017,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-8.000.000,00	0,00	-3.328.600,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			306.369.032,00	0,00	144.342.926,00
Dotação final 2013 (B)			282.517.568,00	0,00	145.775.917,00
Variação (A/B-1)*100			**108,4%**	**-**	**99,0%**

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			914.319.835,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		144.869.158,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-107.405.696,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (A)			951.783.297,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)			1.082.555.356,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			**87,9%**	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.1.1. Análise Crítica

Analisando os Grupos de Despesa separadamente observa-se um cancelamento de créditos de R$ 8 milhões no Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais que decorreram em função da necessidade de remanejamento de recursos para cumprimento de despesas obrigatórias, especialmente as ligadas ao cumprimento dos reajustes dos benefícios dos empregados firmados pela assinatura do acordo coletivo de trabalho vigente entre os anos 2014 e 2015.

Em relação ao Grupo de Despesa 3 - Despesas Correntes, ocorreu uma redução de R$ 1,4 milhão na dotação final em comparação com o exercício de 2013, ressaltando que em relação ao exercício 2012 também ocorreu um corte de 14% (R$ 18,9 milhões). Cabe salientar que o montante autorizado na LOA 2014 foi insuficiente para fazer frente às despesas desta empresa, em especial as relacionadas aos Perímetros Públicos de Irrigação. Foram necessários que fossem remanejados créditos da ação de transferência de gestão dos perímetros para administração de perímetros públicos de irrigação para que não houvesse a interrupção ao suprimento de atividades fundamentais para o funcionamento dos perímetros administrados pela Codevasf, cuja produção não deve ser interrompida pela relevante importância social e econômica na região.

Em relação ao Grupo de Despesa 4 - Despesas de Capital observou-se também uma redução de 12% na dotação final do exercício quando comparada ao exercício anterior, repetindo o ocorrido em 2012 quando houve uma redução de 17%. Destaca-se na análise dos créditos deste grupo de despesas a suplementação de quase R$ 145 milhões destinados, principalmente, às ações do programa da agriculta irrigada (R$ 25,8 milhões), ação 10RM - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (R$ 49,6 milhões) e ação 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água (R$ 17,1 milhões).

Ainda, quanto às despesas de capital, nota-se que ocorreram cancelamentos de créditos na ordem de R$ 107,4 milhões, visando, sobretudo, a suplementação das ações do PAC deste grupo de despesa.

6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6–Amortização da Dívida**
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimen-tação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	195006 - Codevasf	113802 - DNOCS	04122211120000001	0,00	0,00	41.565,84
Concedidos	195006 - Codevasf	533014 - MI/SUDENE	04122211120000001	0,00	0,00	51.988,74
Recebidos	530008-MI/GAB. DO MINISTRO	195007-Codevasf	04122211120000001	0,00	0,00	20.000,00
Recebidos	530009-MI/ SEC. EXECUTIVA	195007-Codevasf	04122211120000001	0,00	0,00	496.810,09
Recebidos	530012 - MI/SEDEC	195007-Codevasf	06182204083480001	0,00	0,00	356.517,30
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007-Codevasf	15244202920N90001	0,00	0,00	50.000,00
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007-Codevasf	22691202920N80001	0,00	0,00	2.700.000,00
Recebidos	530022 - MI/SNI	195007-Codevasf	20607201314XU0001	0,00	0,00	40.000,00
Origem da Movimen-tação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6–Amortização da Dívida**
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007- Codevasf	15244202920N70001	41.962.437,77	0,00	0,00
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007- Codevasf	1524420297K660027	2.979.821,84	0,00	0,00
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007- Codevasf	1524420297K660031	1.342.976,98	0,00	0,00
Recebidos	530023 - MI/SDR	195007- Codevasf	18544206912QC0001	377.032.467,10	0,00	0,00
Recebidos	530022 - MI/SNI	195007- Codevasf	20607201314XU0001	18.859.322,00	0,00	0,00
Recebidos	530013 - MI/SIH	195007- Codevasf	18544205110GM0001	330.555,33	0,00	0,00
Recebidos	530013 - MI/SIH	195007- Codevasf	18544205112EP0020	8.626.707,99	0,00	0,00
Recebidos	530013 - MI/SIH	195007 -Codevasf	18544205159000020	11.350.453,30	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Recebidos	580005 - MPA/SEC. AQUICULTURA	195007 - Codevasf	20608205220Y00001	0,00	0,00	335.000,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	195006 - Codevasf	110407 - Min. Defesa/DEORF	18544202610ZW0001	922.984,70	0,00	0,00
Recebidos	393003 - MT/DNIT	195007 - Codevasf	26784207312J10001	9.009.540,31	0,00	0,00
Recebidos	580005 - MPA/SEC. AQUICULTURA	195007 - Codevasf	20608205220Y00001	250.000,00	0,00	0,00
Recebidos	540005 - MTUR/SNPDTUR	195007 - Codevasf	23695207610V00027	1.000.000,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

A Codevasf, integrante da administração pública indireta, recebeu um total de R$ 476,7 milhões em movimentações de créditos, considerando as despesas correntes e de capital. As finalidades desses recursos foram o atendimento de despesas administrativas da Empresa e ações para o desenvolvimento regional, destacando o volume recebido do Ministério da Integração Nacional – MI no valor de R$ 377 milhões destinados a execução do Programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, representando 79% do total recebido por destaques em 2014. Em relação ao exercício anterior, houve uma redução de 31% no total de destaques recebidos de outros órgãos, influenciado pela diminuição de R$ 134 milhões do Água para Todos (ação 12QC).

Tratando-se especificamente das despesas correntes, foram recebidos R$ 3,7 milhões por meio de movimentações internas de créditos para cobertura de despesas administrativas, execução das ações de Plano Brasil sem Miséria e recuperação da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim-BA. A SDR/MI concedeu 75% dos recursos de custeio recebidos por destaques, especificamente para atender iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica.

Ainda, quanto às despesas correntes, ocorreu uma movimentação externa, a qual se refere a destaques recebidos de unidades orçamentárias não subordinadas ao MI, no valor de R$ 335 mil. Esses créditos foram concedidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA para ações relacionadas ao Programa de Pesca e Aquicultura, especificamente ao Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola, no qual a Codevasf está inserida.

Quanto às despesas de capital, a Codevasf recebeu R$ 462,5 milhões de movimentação interna de crédito, sendo que 91,5% desse valor teve origem na Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI, com a finalidade de execução das ações que integram o Programa Água para Todos. Esses créditos se destinaram, principalmente, para a instalação de cisternas de polietileno para armazenagem de água para consumo humano. Destacam-se também, no exercício de 2014, os recursos de investimentos designados ao provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais que somaram R$ 41,9 milhões.

Em relação às movimentações externas de crédito relacionadas a despesas de capital, a Codevasf concedeu quase R$ 1 milhão ao Comando do Exército do Ministério da Defesa, objetivando a recuperação e controle de processos erosivos (ação 10ZW), no âmbito do PAC.

Houve, ainda, o recebimento de destaques por movimentação externa para investimentos, num total de R$ 10,3 milhões, em sua maior parte oriundos do DNIT, para obras de melhorias no canal de navegação da Hidrovia do São Francisco (12J1).

6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO: 53201		UGO: 195007	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**253.951.700,72**	**156.972.970,21**	**190.481.711,23**	**149.010.465,48**
a) Convite	129.479,19	626.465,85	129.479,19	535.596,64
b) Tomada de Preços	3.038.303,90	3.637.727,59	2.100.755,46	3.471.627,24
c) Concorrência	155.757.924,90	110.125.232,91	120.639.335,55	105.570.239,71
d) Pregão	52.810.528,85	42.583.543,86	36.327.462,46	39.433.001,89
e) Concurso	280,00	0,00	280,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	42.215.183,88	0,00	31.284.398,57	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**23.125.383,31**	**31.477.771,39**	**22.339.945,62**	**30.538.719,25**
h) Dispensa	17.758.872,47	24.048.194,20	17.199.787,59	23.644.447,94
i) Inexigibilidade	5.366.510,84	7.429.577,19	5.140.158,03	6.894.271,31
3. Regime de Execução Especial	**145.121,14**	**111.709,47**	**145.121,14**	**111.709,47**
j) Suprimento de Fundos	145.121,14	111.709,47	145.121,14	111.709,47
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**303.083.079,27**	**280.534.807,32**	**298.239.617,70**	**276.122.511,88**
k) Pagamento em Folha	300.542.865,75	276.851.448,65	295.728.374,13	272.441.092,21
l) Diárias	2.540.213,52	3.683.358,67	2.511.243,57	3.681.419,67
5. Outros	**93.978.089,76**	**176.085.156,85**	**46.109.607,48**	**149.873.380,69**
6. Total (1+2+3+4+5)	**674.283.374,20**	**645.182.415,24**	**557.316.003,17**	**605.656.786,77**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela Codevasf

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela Codevasf, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO: 53201		UGO: 195007	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**253.565.498,39**	**155.970.391,26**	**190.268.713,49**	**148.018.107,22**
a) Convite	129.479,19	626.465,85	129.479,19	535.596,64
b) Tomada de Preços	3.038.303,90	3.637.727,59	2.100.755,46	3.471.627,24
c) Concorrência	155.757.924,90	110.125.232,91	120.639.335,55	105.570.239,71
d) Pregão	52.424.326,52	41.580.964,91	36.114.464,72	38.440.643,63
e) Concurso	280,00	0,00	280,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	42.215.183,88	0,00	31.284.398,57	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**22.999.212,66**	**31.380.689,29**	**22.248.427,07**	**30.467.987,83**
h) Dispensa	17.659.043,58	23.969.899,53	17.126.808,04	23.590.306,15
i) Inexigibilidade	5.340.169,08	7.410.789,76	5.121.619,03	6.877.681,68
3. Regime de Execução Especial	**145.121,14**	**98.599,57**	**145.121,14**	**98.599,57**
j) Suprimento de Fundos	145.121,14	98.599,57	145.121,14	98.599,57
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**303.054.109,32**	**280.516.719,82**	**298.239.617,70**	**276.106.353,38**
k) Pagamento em Folha	300.542.865,75	276.851.448,65	295.728.374,13	272.441.092,21
l) Diárias	2.511.243,57	3.665.271,17	2.511.243,57	3.665.261,17
5. Outros	**93.978.089,76**	**176.085.156,85**	**46.108.408,74**	**149.873.380,69**
6. Total (1+2+3+4+5)	**673.742.031,27**	**644.051.556,79**	**557.010.288,14**	**604.564.428,69**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Codevasf			**Código UO: 53201**			**UGO: 195007**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP Não Processados**		**Valores Pagos**	
Exercício	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1. Despesas de Pessoal	**306.369.032,00**	**281.920.103,10**	**300.542.865,75**	**276.851.448,65**	**5.826.166,25**	**5.068.654,45**	**295.728.374,13**	**272.441.092,21**
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	205.493.631,52	184.897.212,99	203.452.816,19	183.767.756,52	2.040.815,33	1.129.456,47	203.452.816,19	183.767.756,52
13 - Obrigações patronais	77.300.082,25	72.714.302,68	76.932.480,87	72.542.096,29	367.601,38	172.206,39	72.117.989,25	68.131.739,85
07 - Contrib. a entidades fechadas de Previdência	12.000.000,00	16.207.666,00	10.756.053,01	13.250.244,61	1.243.946,99	2.957.421,39	10.756.053,01	13.250.244,61
Demais elementos do grupo	11.575.318,23	8.100.921,43	9.401.515,68	7.291.351,23	2.173.802,55	809.570,20	9.401.515,68	7.291.351,23
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	**137.277.609,55**	**125.135.399,41**	**96.272.379,40**	**83.741.391,06**	**41.005.230,15**	**41.394.008,35**	**94.273.982,70**	**81.725.852,92**
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	103.801.325,49	93.958.663,52	71.920.392,27	60.333.451,49	31.880.933,22	33.625.212,03	70.055.465,43	58.566.342,90
37 - Locação de mão-de-obra	12.267.774,83	10.156.435,58	8.492.591,81	7.687.608,87	3.775.183,02	2.468.826,71	8.410.076,86	7.567.747,25
91 - Sentenças judiciais	6.252.874,34	2.941.689,53	6.232.635,39	2.101.041,72	20.238,95	840.647,81	6.232.635,39	2.101.041,72
Demais elementos do grupo	14.955.634,89	18.078.610,78	9.626.759,93	13.619.288,98	5.328.874,96	4.459.321,80	9.575.805,02	13.490.721,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**770.615.937,22**	**808.062.939,28**	**277.468.129,05**	**284.589.575,53**	**493.147.808,17**	**523.473.363,75**	**167.313.646,34**	**251.489.841,64**
51 - Obras e instalações	416.983.472,27	315.584.997,26	155.098.764,87	87.649.806,25	261.884.707,40	227.935.191,01	108.277.320,53	84.718.594,83
42 - Auxílios	206.490.490,49	359.294.145,96	74.062.831,50	158.746.508,87	132.427.658,99	200.547.637,09	26.254.767,20	132.597.559,49
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	87.491.431,07	44.559.010,11	29.543.018,14	19.305.389,73	57.948.412,93	25.253.620,38	22.349.589,42	17.745.457,09
Demais elementos do grupo	59.650.543,39	88.624.785,95	18.763.514,54	18.887.870,68	40.887.028,85	69.736.915,27	10.431.969,19	16.428.230,23
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total - Valores Executados Diretamente pela Codevasf

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela Codevasf– Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Codevasf			**Código UO: 53201**			**UGO: 195007**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
Exercício	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1. Despesas de Pessoal	**306.369.032,00**	**281.920.103,10**	**300.542.865,75**	**276.851.448,65**	**5.826.166,25**	**5.068.654,45**	**295.728.374,13**	**272.441.092,21**
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	205.493.631,52	184.897.212,99	203.452.816,19	183.767.756,52	2.040.815,33	1.129.456,47	203.452.816,19	183.767.756,52
13 - Obrigações patronais	77.300.082,25	72.714.302,68	76.932.480,87	72.542.096,29	367.601,38	172.206,39	72.117.989,25	68.131.739,85
07 – Contribuições a entidades fechadas de previdência	12.000.000,00	16.207.666,00	10.756.053,01	13.250.244,61	1.243.946,99	2.957.421,39	10.756.053,01	13.250.244,61
Demais elementos do grupo	11.575.318,23	8.100.921,43	9.401.515,68	7.291.351,23	2.173.802,55	809.570,20	9.401.515,68	7.291.351,23
2. Juros/Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	**137.277.609,55**	**125.135.399,41**	**96.272.379,40**	**83.741.391,06**	**41.005.230,15**	**41.394.008,35**	**94.273.982,70**	**81.725.852,92**
39 – Outros serviços de terc. - PJ	103.801.325,49	93.958.663,52	71.920.392,27	60.333.451,49	31.880.933,22	33.625.212,03	70.055.465,43	58.566.342,90
37 – Locação de mão-de-obra	12.267.774,83	10.156.435,58	8.492.591,81	7.687.608,87	3.775.183,02	2.468.826,71	8.410.076,86	7.567.747,25
91 - Sentenças Judiciais	6.252.874,34	2.941.689,53	6.232.635,39	2.101.041,72	20.238,95	840.647,81	6.232.635,39	2.101.041,72
Demais elementos do grupo	14.955.634,89	18.078.610,78	9.626.759,93	13.619.288,98	5.328.874,96	4.459.321,80	9.575.805,02	13.490.721,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**769.702.798,40**	**804.373.658,89**	**276.925.363,18**	**283.458.717,08**	**492.777.435,22**	**520.914.941,81**	**167.007.931,31**	**250.397.483,56**
51 - Obras e instalações	416.983.472,27	315.584.997,26	155.098.764,87	87.649.806,25	261.884.707,40	227.935.191,01	108.277.320,53	84.718.594,83
42 – Auxílios	206.490.490,49	357.661.051,96	74.062.831,50	158.746.508,87	132.427.658,99	198.914.543,09	26.254.767,20	132.597.559,49
39 – Outros serviços de terc. - PJ	87.146.275,94	44.309.486,45	29.369.482,13	19.200.586,15	57.776.793,81	25.108.900,30	22.224.716,78	17.667.004,19
Demais elementos do grupo	59.082.559,70	86.818.123,22	18.394.284,68	17.861.815,81	40.688.275,02	68.956.307,41	10.251.126,80	15.414.325,05
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO: 53201		UGO: 195007	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**126.667.465,49**	**120.675.682,87**	**80.757.253,96**	**117.814.955,13**
a) Convite	0,00	146.924,57	0,00	146.924,57
b) Tomada de Preços	228.403,69	563.706,46	159.273,24	557.821,90
c) Concorrência	15.993.585,53	19.569.483,97	8.126.941,36	19.569.483,97
d) Pregão	110.445.476,27	100.395.567,87	72.471.039,36	97.540.724,69
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**4.817.279,21**	**5.513.151,50**	**4.035.004,34**	**5.369.639,99**
h) Dispensa	4.038.078,78	5.106.784,22	3.716.981,45	4.972.471,79
i) Inexigibilidade	779.200,43	406.367,28	318.022,89	397.168,20
3. Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**1.546.270,13**	**1.564.649,48**	**1.546.270,13**	**1.564.649,48**
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.546.270,13	1.564.649,48	1.546.270,13	1.564.649,48
5. Outros	**82.866,65**	**709.037,98**	**82.866,65**	**33.368,01**
6. Total (1+2+3+4+5)	**133.113.881,48**	**128.462.521,83**	**86.421.395,08**	**124.782.612,61**

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: Codevasf			**Código UO: 53201**			**UGO: 195007**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
Exercício	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**	**2014**	**2013**
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	**3.869.915,71**	**6.326.946,66**	**1.498.452,79**	**2.104.842,78**	**2.371.462,92**	**4.222.103,88**	**1.140.875,77**	**1.400.292,15**
37 - Locação de mão-de-obra	2.216.568,57	897.366,10	604.537,24	291.935,82	1.612.031,33	605.430,28	556.796,29	272.289,77
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	1.450.048,55	1.257.522,51	879.609,38	490.277,69	570.439,17	767.244,82	569.773,31	481.043,08
30 - Material de consumo	157.113,61	1.809.208,81	13.851,78	94.921,10	143.261,83	1.714.287,71	13.851,78	94.921,10
Demais elementos do grupo	46.184,98	2.362.849,24	454,39	1.227.708,17	45.730,59	1.135.141,07	454,39	552.038,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**462.610.717,69**	**677.100.654,24**	**131.615.428,69**	**126.357.679,05**	**330.995.289,00**	**550.742.975,19**	**85.280.519,31**	**123.382.320,46**
52 - Equipamentos e material permanente	244.362.741,71	291.090.067,28	44.375.037,87	61.906.989,69	199.987.703,84	229.183.077,59	16.005.358,45	60.921.596,19
51 - Obras e instalações	155.922.545,01	267.413.754,07	68.727.993,85	42.655.821,45	87.194.551,16	224.757.932,62	57.232.070,81	41.533.063,80
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	36.287.940,67	59.257.270,07	15.691.877,37	16.371.759,20	20.596.063,30	42.885.510,87	9.500.978,80	16.371.759,20
Demais elementos do grupo	26.037.490,30	59.339.562,82	2.820.519,60	5.423.108,71	23.216.970,70	53.916.454,11	2.542.111,25	4.555.901,27
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO - SIAFI Gerencial Fev/2015

6.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa

Ao analisar a realização da despesa observando os montantes por modalidade de licitação é observado que o maior volume em valores liquidados está concentrado nas concorrências com um total de R$ 155,7 milhões no exercício de 2014 superando o valor de 2013 quando foram liquidados R$ 110,1 milhões referente aos créditos originários da Companhia. Destaca-se o novo modelo de contratação do serviço público o regime diferenciado de contratação (RDC) no qual foram liquidados R$ 42,5 milhões no exercício de 2014 ante nenhuma liquidação no exercício de 2013, esta modalidade de contratação tende a agilizar as contratações públicas. Quanto às modalidades de dispensa e inexigibilidade foram liquidados R$ 23,1 milhões no ano de 2014 representando uma queda de 26,5% em relação a 2013.

Por outro lado, verificando os créditos de movimentação que são os destaques recebidos é vista uma concentração grande na modalidade Pregão com R$ 110,4 milhões em 2014 e R$ 100,3 milhões no exercício de 2013. O volume liquidado nesta modalidade representa 82,9% do total de despesas liquidadas no exercício de 2014 e 78,1% em 2013, isto se deve especialmente devido ao grande volume de créditos destinados a compra de cisternas de polietileno para reservação de água, no âmbito do Programa Água Para Todos, as quais tiveram sua aquisição contratada por pregão.

Considerando agora a realização da despesa sob a ótica dos grupos despesa e a partir destes os principais elementos de despesa do grupo respectivo. Primeiramente o grupo de Pessoal e Encargos Sociais no qual houve um aumento de 9,2% na execução de empenhos, tendo elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas com maior representividade por se tratar do pagamento dos empregados. Contribuiu para o acréscimo observado o reajuste salarial concedido na data base da categoria negociado em acordo coletivo de trabalho e promoções decorrentes da aplicação de promoção por mérito.

Quanto ao grupo de despesas 3 - Outras Despesas Correntes, ocorreu um aumento de 9,1% no empenho de despesas. Nota-se que repetindo o ocorrido no exercício anterior o elemento que concentrou a maior execução foi o 39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica no qual houve um acréscimo de 8,8% em relação ao exercício anterior, a execução deste elemento representa as ações decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos enquadrando os empenhos para pagamento do auxílio alimentação e do serviço de assistência à saúde dos empregados, importante salientar que neste elemento de despesa também se enquadram despesas com contratos destinados à transferência de gestão de perímetros públicos de irrigação.

Seguindo a classificação decrescente de valores empenhados por elemento de despesa dentro do grupo de despesas correntes seguem as despesas com Locação-de-Mão, elemento de despesa 37 com os recursos destinados aos contratos de limpeza, conservação e vigilância ostensiva tanto para os prédios da sede como das oito superintendências regionais, dos escritórios de apoio, dos centros integrados de apoio a produção e também de todos os perímetros de irrigação sob gestão da Companhia.

Sobre as despesas de custeio, especificamente nos recursos discricionários, ocorreu no ano de 2014 contingenciamentos de recursos somando um total de R$ 13,9 milhões. Os recursos contingenciados destinavam-se principalmente ao custeio de ações finalísticas da Companhia como a gestão de perímetros de irrigação e, também, para despesas necessárias à modernização e manutenção da máquina operacional.

Referindo-se agora às despesas oriundas de créditos de movimentação para despesas de custeio verifica-se que os dois elementos de despesa descritos acima também são os dois com maior

concentração de empenhos, porém aqui se destacam as despesas realizadas com a contratação de empresas para recuperação de barragens e atividades ligadas ao desenvolvimento territorial ligadas à pesca e aquicultura. Observa-se um decréscimo significativo no total de despesas empenhadas referente a destaques recebidos nas despesas correntes, reduzindo de R$ 6,3 milhões em 2013 para R$ 3,8 milhões em 2014 uma redução de 38,8%.

Analisando agora os investimentos da Empresa - grupo natureza da despesa – 4, verifica-se que no exercício de 2014, tratando dos créditos originários, o total de despesas empenhadas foi R$ 770,6 milhões com redução 4,6% em relação ao exercício anterior. Do mesmo modo também houve decréscimo no volume liquidado que foi de R$ 277,5 milhões, 36% do total empenhado, ante R$ 284,6 milhões em 2013.

Ocorreu um 2014 uma concentração de despesas empenhadas em dois elementos de despesa, da mesma forma que havia acontecido em 2013. Os elementos 51 – Obras e instalações e o 42 – Auxílios concentraram juntos 80,9% do volume de investimentos somando juntos R$ 623,5 milhões. No exercício de 2013 os mesmos dois elementos somaram R$ 674,9 milhões e representaram 83,5%. Porém, em 2014 houve significativo aumento nas despesas do elemento obras e instalações que sozinho totalizou R$ 416,9 milhões, R$ 101,4 milhões a mais que em 2013. Para estes dois elementos destacam-se as ações realizadas para implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e nos projetos para abastecimento de água com implantação de infraestrutura hídrica, implantação de sistemas integrados de abastecimento de água e para o abastecimento de água em comunidades ribeirinhas. Também nas despesas de investimentos destacam-se as ações do Programa Agricultura Irrigada que tem alcançado resultados significativos nos projetos desenvolvidos.

Analisando agora as despesas oriundas dos créditos de movimentação é observado que a concentração é considerável na ação 12QC – Implantação de Obras e Equipamentos Para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria, a qual representou um volume empenhado de R$ 376,3 milhões, 80,7% do total empenhado referente aos destaques recebidos. Cabe destacar que a Codevasf tem sido o principal braço executor do Ministério da Integração Nacional das ações que envolvem o Programa de Governo Brasil Sem Miséria, por meio de movimentação de créditos assim como em 2014 o exercício de 2013 também apresentou um grande volume de empenhos desta ação somando R$ 510,1 milhões, 75,3% do total empenhado naquele exercício. As principais contratações realizadas a partir dos créditos de movimentação foram as aquisições, transporte e instalação de cisternas de polietileno para acumulação de água da chuva beneficiando comunidades difusas pela área de atuação da Codevasf.

Enfim, a Companhia demonstra grandiosidade em seus números orçamentários e apesar de restritas dotações tem conseguido realizar grandiosas obras em benefício da população de sua área de atuação. Mesmo após contingenciamentos, seguidos anos de restrição nos gastos e redução no montante total autorizado é visto que a corpo funcional da Companhia tem se superado e trabalhado na geração de resultados sociais.

6.2. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Na Codevasf a despesas se restringe a publicidade legal que se destina a dar conhecimento de editais, decisões e avisos, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Quadro 14 – Despesas com Publicidade Legal – Exercício de 2014

Valores R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Empenhado	Valor Pago	RP Não Proc Total	RP Pago Total
2013 - Agricultura Irrigada	12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	56.483,57	24.640,06	46.916,22	31.875,23
	140c - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	433,09	281,24	0	0
	140Y - Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 Ha - No Estado da Bahia	0	0	334,07	334,07
	1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 Ha - No Estado de Sergipe	3.000,00	242,96	9.301,49	151,85
	1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 Ha - No Estado da Bahia	31.678,71	18.644,31	8.347,84	8.347,84
	20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	39.245,94	23.105,78	75.751,02	15.551,01
	5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 Ha - No Estado de Pernambuco	0	0	68.945,11	20.642,86
	5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 Ha - No Estado da Bahia	20.477,20	12.112,73	13.926,00	8.594,71
	5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - No Estado de Minas Gerais	0	0	7.363,01	6.567,35
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	8.138,00	1.761,00	1.947,23	546,66
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva Para Arranjos Produtivos Locais - APLS - Plano Brasil Sem Miséria	0	0	89.403,65	38.451,25
	20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil Sem Miséria	50.439,64	34.394,34	3.446,82	2.870,53
	20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil Sem Miséria	10.000,00	10.000,00	40.159,19	10.623,97
	20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	0	0	10.000,00	10.000,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	241.908,05	110.362,35	352.441,64	249.116,42
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	0	0	1180,17	1180,17
2051 - Oferta de Água	11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	0	0	2.028,15	2.028,15
	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	10.000,00	342,08	0	0

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Empenhado	Valor Pago	RP Não Proc Total	RP Pago Total
	1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	41.132,00	15.032,39	20.474,20	17.292,54
	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	816,76	816,76	0	0
	5308 - Construção da Barragem Jequitaí No Estado de Minas Gerais	0	0	39.529,12	1.093,32
	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	10.000,00	0	15.623,13	9.267,53
2052 - Pesca e Aquicultura	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.969,53	6.696,20	12.622,16	12.544,36
	5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	0	0	0	13.805,16
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria De Sistemas Públicos De Esgotamento Sanitário Em Municípios Das Bacias Do São Francisco E Parnaíba	33.282,22	22.281,12	28.048,01	4.993,32
	10RP - Implantação, Ampliação Ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	242,96	0	0	0
	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	23.914,00	9.873,59	47.833,72	9.503,79
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	12QC - Implantação de Obras e Equipamentos Para Oferta de Água	0	0	76.140,87	17.307,87
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000 - Administração da Unidade	97.540,45	36.070,61	190.379,97	90.023,06
	8785 - Gestão e Coordenação do Programa de aceleração do Crescimento - PAC	41.000,00	10.660,21	595.155,45	245.875,23
Total Geral		**726.702,12**	**337.317,73**	**1.757.298,24**	**828.588,25**

Fonte: Sistema Siga Brasil – Senado Federal

6.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
2.1.2.1.1.11.00	FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2013**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2014**
195006	13.017.620/0001-63	76.164.410,85	0,00	0,00	76.164.410,85

Fonte: Gerência da Contabilidade - AA/GCB

6.3.1 Análise Crítica

Referência: Processo Administrativo nº 59.500.002017/2011-74 e Processos de Ações Judiciais de Cobrança nº 0043672-34.2007.4.01.3400 e nº 9912556-39.2009.4.01.3400 da empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia S/A.

Objetivo: (Registros do Reconhecimento de Passivos) - Macro Função 02.11.44 STN "Quitação de débito proveniente do fornecimento de energia elétrica, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, para os Perímetros Irrigados do Baixo São Francisco".

Análise Técnica: O registro de Reconhecimento de Passivos tem suporte na função da execução Orçamentaria/Financeira, estabelece que as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao Princípio da competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos sem dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la.

Fundamento Legal: Princípio da competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

Em referência aos processos da Empresa Energisa supracitados, de acordo com Nota Técnica nº 001/2014 da Área de Gestão Estratégica, de 27/03/2014, a Codevasf foi condenada ao pagamento das faturas de energia elétrica inadimplentes, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, decorrentes do descumprimento do Convênio nº 0/34/83-I, firmado entre a Codevasf e a Chesf, o qual previa a obrigação pela Chesf de liquidação das faturas de energia elétrica dos Perímetros de Irrigação do baixo São Francisco, localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, atingidos pela construção do reservatório de Sobradinho, os quais estão sob a gestão da Codevasf.

O valor atualizado da dívida pela taxa Selic para 30/11/2012 é de R$ 73.816.960,06, mas houve acordo entre a Codevasf e a empresa Energisa para o pagamento no valor de 70 milhões. O processo judicial já foi sentenciado, a decisão foi objeto de recurso de apelação, sem julgamento até o momento.

Considerações Finais: Diante dos fatos ora mencionados nos processos de Cobrança Judicial e Administrativos, bem como dos Ofícios nº 02/DGE/SECEX/MI de 04 de janeiro de 2013, Ofício nº 87/DGE/SECEX/MI de 28 de dezembro de 2012, Nota Técnica emitida pela empregada Maria Clara Netto Oliveira para Secretaria de Órgãos Colegiados em 17/07/2013, e-mail de Gilberto Pompílio de Melo Filho e CE ENERGISASE/VPF/Nº 001/2013 de 07/05/2013. O valor da proposta é que o pagamento da dívida, no montante de R$ 70 milhões, seja efetuado em 3 (três) parcelas: a primeira no montante de R$ 23,4 milhões em 2013, e a segunda e terceira em montantes de R$ 23,3 milhões referidos a esta data, sejam pagas no primeiro e segundo semestre de 2014, respectivamente, cujos valores devem ser atualizados até a data de pagamento pelos índices de atualização autorizados pela justiça federal, já que o acordo será homologado no âmbito judicial.

Diante dos fatos acima relatados, foi realizado o registro no SIAFI através da 2014NS009263 no valor R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) e a 2014NS1010942 referente à atualização monetária no valor R$ 6.164.410,85 (seis milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de R$ 76.164.410,85 (setenta e seis milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo nº 59500.002460/2013-15.

6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2014	777.564.306,26	-	-	-
2013	1.124.901.105,62	541.081.920,52	17.525.724,87	566.293.460,23
2012	313.415.705,90	82.904.777,75	63.026.369,16	167.484.558,99
2011	72.477.884,20	13.185.008,64	8.231.648,97	51.061.226,59
2010	26.654.032,53	2.843.186,48	9.532.686,95	14.278.159,10
2009	47.575.968,59	1.048.494,84	15.312.407,50	31.215.066,28
2008	10.698.800,21	0,00	2.707.722,90	7.991.077,31
2007	21.494.793,43	649.123,03	3.171.404,61	17.674.265,79
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2014	129.125.229,83	-	-	
2013	43.205.537,69	39.989.600,94	9,21	3.215.927,54
2012	36.464.872,02	14.447.764,30	3.300,37	22.013.807,35
2011	38.945.141,03	9.477.719,26	444,72	29.466.977,05
2010	28.827.502,14	1.670.192,72	956.946,13	26.200.363,29
2009	10.945.804,97	3.327.398,36	825.319,22	6.793.087,39
2008	12.123.517,17	74.897,66	24.030,34	12.024.589,17
2007	10.612.036,90	961.341,88	95.000,00	9.555.695,02
2006	2.729.949,39	570.000,00	166.250,00	1.993.699,39
2005	50.143,00	0,00	0,00	50.143,00
2002	3.605.000,00	0,00	0,00	3.605.000,00

Fonte: Gerencia de Finanças – AA/GFN

6.4.1. Análise Crítica

O aumento do valor inscrito em restos a pagar na Codevasf, e no Governo Federal como um todo, tem como causa principal o seguinte:

1. O aumento da atividade econômica do Estado, traduzida em maior número de processos licitatórios iniciados e com dotação empenhada; e,

2. Menor capacidade de pagamento do Governo Federal face aos aumentos dos gastos devidos em grande parte aos compromissos assumidos.

Diante disso tem sido constante a permanência de restos a pagar vigorando por mais de um exercício financeiro, fato este fundamentado em Decreto Presidencial que excetua os restos a pagar relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ao disposto na Lei 4.320/94 e no Decreto 93.872/86.

6.5. Transferência de Recursos

6.5.1. Relações dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

As informações referentes às transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão são apresentadas no Anexo 5 (Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência).

6.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasfnos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ:	00.399.857/0001-26					
UG/GESTÃO:	11201					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2014	**2013**	**2012**	**2014**	**2013**	**2012**
Convênio	211	88	37	60.548.973,81	148.336.442,67	178.553.050,79
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	17	48	6	47.506.884,99	177.553.747,72	151.658.057,80
Totais	**228**	**136**	**43**	**108.055.858,80**	**325.890.190,39**	**330.211.108,59**

6.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf (modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse).

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26		**UG/GESTÃO:** 11201			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2014	Contas Prestadas	Quantidade	42	0	0
		Montante Repassado	20.519.769	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28	0	0
		Montante Repassado	45.392.395	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	36	0	0
		Montante Repassado	31.477.758	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	23	0	0
		Montante Repassado	24.568.642	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	43	0	0
		Montante Repassado	34.973.704	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	31	0	0
		Montante Repassado	12.832.098	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	118	0	0
		Montante Repassado	147.255.097	-	-

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE

6.5.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R$ 1,00 - Posição 31-12-2014

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
CNPJ: 00.399.857/0001-26	**UG/GESTÃO:** 11201

Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2014	**Quantidade de Contas Prestadas**			**57 (*)**	**0**
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	9	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	11.709.221	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	5	0
			Montante Repassado (R$)	1.595.936	-
	Com Prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	20	0
			Quantidade Reprovada	15	0
			Quantidade de TCE	7	0
			Montante Repassado (R$)	18.608.474	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	0
			Montante Repassado (R$)	1.359.430	-
2013	**Quantidade de contas prestadas**			**38**	**0**
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	21	0
			Quantidade Reprovada	6	0
			Quantidade de TCE	6	0
			Montante repassado	20.640.364	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	11	0
			Montante repassado (R$)	4.636.835	-
2012	**Quantidade de Contas Prestadas**			**59**	**0**
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	39	0
			Quantidade Reprovada	8	0
			Quantidade de TCE	8	0
			Montante Repassado	21.408.165	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	12	0
			Montante Repassado	9.359.756	-
Exercícios Anteriores a 2012	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	**10**	**0**
			Montante Repassado	3.226.994	-

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE

(*) Inclui neste quantitativo as contas ainda em análise (não aprovadas ou reprovadas).

6.5.5. Análise Crítica

No final de 2014, a Codevasf contava com 612 instrumentos vigentes, sendo 572 convênios e 40 termos de compromisso. As transferências de recursos financeiros repassados pela Empresa são, em maioria, oriundos de emendas parlamentares, cujas transferências se dão mediante convênios celebrados com os estados e municípios, em conformidade com as portarias interministeriais nº 127/2007 e 507/2011. Em 2014, ainda sob a égide da IN 01/1997, a Codevasf contava com 86 convênios vigentes registrados no Siafi. Os termos de compromissos são recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujas transferências são regidas pela Lei 11.578/2007, os quais são registrados no Siafi.

Conforme se observa no Quadro A.6.5.2, nos últimos três exercícios, houve aumento significativo no quantitativo de convênios celebrados, porém, quanto ao volume de recursos essas oscilações se mostraram inversas, uma vez que ano a ano, ocorreu significativa diminuição dos recursos transferidos mediante convênios.

Em relação aos termos de compromissos houve, em 2014, uma queda acentuada em relação ao volume de recursos e ao número de instrumentos celebrados, que se justificam, em parte, em função de que a maioria dos termos de compromisso para viabilização dos empreendimentos da carteira de revitalização de bacias hidrográficas, em especial os de esgotamento sanitário, já tinham sido celebrados nos exercícios anteriores.

Como a maioria dos convênios celebrados pela Empresa tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, os quais procuram atender as necessidades municipais de suas bases, houve uma maior distribuição desses recursos nos municípios da área de atuação da Codevasf.

Vale ressaltar que com a celebração de novos convênios e consequentemente o aumento no número de municípios atendidos sem a realização de novas contratações para compor o seu quadro de pessoal face às novas demandas, a Codevasf vem encontrando dificuldades, principalmente, quanto à disponibilização de técnicos para visitas "in loco" das obras, que, na sua maioria, são executadas em regiões distantes da Sede ou das superintendências regionais, dificuldades essas que também se reflete no volume de prestações de contas não analisadas.

Tal situação se evidencia na 7ª Superintendência Regional (PI), a qual possui o maior volume de convênios e uma área de atuação com municípios bem distantes da Sede da Superintendência Regional. Visando suprir essa necessidade e cumprir com as obrigações legais, bem como o controle das transferências, a Codevasf mantêm empresas contratadas para auxiliar e apoiar nas atividades de acompanhamento e fiscalização de convênios, atuando na área da 7ª SR.

Após a implantação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, muitas dificuldades foram identificadas pelas prefeituras para celebração de convênios, dificuldades essas que já não são tão acentuadas, mas, ainda é comum a Codevasf disponibilizar, por meio das superintendências regionais, equipe multidisciplinar para prestar orientações aos convenentes. Vale ressaltar que ainda persistem algumas limitações do SICONV quanto ao acompanhamento e gestão dos convênios.

O quantitativo de repasse efetuado pela Codevasf, em sua maioria, é com pequenos municípios, os quais apresentam deficiência de estrutura física, meios informatizados e de pessoal treinado para operacionalizar o SICONV, principalmente quanto ao módulo de prestações de contas de convênios que foi disponibilizado quase cinco anos após a implantação do Sistema.

Essa deficiência tem gerado informações incompletas e consequentemente atrasos na análise final das prestações de contas. Isso justifica o número ainda considerável de prestações "não prestadas"

(quadro A.6.5.3) e de contas apresentadas "com prazo de análise vencido" (quadro A.6.5.4). Os principais problemas encontrados são: ausência de inserção de dados regulares, documentos inconsistentes e ausência de extratos da conta bancária.

Mesmo com todas as dificuldades de equipe para análise das prestações de contas, houve, em relação aos três últimos anos, uma redução de 63 para 44 prestações "não analisadas" (quadro A.6.5.4), representando um decréscimo de 30%.

Importante salientar que o Quadro A.6.5.4 não permite retratar a realidade sobre as análises das prestações de contas, uma vez que não se leva em consideração o enorme trabalho realizado frente à análise das prestações de contas parciais, nem de prestações de contas finais que, em sua análise técnica ou contábil, apresentaram algum de tipo de pendência.

Ressalta-se que, mesmo com número reduzido de empregados, a Codevasf, por meio das superintendências regionais, tem prestado auxílio e orientações às prefeituras para realização das correções e regularização das pendências no módulo de prestação de contas do Siconv. Ressalta-se ainda que a Empresa procura esgotar todas as medidas administrativas cabíveis antes de instaurar uma tomada de contas especial.

Quanto às medidas adotadas para gerir as transferências vigentes em 2014 e bem assim sanear aquelas que se encontravam na situação de inadimplência, foram adotadas, além da observância às legislações federais vigentes, medidas internas que visam disseminar as boas práticas de gestão dos instrumentos firmados e instruções aos convenentes para uma melhor gestão dos recursos públicos recebidos, incluindo a prestação de contas no seu devido prazo.

Com relação às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, destacam-se:

- ✓ manual de convênio que estabelece uma sistemática geral de controle a acompanhamento de convênios;
- ✓ cartilha de convênios voltada para o público externo, orientando de forma bastante acessível sobre os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com a Codevasf;
- ✓ Sistema de Gestão de Contratos e Convênios;
- ✓ mecanismos de controle e alertas aos fiscais dos convênios sobre a situação das prestações de contas das transferências;
- ✓ designação, mediante decisão da Presidência, de fiscais para acompanhar "in loco" a execução de cada instrumento celebrado;
- ✓ cobranças, por meio de ofício, aos convenentes requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição no Siafi como inadimplente;
- ✓ ações da auditoria interna que, periodicamente, realiza auditagens em convênios, oportunidade em que são verificadas, por amostragem, as situações da prestação de contas dos convênios registradas nos sistemas correspondentes; e
- ✓ capacitações dos empregados a partir das novas legislações.

Por fim, ressalta-se que frente aos novos desafios dados pelo aumento da área de atuação e com a inclusão de novos programas em seu portfólio, a Codevasf continua com significativa deficiência de recursos humanos para suportar a gestão das transferências voluntárias.

6.6. Suprimento de Fundos

6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Valores em R$ 1,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
2014	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	30.122,38	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	60.152,03	5.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	13.508,02	5.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	6	28.164,33	5.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	3	5.424,07	5.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	1.598,83	5.000,00
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	6.151,48	5.000,00
2013	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	28.880,63	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	5	22.500,03	2.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	9.155,20	2.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	4	28.569,42	2.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	3.978,25	2.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	1	2.048,72	2.000,00
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	3.467,31	2.000,00
2012	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	16.675,64	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	1	1.325,63	2.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	3	11.555,34	2.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	3	25.183,21	2.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	1.980,19	2.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	1.730,49	2.000,00

Fonte: Siafi – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Valores em R$ 1,00

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	195006	Codevasf – Sede	-	-	33	2.808,00	27.314,38	30.122,38
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	39	5.676,00	54.476,03	60.152,03
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	0	0,00	13.508,02	13.508,02
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	0	0,00	28.164,33	28.164,33
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	5	750,00	4.674,07	5.424,07
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	0	0,00	1.598,83	1.598,83

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	0	0,00	6.151,48	6.151,48
2013	195006	Codevasf – Sede	-	-	33	3.739,00	25.141,63	28.880,63
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	26	3.200,00	19.300,03	22.500,03
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	0	0,00	9.155,20	9.155,20
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	1	200,00	25.369,42	25.569,42
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	680,00	3.298,25	3.978,25
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	0	0,00	2.048,72	2.048,72
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	0	0,00	3.467,31	3.467,31

Fonte: Siafi – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

A classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência encontra-se disponível no Anexo 10 (Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência).

6.6.4. Análise Crítica

O Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, institui o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, com o objetivo de facilitar o dia a dia da administração federal bem como facilitar o controle das despesas definidas pelo Decreto 93.872 como suprimento de fundos.

A Codevasf, com o objetivo de se adequar a norma editou norma regulamentadora[6] para utilização do cartão de pagamentos com o consequente fechamento das contas tipo B utilizadas anteriormente para suprimento de fundos.

A utilização tem aumentado anualmente em razão do aumento de serviços da Empresa e aumento na demanda por pequenas despesas e de Unidades Descentralizadas. Registre-se também o fato de que no ano de 2014 algumas Superintendências terem iniciado a utilização do cartão.

Para todos os suprimentos fornecidos foram apresentadas as prestações de contas, fato este que se deve ao rigor apresentado pela norma de utilização.

Diante do exposto classificamos benéfica e regular a aplicação dos recursos de suprimentos de fundos com a utilização do cartão de pagamentos do Governo Federal na Codevasf.

[6] Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 385, de 12 de agosto de 2014).

7. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

A Empresa tem o quadro de pessoal limitado a 1.864 empregados, conforme estabelecido na Portaria nº 19, de 17 de Agosto de 2012, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST. No final de 2014, a força de trabalho totalizava 1.788 empregados, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 94% do limite. Neste cálculo não são considerados o Presidente da Codevasf e o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, por se constituírem de livre nomeação da Presidência da República. Embora esta mesma regra se aplica aos demais Diretores, serão computados em função de serem empregados efetivos da Codevasf.

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à disposição da Codevasf

Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício (1)	Egressos no exercício (1)
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	**1.864**	**1.754**	**2**	**25**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	**1.864**	**1.754**	**2**	**25**
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.864	1.754	1	25
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	2	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (2)	**42**	**32**	**6**	**8**
4. Total de Empregados (1+2+3)	**1.864**	**1.788**	**8**	**33**
5. Servidores sem Vínculo nomeados pela Presidência da República (3)	**4**	**2**	**-**	**-**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas:

(1) O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

(2) O quantitativo de funções gratificas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

(3) Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.

Quadro A.7.1.1.1 (A) - Pessoal Efetivo da Empresa - Situação apurada em 31/12/2014

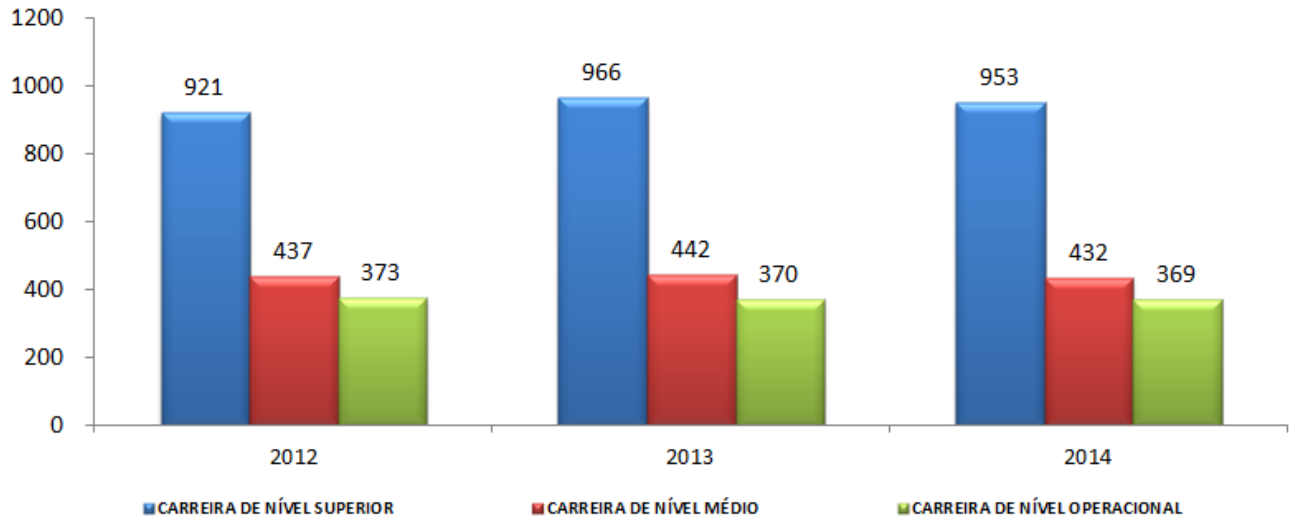
QUADRO DE PESSOAL				
Cargo	**2012**	**2013**	**2014**	**Variação 2013-2014 (%)**
Carreira de Nível Superior	**921**	**966**	**953**	**-1,24%**
Assessor Jurídico (*)	43	49	47	-4,08%
Assessor Jurídico IV	2	0	0	0%
Analista em Comunicação (*)	10	12	12	0%
Analista em Serviços de Saúde (*)	3	3	2	-33%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	853	894	884	-1%
Técnico Desenvolvimento Regional III	5	4	4	0%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	5	4	4	0%
Carreira de Nível Médio	**437**	**442**	**432**	**-2%**
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	428	434	425	-1%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	1	1	1	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	8	7	6	-14%
Carreira de nível operacional	**373**	**370**	**369**	**-0,8%**
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	362	360	361	-0,2%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	3	3	3	0%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	8	7	5	-28%
TOTAIS	**1.731**	**1.778**	**1.754**	**-1,34%**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Cargos e Salários – PCS 2009

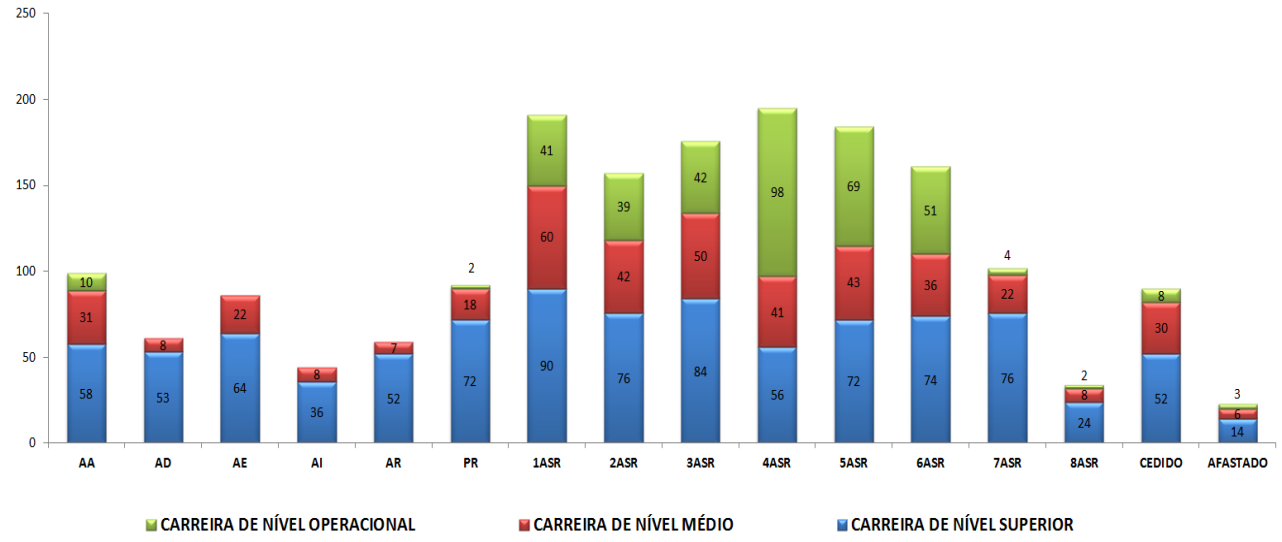
O gráfico abaixo demonstra a evolução da quantidade de empregados efetivos, entre os quais 54% ocupam a carreira de nível superior, 25% a carreira de nível médio e 21% a carreira de nível operacional.

Gráfico 15 - Evolução do Quadro Efetivo – Situação em 31/12/2014



A distribuição de empregados efetivos por Área e Superintendência Regional - SR é evidenciada no gráfico abaixo, sendo que 69,4% da força de trabalho estão distribuídas nas SRs e os demais 30,6% atendem à Sede, encontram-se cedidos a outras instituições ou ainda com contrato em suspensão/ em afastamento.

Gráfico 16 - Distribuição de Empregados Efetivos por Área e Tipo de Carreira



Fonte: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados - Sistema Mentorh – 31.12.2014)

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim	Cedidos ou Em Afastamento (1)
1. Servidores de Carreira	**657**	**984**	**113**
1.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	657	984	113
1.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-
1.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-
1.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**0**	**0**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**24**	**10**	**0**
4. Total (1+2+3)	**681**	**994**	**113**
5. Servidores sem Vínculo nomeados pela Presidência da República (2)	**01**	**01**	**0**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota:

(1) Cedidos ou Em Afastamento - Não Definida a Área de Atuação. Classificação corresponde à impossibilidade de definição de área, com relação aos empregados cedidos ou em situação de afastamento (INSS, Licença Gestante, Suspensão de Contrato, etc.).

(2) Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (situação em 31/12/2014)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício ([1])	Egressos no exercício ([1])
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo em comissão	**42**	**34**	**0**	**0**
1.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5 Aposentado	-	-	-	-
1.3 Cargos em Comissão ([2])	**42**	**36**	**0**	**0**
1.3.1 Sem vínculo – Requisitados	-	2	-	-
1.3.2 Sem vínculo – Designados	-	32	-	-
1.3.2 Sem vínculo – Nomeados ([3])	-	2	0	-
2. Funções gratificadas	**684**	**585**	**0**	**6**
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	684	585	0	6
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas (1+2)	-	-	-	-
3. Total (1 + 2)	**726**	**621**	**0**	**6**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Nota:

(1) O quantitativo de ingressos e egressos contemplam todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro.

(2) Do quadro autorizado de cargos em comissão e de funções gratificadas, 42 referem-se a cargos em comissão e 131 forma extintas. De acordo com a Portaria nº 019/2012 - DEST/MPOG, as nomeações realizadas pela Presidência da República não são computadas no total de vagas das Funções de Confiança.

(3) O quantitativo de funções gratificas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade. Neste cálculo não são considerados o Presidente da Codevasf e o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, por se constituírem de livre nomeação da Presidência da República. Embora esta mesma regra se aplica aos demais Diretores, serão computados em função de serem empregados efetivos da Codevasf.

7.1.1.1. Análise Crítica

Observa-se uma variação no quadro efetivo da Empresa, reduzido em 1,34% com relação ao fechamento de 2013. A redução deve-se a diversos fatores, tais como: **i)** ausência de concurso público vigente que possibilite contratações pela Codevasf. Esclarecemos que a única contratação que ocorreu no ano de 2014 foi decorrente à Notificação nº 575/2014 advinda do processo n° 0000509-71.2014.5.06.0381 – TRT 6ª Região; **ii)** Os desligamentos ocorridos no ano de 2014; e **iii)** empregados cedidos para outros órgãos/empresas públicas, muitos de cessão realizada em caráter irrecusável.

O cenário apresentado vem acarretando redução na força de trabalho da Codevasf, principalmente na área fim em que ocorre maior número de rescisão contratual.

7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Das capacitações propostas para 2014, temos as que foram realizadas com custo, sem custo, com instrutoria interna e externa, em diversas modalidades de capacitação, tais como: cursos presenciais e a distância, dentre outros.

De modo a otimizar a utilização dos recursos de capacitação e visando atender as especificidades das capacitações, foram promovidos cursos internos, ministrados por instrutores internos da empresa que dispõem de conhecimento e experiência em áreas de interesse da Codevasf.

Dentre as diversas capacitações realizadas em 2014, destacamos as seguintes:

Com Custo/instrutoria externa:

- SIAFI Operacional.
- Curso Administração e Fiscalização de Obras Públicas.
- Curso Licitações na Prática.
- Curso Elaboração de Projeto Básico, Termo de Referência e Edital.
- Curso Capacitação e Aperfeiçoamento Prática de Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços na Administração Pública.
- Curso Formação de Técnicos para Entrepostos de Mel.
- Curso GFIP/SEFIP 8.4 e as Novas Obrigações para 2014.
- I Curso Tesouro Gerencial.
- Treinamento do Software Volare.
- Curso Básico NR – 10.
- Curso Montagem de Processo para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
- Oficina de Elaboração de Projeto Básico para Contratação de Serviços de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas.

Com custo/instrutoria interna:

- Curso Sistemas de Programas Sociais – SPS.
- Curso Sistema Jurídico – SISJUR.

- Curso Pregão Eletrônico.
- Curso Módulo Eletrônico em RDC.
- Curso Básico de Operação de GPS.

Sem custo:

Em parceria com outras instituições como o Ministério da Integração Nacional - MI, ou/e em participação de eventos abertos, foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

- Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente.
- 2º Treinamento em Segurança de Barragens.
- Curso Planejamento Estratégico na Administração Pública.
- Curso Planos de Capacitação.
- Curso Virtualização de Servidores.

Além dos cursos acima, destacamos a participação em congressos e seminários abaixo relacionados:

- I Seminário Nacional de História Social e Ambiental do Rio São Francisco: Petrolina/Juazeiro.
- XI Feira Nacional do Camarão - XI FENACAM.
- XII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste.
- XXIV CONIRD (Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem).
- XVIII Curso Fertirrigação.

Ocorreram, ainda, participações em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com a finalidade de promover o desenvolvimento técnico dos empregados em áreas específicas de interesse da Codevasf.

O orçamento de capacitação para 2014 foi programado para R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual – LOA 2013. Dada a grande área de atuação da Codevasf, além da aplicação direta dos recursos em contratações e inscrições em cursos, foram também realizados pagamentos de passagens e diárias aos empregados participantes das capacitações.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram plenamente utilizados. A eficácia ficou dentro do esperado, permitindo 609 participações em ações de capacitação, com 593 empregados capacitados em 121 cursos até dezembro de 2014. Neste ano, contabilizamos no resultado final somente as capacitações, nas quais houve ônus para a Codevasf.

7.1.3. Custos de Pessoal da Codevasf

Quadro A.7.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

(Valores em R$1,00)

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2014**										
	2013										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	130.855.225			28.427.923	422.979		3.399.500		1.970.300	**163.105.627**
	2013	120.221.361			25.695.201	476.233		2.548.537		1.719.324	**150.660.656**
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	58.930									**58.930**
	2013	68.586									**68.586**
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	5.564.500									**5.564.500**
	2013	5.399.863									**5.399.863**
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	8.255.619			1.732.755						**9.988.374**
	2013	7.502.157			1.517.045						**9.019.202**
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2014**										
	2013										
TOTAL CODEVASF											
Totais exercícios	**2014**	**144.734.274**			**30.160.678**	**422.979**		**3.399.500**		**1.970.300**	**178.717.431**
	2013	**133.191.967**			**27.212.246**	**476.233**		**2.548.537**		**1.719.324**	**165.148.307**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

a) Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, para reposição do quadro de empregados. O prazo inicial do certame foi de dois anos contados a partir da data de homologação, tendo sido prorrogada por mais dois anos, por meio do Edital 01/2010, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010, com validade até 10/02/2013.

Destacamos, porém, que por força da Liminar 0000138-64.2013.5.10.0015, houve prorrogação do referido prazo de validade do certame, mas ainda aguarda-se posicionamento judicial de como a questão será conduzida, visto que os atos gerados por força do instrumento são frágeis, caso cesse a concessão.

A referida Liminar teve a primeira audiência de julgamento marcada para o dia 14/3/2014, no entanto esta data foi prorrogada por 07 (sete) vezes, ficando por último a audiência marcada para o dia 31/3/2015.

Em 2013, pela Decisão nº 1.774, de 14/11/2013, foi constituída comissão para realização dos trabalhos para viabilização de novo concurso público, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos/área de formação do quadro de pessoal da Codevasf. Entre as atribuições da comissão, encontra-se a definição de um modelo de alocação de vagas que potencialize as competências individuais em função dos objetivos institucionais.

O concurso público pretendido pela Codevasf continua sem previsão, conforme rege o disposto pela Liminar nº 0000138-64.2013.5.10.0015.

b) Saída de Pessoal (turnover)

A Codevasf teve um total de 25 desligamentos de empregados em 2014, sendo que, deste total, 14 são empregados contratados no último concurso público.

A quantidade de desligamentos em 2014 representa uma rotatividade de 1,5%, menor do que 2013 que foi de 2,47%. A redução pode ser devido ao ano eleitoral e consequentemente redução de contratações por concurso público, pois a Codevasf perde seus talentos em grande parte para a própria Administração Pública.

No ano de 2014, foi implementado na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista Semiestruturada de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

c) Plano de Benefícios

A Codevasf concedeu aos seus empregados benefícios que totalizaram R$ 25,6 milhões:

- Assistência médica e odontológica e exames periódicos – R$ 6,1 milhões
- Assistência pré-escolar aos dependentes – R$ 1,7 milhão
- Auxílio transporte – R$ 41 mil
- Auxílio refeição/alimentação – R$ 17 milhões
- Seguro de vida em grupo – R$ 756 mil (considerados somente os recursos de coparticipação sob-responsabilidade da Codevasf no exercício)

d) Previdência Privada

A Fundação São Francisco de Seguridade Social - São Francisco - é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

A São Francisco foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em março de 1981, com a finalidade de administrar o Plano de Benefícios de Suplementação de Aposentadoria que disponibilizaria para os seus empregados. Entretanto, a São Francisco somente iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a Codevasf aportou os recursos financeiros necessários à constituição do fundo inicial previsto em lei.

Em 2014, a Fundação São Francisco possuía 1.954 participantes, divididos em 1.089 participantes ativos, 636 assistidos (aposentados) e 229 pensionistas. Os empregados participantes contribuíram, no exercício, com R$ 16,9 milhões e a Codevasf, como empresa patrocinadora, repassou a entidade R$ 14,9 milhões.

As informações relativas à atuação da Fundação São Francisco na Parte B - item 2 – Informações sobre a Previdência Complementar Patrocinada.

e) Plano de Carreiras e Salários – PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097, de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

Desde 2012 há movimento por parte dos empregados para aprimoramento do atual Plano de Carreiras e Salários praticado na Codevasf.

Após discussões internas e com o corpo diretivo sensibilizado, verificou-se que o citado instrumento necessita ser atualizado para que possa atender às novas demandas da Empresa, devidamente alinhado com as políticas e orientações emanadas do governo federal relativas à pessoal e ao desenvolvimento regional, bem como para possibilitar maior capacidade de captação e retenção de profissionais que integram ou que venham integrar o quadro da Codevasf.

A Empresa encontra-se em fase interna de prospecção para a contratação de consultoria para identificar e corrigir as eventuais distorções do PCS, além de propor melhorias para modernização do instrumento.

f) Sistemática de Progressão por Mérito

Considerando-se a necessidade de manter a motivação e a competitividade, a Codevasf implementou a Sistemática Anual de Progressão Salarial no ano de 2009, que possibilitou a elevação de padrões na tabela salarial para empregados que atenderam os critérios de elegibilidade, tanto por mérito como por elevação de escolaridade. Este instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

Em 2012 foi realizada a revisão do instrumento para sanar alguns pontos de ajuste identificados nos primeiros ciclos de avaliação, permanecendo o modelo vigente até o ano corrente.

Em 2014, o período avaliativo ocorreu no período de 1º/10/2013 a 30/09/2014 e a divulgação e abertura de prazos recursais no primeiro trimestre de 2015.

- **Progressão por Elevação de Escolaridade:** Esta progressão atende a reivindicações tanto do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF quanto dos empregados e visa a valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos

empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. Em 2014 a Progressão por Elevação de Escolaridade contemplou 103 empregados.

- **Progressão por Mérito:** O período avaliativo compreendeu de 1º/10/2013 a 30/9/2014. A progressão por mérito contemplou 1.326 empregados.

- **Progressão por Antiguidade:** Como alternativa aos empregados não contemplados com Progressões durante 24 (vinte e quatro) meses, é concedida a Progressão por Antiguidade. No ano de 2014 houve 10 empregados nesta situação, sendo, por este motivo, promovidos por antiguidade.

Em continuidade ao constante processo de evolução do sistema de progressão salarial e gestão do desempenho de seu corpo funcional, a Codevasf, em 2015, realizará nova revisão Sistemática Anual de Progressão Salarial. O trabalho está em fase de estudos e pretende promover a inclusão de uma dimensão voltada para atingimento de resultados e cumprimento de metas, como fator de pontuação para a progressão salarial, com previsão de implantação em outubro de 2015.

7.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

É condição determinante para a contratação de candidatos de concurso público a declaração escrita por parte destes da não acumulação de cargo, função ou emprego público e não detenção de aposentadoria, exceto nos casos previstos em lei. Nas hipóteses de acumulação previstas na CF/88 é efetuada a verificação quanto à compatibilidade de horários.

Nos casos de acumulação indevida ou de incompatibilidade de horários, o candidato/empregado é notificado a manifestar-se visando à regularização da situação, em analogia ao caput do artigo 133 da Lei 8.112/1990, antes dos procedimentos de contratação e caso seja empregado são adotados os procedimentos definidos em norma disciplinar interna.

No ano de 2014, foi realizada 01 (uma) notificação pela acumulação de cargos, a qual foi aberta sindicância administrativa apurando a irregularidade. O resultado da Sindicância foi a Decisão do Presidente da Codevasf para rescindir o contrato de trabalho do empregado, com base na Norma Disciplinar da Codevasf, Art. 482 da CLT e XII da lei 8112/90. Este foi o único processo disciplinar aberto para regularizar situação de acumulação irregular de cargo.

Ainda não há na Codevasf procedimento para revisão periódica de acumulação de cargos de empregados, apenas são apurados os casos de denúncias ou que se tornem conhecidos por outros meios.

7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

No ano de 2014, foi implementado na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista de desligamento, através do Sistema LimeSurvey com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

Após um ano de implementação do instrumento, realizou-se uma análise dos dados colhidos durante o período de 2014, em fase de avaliação por parte do Gestor da Gerência de Gestão de Pessoas.

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os resultados e análises dos indicadores gerenciais relativos aos recursos humanos são apresentados estão disponíveis em capítulo especifico (5.3. Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional).

7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf													
UG/Gestão: 53.201				**CNPJ:** 00.399.857/0001-26									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2014	L	O	Contrato – 1.139.00/2014	04.712.320/0001-25 – Perphil Serviços Especiais Eirelli	29/07/14	29/07/2015	15	15					A
2014	V	O	Contrato – 1.098.00/2014	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda	02/07/14	28/12/15	7	7					P
2014	V	O	Contrato – 1.099.00/2014	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda	02/07/14	05/03/15	4	4					A
2014	V	O	Contrato - 4.007.00/2014	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/03/2014	02/03/2016	4	4					A
2014	V	O	Contrato - 4.025.00/2014	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	04/11/2014	04/11/2015	4	4					A
2014	L	O	Contrato - 4.006.00/2014	11.687.760/0001-35 - R & J Construções, Locações e Serviços de Limpeza Ltda – Me**	01/03/2014	01/03/2015	1	1					A
2014	V	O	Contrato - 6.013.00/2014	07.601.090/0001-15 – Atento Bahia Serviços de Vigilância Patrimônial Ltda.	11/08/14	10/08/15	3	1	0	4	0	0	A
2014	L	E	Contrato – 7.092.00/2014	11.842.881/0001-04 - E R Martins E Cia Ltda	18/06/2014	15/12/2014	8	8					E
2014	L	O	Contrato - 8.001.00/2014	13.909.561/0001-50 - Imediatta Instalacoes e Servicos Ltda- ME	27/01/14	30/10/14			6	6			E
2014	L	O	Contrato - 8.044.00/2014	13.519.211/0001-87 - CSG Conservação e Serviços Gerais Ltda - ME	31/10/14	31/10/15		1		5			A
2014	L	O	Contrato - 0.069.00/2014	00.489.078/0001-33 – LOCSERV – Locação de Serviços e Empreend. Ltda.	13/11/14	12/11/15	1	1					P
2013	V	O	Contrato – 1.045.00/2013	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda.	06/06/13	06/06/14	12	12					E
2013	V	O	Contrato – 1.139.00/2013	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	13/11/13	13/11/15	4	4					P
2013	V	O	Contrato - 2.005.00/2013	05.567.754/0001-41 – Bahia Security	01/03/13	01/03/15	6	4		2			P
2013	V	O	Contrato - 2.004.00/2013	05.429.384/0001-86 – Boa Sorte Vigilância	01/03/13	01/03/15	8	6		2			P
2013	L	O	Contrato - 2.115.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	02/09/13	01/08/15	4	2		2			P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	Contrato - 2.022.00/2013	07.770.857/0001-30 – O Fazendão Serviços Agrícolas	04/04/13	31/07/15	2			2			P
2013	L	O	Contrato - 2.021.00/2013	01.524.224/0001-65 – Populu´S Servico E Manutencao Ltda	04/04/13	31/07/15	4	2		1		1	P
2013	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/2008	15/10/2013			18	18			E
2013	V		Contrato - 3.058.00/2013	09.386.664/0001-05 - BMSS	22/08/2013	23/02/2015			18	18			E
2013	L	O	Contrato - 3.002.00/2013	07.770.857/0001-30 - O Fazendão Serviços Agrícolas Ltda	23.02.14	22.02.15	17	17	1	1			A
2013	V	O	Contrato - 5.082.00/2013	11.179.264/0007-66 – Preserve Segurança e Transporte de Valores	01/12/13	30/11/15	14	14					P
2013	L	O	Contrato - 6.011.00/2013	07.770.857/0001-30 – Fazendão Serviços Agrícola Ltda.	16/09/13	15/09/15	2	5	0	4	2	0	A
2013	L	O	Contrato – 7.011.00/2013	05.695.725/0001-65 – Betânia Serviços Gerais	17/06/2013	17/06/2013	8	8					A
2013	V	O	Contrato - 8.010.00/2013	06.420.079/0001-96 – Atlântica Segurança Técnica Ltda	30/07/13	30/07/14			8	8			P
2013	V	O	Contrato - 0.012.00/2011	08.875.253/0001-10 – ASC Service Segurança Ltda	28/05/11	28/05/15	15	8		7			P
2013	L	O	Contrato - 0.076.00/2013	04..416.687/0001-00 – Servilimpe Serviços Gerais	17/06/13	17/06/15	32	23		9			P
2013	L	O	Contrato - 0.177.00/2013	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	12/11/13	12/11/14	1	1					E
2012	V	O	Contrato – 1.116.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4	3	3			E
2012	V	O	Contrato – 1.156.00/2012	03.108.004/0001-86 – ALPHA Vigilância e Segurança Ltda	28/12/12	27/12/14	4	4					E
2012	V	O	Contrato – 1.070.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	06/08/12	06/08/15	4	4					P
2012	V	O	Contrato – 1.003.00/2012	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	12/03/12	12/03/15	2	2					P
2012	L	O	Contrato – 1.144.00/2012	08.342.488/0001-47 – Meta Assessoria Empresarial MG Ltda	28/12/12	28/12/15	4	4					P
2012	V	O	Contrato - 2.015.00/2012	11.550.400/0001-97 – DSP Serviços de Segurança	03/07/12	02/03/15	4	3		1			P
2012	V	O	Contrato - 4.020.00/2012	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	05/12/2012	05/12/2015	4	4					O
2012	L	O	Contrato - 4.002.00/2012	02.030.016/0001-72 - Brasservice Serviços Ltda - ME	01/03/2012	01/03/2015	5	5					A
2012	L	O	Contrato - 4.019.00/2012	08.843.407/0001-92 - Megaservi Servicos e Locacoes Ltda*	03/12/2012	04/12/2015	2	2					O
2011	L	O	Contrato - 2.050.00/2011	32.624.116/0001-98 – LOCRHON - Locação De Recursos Humanos	02/01/12	01/08/15	6	4		2			P
2011	L	O	Contrato - 5.008.00/2011	10.878.081/0001-80 – Portocalle Serviços Gerais Ltda	01/08/11	30/06/15	4	4					P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	Contrato - 5.052.00/2011	01.182.827/0001-26 – Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	12/12/11	11/12/15	10	10					P
2011	V	O	Contrato - 7.023.00/2011	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	30/12/11	30/12/14			4	4			P
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 – Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1					E
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 – Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	07/05/14	8	8	4	4			E
2009	L	O	Contrato – 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04- Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	07/05/14	1	1					E
2008	V	O	Contrato – 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 – Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/13			4	4			E
2008	V	O	Contrato - 3.038.00.00/2013	13.343.833/0001-05 – Alforge Segurança Patrimonial Ltda EPP	25.04.14	25.04.15			20	20			O

Observação:

Legenda:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA

7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

(excetuam-se deste quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf														
UG/Gestão: 195006/11.201				**CNPJ:** 00.399.857/0001-26										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
				(CNPJ)	**Início**	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2014	8	O	Contrato - 2.119.00/2014	08.610.363/0002-31 – Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos	01/12/14	01/12/15			1	1			A
2014	7	0	Contrato – 7.202.00/2013	05.483.831/0001-85 - L S L Locações e Serviços Ltda.	03/01/14	03/01/16							
2014	6	O	Contrato - 8.058.00/2013	13.909.561/0001-50 - Imediatta Instalacoes e Serviços Ltda - ME	13/01/14	30/10/14			1	1			E
2014	6	O	Contrato - 8.043.00/2014	11.794.559/0001-57 - O S Souza Transportes e Serviços - ME	31/10/14	31/10/15			1	1			A
2014	8	0	Contrato - 0.010.00/2014	10.419.289/0001-31 Marb Serviços Ltda.	15/01/14	15/01/16							A
2014	11	O	Contrato – 0.009.00/2014	14.457.333/0001-59 – I.N.M da Silva Refrigeração - ME	05/02/14	05/02/15	2	2					E
2013	7	O	Contrato - 8.036.00/2013	11.873.594/0001-61 - Are Serviços Ltda. - ME	21/11/13	21/11/15			1	1			A
2010	11	0	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda.	14/09/10	14/09/15	2	2					P
2010	11	O	Contrato - 0.099.00/2010	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda. Me	08/11/11	09/11/15	2	2					P
2014	11	O	Contrato – 0.089.00/2014	33.583.592/0048-34 - Inspetoria São João Bosco-Centro Salesiano do Menor-Cesam	1/10/14	1/10/19			8	8			A
2012	11	O	Contrato – 3.028.00/2012	10.998.292/0001-57 - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE	28/6/12	27/6/17			5	4		1	P
OBSERVAÇÕES:														

LEGENDA

Área:

1. Segurança
2. Transportes
3. Informática
4. Copeiragem
5. Recepção
6. Reprografia
7. Telecomunicações
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Adm.– Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA

7.2.3. Análise Crítica

Os contratos de prestação de serviços elencados nos quadros A.7.2.1 e A.7.2.2 têm por objetivo o atendimento de necessidades administrativas da Empresa, quais sejam:

- manutenção das unidades, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial;
- serviços de recepção, reprografia, paisagismo;
- manutenção de central de ar condicionado;
- serviços de transportes; e
- apoio administrativo – menor aprendiz.

Os contratos de prestação de serviços configuram-se apoio considerando importante para o bom andamento das atividades administrativas, oferecendo condições para uma melhor gestão.

O contrato nº 0.089.00/2014 e 3.028.00/2012 têm por objetivo a contratação de menores aprendizes em formação técnico-profissional, assistido e com vínculo empregatício com o Centro Salesiano do Menor – CESAM e Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE, respectivamente, estando de acordo com as prescrições da Lei nº 10.097/00. Cabe às entidades contratadas ministrar a parte teórica do curso e à Codevasf a parte prática.

7.2.4. Contratação de Estagiários

A operacionalização do Programa de Estágio das Codevasf é realizada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE por meio do contrato nº 0.208.00/2013, celebrado em 22/01/2014. O instrumento tem a vigência de 12 meses, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses, mediante termo aditivo.

Atualmente, o quadro de vagas estabelece o quantitativo de 202 vagas de estágio não obrigatório (remunerado) e 45 vagas de estágio obrigatório (não remunerado). Esse quantitativo atende à Sede e Superintendências.

O Quadro A.7.2.4 demonstra a distribuição de contratos vigentes com estagiários em cada trimestre de 2014, separando-os por nível de escolaridade (médio e superior) e por área de atuação na empresa (meio e fim), bem como das despesas referentes à bolsa de complementação educacional, auxílio transporte e taxa administrativa do agente de integração.

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	**66**	**71**	**66**	**66**	**R$ 404.980,29**
Área Fim	20	21	19	19	R$ 126.045,58
Área Meio	47	50	47	48	R$ 278.934,71
Nível Médio	**145**	**134**	**135**	**132**	**R$ 600.193,20**
Área Fim	42	45	42	40	R$ 181.750,25
Área Meio	103	89	93	92	R$ 418.442,95
Total (1 + 2)	**212**	**205**	**201**	**199**	**R$ 1.005.173,49**

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Análise crítica:

O encaminhamento dos estagiários é realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, considerando a demanda de trabalho apresentada pela área solicitante e o número pré-estabelecido de vagas de nível médio e superior, em atendimento à lei nº 11.788/08. Não há especificação prévia de número de vagas por lotação em área meio e fim. Os estagiários de nível médio desenvolvem

atividades de apoio administrativo e configuram, atualmente, como a maior demanda. Já o público de nível superior, diz respeito, principalmente, aos seguintes cursos: administração, jornalismo, publicidade, sistema da informação, contabilidade, direito, engenharia civil e ambiental. Mensalmente é encaminhado ao CIEE o valor a ser repassado aos estagiários, após validação das faturas apresentadas.

7.3. Informações Sobre a Revisão ou Ressarcimento de Valores dos Contratos com Empresas pela Desoneração da Folha de Pagamento

A alteração da legislação tributária incidente sobre a Folha de Pagamento (Desoneração da Folha) foi efetuada por meio da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e ampliada por alterações posteriores (Lei nº 12.715/2012, Lei nº 12.794/2013 e Lei nº 12.844/2013). Esta medida consiste na substituição da base de incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos, prevista nos incisos I e III do art. 22 da Lei n° 8.212/1991, por uma incidência sobre a receita bruta.

O Acórdão TCU nº 2859/2013 prescreveu que órgãos e entidades vinculadas ao Governo Federal fossem orientados a adotar medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação. Além disso, foi determinada a orientação de que se obtenha administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados.

Embora o referido Acórdão tenha determinado o fornecimento de informações ao TCU no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação quanto ao teor deste Acórdão, informando medidas adotadas, detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a redução de valor contratual obtida, aquele Tribunal, por meio do Acórdão nº 1212/2014-TCU-Plenário, orientou que a prestação das informações de atendimento fosse no Relatório de Gestão 2014.

Visando proceder a análise e apresentar proposta de atendimento, a Codevasf realizou reunião do tema "Desoneração em Contratos", com os representantes de todas as áreas da Codevasf-Sede. Do referido evento, após conciliação das sugestões e análise à cerca do arcabouço legal, restaram estabelecidas as seguintes linhas de ação:

- nas licitações ainda na fase interna (elaboração de edital), seria solicitada a elaboração de novas planilhas orçamentárias contendo a desoneração imposta pela Lei nº 12546/11;
- nas licitações já deflagradas e em processo de contratação, seriam procedidas as contratações e, caso estive na desoneração, o ajuste seria feito mediante apostilamento;
- para os contratos vigentes, seriam levantados os contratos passíveis de desoneração, sendo repassados às respectivas áreas e superintendências regionais para fins de proceder a desoneração dos respectivos contratos; e
- nos contratos já encerrados, deveriam ser apurados os valores eventualmente devidos pelas empresas contratadas e procedida a cobrança administrativa/judicial da dívida.

Desta forma, após o processo de apuração em seu Sistema de Gestão de Contratos e Convênios – SIGEC, com base na Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAEs constantes do Anexo I da Instrução Normativa nº 1.436/2013 RFB, a Codevasf levantou os possíveis contratos afetados pelo Plano Brasil Maior, alcançando o total de 517 contratos, distribuídos da forma a seguir:

- 457 contratos do setor de obras de construção civil - Item 5 do Anexo I (CNAES dos grupos: 412, 432, 433, 439, 421, 422, 429, 431);

- 12 contratos do setor de informática - Item 1 do Anexo I (Todos os contratos cujos objetos se enquadram no referido item);
- 4 contratos do setor de transporte rodoviário de carga - Item 4 do Anexo I (Todos os contratos da classe 4930-2;
- 34 contratos do setor de comércio varejista - Item 4 do Anexo I (Todos os contratos das classes - 4751-2, 4752-1, 4753-9, 4781-4 e 4782-2 e subclasses 4744-0/05, 4744-0/99, 4754-7/01, 4759-8, 4761-0, 4763-6/02, 4789-0/05 e 4771-7/01); e
- 10 Contratos do setor de jornalismo - item 8 do Anexo I (Todos os contratos da Classe 6021-7).

Em continuidade às ações, foi encaminhada a cada área a relação dos contratos sob sua responsabilidade, para que, juntamente com os fiscais, realizassem os devidos encaminhamentos. Para realização das atividades pertinentes foram criadas comissões em cada unidade regional, com vistas a analisar os contratos vigentes e os já encerrados, na forma proposta pela legislação.

Cumpre ressaltar que a Codevasf encontrou diversas dificuldades para efetiva realização da análise necessária ao enquadramento nos critérios da desoneração da folha de pagamento, em especial de forma a fazer frente ao quantitativo de instrumentos a serem analisados, face de pouca disponibilidade de pessoal para realizar a revisão das planilhas de composição de custos. Outro ponto conflituoso para atendimento da demanda residiu na necessidade de especificação relativa ao tratamento dos contratos que devam ser revistos, posto que a instauração de processos para elisão do dano deve considerar que existem situações cuja revisão *não* se reverterá em vantagens para a administração, face aos elevados custos que envolvem este procedimento e, em alguns casos, até mesmo onerando o contrato firmado. Assim, tornou complexa a definição da limitação de vantagem a ser obtida quando do estabelecimento de parâmetros para desoneração de contratos, tema que já foi inclusive abordado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, em sua orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, referente ao Acórdão nº 2859/2013-TCU-Plenário, no Item 3 –Diretrizes – Estabelecer Parâmetros Para Desoneração dos Contratos cita:

> *"Dentro do universo dos contratos firmados pelos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, há inúmeros contratos com valores irrisórios, cuja revisão não reverterá em vantagens para APF, em face dos elevados custos que envolverão esse procedimento.*
>
> *Assim, os próprios órgãos/entidades contratantes, usufruindo do amplo poder discricionário a seus administradores conferido, estabeleçam os critérios de vantajosidade adotado para cada caso, com a devida justificativa e motivação, de acordo com os princípios da razoabilidade, da economicidade e da relação custo-benefício, direcionando os esforços no sentido de que serão desonerados, conforme determinação do Tribunal de Contas da União- TCU, somente os contratos que reverterão em efetiva vantagem para os órgãos/entidades da Administração Pública Federal."*

Até o final de 2014, foram obtidos os seguintes resultados:

- 137 contratos não se enquadraram na desoneração proposta pela Lei nº 12.715/2012;
- 371 contratos em análise;
- 1 contrato cuja elisão do dano ao erário não é considerada vantajosa, em virtude de que os custos implicados nos procedimentos operacionais para sua revisão ultrapassam o valor a ser recuperado (R$ 1.407,00, conforme apurado); e
- 8 contratos analisados e em processo de negociação.

Para o exercício de 2015, será dada continuidade ao levantamento, com a instituição das comissões nas superintendências regionais que assim ainda não procederam.

Tabela 28 - Contratos analisados e em processo de negociação

Posição 31/12/2014

Número do contrato	Unidade contratante (Unidade Gestora)	Nome da empresa contratada	CNPJ	Objeto	Vigência		Situação (valor reduzido, em análise)
					Início	Término	
2.029.00/2012	2ª SR	BR Info Tecnologia e Cominicações Ltda - EPP	07.345.258/0001-79	Execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e configuração de softwares em equipamentos de informática, incluindo atendimento ao usuário (Help-desk), suporte à utilização de softwares básicos e de apoio e instalação e manutenção de pontos de rede. Licitados através do Edital nº 30/2012 - 2ª SR, na modalidade Pregão Eletrônico.	26/11/2012	26/11/2014	Diferença em favor da CODEVASF no montante de R$ 1.532,08
4.011.00/2013	4ª SR	Alê Construções e Locação Ltda	09.522.594/0001-75	O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe correpondente ao LOTE II do Edital 022/2012.	16/05/2013	10/01/2014	A desoneração foi encaminhada para aprovação da Diretoria Executiva (DEX), junto ao pleito do 3.º TA, em 22/04/2014
4.030.00/2013	4ª SR	Alê Construções e Locação Ltda	09.522.594/0001-75	O presente contrato tem por objeto a execução dos obras e serviços relativos à reforma do galpão e compatibilização do projeto de agricultura agroecológica localizados na àrea do Projeto Amanhã, no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	06/01/2014	06/05/2014	A desoneração foi aprovada pelo Comitê de Gestão Executiva da 4.ª/SR (4.ª/CGE), junto ao pleito do 1.º Termo Aditivo (TA), em 05/05/2014
4.004.00/2014	4ª SR	Machado & Barbosa Empreendimentos Ltda - EPP	18.153.367/0001-00	Execução da segunda etapa das obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Serra do Moreira, Fazenda Júlia e Vitória do São Francisco , situado no Municípios de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.	10/02/2014	26/04/2015	A desoneração foi encaminhada para aprovação da Diretoria Executiva (DEX), junto ao pleito do 1.º TA, em 16/05/2014
5.040.00/2013	5ª SR	Mobicon Construtora Ltda.	12.260.240/0001-04	Recuperação de 80 metros de canais e 115 metros de mureta no Perímetro Irrigado de Boacica, no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas.	19/09/2013	17/12/2013	A planilha será revisada e será tratado com o contratado
5.057.00/2012	5ª SR	Real Energy Ltda	41.116.138/0001-38	Execução dos serviços de apoio técnico à manutenção eletromecânica da infra-estrutura de uso comum dos Perímetros Irrigados do Boacica e do Itiúba, localizados nos municípios de Igreja Nova e Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.	26/12/2012	25/12/2014	A planilha será revisada e será tratado com o contratado
5.069.00/2011	5ª SR	SECCAL - Engenharia e Serviços Ltda	07.110.507/0001-47	Execução de obras e serviços relativos à construção de uma unidade de casa de farinha, no Povoado Flexeiras, município de Porto Real do Colégio, Alagoas.	01/01/2014	30/06/2014	A planilha será revisada e será tratado com o contratado
6.031.00/2012	6ª SR	Relevo Construtora Ltda	09.102.297/0001-70	Construção de 01 (uma) casa de mel e anexo, localizada no povoado de Itapera, zona rural do município de Sento-sé	14/01/2013	08/01/2014	Diferença em favor da CODEVASF no montante de R$ 1.407,16
6.045.00/2012	6ª SR	Goitá Construções e Serviços Ltda	05.391.310/0001-06	Serviços de reforma do prédio da sede da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no município de Juazeiro-BA	15/01/2013	11/03/2014	Diferença em favor da Codevasf no montante de R$ 7.866,43

Fonte: Sistema Sigec

7.4. Informações Sobre a Previdência Complementar Patrocinada

7.4.1. Informações Quanto à Aplicação dos Recursos Repassados e à Conformidade com a Legislação Pertinente

i) Nome: São Francisco

ii) Razão Social: Fundação São Francisco de Seguridade Social

iii) CNPJ: 01.635.671/0001-91

iv) Demonstrativo Anual

a) Valor total da folha de pagamento dos empregados da Codevasf participantes do Plano:

Plano de Benefícios I: R$ 70.090.840,24 (setenta milhões noventa mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Plano de Benefícios II: R$ 72.856.068,29 (setenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

b) Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Contribuições	Valor - R$
Empregados da Codevasf - contribuição normal - Plano de Benefícios I	7.067.426,89
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios I	575.533,03
Empregados da Codevasf - Joia - Plano de Benefícios I	191.216,76
Empregados da Codevasf - Joia 13º - Plano de Benefícios I	15.563,63
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - Plano de Benefícios I	4.359.278,44
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - 13º - Plano de	374.672,06
Empregados da Codevasf - contribuição básica – Plano de Benefícios II	3.892.906,50
Empregados da Codevasf - 13º Salário – Plano de Benefícios II	315.607,10
Total - R$	**16.792.204,41**

c) Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Contribuições	Valor - R$
Empregados da Codevasf - contribuição normal - Plano de Benefícios I	5.372.331,91
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios I	437.016,09
Empregados da Codevasf - conversão de tempo de contribuição normal em especial (Perfil Profissional Profissiográfico - PPP - Plano de Benefícios I	0
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico - Plano de Benefícios I	3.318.336,61
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico 13º - Plano de	284.507,46
Contribuição Extraordinária - Tempo de Serviço Passado - Plano de Benefícios I	0
Empregados da Codevasf - contribuição básica – Plano de Benefícios II	3.838.756,08
Empregados da Codevasf - 13º Salário - Plano de Benefícios II	310.729,64
Total - R$	**13.561.677,79**

d) Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

e) Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve.

f) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Enquadramento - Plano de Benefícios I - BD

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2014		Política de Investimento 2014 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R$	%		
Renda Fixa	322.400.286,93	66,15	40 a 100	100,00
Renda Variável	82.994.587,11	17,03	0 a 70	70,00
Investimentos Estruturados	66.859.599,17	13,72	0 a 20	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0 a 1	10,00
Imóveis	7.366.150,48	1,51	0 a 2	8,00
Operações C/Participantes	7.773.014,30	1,59	0 a 5	15,00
Total do Programa de Investimentos	**487.393.637,99**	**100,00**	-	-
(+) Disponível - Conta 11	38.332,90	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	(233.325,19)	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	**487.198.645,70**	**-**	-	-

Enquadramento - Plano de Benefícios II - CD/Codeprev

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2014		Política de Investimento 2014 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R$	%		
Renda Fixa	9.852.361,17	99,97	0 a 100	100,00
Investimentos Estruturados	2.830,80	0,03	0 a 0	20,00
Total do Programa de Investimentos	**9.855.191,97**	**100,00**	-	-
(+) Disponível - Conta 11	13.876,93	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	0,00	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	**9.869.068,90**	**-**	-	-

Enquadramento - Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2014		Política de Investimento 2014 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R$	%		
Renda Fixa	10.446.853,83	94,75	80 a 100	100,00
Investimentos Estruturados	578.415,85	5,25	0 a 0	20,00
Total do Programa de Investimentos	**11.025.269,68**	**100,00**	-	-
(+) Disponível - Conta 11	83.855,16	-	-	-
(-) Exigível de Investimentos	0,00	-	-	-
Ativos de Investimentos - Total	**11.109.124,84**	**-**	-	-

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

g) Avaliação da Política de Investimento da entidade fechada de previdência complementar (EFPC)

O enquadramento da Política de Investimento à Resolução nº 3.792/2009 do CMN encontra-se demonstrado no item "6" anterior. A rentabilidade dos investimentos (retorno das aplicações) encontra-se consolidada nos quadros seguintes.

Rentabilidade do Plano I / BD - Resolução Nº 3.792/2009, de 24.09.2009-CMN-Retorno das Aplicações-Dezembro: 2014.

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO

	RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO DE 2014 - PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD														
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	**JAN.**	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZ.**	**ACUMUL. NO ANO**	**S/CDI/ ANO**	**S/ATUARIAL ANO**
Renda Fixa	**1,34%**	**1,04%**	**1,26%**	**1,41%**	**1,75%**	**0,77%**	**0,91%**	**2,26%**	**- 0,69%**	**1,55%**	**1,01%**	**- 0,38%**	**13,00%**	**2,18%**	**0,81%**
Renda Variável	**-8,37%**	**-1,64%**	**6,48%**	**2,00%**	**0,21%**	**3,29%**	**3,98%**	**8,75%**	**-10,15%**	**-1,37%**	**-0,07%**	**-6,64%**	**-5,28%**	**-16,10%**	**-17,46%**
Imóveis	**0,49%**	**-1,95%**	**0,39%**	**0,15%**	**0,29%**	**0,10%**	**0,14%**	**- 0,25%**	**- 0,10%**	**0,30%**	**0,14%**	**53,34%**	**52,85%**	**42,03%**	**40,66%**
Investimentos Estruturados	**-1,73%**	**-0,22%**	**2,74%**	**-1,32%**	**-0,13%**	**0,31%**	**0,03%**	**0,02%**	**0,05%**	**-0,17%**	**-0,02%**	**0,50%**	**0,00%**	**-10,82%**	**-12,19%**
Operações c/ Participantes	**1,98%**	**2,11%**	**2,04%**	**2,06%**	**2,23%**	**2,24%**	**1,85%**	**1,73%**	**1,71%**	**2,57%**	**2,62%**	**1,53%**	**27,65%**	**16,83%**	**15,47%**
META ATUARIAL (INPC + 5,50% a.a.)	**1,17%**	**1,08%**	**1,09%**	**1,27%**	**1,23%**	**1,05%**	**0,71%**	**0,58%**	**0,63%**	**0,94%**	**0,83%**	**0,98%**	**12,18%**	-	-
INVEST. TOTAL-R$	**-1,15%**	**0,30%**	**2,42%**	**1,03%**	**1,21%**	**1,18%**	**1,37%**	**3,17%**	**-2,48%**	**0,79%**	**0,50%**	**-0,85%**	**7,68%**	**-3,14%**	**-4,51%**

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social - SÃO FRANCISCO - CDI 2014: 10,82%.

Rentabilidade do Plano de Benefícios II - CD/Codeprev Posição: Dezembro de 2014:

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO

	DEZEMBRO DE 2014 - RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS II – CD/Codeprev														
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	**JAN.**	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZ.**	**ACUMUL. NO ANO**	**S/CDI/ ANO**	**S/REFERÊNCIA/ ANO**
Renda Fixa	**1,24%**	**0,89%**	**1,25%**	**1,41%**	**1,08%**	**0,90%**	**0,86%**	**0,96%**	**3,58%**	**1,93%**	**2,19%**	**-2,34%**	**14,76%**	**3,94%**	**2,69%**
Invest. Estruturados (Fundo Multimercado)	**-**	**0,25%**	**0,79%**	**0,88%**	**0,84%**	**0,86%**	**0,91%**	**0,77%**	**0,90%**	**1,00%**	**0,82%**	**0,97%**	**9,36%**	**0,06%**	**-0,69%**
INVESTIMENTO TOTAL – CD	**1,24%**	**0,89%**	**1,24%**	**1,30%**	**1,07%**	**0,90%**	**0,86%**	**0,99%**	**3,58%**	**1,84%**	**2,19%**	**-2,34%**	**14,55%**	**3,73%**	**2,48%**

Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA - Posição: Acumulada Dezembro de 2014:

	RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA - 2014														
SEGMENTO DE APLICAÇÃO - PGA	**JAN.**	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	**JUL.**	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZ.**	**ACUMUL. NO ANO**	**S/CDI/ ANO**	**S/REFERÊNCIA/ ANO**
Renda Fixa	**1,43%**	**1,14%**	**1,35%**	**4,07%**	**1,09%**	**0,93%**	**0,90%**	**0,62%**	**0,95%**	**1,20%**	**0,94%**	**1,27%**	**17,05%**	**6,23 %**	**4,98%**
Investimentos Estruturados (Fundo Multimercado)	**0,03%**	**0,94%**	**0,79%**	**0,88%**	**0,84%**	**0,86%**	**0,91%**	**0,88%**	**0,90%**	**0,99%**	**0,82%**	**0,97%**	**10,26%**	**1,18%**	**0,51%**
INVESTIMENTO TOTAL - PGA	**1,43%**	**1,12%**	**1,30%**	**3,82%**	**1,06%**	**0,92%**	**0,90%**	**0,64%**	**0,95%**	**1,18%**	**0,93%**	**1,25%**	**16,61%**	**5,79%**	**4,54%**

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO - Taxa de Referência 2014: INPC/Sem Defasagem + 5,50% a.a.= 12,07%.

v) Conclusões contidas no parecer da auditoria independente

PROTOCOLO Nº 0595
18/03/15 16:46

AudiLink Auditores & Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

Ilmos. Srs.
Administradores e Conselheiros
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO, que compreendem o balanço patrimonial consolidado representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO, em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AudiLink Auditores & Consultores

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

AudiLink Auditores & Consultores

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação são oriundos de demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis datado de 13 de março de 2014, que não conteve nenhuma modificação.

AudiLink Auditores & Consultores

AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS-003688/F-3
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS-040078/O-7 S-DF

vi) Demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores

As Demonstrações Atuariais – DA dos exercícios de 2012 a 2014 são apresentados no Anexo 9.

vii) Conclusões do último estudo atuarial

As conclusões do último estudo atuarial integram as Demonstrações Atuariais de 2014.

7.4.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001, bem como ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, aprovado para o exercício de 2014, foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão da Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, entidade de previdência complementar dos empregados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. Relatório de Auditoria nº 002, de 10/02/2015.

A Fundação São Francisco desenvolveu suas atividades, no exercício de 2014, em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob a responsabilidade da Entidade, fato demonstrado na documentação examinada pelos auditores internos da Codevasf, quais sejam: demonstrações contábeis, relatórios de auditoria externa, atas das reuniões da diretoria executiva, do comitê estratégico de investimento e dos conselhos fiscal e deliberativo, bem como o relatório de avaliação atuarial, destinado à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Fundação.

De acordo com os relatórios citados no parágrafo anterior, não se observaram fatos relevantes ou comprometedores sobre as atividades da Fundação São Francisco e que, na opinião dos auditores independentes, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos importantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Entretanto, segundo a Ata da 19ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de 19/08/2014, devido a erro atuarial que resultou em diferença, para menor, de R$ 30,13 milhões, encontrada pela Mirador Atuarial, empresa contratada para elaborar a proposta de saldamento do Plano BD, essa reavaliação atuarial extraordinária resultou em novo plano de custeio, com revisão do plano de equacionamento do déficit, passando a ter nova implementação de contribuições extraordinárias de 2014 a 2018.

8. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Codevasf possui uma frota de 320 veículos em uso, próprios e de terceiros, distribuídos em 8 Superintendências Regionais e Sede.

Tabela 29 - Frota de Veículos Próprios e de Terceiros

Frota	Própria	Terceiros	Total
Ambulância	2	-	2
Automóvel/Passeio	80	7	87
Caminhão	36	-	36
Camioneta/Pick Up	109	4	113
Camioneta/Comercial Leve	17	3	20
Micro ônibus	12	-	12
Motocicleta	50	-	50
Total	**306**	**14**	**320**

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Codevasf

Tabela 30 - Frota de Veículos Próprios por Unidade

Frota	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	8ª SR	SEDE	Total
Ambulância	1								1	2
Automóvel/Passeio	19	13	12	12	8	5	1	1	9	80
Caminhão	13	8	-	8	5	2	-			36
Camionete/Pick Up	25	27	17	5	7	13	10	2	3	109
Camioneta/Comercial Leve	2	1	1	6	7	-				17
Micro ônibus	2	3	1	2	3	1				12
Motocicleta	6	6		19	17	1	1			50
Total	**68**	**58**	**31**	**52**	**47**	**22**	**12**	**3**	**13**	**306**

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf é realizada por meio de Normativo interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre no âmbito da Codevasf. Para tanto, faz uso também de software próprio, denominado SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor.

b) A importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Codevasf

Como uma empresa que atua diretamente no desenvolvimento regional, por meio de acompanhamentos de obras e serviços relacionados com sua área fim, a existência de uma frota dedicada para tal fim possibilita maior agilidade nos deslocamento e eficiência no desempenho do seu papel, contando para isso com veículos com uma média de 8 (oito) anos.

c) Informações sobre o uso dos veículos (Média anual de quilômetros rodados, idade média e custos associados à manutenção)

Tabela 31 - Quantidade de veículos por grupo e dados de uso por Grupo (Propriedade da Codevasf)

Frota Própria	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R$)
Ambulância	2	-	19	1.682,28
Automóvel/Passeio	80	629.977	6	280.114,34
Caminhão	36	97.009	11	94.984,85
Camionete/Pick Up	109	2.099.878	5	664.577,92
Camioneta/Comercial Leve	17	184.076	6	76.156,89
Micro ônibus	12	67.781	7	52.880,82
Motocicleta	50	102.870	6	22.425,65
Total	**306**	**3.181.591**	**8,49**	**1.192.822,75**

Nota: Os custos anuais associados à frota de veículos estão diretamente relacionados com o abastecimento (álcool, gasolina e diesel), despesas com a manutenção e despesas obrigatórias (IPVA e Seguro).

d) Plano de substituição da frota

Os veículos são mantidos na frota enquanto a sua manutenção é considerada viável, sob o ponto de do quantitativo de ocorrências na sua utilização, permanecendo até tornar-se inservível.

e) Razões para escolha da aquisição em detrimento da locação

Mesmo com alto investimento inicial para aquisição, o custo final no prazo de sua vida útil é bem menor, oferece maior segurança na disponibilidade de uso e no melhor acompanhamento e manutenção. Cabe considerar também que reverte parte do valor investido para empresa, quando alienado.

f) Estrutura de controles para assegurar uma prestação de serviços econômica

A Codevasf possui em sua estrutura organizacional unidades responsáveis pelo controle e execução das ações relacionadas à administração de bens permanentes, inclusive a administração de transporte.

8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da Codevasf e Contratada de Terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte

A frota de veículos locados justifica-se pelas necessidades das Superintendências Regionais que não podem ser realizadas pela frota de veículos próprios, seja por falta de veículos e/ou por carência de pessoal.

b) Informações sobre os contratos realizados para a prestação do serviço de transporte

Quadro 15 - Frota de Terceiros por Empresa Contratada

Valores em R$ 1,00

Nome	CNPJ	Tipo de Licitação	Nº Contrato	Vigência do Contrato		Valor contrato	Valor pago
				Início	Término		
Omega Locadora de Veículos Ltda	12.842.700/0001-02	Pregão	1.126.00/2012	28/01/2013	28/01/2014	111.150,00	111.150,00
Bicalho Veículos Ltda	10.418.348/0001-57	Dispensa	1.189.00/2014	07/10/2014	07/12/2014	7160,00	7.160,00
Livre Locadora de Veículos Ltda	08088892/0001-36	Pregão Eletrônico 03/2013	4.007.00/2013	04/04/2013	04/04/2015	55.488,00	100.408,00
R & J Comércio e Serviços de Limpeza Ltda	11687760/0001-35	Pregão Eletrônico 13/2012	4.013.00/2012	22/10/2012	22/10/2014	16.044,00	32.088,00
Sun Land Locadora de Veículos Ltda	092652120001-75	Pregão Eletrônico 13/2012	4.014.00/2012	14/11/2012	14/11/2014	15.072,00	30.144,00
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.066.00/2012	14/01/13	20.014,64	20.014,64	20.014,64
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.067.00/2012	14/01/13	20.014,64	20.014,64	6.671,56
Senconsult Locação de Veículos e Contra Ltda	40.888.380/0001-67	Pregão Eletrônico	5.068.00/2012	14/01/13	36.054,46	36.054,46	36.054,46
TOTAL						**280.997,74**	**343.690,66**

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA

c) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Norma de Transporte Terrestre – N-214, através da qual são estabelecidos critérios e procedimentos referentes à administração das atividades de transporte terrestre, no âmbito da Codevasf.

d) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Codevasf

A importância dos veículos objetos de contratos de locação tem papel diretamente relacionado ao atendimento de necessidades que não podem ser realizadas pela frota de veículos, seja por falta de veículos e/ou por carência de pessoal.

e) Quantidade de veículos existentes por grupos

Tabela 32 - Frota Terceiros por Grupo e Unidade

Frota	1ª SR	4ª SR	5ª SR	Total
Automóvel/Passeio	2	4	1	7
Camioneta/Pick Up	2	2		4
Camioneta/Comercial Leve			3	3
Total	**4**	**6**	**4**	**14**

f) Informações sobre o uso dos veículos (Média anual de quilômetros rodados, idade média e custos associados à manutenção)

Tabela 33 - Quantidade de veículos por grupo e dados de uso por Grupo (Propriedade da terceiros)

Frota de Terceiros	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R$)
Automóvel/Passeio	7	145.308	1	44.299,27
Camioneta/Pick Up	4	5.000	1	1.500,00
Camioneta/Comercial Leve	3	146.013	2	25.100,81
Total	**14**	**296.321**	**1,33**	**70.900,08**

Nota: Os custos referem-se exclusivamente à combustíveis, haja vista que as demais despesas são de responsabilidade da empresa contratada.

g) Estrutura de controle existente na Codevasf para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Os veículos são de uso exclusivo das unidades a que se destinam e cada contrato possui um fiscal que acompanha e controla a utilização do serviço de transporte.

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Objetiva analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada classificados como "Bens de Uso Especial, de propriedade da União ou locados de terceiros".

A Codevasf utiliza três imóveis tratados como "Bens Imóveis de Uso Especial", por meio da celebração de Contratos de Cessão de Uso com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, conforme detalhado no quadro abaixo, os quais são utilizados nas atividades das respectivas unidades administrativa da Codevasf (uso gratuito).

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
	Exercício 2014	Exercício 2013
Guanambi – BA	1	1
Recife – PE	1	1
Teresina – PI	1	1
Total	**3**	**3**
Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA		

8.2.2. Imóveis sob a Responsabilidade da Codevasf

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
195012	-	3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom	3.467.124,75	-	-	-	-
195004	-	3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom	949.248,02	-	-	-	-
195006	-	3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom	191.047,14	-	-	-	-
Total							-	-
Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporten Logístico – AA/GSA								

Quadro 16 - Imóveis de Uso Especial - Contrato de Cessão de Uso

Processo	Órgão	Valor avaliado	Descrição	Objeto
4911.000357/2007-51	Superintendência de Patrimônio da União do Piauí	3.467.124,75	2º e 3º andar do Bloco 2 do Edifício Sede da Delegacia Federal de Agricultura no Piauí	Dependências da 7ª SR
04941.12257/2011-04	Superintendência de Patrimônio da União da Bahia	949.248,02	Área de 11.251,745 – Imóvel da Rua Deolinda Martins – Guanambi/BA	Escritório de Apoio Técnico – 2ª EGU
05014.0079/2001-07	Superintendência de Patrimônio da União em Pernambuco	191.047,14	Área de 174,24 m2 – 1º andar-Edifício Sudene	Dependências do Escritório PR/ERE
Total		**4.607.419,91**	-	-

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporten Logístico – AA/GSA

9. Gestão da Tecnologia da Informação

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

9.1.1. Relação dos Sistemas e a Função de Cada um Deles

Sistemas Mantidos em Produção ou Desenvolvimento		
Sistema	**Principais Funções**	**Unidade Gestora**
INVESTC - Correção de Investimentos	Auxiliar a contabilidade no controle das contas de investimento da Codevasf, através de relatórios de lançamentos e saldos.	AA/GCB
SIGEC – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos	Apoiar as unidades da empresa na gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos de execução sob sua responsabilidade, permitindo o acompanhamento financeiro quanto aos empenhos, faturas e pagamentos, e físico quanto à realização das metas físicas estabelecidas. Opera de forma descentralizada e transversal, envolvendo as diversas unidades envolvidas no acompanhamento e execução de contratos, convênios e instrumentos similares.	AE/GPE/UCC
SAN – Sistema de Atos Normativos	Dividido em módulos, permite consultar, cadastrar, atualizar, acompanhar e imprimir, de forma descentralizada, os Atos Normativos (Decisões, Determinações, Resoluções e Resoluções Regionais), como também as proposições, pautas e atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês Regionais.	PR/SC e PR/GB
SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio	Executar a gestão de informações no que se refere ao controle e execução das ações relacionadas à administração de bens patrimoniais e de material de consumo, de forma descentralizada, no âmbito da Administração Central e Superintendências da Codevasf.	AA/GSA/UPM
SCV – Sistema de Concessão de Viagem	Operacionalizar de forma sistematizada os procedimentos relativos à concessão de diárias em conformidade com o disposto na Norma de Custeio de Viagem (N-201), efetuando o cálculo dos valores para custeio das despesas de viagens a serviços, conforme estabelecido na referida norma, gerenciando o fluxo de trabalho entre as unidades envolvidas neste processo.	AA/GCB
SISCAE – Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Eventos	Apoiar a gestão dos eventos realizados e/ou patrocinados pela Codevasf	PR/ACP
SRD – Sistema de Rastreamento de Documentos	Possibilitar o registro e acompanhamento dos trâmites dos documentos e processos que transitam nas diversas unidades organizacionais da Codevasf	AA/GSA/UAD
SICOB – Sistema de Controle de Cobranças e Administração Fundiária	Apoiar as unidades de finanças da Sede e Superintendências Regionais na emissão, recebimento e controle das cobranças referentes à titulação de lotes e parcela de K1 dos perímetros irrigados. Possui ainda módulo para cadastramento de informações referentes aos perímetros irrigados e a ocupação dos lotes por irrigantes.	AA/GFN e AI/GAF
SISPRO – Sistema de Controle da Produção	Possibilitar o cadastramento de dados referentes à produção dos perímetros irrigados, permitindo a obtenção de informações consolidadas para subsidiar a tomada de decisão quanto à atuação da Codevasf na gestão destes perímetros e nas atividades de assistência rural – ATER.	AI/GAP
SGAU – Sistema de Gestão de Atendimento ao Usuário	Apoiar o gerenciamento do parque e da infraestrutura de TI, realizando o registro e acompanhamento do atendimento aos usuários de informática referente a problemas em equipamentos e sistemas de informação	AE/GTI
SGF – Sistema de Gestão Financeira	Apoiar a gerência de finanças na elaboração do boletim financeiro	AA/GFN

Sistema	Principais Funções	Unidade Gestora
SCVA – Sistema de Controle de Veículo Automotor	Manter informações referentes aos veículos existentes na Codevasf apoiando o processo de solicitação de transporte para uso do empregados	AA/GSA
SGP – Sistema de Gestão de Pessoas	Sistema de apoio às atividades de gestão de pessoas, composto de diversos módulos conforme relacionado a seguir, atendendo diversos segmentos desta atividade: - Módulo Cadastro: Integra as bases de dados corporativas ao cadastro de empregados mantido pelo MentoRH; - Módulo Frequência: Registro da frequência, afastamentos, férias, justificativas de faltas para acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho; - Módulo Progressão por Mérito: Registro da avaliação de competências corporativas e apuração dos fatores individuais para pontuação com vistas à progressão anual por mérito; - Módulo Gestão do Conhecimento: Registro pessoal de avaliação de conhecimentos para composição da base de conhecimentos e geração de informações para apoiar a unidade de desenvolvimento de pessoas; - Módulo Benefício Alimentação: Apoio na geração de arquivo de movimentação para a empresa contratada para fornecimento do ticket refeição/alimentação; - Módulo Contrato de Experiência: Registro da avaliação do contrato de experiência para novos empregados; - Módulo Funções e Gratificações: Registro da designação de empregados, requisitados e sem vínculo para ocupação de funções e gratificações previstas no PFG, de forma integrada com os demais sistemas corporativos, mantendo um histórico destas ocupações.	AA/GGP
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital	Apoiar a Unidade de Escrituração e Revisão Contábil na coleta de informações de notas fiscais pagas pela Codevasf e na geração do arquivo de Escrituração Digital a ser remetido mensalmente para a Receita Federal	AA/GCB/UER
SEPAR – Sistema de Emendas Parlamentares	Apoiar a gestão da execução do orçamento referente a emendas parlamentares, efetuando registro da destinação, liberações dos recursos e documentos recebidos	AE
SCA – Sistema de Credenciamento de Acesso	Implementar mecanismos de segurança para acesso aos sistemas corporativos, mediante o controle de senhas e perfil de utilização das funcionalidades de todos os sistemas disponibilizados na Intranet	AE/GTI
Mailing – Sistema de Endereçamento	Controlar listas para distribuição de mensagens eletrônicas de acordo com o perfil autorizado para acesso.	
SIGEO – Sistema de Gestão da Execução Orçamentária	Disponibilizar informações referentes à execução do orçamento sob responsabilidade da Codevasf utilizando as informações obtidas do SIAFI e atualizadas diariamente por meio do processo de extração e importação. Possui um módulo para operacionalização das solicitações de empenho a serem emitidos no SIAFI..	AE/GGO
SIGESP – Sistema de Gestão dos Perímetros	Manter um cadastro sistematizado de informações sobre os assentamentos nos projetos de irrigação, bem como o controle sobre a situação fundiária envolvendo a aquisição de terras e o assentamento de irrigantes.	AI/GAF
SICOB – Sistema de Controle de Cobranças – Versão 2	Apoiar as unidades de finanças da Sede e Superintendências Regionais na emissão, recebimento e controle das cobranças referentes à titulação de lotes, parcela de K1 dos perímetros irrigados, permitindo a utilização para outras cobranças utilizadas na empresa.	AA/GFN
SPS – Sistema de Programas Sociais	Apoiar a gestão de programas sociais, mantendo um cadastro de beneficiários e controle do processo de entrega dos benefícios.	AR/GDT Água para Todos

Sistema	Principais Funções	Unidade Gestora
SGP – Sistema de Gestão de Pessoas Módulo de Progressão por Mérito – Versão 2	Nova versão do Módulo de Progressão por Mérito do Sistema de Gestão de Pessoas para registro da avaliação de competências corporativas e apuração dos fatores individuais para pontuação com vistas à progressão anual por mérito; Esta nova versão incorpora as definições da nova metodologia aprovada de progressão por mérito, automatizando processos referentes à apuração das pontuações individuais, permitindo ainda maior flexibilidade da definição dos critérios e itens a serem apurados.	AA/GGP/UDP
SEPAR – Sistema de Emendas Parlamentares – Versão 2	Apoiar a gestão da execução do orçamento referente a emendas parlamentares, efetuando registro da destinação, liberações dos recursos e documentos recebidos. Esta versão implementa melhorias na usabilidade do sistema e funcionalidades complementares identificadas na utilização da versão original	AE
SGPA – Sistema de Gestão de Projetos e Atividades	Manter um cadastro sistematizado dos empreendimentos, projetos e atividades realizadas pela Codevasf, permitindo a integração com outros sistemas corporativos que realizam a gestão destes empreendimento, possibilitando o registro integrado de informações orçamentárias, financeiras e de execução física.	AE/GPE
SISJUR – Sistema Jurídico	Apoiar na gestão dos processos jurídicos em trâmite na empresa, realizando o acompanhamento da atividade judicial e o controle dos prazos.	PR/AJ
SIGEO – Sistema de Gestão da Execução Orçamentária – Versão 2	Disponibilizar informações referentes à execução do orçamento sob responsabilidade da Codevasf utilizando as informações obtidas do SIAFI e atualizadas diariamente por meio do processo de extração e importação. Permite a atualização das diversas tabelas de apoio à estrutura orçamentária. Possui ainda um módulo para operacionalização das solicitações de empenho e de descentralização de crédito a serem emitidos no SIAFI.	AE/GGO
MentoRH – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Sistema licenciado pela empresa Consultoria e Sistemas Ltda – OSM para apoio das atividades de gestão de pessoas, incluindo cadastro, registro de afastamentos, folha de pagamento, etc.	AA/GGP
SophiA – Sistema Multiusuário de Automação de Biblioteca	Sistema licenciado pela empresa Primasoft Informática Ltda para registro do acervo bibliográfico, possibilitando controle de empréstimos e aquisição de periódicos, permitindo pesquisas ao acervo existente.	AE/GTI/UDI

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

9.1.2 Informações Sobre a Necessidade de Novos Sistemas Informatizados ou Funcionalidades

Necessidade / Sistemas / Funcionalidades	Justificativa	Medidas
1. Implantar Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO) realizando as atividades de migração dos dados do Sistema atual e treinamento dos usuários na SEDE e Srs.	O Sistema de Gestão Orçamentária tem como objetivo realizar uma gestão na emissão e empenhos e o controle das descentralizações de créditos no âmbito da Codevasf.	Os trabalhos de implantação serão executados pelos analistas da AE/GTI/USI.
2. Implantar Solução Eletrônica de Informações (SEI), contemplando customização, configuração e implantação do sistema distribuído pelo TRF4;	Criar o processo administrativo eletrônico na Codevasf com o objetivo de eliminar o trâmite por papel.	Os trabalhos de implantação serão executados pelos analistas da AE/GTI.
3. Implantar Solução Informatizada de Ouvidoria	Agilizar os processos de ouvidoria no âmbito da Codevasf por meio de um sistema informatizado.	Os trabalhos serão executados pelos analistas da AE/GTI/USI.
4. Implantar Sistema de Gestão Fundiária (SIGESF) com o desenvolvimento do módulo de regularização dos perímetros, migração do sistema atual e treinamento dos usuários SEDE e Srs.	O sistema que possibilita a atualização descentralizada de informações sobre assentamentos nos Projetos de Irrigação, bem como, um controle adequado sobre aquisição de terras e assentamento de irrigantes.	O desenvolvimento dos próximos módulos e implantação do Sistema serão executados pelo contrato nº 0.080.00/2011.
5. Implantar Sistema de Cobrança (SICOB) com o desenvolvimento do módulo de títulos, migração do sistema atual e treinamento com os usuários SEDE e Srs.	O sistema realiza a gestão das cobranças da empresa, como K1 e Titulação para a estrutura fundiária.	O desenvolvimento dos próximos módulos e implantação do Sistema serão executados pelo contrato nº 0.080.00/2011.
6. Implantar Sistema de Progressão por Mérito (SGRH – PM) com o o desenvolvimento dos módulos Avaliação, Progressão, FIA e Comitê. Também realizaremos o treinamento dos usuários SEDE e Srs.	O Sistema de Progressão por Mérito possibilita realizar a progressão funcional por mérito na empresa pontuando fatores individuais de cadas empregado da Codevasf	O desenvolvimento dos próximos módulos e implantação do Sistema serão executados pelo contrato nº 0.080.00/2011.
7. Desenvolver solução de extração de dados do SIAFI.	Integrar os dados do SIAFI com os Sistemas da Codevasf.	O desenvolvimento da solução será executado pelo novo contrato, a ser celebrado, resultante da licitação concluída (Edital nº 01/2015).
8. Desenvolver solução de Business Intelligence (BI) para a estrutura Orçamentária com a elaboração de estrutura para análise dos dados Orçamentários criando painéis indicativos e relatórios gerenciais.	Permitir realizar o acompanhamento das informações orçamentárias no âmbito da Codevasf.	O desenvolvimento da solução será executado pelo novo contrato, a ser celebrado, resultante da licitação concluída (Edital nº 01/2015).
9. Desenvolver solução de Business Intelligence (BI) para a estrutura de Instrumentos com a elaboração de estrutura para análise dos dados de Instrumentos criando painéis indicativos e relatórios gerenciais.	Permitir realizar o acompanhamento gerencial das informações dos instrumentos.	O desenvolvimento da solução será executado pelo novo contrato, a ser celebrado, resultante da licitação concluída (Edital nº 01/2015).
10. Desenvolver novo site da CODEVASF na internet	Modernizar o site da Codevasf na internet.	O desenvolvimento da solução será executado pelo contrato nº 0.112.00/2014
11. Desenvolver nova intranet da CODEVASF	Modernizar a intranet da Codevasf	O desenvolvimento da solução será executado pelo contrato nº 0.112.00/2014
12. Desenvolver a nova versão do Sistema de Concessão de Viagens (SCV)	Adequar o sistema de concessão de viagens atual com a revisão do processo e atualização tecnológica.	O desenvolvimento do sistema será executado pelo contrato nº 0.080.00/2011.
13. Desenvolver o Sistema de Gestão de Projetos e Atividades (SGPA)	Permitir realizar a gestão dos projetos da Codevasf integrando com as bases corporativas dos sistemas existentes.	O desenvolvimento do sistema será executado pelo contrato nº 0.080.00/2011.

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

9.1.3. Relação dos Contratos que Vigeram no Exercício de Referencia do Relatório de Gestão

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Valores R$ 1,00

Nº Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
0.052.00/2014	Prestação de serviços de help-desk e suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação para a sede da Codevasf	Jun/2014 - Mai/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação Ltda	R$ 2.505.600,00	R$ 178.962,48
0.055.00/2014	Serviços de comunicação de dados com a utilização dos recursos da Infovia Brasília	Jun/2014 - Jun/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	R$ 130.800,00	R$ 69.032,00
0.194.00/2013	Serviços de armazenamento remoto de dados	Jan/2014 - Jan/2016	02.041.460/0001-93	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda	R$ 25.995,84	R$ 7.011,31
0.069.00/2010	Serviços de comunicação de dados com a utilização de tecnologia MPLS para tráfego de dados, voz e imagem para interligação da sede, Superintendências Regionais e Escritórios	Ago/2010 - Ago/2015	76.535.764/0001-43	OI S/A	R$ 3.263.824,05	R$ 977.817,79
			00.880.067/0001-68	Auriga Informática e Serviços Ltda		
0.036.00/2012	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da sede	Out/2012 - Set/2015	09.168.384/0001-20	Infobrasília Informática Ltda	R$ 691.200,00	R$ 156.662,00
0.133.00/2010	Suporte técnico, manutenção e atualização de versões de sistema multiusuário de automação de bibliotecas – SophiA	Jan/2011 - Set/2012	69.112.514/0001-35	Primasoft Informática Ltda	R$ 96.918,20	R$ 10.448,75
0.019.00/2012	Fornecimento de circuito dedicado para acesso à internet	Mar/2012 - Mar/2017	03.420.926/0001-24	Global Village Telecom Ltda – GVT	R$ 595.500,00	R$ 128.630,65
0.080.00/2011	Prestação de serviços técnicos especializados para a modelagem de negócio, processos, implementação e suporte às atividades de criação e aprimoramento de produtos	Fev/2012 - Fev/2016	07.335.677/0001-20	Gestão e Inteligência em Informática Ltda	R$ 5.892.000,00	R$ 637.408,20
0.074.00/2011	Suporte técnico e manutenção corretiva dos equipamentos da solução de videoconferência	Mai/2012 - Mai/2016	09.458.123/0002-26	Promonlogicalis Tecnologia e Participações Ltda	R$ 579.422,88	R$ 8.586,72
0.064.00/2011	Aquisição de solução de telefonia IP para a sede, Superintendências Regionais e Escritórios	Dez/2011 - Dez/2014	67.071.001/0001-06	Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda	R$ 1.005.986,99	R$ 121.672,93
0.045.00/2012	Fornecimento, montagem e instalação de ambiente de alta disponibilidade denominado “Sala Cofre”	Dez/2012 - Fev/2015	43.209.436/0001-06	Aceco TI Ltda	R$ 3.746.407,00	R$ 187.320,26
0.014.00/2011	Serviços de comunicação de dados com a utilização dos recursos da Infovia Brasília	Jun/2011 - Jun/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	R$ 466.200,00	R$ 85.901,67
TOTAL					**R$ 18.999.854,96**	**R$ 2.569.454,76**

Fonte: AE/GTI

10. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle

As informações relativas às deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU e às recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI são apresentadas no Anexo 6 do relatório. Ressalta-se que no exercício constaram 277 determinações e recomendações, sendo que dessas 80% foram atendidas no exercício, conforme quadro a seguir.

Quadro 17 – Série histórica – Quantidade de determinações do TCU e Recomendações do OCI

Ano	Determinações TCU		Recomendações OCI		Total	% Atendidas no exercício
	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício		
2010	19	21	123	27	**190**	**25%**
2011	38	1	104	82	**225**	**37%**
2012	45	4	129	99	**277**	**37%**
2013	25	7	201	38	**271**	**17%**
2014	11	9	212	45	**277**	**19%**

Fonte: Quantitativo de determinações/recomendações (Auditoria Interna)

Gráfico 17 – Série de Recomendações do OCI

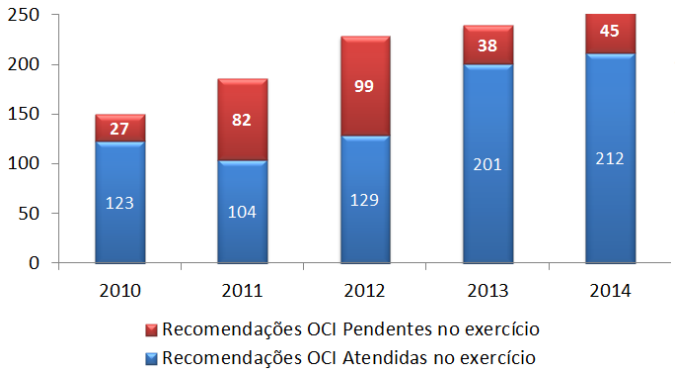
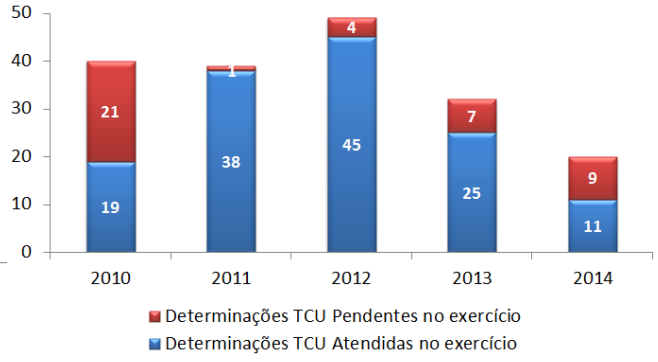


Gráfico 18 – Série de Deliberações do TCU



10.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU no Exercício

As providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU são apresentadas no Anexo 6 (Quadro A.10.1.1 – Atendidas no exercício e Quadro A.10.1.2 – Pendentes de atendimento).

10.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

As providências adotadas para atender às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI são apresentadas no Anexo 6 (Quadro A.10.2.1 – Atendidas no exercício e Quadro A.10.2.2 – Pendentes de atendimento).

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

A seguir, é apresentado o conjunto de informações referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas – DBR.

Quadro A.10.3 – Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR			
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	1754		
	Entregaram a DBR	1754		
	Não cumpriram a obrigação	-		
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	34		
	Entregaram a DBR	34		
	Não cumpriram a obrigação	-		
Servidores sem Vínculo nomeados pela Presidência da República	Obrigados a entregar a DBR	2		
	Entregaram a DBR	2		
	Não cumpriram a obrigação	-		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP

10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

A apresentação das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física ou autorizações de acesso eletrônico ao sistema da Receita Federal do Brasil está em consonância com os termos da Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais.

O acompanhamento e controle dessa apresentação são realizados por meio de planilha eletrônica. A obrigatoriedade do disposto na Lei 8.730/93 é informada aos empregados via e-mail institucional e, quando necessário, o contato/cobrança é feito individualmente. A Gerência de Gestão de Pessoas, na Sede e as Unidades de Gestão de Pessoas Regionais, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pelo acompanhamento da entrega da documentação sob sua jurisdição.

As entregas das declarações ou autorizações de acesso ocorrem no início de cada exercício, quando do ingresso do recém-admitido ou início do cargo em comissão ou função gratificada. O empregado que se recusar a prestar declaração dos bens, no prazo determinado ou falsificar a informação, fica sujeito à penalidade prevista no § 3º do Art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e, ainda, processo administrativo disciplinar, conforme Art. 5º do Decreto n.º 5.483/2005.

10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.10.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								Concluídas
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
				Arquivamento					
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Recebimento Débito	Não Compro-vação	Débito < R$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas à CGU	Julgadas pelo TCU
10	-	-	-	**1**	-	-	-	**6**	**9**

A Codevasf desenvolveu um sistema corporativo chamado Sistema de Gestão de Contratos e Convênios – SIGEC, pelo qual pretende criar um módulo que possibilitará o controle das TCE's – as relacionadas ao SICONV e as que não transitaram no SICONV. Complementarmente, o

Presidente da Codevasf instituiu Comissão - Decisão nº 403/2015, para no prazo de 60 (sessenta) dias apurar e adotar providências relacionadas aos instrumentos com prestação de contas vencidas.

Ressalta que não é atribuição da Consad/Auditoria Interna o gerenciamento dos pontos constantes deste item, e com isso, essa não dispõe das informações gerenciais referente às medidas adotadas em caso de dano ao erário (TCE). Por enquanto, a Auditoria toma conhecimento da tomada de contas especial quando concluída e pronta para ser encaminhada à Controladoria Geral da União - CGU, em razão da falta de sistema corporativo que acuse a formalização assim que instaurada.

10.5. Alimentação SIASG e SICONV

CODEVASF
Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Paulo de Miranda, CPF nº 226.466.981-00, Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Declaro, ainda, que por ser a Codevasf uma Empresa Pública de direito privado, entidade não SISG - Sistema de Serviços Gerais, o cadastramento dos referidos instrumentos no SIASG vem sendo realizado de acordo com o calendário de adequações do Sistema à realidade dessas organizações, estabelecido pelos gestores do SIASG.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.

Sérgio Paulo de Miranda
CPF 226.466.981-00
Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Margarido Corrêa da Silva
CPF 186.404.941-34
Chefe da Unidade de Controle de Contratos e Convênios

Maurício Pietro da Rocha
CPF 918.372.860-00
Gerente da Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF
Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) 2028-4751 PABX: (061) 2028-4747
www.codevasf.gov.br
FOR-002

11. Informações Contábeis

11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Por se tratar de uma empresa pública, a Codevasf, adota os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76 e suas alterações e a legislação tributária é integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI desde 1991, onde tem sua execução orçamentaria, financeira e contábil executada no SIAFI.

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

11.2. Conformidade Contábil

A execução da conformidade contábil é executada pelo titular contador das UG's: 195001, 195002, 195003, 195004, 195005, 195006, 195011, 195012 e 195015, onde ao proceder a liquidação do documento hábil é verificada toda documentação quer na parte tributaria orçamentaria e financeira. As ocorrências não sanadas até o final do exercício de 2014 são: 315, 656, 657 e 677.

Os relatórios de ocorrências são apresentados no Anexo 8.

11.3. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador responsável atestando os demonstrativos contábeis com ressalvas é apresentada no Anexo 8 (Quadro A.11.4.2).

11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

11.4.1. Síntese das Demonstrações Contábeis

A Codevasf registrou prejuízo líquido de R$ 924,44 milhões no exercício 2014, com um aumento superior a 207% em comparação ao exercício anterior. Esse aumento deve-se ao fato que a Codevasf considera os recebimentos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), em conformidade com Macro-função/STN 021122 – Participação da União no Capital das Empresas e Nota conjunta nº 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - NICPS e demais Legislação vigente. Esses repasses devem ser tratados como AFAC, em decorrência do fato da subvenção governamental ser recebida pela estatal de um único acionista.

As demonstrações contábeis são apresentadas no Anexo 8 do relatório.

Quadro 18 - Indicadores 2013/2014

R$ Em milhões

Resultados	2013	2014	(Var %) 2013/2014
Receita Operacional Bruta	806,09	698,50	-13,35%
Receita Operacional Liquida	806,09	698,50	-13,35%
Lucro Bruto	806,09	698,50	-13,35%
Despesas Operacionais	-1.113	-1.625	46,05%
Resultado Operacional	-306,65	-926,7	202,20%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-300,67	-924,44	207,46%
Margens (%)			
Margem Bruta	100%	100%	0,00%
Margem Operacional	-0,04%	-1,33	248,75%
Margem Líquida	-0,04%	-1,32	254,81%
Indicadores Financeiros (R$ milhões)			
Ativo total	1.263,72	1.984,88	57,07%
Passivo total	371,24	2.889,81	678,42%
Patrimônio líquido	892,47	-904,93	-201,40

Fonte: Gerência de Contabilidade – AA/GCB

11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais

11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida

UJ COMO INVESTIDA – POSIÇÃO EM 31/12/2014				
Denominação completa:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Governo	Tesouro Nacional	**100%**	**100%**	**100%**
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	**100%**	**100%**	**100%**
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
	Subtotal Ordinárias (%)	**100%**	**100%**	**100%**
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	**0%**	**0%**	**0%**
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float	**0%**	**0%**	**0%**
	Subtotal Preferenciais (%)			
	Total	**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GFN

11.5.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2014			
Denominação Investidora	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf		
Ações Ordinárias (% de participação)			
Empresa Investida	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0,000000	0,000000	0,005681
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767	0,314767
Contax Participações S/A	0,000000	0,000000	0,000638
Copasa - Cia de Saneamento de Minas Gerais	0,000000	0,000000	0,000235
Cia. de Desenv. e Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO	0,044714	0,044714	0,044714
OI S/A	0,000297	0,000297	0,000000
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000000	0,000000	0,000576
Tractebel Energia S/A	0,000000	0,000145	0,000145
Ações Preferenciais (% de participação)			
Empresa Investida	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Agrovale – Ind. do Vale do São Francisco S/A	1,320400	1,320400	1,320400
Casal – Cia. de Saneamento de Alagoas	0,004700	0,004700	0,004700
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0,000000	0,292725	0,292725
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053	0,274053
Cia. de Desenv. e Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe – COHIDRO	0,022393	0,022393	0,022393
Cia. de Saneamento de Sergipe – DESO	0,001075	0,001075	0,001075
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa	0,010000	0,010000	0,010000
Eletrobrás	0,000000	0,417278	0,417278
OI S/A	0,000033	0,000033	0,000000
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000000	0,000000	0,000067
Tele Norte Leste S/A	0,000000	0,000000	0,000080
Telemar Norte Leste S/A	0,000000	0,000000	0,000007

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GFN

11.6. Relatório de Auditoria Independente

Até o exercício de 2012, a Empresa não era auditada por auditores independentes, segundo o acórdão TCU nº 419/2010 - Plenário, que diz:

> *"(...)*
>
> *9.2.1. o art. 3º da Lei nº 11.638/2007, que prevê a obrigatoriedade de auditoria independente para as sociedades de grande porte, não se aplica às empresas públicas unipessoais, constituídas com capital exclusivo da União, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, as quais, desse modo, não são revestidas na forma de sociedade;*
>
> *9.2.2 as empresas públicas apenas ficam obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária..."*

A parir do exercício de 2013, a Empresa passou a ser auditada por auditores independentes, em virtude do parecer nº 0990 – 6.8/2012/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, processo nº 03800.000792/2012-37, em que a Advocacia Geral da União – AGU concluiu, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que as empresa públicas de grande porte estão obrigadas a contratar auditoria Independente. O parecer dos auditores independentes encontra-se no Anexo 8.

12. Outras Informações sobre a Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Codevasf

Na última década, ocorreram sucessivas ampliações na área de atuação da Codevasf, bem como um incremento substancial do seu portfólio de atribuições com a incorporação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Plano Brasil sem Miséria – BSM e operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

Nos próximos exercícios, vislumbram-se cenários econômicos que apontam dificuldades na continuidade da atual política macroeconômica, com implicações na capacidade de investimento do setor público. A Codevasf, como empresa pública dependente do tesouro, será afetada diretamente com cortes nas despesas tanto de custeio como de investimento.

Diante de tal contexto, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança e de gestão de forma que a primeira dê direcionamento, monitore, supervisione e avalie a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas (Figura 4). A mesma atenção deve ser destinada à melhoria da gestão, que está relacionada e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição da Codevasf para a consecução de seus objetivos. Deste modo, estruturam-se os pilares que promoverão um ciclo de desenvolvimento institucional contínuo e sustentável.

Figura 4 - Relação entre governança e gestão organizacional



Fonte: Referencial Básico de Governança do TCU

Neste sentido, a Área de Gestão Estratégica, com o apoio da Direção, tem se empenhado em modernizar a governança e a gestão organizacional nos mais diversos segmentos, com ênfase na gestão de projetos, análise e melhoria dos processos de trabalho e tecnologia da informação.

Encontra-se em implantação metodologia de gerenciamento de empreendimentos alinhada às boas práticas e às iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Como software de apoio, foi adquirida a solução integrada da Microsoft (Project Server e Sharepoint), que permitirá a gestão corporativa do portfólio e de empreendimentos da Empresa num ambiente colaborativo via internet.

Outro segmento da gestão que terá ações em desenvolvimento é a gestão de processos. O objetivo é sistematizar, padronizar, simplificar e agilizar os processos críticos da Empresa, de forma a

maximizar resultados e o desempenho de cada atividade. Está prevista a análise e melhoria do processo de aquisições da Empresa, visando sua automação por meio de software especialista.

Nos últimos anos, investiu-se na modernização do segmento de tecnologia da informação, com destaque para a implantação da telefonia IP, videoconferência, sala cofre, modernização da biblioteca e a automação de diversos processos de trabalho através de sistemas informatizados, destacando o Sistema de Programas Sociais – SPS, que está sendo utilizado pelo MI e seus parceiros para a gestão das tecnologias implantadas dos Programas Água para Todos e de Inclusão Produtiva. Encontra-se em andamento o desenvolvimento de outros sistemas que permitirão um melhor gerenciamento das ações dos seguintes segmentos: jurídico, cadastro fundiário, gestão orçamentária, cobrança de tarifas dos perímetros, progressão por mérito e emendas parlamentares.

No próximo exercício, está prevista a disponibilização de solução de Business Intelligence – BI, que permitirá a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a processo de tomada de decisões da Empresa. Também, serão desenvolvidos novos portais da internet e intranet e implantado o sistema para gestão eletrônica de documentos (Sistema Eletrônico de Informações – SEI).

Prêmios e Reconhecimentos

A Codevasf foi finalista do Prêmio ANA 2014, que ocorre de dois em dois anos, com projeto que proporcionou economia de água e ampliou a produtividade e a renda na irrigação de produtores familiares do Perímetro Mandacaru. O projeto apresenta efeitos ambientais, econômicos e sociais obtidos com a conversão do sistema de irrigação de sulcos para irrigação localizada, implantado em Juazeiro (BA) pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o qual foi um dos três finalistas ao Prêmio ANA 2014, promovido pela Agência Nacional de Águas (ANA). De autoria dos técnicos da empresa Frederico Calazans, Rodrigo Franco Vieira e Juan Ramon Fleischmann, o projeto visa proporcionar o uso mais eficiente da água e contribuir para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco, apresentando como benefícios o fim do desperdício de água, o melhor desenvolvimento da planta e a economia de energia elétrica. A empresa foi concorrente na categoria “Governo”.

A metodologia idealizada pelos técnicos da Codevasf constitui-se de pequeno reservatório escavado em cada lote, de onde é pressurizada a água para os emissores (micro aspersores, gotejadores e aspersores) em menor quantidade – a depender da cultura. Com a mudança no sistema de irrigação realizada no perímetro Mandacaru, a Codevasf já havia sido premiada anteriormente. No ano de 2013, a empresa foi uma das finalistas ao Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 2013, na categoria “Gestores Públicos”. Em 2009, foi concedido à Companhia o prêmio ECO (promoção da Amcham e do Jornal Valor Econômico), na categoria Sustentabilidade em Novos Projetos, atribuído pela primeira vez ao Nordeste. Em 2011, o projeto foi apresentado no Fórum de Sustentabilidade Empresarial da Rio+20, realizada no Rio de Janeiro. No mesmo ano, a empresa recebeu o Selo Diamante pela organização não-governamental Ecolmeia, de São Paulo, por essa iniciativa.

ANEXOS

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Anexo 3 - Dados Complementares de Perímetros Públicos de Irrigação

Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Anexo 5 - Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Anexo 6 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

Anexo 7 - Demonstração da execução no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT

Anexo 8 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Anexo 9 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada

Anexo 10 - Suprimento de Fundos

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar juízo sobre o valor ou mérito sobre o empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os indicadores de desempenho (ID) são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos, e que facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Os indicadores aplicados na Codevasf foram desenvolvidos inicialmente em atendimento ao Acordão TCU nº 614/2002 e Relatório de Auditoria CGU nº 160259 – exercício 2004, apresentados no Relatório de Gestão 2005 e nos anos subsequentes, sendo estruturados em dois segmentos:

> **ID LOA:** apresenta as metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária, sendo avaliados quanto a utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.
>
> **ID Operacionais:** apresenta os resultados na execução dos principais programas de atuação da Codevasf.
>
> **ID Gerenciais:** apresenta os resultados das atividades de Gestão de Recursos Humanos e de Material e Patrimônio.

A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

2.1 - Indicadores de Desempenho - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

U = (VE/VD)*100, Onde: **U** = Utilização; **VE** = valor empenhado; e **VD** = valor descontingenciado

No Relatório de Gestão 2007, quando os indicadores de eficácia e eficiência foram definidos para a avaliação do desempenho das ações da Empresa, foram tomadas como variáveis o valor liquidado e o produto efetivamente realizado no exercício para a aferição destes indicadores. Devido aos constantes atrasos verificados no descontingenciamento dos recursos de ações não integrantes do PAC, bem como o tempo utilizado para contratações e convênios, os empenhos se concentram em dezembro, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, ou seja, essa escolha introduziu uma distorção nos resultados, apresentando resultados abaixo do esperado na realização das metas.

Desse modo, para os indicadores de desempenho da LOA, foi considerado a meta a ser alcançada com os valores empenhados como variáveis das equações que definem a eficácia e a eficiência. Esta opção foi tomada após análises realizadas nos valores inscritos em restos a pagar dos últimos exercícios, observando uma anulação inferior a 5 % do valor original. Consequentemente, as metas são executadas, quase que integralmente, em exercícios posteriores.

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA, a meta revisada e o valor descontingenciado.

E = (QR/QP)*100, Onde:

E = Eficácia; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QP** = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi empenhada (valor empenhado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

Ef = ((QR/VE)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VE*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VE) * 100

Onde: **Ef** = Eficiência; **QR** = quantidade efetivamente realizada; e **QO** = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada).

TR = Tempo Real - é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação.

TP = Tempo Planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo considerado 11 meses para o exercício em razão da liberação dos recursos).

VE = Valor Empenhado

VD = Valor Descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme classificação a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	80% ≤ resultado ≤ 100% da meta	40% ≤ resultado < 80% da meta	Resultado < 40% da meta	Valor Contingenciado
Conceito	Acima do previsto	Dentro do previsto	Abaixo do previsto	Muito abaixo do previsto	Não se aplica

Considerações:

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis para todas as metas das ações orçamentárias e às movimentação de crédito por destaques recebidos em razão do significativo volume verificado nos últimos exercícios para a execução dos projetos de Governo (Ex. Programa Água para Todos). Estas equações são também aplicáveis às ações, pois foi observado que, em todas elas, os localizadores apresentam os mesmos produtos e respectivas unidades de medida, possibilitando a totalização das variáveis.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID Operacionais

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais se definiu um número equilibrado de indicadores que buscam enfocar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados "ID Operacionais".

A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento. Assim, foram desenvolvidos os seguintes indicadores específicos para as ações finalísticas executadas pela Codevasf:

- Indicadores operacionais de qualificação social e profissional (Projeto Amanhã).
- Indicadores operacionais de desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.
- Indicadores operacionais para arranjos produtivos locais – APLs.
- Indicadores operacionais de ATER dos perímetros de irrigação.
- Indicadores de produção dos perímetros de irrigação.
- Indicadores operacionais de administração, operação e manutenção dos perímetros.

2.3 - Indicadores de Desempenho Gerenciais - ID Gerenciais

Trata dos indicadores relativos às atividades meio da Empresa, conforme segue:

- Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
- Indicadores gerenciais sobre patrimônio e material.

Os indicadores desenvolvidos pela Codevasf, possuem as seguintes características:

- ✓ **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- ✓ **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- ✓ **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- ✓ **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao planejamento estratégico. Assim, os indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira.

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Anexo 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho – ID LOA

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.064.650**	**10.064.650**	**10.064.650**	**9.385.779**	**-**	**-**	**-**	**0**	**0**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 0022 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	10.064.650	10.064.650	10.064.650	9.385.779	-	-	12	0	0	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.990**	**2.990**	**2.990**	**724**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 0536 - Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	2.990	2.990	2.990	724	-	-	12	-	0	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2013 - Agricultura Irrigada	**314.170.704**	**286.183.765**	**286.169.650**	**123.585.069**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 12FT - Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	24.702.000	24.702.000	24.702.000	4.871.811	Obra Executada	% de execução física	9	50	47	9	Utilização = 100% Eficácia = 19% Eficiência = 26%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	9.314.400	9.214.704	9.210.751	7.594.726	Perímetro Irrigado Transferido	unidade	12	30	15	15	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 54%	Dentro do previsto Dentro do previsto Abaixo do previsto
Ação : 140C - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano-Estado de Alagoas	9.313.357	9.304.858	9.304.858	2.318.415	Projeto executado	% de execução física	11	40	15	10	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 30%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	3.216.143	2.480.614	2.480.614	286.500	Projeto executado	% de execução física	11	2	64	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	41.000.000	41.000.000	40.996.302	25.357.225	Projeto executado	% de execução física	11	23	26	16	Utilização = 100% Eficácia = 62% Eficiência = 82%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação : 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	68.082.752	60.140.933	60.138.435	38.855.588	Perímetro Irrigado Mantido	unidade	6	20	19	19	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 206%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação : 20WP - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	31.169.617	31.169.598	31.169.598	4.663.302	Perímetro reabilitado	unidade/ano	11	5	6	4	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 95%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação : 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado Pernambuco	45.807.500	26.639.019	26.639.019	9.917.343	Projeto executado	% de execução física	11	25	25	5	Utilização = 100% Eficácia = 20% Eficiência = 24%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,5 ha - Bahia	9.427.709	9.394.815	9.390.849	4.959.259	Projeto executado	% de execução física	11	25	8	4	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 19%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
Ação : 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	17.157.658	17.157.658	17.157.658	3.684.762	Projeto executado	% de execução	11	19	19	3	Utilização = 100% Eficácia = 16% Eficiência = 19%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5330 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	195.122	195.122	195.122	0	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	7	15	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5348 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha - Bahia	3.520.676	3.520.676	3.520.676	1.663.451	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	7	15	12	2	Utilização = 100% Eficácia = 17% Eficiência = 25%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5354 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	14.870.240	14.870.240	14.870.240	3.807.770	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	13	13	5	Utilização = 100% Eficácia = 38% Eficiência = 45%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5368 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha - Bahia	2.065.348	2.065.348	2.065.348	1.029.490	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	68	17	14	Utilização = 100% Eficácia = 82% Eficiência = 24%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5370 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	32.330.502	32.330.502	32.330.502	14.157.785	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	10	40	56	14	Utilização = 100% Eficácia = 25% Eficiência = 45%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5378 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	1.647.686	1.647.685	1.647.685	207.650	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	12	8	1	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 10%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 5442 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha -no Estado da Bahia	349.994	349.994	349.994	209.994	Perímetro Irrigado Transferido	% de execução física	11	25	6	5	Utilização = 100% Eficácia = 83% Eficiência = 24%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	**14.125.446**	**13.284.418**	**12.030.168**	**1.394.465**	-	-	-	**7**	-	-	**Utilização = 91%**	**Dentro do previsto**
Ação : 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	14.125.446	13.284.418	12.030.168	1.394.465	Obra concluída	unidade	12	7	7	0	Utilização = 91% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	**195.378.500**	**104.315.156**	**104.237.686**	**26.103.625**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia	500.000	500.000	500.000	0	Obra Executada	% de execução física	4	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
Ação : 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	200.000	100.205	99.858	88.681	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	12	40	40	40	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 109%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação : 20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	400.000	113.927	113.927	46.211	Tecnologia aplicada	unidade	12	3	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 36%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	200.000	135.000	135.000	34.875	Organizaçã o apoiada	unidade	12	40	11	11	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 30%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	194.078.500	103.466.024	103.388.901	25.933.858	Projeto apoiado	unidade	8	1.080	927	215	Utilização = 100% Eficácia = 23% Eficiência = 32%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	**986.000**	**673.277**	**669.370**	**329.798**	-	-		-	-	-	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**
Ação : 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	986.000	673.277	669.370	329.798	Jovem capacitado	unidade	12	810	810	527	Utilização = 99% Eficácia = 65% Eficiência = 71%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Abaixo do previsto
2051 - Oferta de Água	**212.954.512**	**164.099.575**	**156.056.518**	**66.454.508**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 95%**	**Dentro do previsto**
Ação : 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica	10.578.453	10.575.064	10.575.064	3.048.136	Estudo realizado	Unidade	11	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km-Estado Bahia	1.732.401	1.054.308	1.054.308	1.049.319	Projeto executado	% de execução física	9	45	7	4	Utilização = 100% Eficácia = 57% Eficiência = 13%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul)	17.809.453	9.000.000	9.000.000	8.897.303	Projeto Implantado	% de execução	8	50	80	40	Utilização = 100% Eficácia = 50% Eficiência = 130%	Dentro do previsto Abaixo do previsto Acima do previsto
Ação : 141H - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco	5.812.250	5.776.151	5.776.151	2.213.090	Obra Executada	% de execução física	10	1	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	358.352	0	0	0	Infraestrutur a recuperada	unidade/ano		4	4	0		
Ação : 14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes-Estado da Bahia	40.803.750	40.631.902	40.631.902	24.838.410	Obra Executada	% de execução física	8	37	65	24	Utilização = 100% Eficácia = 37% Eficiência = 105%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Dentro do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
Ação : 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	62.587.462	62.046.803	62.046.803	24.942.550	Obra Executada	% de execução física	10	92	92	36	Utilização = 100% Eficácia = 39% Eficiência = 51%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Abaixo do previsto
Ação : 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	36.705.225	7.606.000	7.606.000	1.287.865	Obra executada	unidade	7	108	94	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	300.000	110.855	109.307	74.777	Infraestrutura mantida	unidade	12	2	3	3	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 165%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto
Ação : 5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	32.498.491	27.298.491	19.256.982	103.057	Obra Executada	% de execução física	11	85	75	1	Utilização = 71% Eficácia = 1% Eficiência = 2%	Abaixo do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	3.768.675	0	0	0	Obra Executada	% de execução física		82	82	0		
2052 - Pesca e Aquicultura	**3.408.960**	**2.425.562**	**2.425.561**	**1.559.395**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	50.000	0	0	0	Produtor capacitado	unidade	12	100	0	0		
Ação : 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	3.218.960	2.360.931	2.360.930	1.495.227	Centro/estação mantida(a)	Unidade	12	9	8	8	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 96%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
Ação : 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	140.000	64.631	64.631	64.168	Unidade implantada	unidade	12	2	2	2	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 108%	Dentro do previsto Dentro do previsto Dentro do previsto
2068 - Saneamento Básico	**281.674.998**	**277.848.189**	**277.830.753**	**105.740.880**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	215.416.504	211.600.017	211.592.922	89.775.678	Sistema implantado	unidade	12	9	9	1	Utilização = 100% Eficácia = 11% Eficiência = 12%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	1.676.162	1.676.027	1.673.550	25.693	Projeto concluído	unidade	12	5	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	54.201.582	54.191.580	54.183.715	15.749.021	Sistema implantado	unidade	12	20	22	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
Ação : 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	10.380.750	10.380.565	10.380.565	190.487	Obra executada	unidade	8	4	9	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do previsto Muito abaixo do previsto Muito abaixo do previsto
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**369.728.495**	**364.790.904**	**364.775.232**	**339.729.131**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	20.000	0	0	0	-	-	12	-	-	-		
Ação : 141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf	2.700.000	456.008	456.008	95.881	Projeto executado	unidade	12	14	4	4	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 31%	Dentro do previsto Dentro do previsto Muito abaixo do previsto
Ação : 2000 - Administração da Unidade	30.959.988	28.358.316	28.342.645	16.432.007	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.734.445	8.733.875	8.733.875	5.667.345	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.880.000	1.880.000	1.880.000	1.702.123	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	105.030	34.475	34.475	12.883	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18.910.000	18.909.966	18.909.966	17.164.678	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	302.569.032	302.569.032	302.569.032	297.403.764	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo transportado	unidade	4	80.000	80.000	93.779	Utilização = 100% Eficácia = 117% Eficiência = 381%	Dentro do previsto Acima do previsto Acima do previsto
Ação : 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.650.000	2.649.231	2.649.231	1.250.452	-	-	12	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
TOTAL CODEVASF (LOA)	**1.402.495.255**	**1.223.688.487**	**1.214.262.579**	**674.283.374**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**

Anexo 2 - Tabela 1 - Recursos de Movimentação de Crédito por Destaque Recebido – Exercício 2014

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprogra-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
2013 - Agricultura Irrigada	**18.899.322**	**18.899.322**	**12.857.972**	**1.050.744**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 68%**	**Abaixo do previsto**
Ação : 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação	18.899.322	18.899.322	12.857.972	1.050.744	-	-	6	-	-	-	Utilização = 68%	Abaixo do previsto
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	**49.035.237**	**49.034.934**	**48.720.366**	**5.109.876**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**
Ação : 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	41.962.438	41.962.135	41.647.650	4.234.360	-	-	9	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do previsto
Ação : 20N8 - Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	2.700.000	2.700.000	2.700.000	808.366	-	-	7	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	50.000	50.000	50.000	50.000	-	-	3	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
Ação : 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4.322.799	4.322.799	4.322.716	17.150	-	-	6	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	**356.517**	**356.517**	**334.702**	**228.404**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 94%**	**Dentro do previsto**
Ação : 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres	356.517	356.517	334.702	228.404	-	-	8	-	-	-	Utilização = 94%	Dentro do previsto
2051 - Oferta de Água	**20.307.717**	**20.307.717**	**16.738.927**	**5.979.759**	-	-		-	-	-	**Utilização = 82%**	**Dentro do previsto**
Ação : 10GM - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica	330.555	330.555	295.753	295.753	-	-	3	-	-	-	Utilização = 89%	Dentro do previsto
Ação : 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	8.626.708	8.626.708	7.617.530	2.812.407	-	-	10	-	-	-	Utilização = 88%	Dentro do previsto
Ação : 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	11.350.453	11.350.453	8.825.644	2.871.599	-	-	10	-	-	-	Utilização = 78%	Abaixo do previsto
2052 - Pesca e Aquicultura	**585.000**	**585.000**	**582.602**	**0**	-	-	-	-	-	-	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**

Programa/Ação	Dotação Atual + Destaques	Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Produto	Unidade de Medida	TR	Meta Física prevista	Meta física Reprograma-mada	Meta Fisica Realizada	Indicador	Avaliação
Ação : 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	585.000	585.000	582.602	0	-	-	1	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	**377.032.467**	**377.032.119**	**376.823.913**	**117.800.188**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria	377.032.467	377.032.119	376.823.913	117.800.188	Estrutura Implantada	unidade	10	17.956	17.956	17.956	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 130%	Dentro do previsto Dentro do previsto Acima do previsto"
2073 - Transporte Hidroviário	**9.009.540**	**9.009.540**	**9.009.540**	**2.533.227**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 12J1 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	9.009.540	9.009.540	9.009.540	2.533.227	-	-	10	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2076 - Turismo	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**	**Utilização = 100%**	**Dentro do previsto**
Ação : 10V0 - Apoio a Projetos de infraestrutura Turística	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	-	-	7	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do previsto
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**516.810**	**521.303**	**412.611**	**411.684**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 79%**	**Abaixo do previsto**
Ação : 2000 - Administração da Unidade	516.810	521.303	412.611	411.684	-	-	12	-	-	-	Utilização = 79%	Abaixo do previsto
TOTAL (Destaques Recebidos	**476.742.610**	**476.746.452**	**466.480.633**	**133.113.881**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 98%**	**Dentro do previsto**
Total Geral	**1.879.237.865**	**1.700.434.939**	**1.680.743.212**	**807.397.256**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**Utilização = 99%**	**Dentro do previsto**

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 2 - Tabela 2 - Indicadores Operacionais de Qualificação Social e Profissional (Projeto Amanhã)

Unidade	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periódicidade	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
AR/GDT-PAM	**ID1** - Jovens Capacitados Na região Nordeste	**Fórmula de cálculo = JCN / MJCN * 100** **JCN**→ Nº de jovens capacitados no ano, no Nordeste **MJCN**→ Meta para capacitação de jovens no ano, no Nordeste	%	↑	Semestral	660	209	**-68,3**
AR/GDT-PAM	**ID2** - Jovens Capacitados Na região Sudeste	**Fórmula de cálculo = JCS / MJCS * 100** **JCN**→ Nº de jovens capacitados no ano, no Sudeste **MJCN**→ Meta para capacitação de jovens no ano, no Sudeste	%	↑	Semestral	150	318	**112,0**

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Anexo 2 - Tabela 3 - Indicadores Operacionais de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura

Unidade	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Períodicidade	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
AR/GDT/UPA	**ID1** - Cumprimento das metas anuais programadas de produção de formas jovens	**Fórmula de cálculo** = [(P / PP) - 1] * 100 P→ Quant.total de alevinos produzidos (milhões) PP→ Produção total de alevinos programada - meta - nas Estações de Piscicultura (milhões)	Milhões	↑	Anual	15,00	11,69	**-22,1**
AR/GDT/UPA	**ID2** - Utilização de formas jovens na recuperação da ictiofauna	**Fórmula de cálculo** = [(Ari - Ari(t-1)) / Ari(t-1)] * 100 Ari→ Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões) Ari(t-1)→ Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna no ano anterior (milhões)	%	↑	Anual	5,8	3,60	**-38,4**
AR/GDT/UPA	**ID3** - Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura	**Fórmula de cálculo** = [Cap / MCap] * 100 Cap→ Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede MCap→ Meta para a Capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores em tanques-rede	Unid.	↑	Anual	100	0	**-100,0**
AR/GDT/UPA	**ID4** - Variação do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura	**Fórmula de cálculo** = [Cap - Cap(t-1) / (Cap(t-1)] * 100 Cap→ Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede Cap(t-1)→ Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede no ano anterior	%	↑	Anual	10%	0%	**-100,0**

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Anexo 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais - APLs

Unidade	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periódicidade	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
AR/GDT/UAP	ID21 - Variação anual do número de APLs apoiados	**Fórmula de cálculo** = [APLs / APLs(t-1) -1] * 100 APLs→ Nº total de APLs apoiados no ano APLs(t-1)→ (Nº total de APLs apoiados no ano anterior	%	↑	Anual	39	40	**3**
AR/GDT/UAP	ID22 - Participação anual dos APLs de piscicultura no Promeso	**Fórmula de cálculo** = [APLp / APLs] * 100 APLp→ Nº de APLs de piscicultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	7	**17,5**
AR/GDT/UAP	ID23 - Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura	**Fórmula de cálculo** = [APLov / APLs] * 100 APLov→ Nº de APLs de ovinocaprinocultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	4	**10,0**
AR/GDT/UAP	ID24 - Participação anual dos APLs de apicultura	**Fórmula de cálculo** = [APLap / APLs] * 100 APLap→ Nº de APLs de apicultura apoiados APLs → Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	9	**22,5**
AR/GDT/UAP	ID25 - Participação anual dos APLs de bovinocultura	**Fórmula de cálculo** = [APLbo / APLs] * 100 APLbo→ Nº de APLs de bovinocultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	2	**5,0**
AR/GDT/UAP	ID26 - Participação anual dos APLs de mandiocultura	**Fórmula de cálculo** = [APLmd / APLs] * 100 APLmd→ Nº de APLs de mandiocultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	6	**15,0**
AR/GDT/UAP	ID27 - Participação anual dos APLs de avicultura	**Fórmula de cálculo** = [APLav / APLs] * 100 APLav→ Nº de APLs de avicultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	0	**0,0**
AR/GDT/UAP	ID28 - Participação anual dos APLs de fruticultura	**Fórmula de cálculo** = [APLfr / APLs] * 100 APLfr→ Nº de APLs de fruticultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	3	**7,5**
AR/GDT/UAP	ID30 - Participação anual dos APLs de horticultura	**Fórmula de cálculo** = [APLhor / APLs] * 100 APLhot→ Nº de APLs de horticultura apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	8	**20,0**
AR/GDT/UAP	ID34 - Participação anual dos APLs de Economia Criativa	**Fórmula de cálculo** = [APLecr / APLs] * 100 APLecr→ Nº de APLs de economia criativa apoiados APLs→ Nº total de APLs apoiados	%	-	Anual	40	1	**2,5**

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Anexo 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

SR		PERÍMETRO	ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (N Produtor / técnico)		ID2 - Custo anual da ATER por Produtor (Custos ATER R$ / Produtor assistido)		ID3 - Representatividade do custo da ATER (Custos ATER (R$) / VBP lotes familiares (R$))	
			2013	2014	2013	2014	2013	2014
1ª MG		Gorutuba (1)	72	72	224,40	273,45	DNI	0,37%
		Jaíba (1)	92	92	224,40	299,20	0,60%	0,81%
		Lagoa Grande	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		Pirapora	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2ª BA		Barreiras Norte (2)	62	-	124,69	-	0,30%	-
		Ceraíma (2)	63	-	33,98	-	0,60%	-
		Estreito (2)	63	-	33,98	-	0,20%	-
		Formosinho (2)	64	-	292,64	-	0,40%	-
		Formoso (2)	64	-	292,64	-	0,30%	-
		Mirorós (3)	50	50	2.172,40	281,31	8,90%	-
		Nupeba/Riacho Grande (2)	62	-	124,69	-	0,20%	-
		São Desidério/Barreiras Sul (2)	62	-	124,69	-	2,20%	-
3ª PE		Bebedouro	24	23	384,15	1.731,68	0,40%	0,64%
		Nilo Coelho	47	66	384,15	1.724,52	0,20%	0,99%
4ª SE		Betume (4)	-	251	-	169,02	-	1,90%
		Cotinguiba/Pindoba (4)	-	231	-	169,02	-	1,51%
		Propriá (4)	-	311	-	169,02	-	4,66%
5ª AL		Boacica	83	71	1.097,65	981,45	8,90%	9,47%
		Itiúba	83	71	1.097,65	977,63	4,80%	4,28%
6ª BA		Curaçá	61	44	-	884,07	-	0,35%
		Mandacaru	61	54	-	884,07	-	0,90%
		Maniçoba	61	40	-	876,73	-	0,44%
		Salitre	18	18	6.640,29	6.079,35	2,90%	3,37%
		Tourão	61	37	-	884,07	-	0,54%
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales (2)	42	-	2,73	-	DNI	-
		Barreiras Bloco 1 (2)	42	-	2,73	-	DNI	-
		Barreiras Bloco 2 (2)	42	-	2,73	-	DNI	-
		Brígida (2)	41	-	128,28	-	DNI	-
		Fulgêncio (2)	41	-	128,28	-	DNI	-
		Icó-Mandantes (2)	42	-	2,73	-	DNI	-
		Manga de Baixo (2)	42	-	2,73	-	DNI	-
	6ª BA	Glória (2)	74	-	595,07	-	4,80%	-
		Pedra Branca (2)	58	-	563,14	-	2,70%	-
		Rodelas (2)	74	-	595,07	-	3,20%	-

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

NOTAS:

(DNI) Dados não informados

(NA) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais.

(1) Os resultados refletem somente a participação da Codevasf nos custos dos serviços de ATER.

(2) Perímetros que não foram contemplados com serviços de ATER em 2014 em função da restrição de recursos.

(3) O perímetro de irrigação Mirorós contou com ATER apenas nos meses de janeiro e fevereiro de 2014. Dessa forma não há dados do VBP para esse perímetro.

(4) Perímetros que tiveram redução no quantitativo da equipe de ATER devido à restrição de recursos.

Descrição dos indicadores operacionais de ATER (Tabela 5)

Indicador	Memória de cálculo	Descrição
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (N ºProdutor / técnico)	**ID1** = (**ATERpp** = Nº de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano / **TATER** = Nº de técnicos de ATER no ano)	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Custo anual da ATER por Produtor (Custos ATER R$ / Produtor assisitido)	**ID2** = (**CATER** = Custos da ATER no ano (R$) / **ATERpp** = Nº de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano)	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R$/produtor)
ID3 - Representatividade do custo da ATER (Custos ATER (R$) / VBP lotes familiares (R$)	**ID3** = (**CATER** = Custos da ATER no ano (R$) / **VBPpp** = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R$) * 100	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)

Anexo 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

SR		Perímetro	ID4 – Indicador de produtividade total		ID5 – Indicador de produtividade de Lotes Empresarial		ID6 – Indicador de produtividade de Lotes Familiar	
			(VBP R$ / AC ha)		(VBPEmp R$/ACEmp ha)		(VBPFam R$/ACFam ha)	
			2013	2014	2013	2014	2013	2014
1ª MG		Gorutuba	19.944,54	21.100,98	19.944,54	21.113,28	(DNI)	21.087,45
		Jaíba – Etapa I	16.879,10	22.733,20	22.238,80	22.699,03	12.931,96	22.774,82
		Lagoa Grande	19.521,37	32.547,95	19.521,37	32.547,95	(NA F)	(NA)
		Pirapora	30.121,05	31.624,78	30.121,05	31.624,78	(NA F)	(NA)
2ª BA		Barreiras Norte	13.367,59	10.554,74	20.488,24	10.554,74	13.367,59	(DNI)
		Ceraíma	2.136,29	(DNI)	(NA E)	(NA E)	2.136,29	(DNI)
		Estreito	6.991,99	(DNI)	(NA E)	(NA E)	6.991,99	(DNI)
		Formosinho	10.076,15	(DNI)	(NA E)	(NA E)	10.076,15	(DNI)
		Formoso	18.412,83	23.365,37	19.589,90	23.365,37	18.412,83	(DNI)
		Mirorós	11.780,79	17.908,84	14.339,50	17.908,84	9.114,91	(DNI)
		Nupeba	14.784,84	17.415,93	21.762,71	17.415,93	14.784,84	(DNI)
		Riacho Grande	6.689,53	5.951,35	7.600,00	5.951,35	6.689,53	(DNI)
		São Desidério/Barreiras Sul	947,7	(DNI)	(NA E)	(NA E)	947,7	(DNI)
3ª PE		Bebedouro	17.329,75	23.074,26	61.782,74	14.705,22	15.220,55	24.189,41
		Nilo Coelho	36.182,12	37.982,23	62.352,47	66.254,91	20.761,09	23.202,02
4ª SE		Betume	2.259,26	4.433,74	(NA E)	(NA E)	2.259,26	4.433,74
		Cotinguiba/Pindoba	2.304,95	4.496,89	6.238,56	2.152,86	2.110,44	4.496,89
		Propriá	1.259,64	2.813,72	(NA E)	(NA E)	1.259,64	2.813,72
5ª AL		Boacica	3.626,64	3.484,67	(NA E)	(NA E)	3.626,64	3.484,67
		Itiúba	3.733,29	3.187,22	(NA E)	(NA E)	3.733,29	3.187,22
6ª BA		Curaçá	41.332,62	26.602,66	80.166,98	39.851,76	20.263,79	17.458,17
		Mandacaru	21.668,70	10.614,19	1.207,70	6.853,46	30.480,39	12.468,95
		Maniçoba	19.377,30	21.853,88	18.723,60	27.626,93	20.075,32	18.606,96
		Tourão	3.920,48	6.545,14	7.008,12	6.366,35	18.366,64	10.348,00
		Salitre	47.296,39	10.716,09	(NA*)	720,92	47.296,39	16.960,83
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Barreiras Bloco 01	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Barreiras Bloco 02	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Brígida	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Fulgêncio	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Icó Mandantes	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
		Manga de Baixo	(DNI)	(DNI)	(NA E)	(NA E)	(DNI)	(DNI)
	6ª BA	Glória	15.594,74	(DNI)	(NA E)	(NA E)	15.594,74	(DNI)
		Pedra Branca	4.810,50	(DNI)	(NA E)	(NA E)	4.810,50	(DNI)
		Rodelas	28.811,85	(DNI)	(NA E)	(NA E)	28.811,85	(DNI)

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GAP

Notas:

(NA F) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais.

(NA E) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes familiares.

(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito.

Anexo 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Eficiência operacional	ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	ID3 - Taxa Recebimento tarifa	ID4 - Autossuficiência financeira	ID5 - Inadimplência nas tarifas K2
		(Vf /Vc)	(VBP / Vf)	(K2r / K2f)	(K2r + Or) / Cot	((Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp) / AirrT)) *100
1ª SR/MG	Gorutuba	70	1.993	91	26	12
	Lagoa Grande	99	2.174	103	114	13
	Jaíba	96	468	84	91	13
	Pirapora	97	2.065	87	89	20
2ª SR/BA	Barreiras Norte	ND	ND	ND	ND	ND
	Ceraíma	ND	ND	ND	ND	ND
	Estreito	ND	ND	ND	ND	ND
	Formosinho	91	0	ND	104	ND
	Formoso	100	562	65	77	34
	Mirorós	ND	ND	ND	ND	ND
	Nupeba/Riacho Grande	ND	ND	ND	ND	ND
	São Desidério	38	0	94	96	38
3ª SR/PE	Bebedouro	94	2.437	96	86	20
	Nilo Coelho	98	3.319	98	86	13
4ª SR/SE	Betume	39	348	46	29	31
	Cotinguiba	42	458	111	20	73
	Propriá	ND	ND	ND	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	53	411	71	15	47
	Itiúba	42	609	102	13	20
6ª SR/BA	Curaçá	94	2.152	97	61	13
	Curaçá CP2	70	2.243	146	136	58
	Mandacaru	92	821	88	89	23
	Maniçoba	85	1.053	99	85	48
	Tourão	100	301	101	98	4

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

(ND) Dado não disponível ou em processamento

(*) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Descrição e Fórmula de Cálculo dos indicadores de desempenho relacionados a Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Eficiência operacional (%)	**ID1**= (Vf / Vc) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R$ / 1000 m3)	**ID2**= VBP / Vf	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido, e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido
ID3 - Taxa Recebimento tarifa (%)	**ID3**= (K2r / K2f) * 100	Calculado pela relação entre os valores de tarifas de K2 faturadas e recebidos. O indicador busca retratar a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perimetro Irrigado.
ID4 - Auto-suficiência financeira (%)	**ID4**= ((K2r + Or) / Cot) * 100	A auto-suficiência financeira dos perímetros é calculada pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional. O indicador busca mensuar a dependência de aporte de recusos públicos no financiamento dos custos operacionais dos perimetros irrigados.
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2	**ID5**= (Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp)/AirrTot	O indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e número de contas pagas até o vencimento. Busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos Perímetros Irrigados.

Legenda:

Ai = Área irrigável no ano (ha)

AirrT = Área irrigada total no ano (ha)

Airrpp = Área irrigadados pequenos produtores no ano (ha)

AirrEmp = Área irrigada empresarial no ano (ha)

K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R$)

K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R$)

Or = Outras receitas recebidas no ano (R$)

Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)

Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3)

Cot = Custo operacional total no ano (R$)

VBP = Valor bruto da produção anual (R$)

Inadpp = Taxa de inadimplencia informada pelos Distritos dos pequenos produtores(%)

InadEmp = Taxa de inadimplencia informada pelos Distritos dos lotes empresariais(%)

Anexo 2 - Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 - Absenteísmo	**ID1** = (DLM = Nº de dias das licenças médicas + DFNJ = Nº de dias de faltas não justificadas no ano) / Fqt = Nº total de funcionários do quadro da Empresa no ano)	Unid.	↓	Anual	Eficiência	5,00	3,41	**-31,85%**
ID2 - Perfil Etário	**ID2** = (SIF = Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	Unid.	-	Anual	Eficácia	45	48	**7,58%**
ID3 -Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível superior	**ID3** = (QS = Nº de funcionários com cargo de nível superior / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	60%	54%	**-9,40%**
ID4 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	**ID4** = (QM = Nº de funcionários com cargo de nível médio / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	30%	25%	**-17,76%**
ID5 - Acompanhamento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	**ID5** = (QO = Nº de funcionários com cargo de nível operacional / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	10%	21%	**109,12%**
ID6 - Níveis Salariais	**ID6** = (SDP = Soma das remunerações mensais/ Fqt = Nº total de funcionários do quadro da Empresa no ano)	R$	↑	Anual	Eficácia	R$ 6.000	R$ 9.932	**65,53%**
ID7 - Rotatividade (turnover)	**ID7** = (Fdv = Nº de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano + Fdi = Nº de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano) / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	13,0%	1,4%	**-89,04%**
ID8 - Disciplina	**ID8** = (Npad = Nº de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	1,0%	1,1%	**8,26%**
ID9 - Demandas Trabalhistas	**ID9** = (NPT = Nº de processos trabalhistas contra a empresa / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↓	Anual	-	6,0%	5,4%	**-9,78%**

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID10 - Satisfação e Motivação	**ID10** = (SNP = Soma das notas no quesito ótimo e bom) / (Fpp = Nº de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x Nq = nº de questões da pesquisa) * 100	%	-	Anual	-	-	-	-
ID11 - Acidentes de Trabalho	**ID11** = (DLAc = Nº de acidentes de trabalho por ano / Fqe = Nº total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 1000	Unid.	↓	Anual	Eficácia	3	13	**333,33%**
ID12 - Formação Acadêmica	**ID12** = (Fsup = Nº de funcionários com nível superior no ano / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	70,0%	62%	**-11,46%**
ID13 - Educação Continuada	**ID13** = (Fcap = Nº total de funcionários capacitados no ano / Fq1 = Nº total de funcionários do quadro total da Empresa (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício e os cedidos) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	40,0%	35,6%	**11,07%**
ID14 - Participações em Capacitações	**ID14** = (Ntp = Nº total de participações em capacitações no ano / Fcap = Nº total de funcionários capacitados no ano)	Unid.	-	Anual	-	-	-	-
ID15 - Desempenho Funcional	**ID15** = (Fpm = Nº total de funcionários promovidos por mérito no ano / Fqe = Nº total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	50,0%	75,6%	**51,20%**
ID16 - Desligamentos versus Reposição do Quadro	**ID16** = (Fct = Nº total de funcionários contratados no ano) / Fap = Nº total de funcionários desligados no ano) * 100	%	-	Anual	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Anexo 2 - Tabela 9 - Indicadores Gerenciais sobre Patrimônio e Material

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Periodicidade	Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Dimensionamento do número de bens que efetivamente foram inventariados e localizados ano	**ID1** = (Bn = Nº de bens não localizados no inventário do ano / Bi = Nº total de bens inventariados anualmente) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	-	**0,09%**	-
ID2 = Dimensionamento do % aumento de despesa com material de consumo	**ID2** = (Mcons = Gasto com material de consumo do ano / Mcons(t-1) = Gasto com material de consumo do ano anterior) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	-	**16,2%**	-
ID3 = Proporção anual entre bens não localizados no inventário e comissões de sindicância abertas (%)	**ID3** = (Sind = Nº de Comissões de Sindicância formadas para apurar bens não localizados do inventário do não anterior / Bn(t-1) = Nº de bens não localizados no inventário do ano anterior) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	-	**42%**	-
ID4 = Participação das aquisições de material de consumo por pregão eletrônico no âmbito da Codevasf	**ID4** = (Pe = Aquisições realizadas por Pregão eletrônico / Mcons = Gasto com material de consumo do ano) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	-	**0,1%**	-
ID5 = Participação relativa de bens considerados inservíveis e leiloados em hasta pública	**ID5** = (Leil = Nº de bens leiloados em hasta pública / Bi = Nº total de bens inventariados anualmente) * 100	%	↑	Anual	Eficácia	-	**3,9%**	-
ID6 = Economia com despesas de Energia Elétrica	**ID6** = (Gelet = Gasto com energia elétrica do ano - Gelet(t-1) = Gasto com energia elétrica do ano anterior) / Gelet(t-1) = Gasto com energia elétrica do ano anterior) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	-	**37,7%**	-
ID7 = Economia com despesas de Água	**ID7** = (Gagua = Gasto com água do ano - Gagua(t-1) = Gasto com água do ano anterior) / Gagua(t-1) = Gasto com água do ano anterior) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	-	**69,3%**	-
ID8 = Economia com despesas com Telefone	**ID8** = (Gfone = Gasto com telefone do ano - Gfone(t-1) = Gasto com Telefone do ano anterior) / Gfone(t-1) = Gasto com telefone do ano anterior) * 100	%	↓	Anual	Eficácia	-	**50,9%**	-

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA/GSA

Anexo 3 - Dados complementares de Perímetros Públicos de Irrigação

Anexo 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Assoaciativistas	Tipo de Administração
1ª SR/MG	Gorutuba	5.286	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Co-Gestão
	Jaíba	24.745	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Co-Gestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.093	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Co-Gestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Co-Gestão
	Formosinho	528	Codevasf	Codevasf
	Formoso "A"	7.961	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formoso "H"	4.597	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Mirorós	2.703	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Co-Gestão
	Nupeba	3.318	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da Codevasf
	Riacho Grande	1.629	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da Codevasf
	São Desidério	2.238	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Co-Gestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.091	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Co-Gestão
	Nilo Coelho	18.858	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Co-Gestão
4ª SR/SE	Betume	2.865	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.237	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
5ª SR/AL	Boacica	3.334	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Co-Gestão
	Itiúba	894	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Co-Gestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Co-Gestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Co-Gestão
	Mandacaru	419	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
	Maniçoba	5.031	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Co-Gestão
	Tourão	13.873	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
TOTAL		**121.323**		

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Nota: A Codevasf considera **emancipação** o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias.

Anexo 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Normativos	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria n° 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigaão de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria n° 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução n° 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/n° 230, de 28/10/2002	Encaminha a Resolução n° 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ/PR/GB n° 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução n° 742/2002.
Fax/PR/GB/n° 010, de 11de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB n° 049/2002 e Resolução n° 742/2002.
Resolução n° 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução n° 742/2002.
Resolução n° 340, de 03 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução n° 410, de 01 de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução n° 641, de 03 de dezembro de 2003, que	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução n° 654, de 03 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria 2.090 de 28/12/2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para 20 projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Codevasf.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'agua nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

Normativos	Assunto
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria 1.962 de 29/12/2008, do Ministrro de Estado da Integração Nacional	Fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2009, os valores do componente K! da tarifa d'água.
Portaria nº 573, de 28 de junho de 2005	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria nº 379, de 10 de maio de 2006	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria nº 29 de 25/01/2013	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais porhectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 398 de 28/08/2013	Art. 1° Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos inscritos no CADIN referente às parcelas vencidas que dizem respeito à amortização dos lotes titulados e ao pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 2° Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos que se vencerem no referido lapso temporal, referentes às parcelas de amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 3° O disposto nesta Portaria, somente, se aplica aos agricultores assentados até a data de publicação deste instrumento.
Portaria nº 234, de 7 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Portaria nº 224, de 14 de abril de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Portaria nº 01, de 2 de Janeiro de 2012, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Anexo 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	38	12	41
	Jaíba	41	13	34
	Lagoa Grande	65	13	ND
	Pirapora	13	20	7
2ª SR/BA	Barreiras Norte	24	ND	25
	Ceraíma	20	ND	16
	Estreito	43	100	44
	Formosinho	11	ND	13
	Formoso A e H	51	34	49
	Mirorós	10	ND	29
	Nupeba/Riacho Grande	35	ND	32
	São Desidério	32	38	33
3ª SR/PE	Bebedouro	48	20	84
	Nilo Coelho	38	13	43
4ª SR/SE	Betume	21	31	50
	Cotinguiba/Pindoba	29	73	62
	Propriá	24	ND	53
5ª SR/AL	Boacica	12	47	14
	Itiúba	13	20	24
6ª SR/BA	Curaçá	37	13	34
	Curaçá CP2	46	58	49
	Mandacaru	29	23	65
	Maniçoba	33	48	40
	Tourão	2	4	51
Média ponderada de Inadimplência		**41**	**30**	**44**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

Descrição do indicador:

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
• Componente K1 da tarifa d'água (Taxa de inadimplência K1)	Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme estabelece a lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junhho de 1979 e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.	= (i / a) * c onde: i = valor do investimento em obras de infraestrutura de irrigação de uso comum; a = área irrigável; c = capacidade de pagamento dos agricultores
• Componente K2 da tarifa d'água (Taxa de inadimplência K2)	Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.	= [1 – (K2RVenc = Valor da tarifa d'água K2 recebida até o vencimento / K2fat = Valor da tarifa d'água K2 faturada)] *100
• Amortização dos lotes agrícolas	Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.	= Cálculo da Taxa de inadimplência K1 (i / a) * c

Anexo 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água (1)	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	1.704.616	1.580.028	1.693.208
	Jaíba	5.846.895	2.259.410	4.672.732
	Lagoa Grande	861.176	147.213	
	Pirapora	205.635	1.209.177	9.532
2ª SR/BA	Barreiras Norte	5.590	ND	1.977.693
	Ceraíma	25.110	275.000	77.043
	Estreito	1.132.803	2.027.503	1.549.312
	Formosinho	24.848	ND	334.899
	Formoso A e H	6.525.313	30.271.264	31.269.300
	Mirorós	150.895	ND	2.350.926
	Nupeba/Riacho Grande	119.606	ND	3.488.875
	São Desidério	353.036	336.191	86.858
3ª SR/PE	Bebedouro	1.115.012	732.753	249.468
	Nilo Coelho	9.916.562	10.379.921	21.083.190
4ª SR/SE	Betume	351.170	722.814	651.779
	Cotinguiba/Pindoba	462.255	1.128.878	2.456.141
	Propriá	160.924	ND	15.069
5ª SR/AL	Boacica	274.057	845.798	336.490
	Itiúba	78.371	ND	152.767
6ª SR/BA	Curaçá	1.574.880	2.324.811	981.903
	Curaçá CP2	561.040	236.847	1.067.598
	Mandacaru	128.146	43.700	16.726
	Maniçoba	2.046.588	320.544	2.951.594
	Tourão	213.633	402.280	248.374
TOTAIS		**33.838.161**	**55.244.132**	**77.721.477**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas:

(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

(1) Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação

Anexo 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R$)	Recebido (R$)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.343.955,23	1.218.901,01
	Lagoa Grande	445.479,89	459.057,74
	Jaíba	10.098.761,31	8.454.572,87
	Pirapora	1.990.982,65	1.737.813,57
2ª SR/BA	Barreiras Norte	ND	ND
	Ceraíma	0,00	0,00
	Estreito	467.761,92	ND
	Formosinho	0,00	0,00
	Formoso	11.563.941,50	7.565.597,53
	Mirorós	ND	ND
	Nupeba/Riacho Grande	ND	ND
	São Desidério	441.776,90	416.067,12
3ª SR/PE	Bebedouro	1.340.982,58	1.290.897,44
	Nilo Coelho	30.477.318,16	29.755.789,25
4ª SR/SE	Betume	773.171,02	353.813,84
	Cotinguiba	213.007,16	236.568,32
	Propriá	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	528.066,00	372.888,24
	Itiúba	127.805,19	130.791,06
6ª SR/BA	Curaçá	3.357.308,14	3.244.003,96
	Curaçá CP2	1.515.077,67	2.213.032,04
	Mandacaru	620.932,02	548.904,65
	Maniçoba	4.811.949,70	4.774.758,18
	Tourão	13.376.091,46	13.495.777,89
TOTAIS		**83.494.368,50**	**76.269.234,71**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

Anexo 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Receita de K1 reinvestida	Despesa Codevasf operação e manutenção	Custo operacional total
1ª SR/MG	Gorutuba		4.286.049,85	2.533.746,74
	Lagoa Grande		0,00	325.405,77
	Jaíba		2.235.656,91	8.807.482,09
	Pirapora		0,00	1.685.512,35
2ª SR/BA	Barreiras Norte		819.655,63	1.511.848,32
	Ceraíma		28.466,42	488.189,94
	Estreito		356.764,33	1.655.742,28
	Formosinho		35.584,08	118.711,23
	Formoso	698.325,29	3.411.817,31	12.005.246,96
	Mirorós	1.343.346,57	967.831,41	1.615.059,06
	Nupeba/Riacho Grande	1.328.232,55	0,00	1.761.796,26
	São Desidério	79.256,47	0,00	363.850,98
3ª SR/PE	Bebedouro	207.193,46	115.540,97	2.384.630,85
	Nilo Coelho	4.701.023,43	11.430.516,42	36.781.123,56
4ª SR/SE	Betume	1.446.358,23	966.750,04	357.098,79
	Cotinguiba	1.298.164,30	1.075.647,04	1.490.559,08
	Propriá	1.046.960,73	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	2.381.452,95	2.566.326,34	2.119.341,21
	Itiúba	1.688.099,84	1.730.676,12	1.309.956,95
6ª SR/BA	Curaçá	798.235,44	1.664.375,57	5.516.962,28
	Curaçá CP2		361.726,85	2.028.698,54
	Mandacaru	93.022,63	0,00	578.265,36
	Maniçoba	641.403,44	742.469,08	6.188.596,29
	Tourão	459.263,08	399.277,24	14.777.449,99
TOTAIS		**18.210.338,41**	**33.195.131,61**	**106.405.274,88**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas: (ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

Anexo 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	127,00
	Jaíba	127,00
	Lagoa Grande	84,00
	Pirapora	127,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte (1)	-
	Ceraíma (1)	-
	Estreito I/III(1)	-
	Formosinho(1)	-
	Formoso A	127,00
	Formoso H	127,00
	Mirorós	127,00
	Nupeba	127,00
	Riacho Grande	127,00
	São Desidério (1)	-
3ª SR/PE	Bebedouro	82,00
	Nilo Coelho	127,00
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba (2)	-
	Betume (2)	-
	Propriá (2)	-
5ª SR/AL	Boacica (2)	-
	Itiúba (2)	-
6ª SR/BA	Curaçá	127,00
	Maniçoba	127,00
	Mandacaru	82,00
	Tourão	48,00

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Notas:

(1) Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1.

(2) Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

Anexo 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Lotes Irrigáveis Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª	Gorutuba	458	4.734,48	393	65	0	458	2.473,03	2.261,42	0	4.734,45
	Jaíba	2.261	26.029,88	1.824	311	5	2.140	9.277,19	8.004,37	7290	24.571,56
	Pirapora	37	1.236,00	0	37	0	37	0,00	1.236,00	0	1.236,00
	Lagoa Grande	48	1.538,00	0	48	0	48	0,00	1.538,00	0	1.538,00
1ª SR Total		**2.804**	**33.538,36**	**2.217**	**461**	**5**	**2.683**	**11.750,22**	**13.039,79**	**7290**	**32.080,01**
2ª	Barreiras Norte	155	1.651,86	107	29	5	141	739,14	611,87	50	1.401,33
	Ceraíma	112	408,19	112	0	0	112	408,19	0,00	0	408,19
	Estreito I (1)	140	494,10	140	0	0	140	494,10	0,00	0	494,10
	Estreito II (1)	68	461,50	68	0	0	68	461,50	0,00	0	461,50
	Estreito III (1)	239	1.173,56	239	0	0	239	1.173,56	0,00	0	1.173,56
	Estreito IV	677	5.844,00	116	0	0	116	638,79	0,00	0	638,79
	P. Formoso	41	407,70	40	1	0	41	327,70	80,00	0	407,70
	Formoso A	871	7.719,44	689	162	19	870	2.951,73	4.692,74	70	7.714,47
	Formoso H	310	4.031,53	219	77	0	296	1.448,20	1.846,82	0	3.295,02
	Mirorós	245	2.159,34	200	40	0	240	1.058,73	1.004,07	0	2.062,80
	Nupeba	172	1.679,43	99	12	8	119	551,54	311,32	75	937,42
	Riacho Grande	98	1.173,23	74	7	1	82	524,86	239,97	18	782,82
	São Desidério	314	1.717,95	314	0	0	314	1.717,95	0,00	0	1.717,95
2ª SR Total		**3.442**	**28.921,84**	**2.417**	**328**	**33**	**2.778**	**12.495,98**	**8.786,79**	**213**	**21.495,64**
3ª	Bebedouro	148	2.418,00	115	5	1	121	1.034,00	858,00	0	1.892,00
	Pontal (2)		7.811,91								7.811,91
	Nilo Coelho	2.337	18.562,80	2.096	241	0	2.337	12.520,00	6.042,80	0	18.562,80
3ª SR Total		**2.485**	**28.792,71**	**2.211**	**246**	**1**	**2.458**	**13.554,00**	**6.900,80**	**0**	**28.266,71**
4ª	Betume	753	2.860,00	753	0	0	753	2.860,00	0,00	0	2.860,00
	Cot/Pindoba	475	2.232,00	462	12	1	475	1.918,00	296,00	18	2.232,00
	Propriá	311	1.177,00	311	0	0	311	1.177,00	0,00	0	1.177,00
4ª SR Total		**1.539**	**6.269,00**	**1.526**	**12**	**1**	**1.539**	**5.955,00**	**296,00**	**18**	**6.269,00**
5ª	Boacica	770	2.761,59	770	0	0	770	2.761,59	0,00	0	2.761,59
	Itiúba	229	900,33	227	0	2	229	888,64	0,00	12	900,33
5ª SR Total		**999**	**3.661,92**	**997**	**0**	**2**	**999**	**3.650,23**	**0,00**	**12**	**3.661,92**
6ª	Curaçá	288	4.203,54	266	22	0	288	1.817,56	2.385,98	0	4.203,54
	Mandacaru	56	450,16	54	2	0	56	398,66	51,50	0	450,16
	Maniçoba	319	4.160,46	239	80	0	319	1.781,63	2.378,83	0	4.160,46
	Salitre - Etapa I	323	5.098,76	255	67	1	323	1.684,21	2.771,55	643	5.098,76
	Tourão	51	14.237,00	37	14	0	51	189,00	14.048,00	0	14.237,00
6ª SR Total		**1.037**	**28.149,92**	**851**	**185**	**1**	**1.037**	**5.871,06**	**21.635,86**	**643**	**28.149,92**
TOTAL GERAL		**12.306**	**129.333,75**	**10.219**	**1.232**	**43**	**11.494**	**53.276,49**	**50.659,24**	**8176**	**119.923,20**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAF

(1) Lotes Ocupados: Escrituras, contratos de promessa de compra e venda, cessão de uso, concessão de uso

(2) Divisão em módulos – CDRU

Anexo 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresa-rial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresa-rial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R$ Mil)	VBP Empresa-rial (R$ Mil)	VBP Total (R$ Mil)
1ª SR/ MG	Gorutuba	1.509	1.661	3.170	26.914	28.146	55.060	31.830	35.059	66.889
	Jaíba	2.954	3.597	6.551	69.009	79.510	148.519	67.277	81.651	148.928
	Lagoa Grande	(NA F)	1.112	1.112	(NA F)	29.874	29.874	(NA F)	36.193	36.193
	Pirapora	(NA F)	793	793	(NA F)	17.413	17.413	(NA F)	25.064	25.064
	Total	**4.463**	**7.162**	**11.626**	**95.922**	**154.944**	**250.866**	**99.107**	**177.966**	**277.074**
2ª SR/ BA	Barreiras Norte	(DNI)	333	333	(DNI)	4.858	4.858	(DNI)	3.511	3.511
	Ceraíma	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Estreito	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Formoso	(DNI)	3.458	3.458	(DNI)	94.699	94.699	(DNI)	80.802	80.802
	Mirorós	(DNI)	476	476	(DNI)	10.432	10.432	(DNI)	8.518	8.518
	Nupeba/Riacho Grande	(DNI)	442	442	(DNI)	7.806	7.806	(DNI)	5.990	5.990
	Piloto Formoso	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	São Desidério/ Barreiras Sul	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Total	**0**	**4.708**	**4.708**	**0**	**117.794**	**117.794**	**0**	**98.821**	**98.821**
3ª SR/ PE	Bebedouro	1.533	204	1.738	22.561	2.233	24.794	37.094	3.005	40.098
	Nilo Coelho	15.281	7.989	23.270	286.500	266.050	552.550	354.556	529.285	883.841
	Total	**16.815**	**8.193**	**25.008**	**309.061**	**268.283**	**577.344**	**391.649**	**532.290**	**923.939**
4ª SR/ SE	Betume	1.512	(NA E)	1.512	12.891	(NA E)	12.891	6.703	(NA E)	6.703
	Cotinguiba/Pin doba	1.153	119	1.272	9.566	334	9.900	5.186	184	5.370
	Propriá	401	(NA E)	401	1.848	(NA E)	1.848	1.128	(NA E)	1.128
	Total	**3.066**	**119**	**3.185**	**24.306**	**334**	**24.639**	**13.018**	**184.190**	**13.202**
5ª SR/ AL	Boacica	2.282	(NA E)	2.282	58.873	(NA E)	58.873	7.952	(NA E)	7.952
	Itiúba	1.629	(NA E)	1.629	13.090	(NA E)	13.090	5.191	(NA E)	5.191
	Total	**3.911**	**0**	**3.911**	**71.963**	**0**	**71.963**	**13.142**	**0**	**13.142**
6ª SR/ BA	Curaçá	2.436	1.682	4.118	61.406	51.849	113.254	42.535	67.015	109.551
	Mandacaru	426	210	636	6.435	22.007	28.441	5.309	1.439	6.749
	Maniçoba	2.600	1.462	4.062	60.982	36.655	97.637	48.377	40.399	88.776
	Salitre	2.715	1.696	4.411	61.412	2.079	63.492	46.041	1.223	47.264
	Tourão	672	14.290	14.962	8.527	1.268.415	1.276.943	6.952	90.976	97.929
	Total	**8.849**	**19.340**	**28.189**	**198.762**	**1.381.005**	**1.579.767**	**149.216**	**201.052**	**350.268**
TOTAIS		**37.103**	**39.522**	**76.626**	**700.013**	**1.922.360**	**2.622.374**	**666.133**	**1.194.319**	**1.676.446**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Notas:

(NA E) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes empresariais

(NA F) Não aplicável à utilização desse indicador para perímetros que possuem somente lotes familiares

(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

Anexo 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura - Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R$ Mil)
1ª SR/ MG	Gorutuba	31	1.542	2.270	3.139	53.517	64.619	3.170	55.060	66.889
	Jaíba	608	12.910	9.138	5.943	135.609	139.790	6.551	148.519	148.928
	Lagoa Grande	0	0	0	1.112	29.874	36.193	1.112	29.874	36.193
	Pirapora	0	0	0	793	17.413	25.064	793	17.413	25.064
	Total	**638**	**14.452**	**11.408**	**10.987**	**236.414**	**265.666**	**11.626**	**250.866**	**277.074**
2ª SR/ BA	Barreiras Norte	28	0	0	305	4.858	3.511	333	4.858	3.511
	Ceraíma	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Estreito	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Formoso	150	1.051	622	3.308	93.648	80.180	3.458	94.699	80.802
	Mirorós	35	480	235	441	9.952	8.284	476	10.432	8.518
	Nupeba/ Riacho Grande	105	813	720	337	6.993	5.270	442	7.806	5.990
	Piloto Formoso	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	São Desidério/ Barreiras Sul	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Total	**317**	**2.344**	**1.576**	**4.391**	**115.451**	**97.245**	**4.708**	**117.794**	**98.821**
3ª SR/ PE	Bebedouro	842	6.243	5.873	896	18.551	34.226	1.738	24.794	40.098
	Nilo Coelho	2.360	16.812	9.775	20.909	535.737	874.066	23.270	552.550	883.841
	Total	**3.202**	**23.055**	**15.648**	**21.805**	**554.289**	**908.292**	**25.008**	**577.344**	**923.939**
4ª SR/ SE	Betume	1.512	12.891	6.703	0	0	0	1.512	12.891	6.703
	Cotinguiba/ Pindoba	1.131	6.844	3.822	141	3.056	1.548	1.272	9.900	5.370
	Propriá	401	1.848	1.128	0	0	0	401	1.848	1.128
	Total	**3.044**	**22.518**	**11.654**	**141**	**1.787**	**1.548**	**3.185**	**24.639**	**13.202**
5ª SR/ AL	Boacica	1.340	6.651	4.011	942	52.221	3.941	2.282	58.873	7.952
	Itiúba	1.560	7.752	4.806	69	5.338	384	1.629	13.090	5.191
	Total	**2.900**	**14.404**	**8.817**	**1.011**	**57.559**	**4.325**	**3.911**	**71.963**	**13.142**
6ª SR/ BA	Curaçá	176	2.230	1.886	3.942	111.025	107.665	4.118	113.254	109.551
	Mandacaru	181	3.656	3.147	455	24.786	3.601	636	28.441	6.749
	Maniçoba	145	4.643	1.851	3.917	92.994	86.924	4.062	97.637	88.776
	Salitre	1.753	48.535	33.883	2.657	14.956	13.381	4.411	63.492	47.264
	Tourão	178	2.981	2.528	14.784	1.273.962	95.401	14.962	1.276.943	97.929
	Total	**2.433**	**57.704**	**43.296**	**25.755**	**1.485.407**	**306.972**	**28.189**	**1.579.767**	**350.268**
TOTAL		**12.535**	**134.477**	**92.399**	**64.091**	**2.450.907**	**1.584.047**	**76.626**	**2.622.374**	**1.676.446**

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GAP

Notas:

(DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito

O resultado 0 (zero) significa que nos perímetros não existe cultura em questão. Em relação ao perímetro de Barreiras Norte (2ªSR), a área culivada ainda não tinha sido colhida na época em que foi realizado o relatório de gestão, por isso não há a informação de Produção e VBP.

Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Anexo 4 -Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Programa/Ação	Dotação (Loa 2014)	Loa + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	**20.888.220,00**	**14.125.446,00**	**13.284.418,06**	**12.030.167,63**	**91%**	**1.394.465,10**	**12%**	**1.136.653,91**
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba-063743	20.888.220,00	14.125.446,00	13.284.418,06	12.030.167,63	91%	1.394.465,10	12%	1.136.653,91
2068 - Saneamento Básico	**232.482.224,00**	**281.674.998,00**	**277.848.189,28**	**277.830.753,31**	**100%**	**105.740.879,66**	**38%**	**75.030.761,38**
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba-063768	165.786.504,00	215.416.504,00	211.600.016,90	211.592.922,35	100%	89.775.678,36	42%	62.049.067,61
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos-063751	50.388.250,00	54.201.582,00	54.191.580,20	54.183.715,26	100%	15.749.020,74	29%	12.774.431,41
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba-063770	4.580.750,00	10.380.750,00	10.380.565,21	10.380.565,21	100%	190.487,47	2%	190.487,47
10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba-063769	11.726.720,00	1.676.162,00	1.676.026,97	1.673.550,49	100%	25.693,09	2%	16.774,89
Total Geral	**253.370.444,00**	**295.800.444,00**	**291.132.607,34**	**289.860.920,94**	**99,56%**	**107.135.344,76**	**37%**	**76.167.415,29**

Fonte: Gerência de Planejameno e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 4 -Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2004	023/2004	Concorrência	Contrato	0.00.05.0013 - Execução obras de contenção das erosões nas margens do S. Francisco e realinhamento do dique de proteção do projeto Cotinguiba/Pindoba	13.031.257/0001-52 - Construtora Celi Ltda
2004	037/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0041 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia, compreendidos no lote número 1 do Edital de concorrência n.º 037/2004, a seguir discriminados. Gorotuba (MG),Pirapora (MG) e jaíba(MG); Estreito (BA), Formoso(BA), Ceraíma(BA), São Desidério/barreiras Sul(BA), Mirorós (BA), Barreira Norte (BA), Nupeba (BA), Riacho Grande (BA)	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2004	037/2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2004	028/2004	Tomada de Preço	Contrato	1.00.04.0056 - Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Gorutuba à jusante da Barragem Bico da Pedra, Etapa I, em aproximadamente 15 Km nos municípios de Nova Porteirinha e Janaúba - MG	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2005	027/2005	Convite	Contrato	4.05.05.0022 - Execução dos serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/ Pindoba e Propriá.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2005	039/2005	Convite	Contrato	1.05.05.0057 - Execução de obras de construção de galpão para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro de Irrigação de Pirapora/MG.	06.272.366/0001-04 - Construtora Vale do São Francisco Ltda
2005	001/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0002 - Serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais para a 5ª Superintendência Regional, localizada em Penedo, no estado de Alagoas	35.636.034/0001-51 - Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda
2005	019/2005	Pregão	Contrato	2.21.05.0034 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito da 2ª SR.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2005	022/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0009 - Serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetors Irrigados em operação, da 5ª Superintendência Regioanl da Codevasf - Alagoas, no município de Penedo/AL.	02.042.399/0001-07 - Acquatool Consultoria S/S Ltda
2005	019/2005	Tomada de Preço	Contrato	5.06.06.0001 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Estrela de Alagoas, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Santana do Ipanema, no estado de Alagoas	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
2005	022/2005	Tomada de Preço	Contrato	1.05.05.0022 - Serviços de delimitação da área de preservação permanente (APP) e caracterização fundiária do entorno do lago da barragem Bico da Pedra em Janaúba, Nova Porteirinha e Riacho dos Machados - MG.	16.541.815/0001-18 - Consultoria de Materiais e Processos de Construção Ltda - CONSOMAP
2006	2.006	Concorrência	Contrato	0.93.06.0059 - Implantação da Infraestrutura de pesquisa na sub-bacia do Rio Grande, no município de Barreiras, no estado da Bahia.	14.645.162/0001-91 - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extenção - FAPEX
2006	009/2006	Convite	Contrato	1.05.06.0014 - Execução das obras de construção de passagem molhada no rio Gorutuba-MG	05.156.874/0001-56 - Concreta Empreendimentos e Construção Ltda
2006	000/2006	Pregão	Contrato	3.05.06.0065 - Serviços de fornecimento de passagens, embarque de passageiros nos vôos, remessa de passagens aéreas para outras cidades do Brasil e reserva de hotéis em território nacional para os servidores da Codevasf/3ª SR.	04.783.628/0001-61 - Djanilde dos Santos Freire & Cia Ltda - Me

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2006	000/2006	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0202/2006 - Aquisição de 01 caminhoneta pick-up cabine dupla, 0 km, 04 portas, cor branca, motor diesel, 140 CV, injeção eletrônica, 05 marchas e ré, capacidade 05 pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica e tração nas 4 rodas, referente 2006NE001788.	13.004.684/0001-41 - Cimavel Comércio Importação Máquinas e Veículos Ltda
2006	009/2006	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.4260/2006 - Aquisição de 01 automóvel FIAT UNO FIRE FLEX 4 portas, 4 cilindros, injeção eletrônica com 65/66 CV de potência 1000 cilindradas, capacidade para 05 passageiros, zero Km, referente à 2006NE002581.	13.136.197/0005-66 - Samam Veículos Ltda
2006	014/2006	Pregão	Contrato	4.00.06.0014 - Execução dos serviços de construção de 01 galpão de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba, município de Propriá/SE.	08.011.506/0001-08 - Unidos Empreendimentos Ltda
2006	029/2006	Pregão	Contrato	1.05.06.0060 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no Projeto Jaíba/MG.	05.551.514/0001-59 - Laboratório de Analise de Água e Efluentes Ltda - LAAE
2006	005/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0010 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Gararu, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Poço Redondo e Telha, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2006	011/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.05.06.0009 - Contratação dos serviços técnicos especilizados para apoio a elaboração de projetos e fiscalização de obras de revitalização da bacia do rio São Francisco.	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
2006	013/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0013 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de São Francisco, e dos povoados: Saúde/município de Santana do São Francisco; Mussuípe, Pindoba, Betume e Alto do Santo Antônio/município de Neópolis; Saco das Varas e Visgueiro/município de Muribeca; São Miguel, Santa Cruz, Pau das Marrecas, Coité e Alemanha/município de Propriá; Ilha do Ouro, Lagoa Redonda, Lagoa do Rancho, Lagoa da Volta e Linda França/município de Porto da Folha; Poço dos Bois/município de Cedro de São João; Curituba e Capim Grosso/município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2006	016/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.00.06.0007 - Execução das obras e serviços para recuperação e reforma de imóvel para fins de instalação do memorial da APA do projeto Marituba.	06.906.173/0001-50 - Engenho Planejamento e Construções Ltda
2006	032/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0023 - Execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos par atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado da Bahia - no âmbito da 2ª SR.	06.573.992/0001-22 - Geoplan S/C Ltda
2006	038/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0030 - Instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento d´agua para atender a pequenas comunidades rurais em diversos municípios da Bahia (Tp38/06)	02.025.257/0001-23 - Hc Projetos Ltda
2007	010/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0161 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 31 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Alagoas	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
2007	010/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0148 - A execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água rurais João Pedro Teixeira - Núcleos 1, 2 e 3 no município de Canindé do São Francisco situado na calha do Rio São Francisco, no Estado de Sergipe, englobando: adutora de derivação, reservatório de apoiado, adutora de gravidade, redes de distribuição, ligações prediais e elaboração do detalhamento construtivo estrutural do reservatório.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
2007	011/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotos (ETE), ligações domiciliares, montagem de equipamentos e detalhamento construtivo estrutural da estação elevatória.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	011/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	014/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0143 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 27 localidades rurais difusas, localizadas em 7 municípios situados às margens do rio São Francisco no estado de Pernambuco	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2007	014/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
2007	026/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0026 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Catuti, Espinosa, Matias Cardoso, Riacho dos Machados e Verdelândia, em Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
2007	027/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0019 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Iguatama, Lagoa da Prata, Paineiras, Quartel Geral, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Capitólio, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
2007	028/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0016 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana do Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas, todas localizadas no estado de Minas Gerais.	33.160.102/0001-23 - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia
2007	029/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0020 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Bocaiúva, Francisco Dumont, Francisco Sá, e Jequitaí, no estado de Minas Gerai	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
2007	030/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0025 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Ibiaí, São João do Pacuí, Icaraí de Minas, Lagoa dos Patos, Ubaí e Ponto Chique no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
2007	034/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0017 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Glória, Abaré, Macururé e Rodelas, todas no estado da Bahia.	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
2007	038/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0058 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luz - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0065 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Bambuí/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	42.875.401/0001-35 - Construções e Serviços Ltda - Abril
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0087 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0090 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Papagaios/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0100 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Medeiros, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
2007	042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda
2007	043/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0108 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Ceraíma, Guanambi, estado da Bahia.	05.195.083/0001-35 - M&M Empreendimentos Ltda
2007	044/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0103 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas	00.469.393/0001-87 - Valmar Serviços e Construções Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araioses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2007	049/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0021 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D'água das Flores e São Brás, localizadas no Estado de Alagoas.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
2007	050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
2007	050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0070 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Amparo do São Francisco - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0071 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Gararu - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0072 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Telha - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
2007	053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0097 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB - Topo Engenharia e Construções Ltda
2007	053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0101 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Olho D'água do Casado - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB - Topo Engenharia e Construções Ltda
2007	054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 2 do Edital n. 54/2007.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2007	054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0088 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0094 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floresta - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
2007	056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
2007	056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda
2007	057/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0042 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ibotirama - BA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto(ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	063/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0106 - Execução das obras de limpeza do rio Gorutuba à jusante da Barragem do Bico da Pedra - Etapa II, nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais	18.322.925/0001-14 - Construtora e Dragagem Paraopeba
2007	064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2007	064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2007	064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Itabirito, na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda
2007	064/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, estrutural e elétrico, montagem de equipamentos e pré-operação dos sistemas e as built nos municípios de Barra, Carinhanha, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães e Malhada/BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2007	065/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	066/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2007	068/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2007	069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2007	069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipame	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2007	074/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda
2007	075/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2007	077/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2007	078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2007	078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
2007	078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
2007	079/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, e montagem dos equipamentos	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	081/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
2007	082/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
2007	083/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissárias/linhas de recalque, ramais prediais, ligações intradomiciliares, montagem de equipamento.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda
2007	084/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A
2007	085/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0123 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Palmeirais, Amarante e Guadalupe no Estado do Piauí.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2007	086/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0125 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Duque Bacelar, Milagres do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Tasso Fragoso - 2ª Etapa, todas localizadas no estado do Maranhão.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2007	087/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0129 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Ilha Grande, Murici dos Portelas, Joca Marques, Madeiro, Porto e Miguel Alves, todas no estado do Piauí.	73.879.934/0001-19 - Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda
2007	091/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0032 - Execução das obras e serviços para a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
2007	092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
2007	092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0054 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Três Marias - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	17.267.048/0001-63 - Construções Ltda - ABO
2007	096/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0140 - Execução das obras relativas à implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE.	02.194.685/0001-80 - Consiste Engenharia Ltda
2007	097/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0177 - Execução das obras relativas a implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros da Estação de Piscicultura de Betume, localizada no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	01.280.375/0001-15 - Kaiçara Construções e Serviços Ltda
2007	099/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0119 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cedro de São João, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos e montagem de equipamentos	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2007	014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0060 - Execução dos serviços de revisão adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o sistema de esgotamento sanitário do município de Capitão Enéas/MG	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
2007	014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0065 - Execução dos serviços de revisão, adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Abaeté/MG	03.240.087/0001-62 - ESCOAR - Engenharia Ltda
2007	068/2007	Convite	Contrato	1.00.07.0074 - Execução de obras civis destinadas à implantação do pavilhão de aclimatação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias/MG	07.505.325/0001-75 - AP & L Construtora Ltda.
2007	009/2007	Pregão	Contrato	4.16.07.0009 - Serviço de locação de quatro veículos automotores, tipo passeio, modelo Celta Life, marca Chevrolet, ano de fabricação a partir de 2006, com capacidade para cinco pessoas, com motor movido a combustível renovável, mínimo de 1000 cilindradas, câmbio de cinco marchas à frente e uma à ré, cinco portas, cor branca, com ar condicionado, para serem utilizados no apoio aos projetos executados pela 4ª Superintendência Regional, no estado de Sergipe	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - Alocar
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0085/2009 - Implantação de Centros Integrados de recursos Pesqueiros e Aquicultura	82.296.062/0003-19 - Biosystems Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0086/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, conforme Edital nº 34/07 1ª SR.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0089/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf.	85.304.533/0001-10 - Soma Comércio e Serviços Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0090/2009 - Fornecimento de equipamento, para implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, refernte ao Edital nº 34/2007 - 1ª SR.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0094/2009 - Aquisição de bens permanentes destinado a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da codevasf 7° EPP (Edital n° 34/2007 1° SR.	07.134.179/0001-19 - Twister Comércio de Equipamentos Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0095/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf-7 EPP (EDITAL N° 34/07.)	63.067.904/0001-54 - Applied BiosysTems do Brasil Ltda
2007	034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0299/2008 - Aquisição de 1 (um) estereomicroscópio, 2 (duas) máquinas para refrigeração e 1 (um) bloco térmico para tubos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
2007	035/2007	Pregão	Contrato	5.16.08.0001 - Locação de um veículo automotor para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços abrangidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no município de Penedo, no estado de Alagoas	00.568.594/0001-31 - Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda
2007	025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0071 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de Doresópolis/MG	02.178.210/0001-08 - Saneurb Construtora Ltda
2007	025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0072 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vargem Bonita/MG	17.327.602/0001-50 - Urbaniza Engenharia Ltda
2008	002/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0205 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Município de Pompeu/MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	005/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0135 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Guarda Mor, situado na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque, estação de tratamento de esgoto e detalhamento construtivo do Projeto Básico.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
2008	006/2008	Concorrência	Contrato	2.00.08.0061 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de Palmas de Monte Alto - BA. área de abrangência da 2ª SR.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0138 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 9 localidades rurais difusas, localizadas em 8 municípios às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2008	007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0139 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 43 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2008	007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0142 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2008	007/2008	Concorrência	Contrato	2.06.08.0060 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de IUIU - BA. área de abrangência da 2ª SR.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	008/2008	Concorrência	Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Morais, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda
2008	009/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba - MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	010/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0149 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atendimento a 27 localidades rurais difusas, localizadas em 12 municípios situados às margens do Rio São Francisco - Sergipe.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
2008	011/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, das cidades de Pilão Arcado, Jeremoabo, Remanso, Santa Brígida e Sento Sé - BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	011/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	011/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	012/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias: estrutural e elétrico, montagem de equipamentos, pré-operação dos sistemas e as built das cidades de Cacimbinhas, Canapi, Olho D'Água do Casado, Igreja Nova, Batalha, Santana do Ipanema e Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	013/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, todas no estado do Maranhão	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	013/2008	Concorrência	Contrato	7.05.08.0004 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria e Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão.	07.177.144/0001-67 - Ferreira e Guedes Ferreira Ltda
2008	014/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0114 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Afogados de Ingazeira, Belém do São Francisco, Buíque, Exu, Floresta, Granito, Sertânia e Trindade, todas no estado de Pernambuco	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	015/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todas no estado do Piauí.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	015/2008	Concorrência	Contrato	7.08.07.0040 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçui, no estado do Piauí	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	016/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das Cidades de Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Gararu, Ilha das Flores, Telha, Aquidabã, Japoatã, Malhada dos Bois, Canindé do São Francisco e Cedro de São João, todas no Estado de Sergipe	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	018/2008	Concorrência	Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	024/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0166 - Execução das obras e serviços para o controle de processos erosivos, em barragem de porte médio da sub-bacia do Riacho do Pontal - Barragem de Cacimba Velha, no município de Petrolina, situada na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0185 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 07(sete) localidades rurais difusas, no município de Abaré, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0186 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Casa Nova, situada as margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0187 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Curaçá, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0188 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 12(doze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Gloria, situado às margens do Rio São Francisco, Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0189 - Projeto básico de engenharia possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 65(sessenta e cinco) localidades rurais difusas, localizadas no município de Juazeiro, situado as margens do Rio São Francisco, Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0190 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 14(quatorze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Pilão Arcado, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0191 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38(trinta e oito) localidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, na Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	035/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0018 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Campo Formoso, Ourolândia e Umburanas todas no estado da Bahia	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
2008	036/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0023 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Gentio do Ouro, Ipupiara e Itaguaçu da Bahia, todos no Estado da Bahia.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	037/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0024 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio do Pires, todas no estado da Bahia	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	042/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0099 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japaraíba, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
2008	048/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0027 - Execução de serviços de assessoria ambiental para os programas de saneamento ambiental e controle de processos erosivos a serem desenvolvidos pela Codevasf	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2008	052/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0069 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canhoba - SE, englobando: a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	061/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda
2008	062/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0206 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento as localidades rurais difusas, localizadas no municípios relacionados no Item 4 dos Termos de Referência. Lote 1 - Petrolina: 10 localidades; Lote 2 - Itacuruba e Belém do São Francisco 05 localidades; Lote 3 - Santa Maria da Boa Vista e Orocó: 17 localidades; Lote 4 - Petrolândia, Tacaratu e Jatobá: 18 Localidades.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	064/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	064/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda
2008	069/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
2008	079/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos e montagem de equipamentos.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Muncípio de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icaraí de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minias Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2008	084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades) e Xique Xique(14 localidades) no estado da Bahia; Barra(40 localidades): 1. Alto Alegre, 2. Amarra Couro, 3. Baixa Grande, 4. Bebedouro, 5. Boca do Saco, 6. Bonfim, 7. Brejinho, 8. Buritizinho, 9. Cabeça da Ilha, 10. Cajueiro, 11. Capricho, 12. Curralinho, 13. Extrema, 14. Fazenda saco, 15. Geléia, 16. Igarité, 17. Ilha dos Camaleões, 18. Ilha dos Pereira, 19. Itacotiara, 20. Jacaré, 21. Juá, 22. Lagoa Grande, 23. Mato Escuro, 24. Mucambo do Vento, 25. Nova União, 26. Passagem, 27. Paulista, 28. Pedra Negra, 29. Porto Novo, 30. Quixaba, 31. Reforma, 32. Ribeirão, 33. Sambaíba, 34. São José, 35. Saquinho de Baixo, 36. Saquinho de Cima, 37. Tapera, 38. Torrinha, 39. Vereda do Sacão, 40. Vereda Saco. XIQUE-XIQUE (14 localidades): 1.Cajueiro, 2.Cipó, 3.Gado Bravo, 4.Ilha da Champrona, 5.Ilha do Minadouro, 6.Ilhota, 7.Malhador, 8.Marruá, 9.Ilha do Mucambo, 10.Nova Vida do Itapicurú, 11.Saco dos Bois, 12.Serra Azul, 13. Utinga, 14. Alto do Curralinho.	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
2008	084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0227 - Elaboração do projeto de engenharia, implantação de sistema de abastecimento de água tratada a várias localidades rurais difusa para os lotes 02 (Municípios de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Bom Jeseus da Lapa) no estado da Bahia. Resolução 060/2009 de 19/01/2009. Resolução 1088/2009 de 24/09/2009. Resolução 317/2008 de 29/04/2008.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0228 - Elaboração de projeto de engenharia para implantação de abastecimento de água tratada nos municípios de: Morpará (03 localidades), Muquém de São Francisco (17 localidades), Ibotirama (13 localidades), Paratinga (04 localidades).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0229 - Elaboração do projeto de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada nos municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igaporã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
2008	087/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Municípío de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	092/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0089 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Jaíba - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
2008	092/2008	Concorrência	Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, para reforçar o abastecimento de água nos Municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda
2008	098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
2008	098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2008	011/2008	Pregão	Contrato	7.05.08.0010 - Contratação dos serviços de reserva, marcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionário da 7ªSR.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
2008	061/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0107 - Fornecimento de equipamentos para a implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais	43.989.292/0001-40 - Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda - Van Der Hoevem
2008	063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0221 - Fornecimento de equipamentos para hidrometria, posicionamento geográfico e topografia para o projeto de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.	29.500.196/0001-65 - Hidromec Indústria Comércio Ltda
2008	063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0255 - Aquisição de equipamentos para modernização da rede de monitoramento dos recursos hídricos superficiais para o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio são Francisco.	45.517.463/0001-63 - Marconi Equipamnetos para Laboratório Ltda
2008	000/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.05.08.0199 - Execução dos serviços de dragagem de desassoreamento de até 10 passos críticos no rio São Francisco, entre Ibotirama/BA e Pilão Arcado/BA, numa extensão de cerca de 320 km e obras adicionais no campo de provas da FUNDESPA situado em Barra/BA.	01.382.055/0001-76 - Fausto de Souza Engenharia Ltda
2008	004/2008	Tomada de Preço	Contrato	6.00.08.0035 - Construção e implantação do Sistema de Abastecimento d'água do povoado de Itamarati, localizado no município de Juazeiro-BA.	02.009.917/0001-82 - Construções e Consultoria Ltda - CCL
2008	017/2008	Tomada de Preço	Contrato	4.03.08.0017 - Execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura da Unidade de Produção Agroflorestal, localizada na EPB, em Neópolis/SE.	07.359.822/0001-02 - Líder Construções e Locação Ltda
2008	034/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.06.08.0184 - Elaboração de estudos e projetos básicos de revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, no município de Paulo Afonso/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2008	037/2008	Tomada de Preço	Contrato	2.00.08.0079 - A execução dos serviços relativo aos sistemas de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Extrativista - PAE do São Francisco/Palma e Passos no município de Serra do Ramalho/BA, âmbito da 2ª Superintendência Regional, Lote I; licitado através do Edital nº 37/08 - 2ª SR, modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, na forma do art. 22, II. c/c o art. 45, § 1, da Lei nº 8.666/93.	05.062.812/0001-85 - Construtora Cobra Galindez Ltda
2008	037/2008	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0002 - A execução dos serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água no Projeto de Assentamento - P. A. Nova Esperança/ Agrovilas Igarimã, no município de Sítio do Mato-BA, âmbito da 2ª Superintendência Regional, LOTE II, licitado através do Edital TP nº 37/08 - 2ª SR, tipo menor preço, na forma do art. 22, II, c/c o art. 45, § 1, da Lei nº 8.666/93.	05.062.812/0001-85 - Construtora Cobra Galindez Ltda
2009	001/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0034 - Projeto básico de engenharia, para implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura de Três Marias, composto de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto ou aço, e instalações especias para rede de computador, segurança, incêndio e tratamento de água e efluentes/dejetos, Três Marias - MG.	07.080.673/0001-48 - Consominas Engenharia Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaí, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçú de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topografica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos da obras, analise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação do sistema e projeto as built, nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	003/2009	Concorrência	Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda
2009	010/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	010/2009	Concorrência	Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	010/2009	Concorrência	Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaí.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	011/2009	Concorrência	Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	012/2009	Concorrência	Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	012/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	012/2009	Concorrência	Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	012/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	012/2009	Concorrência	Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda
2009	015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios: Cabeceira das Velhas / MG Atendendo 26 municípios: Belo Vale, Bonfim, Caranaíba, Carandaí, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Desterro de Entre Rios de Minas, Entre Rios de Minas, Itaguara, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Ouro Branco, Ouro Preto, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Queluzito, Rio Manso, Resende Costa, Santana dos Montes e São Brás do Suaçuí. Central de Minas / MG Atendendo 27 municípios: Araçaí, Augusto de Lima, Buenópolis, Baldim, Caetanópolis, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Lassance, Felixlândia, Funilândia, Monjolos, Gouveia, Inimutaba, Jaboticatubas, Jequitibá, Joaquim Felício, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito e Três Marias. Verde Grande / MG Atendendo 15 municípios: Capitão Enéas, Francisco Sá, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Jaíba, Matias Cardoso, Janaúba. UGR 4 - Paracatu / MG Atendendo 7 municípios: Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu e Unaí.	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
2009	023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP
2009	023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios)a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí , 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri,Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda
2009	024/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda
2009	026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2009	026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
2009	029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	036/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	037/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipupiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0120 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Ibimirim/PE	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2009	038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0121 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2009	039/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	042/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	043/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda
2009	044/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
2009	045/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
2009	048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2009	048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2009	050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2009	050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2009	051/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	053/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçú da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
2009	054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	055/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré - Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.
2009	056/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2009	057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0159 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2009	057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2009	058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.
2009	058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 2), nas comunidades rurais de Vau das Flores e Frei Orlando no Município de Morada Nova de Minas/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
2009	059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
2009	063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
2009	063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Municipio de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	066/2009	Concorrência	Contrato	0.003.00/2010 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Cabrobó/PE - 2ª Etapa	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.
2009	067/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da Codevasf, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2009	069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0137 - Implantação do esgotamento sanitário do Município de Calumbi/PE.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
2009	069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0138 - Implantação do esgotamneto sanitário no Município de Iguaracy/PE	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
2009	069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda
2009	071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	072/2009	Concorrência	Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	077/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.
2009	080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	084/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2009	085/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2009	088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
2009	088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambí e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambi, e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2009	088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
2009	089/2009	Concorrência	Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda
2009	090/2009	Concorrência	Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	091/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	091/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	091/2009	Concorrência	Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2009	091/2009	Concorrência	Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.
2009	094/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0020 - Adequação dos projetos básicos existentes, no sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Varzea, no Estado da Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
2009	095/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D´arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2009	095/2009	Concorrência	Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2009	098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Curralinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola , Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2009	098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelhos e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2009	002/2009	Convite	Contrato	4.00.09.0001 - Execução de serviços de recomposição de pavimentação das áreas demolidas para implantação da rede coletora de esgotos dos municípios de Amparo de São Francisco e Telha no estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2009	011/2009	Convite	Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
2009	000/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0092/2009 - Fornecimento de Equipamentos, para a implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao edital nº 34/2007 - 1ª SR.	33.131.079/0001-49 - Carl Zeis do Brasil Ltda
2009	000/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0096/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	06.022.999/0001-56 - Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda
2009	003/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0003 - Contratação de serviços de vigilância armada para 2(dois) postos de serviços localizados nas Cidades de Canhoba e Gararu/SE, Sergipe, distribuídos da seguinte forma: a) 1 posto de vigilância armado equipado com sistema de comunicação via rádio e telefonia móvel, durante 24 hs. diárias, composto por 4 vigilantes por posto em turno de trabalho de 12 hs. por 36 de descanso,cada um, localizado na cidade de Canhoba e Gararu, obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV
2009	013/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0036/2009 - aquisição de computadores destinados a diversos setores da 3ª SR	54.526.082/0004-84 - Itautec S/A - Grupo Itautec
2009	015/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0015 - Fornecimento de combustíveis auto motivos (gasolina comum. óleo diesel e álcool hidratado), nas quantidades estimadas de; 4.000, 35.000 e 2.600 litros, conforme itens de 01 a 03 do edital pregão eletrônico nº 15/2009, respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Codevasf/Sede - 2ª SR, Bom Jesus da Lapa - BA.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustivel Amaralina

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	016/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0061/2009 - Aquisição de veículo.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2009	025/2009	Pregão	Contrato	7.014.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 22: uma bomba calorimétrica	67.969.105/0001-24 - Labcontrol Instrumentos Científicos Ltda
2009	025/2009	Pregão	Contrato	7.015.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 25: uma câmara frigorífica de laboratório	96.316.286/0001-98 - Glass Instrumental Ltda - EPP
2009	025/2009	Pregão	Contrato	7.016.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 26: Um aparelho eletrônico hibrizador	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP
2009	025/2009	Pregão	Contrato	7.032.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): Item 63: 09 Microprocessadores pessoais - Notebook	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um) osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K - Industria de Implementos Agrícolas Ltda
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0049 - Aquisição de 01 (um) Liofilizador de bancada para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.294.466/0001-11 - Liotop Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0052 - Aqusição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2009	027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC - do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	028/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0052 - Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel filtrado), conforme itens I, II e III do Edital 28/2009 respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Escritório de Apoio de Técnico de Barreiras/2ª SR.	40.462.236/0001-64 - 40.462.236/0008-30 - Rede Royal de Auto Postos Ltda - Rede Royal de Postos Ltda
2009	032/2009	Pregão	Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	032/2009	Pregão	Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0299/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais.	10.772.285/0001-32 - Briman Mult Equipamentos Ltda
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0301/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Edital nº 32/2009	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0303/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais. - Edital 032/2009.	03.011.712/0001-02 - Otima Veículos Ltda
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0315/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital 32/2009	07.918.483/0001-57 - Plamax Equipamentos Ltda.
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0316/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais. EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0317/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais.- EDITAL 32/2009 - item 46	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0318/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba. Edital nº 32/2009	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação Ltda.
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0319/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Maria e Gorutuba. Edital nº 32/2009	88.611.835/0008-03 - Marcopolo S/A
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0321/2010 - Aquisição de equipamentos, veículos para o 1º CIT e o 1º CIG, Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, no Estado de Minas Gerais. Edital nº 32/2009	22.677.264/0001-17 - Montes Claros Veículos e Peças Ltda
2009	032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0348/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e objetos para os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais. - EDITAL 32/2009 -	02.930.607/0001-04 - FM & F Tecnologia Ltda
2009	033/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0062/2009 - aquisição incubadora para ovos de peixe e caixa para transportar peixe	08.877.805/0001-20 - Frontal Comércio Serviços e Representações Ltda
2009	034/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0088/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP	55.285.365/0001-00 - SINC - do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	034/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0101/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	07.305.893/0001-22 - Hidrojanaúba - Sistemas de Irrigação Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2009	094/2009	Pregão	Contrato	0.05.09.0136 - Execução dos serviços de impressão de 2.000(duas mil) unidade da publicação comemorativa aos 35 anos de existência da Codevasf, que será distribuída junto a imprensa, formadores de opinião e autoridades em geral.	00.119.123/0001-46 - Coronário Gráfica e Editora Ltda
2009	005/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a)Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b)Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1. A descrição pormenorizada consta do item 6-Escopo dos serviços- dos Termos de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2009	006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE)	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda
2009	006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviço Ltda.
2009	008/2009	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0012 - Execução de obras e serviços de sondagens investigativas de solo, localizado a trado no reservatório pulmão do centro integrado de recursos pesqueiro e aquicultura no município de Xique-Xique/Ba.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC
2009	009/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
2009	021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
2009	021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho DÁgua do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
2009	026/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda
2009	029/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d´Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda
2009	049/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2010	001/2010	Concorrência	Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
2010	001/2010	Concorrência	Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	003/2010	Concorrência	Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
2010	003/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
2010	003/2010	Concorrência	Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2010	004/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2010	004/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2010	004/2010	Concorrência	Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	004/2010	Concorrência	Contrato	2.017.00/2010 - Elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijucuçu, próxima ao município de Wanderley. no Estado da Bahia	07.105.914/0001-66 - Regea Geologia e Estudos Ambientais Ltda
2010	004/2010	Concorrência	Contrato	2.018.00/2010 - Elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardos no Estado da Bahia.	07.105.914/0001-66 - Regea Geologia e Estudos Ambientais Ltda
2010	009/2010	Concorrência	Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
2010	010/2010	Concorrência	Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
2010	010/2010	Concorrência	Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário, e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
2010	013/2010	Concorrência	Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários ás obras, pre-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais; Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	013/2010	Concorrência	Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	013/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluíndo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	013/2010	Concorrência	Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
2010	017/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2010	019/2010	Concorrência	Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	024/2010	Concorrência	Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2010	025/2010	Concorrência	Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda
2010	031/2010	Concorrência	Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio Sáo Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
2010	031/2010	Concorrência	Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinha, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	036/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D`Agua, Volta da Serra, Cajuí, Pau D`Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda
2010	052/2010	Concorrência	Contrato	0.147.00/2010 - Execução de obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário, tais como: Projeto Básico, Desenhos e Especificações Técnicas, a serem realizadas no município de Palmas de Monte Alto, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
2010	055/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
2010	056/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Muncípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2010	056/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Muncípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2010	061/2010	Concorrência	Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2010	061/2010	Concorrência	Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana de Minas, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda
2010	024/2010	Convite	Contrato	5.023.00/2010 - Construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - Smac Construções Ltda
2010	059/2010	Convite	Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010 - 2ª SR, modalidade Convite, tipo menor preço, na forma do art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c o art. 45, § 1, da Lei 8666/93.	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0214/2010 - Aquisição de equipamento referentes ao itens 4 e 6 do Pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume .	05.043.720/0001-58 - R K - Industria de Implementos Agrícolas Ltda
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0226/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Itens 22,98,104,106, do Pregão 01/2010 .	08.017.578/0001-62 - Grupo Asa Empresarial Ltda - Epp

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0227/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Item 3, Pregão 01/2010 .	08.106.750/0001-54 - Y. T. de M. Camargo
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0236/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros de Betume - Itens 36, 52, 57, 137 do Pregão 01/2010 .	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0247/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro de recursos pesqueiros e aquicultura e Betume - item 132 do pregão 01/2010 .	32.886.350/0001-93 - Escritorial Informática Ltda Epp
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0252/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 71,81,82 do pregão 01/2010 .	08.614.304/0001-50 - Lupe Indústria Tecnologia de Equipamentos
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0277/2010 - Aquisição de materiais para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 75, 79 e 80 do pregão 01/2010 .	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0282/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 88, 89, 90, 93, 95, 97, 103, 111, 112, 113, do pregão 01/2010 .	10.634.331/0001-37 - Fenix Comércio Ltda
2010	006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0116/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa PREVFOGO	10.775.373/0001-98 - Renata Moita Monteiro
2010	006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0125/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa Prevfogo	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
2010	007/2010	Pregão	Contrato	1.007.00/2010 - Serviços de reserva, emissão de bilhetes e passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender aos funcionários da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, em suas viagens a serviço da empresa, sem a cobrança de nenhuma taxa adicional.	05.395.820/0001-43 - Summer Turismo e Viagens Ltda
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0135/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0138/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação Ltda.
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0141/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.060.238/0001-29 - BR Marine Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0146/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	08.218.902/0001-00 - Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda ME
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0152/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	02.934.234/0001-31 - NE - Suprimentos em Geral Com. de Móveis e Serviços de Terraplanagem Ltda
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0154/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	10.633.464/0001-99 - Reginaldo Corato-ME
2010	007/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0155/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	00.389.412/0001-65 - Vilas Boas & Rios Ltda
2010	011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0011/2011 - Aquisição de analisador laboratório conforme ítem 37 do Pregão 011/2010.	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	011/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0014/2011 - Aquisição de equipamento (aerador, balança digital e incubadora para ovos de peixe) para implantação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Betume, conforme ítens 03, 09 e 14 do Pregão 011/2010.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação Ltda.
2010	011/2010	Pregão	Contrato	5.004.00/2010 - Os serviços de reserva, marcação, emissão, reemissão e fornecimento de passagens aéreas, sem nenhuma taxa adicional sobre os preços dos mesmos, exceto as tarifas de embarque.	04.595.044/0001-62 - Portal Turismo e Serviços Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	018/2010	Pregão	Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
2010	018/2010	Pregão	Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0661/2010 - Santos & Duarte Industria e Comercio de Vidros ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	09.603.949/0001-50 - Santos & Duarte Industria e Comercio de Vidros ltda-EPP
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0662/2010 - Casa do Laboratório Comercial Rio Preto ltda-ME - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	09.617.686/0001-39 - Casa do Laboratório Comercial Rio Preto Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0663/2010 - SOLAB Cientifica Equipamentos para Laboratorios ltda-EPP - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPA	11.232.743/0001-03 - SOLAB - Cientifica Equipamentos para Laboratorio ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0664/2010 - Moacyr Aroldo Graça Neto & Cia ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	11.254.762/0001-30 - Moacyr Aroldo Graça Neto & Cia Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0665/2010 - New Química ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	19.486.216/0001-37 - New Química Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0666/2010 - Multitec Comercial e Distribuidora ltda-EPP - Edital 18/2010 - Equipamentos Laboratorio CIRPAs	29.387.016/0001-80 - Multitec Comercial e Distribuidora ltda-EPP
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0667/2010 - COFIPEL Comercio e Atacadista Ltda - edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0668/2010 - LOBOV Cientifica Importação Exportação Comercio de Equipamentos para Laboratorio ltda - Edital 18/2010 - Equípamentos laboratorio CIRPAs	05.857.218/0001-80 - Lobov Científica Importação Exportação Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0669/2010 - Qualividros Distribuidora ltda-EPP - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	06.003.551/0001-95 - Qualividros Distribuidora Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0670/2010 - AAKER Solutions Comercio e Manutenção de Instrumentos de Medição - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	06.022.999/0001-56 - Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0671/2010 - CODETECH Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorios Ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	08.875.919/0001-30 - Codetech Comercio de Produtos e Serviços para Laboratorio ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0672/2010 - Briman Mult Equipamentos ltda - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	10.772.285/0001-32 - Briman Mult Equipamentos Ltda
2010	018/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0673/2010 - LLM Monteiro ME - Edital 18/2010 - Equipamentos laboratorio CIRPAs	11.122.093/0001-43 - LLM Monteiro ME - Leo Equipamentos
2010	019/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0650/2010 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Técnicas ltda. - Edital 19/2010 - Móveis e eletrodomésticos CIRPAs	09.195.871/0001-82 - J.M. Comercio e Serviços de Peças Tecnicas Ltda
2010	020/2010	Pregão	Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	08.440.584/0001-28 - Kcinko Caminhões e Ônibus ltda
2010	020/2010	Pregão	Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2ª/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	020/2010	Pregão	Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda
2010	020/2010	Pregão	Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
2010	021/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0010/2011 - Referente ao fornecimento de trator pela empresa TREVISO MÁQUINAS E IMPLEMNTOS AGRÍCOLAS LTDA., vencedora do Edital nº 021/2010 - 1ª SR, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba.	08.673.321/0001-69 - Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0016/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 01 - Um Microscópio trinocular Invertido para trabalhos de investigação de campo. Item 02 - Um microscópio biológico trinocular com contraste de fase, fluorescência e sistema de captura e processador de imagem.	06.350.070/0001-56 - DMI Brasil Comércio Representação Produtos Máq. Ap. equip. Hosp. Ltda
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 07 - Um Espectrofotômetro para quantificação de ácidos núcleicos UV/visível (190 840NM)	53.994.497/0001-77 - Uniscience do Brasil Ind. Com. e Representações
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0018/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 06 - Um Espectrofotômetro para microplacas. cpm software, automático e programável Item 10 - Um Real Time PCR Systems com computador	03.188.198/0005-09 - Bio-Rad Laboratórios Brasil LTDA.
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0022/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 24 - 10 (dez) computadores notebook, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	07.655.234/0001-16 - Compax Comércio de Informática Ltda - ME
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0024/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 19 - Um trator agrícola zero Km, tração 4x4, 75Cv, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	88.658.984/0004-96 - Agritech Lavrale S.A - Maquinário Agrícola e Componente
2010	023/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0028/2011 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: Item 11 - Um Medidor de Atividade de Água, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR. Item 17 - Uma Extrusora, conforme termo de referencia do edital do pregão 023/2010-7ªSR.	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2010	025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0017/2010 - Aquisição de Cilindro em fibra de Vidro-item 41 e Tanque Cilíndrico-item 43 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	10.799.772/0001-99 - F.C. Composites Ltda
2010	025/2010	Pregão	Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divididos por itens: Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0026/2010 - Aquisição de Tanque Cilíndrico alto-portante-Item 44 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI.	06.349.848/0001-07 - Luciano José Coelho de Oliveira
2010	025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0030/2010 - Aquisição de Carcaça para filtro de Carvão Ativado-Item 55 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010	025/2010	Pregão	Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner)	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	025/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	7.0054/2010 - Aquisição de Correntômetro Digital-Item 47 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	03.339.994/0001-63 - Eficiente Atacadista Ltda - EPP
2010	025/2010	Pregão	Contrato	7.007.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s): ITEM 7: Dois aparelhos, Medidor Multiparâmetros para qualidade da água	07.175.849/0001-45 - Hanna Instruments do Brasil Importação e Exportação Ltda
2010	025/2010	Pregão	Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnáiba (PI), divido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - United Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda
2010	025/2010	Pregão	Contrato	7.038.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns). Item 56: Dois reservatórios de fibra de vidro	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda
2010	026/2010	Pregão	Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA
2010	027/2010	Pregão	Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
2010	029/2010	Pregão	Contrato	2.023.00/2010 - Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), licitado através do Edital Pregão Eletrônico nº 29/2010, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Codevasf/Sede - 2ª SR, em Bom Jesus da Lapa-BA.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustivel Amaralina
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0346/2010 - CASA DO LABORATÓRIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	09.617.686/0001-39 - Casa do Laboratório Comercial Rio Preto Ltda
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0347/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das estações de Piscicultura de Tês Marias e Gorutuba. Edital nº 32/2009	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0654/2010 - Mercantil Aurora ltda ME - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	05.099.525/0001-40 - Mercantil Aurora Ltda ME
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0655/2010 - Lavras Máquinas e Ferramentas ltda - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	05.528.297/0001-86 - Lavras Máquinas e Ferramentas Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0656/2010 - Megamix Comercio e Serviços ltda-ME - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	08.599.042/0001-00 - Megamix Comércio e Serciços ltda
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0657/2010 - Agroveterinária RM ltda EPP - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.453.573/0001-24 - Agroveterinária R. M Ltda
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0658/2010 - Mercon Metalurgica e Construtora ltda-EPP - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.849.656/0001-37 - Mercon Metalúrgica e Construtora Ltda
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0659/2010 - GPS Brasil Comercio de Importação e Exportação de Eletronicos ltda - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.944.863/0001-70 - GPS Brasil Comercio de Importação e Exportação de Eletrônicos ltda
2010	032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0660/2010 - W. A. Almeida Peres Bazar - Edital 32/2010 - Barcos, implementos e equipamentos CIRPAs	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.134.00/2010 - Fornecimento de 01 (uma) coluna capilar cromotográfica, 02 (duas) sondas multiparamétricas, conforme especificações constantes à fl. 768 do processo adm. nº 59550.000967/2010-89.	12.431.856/0001-09 - DMC - Distribuidora de Materiais Científicos Ltda-ME.
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.135.00/2010 - Aquisição de 01 (um) misturador em Y, 38 (trinta e oito) incubadoras para ovos de peixe, 05 (cinco) tanques-rede tipo bolsões (2X2mm) e 10 (dez) tanques-rede tipo bolsões (4X4mm).	00.881.764/0001-33 - Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda - Me
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.136.00/2010 - Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio da marca Ford, modelo Fiesta Rocam Hatch, 1.6L Flex, zero quilômetro, ano modelo 2011, cor branca, cap. para 05 passageiros, com 05 marchas, com 04 portas, consoante proposta às folhas 866 do processo 59550.000976/2010-89.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.140.00/2010 - Fornecimento de 01 (um) caminhão Ford F-4000 4X4, Ano/Modelo 2010/2011, zero quilômetro, Cabine simples, cor branca, Vidros elétricos, Direção Hidráulica, motor turbo, movido à Óleo Diesel, com carroceria aberta em madeira, especificações detalhadas na proposta às folhas 853 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	03.079.649/0001-38 - França Caminhões Ltda
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.141.00/2010 - Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital conforme especificações constantes na proposta à fl. Nº 714 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	05.094.718/0001-08 - Loccus do Brasil Ltda - Epp
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.142.00/2010 - Aquisição de um termômetro com sensor, dois estabilizadores de tensão, três medidores de oxigênio, três secadoras de mão, uma bancada central, uma bancada lateral, dois armários fechados com duas portas e seis prateleiras, aquisição e instalação de divisórias laminadas, aquisição com instalação de uma porta e uma mesa de trabalho.	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.143.00/2010 - Fornecimento de três motogeradores, consoante especificações constantes na proposta à fl. 730 do processo adm. nº 59550.000976/2010-89.	07.918.483/0001-57 - Plamax Equipamentos Ltda.
2010	040/2010	Pregão	Contrato	0.144.00/2010 - Aquisição de um micromoinho tipo Willye, um micromoinho tipo Willye, um micromoinho de bola e um digesto para fibras.	05.007.617/0001-52 - Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda - Me

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0284/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25º e ângulo saída mínimo 20º, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
2010	058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25º e ângulo saída mínimo 20º, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0019/2011 - Fornecimento de 10 incubadoras de uso de laboratório pela empresa POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação Ltda.
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0027/2011 - Fornecimento de um ecobatímetro pela empresa ALLCOMP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	01.975.274/0001-69 - ALL COMP - Comércio Representação e Importação S.A
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0049/2011 - Fornecimento de três aquários tipo boyu, duas bombas de reposição de água e uma máquina de solda pela empresa W.A. ALMEIDA PERES BAZAR.	10.997.348/0001-59 - W.A. Almeida Peres Bazar
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0060/2011 - Fornecimento de 1 mini estufa microbiológica, 1 estufa para testes microbiológicos, 1 fotocolorímetro e uma sonda multiparâmetros pela empresa DMC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA - ME.	12.431.856/0001-09 - DMC - Distribuidora de Materiais Científicos Ltda-ME.
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0065/2011 - Fornecimento de uma sonda multiparâmetro pela empresa TK SERVICE LTDA-ME, referente ao pregão 78/2010.	03.983.817/0001-15 - TK - Service Ltda Me
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0067/2011 - Fornecimento de um trator, 4 bebedouros, uma impressora multifuncional, 9 microcomputadores, 1 aparelho GPS e 1 aparelho DVD pela empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - EPP, referente ao Pregão Eletrônico 78/2010.	07.999.951/0001-65 - F.I. Comércio em Geral Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2010	078/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0068/2011 - Fornecimento de dois automóveis pela empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, referente ao pregão 78/2010.	03.935.826/0001-30 - Pedragon Autos Ltda
2010	079/2010	Pregão	Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - CotrilL S/A
2010	079/2010	Pregão	Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
2010	002/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.
2010	005/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	025/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6.0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda
2011	001/2011	Concorrência	Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quintéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2011	001/2011	Concorrência	Contrato	0.029.00/2011 - Execução das obras relativo à recomposição do pavimento, serviços preliminares, fazendo parte de mobilização, demobilização, instalação e manutenção de canteiro, no município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, e se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas e Projeto Básico (Memoriais e Desenhos) e quantitativos na Planilha de Orçamento de Obras, anexos ao edital licitatório, com valor global estimado de R$ 780.206,67 (setecentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução de 255 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.	07.577.981/0001-83 - CFW Engenharia Ltda.
2011	002/2011	Concorrência	Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2011	003/2011	Concorrência	Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda
2011	003/2011	Concorrência	Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.
2011	004/2011	Concorrência	Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	004/2011	Concorrência	Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	004/2011	Concorrência	Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	005/2011	Concorrência	Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
2011	006/2011	Concorrência	Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.
2011	006/2011	Concorrência	Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda
2011	006/2011	Concorrência	Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	006/2011	Concorrência	Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda
2011	006/2011	Concorrência	Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
2011	007/2011	Concorrência	Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2011	007/2011	Concorrência	Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icaraí de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda
2011	007/2011	Concorrência	Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.
2011	007/2011	Concorrência	Contrato	1.082.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Ibiaí/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2011	014/2011	Concorrência	Contrato	1.101.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Capitão Enéas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	014/2011	Concorrência	Contrato	1.102.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Medeiros/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	014/2011	Concorrência	Contrato	1.103.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Mirabela/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	014/2011	Concorrência	Contrato	1.104.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação da rede de energia elétrica trifásica para a unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado pela Codevasf no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2011	017/2011	Concorrência	Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.
2011	054/2011	Concorrência	Contrato	3.014.00/2012 - Apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2011	001/2011	Convite	Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda
2011	006/2011	Convite	Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos de estações elevatórias e suprimentos de energia, desenhos em CAD, impressão, serviços técnicos de escritório nas cidades de Água Branca, Cacimbinhas, Canapi, Estrela de Alagoas, Igaci, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olhos D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA
2011	013/2011	Convite	Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/Ba.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2011	018/2011	Convite	Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municipios de Bodocó, Buíque, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.
2011	002/2011	Pregão	Contrato	7.013.00/2011 - Serviço de vigilância armada para guarda dos materiais e equipamentos para execução das obras de esgotamento sanitário no municípios de Alto Parnaíba, Brejo, Coelho Neto e Parnarama no estado do Maranhão.	07.800.389/0001-07 - MASERV - Maranhão Segurança e Serviços LTDA
2011	039/2011	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0810/2011 - Aquisição dos combustíveis óleo diesel comum, gasolina comum e Álcool etílico hidratado para utilização nos veículos e máquinas da 1ª SR, edital 039/2011 - SRP.	21.672.183/0001-61 - Comercial Claros Montes Ltda - Posto Via Dupla
2011	055/2011	Pregão	Contrato	1.003.00/2012 - Execução dos serviços de vigilância desarmada motorizada diurna a serem realizados no entorno do lago da Barragem Bico da Pedra localizada nos municípios de Janauba e Nova Porteirinha/MG.	07.534.224/0001-22 - TBI - Segurança Ltda
2011	005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.021.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de olho D'Água do Casado/AL.	07.540.216/0001-99 - Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP
2011	005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda
2011	005/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda
2011	018/2011	Tomada de Preço	Contrato	4.042.00/2011 - O presente contrato tem por objetivo a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2011	029/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.001.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à rede de energia para estação de tratamento e elevatórias, nas localidades de Vau das Flores e Frei Orlando no município de Morada Nova de Minas/MG.	02.247.468/0001-00 - Elccom Engenharia Ltda
2011	030/2011	Tomada de Preço	Contrato	1.008.00/2012 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia possibilitando a revitalização e reestruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - CIRPA - 1ª/CIG, localizado no município de Nova Porteirinha/MG.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2011	032/2011	Tomada de Preço	Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2011	033/2011	Tomada de Preço	Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'agüinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA
2011	064/2011	Tomada de Preço	Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomembrana no Aterro Sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.
2012	003/2012	Concorrência	Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda
2012	004/2012	Concorrência	Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda
2012	012/2012	Concorrência	Contrato	7.004.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Oeiras - PI.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda
2012	013/2012	Concorrência	Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R$ 12.508.255,67 (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2012	015/2012	Concorrência	Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assiantura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
2012	015/2012	Concorrência	Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
2012	015/2012	Concorrência	Contrato	0.070.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Jaramataia (Lote 03), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assiantura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.
2012	016/2012	Concorrência	Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda
2012	016/2012	Concorrência	Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D´Àgua do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
2012	018/2012	Concorrência	Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2012	022/2012	Concorrência	Contrato	4.010.00/2013 - Execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.
2012	022/2012	Concorrência	Contrato	4.011.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe correpondente ao LOTE II do Edital 022/2012.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
2012	027/2012	Concorrência	Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a) Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa de obra. b) Recomposição do pavimento, fazendo parte escavação manual de solo, demolição de pavimento mal executado, nivelamento do fundo da vala, base de cascalho, pavimento poliédrico, pavimento paralelepípedo, pavimento prémoldado de concreto, todos com faixa menor que 3,50m.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda
2012	028/2012	Concorrência	Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais. com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
2012	034/2012	Concorrência	Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
2012	059/2012	Concorrência	Contrato	0.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Paineiras no Estado de Minas Gerais.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda
2012	071/2012	Concorrência	Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.
2012	001/2012	Convite	Contrato	3.012.00/2012 - Extensão da Rede Elétrica Trifásica e Assentamento de Transformador elevado em poste para a estação elevatória de esgoto no município de Ipubi/PE	08.086.052/0001-34 - AL Projetos e Construções Elétricas Ltda.
2012	029/2012	Convite	Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.
2012	001/2012	Pregão	Contrato	0.016.00/2012 - Aquisição de 01 Retro Escavadeira, a ser usada no aterro sanitário do município de Curvelo - MG.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME
2012	001/2012	Pregão	Contrato	0.017.00/2012 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens a saber: - Item 1 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município de Janaúba - Item 2 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município Curvelo	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda
2012	012/2012	Pregão	Contrato	6.033.00/2012 - Serviços de limpeza e desassoreamento de aguadas nos municípios de Remanso, Santa Brígida, Campo Formoso, Mirangaba e Pilão Arcado no Estado da Bahia.	03.389.477/0001-07 - Vertical Green do Brasil Ltda
2012	014/2012	Pregão	Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em portugues do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o portugues do Brasil, para a Codevasf.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages
2012	029/2012	Pregão	Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2012	052/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0331/2012 - Aquisição de 4 impressoras laser colorida	39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2012	052/2012	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0334/2012 - Aquisição de 1 plotter HP modelo T1300PS	03.619.767/0001-91 - Torino Informática Ltda
2012	068/2012	Pregão	Contrato	1.045.00/2013 - Prestação de serviços de vigilância desarmada para os locais onde encontram-se estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras de esgotamento sanitário nos municípios de Buritizeiro, Espinosa e São Gonçalo do Abaeté no Estado de Minas Gerais.	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda
2012	001/2012	Tomada de Preço	Contrato	7.022.00/2012 - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR/GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Floriano-PI - 1ª etapa, convênio 0.00.07.0057/00, no âmbito da 7ª SR da Codevasf, especificamente em 34,5 km de suas redes coletoras.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda
2013	003/2013	Concorrência	Contrato	1.106.00/2013 - Serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos projetos básicos do SAA em comunidades rurais do município de São Francisco/MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
2013	004/2013	Concorrência	Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
2013	007/2013	Concorrência	Contrato	0.088.00/2013 - Execução de serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimentos de Água em Comunidades Rurais no Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2013	009/2013	Concorrência	Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2013	010/2013	Concorrência	Contrato	0.042.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 1, Alagoas.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	010/2013	Concorrência	Contrato	0.043.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 3, Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	010/2013	Concorrência	Contrato	0.044.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 2, Estado de Pernambuco.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	011/2013	Concorrência	Contrato	0.146.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos de construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos municípios de Chorrocho, Curaçá, Rodelas, Plião Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2013	012/2013	Concorrência	Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D`Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, com início de vigência em 17/06/2013, por um período de 300 dias, com término de vigência em 12/04/2014.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA
2013	013/2013	Concorrência	Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Muquém de São Francisco, Estado da Bahia.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2013	017/2013	Concorrência	Contrato	0.087.00/2013 - Contratação de empresa para a execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais do Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA
2013	017/2013	Concorrência	Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade(Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda
2013	017/2013	Concorrência	Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda
2013	018/2013	Concorrência	Contrato	0.101.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia.	01.152.782/0001-47 - VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
2013	023/2013	Concorrência	Contrato	0.145.00/2013 - Execução de serviços de Licenciamento Ambiental e Acompanhamento das condicionantes, bem como apoio à fiscalização e supervisão técnica do contrato da obra de recuperação de estradas e acessos no Parque Nacional da Serra da Canastra, Estado de Minas Gerais.	92.930.643/0001-52 - ECOPLAN - Engenharia Ltda
2013	026/2013	Concorrência	Contrato	0.126.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jequitaí, no Estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2013	026/2013	Concorrência	Contrato	4.008.00/2014 - Execução da complementação das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ilha das Flores, no Estado de Sergipe.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME
2013	027/2013	Concorrência	Contrato	4.004.00/2014 - Execução da segunda etapa das obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Serra do Moreira, Fazenda Júlia e Vitória do São Francisco , situado no Municípios de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.	18.153.367/0001-00 - MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
2013	031/2013	Concorrência	Contrato	0.025.00/2014 - Avaliação, revisão atualização e conclusão do Projeto Básico dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais difusas, no município de São Romão, no Estado de Minas Gerais, a saber: captações superficiais ou profundas, redes de distribuição, travessias, elevatórias de água bruta e tratada, linhas de recalque, adutoras, estação de tratamento de água e ligações prediais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2013	035/2013	Concorrência	Contrato	2.268.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à conclusão de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), em comunidade rural no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, englobando estrutura de captação de água bruta, adutora de água bruta, adutora de água tratada, estação elevatória de água bruta, estação elevatória de água tratada, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares e detalhamento construtivo do projeto básico. Localidade: Comunidade Quilombolas Piranhas.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2013	037/2013	Concorrência	Contrato	1.081.00/2014 - Serviço de atualização de projeto básico de engenharia , possibilitando a verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Ponto Chique, no estado de Minas Gerais, contemplando: captações superficiais ou profundas , redes de distribuição, travessias, elevatória de água bruta e tratada, linhas de recalque, adutoras, estação de tratamento de água e ligações prediais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2013	043/2013	Concorrência	Contrato	0.195.00/2013 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brejo Grande, Estado de Sergipe, que constarão basicamente: I - serviços auxiliares, administração da obra; II -rede coletora, interceptor, linha de recalque, emissário; III - ramais prediais; IV - estações elevatórias de esgoto (EEE); V - estação de travamento de esgoto (ETE).	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.
2013	044/2013	Concorrência	Contrato	0.183.00/2013 - Serviços de apoio às ações de garantia de Regularidade Ambiental dos empreendimentos da Codevasf, visando o atendimento às especificações ambientais, requisitos ou exigências estabelecidas na legislação ambiental em condicionantes de licenças ambientais e/ou em normas específicas dos órgãos licenciadores.	07.939.296/0001-50 - 35.795.210/0001-06 - Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda - Arcadis Logos S/A
2013	065/2013	Concorrência	Contrato	0.038.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à recuperação de estradas e acessos ao Parque Nacional da Serra da Canastra no município de São Roque de Minas-MG.	11.366.252/0001-55 - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA
2013	066/2013	Concorrência	Contrato	0.209.00/2013 - Execução das obras e serviços remanescentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Joca Marques e Madeiro, conforme planilhas e especificações técnicas/projeto básico, que são partes integrantes da Concorrência 66/2013.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
2013	074/2013	Concorrência	Contrato	0.011.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais.	00.184.497/0001-45 - CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA - ME
2013	083/2013	Concorrência	Contrato	0.019.00/2014 - Execução das obras, serviços e fornecimento de materiais, para implantação da 3ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda
2013	001/2013	Convite	Contrato	3.034.00/2013 - Fornecimento e serviços de instalação de sistema de automação, através de telemetria, nos sistemas de abastecimento de água nas localidades de Caatinguinha, Agrovila Massangano, Alto da Cabaceira, Serrote do Urubu e Pedrinhas no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.	13.158.418/0001-73 - AUTOBYTE AUTOMAÇAO E SERVIÇOS LTDA-ME
2013	010/2013	Pregão	Contrato	3.033.00/2013 - Serviços de carga, transporte, descarga e armazenamento de tubulações remanescentes das obras do sistema de esgotamento sanitário nas cidades de Trindade, Bodocó, Exú, Buíque, Santa Terezinha, Tabira, Calumbi, Iguaracy e Ibimirim, todas no estado de Pernambuco, na área de atuação da Codevasf/3ª SR	07.011.518/0001-70 - JB DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME
2013	034/2013	Pregão	Contrato	1.434.00/2013 - Fornecimento de 01 par de receptor GNSS L1/L2 RTK e acessórios para levantamentos topográficos e geodésicos no âmbito da área de atuação da 1ªSR-MG.	07.110.365/0001-18 - Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Ltda
2013	051/2013	Pregão	Contrato	0.120.00/2013 - Aquisição de 02 caminhões basculantes sendo 01 para Irecê-Ba., e para Penedo - AL 01 caminhão basculante e um caminhão pipa.	17.333.314/0001-09 - VIETRA LTDA - ME
2013	051/2013	Pregão	Contrato	0.122.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação de aterro sanitário de Irecê, no Estado da Bahia contemplando o ítem 01 (um) trator esteiras.	07.424.076/0001-93 - Infinity Importação e exportação Ltda. ME
2013	051/2013	Pregão	Contrato	0.123.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Irecê, no Estado da Bahia, onde o prazo de entrega deverá ser de 90 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.	00.741.296/0001-00 - NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2013	098/2013	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.048.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento, em comunidades rurais difusas no município de Paratinga, no Estado da Bahia. Início da vigência a partir da Ordem de Serviço dada pelo fiscal a fl. 1170 do processo administrativo e anexo na sub aba anexos do instrumento.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
2013	000/2013	Tomada de Preço	Contrato	6.009.00/2013 - Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à complementação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lagoa Grande, no município de Sobradinho, Estado da Bahia.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda
2013	001/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.103.00/2013 - Elaboração do projeto básico de engenharia com vistas à verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Buritizeiro/MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2013	001/2013	Tomada de Preço	Contrato	7.024.00/2013 - Execução de serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR2GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Floriano, no Estado do Piauí.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda
2013	005/2013	Tomada de Preço	Contrato	4.012.00/2013 - Execução dos serviços de consolidação dos Projetos Básicos de Engenharia e elaboração de Projetos Executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	009/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.104.00/2013 - Reforma e modernização do Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.
2013	016/2013	Tomada de Preço	Contrato	4.019.00/2013 - Execução dos serviços de consolidação do Projeto Básico de Engenharia e elaboração de Projeto Executivo, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2013	019/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.355.00/2013 - Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2013	023/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.356.00/2013 - Recuperação de Unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Iguatama -MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
2013	030/2013	Tomada de Preço	Contrato	0.024.00/2014 - Execução de serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais no município de Januária, no Estado de Minas Gerais, onde os serviços/obras serão realizados nas comunidades rurais de Agreste, Remansinho, Alegre, Riacho Novo, Fabião I, Barra de Jaboticaba, Cabeceira de Mocambinho, Picos e Tamboril.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2013	038/2013	Tomada de Preço	Contrato	1.082.00/2014 - Avaliação, Revisão, Atualização e conclusão de projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais nos municípios de Buritizeiro, Manga e Moema, localizados no estado de Minas Gerais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2013	061/2013	Tomada de Preço	Contrato	0.207.00/2013 - Elaboração de Projeto Básico possibilitando a implantação das obras de remediações dos lixões dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, estado de Minas Gerais compreendendo as etapas de estudos de concepção e viabilidade (ante projeto); Serviço de campo e Elaboração dos projetos básicos.	05.065.971/0001-33 - SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2014	004/2014	Concorrência	Contrato	2.112.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema abastecimento de água em Comunidades Rurais de Moreira, Cabacinha, Bebedouro, Amargosa, Frotas, Garças, Queimadas, Angico Três Ilhas e Barra de Parateca no município de Carinhanha no Estado da Bahia, abrangência da 2ª SR.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
2014	004/2014	Concorrência	Contrato	3.043.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais de Poço dos Cavalos e Ingazeira no município de Itacuruba; Manguinhos, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois, Poço do Angico e Assentamento Eloita no Município de Cabrobó; Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha e Barriguda no município de Petrolândia; Morro dos Macacos, espinheiro, Barrocão, Olho D'água do Julião e Pankararu no Município de Tacaratú e Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Umburana, Santa Rita e Bananeiras no Município de Jatobá, todos no Estado de Pernambuco.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
2014	066/2014	Concorrência	Contrato	3.044.00/2014 - Execução de obras de serviços relativos 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades de Nova Descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor, Petrolina/PE.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.
2014	076/2014	Concorrência	Contrato	2.005.00/2014 - A execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA, em comunidades rurais difusas localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Licitados através do Edital nº 76/2013 - 2ª SR, modalidade Concorrência. Comunidades a serem atendidas: Pedras, Retiro, Capão de Areia, Cocho, Bebedouro e Lagoa dos Patos.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda
2014	000/2014	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0037/2014 - Aquisição de material elétrico para complementação de Sistema de Abastecimento de Água.	13.303.039/0001-20 - Gilmar Saraiva Guimarães
2014	000/2014	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0038/2014 - Aquisição de material elétrico para complementação de Sistema de Abastecimento de Água.	19.439.948/0001-76 - FARIAS & ANDRADE COMÉRCIO LTDA - ME
2014	000/2014	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0044/2014 - Aquisição de material elétrico para complementação de Sistema de Abastecimento de Água.	10.376.365/0001-79 - Leonardo de Oliveira Machado - ME
2014	032/2014	Pregão	Contrato	0.090.00/2014 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf, Brasília-DF.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages
2014	032/2014	Pregão	Contrato	Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf, Brasília-DF.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages
2014	002/2014	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.049.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas no município de Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA
2014	006/2014	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.070.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, englobando captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. no município de Ibotirama, Bahia.	00.388.547/0001-06 - PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA
2014	013/2014	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.100.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de São Felix do Coribe, no Estado da Bahia.	05.463.160/0001-90 - KLLEPER CONSTRUTORA LTDA

Ano	Licitação Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2014	002/2014	Tomada de Preço	Contrato	1.125.00/2014 - Execução dos serviços de atualização e revisão da concepção dos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de São João das Missões, localizada no estado de Minas Gerais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me
2014	006/2014	Tomada de Preço	Contrato	Elaboração de projeto básico para ampliação, reforma e adequação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, Alagoas.	05.786.381/0001-08 - Hmmlelo Projetos e Consultoria Ltda
2014	008/2014	Tomada de Preço	Contrato	1.188.00/2014 - Execução dos serviços de retirada de tubos de PVC nos filtros das estações de tratamento de esgoto dos municípios de Quartel Geral e Tiros e fornecimento e instalação de bioanéis nos municípios de Quartel Geral, Tiros e Francisco Sá, localizados no estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2014	013/2014	Tomada de Preço	Contrato	Execução de serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão do projeto básico dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais no município de Itacarambí, no Estado de Minas Gerais.	17.387.713/0001-52 - TECISAN - Ténica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda

Fonte: Gerência de Planejameno e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 4 -Tabela 3 - Lista de Contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Carta Contrato	4.015.00/2014 - Serviços de Pré-Operação , Reparos de redes, adutoras, reservatórios, captação e limpeza geral das áreas onde foram construídas as ETAs e os Centros de Reservação dos Sistemas de abastecimento de água nas comunidades, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita, I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no município de Poço Redondo, no âmbito da 4ª Superintendência Regional CODEVASF, no Estado de Sergipe.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	26.883,64		-	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	12.193.190,51		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo (180 dias) contados a partir de 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009, com incidência de reajustamento e retificar a razão social alterar a razão social constante do contrato, onde se lê TR&M Engenharia de Projeto, Construções e Saneamento LTDA para TR&M Engenharia de Projetos Construção e Saneamento LTDA e ratificar as demais clausulas e condições	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha com acréscimo de valor R$ 924.694,75 correspondendo a 7,58% do valor original de R$ 12.193.190,51 passando para R$ 13.117.885,26.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		924.694,75	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/03 - O 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 dias, retificar a razao social e os 2º e 3º Termos Aditivos, e ainda, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(centro e vinte) dias, contados a partir de 03/02/2010 a 03/06/2010.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/05 - 5º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 832.283,52(oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) correspondendo a 6,83% do valor inicial de R$ 13.117.885,26 para R$ 13.950.168,78.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		832.283,52	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2010, passando para 02/08/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0039/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 02 de agosto de 2010, passando o vencimento para 30 de novembro de 2010, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com a inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 930.486,93 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondendo a 7,63% do valor original , passando o valor atual do contrato de R$ 13.950.168,78 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R$ 14.880.655,71 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). O percentual de acréscimo passa de 14,41% para 22,04%. Início de vigência, em 08/09/2010. Ratificar todas demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		930.486,93	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 28 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/10 - O 10 Termo Aditivo nº 0.00.08.0039/10, visa a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 28/02/2011, estendendo sua vigência até 29 (vinte e nove) de maio de 2011 e ratifica as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0039/11 - 11º Termo Aditivo, visa aprovar planilha com acréscimo de R$ 356.936,33 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), que corresponde a 2.93% do valor do contrato, passando de R$ 14.880.655,71 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para R$ 15.237.592,04 (quinze milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), prorrogar os serviços contratados por 60 dias a partir de 29/05/2011, estendendo sua vigência até 28/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.		356.936,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.314.777,05		-	Paralisado	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa adequação da planilha contratual para ajuste de quantitativos de serviços contratados, bem como inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 1.066.189,83, correspondendo a 16,88% do valor original de R$ 6.341.777,05 passando para R$ 7.380.966,88.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		1.066.189,83	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2009 a 24/02/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, a partir de 24/02/2010 passando para 25/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/04 - 4º Termo Aditivo. Adequar a planilha de implantação do sistema de esgotamento sanitário, prorrogando o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010. Aprova novo Cronograma Físico-Financeiro constante às fls. 03 e 04 do presente processo. Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias, a partir de 25 de julho de 2010, passando o vencimento para 23 de setembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/06 - 6º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R$ 477.164,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) correspondendo a 7,56% do valor original de R$ 7.380.966,88 para R$ 7.858.130,88, ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		477.164,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/07 - 7ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2010, passando o vencimento para 21 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	8.935.553,18		-	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar planilha contratual para ajuste de quantitativos com acréscimo de R$ 849.618,33 referente 9,51% do valor original de R$ 8.935.553,18, passando para R$ 9.785.171,51.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		849.618,33	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual, inserir reforço de caução e prorrogar prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0041/03 - O 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias a partir de 07/09/2009 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls 03 e ratificar suas demais cláusulas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/04 - 4º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 30 dias, contados a partir de 05/03/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls. 03 a 07 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 03/04/2010 com término em 02/06/2010 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/06 - 6º Termo Aditivo, acrescer valor ao contrato no valor de R$ 863.030,07(oitocentos e sessenta e três mil, trinta reais e sete centavos) , aprovar novo cronograma físico financeiro, inserir reforço de caução e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		863.030,07	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar pelo período de mais 150 (cento e cinquenta dias), a partir de 02 de junho de 2010, passando o seu vencimento para 30 de outubro de 2010. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.419.284,02		-	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/01 - 1º Termo aditivo, acréscimo no valor do contrato de R$ 1.372.367,92, passando de R$ 7.419.284,02 para R$ 8.791.651,94. Fls. 09 a 38 com percentual de 18,50% de acréscimo.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		1.372.367,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/02 - 2º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/02/2010, até 24/06/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/03 - 3º Termo Aditivo visa prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2010, com vencimento em 22 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86%
Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	6.979.819,89		-	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/01 - Readequação de planilha contratual, aprovação de nova planilha orçamentária com acréscimo de R$ 728.327,50 passando o valor atual do contrato de 6.979.819,89 para 7.708.147,39, acrescendo 10,43% ao valor inicial do contrato e ratificação das demais cláusulas e condições contratuais.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		728.327,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0045/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 10 de abril de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 834.823,67 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 11,96% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 22,40%. O valor do contrato passa de R$ 7.708.147,39 (sete milhões, setecentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) para R$ 8.542.971,06 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		834.823,67	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Aditivo	0.00.08.0045/04 - 4º Termo Aditivo, visa adequar a planilha com acréscimo de R$ 72.613,69 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos) do valor original, perfazendo um total aditado de 1,04%. O valor passa de R$ 8.542.971,06 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos) para R$ 8.615.584,75 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias a apartir de 10/04/2011 para 09/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		72.613,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	75%
Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.856.000,00		-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/01 - 1º Termo aditivo visa para readequar planilha, bem como à prorrogação do prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		1.252.135,10	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 07/09/2009 a 05/03/2010.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e retificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha e alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, com o acréscimo de R$ 459.395,04, passando o valor do contrato de R$ 8.108.135,10 para R$ 8.567.530,14, correspondendo a um acréscimo de 18,26% para 24,96%.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		459.395,04	Readequar planilha orçamentária para acrescer valor e inclusão de novos serviços	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0046/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/12/2010, passando o seu vencimento para 30/04/2011; aprovar o cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condiçoes.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o seu vencimento para 27/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar por um período de 180 dias, a contar de 27/10/2011, passando o seu vencimento para 24/04/2012, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	3.859.920,50		-	Paralisado	48%
Aditivo	0.00.08.0050/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo contratual por 180(cento e oitenta) dias, de 03/01/2009 a 02/07/2009, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	48%
Aditivo	0.00.08.0050/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual com acréscimo de R$ 143.713,99, passando o valor atual para R$ 4.003.634,49.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda		143.713,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	48%
Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	22.893.029,16		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0052/00, para retificar sua cláusula primeira, retificar sua cláusula terceira o seu preâmbulo e ratificar as demais cláusulas e condições	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/02 - 2º Termo Aditivo para ratificar as cláusulas: Quarta,Sexta, Sétima, Décima Primeira e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/03 - 3º Termo aditivo, adequar quantitativos com acréscimo de R$ 3.305.143,61, correspondendo a 14,44% do valor original de R 22.893.029,16, passando para R$ 26.198.172,77.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		3.305.143,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0052/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual com acréscimo de R$ 1.653.229,00, que corresponde a 7,22% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 26.198.172,77 para R$27.851.401,77. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 14,44% para 21,66%.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		1.653.229,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 679.731,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 2,97%, do valor original, passando o valor atual de R$ 27.851.401,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para R$ 28.531.133,63 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total aditado passa a ser de R$ 5.638.104,47 (cinco milhões, seisentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 24,63% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		679.731,86	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/06 - O 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 9 de fevereiro de 2011, passando seu vencimento para 10 de maio de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratifica as demais cláusulas e condições do contrato original.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 09 de julho de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais. Solicitado o 8º termo aditivo ao contrato.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0052/08 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 679.731,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 2,97%, do valor original, passando o valor atual de R$ 27.851.401,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para R$ 28.531.133,63 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total aditado passa a ser de R$ 5.638.104,47 (cinco milhões, seisentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 24,63% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições..	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda		81.971,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	17.658.619,28		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0053/01 - 1º Termo Aditivo para retificar suas cláusulas, 4ª, 6ª,7ª,10ª e 12ª e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar seu prazo de vigência e acrescer valor de R$ 3.009.573,94 passado o valor atual de R$ 17.658.619,28 para R$ 20.668.193,22 acrescendo a 17,04% ao valor inicial do contrato	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		3.009.573,94	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, contados a partir de 15/02/2010 para 12/09/2010 e acrescer valor ao contrato de R$ 162.306,42(cento e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) correspondendo a 0,92% do valor inicial de R$ 20.668.193,22 para R$ R$ 20.830.499,64 aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		162.306,42	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/04 - 4º Termo aditivo, retificar cláusula sétima, substituindo índices de reajustamento em decorrência de modificação da Tabela aplicada pela Fundação Getúlio Vargas são elas: a)Coluna 56 - Química Materias Plásticos (A)160752) pelo índice FGV de código A1006821; e b)Coluna 32 - Ferro, Aço e Derivados (A)160515) pelo índice FGV de código A1006823.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 100 (cem) dias, a partir de 12/09/2010, passando o seu vencimento para 20/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com decréscimo de R$ 155.511,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e onze reais), que corresponde a 0,88% do valor original, perfazendo um total de 17,08%. O Valor total passa de R$ 20.830.499,64 (vinte milhões oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro reais), para R$ 20.674.988,64 (vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		-155.511,00	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0053/07 - 7º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 20 de dezembro de 2010 e a vencer em 18 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0053/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 276.193,61 (duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 1,56% do valor original, perfazendo um total de 18,64%, passando o seu valor total de R$ 20.674.988,64 (vinte milhões, seiscentose setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 20.951.182,25 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A		276.193,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.937.872,83		-	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 827.150,05, passando seu valor de R$ 6.937.872,83 para R$ 7.765.022,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		827.150,05	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 888.940,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 12,81% do valor original perfazendo um total aditado de 24,74%. O valor passa de R$ 7.765.022,88 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e oite centavos) para R$ 8.653.963,14 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo por 180(cento e oitenta) dias, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		888.940,26	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias contados a partir de 09/06/2011, passando seu vencimento para 08/09/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias a partir de 08/09/2011, passando seu vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0055/06 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 16.693,36 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 0,24% do valor atual, perfazendo um total de 24,74% de acréscimo, passando o valor atual de R$ 8.653.963,14 para R$ 8.670.656,50 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		16.693,36	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	2.810.486,01		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/01 - 1º Termo Aditivo, visa retificar a Cláusula Terceira do Contrato alterando seu prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias, modificando o vencimento para 18/08/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 300 dias contados a partir de 19/08/2009, passando o seu vencimento para 14/06/2010, com incidência de reajustamento, alocar recursos e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		601.782,93	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de 14/06/2010, com término em 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 26.753,92 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,95% do valor original, passando o valor atual de R$ 3.412.268,94 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R$ 3.439.022,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). o valor total aditado passa a ser de R$ 628.536,85 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		26.753,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0056/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0056/09 - 9º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 29.202,74 (vinte e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 1,039% do valor original passando o valor atual de R$ 3.439.022,86 para R$ 3.468.225,60 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		29.202,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.992.040,49		-	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor de R$ 1.366.882,09(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 17,10% do valor original de R$ 7.992.040,49 para R$ 9.358.922,58, constante às fls. 53 a 67 do processo.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		1.366.882,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/02 - 2º Termo aditivo visa adequar a panilha contratual com alteraçaõ de quantitativos, incluindo novos serviços e ratificando as demais cláusulas e condições, com acréscimo de RS 505.802,80, correspondente a 6,33% do valor original, passando o valor contratual de R$ 9.358.992,58 para R$ 9.864.725,38. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 17,10% para 23,43%.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		505.802,80	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/03 - 3º termo Aditivo visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, a vencer em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-finaceiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta)dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. Readequar a planilha, com acréscimo de R$ 118.162,38 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 1,48% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,91%. O valor passa de R$9.864.725,18 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R$ 9.982.887,56 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		118.162,38	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/06/2011, passando para 08/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0057/06 - 6º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 dias, contados a partir de 08/09/2011, com vencimento para 06/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0057/07 - 7º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R$ 3.965,99 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), passando o valor atual de R$ 9.982.886,56 para R$ 9.986.852,55 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		3.965,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	84%
Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.778.454,38		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 300(trezentos) dias, contado de 19/08/2009 até 14/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto alteração nos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições com acrescimo de valor - R$290.197,29.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		290.197,29	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias a partir de 14/06/2010, passando para 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 115.911,96 (cento e quinze mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 6,52% do valor original , passando de R$ 2.068.651,67 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total é de R$ 406.109,25 (quatrocentos e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 22,83% do valor original. Aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		115.911,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 34.232,30 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 1,92% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 24,75%. O valor do contrato passa dos atuais R$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R$ 2.218.795,93 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		34.232,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 10/04/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/07/2011, passando para 07/10/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0059/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, contados a partir de 07/10/2011, passando seu vencimento para 04/02/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0059/09 - 9º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 447,69, o que corresponde a 0,025% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,78%, onde o valor do contrato passa de R$ 2.218.795,93, para R$ 2.219.243,62, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		447,69	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araioses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	8.353.634,55		-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/01 - 1ºTermo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 1.325.153,50, passando seu valor de 8.353.634,55 para R$ 9.677.788,05.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		1.324.153,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 11 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/03 - 3º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 644.950,20, que correspondem a 7,72% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 9.677.788,05 para R$ 10.322.738,25. O percentual acrescido passa de 15,85% para 23,57%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		644.950,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 240 dias a partir de 11 de dezembro de 2010 passando o vencimento para 08 de agosto de 2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 116.730,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) correspondendo a 1,40% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,97%. O valor do contrato passa de R$ 10.322.738,25 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$ 10.439.468,99 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e no centavos) e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		116.730,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0060/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R$ 239.572,95 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		-239.572,95	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.297.012,75		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/01 - 1º Termo aditivo, retificar as cláusulas 8ª(oitava) e 12ª (doze) e inserir a cláusula 19º (dezenove).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor de R$ 1.399.185,75 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 22,22% do valor original de R$ 6.297.012,75 para R$ 7.696.198,50, constante nas fls. 66 a 86 do processo.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		1.399.185,75	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, com vencimento em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 08/08/2011, readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 121.291,96 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 1,93% do valor original, perfazendo um total de 24,15%. O valor passa dos atuais R$ 7.696.198,50 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 7.817.490,16 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		121.291,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011, passando para 04/02/2012, ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0061/06 - 6º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, acrescendo o valor de R$52.463,92, passando o valor do contrato de R$7.817.490,46 para R$7.869.954,38 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		52.463,92	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.539.874,12		-	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/01 - 1º Termo aditivo, retificar a cláusula terceira e ratificar as demais clausulas e condições, alterando o prazo de vigência do contrato de 900 (novecentos) para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0062/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 839.314,92(oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quartorze reais e noventa e dois centavos) passando seu valor inicial de R$ 4.539.874,12 para R$ 5.379.189,04.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		839.314,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando o vencimento para 11 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/05 - 5º Termo Aditivo visa acrescer o percentual de 5,49% ao o valor do contrato de R$ 5.379.189,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a R$ 249.206,73 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e três centavos), passando para R$ 5.628.395,77 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		249.206,73	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 46.012,76 (quarenta e seis mil, doze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,01% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,99%, passando o valor de R$ 5.628.395,97 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para R$ 5.674.408,73 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos), prorrogar o prazo contratual pelo período de 11/12/2010 a 08/08/2011, aprovar cronograma, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		46.012,76	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	86%
Aditivo	0.00.08.0062/07 - 7º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2011 com vencimento em 04/02/2012, e aprovar um decréscimo de R$ 453.406,65 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 9,99% do valor original, passando valor atual para R$ 5.221.001,88, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		-453.406,65	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	86%
Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	3.461.364,24		-	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/01 - 1º. Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 750.878,00, passando seu valor atual de R$ 3.461.364,24 para R$ 4.212.242,24.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		750.878,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/02 - 2ºTermo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14/02/2010 a 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0064/03 - 3º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0064/04 - O 4º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 105.100,63 (cento e cinco mil, cem reais e sessenta e três centavos), o que corresponde a 3,04% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,73%. O valor do contrato passa dos atuais R$ 4.212.242,24 (quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 4.317.342,87 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda		105.100,63	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	3.103.286,51		-	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/01 - 1º Termo aditivo tem por objeto readequar planilha contratual com acréscimo de 3,63% ao valor original de R$ 3.103.286,51 para R$ 3.216.057,00.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		112.770,49	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 11/03/2009 com término previsto para 09/07/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/03 - 3º. Termo aditivo, readequar a planilha contratual, com acréscimo do valor de r$146.932,20- proc.59540.188/2009-78. Percentual de acréscimo de 3,63% para 8,36%.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		146.932,20	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/04 - 4º Termo aditivo,para aprovação do novo cronograma físico-financeiro e prorrogar prazo contratual por 150(cento e cinqüenta) dias.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, contados a partir de 06/12/2009, com término para 06/03/2010, e acrescer valor de R$ 165.428,02 para do valor original de R$ 3.103.286,51, passando para R$ 3.528.417,22.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		165.428,02	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por180(cento e oitenta)dias, a partir de 05/05/2010 com término em 01/11/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0066/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual, com alteração de quantitativos, sem inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R$ 141.801,66 que correspondem a 4,57% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R$ 3.528.417,22 para R$ 3.670.218,88 . O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 13,69% para 18,26%; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		141.801,66	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 01 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato aditado por 180 dias, a contar de 30/04/2011, passando o vencimento para 27/10/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	54%
Aditivo	0.00.08.0066/10 - 10º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo no valor de R$ 182.469,18 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), que corresponde a 5,88% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,15% (vinte e quatro vírgula quinze por cento). Com este acréscimo o valor do contrato passa de R$ 3.670.218,88 (três milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.852.688,06 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		182.469,18	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	54%
Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	8.316.451,14		-	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/01 - 1º Termo aditivo, adequação de planilha contratual para ajustes de serviços novos com acréscimo de R$ 213.651,90(duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) correspondente a 2,57% do valor original de R$ 8.316.451,14 passando para R$ 8.530.103,04.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		213.651,90	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual para ajustes com acréscimo de R$ 588.469,81 , passando de R$ 8.530.103,04 para R$ 9.118.572,85.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		588.469,81	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/02/2010 para 15/07/2010, incidência de reajustamento.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0073/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, alterando os quantitativos sem inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$77.911,78, que corresponde a 0.94% do valor original, passando o valor atual de R$9.118.572,85 para 9.196.484,63. O percentual acrescido passa de 9,64% para 10,58% e rerratifica os índices de reajustamento das colunas: 56 (A0150752) pelo da FGV código A1006821 e 32 (A0160515 pelo da FGV código A1006823 da claúsula sétima do contrato.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		77.911,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 15/07/2010, passando seu vencimento para 12/11/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 12 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 12 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.055.707,09 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e nove centavos) correspondendo a 12,69% do valor original do contrato, perfazendo um total de 23,28%. O valor do contrato passa de R$ 9.196.484,63 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para R$ 10.252.191,72 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		1.055.707,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias a partir de 12/03/2011, passando o seu vencimento para 10/07/2011, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	85%
Aditivo	0.00.08.0073/09 - 9º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 46.366,35 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a 0,55% do valor original, passando de R$ 10.252.191,72 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R$ 10.298.558,07 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) e ratificar demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda		46.366,35	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	910.710,90		-	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0093/01 - 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 03/09/2008.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0093/02 - 2º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência por mais 150 dias a contar de 03/12/2008, com incidência de reajustamento.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	81%
Aditivo	0.00.08.0093/03 - pagamento por indenização. resolução nº 233/2011 rerratificada pela resolução nº 943/2011.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		227.649,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	81%
Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	4.218.608,93		-	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0095/00, visando retificar a cláusula Quarta - valor e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		63.000,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 300(trezentos) dias, a contar do dia 08/03/2009 com vencimento para 02/01/2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/04 - O 4º termo aditivo ao contrato 0.00.08.0095/00 tem por objeto prorrogar prazo contratual pelo período de 180 dias a contar de 02/01/2010 e a findar pleno direito em 01/06/ 2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/05 - 5º Termo Aditivo, readequar planilha e acrescer valor ao contrato de R$904.639,92(novecentos e quatro mil,seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) , corrigir erro material e ratificar demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		904.639,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/06 - 6º Termo Aditivo visa ratificar a cláusula sétima do Contrato para substituição do índice de reajustamento relativo a Coluna 56 da Fundação Getúlio Vargas (Código A0160752) pelo índice do Código A1006821 e ratificar as demais cláusulas.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 71 (setenta e um) dias, a partir de 01 de julho 2010, passando seu vencimento para 10 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0095/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo e aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar as demais cláusulas e condições.readequar a planilha, acrescendo o valor de R$ 165.128,68 (cento e sessenta e cinco mil, cento a vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atual de R$ 5.186.248,85 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 5.351.377,53 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setententa e sete reais e cinquenta e três centavos). O percentual de acréscimo passa dos atuais 21,13% para 24,98%.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		165.128,68	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por um período de 110 dias, a partir de 09 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 27 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/10 - 10º Termo Aditivo visa prorrogar prazo do instrumento por 90 (noventa) dias, a partir de 27/02/2011, estendendo sua vigência até 28/05/2011. A Cláusula 4ª do Termo Aditivo, ratifica as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/11 - 11º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução por 120 dias a partir de 29/05/2011, estendendo-se a vigência até 26/09/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0095/12 - 12º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 96 (noventa e seis) dias, contados a partir de 26/09/2011 com fim de vigência em 31/12/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	11.614.586,71		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, a partir de 25/02/2010 a 23/09/2010.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/02 - 2º Termo aditivo visa readeaquar a planilha com alteração de qantitativos, acrescer valor e aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ficam acrescidos R$ 998.517,09, correspondendo a 8,60% do valor original, passando o valor contratual de R$ 11.614.586,71 para R$ 12.613.103,80.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		998.517,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 153 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 23 de fevereiro de 2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0098/04 - 4ºTermo aditivo readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.080.424,18 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), o que corresponde a 9,30% do valor original, passando o valor atual de R$12.613.103,80 (doze milhões, seiscentos e treze mil, cento e três reais e oitenta centavos) para R$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). O valor total aditivado passa a ser de R$ 2.078.941,27 (dois milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 17,90% do valor original e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		1.080.424,18	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/05 - 5º Termo Aditivo, visa autorizar a readequação da planilha com o acréscimo de R$ 128.868,09 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), o que corresponde a 1,11% do valor original, passando o valor atual de R$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) para R$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais, e sete centavos). O valor total acrescido passa a ser de R$ 2.207.809,36 (dois milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), equivalente a 19,01%, prorrogar o prazo por 150 dias contados a partir de 23/02/2011, passando seu vencimento para 23/07/2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		128.868,09	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, contados a partir de 23/07/2011, passando o seu vencimento para 20/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 77.323,27 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 0,67% do valor original, passando o valor atual de R$ 13.822.396,07 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) para R$ 13.899.719,34 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 19,00% para 19,67%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		77.323,27	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0098/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/12/2011, e readequação da planilha com decréscimo de R$ 165.672,17 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), o que corresponde a -1,43% do valor original, passando dos atuais R$ 13.899.719,34 para R$ 13.734.047,17, o percentual passa de 19,67% para 18,25%, ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		-165.672,17	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda	4.300.722,86		-	Paralisado	72%
Aditivo	0.00.08.0102/01 - 1º Termo Aditivo visando aprovar nova planilha, acrescer o valor, e prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica acrescido o valor de R$ 505.483,17	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda		505.483,17	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	72%
Aditivo	0.00.08.0102/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/04/2009 passando seu vencimento para 30/07/2009.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	72%
Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	14.747.440,99		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/01 - 1º Termo Aditivo para repactuar valor e ratificar as demais cláusulas e condições. O Contrato teve um acréscimo de R$ 2.117.539,15, passando para R$16.864.800,14.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		2.117.359,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir 28/10/2009 a 26/03/2010 com incidência de reajustamento.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/03 - 3º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 1.058.662,69, o que corresponde a 7,18% do valor original de R$ 14.747.440,99, passando o valor do contrato para R$ 17.923.462,83.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		1.058.662,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual de vigência pelo período de 120 dias, a partir de 26 de março de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificando as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias contados a partir de 24 de julho de 2010, passando seu vencimento para 22 de outubro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/06 - 6º Termo Aditivo visa a readequação da planilha com alteração de quantitativos e inclusão de serviços novos, com acréscimo de R$510.731,40, que correspondem a 3,46% do valor original, passando o valor atual do mesmo de R$ 17.923.462,83 para R$ 18.434.194,23 . O percentual acrescido passa de 21,54% para 25,00%, aprovação o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		510.731,40	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0118/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 70 dias, contados a partir de 22/10/2010, passando o vencimento para 31/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir de 31/12/2010, passando o vencimento para 24/02/2011, aprovar novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condiçoes contratuais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0118/09 - 9º Termo Aditivo, visa readequar o valor com decréscimo de R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), passando o seu valor atual, já minorado, para R$ 18.430.306,23 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos). prorrogar o prazo contratual por 65 dias a partir de 24/02/2011, passando seu vencimento para 30/04/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		-3.888,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	17.631.439,29		-	Paralisado	35%
Aditivo	0.00.08.0231/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 108 dias pelo período de 26/07/2010 a 10/11/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.966.481,52		-	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0233/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 105(cento e cinco) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 04/08/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0233/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52%
Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.755.422,16		-	Paralisado	62%
Aditivo	0.00.08.0234/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 30(trinta) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 21/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%
Aditivo	0.00.08.0234/02 - 2ª Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando seu vencimento para 19 de agosto de 2010. Aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 06 do processo nº 59560.000515/2010-97. Ratifica as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0234/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 17 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%
Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.300.000,23		-	Paralisado	45%
Aditivo	0.00.08.0236/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 105 dias, aprovar novo cronograma físico financeiro, rerratificar a resolução nº 406 de 08/04/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		1.209.898,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	45%
Aditivo	0.00.08.0236/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	45%
Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.841.335,67		-	Paralisado	32%
Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	12.546.487,47		-	Paralisado	35%
Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	4.783.386,43		-	Concluído	93%
Aditivo	0.00.08.0241/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 134 dias, a partir de 30 de março de 2010, passando o vencimento para 11 de agosto de 2010, ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	93%
Aditivo	0.00.08.0241/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 11 de agosto 2010, com término previsto para 09 de novembro de 2010. Aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	93%
Aditivo	0.00.08.0241/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 52 dias a partir de 09 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0241/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimos de R$ 553.393,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) que corresponde a 11,57% do valor original, passando o seu valor de R$ 4.783.386,43 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para R$ 5.336.779,93 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		553.393,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	93%
Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minias Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.423.404,78		-	Paralisado	41%
Aditivo	0.00.08.0242/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R$ 440.691,83(quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 9,96% do valor original.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda		440.691,83	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	41%
Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.177.198,50		-	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 204(duzentos e quatro)dias, contados a partir de 22/01/2010 para 14/08/2010.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, readequar a planilha com o acréscimo de R$ 457.932,81, o que corresponde a 14,41 do valor original, passando o valor atual de R$ 3.177.198,50 para R$ 3.635.131,31, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda		457.932,81	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R$ 29.784,27 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 0,94% do valor original, passando o mesmo de R$ 3.635.131,31 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), para R$ 3.664.915,58 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), total aditado fica em R$ 487.717,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos), equivalente a 15,35% do valor original, prorrogar a vigência do prazo contratual em 30 dias contados a partir de 12/11/2010, passando para 12/12/2010, com incidência de reajustamento, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda		29.784,27	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.00.08.0243/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, a partir de 10 de março de 2011, estendendo sua vigência até 08 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0243/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com decréscimo de R$ 5.319,54 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a uma redução de 0,17% do valor original, passando o valor atual de R$ 3.664.915,58 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 3.659.596,04 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), prorrogar o prazo em 45 dias, a partir de 08/06/2011, com vencimento em 23/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda		-5.319,54	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	97%
Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.664.361,32		-	Paralisado	31%
Aditivo	0.00.08.0244/01 - 1º Termo Aditivo visa aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar o prazo por mais 120 dias, a partir de 19 de julho de 2010, passando o seu vencimento para 16 de novembro de 2010, e ratifica as demais cláusulas e condições	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	31%
Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.906.862,58		-	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0246/01 - 1º termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, com acréscimeo de R$ 298.400,35 passando valor total para R$ 5.205,262,93.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda		298.400,35	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	52%
Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.016.286,12		-	Paralisado	21%
Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	2.417.281,51		-	Concluído	55%
Aditivo	0.00.08.0250/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 253(duzentos e cinquenta e três)dias, contados a partir de 30/11/2009 a 10/08/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	55%
Aditivo	0.00.08.0250/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2010, passando o vencimento para 08 de novembo de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	55%
Aditivo	0.00.08.0250/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 53 dias, a partir de 08/11/2010, passando o vencimento para 31/12/2010. Ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	55%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0250/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimos de R$ 467.789,61 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), que correspondem a 19,35% do valor original. Passando o valor de R$ 2.417.281,51 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), para R$ 2.885.071,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setena e um reais e doze centavos). Ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		467.789,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	55%
Aditivo	0.00.08.0250/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150 dias a partir de 31/03/2011, passando o vencimento para 28/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	55%
Aditivo	0.00.08.0250/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 131.943,57 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), que correspondem a 5,46% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,81% . O valor do contrato passa de R$ 2.885.071,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setenta e um reais e doze centavos) para R$ 3.017.014,69 (três milhões, dezessete mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, bem como ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		131.943,57	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	55%
Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icaraí de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	2.640.493,36		-	Paralisado	53%
Aditivo	0.00.08.0251/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 147(cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 29/12/2009 com término para 24/05/2010.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	53%
Aditivo	0.00.08.0251/02 - Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com um aumento no valor de R$ 299.377,71 passando o seu valor total para R$ 2.939.870,87, prorrogar o prazo, e ratificar as demais cláusulas e condições.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda		299.377,51	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	53%
Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.201.204,66		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0252/01 - 1º termo aditivo, prorrogar prazo por 244(duzentos e quarenta e quatro) dias, contados a partir de 28/04/2010 com término em 29/12/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0252/02 - 2º Termo Aditvo. Visa readequar a planilha contratual, com acrésico de R$264.659,00 equivalente a 4,27% do valor contratual original, passando de 6.201.204,66 para 6.465.863,66.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		264.659,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0252/03 - O 3º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 682.458,21 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos) equivalentes a 11,01% do valor passando o mesmo de R$ 6.465.863,66 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R$ 7.148.321,87 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos). O percentual acrescido passa de 4,27% para 15,28%, prorrogar o prazo contratual por 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 29/12/2010, passando o vencimento para 30/04/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		682.458,21	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0252/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 30/04/2011 com término previsto para 31/07/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0252/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 31/07/2011 com término para 27/11/2011, alterar a planilha em R$ 578.529,09, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		578.529,09	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.450.556,11		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0253/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir de 29/05/2010, passando o vencimento para 31/10/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0253/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 50 (cinquenta) dias, a partir de 31/10/2010, passando o vencimento para 20/12/2010, e acrescer o valor de R$ 1.095.404,91 que corresponde a 16,98% do valor original, passando de R$ 6.450.556,11 para R$ 7.545.961,02 e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		1.095.404,91	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0253/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 171.354,23 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) que correspondem a 2,66% do valor original contratado, passando o valor atual de R$ 7.545.961,02 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos) para R$ 7.717.315,25 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); o percentual acrescido passa de 16,98% para 19,64%, prorrogar o prazo contratual por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 20/12/2010, passando o vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		171.354,23	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0253/04 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 71 (setenta e um) dias contados a partir de 20/04/2011, passando para 30/06/2011, ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0253/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 318.255,30 (trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 4,93% do valor do contrato, passando, o valor atual de R$ 7.717.315,25 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quinze reais, e vinte e cinco centavos) para R$ 8.035.570,55 (oito milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), prorrogar a vigência do prazo contratual por 60 dias, a partir de 30/06/2011, passando o vencimento para 29/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda		318.255,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0021 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.734.366,26		-	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, readequada planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 334.570,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), correspondendo a 7,07% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 4.734.366,26 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro, mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 5.068.936,46 (cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		334.570,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 05 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 05 de março de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 03/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 03/06/2011, estendendo sua vigência até 02/08/2011, aprovar novo cronograma físico- financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0021/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar por 182 (cento e oitenta e dois) dias, partir de 02/08/2011 estendo para 31/01/2012, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0021/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar por 90 (noventa) dias, partir de 31/01/2012 estendendo para 30/04/2012, e acrescer valor de R$ 762.357,96 que corresponde a 16,10% do valor, perfazendo um total de 23,17% do valor original, cujo valor atualizado é de R$ 5.831.294,42 e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda		762.357,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0022 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	9.607.000,00		-	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/01 - 1º Termo Aditivo. Visa Prorrogar o prazo de vigência em 75 dias pelo período de 06 de outubro a 20 de dezembro de 2010, readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$1.236.138,02 correspondendo a 12,87% do valor original, passando de R$9.607.000,00 para R$10.843.138,02, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		1.236.138,02	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/02 - 2º termo aditivo, visa readequar planilha com acréscimo de R$ 692.340,80 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) que correspondem a 7,21% do valor original , passando o valor atual do mesmo de R$ 10.843.138,02 (dez milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos) para R$ 11.535.478,82 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). O percentual acrescido passa de 12,87% para 20,08%, prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/12/2010, passando o seu vencimento para 20/03/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		692.340,80	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.09.0022/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 100 (cem) dias, contados a partir de 20/03/2011, passando seu vencimento para 28/06/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		784.660,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Contrato	0.00.09.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Tabira/PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	12.232.888,69		-	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		2.202.636,32	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 175 dias, a partir de 06/10/2010, passando o vencimento para 29/03/2011. Aprovar cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0023/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com inclusão de novos serviços e alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 585.754,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 4,79% do valor original do contrato, passando o seu valor de R$ 14.435.525,01 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo), para R$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), passando o total acrescido ao contrato para 22,79% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		585.754,04	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 124 dias, contados a partir de 30/03/2011, passando o seu vencimento para 31/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/07/2011, passando para 27/11/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com decréscimo de R$ 66.291,12 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), o que corresponde a 0,54% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,25%. O valor do contrato passa de R$ 15.021.279,05 (quinze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para R$ 14.954.987,93 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		-66.291,12	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/11/2011, passando seu vencimento para 26/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.00.09.0023/08 - 8º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R$ 203.499,93 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) que corresponde a 1,66% do valor original perfazendo um total de 23,92%, passando de R$ 14.954.987,93 para R$ 15.158.487,86 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		203.499,93	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	1.639.646,27		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 215 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o vencimento para o dia 08/12/2010.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0060/02 - 2º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R$ 31.261,11 do valor original, passando de R$ 1.639.646,27 para R$ 1.670.907,38, e ratifica as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda		31.261,11	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir de 08 de dezembro de 2010 e a vencer em 03 de setembro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 120 dias a partir de 03/09/2011, passando o seu vencimento para 31/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0060/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 31/12/2011, passando para 28/04/2012 e aprovar novo crograma físisco financeiro	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.341.283,30		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de dezembro de 2010 e a vencer em 24 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, para garantir a execução dos serviços contratados, contados a partir 24 de março de 2011, passando seu vencimento para 22 de maio de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 335.055,09, (trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), o que corresponde a 24,98% do valor original, passando o valor de R$ 1.341.283,30 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para R$ 1.676.338,39 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual contratual por 90 dias a partir de 22/07/2011, passando seu vencimento para 19/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e readequar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		335.055,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0070/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 20/10/2011, passando seu vencimento para 15/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no anexo 5 do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.423.530,10		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, pelo período de 29/07/2010 a 25/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir 25/12/10, passando seu vencimento para o dia 22/06/11.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 22/06/2011, passando seu vencimento para 19/09/2011, prorrogar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 19/09/2011, passando seu vencimento para 16/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2012, passando seu vencimento para 14/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0071/06 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 61.290,12 (sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e doze centavos) o que corresponde a 4,31%, passando o valor atual de R$ 1.423.530,10 para R$ 1.484.820,22, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda		61.290,12	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	4.668.849,98		-	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, aprovar novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Acréscimo de R$ 117.671,10, que corresponde a 2,52% do valor original do contrato, passando de R$ 4.668.849,98 para R$ 4.786.521,08.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda		117.671,10	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	54%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0077/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2010 para 12/06/2011, comprovados as quitações de fls. 37 e 39, bem como para com FGTS, de fls. 38, e ratificar as demais cláusulas condições do contrato.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 12/06/2011, passando seu vencimento para 09/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.046.559,84 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 22,42% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94% . O valor do contrato passa de R$ 4.786.521,08 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) para R$ 5.833.080,93 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda		1.046.559,84	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.09.0077/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	54%
Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.527.732,14		-	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 103 dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 28/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 638.948,46 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) o que corresponde a 18,11% do valor original do contrato, passando seu valor de R$ 3.527.732,14 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), para R$ 4.166.680,60 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		638.948,46	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0078/03 - 3º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos, readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 181.518,23 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos) o que corresponde a 5,15% do valor original do contrato, passando seu valor de R$ 4.166.680,60 (quatro milhões,cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R$ 4.348.198,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo 23,26% do valor original.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		181.518,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2010 e a vencer em 25 de julho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/07/2011, passando para 23/09/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.00.09.0078/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos (inclusão e exclusão de itens), sem alteração de valor. O valor do contrato continua sendo R$ 4.348.198,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total aditado de 23,26% do valor original do contrato, aprovar novo cronograma físico- financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	89%
Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.372.545,41		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 864.448,91 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a 19,77% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.372.545,41 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R$ 5.236.994,32 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		864.448,91	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0079/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 169.836,02 (cento esessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), que corresponde a 3,88% do valor original contratado, passando o valor atual de R$5.236.994,32 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para R$ 5.406.830,34 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 19,77% para 23,65%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		169.836,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Quartel-Geral-MG por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2010, passando o vencimento para 15 de março de 2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 15/03/2011, passando seu vencimento para 14/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0079/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 55.545,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) que corresponde a 1,27% do valor original, perfazendo um total de 24,92%, sendo que com este acréscimo, o valor passa de R$ 5.406.830,34 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) para R$ 5.462.376,24 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis mil e vinte e quatro centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 14/05/2011, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar novo cronoframa físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		55.545,90	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.896.052,64		-	Paralisado	32%
Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.449.366,27		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 15/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0081/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 643.606,05 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos), que correspondem a 18,66% do valor original contratado, passando o valor atual R$ 3.449.366,27 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R$ 5.457.719,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		643.606,05	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/03 - 3º Termo Aditivo visa corrigir a soma de valores referentes a readequação planilha registrada no 2º termo aditvo, para, onde se lê: passando o valor atual de R$ 3449.366,27 para R$ 5.547.719,40, leia-se passando o valor atual de R$ 3.449.366,27 para R$ 4.092.972,32.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		63.122,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 15 de dezembro de 2010 e a vencer em 15 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 15/05/2011, estendendo-se sua vigência até 14/05/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0081/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias contados a aprtir de 14/05/2011 a 13/07/2011 e aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 140.838,96 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 4,08% do valor atual, prefazendo um valor total aditado de 24,57%, passando o valor atual de R$ 4.156.094,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e três centavos), para R$ 4.296.933,89 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		140.838,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaí.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda	6.287.912,56		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.075.935,41 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a 17,11% do valor original, passando de R$ 6.287.912,56 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		1.075.935,41	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0082/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 178 dias, contados a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 01/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 365.770,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que correspondem a 5,82% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,93%. O valor do contrato passa de R$ 7.363.847,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R$ 7.729.618,79 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico- financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		365.770,82	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/12/2011, passando o vencimento para 30/03/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 102 (cento e dois) dias, contados a partir de 30/03/2012, passando seu vencimento para 10/07/2012 e acrescer valor de R$ 125.110,26 (cento e vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte e seis centavos) o que corresponde a 1,99%, passando o valor atual de R$ 7.729.618,79 para R$ 7.854.729,05, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		125.110,26	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0082/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R$ 12.510,68, que corresponde a 0,20% do valor original contratado, onde o valor passa de R$ 7.854.729,05 para R$ 7.842.218,37, perfazendo um total aditado de 24,72%, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias, contados a partir de 10/07/2012, passando seu vencimento para 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		-12.510,68	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.299.426,80		-	Paralisado	15%
Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- Lote 03.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda	5.560.863,19		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0084/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha de quantitativos, com acréscimo de R$ 354.886,73 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), o que corresponde a 6,38% do valor original do contrato, passando o mesmo de R$ 5.560.863,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) para R$ 5.915.749,92 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		354.886,73	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigencia por 51 (cinquenta e um) dias, a parti de 15/01/2011, passando seu vencimento para 07/03/2011.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/03 - 3º Termo aditivo visa Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 35.193,56 (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,01% (sete vírgula zero um por cento). O valor do contrato passa de R$ 5.915.749,92 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 5.950.943,48 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		35.193,56	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 38.760,53 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,71%. O valor do contrato passa de R$ 5.950.943,48 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para R$ 5.989.704,01 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e um centavo), prorrogar o prazo de vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07/03/2011, passando o vencimento para 21/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		38.760,53	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0084/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 dias, a partir de 21/04/2011, passando o seu vencimento para 27/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0084/06 - 6º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha, com acréscimo de R$ 567.923,33 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 10,21% do valor original, perfazendo um total aditado de 17,92%. O valor passa de R$ 5.989.704,01 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e um centavo) para R$ 6.557.627,34 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias a partir 20/07/2011, passando seu vencimento para 18/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM - Construtora Centro Minas Ltda		567.923,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipupiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.726.272,43		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0085/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 08 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 23 de dezembro de 2010; aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$584.077,04 correspondendo a 12,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$4.726.272,43 para R$5.310.349,47; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		584.077,04	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0085/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 23 de dezembro de 2010 e a vencer em 23 de março de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0085/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias contados a partir de 23/03/2011, passando seu vencimento para 22/05/2011, ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0085/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 597.658,29 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) correspondendo a 12,64% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 25,00%, passando o seu valor global total de R$ 5.310.349,47 (cinco milhões, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R$ 5.908.007,76 (cinco milhões, novecentos e oito mil, sete reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		597.658,29	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0085/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 60 dias, contados a partir de 22/05/2011, passando seu vencimento para 21/07/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	7.984.918,49		-	Concluído	85%
Aditivo	0.00.09.0089/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 335.754,19 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), o que corresponde a 4,20% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 7.984.918,49 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) para R$ 8.320.672,68 (oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		335.754,19	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	85%
Aditivo	0.00.09.0089/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 86 dias, contados a partir de 06/04/2011, passando o seu vencimento para 01/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	85%
Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	3.523.844,77		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R$ 45.834,54 do valor original, passando de R$ 3.523.844,77 para R$ 3.569.679,31, e ratifica as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		45.834,54	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 106 (cento e seis) dias contados a partir de 23 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de abril de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 210 dias a partir de 07/04/2011, passando seu vencimento para 03/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 436.421,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo a 12,38% do valor original, perfazendo um total aditado de 13,69%, onde o valor do contrato passa de R$ 3.523.844,77 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		436.421,90	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0091/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar prazo por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 03/11/2011, passando o vencimento para 20/04/2012, readequar a planilha, com acréscimo de R$ 312.483,84 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 8,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 22,55%. O valor passa de R$ 4.006.101,21 (quatro milhões, seis mil, cento e um reais e vinte e um centavos) para R$ 4.318.585,05 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e aprovar novo cronograma físico-financeiro	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		312.483,05	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias a partir de 20/04/2012, passando o vencimento para 30/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0091/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com inclusão e exclusão de serviços e materiais, sem alteração de valor, onde o valor do contrato permanece em R$ 4.318.584,26, com um total aditado de 22,55% em relação ao valor original contratado, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	5.447.999,89		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.355.791,61 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 24,89% do valor original do contrato, passando o mesmo de R$ 5.447.999,89 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para R$ 6.803.791,50 (seis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		1.355.791,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 20/02/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0092/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 6.205,35 (seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde a 0,11% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 25%. O valor do contrato passa de R$ 6.803,791,50 (seis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para R$ 6.809.996,85 (seis milhões oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		6.205,35	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda	4.758.938,00		-	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 806.647,66 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 16,95% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.758.938,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais) para R$ 5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		806.647,66	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/12/2010, passando o vencimento para 23/05/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, cotados a partir de 23/05/2011, passando seu vencimento para 22/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/04 - 4º Termo aditivo, visa readequar à planilha com acréscimo de R$194.948,68 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 4,10% do valor original, passando o valor atual de R$5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R$5.760.534,34 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 21,05%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		194.948,68	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/05 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir 22/07/2011 passando para 19/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, a partir de 19/11/2011, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 18/03/2012, passando seu vencimento para 17/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 78.592,71, que corresponde a 1,65% do valor original do contrato, passando seu valor de R$ 5.760.534,34, para R$ 5.839.127,07, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 22,70%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		78.592,73	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0094/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, a partir de 17/05/2012, passando seu vencimento para 16/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.00.09.0094/10 - 10º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 103.827,69, correspondendo a 2,18% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 24,88%, sendo que com este acréscimo, o valor total passa de R$ 5.839.127,07 para R$ 5.942.954,76, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		103.827,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	95%
Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	9.485.333,01		-	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 1.619.811,23 que correspondem a 17,08% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$9.485.333,01 para R$ 11.105.144,24, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais clásulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		1.619.811,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 22/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, contados a partir de 22 de março de 2011, estendendo sua vigência até 20 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, contados a partir de 24/06/2011, estendendo sua vigência até 18/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/05 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 396.345,44 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 4,18% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,26%. Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 11.105.144,24 (onze milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$ 11.501.489,68 (onze milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		396.345,44	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/09/2011, com fim de vigência em 17/12/2011 e aprovar novo cronograma físico financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0095/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 117 dias, contados a partir de 05/03/2012, estendendo sua vigência até 30/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/08 - 8º Termo Aditivo, visa autorizar a readequação da planilha contratual, acrescendo em R$ 337.201,60, o que corresponde a 3,55% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 11.501.489,68, para R$11.838.691,28, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 24,81%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		337.201,60	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços do contrato por 90 dias, contados a partir de 30/06/2012, estendendo sua vigência até 28/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	92%
Aditivo	0.00.09.0095/10 - 10º Termo aditivo visa readequação da planilha com acréscimo de R$ 4.676,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), que corresponde a 0,05% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,86%. Com este acréscimo, o valor total passa de R$ 11.838.691,28 para R$ 11.843.368,18, e aprovar novo cronograma físico-financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		4.676,90	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	92%
Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.957.088,11		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0096/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 500.631,29 equivalentes a 10,10% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 4.957.088,11 para R$5.457.719,40, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		500.631,29	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0096/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2010, passando o vencimento para 21 de janeiro de 2011, aditando-se, ainda, a vigência da garantia contratual.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0096/03 - 3º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 660.957,02 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondendo a 13,33% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,43%, passando o valor do contrato de R$ 5.457.719,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para R$ 6.118.676,42 (seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		660.957,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0096/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 21/03/2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0096/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 37.968,69 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reaisl, e sessenta e nove centavos), correspondendo a 0,77% do valor do contrato, passando o mesmo de R$ 6.118.676,42 (seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R$ 6.156.645,11 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), prorrogar a vigência do prazo contratual por 45 dias a partir de 21/04/2011, passando o vencimento para 05/06/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		37.968,69	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0096/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 39.660,16 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondendo a 0,80% do valor original, onde o mesmo passa de R$ 6.156.645,11 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para R$ 6.196.305,27 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos), prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 05/06/2011, passando seu vencimento para 03/09/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		39.660,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.088.605,55		-	Paralisado	0%
Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	1.349.209,98		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0105/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias, contados a partir de 08 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 07 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0105/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R$ 65.745,16 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e dezesseis centavos), o que corresponde a 4,87% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 1.349.209,98 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais, e noventa e oito centavos) para R$ 1.283.464,82 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centacos), prorrogar o prazo contratual em 90 dias contados a partir de 02/06/2011, passando seu vencimento para 30/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda		-65.745,16	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0105/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 30/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238,06		-	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/01 - 1º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 17.958,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) que correspondem a 0,21% do valor original do contrato, passando o valor do mesmo de R$ 8.446.238,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) para R$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo contratual por 111 (cento e onze) dias, contados a partir de 05/01/2011, passando o seu vencimento para 26/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		17.958,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 27/04/2011, passando o seu vencimento para 25/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37%
Aditivo	0.00.09.0106/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 242.216,98 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 3,08%, o valor passa de R$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R$ 8.706.413,84 (oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que como reforço de caução à garantia inicialmente prestada, a Contratada integralizará o montante de 5% do valor aditado, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		242.216,98	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	37%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0106/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 25/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	37%
Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	1.363.869,40		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0107/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 23/08/2010 passando seu vencimento para 20/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0107/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 20 de dezembro de 2010 e a vencer em 17 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0107/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 336.106,04 (trezentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e quatro centavos), o que corresponde a 24,64% do valor inicial, que passa de R$ 1.363.869,40 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para R$ 1.699.975,44 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.		336.106,04	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0107/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 60 (sessenta) dias a partir de 17/02/2011, passando o vencimento para 17/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	5.699.869,92		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0112/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 19 meses contados a partir de 11/06/2011, passando seu vencimento para 11/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0112/02 - 2º Termo Aditivo, readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.393,86 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 0,02% do valor original. O valor passa de R$ 5.699.869,92 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R$ 5.701.263,78 (cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		1.393,86	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0112/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual sem alteração de valor, permanecendo o valor do contrato em R$ 5.701.263,78, aprovar novo cronorama físico-financeiro, retificar o prazo contratual de 38 meses para 27 meses, passando o vencimento de 11/01/2013 para 31/08/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçú da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	6.076.293,58		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de serviço novo com acréscimo de R$ 280.645,70 equivalente a 4,62% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 6.076.293,58 para R$ 6.356.939,28, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		280.645,70	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/02 - 2ºTermo Aditivo, visa readequação da planilha, com acréscimo de R$ 209.250,36 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 3,44% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 8,06%. O valor passa dos atuais R$ 6.356.939,28 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para R$ 6.566.189,64 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma Físico-Financeiro e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		209.250,36	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 134 dias, contados a partir de 11/07/2011, passando seu vencimento para 22/11/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0113/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 817.729,85 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 13,46% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,52%, o valor passa dos atuais R$ 6.566.189,64 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 7.383.919,49 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		817.729,85	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar prazo por 70(setenta) dias, contados a partir 22/11/2011, passando para 31/01/2012, ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 31/01/2012, passando seu vencimento para o dia 30/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0113/07 - 7º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 209.877,34, o que corresponde a 3,45% do valor atual do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 24,97%, passando o valor atual de R$ 7.383.919,49 para R$ 7.593.796,73, prorrogar o prazo contratual por 30 dias, contados a partir de 30/04/2012, passando seu vencimento para 30/05/2012, aprovar novo cronograma físico- financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		209.877,34	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0114 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	2.236.170,94		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o praso contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, passando o seu vencimento para 10 de julho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0114/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 217.686,75 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a 9,73% do valor original, passando de R$ 2.236.170,94 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.453.857,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		217.686,75	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 10/07/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012 e ratificar demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0114/04 - O 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/01/2012, passando o seu vencimento para 10/03/2012, bem como, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 341.159,92 (trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,99% (vinte e quatro vírgula e noventa e nove por cento), passando o valor do contrato, dos atuais R$ 2.453.857,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$ 2.795.017,61 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e sessenta e um centavos); aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda		341.159,92	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83		-	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R$ 6.372.975,83 para R$ 7.727.403,23 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		1.354.427,40	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0115/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 02 meses, contados a partir de 11/05/2012, passando seu vencimento para 11/07/2012; readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 237.239,01, que corresponde a 3,73% do valor original do contrato, perfazendo um total de 24,98% do valor total do contrato aditado, passando o valor atual do Contrato de R$ 7.727.403,23 para R$ 7.924.642,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		237.239,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda	6.613.570,33		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0116/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.337.238,74 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 20,22% do valor original, que passa de R$ 6.613.570,33 (seis milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos) para R$ 7.950.809,07 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos) e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		1.337.238,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0116/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05/03/2011, passando o seu vencimento para 01/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0116/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 01/09/2011, passando o vencimento para 30/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.00.09.0116/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 310.540,78 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 4,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,92% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 7.950.809,07 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos) para R$ 8.261.349,85 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		310.540,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda	5.431.028,72		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0117/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 592.467,03 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), que correspodem a 10,91% do valor original do contrato, passando de R$ 5.431.028,72 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para R$ 6.023.495,75 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		592.467,03	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 180 dias, a partir de 24/02/2011, passando seu vencimento para 23/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 23/08/2011, passando seu vencimento para 22/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		469.008,91	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0117/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 248.340,37 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) correspondendo a 4,57% do valor original, perfazendo um total aditado de 15,48%. O valor passa de R$ 6.023.495,75 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 6.271.836,12 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		248.340,37	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0120 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Ibimirim/PE	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA	8.879.522,58		-	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.09.0120/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração subjetiva da contratada para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Paralisado	50%
Aditivo	0.00.09.0120/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 150 dias, a partir de 11/05/2011, estendendo sua vigência até 07/10/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0120/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 dias, contados a partir de 07/10/2011, estendendo sua vigência até 05/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	50%
Contrato	0.00.09.0121 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	2.059.513,98		-	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0121/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 15 de maio de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0121/02 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 445.716,53 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a 21,64% do valor do contrato passando o valor atual de R$ 2.059.513,98 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), para R$ 2.505.230,51 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 15/05/2011, passando seu vencimento para 13/08/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		445.716,53	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0121/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias contados a partir de 13/08/2011, passando seu vencimento para 11/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda	8.544.811,33		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0122/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.394.806,11 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), o que corresponde a 16,32% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 8.544.811,33 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos) para R$ 9.939.617,44 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda		1.394.806,11	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0122/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 10/02/2011, passando o seu vencimento para 09/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0122/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 09/08/2011, passando seu vencimento para 07/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0122/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, o que leva ao acréscimo de R$ 731.891,24 que correspondem a 8,57% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,89%. O valor passa de R$ 9.939.617,44 para R$ 10.671.508,68 , aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - Pejota Construções e Terraplanagens Ltda		731.891,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.	6.169.816,58		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0132/01 - 1º Termo Aditivo. visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 586.563,49 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R$ 6.169.816,58 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		586.563,49	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0132/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 743.403,76 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 12,05% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 21,56% do valor original do contrato, que passa de R$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), para R$ 7.499.783,83 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		743.403,76	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0132/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 25/01/2011 com término previsto para 25/04/2011, aprovar o novo cronograma fisico-financeiro, alocar recursos e ratificar as demais clausulas e condiçoes.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0132/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 26 de abril de 2011, passando o término para 24 de junho de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0132/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0132/06 - 6º Termo Aditivo, readequar a planilha, com acréscimo de R$ 183.132,04 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos), que correspondem a 2,96% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,52%l. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 7.499.783,83 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para R$ 7.682.915,87 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		183.132,04	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.635.223,27		-	Paralisado	14%
Contrato	0.00.09.0138 - Implantação do esgotamneto sanitário no Município de Iguaracy/PE	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	2.934.061,65		-	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2011, passando seu vencimento para 12 de agosto de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 13/08/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	44%
Aditivo	0.00.09.0138/03 - 3º Termo aditivo visa acrescer o valor de R$ 732.488,16 (setencentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 24,96%, passando o valor atual de R$ 2.934.061,65 para R$ 3.666.549,81 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		732.488,16	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	44%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ourolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95		-	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$6.399.553,95 para R$7.374.159,54; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		974.605,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,16% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 7.374.159,54 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 7.945.665,76 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		571.506,22	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5° Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R$ 372,03 equivalentes a -0,01% do valor originalmente contratado., onde esta supressão, o valor total passa de R$ 7.945.665,76 para R$ 7.945.293,73, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		-372,03	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99		-	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		496.951,89	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 664.111,0, o que correspondem a 10,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditadode 18,74%. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R$ 6.693.340,88 para R$ 7.357.451,94, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		664.111,06	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2011/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R$ 273,85, que corresponde a -0,01% do valor total do contrato, erfazendo um total aditado de 18,73%, com esta supressão, o valor total passa de R$ 7.357.451,94 para R$ 7.357.178,09, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		-273,85	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	85%
Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	5.272.340,95		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/01 - O 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 16/02/2011, passando o seu vencimento para 15/08/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/02 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 15/08/2011, estendendo sua vigência até 11/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0152/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 1.250.603,92 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) correspondendo a um percentual de 24,29% do valor original, passando o valor total de R$ 5.272.340,95 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para R$ 6.522.944,87 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		1.250.603,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/02/2012, passando para 10/06/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, acrescendo R$ 67.341,02, o que corresponde a 1,28% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 6.522.944,87, passando para R$ 6.590.285,89, o que perfaz um acréscimo no valor total do contrato de 24,99%, prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, a partir de 10/06/2012, passando seu vencimento para 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		67.341,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0152/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2012 estendendo sua vigência até 07/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.	1.150.612,84		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/01 - 1º Termo Aditivo. Tem por ojetivo prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 08 de agosto e término em 21 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/02 - 2º termo aditivo, visando prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/09/2010, passando seu vencimento para 05/11/2010, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 dias, a partir de 05/11/2010, passando seu vencimento para o dia 19/12/2010 e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0157/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 19 de dezembro de 2010 e a vencer em 16 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/05 - O 5 º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias a partir de16/02/2011, passando seu vencimento para 16/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 90 dias, a partir de 16 de abril de 2011, passando o vencimento para 14 de julho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0157/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 149.930,39 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a 13,03%, do valor inicial, que passa de R$ 1.150.612,84 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 1.300.552,23 (um milhão, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 14/07/2011, passando o término para 11/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG - Construções e Engenharia Ltda.		149.939,39	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	3.620.094,89		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/01 - 1º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2010, passando seu vencimento para 27/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 27/12/10, passando seu vencimento para 26/03/11, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 26 de março de 2011, passando o seu vencimento para 23 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0163/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 120 dias, a partir de 23/06/2011, passando o seu vencimento para 20/10/2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 20/10/2011, passando o seu vencimento para 16/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 16/02/2012, passando seu vencimento para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução do contrato por 90 dias, a partir de 14/06/2012, passando seu vencimento para 11/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0163/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 379.786,38 , que corresponde a 10,49% do valor inicial, onde o valor total do contrato passa de R$ 3.620.094,89 para R$ 3.999.881,27, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda		379.786,38	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0167 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Estado de PE	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	6.299.553,36		-	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 834.347,05 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a 13,24% do valor inicial que passa de R$ 6.299.553,36 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), para R$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta e um centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro e readequar as demais cláusulas do Contrato.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		834.347,05	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 240 dias a partir de 09/05/2011, passando o seu vencimento para 03/01/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0167/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 651.089,19 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos), o que corresponde a 10.34% do valor original do contrato, passando o valor de R$ 7.133.900,41 (sete milhões, cento e trinta e três mil e novecentos reais e quarenta e um centavos), para R$ 7.784.989,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), onde o percentual acrescido passa de 13,24% para 23,58%, provar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		651.089,19	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 03/01/2012, passando para 30/06/2012 e readequar a planilha com acréscimo de R$ 51.833,20 (cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), o que corresponde a 0,82% do valor original , passando o valor de R$ 7.784.989,60 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para R$ 7.836.822,80 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), onde o percentual acrescido passa para 24,40%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		51.833,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo deo contrato por 120 dias, a partir de 30/06/2012, passando o seu vencimento para 27/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/2012, passando o seu vencimento para 23/02/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 23/02/2013, passando seu vencimento para 23/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.00.09.0167/08 - 8º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R$ 196.370,56, o que corresponde a -3,12% do valor do contrato, passando o valor atual de R$ 7.836.822,80 para R$ 7.640.452,24, cujo percentual total do de acréscimo contratual acumulado passa de 24,40% para 21,29%, prorrogar o prazo de contrato por 60 dias, a partir de 23/05/2013, passando o seu vencimento para 21/07/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		-196.370,56	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	94%
Contrato	0.00.09.0168 - Implantação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.	4.396.331,33		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0168/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/04/2011, passando seu vencimento para 06/10/2011 e readequar a planilha, com acréscimo de R$ 673.830,30 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), o que corresponde a 15,33% do valor original, passando o valor atual de R$ 4.396.331,33 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para R$ 5.070.161,63 (cinco milhões, setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		673.830,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/02 - 2º Termo, visa prorrogar o prazo do contrato por 166 dias a partir 06/10/2011, passando o seu vencimento para 19/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/03 - 3º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 373.984,68 (trezentos e setenta e três mil, novencentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) passando o seu valor de R$ 5.070.161,63 (cinco milhões setenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para R$ 5.444.146,31 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento quarenta e seis reais e trinta e um centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		373.984,68	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 19/03/2012, passando o seu vencimento para 16/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigencia por 75 dias a partir de 16/06/2012, passando o seu vencimento para 29/08/2012; readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 100,16, o que corresponde a 0,00% do valor original do contrato, passando o seu valor de R$ 5.444.146,31 para R$ 5.444.246,47, mantendo o precentual total aditado em 23,84%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		100,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0168/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 29/08/2012, passando o seu vencimento para 26/11/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Contruções e Saneamento Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	2.513.155,00		-	Em Execução	21%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	4.709.196,15		-	Em Execução	14%
Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio Sáo Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.874.138,70		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 29 de junho de 2010, passando seu vencimento para 26 de novembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/02 - 2º Termo Aditivo. Visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, e acréscimo de R$ 292.999,98 , o que corresponde a 15,63% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 1.874.138,70 para R$ 2.167.138,68 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		292.999,98	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 180 dias, a partir de 27/11/2010, passando o seu vencimento para 24/05/2011, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0174/04 - 4º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com decréscimo de R$ 6.967,57 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a uma redução de 0,32% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 2.167.138,68 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), para R$ 2.160.171,11 (dois milhões, cento e sessenta mil, cento e setenta e um reais e onze centavos), prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 24/05/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		-6.967,57	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Municipio de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.449.691,55		-	Em Execução	15%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Curralinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola , Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	13.680.976,78		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2010, passando o seu vencimento para 16 de março de 2011, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 2.113.109,78 (dois milhões, cento e treze mil cento e nove reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 15,45% do valor inicial, que passa de R$13.680.976,78 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para R$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		2.113.109,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0176/04 - 4º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 685.998,52 (seiscentos e oitente cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 5,01% do valor do contrato, passando o valor atual de R$ 15.794.086,56 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 16/06/2011, passando o vencimento para 13/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		685.998,52	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0176/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/09/2011, passando seu vencimento para 10/01/2012, readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 557.866,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) do valor inicial, que passa de R$ 16.480.085,08 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oito centavos) para R$ 17.037.951,88 (dezessete milhões, trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento) para 24,54%, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		557.866,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	15.454.173,64		-	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/12/2010,com vencimento para 13/06/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R$2.449.729,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 15,85% do valor inicial, passando de R$ 15.454.173,64 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 17.903.902,88 (dezessete milhões, novecentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		2.449.729,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 09/12/2011, estendendo sua vigência até 06/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.09.0177/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.220.424.60, que corresponde a 7,90%, do valor inicial do contrato, que passa de R$ 17.903.902,88, para R$ 19.124.327,48, o percentual acrescido passa de 15,85%, para de 23,75%, e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.220.424,60	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0177/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 120 dias a partir de 06/04/2012, estendendo sua vigência até 03/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	80%
Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelhos e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.960.027,51		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16/12/2010, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R$ 1.268.221,61 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 14,15% do valor inicial, que passa de R$ 8.960.027,51 (oito milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos), para R$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) , aprovar novo cronograma físico-financeiro.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		1.268.221,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha com acréscimo de R$ 471.661,21 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), que corresponde a 5,26% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R$ 10.228.249,12 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R$ 10.699.910,33 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos), onde o percentual acrescido passa de 14,15% para 19,41%, prorrogar a vigência contratual por 150 dias, a partir de 13/07/2011, passando o vencimento para 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		471.661,21	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0178/04 - 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/12/2011, passando seu vencimento para 06/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0178/05 - 5º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 476.263,28 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 5,32% do valor original, passando de R$ 10.699.910,33 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e trinta e três centavos) para R$ 11.176.173,61 (onze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		476.263,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da CODEVASF, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	5.883.386,29		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0189/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual levando ao acréscimo de R$ 244.357,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que conrrespondem a 4,15% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 5.883.386,29 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para o valor de R$ 6.127.743,98 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		244.357,69	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.09.0189/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/02/2012, passando para 31/07/2012 e acrescer valor de R$ 1.226.479,20, que corresponde a 20,85%, passando de R$ 6.127.743,98 para R$ 7.354.223,18 perfazendo um total de 25%, e aprovar o novo cronograma físico financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		1.226.479,20	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.003.00/2010 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Cabrobó/PE - 2ª Etapa	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	2.860.821,27		-	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 120 dias, contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2011, e ratificar as deamis cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 641.956,60 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 22,44% (vinte dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 2.860.821,27 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para R$ 3.502.777,87 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.		641.956,60	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	68%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.003.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, contados a partir de 19/08/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.04/2010 - 4º Termo Adtivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 16/12/2011, estendendo sua vigência até 12/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 09/09/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Contrato	0.004.00/2012 - Contratação de empresa especializada de gerenciamento de viagens (Travel Management Company - TMC) para prestação de serviços de viagens, incluindo a locação de veículos e aeronaves, executados por meio de ferramenta on line de autoagendamento (self-booking), para o atendimento às necessidades de deslocamento de empregados e convidados eventuais no desempenho das atividades institucionais da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, na Sede e Superintendências Regionais	05.120.923/0001-09 - Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP	3.165.170,88		-	Em Execução	51%
Aditivo	0.004.01/2012 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com vigência a partir de 09/02/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.120.923/0001-09 - Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP		3.165.170,88	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	51%
Aditivo	0.004.02/2012 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 09/02/2014, realizar alteração quantitativa contratual, onde o quantitativo inicialmente estimado de 06 fretamentos de helicópteros e de 06 fretamentos de aeronaves, num total de 12, será alterado/substituído para 04 fretamentos de helicópteros e 08 fretamentos de aeronaves, num total de 12 fretamentos anuais, e ratificar demais cláusulas e condições do contrato, que não colidam com as deste instrumento.	05.120.923/0001-09 - Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP		3.165.170,88	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	51%
Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.384.334,18		-	Concluído	89%
Aditivo	0.005.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 03/04/2011, estendendo sua vigência até 003/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 03/07/2011, passando seu vencimento para 01/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.005.03/2010 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.101.884,67 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 17,26% de acréscimo, o valor passa de R$ 6.384.334,18 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R$ 7.486.218.85 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.101.884,67	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	89%
Aditivo	0.005.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, a contar de 01/10/2011, passando novo término contratual para 29/01/2012, ratificar as demais cláusulase subcláusulas contratuais	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar seu prazo por 90 dias, a partir de 19/02/2012, estendendo sua vigência até 19/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.06/2010 - 6º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 471.897,29 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) o que corresponde a 7,39%, passando o valor atual de R$ 7.486.218,85 para R$ 7.958.116,14, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		471.897,29	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	89%
Aditivo	0.005.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias contados a partir de 19/05/2012, passando o vencimento para 17/08/2012, readequar o cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	89%
Aditivo	0.005.08/2010 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 15.548.08, que corresponde a 0,24% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%, passando o valor total do contrato de R$ 7.958.116,14 para R$ 7.973.664,22, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		15.548,08	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	89%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91		-	Paralisado	56%
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.415.773,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.007.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/2011 passando para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas do contrato	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Contrato	0.009.00/2011 - Locação de imóvel urbano, situado na Avenida Jonas Camelo, medindo 48 metros de frente por 48 metros de fundo, destinado ao armazenamento e guarda de tubos e conexões adquiridos em contrato firmado com a EGC Construtora e Obras Ltda, para execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buíque Pernambuco. O prazo para a locação é de 06 meses, iniciando em 01/05/2011 e cessando de pleno direito em 01/11/2011.	055.248.494-68 - Livan Aquino dos Santos	6.000,00		-	Concluído	0%
Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D´arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA	13.042.887,22		-	Concluído	99%
Aditivo	0.010.01/2010 - 1º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 21/01/2011, passando seu vencimento para 20/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 16 de outubro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.03/2010 - 3ª Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.630.527,24 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 12,50% do valor inicial, que passa de R$ 13.042.887,22 (treze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		1.630.527,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.010.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 18/10/2011, passando o seu vencimento para 14/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 912.738,73 (novecentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), que corresponde a 7,00% que passa dos atuais R$ 14.673.414,46 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) para R$ 15.586.153,19 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos) o percentual acrescido passa de 12,50% para 19,50%, aprovar novo cronograma físico financeiro	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		912.738,73	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.010.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 14/02/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 10/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.010.08/2010 - 8º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigencia por 60 dias contados a partir de 10/08/2012 com vencimentoe em 08/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro, readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R$8.203,72, o que corresponde a 0,06 do valor do contrato, totalizando o equivalente a 19,44% do valor original contratado, passando o valor atual de R$15.586.153,19 para R$ 15.577.949,47 e ratificar as as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		-8.203,72	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00		-	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma fisico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R$ 4.793.750,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R$ 5.811.256,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.017.506,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 16/03/2012, passando o vencimento para o dia 13/06/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 13/06/2012, passando o vencimento para o dia 10/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.011.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais.	00.184.497/0001-45 - CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA - ME	11.131.915,50		-	Em Execução	17%
Contrato	0.016.00/2012 - Aquisição de 01 Retro Escavadeira, a ser usada no aterro sanitário do município de Curvelo - MG.	11.164.162/0001-81 - Comercial Ferreira e Damascena Ltda - ME	247.095,95		-	Concluído	100%
Contrato	0.017.00/2012 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens a saber: - Item 1 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município de Janaúba - Item 2 - 01 (um) Caminhão tanque para ser usado no aterro sanitário do município Curvelo	07.366.153/0002-87 - Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda	528.940,00		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.019.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.227.749,40		-	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 97.249,56 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 7,92% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 1.227.749,40 (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para R$ 1.324.998,96 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 meses a partir de 01/11/2010, passando o vencimento para 01/05/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		97.249,56	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 06 meses, a partir de 01/05/2011, passando o vencimento para 01/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	0.019.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 205.511,58 (duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a 16,74% do valor, perfazendo um total de 24,66%. O valor passa dos atuais R$1.324.998,96 (um milhão, trezentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.530.510,54 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		205.511,58	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Contrato	0.019.00/2014 - Execução das obras, serviços e fornecimento de materiais, para implantação da 3ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco.	12.574.539/0001-33 - Construtora Venâncio Ltda	4.668.664,07		-	Em Execução	30%
Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	1.301.197,97		-	Concluído	95%
Aditivo	0.020.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses a partir de 08 de março de 2011, passando seu vencimento para 08 de julho de 2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	0.020.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, sem acréscimo de valor e prorrogar o prazo de vigencia por 90 (noventa) dias contados a partir de 08/07/2011, passando seu venciment para 06/10/2011.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	2.230.780,17		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.021.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 137 dias, a partir de 27/10/2010, passando seu vencimento para 13/03/11e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.021.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 349.762,91 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) o que corresponde a 15,68% do valor original do contrato, passando o valor de R$ 2.230.780,17 (dois milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e dezessete centavos) para R$ 2.580.543,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), prorrogar o prazo de execução da obra por 45 (quarenta e cinco dias), a partir de 12/01/2011, passando seu vencimento para 26/02/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.		349.762,91	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.021.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 89.517,86 (oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 4,01% do valor inicial, passando o valor global do contrato de R$ 2.580.543,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), para R$ 2.670.060,94 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/03/2011, passando o seu vencimento para 11/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.		89.517,86	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	3.535.352,32		-	Paralisado	69%
Aditivo	0.023.01/2010 - 1º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 11/01/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011. Readequar planilha contratual com acréscimo de R$ 19.135,53 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), que corresponde a 0,54% do valor inicial, que passa de R$ 3.535.352,32 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R$ 3.554.487,85 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco entavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda		19.135,53	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	69%
Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.289.416,44		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.024.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual efetuando ajustes nos quantitativos de serviços, com acréscimo de R$ 505.393,61 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), corespondendo a 15,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 3.289.416,44 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		505.393,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.024.02/2010 - 2º Termo aditivo, prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a parti de 11/01/2011, passando seu vencimento para 11/06/2011, aprovar novo cronograma fisico financeiro e ratificar as demais clausulas e condiçoes.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.03/2010 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar prazo por 30 (trinta) dias e readequar a planilha com acréscimo de R$ 315.532,16 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), que corresponde a 9,60% do valor original , perfazendo um total aditado de 24,96%, acrescendo o valor do contrato de R$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), para R$ 4.110.342,21 (quatro milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		315.532,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.024.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a contar de 11/07/2011, passando o seu vencimento para 07/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução dos serviços por 120 dias, a partir de 07/01/2012, passando seu vencimento para 06/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.024.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual, com acréscimo de R$ 1.219,62, o que corresponde a 0,04% do valor atual do contrato, o que perfaz um percentual total de 24,99% do valor total aditado, passando o valor atual para R$ 4.111.561,83, prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 dias a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		1.219,62	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.024.07/2010 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 dias, contados a partir de 04/08/2012 para 03/10/2012, readequar a planilha , alterando R$ 208,70, o que corresponde a 0,01% do valor total, perfazendo um total aditado de 25,00% . Passando o valor total de R$ 4.111.561,83 para R$ 4.111.770,53, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		208,70	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.024.00/2014 - Execução de serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais no município de Januária, no Estado de Minas Gerais, onde os serviços/obras serão realizados nas comunidades rurais de Agreste, Remansinho, Alegre, Riacho Novo, Fabião I, Barra de Jaboticaba, Cabeceira de Mocambinho, Picos e Tamboril.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	201.281,12		-	Concluído	97%
Aditivo	0.024.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 60 dias, contados a partir de 02/09/2014, passando o seu vencimento para 31/10/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	12.217.301,12		-	Concluído	100%
Aditivo	0.025.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.317.369,74 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 10,78% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 12.217.301,12 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e um reais e doze centavos), para R$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		1.317.369,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.025.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 12 de maio de 2011, passando seu vencimento para 08 de novembro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.025.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.721.721,76 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), que correspondem a 14,10%. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para R$ 15.256.392,62 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total aditado de 24,88%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		1.721.721,76	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.025.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, contados a partir de 08/11/2011, passando seu vencimento para 07/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.025.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 07/03/2012, passando seu vencimento para 04/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.025.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª (segunda) etapa do sistema de esgotamento sanitário do município Francisco Sá no Estado de Minas Gerais. Ordem de serviço emitida em 03/09/2012.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda	2.023.650,65		-	Concluído	97%
Contrato	0.025.00/2014 - Avaliação, revisão atualização e conclusão do Projeto Básico dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais difusas, no município de São Romão, no Estado de Minas Gerais, a saber: captações superficiais ou profundas, redes de distribuição, travessias, elevatórias de água bruta e tratada, linhas de recalque, adutoras, estação de tratamento de água e ligações prediais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	253.309,21		-	Em Aditamento	37%
Aditivo	0.025.01/2014 - Prorrogação de vigência, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas contratuais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	37%
Aditivo	0.025.02/2014 - 2º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual, com o decréscimo de valor na ordem de R$ 523,47, que corresponde a -0,21% do valor inicial do contrato, que passa de R$ 253.309,21 para R$ 252.785,74, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me		-523,47	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Aditamento	37%
Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.283.050,45		-	Concluído	100%
Aditivo	0.028.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar por mais 120 dias corridos contados a partir de 19/10/2010, o prazo do Contrato, celebrado em 24/03/2010, ficando seu vencimento para o dia 15/02/2011, sem alterações de valor e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias a partir de 15/02/2011, passando o seu vencimento para 14/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 14/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.028.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/02/2012, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.028.05/2010 - 5º Termo aditivo visa acrescer valor de R$ 320.602,43 (trezentos e vinte mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 24,99% do valor original, passando de R$ 1.283.050,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais) para R$ 1.603.652,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda		320.602,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.028.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bocaiuva-MG.	17.276.908/0001-25 - EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda	5.295.162,09		-	Concluído	71%
Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	377.615,85		-	Concluído	70%
Aditivo	0.029.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 30/10/2010, passando seu vencimento para 27/01/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	70%
Aditivo	0.029.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir 27/01/2011, passando seu vencimento para o dia 27/03/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico financeiro	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	70%
Contrato	0.029.00/2012 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em portugues do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o portugues do Brasil, para a Codevasf.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	165.899,00		-	Em Execução	92%
Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	839.902,32		-	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 dias, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de janeiro de 2011. Aditar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/01/2011, passando seu vencimento para 29/05/2011.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.030.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 29/05/2011 passando para 27/08/2011 e acrescer valor de R$ 115.173,22 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 13,71% do valor original de R$ 839.902,32 para R$ 955.075,54 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		115.173,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 27/08/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 25/12/2011, passando seu vencimento para 23/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar as demais cláusulas e condições, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Contrato	0.036.00/2013 - Elaboração da adequação e revisão dos projetos hidráulicos, arquitetônico, civil, elétrico e estrutural das unidades da estação de tratamento de esgoto, emissário de recalque final e estação elevatória de reunião do projeto básico de implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Xique-Xique/Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda	253.731,93		-	Paralisado	0%
Contrato	0.037.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, considerando como vencedora a empresa Maquenge - Máquinas e Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R$ 12.508.255,67 (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	12.508.255,67		-	Em Execução	99%
Aditivo	0.037.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com alteração nos quantitativos, mantendo inalterado o valor global do contrato, aprovar nova planilha orçamentária contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e readequar demais cláusulas e condições.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Em Execução	99%
Contrato	0.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Paineiras no Estado de Minas Gerais.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda	3.350.362,95		-	Em Aditamento	75%
Aditivo	0.037.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa aditar o valor de R$ 408.161,17, correspondendo a um percentual de acréscimo de 12,18%, passando o valor do contrato de R$ 3.350.362,95 para R$ 3.758.524,12, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda		408.161,17	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Aditamento	75%
Aditivo	0.037.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 83 dias, contados a partir de 08/08/2014, passando o seu vencimento para 30/10/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.367.118/0001-40 - Construtora Sinarco Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004,39		-	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando o seu vencimento para 10/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 585.365,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), o que corresponde a 11,17% do valor original, passando o valor de R$ 5.240.004,39 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quatro reais e trinta e nove centavos) para R$ 5.825.369,58 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		585.365,19	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012, aprovar novo cornograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.038.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar por 60 dias, contados a partir de 31/03/2013, passando o seu vencimento para 29/05/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 465.654,30, que corresponde a 8,89% do atual do contrato, totalizando um aumento percentual de 20,06%, passando o seu valor de R$ 5.825.369,58 para R$ 6.291.023,88, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		465.654,30	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.038.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à recuperação de estradas e acessos ao Parque Nacional da Serra da Canastra no município de São Roque de Minas-MG.	11.366.252/0001-55 - GPO- Gestão de Projetos e Obras LTDA	51.376.733,46		-	Paralisado	4%
Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	3.461.102,71		-	Concluído	83%
Aditivo	0.039.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias, contados a partir de 14/05/2011, passando seu vencimento para 10/11/2011, e ratidicar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	83%
Aditivo	0.039.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 451.064,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 13,03% do valor inicial do contrato, passando o valor atual de R$ 3.461.102,71 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos), para R$ 3.912.167,24 (três milhões, novecentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		451.064,53	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	83%
Aditivo	0.039.03/2010 - 3º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual por 180 dias a partir de 10/11/2011, passando seu vencimento para 07/05/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	83%
Aditivo	0.039.04/2010 - 4º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R$ 107.162,15 (cento e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 3,10% do valor atual, perfazendo um total de 16,13% de acréscimo, passando o valor atual de R$ 3.912.167,24 para R$ 4.019.329,39 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		107.162,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	83%
Aditivo	0.039.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/05/2012, passando seu vencimento para 04/08/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	83%
Aditivo	0.039.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 04/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	83%
Aditivo	0.039.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 210.682,97 , que corresponde a 6,09% do valor inicial do contrato. O percentual aditado passa de 16,13% para 22,22%, sendo que o valor total do contrato passa dos atuais R$ 4.019.329,39 para R$ 4.230.012,36, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		210.682,97	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.039.08/2010 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando o seu vencimento para 31/03/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	83%
Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.746.629,40		-	Concluído	45%
Aditivo	0.040.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 180 dias a partir de 14/04/2011, passando seu vencimento para 11/10/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	45%
Aditivo	0.040.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 230.202,47 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 13,18% do valor inicial do contrato, passando o valor de R$ 1.746.629,40 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta centavos) para R$ 1.976.831,87 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições do contrato.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		230.202,47	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	45%
Aditivo	0.040.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 07/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	45%
Aditivo	0.040.04/2010 - 4º Termo aditivo, visa prorrogar por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/04/2012, passando seu vencimento para 05/07/2012, e aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	45%
Aditivo	0.040.05/2010 - 5º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R$ 94.042,20 (noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte centavos) o que corresponde a 4,76 %, passando o valor inicial de R$ 1.976.831,87 para R$ 2.070.874,07 e prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/07/2012, passando para 03/11/2012 , e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		94.042,20	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	45%
Aditivo	0.040.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias a partir de 01/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.040.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 30/12/2012, passando o seu vencimento para 28/04/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	45%
Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	940.973,96		-	Concluído	22%
Aditivo	0.041.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual para correção do BDI de fornecimento com decréscimo de R$ 39.201,00 (trinta e nove mil e duzentos e um reais), o que corresponde a 4,17% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 940.973,96 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para R$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), ratificar as demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.		-39.201,00	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	22%
Aditivo	0.041.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a execução dos serviços por 150 dias, a partir de 21/06/2011, estendendo-se a vigência até 18/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e subcláusulas.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	22%
Aditivo	0.041.03/2010 - 3º Termo Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 136.728,33 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), que corresponde a 14,53%) do valor inicial, que passa de R$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para R$ 1.038.501,29 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos); prorrogar o prazo contratual por 150 dias, a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 15/04/2012; aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.		136.728,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	22%
Contrato	0.041.00/2012 - Execução de serviços de locação de 01 veículo para apoio às atividades da equipe técnica do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos da América - USACE, onde o prazo de execução dos serviços é de 30 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.	12.842.700/0001-02 - OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	103.790,00		-	Em Execução	79%
Contrato	0.042.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 1, Estado de Alagoas.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	451.703,98		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.043.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 2.996.997,90 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	2.996.997,90		-	Concluído	96%
Aditivo	0.043.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, com acréscimo de R$ 519.693,11 , que corresponde a 17,34% do valor do contrato, que passa de R$ 2.996.997,90 para R$ 3.516.691,01, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		519.693,11	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	96%
Contrato	0.043.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 3, Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	608.321,58		-	Em Execução	1%
Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	25.344.540,68		-	Concluído	98%
Aditivo	0.044.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e decréscimo de R$ 178.052,70 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois freais e setenta centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R$ 25.344.540,68 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R$ 25.166.487,98 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		-178.052,70	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.044.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.044.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 3.393.692,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenoves centavos), o que corresponde a 13,39% do valor original, passando o valor de R$ 25.166.487,98 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais, quatrocentos e oitenta e sete mil, e noventa e oito centavos) para R$ 28.560.180,17 (vinte oito milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos), onde o percentual aditado passa para de -0,70% para 12,69%, conforme a nova planilha constante; prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011; aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		3.393.692,19	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.044.04/2010 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 22/09/2011, passando seu vencimento para 19/01/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.044.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 19/01/2012 para 17/04/2012, acrescer valor de R$ 2.762.379,06 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), o valor total passa dos atuais R$ 28.560.180,17 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos) para R$ 31.322.559,23 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte e três centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		2.762.379,06	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Contrato	0.044.00/2014 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia e estudos específicos para licenciamento ambiental, até a emissão da licença prévia, possibilitado a implantação das obras para um sistema Integrado dos Recursos Sólidos Urbanos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, referente ao Lote 2, Estado de Pernambuco.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	520.639,68		-	Em Execução	0%
Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	1.312.651,20		-	Concluído	100%
Aditivo	0.045.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias contados a partir de 28 de março de 2011, passando seu vencimento para 25 de junho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.045.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 328.144,09 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde a 25% do valor inicial, que passa de R$ 1.312.651,20 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para R$ 1.640.795,29 (um milhão seiscentos e quarenta reais, setecentos e noventa e cinco mil e vinte e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda		328.144,09	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.045.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/06/2011, passando seu vencimento para 22/09/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.045.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/09/2011, passando para 19/01/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.045.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, contados a partir de 19/01/2012, passando seu vencimento para 18/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar demais cláusulas e condições.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.047.00/2011 - Celebração de contrato com a Energisa Sergipe, visando construir obras complementares de suporte energético das Estações Elevatórias de Esgoto 01 e 02 (EEE-01 e EEE-02) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, no valor total de R$ 49.992,47 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo encargo da Codevasf o valor de R$ 38.199,46 (trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) e de responsabilidade da Energisa Sergipe o valor de R$ 11.793,01 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo), tendo como data base o mês de abril de 2011.	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A	38.199,46		-	Concluído	100%
Aditivo	0.047.01/2011 - O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 0.047.00/2011, que tem por objeto promover a construção da rede de distribuição de média tensão, visando o fornecimento de energia elétrica para atendimento da obra de esgostamento sanitário no município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.	13.017.462/0001-63 - Energisa Sergipe - distribuidora de energia S/A		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.048.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento, em comunidades rurais difusas no município de Paratinga, no Estado da Bahia. Início da vigência a partir da Ordem de Serviço dada pelo fiscal a fl. 1170 do processo administrativo e anexo na sub aba anexos do instrumento.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	5.800.000,00		-	Em Execução	16%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba - MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	3.862.667,00		-	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/01 - 1º Termo Aditivo, fica retificada a cláusula primeira do contrato que passa a constar o município de Japaraíba/MG.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/02 - 2º Termo aditivo, alterar valor com decréscimo de 0,25% do valor original, passando de R$ 3.862.667,00 para R$ 3.852.888,50.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		-9.778,50	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto readequar a planilha e ratificar as demais cláusulas. O Acrescimo é de R$261.641,63, correspondente a 6,35% do valor original.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		261.641,63	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/04 - 4º Termo Aditivo visa aprovar readequação da planilha com acréscimo de R$ 583.382,01 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), o que corresponde a 15,10% ao valor original, passando de R$ 4.114.530,13 (quatro milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), para R$ 4.697.912,14 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo contratual por 151 dias, contados a partir de 14/12/2010, passando o seu vencimento para 14/05/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		583.382,01	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 03 meses, a partir de 30 de abril de 2011, passando o vencimento para 30 de julho de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 5.691,08 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondendo a 0,15% do valor original, perfazendo um total aditado de 21,77%. O valor do contrato passa de R$ 4.697.922,14 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) para R$ 4.703.613,22 (quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		5.691,08	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.08.0113/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 04 meses, a partir de 30/07/2011, passando o vencimento para 30/11/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0113/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 103.655,27 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 2,68% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,45% . O valor total passa de R$ 4.703.603,22 (quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) para R$ 4.807.258,49 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		103.655,27	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	3.097.496,17		-	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo do contrato por 130 dias a partir de 25/10/2009, estendendo sua vigência para 03/03/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 77(setenta e sete)dias, contados a partir de 04/03/2010 a 15/05/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 459.834,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 14,85% do valor original, passando o seu valor de R$ 3.097.496,17 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		459.834,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 15/05/2010 com vencimento em 30/11/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.08.0214/05 - 5º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 303.137,11 (trezentos e três mil, cento e trita e sete reais e onze centavos, o que corresponde a 9,78% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,63%. O valor passa de R$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para R$ 3.860.468,06 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		303.137,11	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/11/2010 a 30/03/2011, ratificar as demais cláusulas e sub cláusulas.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaí, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	8.914.513,68		-	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 09(nove) meses, a partir de 29/09/2010, passando o vencimento para 29/06/2011, e acrescer valor de R$ 276.656,18 que corresponde a 3,10% do valor original, passando de R$ 8.914.513,68 para R$ 9.191.169,86 e ratifica as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		276.656,18	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 15 meses, a partir de 29/06/2011, passando o vencimento para 29/09/2012, e ratificar todas as demais cláusulas e condições. A Res. nº 821/2011, visa autorizar celebração do 3º T.A. ao contrato, para readequar a planilha contratual e aprovar o novo cronograma físico.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.804.959,82 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 20,25% do valor original, o valor passa de R$ 9.191.169,86 (nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R$ 10.996.129,68 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O percentual acrescido passa de 3,10% para 23,35%, readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		1.804.959,82	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0025/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 3 (três) meses, passando o vencimento de 29/09/2012 para 29/12/2012, aprovar novo gronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		1.893.786,19	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 02 meses, contados a partir de 29/12/2012, estendendo sua vigência até 28/02/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		852.896,06	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0025/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar por 3 meses a partir de 28/02/2013, passando o vencimento para 31/05/2013, aprovar novo crongrama físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda		632.599,84	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçú de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.109.536,35		-	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 231.757,51, o que corresponde a 3,79% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R$ 6.109.536,35, para R$ 6.341.293,86. Prorrogar o prazo contratual por 07 meses, a partir de 28/09/2010, passando o vencimento para 27/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		231.757,51	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 233.088,95 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 3,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 7,61%, que passa de R$ 6.341.293, 86 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentosduzentos e noventa e três reais e oitente e seis centavos), para R$ 6.574.382,81 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), readequar a planilha contratual, prorrogar a vigência do prazo contratual em 5 dias meses, a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 27/09/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		233.088,95	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0026/03 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, a partir de 27/09/2011, passando o vencimento para 27/04/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R$ 442.174,23, que correspondem a 7,24% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 14,85%. O valor do contrato passa de R$ 6.574.382,81 para R$ 7.016.557,04 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		442.174,23	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2012, passando o vencimento para 27/10/2012, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/05 - 5º Termo aditivo visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 3.585,28 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,06% do valor original. Com este acréscimo, o valor total passa de R$ 7.016.557,04 (sete milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para 7.020.142,32 (sete milhões, vinte mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) perfazendo um total aditado de 14,91% e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		3.585,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.05.09.0026/06 - 6º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 2 (dois) meses, a partir de 27/10/2012 estendendo sua vigência até 27/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.518.778,36		-	Concluído	94%
Aditivo	0.05.09.0027/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 531.106,01 equivalente a 15,09% do valor contratual original, passando o mesmo de R$ 3.518.778,36 para R$ 4.049.884,37, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		531.106,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.05.09.0027/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/10/2010, passando o seu vencimento para 16/02/2011. readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 346.297,22 equivalente a 9,84% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 4.049.884,37 para R$ 4.396.181,59 - (o percentual acrescido passa de 15,09% para 24,93%) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		346.297,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0027/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual or 105 dias contados a partir de 16/02/2011, passando o seu vencimento para 01/06/2011, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Contrato	0.05.09.0028 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.089.301,24		-	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por um período de 120 dias, a contar de 27 de outubro de 2010, passando seu vencimento para 24 de fevereiro de 2011e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 291.653,52 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R$ 2.089.301,24 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		291.653,52	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0028/03 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 227.728,48 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 10,90% do valor original, de R$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 2.608.683,24 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o percentual de 13,96% para 24,86%; prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24/02/2011, passando o seu vencimento para 24/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		227.728,48	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê , atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	534.368,32		-	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2010 com término em 29/06/2010.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0052/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 29/06/2010 com término em 27/09/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Readequação da planilha com acréscimo de R$ 52.484,16, correspondendo a 9,82% do valor original, passando o valor de R$ 534.368,32 para R$ 586.852,48.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		52.484,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual, passando seu vencimento de 06/10/2011, para 28/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios)a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí , 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri,Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	1.373.185,37		-	Paralisado	35%
Aditivo	0.05.09.0054/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir de 01/04/2010 com término em 30/06/2010.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Aditivo	0.05.09.0054/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga a execução pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias contados a partir de 30/06/2010, passando seu vencimento para 07/12/2010. Ratifica as demais cláusulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Aditivo	0.05.09.0054/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de março de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda	3.820.002,04		-	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 24 de junho de 2010, passando o término para 20 de janeiro de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	91%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0058/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 909.101,90 (noventos e nove mil, cento e um reais e noventa centavos) o que corresponde a 23,80% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 3.820.002,04 (três milhões, oitocentos e vinte mil, dois reais e quatro centavos) para R$ 4.729.103,94 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil ,cento e três reais e noventa e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		909.101,90	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 20 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 20 de abril de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2011, passando o seu vencimento para 20/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	91%
Aditivo	0.05.09.0058/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 45.448,83 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 1,190% do valor do contrato, passando o valor atual de R$ 4.729.103,93 (quatro milhões, setecentos e vinte nove mil, cento e três reais e noventa e três centavos), para R$ 4.774.552,77 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), prorrogar o prazo por 60 dias, contados a partir de 20/05/2011, passando seu vencimento para 19/07/2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construção Ltda		45.448,83	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	91%
Contrato	0.050.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	19.528.049,48		-	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 300 dias, contados a partir de 29/04/2011, passando o seu vencimento para 22/02/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual. com acréscimo de R$ 3.712.219,77 (três milhões, setecentos dezenove mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 19,05% do valor original do contrato, passando o valor atual R$ 19.528.049,48 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R$ 23.247.262,25 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		3.719.212,77	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.050.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/02/2012, passando para 20/06/2012, readequar planilha com acréscimo de R$ 1.001.126,25 (um milhão, um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 5,13% do valor inicial, que passa dos atuais R$ 23.247.262,25 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 24.248.388,50 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O percentual passa dos atuais 19,05% para 24,17% e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		1.001.126,25	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 20/06/2012, passando seu vencimento para 16/11/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/11/2012, passando para 15/03/2013, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.050.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 81.277,21, que corresponde a 0,41% do valor inicial, que passa de R$ 24.248.388,50 para R$ 24.329.665,71, onde o percentual acrescido passa de 24,18% para 24,59%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda		81.277,21	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	89%
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19		-	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2011, passando para 24/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 925.184,15, que corresponde a 18,21% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 5.080.924,19, para R$ 6.006.108,34, prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 25/03/2012, passando o seu vencimento para 23/06/2012.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		925.184,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	58%
Aditivo	0.051.04/2010 - 4ª Termo aditivo visa prorrogar prazo por 130 (cento e trinta) dias contados a partir de 23/06/2012, passando para 31/10/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	58%
Contrato	0.052.00/2010 - Implantação do Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	11.399.731,00		-	Concluído	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.052.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.942.266,40 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos), correspondente a 17,04% do valor inicial contratado, passando o seu valor de R$ 11.399.731,00 (onze milhões trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais), para R$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais, e quarenta centavos), prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-finaceiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		1.942.266,40	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	53%
Aditivo	0.052.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 140 dias, contados a partir de 26/10/2011, passando seu vencimento para 13/03/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Aditivo	0.052.03/2010 - 3º Termo aditivo visa readequar planilha com acréscimo de R$ 907.553,81 (novecentos e sete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 7,96% do valor original, passando de R$ 13.341.997,40 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R$ 14.249.551,21 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		907.553,81	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	53%
Aditivo	0.052.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 120 dias, a partir de 13/03/2012, estendendo sua vigência até 10/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Aditivo	0.052.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias, a partir de 10/07/2012, estendendo sua vigência até 07/10/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	53%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02		-	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e dois centavos), para R$ 5.259.196,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/03/2011, passando o vencimento para 25/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		720.076,28	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.053.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 154.001,13, o que corresponde a 3,39% do valor do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 19,26%, passando o valor atual de R$ 4.539.120,02 para R$ 5.413.197,43, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 23/03/2012, passando o seu vencimento para 21/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		154.001,13	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias contados a partir de 21/06/2012, passando seu vencimento para 31/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.530,58		-	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 04/04/2011, passando o seu vencimento para 30/11/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 527.086,41 correspondente a 12,38% do valor original do contrato, passando o valor do contrato de R$ 4.258.530,58 para R$ 4.785.616,99, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		527.086,41	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	92%
Aditivo	0.056.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 457.695,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 10,75% do valor original, perfazendo um total aditado de 23,13%. O valor passa de R$ 4.785.616,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R$ 5.243.312,53 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos); prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 30/11/2011, passando seu vencimento para 28/05/2012; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		457.695,54	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	92%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.056.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual com acréscimo de R$ 77.437,24, que corresponde a 1,82% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,95%, onde o valor do contrato passa de R$ 5.243.312,53, para R$ 5.320,749,77, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 28/05/2012, passando seu vencimento para 26/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		77.437,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	92%
Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.513.171,29		-	Concluído	94%
Aditivo	0.058.01/2010 - 1º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2011, passando seu vencimento para 16/09/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	94%
Aditivo	0.058.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa readequar planilha com o acréscimo de R$ 456.129,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde a 18,15% do valor inicial, que passa de R$ 2.513.171,29 (dois milhoes, quinhentos e treze mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para R$ 2.969.300,42 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		456.129,13	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Aditivo	0.058.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 169.970,62 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 6,76% do valor inicial. O valor total passa de R$ 2.969.300,42 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) para R$ 3.139.271,04 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). O percentual acrescido passa de 18,15% para 24,91% , prorrogar o prazo por 06 meses, a partir de 16/09/2011, estendendo sua vigência para 16/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		169.970,62	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	94%
Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	17.239.999,16		-	Em Execução	81%
Aditivo	0.058.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 25/12/2014, passando o seu vencimento para 22/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluíndo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.165.252,24		-	Concluído	100%
Aditivo	0.059.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência contratual por 260 dias, a partir de 16 de abril de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2011, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.059.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 790.213,52 (setecentos e noventa mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 24,97% do valor inicial que passa de R$ 3.165.252,24 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para R$ 3.955.465,76 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		790.213,52	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.059.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2011 passando para 29/03/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda	636.465,42		-	Concluído	100%
Aditivo	0.06.08.0022/01 - 1º Termo Aditivo fazer constar o valor dos serviços da cidade de Paratinga e prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias a contar de 15/08/2008.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda		209.146,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.06.08.0022/02 - Autorização de pagamento por indenização, conforme Resolução nº 1293, de 17/11/2011.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda		142.448,57	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	277.812,03		-	Concluído	100%
Aditivo	0.06.08.0192/01 - 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência por mais 60 dias a contar de 26/05/2009, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.06.08.0192/02 - Pagamento a título de indenização pela execução a maior dos serviços de levantamento topográfico objeto do contrato.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda		111.000,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades) e Xique Xique(14 localidades) no estado da Bahia; Barra(40 localidades): 1. Alto Alegre, 2. Amarra Couro, 3. Baixa Grande, 4. Bebedouro, 5. Boca do Saco, 6. Bonfim, 7. Brejinho, 8. Buritizinho, 9. Cabeça da Ilha, 10. Cajueiro, 11. Capricho, 12. Curralinho, 13. Extrema, 14. Fazenda saco, 15. Geléia, 16. Igarité, 17. Ilha dos Camaleões, 18. Ilha dos Pereira, 19. Itacotiara, 20. Jacaré, 21. Juá, 22. Lagoa Grande, 23. Mato Escuro, 24. Mucambo do Vento, 25. Nova União, 26. Passagem, 27. Paulista, 28. Pedra Negra, 29. Porto Novo, 30. Quixaba, 31. Reforma, 32. Ribeirão, 33. Sambaíba, 34. São José, 35. Saquinho de Baixo, 36. Saquinho de Cima, 37. Tapera, 38. Torrinha, 39. Vereda do Sacão, 40. Vereda Saco. XIQUE-XIQUE (14 localidades): 1.Cajueiro, 2.Cipó, 3.Gado Bravo, 4.Ilha da Champrona, 5.Ilha do Minadouro, 6.Ilhota, 7.Malhador, 8.Marruá, 9.Ilha do Mucambo, 10.Nova Vida do Itapicurú, 11.Saco dos Bois, 12.Serra Azul, 13. Utinga, 14. Alto do Curralinho.	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda	512.959,17		-	Em Execução	45%
Aditivo	0.06.08.0226/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 133 (cento e trinta e três) dias, a partir de 27/07/2009.	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	45%
Contrato	0.060.00/2010 - Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, nas comunidades rurais das cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.184.981,01		-	Concluído	97%
Aditivo	0.060.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 10 meses, contados a partir de 16/07/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012, e ratificar as demais causulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%
Aditivo	0.060.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 790.277,72 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 24,81% do valor original, passando o valor de R$ 3.184.981,01 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo) para R$ 3.975.258,73 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratifica demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda		790.277,72	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15.936.323,24		-	Em Execução	26%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.062.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 184.260,00, que corresponde a 1,16% do valor original do contrato que passa de R$ 15.936.323,24, para 16.120.583,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		184.260,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	26%
Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D`Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, com início de vigência em 17/06/2013, por um período de 300 dias, com término de vigência em 12/04/2014.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	3.013.941,47		-	Em Execução	46%
Aditivo	0.064.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 90 dias contados a partir de 12/04/2014, passando o vencimento para 10/07/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	46%
Aditivo	0.064.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 150 dias, contados a partir de 10/07/2014, passando o seu vencimento para 06/12/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	46%
Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais. com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	15.213.077,30		-	Em Execução	49%
Aditivo	0.065.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com alterações nos quantitativos, permanecendo inalterado o valor global do contrato, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	49%
Contrato	0.066.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de Xique-Xique no estado da Bahia. a) Serviços preliminares, fazendo parte mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro, administração local e placa de obra. b) Recomposição do pavimento, fazendo parte escavação manual de solo, demolição de pavimento mal executado, nivelamento do fundo da vala, base de cascalho, pavimento poliédrico, pavimento paralelepípedo, pavimento pré-moldado de concreto, todos com faixa menor que 3,50 m.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda	312.576,80		-	Em Execução	98%
Aditivo	0.066.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 90 dias contados a partir de 20/05/2013, estendendo suas vigência até 18/08/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.066.02/2012 - 2º Termo Aditivo,visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 dias contados a partir de 19/12/2013, estendendo sua vigência até 19/03/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.066.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 10/03/2014, estendendo-se sua vigência até 17/06/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.066.04/2012 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 17/06/2014, estendendo-se sua vigência até 16/08/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.066.05/2012 - 5º Termo aditivo de valor ao contrato, autorizado pelo Ad Referendum do Comitê Gestão Executiva da 2ª SR à fl. 816 do processo administrativo.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		71.330,33	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.066.06/2012 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 17/08/2014, estendendo-se sua vigência até 15/10/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.102.297/0001-70 - Relevo Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Contrato	0.067.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA	18.189.200,11		-	Paralisado	2%
Contrato	0.068.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Canapi (Lote 01), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da assiantura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.349.656,76		-	Em Execução	33%
Aditivo	0.068.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 360 dias, contados a partir de 08/10/2014, passando o seu vencimento para 03/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	33%
Contrato	0.069.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Carneiros (Lote 02), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	5.054.173,05		-	Em Execução	46%
Aditivo	0.069.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aditar o valor contratual em R$ 366.434,96, passando o valor contratado de R$ 5.054.173,05, para R$ 5.420.608,01, correspondendo a um percentual de acréscimo de 7,25%, sem alteração do prazo contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA		366.434,96	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	46%
Aditivo	0.069.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 240 dias, contados a partir de 16/10/2014, passando o seu vencimento para 13/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	46%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.070.00/2011 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.	32.562.460,78		-	Em Execução	99%
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração do valor inicial do contrato permanecendo o valor do contrato em R$ 32.562.460,78, e ratificar demais cláusulas e condições.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.		0,00	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.070.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração do valor inicial do contrato.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.		0,00	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.070.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias a partir de 21/05/2014, passando o contrato a vigorar até 18/09/2014, e ratificar demais cláusulas e subcláusulas.	25.349.440/0001-80 - Construtora Sant'ana Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.070.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Jaramataia (Lote 03), no Estado de Alagoas. onde o prazo de vigência é contado a partir da assiantura da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf com eficácia após a publicação no Diário Oficial, por um período de 540 dias.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	1.813.366,83		-	Em Execução	85%
Aditivo	0.070.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa a readequação da planilha contratual com acréscimos de serviços, no valor de RS 176.947,79 o que corresponde a 9,76 do valor original do contrato, passando o valor contratual de R$1.813.366,83 para R$1.990.314,62 e ratificar as demais clausulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.		176.947,79	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.070.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa realizar a readequação da planilha contratual, com redução do valor contratual em R$ 116.351,16, equivalente a 6,42% do valor do contrato, passando de R$ 1.990.314,62, para R$ 1.873.963,46, e prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 28/04/2014, passando seu vencimento para 25/08/2014, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.		-116.351,16	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	85%
Aditivo	0.070.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com o acréscimo de valor na ordem de R$ 21.911,76, equivalente a 1,17% do valor contratual, perfazendo m total aditado de 17,34%, passando o valor contratual de R$ 1.873.963,46, para R$ 1.895.875,22, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.		21.911,76	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.070.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, englobando captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. no município de Ibotirama, Bahia.	00.388.547/0001-06 - PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA	6.691.528,37		-	Em Execução	76%
Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.683.415,57		-	Em Aditamento	56%
Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D´Àgua do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	6.252.868,71		-	Em Aditamento	13%
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela CODEVASF, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	8.524.800,00		-	Em Execução	80%
Aditivo	0.075.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa formalizar a data real de início do contrato de 05/03/2012 e as correspondentes alterações no Cronograma Estimado de Pagamento, e reafirma as Notas 3 e Referência continuada do contrato, onde esta oferta expira em 30/06/2012	- United States Army Corpus of Engineers - USACE		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.075.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visando prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 04/03/2015, passando seu vencimento para 04/03/2016.	- United States Army Corpus of Engineers - USACE		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	2.908.829,55		-	Concluído	100%
Aditivo	0.077.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar planilha, com alteração de quantitativos, inclusão de novo serviço e acréscimo de R$ 257.073,62 (duzentos e cinqüenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 8,84% do valor original, passando o mesmo dos atuais R$ 2.908.829,55 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) para R$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos).	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE		257.073,62	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.077.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 441.387,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), o que corresponde a 15,17% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,01%, o valor passa de R$ 3.165.903,17 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezessete centavos) para R$ 3.607.290,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 24/09/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE		441.387,50	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.077.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23/12/2011, passando para 22/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.077.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$25.526,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), o que corresponde a 0,88% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%, passando o valor do contrato de R$ 3.607.290,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), para R$ 3.632.816,84 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE		25.526,17	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	544.007,21		-	Concluído	100%
Aditivo	0.078.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2010, passando o vencimento para 01/02/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.078.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2011, passando o seu vencimento para 01 de abril de 2011. Prorrogar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.078.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 133.665,29 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a 24,57% do valor inicial, passando o valor global de R$ 544.007,21 (quinhentos e quarenta e quatro mil, sete reais e vinte e um centavos), para R$ 677.672,50 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), prorrogar o prazo contratual por 30 dias, contados a partir de 01/04/2011, passando seu vencimento para 01/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.		133.665,29	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	7.933.068,99		-	Concluído	100%
Aditivo	0.084.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.593.813,74 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), que correspondem a 20,09% do valor original. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 7.933.068,99 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R$ 9.526.882,73 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), aprovar a nova planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e aprovar as demais cláusulas e condições do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		1.593.813,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.084.02/2010 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.084.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 08/04/2012, e ratificar demais cláusulas contratuais.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.084.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 12/06/2012 e acrescer valor de R$ 389.374,39, o que corresponde a 4,91% do valor atual, perfazendo um valor global de 24,99%, passando o valor atual de R$ 9.526.882,73 para R$ 9.916.257,12 e ratificar demais cláusulas contratuais	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		389.374,39	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.087.00/2013 - Contratação de empresa para a execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais do Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	4.222.764,25		-	Em Execução	88%
Aditivo	0.087.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 215.909,43, que corresponde a 5,11% do valor inicial do contrato, que passa de R$ 4.222.764,25, para R$ 4.438.673,68, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas do contrato originário que não colidam com as deste instrumento.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA		215.909,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	88%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.087.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 103 dias, contados a partir de 18/08/2014, passando o seu vencimento para 29/11/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	88%
Aditivo	0.087.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R$ 333.690,74 , que corresponde a 7,90% do valor inicial do contrato, que passa de R$ 4.438.673,68, para R$ 4.772.364,43 , perfazendo o total aditado de 13,01%, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	03.497.127/0001-56 - CONSTRUTORA R FONSECA LTDA		333.690,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	88%
Contrato	0.088.00/2013 - Execução de serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimentos de Água em Comunidades Rurais no Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	168.538,60		-	Concluído	82%
Aditivo	0.088.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 17/01/2014, passando o seu vencimento para 16/04/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	82%
Contrato	0.090.00/2014 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf, Brasília-DF.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	349.950,00		-	Em Execução	0%
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D`Agua, Volta da Serra, Cajuí, Pau D`Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	17.428.016,46		-	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias contados a partir de 12/10/2011,, passando seu vencimento para 08/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R$ 219.949,11 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), que corresponde a - 1,26% do valor inicial, que passa de R$ 17.428.016,46 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 17.208.067,35 (dezessete milhões, duzentos e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		-219.949,11	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.101.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/04/2012, passando seu vencimento para 05/08/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 3.391.300,61 , correspondendo a 19,46% do valor original de contrato, perfazendo um total aditado de 18,20%, passando seu valor total de R$ 17.208.067,35, para R$ 20.599.367,96, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		3.391.300,61	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.05/2010 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/08/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.06/2010 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 01/03/2013 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por noventa dias contados a partir de 01/03/2013, passando seu vencimento para 29/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.08/2010 - 8º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 29/05/2013, passando o seu vencimento para 27/07/2013, readequar a planilha contratual com acréscimo de 859.126,33 , que corresponde a 4,93% do valor inicial, que passa de R$20.599.367,96 para R$ 21.458.494,29 o percentual acrescido passa de 18,20% para 23,13%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		859.126,33	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.09/2010 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/07/2013, passando seu vencimento para 23/11/2013, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.10/2010 - 10º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, contados a partir de 23/11/2013, passando seu vencimento para 20/02/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	0.101.11/2010 - 11º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 360.127,88, que corresponde a 2,07% do valor inicial do contrato, que passa de R$ 21.458.494,29 para R$ 21.818.622,17,o percentual acrescido em relação ao valor inicial atualizado do contrato, passa de 21,85% para 23,80%, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		360.127,88	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.101.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia.	01.152.782/0001-47 - VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	4.661.235,43		-	Em Execução	91%
Aditivo	0.101.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150 dias contados a partir de 02/04/2014, passando o vencimento para 02/09/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.152.782/0001-47 - VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.101.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 02/09/2014, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.152.782/0001-47 - VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91%
Aditivo	0.101.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 02/12/2014, passando o seu vencimento para 02/03/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	01.152.782/0001-47 - VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	91%
Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda	12.378.577,55		-	Concluído	100%
Aditivo	0.102.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 2.955.110,89 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 23,87% do valor inicial, que passa de R$ 12.378.577,55 (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 15.333.688,44 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), prorrogar o prazo contratual em 180 dias contados a partir de 28/10/2011, passando seu vencimento para 24/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as emais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		2.955.110,89	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.102.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24/04/2012, passando para 21/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.102.03/2010 - 3º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/08/2012, passando o seu vencimento para 05/10/2012, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias, contados a partir de 05/10/2012, passando o seu vencimento para 19/11/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.05/2010 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 19/11/2012, passando seu vencimento para 30/12/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.102.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 133.498,50, que corresponde a 1,08% do valor inicial, totalizando um percentual de 24,95%, passando o valor de R$ 15.333.688,44 para R$ 15.467.186,94, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	11.630.923/0001-43 - Maf Projetos e Obras Ltda		133.498,50	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.056.841,94		-	Concluído	100%
Aditivo	0.107.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.857,43 (um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 0,18% do valor original, passando de R$ 1.056.841,94 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R$ 1.058.699,37 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), prorrogar o prazo de vigência por 120 dias contados a partir de 26/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		1.857,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.107.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/03/2012 passando para 19/07/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.107.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo de R$ 64.647,00, que corresponde a -6,12% do valor inicial do contrato, onde este passa dos atuais R$ 1.058.699,37 para R$ 994.052,37, o percentual aditado passa de 0,18%, para -5,94%, a contratada integralizará o montante de 5% do valor contratual, para cobertura durante seu novo período de vigência, na forma e condições dispostas na Cláusula específica do Contrato, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		-64.647,00	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.107.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 19/07/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.107.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, contados a partir de 16/10/2012, passando o seu vencimento para 13/01/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.107.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 44.529,75, que corresponde a 4,48% do valor atual do contrato que passa de R$ 994.052,37 para R$ 1.038.582,12 , onde o precentual acrescido passa de -5,94%, para menos 1,46%, prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 13/01/2013, passando o seu vencimento para 13/05/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		44.529,75	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	17.984.850,46		-	Em Execução	38%
Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Muquém de São Francisco, Estado da Bahia.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	7.082.980,66		-	Em Aditamento	62%
Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. LOTE 01 (Bahia): Muncípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	4.034.266,66		-	Concluído	100%
Aditivo	0.110.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar por 05 meses, a partir de 15/04/2012, estendendo sua vigência até 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.110.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 5 meses, a partir de 15/09/2012, estendendo sua vigência até 15/02/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.110.03/2010 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 958.473,23 passando o valor do contrato de R$ 4.034.266,66 para R$ 4.992.739,89, o que representa 23,76% do valor original do contrato, para garantir o acompanhamento das obras e ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		958.473,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Muncípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.677.501,57		-	Concluído	100%
Aditivo	0.111.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha com alteração de quantitativos, com acréscimo de R$ 271.853,84 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 16,21% do valor original, passando o valor do contrato de R$ 1.677.501,57 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 1.949.355,41 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		271.853,84	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.111.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 15/03/2012, passando seu vencimento para 15/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		72.807,40	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.118.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Remanso, nas localidades de Alecrim/Manteiga, Algodões, Aroeira, Cacimba do Meio, Coan, Igarapé Lagoa Dourada, Juá, Lages I e II, Lagoa Grande, Lagoinha, Malhadinha, Melancia, Melosa, Novo Marcos, Pimenteira, Riachinho, Salgadinha, São Francisco, Suvela, Tabuleiro I e II, Telheiros, V. N. Senhora Aparecida, Veneza e Ventura, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	10.747.811,89		-	Concluído	97%
Aditivo	0.118.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 29/12/2011, passando o seu vencimento para 27/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.118.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 2.007,935,24, que corresponde a 18,68% do valor inicial, que passa de R$ 10.747.811,89 para R$ 12.755.747,13, prorrogar o prazo contratual por 120 dias, a partir de 27/03/2012, passando o seu vencimento para 24/07/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		2.007.935,24	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	97%
Aditivo	0.118.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual con decréscimo de R$ 2.292,46, que corresponde a -0,02% do valor inicial, que passa de R$ 12.755.747,13 para R$ 12.753.454,67, prorrogar o prazo contratual por 60 dias, a partir de 24/07/2012, passando o seu vencimento para 21/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.		-2.292,46	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Concluído	97%
Contrato	0.120.00/2013 - Aquisição de 02 caminhões basculantes sendo 01 para Irecê-Ba., e para Penedo - AL 01 caminhão basculante e um caminhão pipa.	17.333.314/0001-09 - VIETRA LTDA - ME	604.700,00		-	Concluído	100%
Contrato	0.122.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração de Projeto Básico de Estradas Internas no Parque Nacional da Serra da Canastra numa extensão total de 190,85 km, sendo 176,73 km de revestimento primário, 6.0 km em calçamento tipo bloquete e 8,12 km de acessos exclusivos para pedestres, incluindo pontes e bueiros a serem implantados ao longo das estradas, localizado no Município de São Roque de Minas/MG	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	479.821,35		-	Concluído	100%
Aditivo	0.122.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/05/2011, com vencimento em 29/07/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.122.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento de vinte) dias, contados a partir de 29/07/2011, com vencimento em 26/11/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições do instrumento original.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.122.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha, com um acréscimo de R$ 76.627,04 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), que corresponde a 15,97% do valor original, passando o valor atual de R$ 479.821,35 (quatrocentos e setenta e nove reais, oitocentos e vinte e hum mil, e trinta e cinco centavos), para R$ 556.448,39 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogar s por 120 dias, a partir de 26/11/2011, estendendo sua vigência até 25/03/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.579.459/0001-94 - Diefra Engenharia e Consultoria Ltda		76.627,04	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.122.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação de aterro sanitário de Irecê, no Estado da Bahia contemplando o ítem 01 (um) trator esteiras.	07.424.076/0001-93 - Infinity Importação e exportação Ltda. ME	640.000,00		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.123.00/2010 - Serviços de vigilância desarmada nos locais onde se encontram estocados os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução de obras de esgotamento sanitário nos municípios de Lontra, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte, Buritizeiro, Juvenília, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Buenópolis, São Gonçalo do Abaeté, Francisco Dumont, Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA	1.434.026,88		-	Concluído	100%
Aditivo	0.123.01/2010 - Prorrogação do prazo contratual e a repactuação dos valores constantes na cláusula sexta do contrato original, nos termos previstos na cláusula nona.	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA		67.711,68	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.123.02/2010 - 2º termo aditivo visa repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2012, passando o valor contratual mensal de R$ 125.144,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R$ 137.931,37 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e o valor global para R$ 1.501.738,56 (um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.655.176,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ratificar as demais cláusulas e condições	07.834.205/0001-11 - Total Forte Segurança e Vigilância LTDA		1.655.176,44	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.123.00/2013 - Aquisição de equipamentos para serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Irecê, no Estado da Bahia, onde o prazo de entrega deverá ser de 90 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.	00.741.296/0001-00 - NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	187.500,00		-	Concluído	100%
Contrato	0.124.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Fé de Minas, Minas Gerais.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.756.934,96		-	Concluído	100%
Aditivo	0.124.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar os serviços contratados por 360 dias, a partir de 11/05/2012, estendendo-se sua vigência até 06/05/2013, e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.124.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, no valor de R$ 902.818,23, correspondendo a 18,98% do valor original, passando o seu valor de R$ 4.756.934,96 para R$ 5.659.753,19, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 210 dias, a partir de 07/05/2013, passando o vencimento para 02/12/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		902.818,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.124.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 278.225,47, o que corresponde a 5,85% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,83%, passando o valor atual de R$ 5.659.753,19, para R$ 5.937.978,66, prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, contados a partir de 02/12/2012, passando seu vencimento para 01/04/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		278.225,47	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.124.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa Prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.125.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Uruana de Minas, discriminados no Lote 2.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	2.604.558,68		-	Concluído	100%
Aditivo	0.125.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 11/03/2012, passando o vencimento para 09/06/2012 e readequar a planilha acrescendo o valor de R$ 641.432,38 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) que corresponde a 24,63% do valor original, passando o valor do contrato de R$ 2.604.558,68 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 3.245.991,06 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda		641.432,38	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.125.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 09/06/2012, passando o seu vencimento para 07/09/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.126.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jequitaí, no Estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	7.105.307,48		-	Em Aditamento	83%
Aditivo	0.126.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo, readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	83%
Contrato	0.145.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens: Sendo para este contrato o Item 01: 01 (um) trator de esteiras.	25.760.216/0001-86 - Máquinas e Equipamentos - CotrilL S/A	534.500,00		-	Concluído	100%
Contrato	0.145.00/2013 - Execução de serviços de Licenciamento Ambiental e Acompanhamento das condicionantes, bem como apoio à fiscalização e supervisão técnica do contrato da obra de recuperação de estradas e acessos no Parque Nacional da Serra da Canastra, Estado de Minas Gerais.	92.930.643/0001-52 - ECOPLAN - Engenharia Ltda	4.342.717,81		-	Paralisado	1%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.146.00/2010 - Aquisição de equipamentos, a serem utilizados na operação dos aterros sanitários de Janaúba e Curvelo, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo para este contrato o item 03 : 02 (dois) caminhões basculantes.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos	309.900,00		-	Concluído	100%
Contrato	0.146.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos de construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos municípios de Chorrocho, Curaçá, Rodelas, Plião Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	7.552.140,55		-	Em Execução	46%
Contrato	0.167.00/2013 - Aquisição de 01 (uma) licença ArcGIS Desktop Advanced, com extensões do módulo Spatial Analyst 3D Analyst e Geostatistical Analyst, bem como atualização por um período de 36 meses, conforme termos das propostas apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda	142.382,26		-	Em Execução	20%
Contrato	0.169.00/2013 - Aquisição de 2 (duas) licenças de software (ArcGIS versão 10) e a aquisição de 4 (quatro) extensões do módulo 3D Analyst e Spatial Analyst do referido software (ArcGIS), bem como atualização dos softwares, nos termos da proposta apresentada pela contratada.	67.393.181/0001-34 - Imagem Geosistemas e Comercio Ltda	305.753,00		-	Concluído	100%
Contrato	0.183.00/2013 - Serviços de apoio às ações de garantia de Regularidade Ambiental dos empreendimentos da Codevasf, visando o atendimento às especificações ambientais, requisitos ou exigências estabelecidas na legislação ambiental em condicionantes de licenças ambientais e/ou em normas específicas dos órgãos licenciadores.	07.939.296/0001-50 - 35.795.210/0001-06 - Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda - Arcadis Logos S/A	16.108.724,51		-	Em Execução	19%
Contrato	0.195.00/2013 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brejo Grande, Estado de Sergipe, que constarão basicamente: I - serviços auxiliares, administração da obra; II -rede coletora, interceptor, linha de recalque, emissário; III - ramais prediais; IV - estações elevatórias de esgoto (EEE); V - estação de travamento de esgoto (ETE).	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	3.697.537,36		-	Em Execução	15%
Contrato	0.207.00/2013 - Elaboração de Projeto Básico possibilitando a implantação das obras de remediações dos lixões dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, estado de Minas Gerais compreendendo as etapas de estudos de concepção e viabilidade (ante projeto); Serviço de campo e Elaboração dos projetos básicos.	05.065.971/0001-33 - SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	151.403,94		-	Em Execução	100%
Aditivo	0.207.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias contados a partir de 20/04/2014, passando o vencimento para 19/07/2014, readequar a planilha contratual em 9,84% do valor original do contrato e ratificar demais cláusulas e condições.	05.065.971/0001-33 - SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		14.894,14	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.209.00/2013 - Execução das obras e serviços remanescentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Joca Marques e Madeiro, conforme planilhas e especificações técnicas/projeto básico, que são partes integrantes da Concorrência 66/2013.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	4.528.313,81		-	Em Execução	90%
Aditivo	0.209.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 29/10/2014, passando o seu vencimento para 26/02/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	90%
Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA	6.477.501,08		-	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0127/01 - 1º Termo Aditivo visa a alteração da razão social - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0127/02 - 2º termo aditivo readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 841.417,87 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 12,99% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 6.477.501,08 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oito centavos) para R$ 7.318.918,95 (sete milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		841.417,87	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0127/03 - 3º Termo aditivo prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2011, passando o seu vencimento para 24/07/2011., aprovar o novo cronograma fisico-financeiro e ratificar as demais clausulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0127/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.26.09.0127/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 18/06/2012, e acrescer valor de R$ 739.414,19 que corresponde a 11,42% perfazendo um total aditado de 24,40%, passando de R$ 7.318.918,95 para R$ 8.058.333,14 e aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		739.414,19	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0127/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 18/06/2012, passando o seu vencimento para 17/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA	6.070.842,92		-	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 1.152.461,99 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a 18,98% do valor original do contrato, passando o valor atual de R$ 6.070.842,92 (seis milhões, setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R$ 7.223.304,91 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		1.152.461,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/03 - O 3 º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias, a partir de 25 de janeiro de 2011, passando seu vencimento para 24 de julho de 2011 e ratificar ainda por este aditamento, as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.26.09.0128/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 270 dias, contados a partir de 24/07/2011, passando o seu vencimento para 19/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/04/2012, passando para 17/06/2012, e acrescer valor de R$ 334.494,70, o que corresponde a 5,51% do valor atual perfazendo total de 24,49%, passando o valor atual de R$ 7.223.304,91 para R$ 7.557.799,61 aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		334.494,70	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.26.09.0128/06 - 6º Termo Aditivo, prorrogar o prazo contratual de 90 dias, contados a partir de 17/06/2012, passando o seu vencimento para 15/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - Gmec Engenharia e Construções Ltda - GPO-Gestão de Projetos e Obras LTDA		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	2.361.000,27		-	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar a readequação da planilha contratual com acréscimo de R$ 364.532,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 15,44%, do valor original de R$ 2.361.000,27 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil reais e vinte e sete centavos), para R$2.725.533,21 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		364.532,94	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 28 de dezembro de 2010 e a vencer em 27 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 dias contados a partir de 27/04/2011, passando seu vencimento para 26/06/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo cantratual por 90 dias contados a partir de 26/06/2011, passando seu vencimento para 24/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.26.09.0129/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/09/2011, passando seu vencimento para 22/01/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.26.09.0129/06 - 6º Termo Aditivo de valor ao CT, visando readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 218.885,56, que corresponde a 9,27% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,71%. O valor do contrato passa de R$ 2.725.533,21 para R$ 2.944.418,77, aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda		218.885,56	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.109.849,12		-	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições. Os ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R$ 762.820,95 correspondendo a 24,53% do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 3.109.849,12 para R$ 3.872.670,07.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		762.820,95	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 26/12/2010, passando o vencimento para 26/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/03/2011, passando seu vencimento para 25/05/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Aditivo	0.26.09.0130/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar prazo por 30 (trinta) dias contados a partir de 25/05/2011 a 26/06/2011 e aprovar nova planilha com acréscimo de R$13.827,86 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 0,44% do valor, passando de R$ 3.872.670,07 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos) para R$ 3.886.497,93 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp		13.827,86	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	90%
Contrato	1.001.00/2011 - Fornecimento de equipamentos de laboratório destinados à estruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG. - Item 09 do Edital 18/2010/1ªSR.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda	176.555,58		-	Concluído	100%
Contrato	1.002.00/2011 - Fornecimento de equipamento de laboratório destinado à estruturação do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - CIRPA - de Três Marias/MG. Item 10 do Edital 18/2010/1ªSR.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.	213.800,00		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	1.002.01/2011 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 17/05/2011.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.005.00/2011 - Obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas do município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	394.938,12		-	Concluído	100%
Aditivo	1.005.01/2011 - Prorrogar o prazo contratual em 60 dias e acréscimo no valor de R$ 81.916,17.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		81.916,17	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	655.667,05		-	Concluído	100%
Aditivo	1.006.01/2010 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05 de janeiro de 2011, se estendendo até 04 de abril de 2011.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	1.006.02/2010 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.008.00/2012 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia possibilitando a revitalização e reestruturação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - CIRPA - 1ª/CIG, localizado no município de Nova Porteirinha/MG.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	285.852,98		-	Concluído	100%
Aditivo	1.008.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e readequação da planilha orçamentária.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.009.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Espinosa, no Estado de Minas Gerais.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva e Silva Ltda	192.314,17		-	Concluído	98%
Contrato	1.010.00/2011 - Execução de obras relativas à recomposição do pavimento no município de Verdelândia, no Estado de Minas Gerais.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.	372.830,46		-	Concluído	99%
Aditivo	1.010.01/2011 - Aprovar nova planilha orçamentária e autorizar acréscimo contratual.	00.835.924/0001-08 - Construtora Percam Ltda.		74.599,15	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	99%
Contrato	1.079.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento sanitário no município de Buenópolis/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	6.757.286,51		-	Concluído	90%
Aditivo	1.079.01/2011 - Readequação da planilha contratual constantes nas folhas 56 a 77 do processo 59510.002290/2012-61 sem alteração de valor ou inserção de novos serviços.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	1.079.02/2011 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Contrato	1.080.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Icaraí de Minas/MG.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda	3.323.339,60		-	Concluído	90%
Aditivo	1.080.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 120 dias, a partir de 26/02/2013, passando o vencimento para 26/06/2013, readequar a planilha, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	03.170.010/0001-63 - Percamp - Pereira Campos Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	90%
Contrato	1.081.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Matias Cardoso/MG.	21.667.142/0001-87 - Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.	10.429.167,33		-	Paralisado	13%
Contrato	1.081.00/2014 - Serviço de atualização de projeto básico de engenharia , possibilitando a verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Ponto Chique, no estado de Minas Gerais, contemplando: captações superficiais ou profundas , redes de distribuição, travessias, elevatória de água bruta e tratada, linhas de recalque, adutoras, estação de tratamento de água e ligações prediais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	197.760,24		-	Em Aditamento	0%
Contrato	1.082.00/2011 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Ibiaí/MG.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	5.417.446,24		-	Concluído	100%
Aditivo	1.082.01/2011 - Readequar a planilha contratual sem alteração do valor global do contrato e prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	1.082.02/2011 - Readequação da planilha contratual, sem alteração de valor global do contrato e aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	1.082.00/2014 - Avaliação, Revisão, Atualização e conclusão de projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais nos municípios de Buritizeiro, Manga e Moema, localizados no estado de Minas Gerais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	120.256,74		-	Em Execução	40%
Contrato	1.103.00/2013 - Elaboração do projeto básico de engenharia com vistas à verificação, avaliação, retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Buritizeiro/MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	486.472,51		-	Concluído	100%
Aditivo	1.103.01/2013 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	1.104.00/2013 - Reforma e modernização do Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra, localizado no município de São Roque de Minas, estado de Minas Gerais.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	112.136,18		-	Concluído	99%
Aditivo	1.104.01/2013 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias e adequação da planilha contratual sem alteração do valor do contrato.	64.280.993/0001-85 - MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Contrato	1.106.00/2013 - Serviços de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos projetos básicos do SAA em comunidades rurais do município de São Francisco/MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM	135.396,30		-	Concluído	100%
Aditivo	1.106.01/2013 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 28/01/2014.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	1.108.00/2012 - Readequação de projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários- ETE e redimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto do município de Matias Cardoso-MG.	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM	16.600,00		-	Concluído	100%
Contrato	1.125.00/2014 - Execução dos serviços de atualização e revisão da concepção dos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de São João das Missões, localizada no estado de Minas Gerais.	13.372.492/0001-98 - ARH Projetos e Consultorias Ltda - Me	227.083,78		-	Em Execução	0%
Contrato	1.133.00/2012 - Locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela 1ª/SR da Codevasf localizado em Montes Claros/MG.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	108.000,00		-	Em Execução	85%
Aditivo	1.133.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha		114.514,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	85%
Contrato	1.145.00/2012 - Locação de imóvel urbano para armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela Codevasf para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Espinosa.	519.244.718-68 - OSÓRIO RODRIGUES SOBRINHO	9.600,00		-	Concluído	100%
Aditivo	1.145.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	519.244.718-68 - OSÓRIO RODRIGUES SOBRINHO		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	1.145.02/2012 - Retificação da cláusula primeira do primeiro Termo Aditivo a qual passa a ter a seguinte redação: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato 1.145.00/2012, visando prorrogar seu prazo de vigência e aditar o valor do contrato, ratificando as demais cláusulas e condições.	519.244.718-68 - OSÓRIO RODRIGUES SOBRINHO		4.800,00	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	1.355.00/2013 - Elaboração de projeto básico de engenharia visando a verificação, avaliação retificação de serviços e a conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bambuí - MG.	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO	472.493,17		-	Em Aditamento	60%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	1.356.00/2013 - Recuperação de Unidade do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Iguatama -MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	155.042,91		-	Concluído	100%
Aditivo	1.356.01/2013 - Retificação da cláusula terceira do contrato original.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Contrato	2.005.00/2014 - A execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA, em comunidades rurais difusas localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Licitados através do Edital nº 76/2013 - 2ª SR, modalidade Concorrência. Comunidades a serem atendidas: Pedras, Retiro, Capão de Areia, Cocho, Bebedouro e Lagoa dos Patos.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda	2.269.378,10		-	Em Execução	36%
Contrato	2.010.00/2011 - Elaboração de projeto básico para reconstrução de seções comprometidas do cais da cidade de Barra/Ba.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	137.915,60		-	Concluído	100%
Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	574.625,30		-	Concluído	75%
Aditivo	2.016.01/2010 - 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	75%
Aditivo	2.016.02/2010 - 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	75%
Contrato	2.020.00/2011 - Obras/serviços de reconstrução de seções comprometidas do cais - pontos críticos 1 e 3 (rampa de acesso) da cidade de Barra, na abrangência da 2ª/SR.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda	379.083,52		-	Concluído	13%
Aditivo	2.020.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias, contados a partir de 06/07/2012, passando seu vencimento para 04/10/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.962.923/0001-76 - Engec Engenharia e Comércio Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	13%
Contrato	2.112.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema abastecimento de água em Comunidades Rurais de Moreira, Cabacinha, Bebedouro, Amargosa, Frotas, Garças, Queimadas, Angico Três Ilhas e Barra de Parateca no município de Carinhanha no Estado da Bahia, abrangência da 2ª SR.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	4.424.881,99		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	2.268.00/2013 - O presente contrato tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à conclusão de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), em comunidade rural no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, englobando estrutura de captação de água bruta, adutora de água bruta, adutora de água tratada, estação elevatória de água bruta, estação elevatória de água tratada, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares e detalhamento construtivo do projeto básico. Localidade: Comunidade Quilombolas Piranhas.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME	749.979,25		-	Em Execução	90%
Aditivo	2.268.01/2013 - 1º Termo Aditivo - visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	90%
Contrato	3.012.00/2012 - Extensão da Rede Elétrica Trifásica e Assentamento de Transformador elevado em poste para a estação elevatória de esgoto no município de Ipubi/PE	08.086.052/0001-34 - Projetos e Construções Elétricas Ltda - AL	70.977,27		-	Concluído	98%
Contrato	3.014.00/2012 - Apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações de esgotamentos sanitários dos municípios de Araripina e Ouricuri	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	7.269.889,00		-	Em Execução	82%
Contrato	3.019.00/2011 - Implantação do esgotamento sanitário de Ouricuri-PE	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	31.334.059,90		-	Em Execução	68%
Aditivo	3.019.01/2011 - Readequar as planilhas orçamentárias com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços com acréscimo de R$ 2.618.351,36 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a um incremento de 8,36% (oito vírgula e trinta e seis por cento), do valor original, que passará de R$ 31.334.059,90 (trinta e um milhões,trezentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e nove reais e noventa centavos) para R$ 33.952.411,26 (trinta e três milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		2.618.351,36	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	68%
Aditivo	3.019.02/2011 - Readequar as planilhas orçamentárias, com acréscimo de R$ 4.668.588,16, que passa de R$ 33.952.411,26 para R$ 38.620.999,42, aprovar o novo cronograma fisco-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		4.668.588,16	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	68%
Aditivo	3.019.03/2011 - O presente termo visa aditar o contrato para adequar as planilhas orçamentárias, prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda		544.427,81	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	68%
Contrato	3.020.00/2011 - Implantação do Esgotamento Sanitário de Araripina-PE	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	28.924.551,14		-	Em Execução	33%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	3.020.01/2011 - Readequar a planilha contratual, acrescendo em R$ 2.833.402,49, passando o valor contratual de R$ 28.924.551,14 para R$ 31.757.953,6. ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		2.833.402,49	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	33%
Aditivo	3.020.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual com aumento de quantitativos e o consequente acréscimo de R$4.149.547,88, correspondendo a um incremento de 14,34% do valor original, passando o valor contratual de R$31.757.953,63 para R$35.907.501,51 e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda		4.149.547,88	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	33%
Contrato	3.026.00/2011 - Fornecimento de materiais e serviços relativos à cobertura para proteção de tubos de PVC estocados ao ar livre para as obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos municipios de Bodocó, Buique, Exu e Santa Terezinha, no estado de Pernambuco.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	99.948,42		-	Concluído	100%
Contrato	3.033.00/2013 - Serviços de carga, transporte, descarga e armazenamento de tubulações remanescentes das obras do sistema de esgotamento sanitário nas cidades de Trindade, Bodocó, Exú, Buíque, Santa Terezinha, Tabira, Calumbi, Iguaracy e Ibimirim, todas no estado de Pernambuco, na área de atuação da CODEVASF/3ª SR	07.011.518/0001-70 - JB DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME	212.152,49		-	Concluído	36%
Contrato	3.034.00/2013 - Fornecimento e serviços de instalação de sistema de automação, através de telemetria, nos sistemas de abastecimento de água nas localidades de Caatinguinha, Agrovila Massangano, Alto da Cabaceira, Serrote do Urubu e Pedrinhas no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.	13.158.418/0001-73 - AUTOBYTE AUTOMAÇAO E SERVIÇOS LTDA-ME	140.559,54		-	Concluído	97%
Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade(Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	23.455.018,38		-	Em Execução	5%
Aditivo	3.036.01/2013 - O presente termo visa aditar o contrato para prorrogar o seu PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 182 (cento e oitenta e dois dias), passando o seu vencimento de 02/09/2014 para 03/03/2015, mantida a VIGÊNCIA DO CONTRATO até o seu vencimento 30/07/2015 e aprovar o novo Cronograma Físico/Financeiro.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	5%
Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	14.506.327,04		-	Em Execução	3%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	3.043.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais de Poço dos Cavalos e Ingazeira no município de Itacuruba; Manguinhos, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois, Poço do Angico e Assentamento Eloita no Município de Cabrobó; Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha e Barriguda no município de Petrolândia; Morro dos Macacos, espinheiro, Barrocão, Olho D'água do Julião e Pankararu no Município de Tacaratú e Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Umburana, Santa Rita e Bananeiras no Município de Jatobá, todos no Estado de Pernambuco.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	11.382.694,55		-	Em Execução	0%
Contrato	3.044.00/2014 - Execução de obras de serviços relativos 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades de Nova Descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor, Petrolina/PE.	07.349.469/0001-80 - Focus Construções Ltda.	3.334.255,57		-	Em Execução	25%
Contrato	3.061.00/2013 - Execução dos serviços de readequação mediante a instalação de um motor Booster na adutora do sistema de abastecimento de água de Crsitália, na zona rural do Município de Petrolina/PE.	10.897.444/0001-25 - CONSTRUTORA JMT LTDA	148.483,61		-	Concluído	99%
Contrato	3.064.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à montagem e instalação dos barrilhetes de recalque e dos reservatórios dos sistemas de abastecimento de água das comunidades de Agrovila Massangano e Serrote do Urubu/Vila Salu, na zona rural do Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR - CODEVASF.	10.542.393/0001-19 - VISAR CONSTRUTORA LTDA - EPP	109.536,09		-	Concluído	100%
Aditivo	3.064.01/2013 - Prorrogar o prazo em 30 dias, contados a partir de 12 de janeiro de 2014, ficando seu termo final previsto para dia 11 de fevereiro de 2014 e ratificar as demais cláusulas e condições	10.542.393/0001-19 - VISAR CONSTRUTORA LTDA - EPP		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	3.064.02/2013 - Prorrogar o prazo em 90 dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2014, ficando seu termo final previsto para o dia 11 de maio de 2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.542.393/0001-19 - VISAR CONSTRUTORA LTDA - EPP		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	3.064.03/2013 - Acrescer o seu valor contratual em decorrência do aumento de quantitativos, passando de R$ 109.536,09, para o valor de R$ 136.322,93, correspondendo a 24,45% de acréscimo e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.542.393/0001-19 - VISAR CONSTRUTORA LTDA - EPP		26.786,84	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	3.081.00/2011 - Implantação da geomembrana no Aterro Sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.	470.000,00		-	Concluído	100%
Aditivo	3.081.01/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor e prorrogar o prazo deste contrato, firmado em 30/12/2011, o qual trata da execução das obras e serviços relativos à implantação da geomembrana do aterro sanitário de Ibimirim/PE	13.425.595/0001-79 - Perseverança Engenharia Ltda.		17.984,85	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	3.081.00/2012 - Readequações do projeto dos sistemas de esgotamento sanitário, inclusive projeto elétrico das bacias do município de Tabira/PE	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.	85.900,62		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	3.081.01/2012 - Prorrogar o seu prazo de vigência em 90 dias, contados a partir de 11/02/2013, ficando seu termo final previsto para dia 12/05/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	41.114.216/0001-65 - Wesa Consultores Associados Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	4.004.00/2014 - Execução da segunda etapa das obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Serra do Moreira, Fazenda Júlia e Vitória do São Francisco , situado no Municípios de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.	18.153.367/0001-00 - MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	1.289.657,37		-	Em Execução	19%
Aditivo	4.004.01/2014 - Fica por esse instrumento readequada a planilha orçamentária contratual com decréscimo de R$ 19.346,24 passando o valor inicial do contrato de R$ 1.289.657,37 para R$ 1.270.311,13.	18.153.367/0001-00 - MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		-19.346,24	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	19%
Contrato	4.008.00/2014 - Execução da complementação das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ilha das Flores, no Estado de Sergipe.	13.114.190/0001-10 - Exatto Construções Ltda - ME	3.946.654,19		-	Em Execução	7%
Contrato	4.010.00/2013 - Execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.	3.224.967,66		-	Em Execução	4%
Aditivo	4.010.01/2013 - Aditar o Contrato 4.010.00/2013, que tem por objeto a execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012, prorrogando seu prazo e ratificando as demais clausulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanegem e Construções Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	4%
Contrato	4.011.00/2013 - O presente Contrato tem por objeto a execução de obras civis de Construção, recuperação e Reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe correpondente ao LOTE II do Edital 022/2012.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	824.772,09		-	Em Execução	99%
Aditivo	4.011.01/2013 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 4.011.00/2013, para readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 127.008,86 passando o valor do Contrato de R$ 824.772,09 para R$ 951.780,95 e inclusão de novos itens e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda		127.008,86	Readequar planilha orçamentária para acrescer valor e inclusão de novos serviços	Em Execução	99%
Aditivo	4.011.02/2013 - Fica por esse instrumento, prorrogado o prazo contratual pop 90 (noventa) dias a partir de 10/01/2014, passando o vencimento para 09/04/2014.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.011.03/2013 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 4.011.00/2013 por 60 dias contados a partir de 29/07/2014 e readequar planilha orçamentária com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, aprovar o cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda		165.044,97	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	99%
Contrato	4.012.00/2013 - Execução dos serviços de consolidação dos Projetos Básicos de Engenharia e elaboração de Projetos Executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	263.718,48		-	Paralisado	35%
Aditivo	4.012.01/2013 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato nº 4.012.00/2013 por mais 90 (noventa) dias a contar de 17/10/2013.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Aditivo	4.012.02/2013 - Execução de serviços de consolidação dos projetos básicos de engenharia e elaboração dos projetos executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços de conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João, no Estado de Sergipe, para prorrogar o seu prazo e retificar as demais cláusulas de condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Aditivo	4.012.03/2013 - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo do contrato contados a partir de 24/04/2014.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Contrato	4.019.00/2013 - Execução dos serviços de consolidação do Projeto Básico de Engenharia e elaboração de Projeto Executivo, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços da conclusão do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	219.739,09		-	Paralisado	40%
Aditivo	4.019.01/2013 - Prorrogar por mais 60 dias , a partir de 15/02/14, a execução de serviços de consolidação dos projetos básicos de engenharia e elaboração dos projetos executivos, possibilitando a verificação, avaliação e retificação de serviços de conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Aquidabã, no estado de Sergipe.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	40%
Aditivo	4.019.02/2013 - O presente termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato 4.019.00/2013 por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 1704/2014.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	40%
Contrato	4.042.00/2011 - O presente contrato tem por objetivo a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda	216.575,21		-	Concluído	100%
Aditivo	4.042.01/2011 - O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o contrato n. 4.042.00/2011, firmado em 04 de janeiro de 2012, visando a execução de obras e serviços relativos à recomposição do pavimento nas ruas dos municípios de Aquidabã, no Estado de Sergipe, para readequar a planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d´Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	441.863,12		-	Concluído	18%
Aditivo	5.00.09.0065/01 - A prorrogação da vigência do Contrato por mais 120 dias, a partir de 20/10/2010, passando seu vencimento para o dia 19/02/2011.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	18%
Aditivo	5.00.09.0065/02 - Readequar a planilha contratual e aprovar o cronograma físico-financeiro.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda		109.149,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	18%
Aditivo	5.00.09.0065/03 - Prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/02/2011, passando seu vencimento para 18/06/2011.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	18%
Aditivo	5.00.09.0065/04 - Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de Junho de 2011, até o dia 14 de Dezembro de 2011, bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas do contrato em questão.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	18%
Aditivo	5.00.09.0065/99 - Termo de Encerramento Físico do Contrato 5.00.09.0065.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda		0,00	Termo de encerramento do contrato	Concluído	18%
Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.336.113,71		-	Concluído	100%
Aditivo	5.002.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/12/2010, passando o seu vencimento para 25/05/2011. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.02/2010 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (Cento e Vinte) dias, passando o mesmo para o dia 21/09/2011, a partir de 24/05/2011.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.03/2010 - Adita o presente contrato formulando a rerratificação de sua cláusula oitava. Os reajustes são no sentido de substituir a Coluna 32 da FGV, código A0160515, pelo código A1006823 e a substituição da coluna 56 da FGV, código A0160752, pelo código A1006821.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.04/2010 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19/12/2011, passando seu vencimento para 16/05/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	5.002.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com um acréscimo de R$ 54.053,46, que corresponde a 4,05% do valor inicialmente contratado, que passa de R$ 1.336.113,71, para R$ 1.390.167,17, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		54.053,46	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	5.002.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias contados a partir de 16/05/2012, passando seu vencimento para 12/09/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	5.002.07/2010 - Aditar para adequar planilha contratual, com acréscimo de R$ 925,12, correspondente a 0,06% do valor do contrato, perfacendo um total aditado de 4,11%, passando o valor do contrato 1.390.167,17 para R$ 1.391.092,29. Prorrogação do prazo do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 12/09/2012, passando seu vencimento para 10/12/2012.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda		925,12	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	5.009.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio técnico e elaboração das atualizações e adequações de projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário, no estado de Alagoas, incluindo levantamentos topográficos, detalhamento e adequação de projetos elétricos de estações elevatórias e suprimentos de energia, desenhos em CAD, impressão, serviços técnicos de escritório nas cidades de Água Branca, Cacimbinhas, Canapi, Estrela de Alagoas, Igaci, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olhos D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Piaçabuçú, todas no Estado de Alagoas.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA	118.744,12		-	Concluído	100%
Aditivo	5.009.01/2011 - Aprovar nova planilha contratual, prorrogar o prazo de vigência do contrato e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	09.409.476/0001-55 - APIS Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA		26.686,46	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	5.021.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de olho D'Água do Casado/AL.	07.540.216/0001-99 - Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP	212.853,93		-	Concluído	100%
Contrato	5.022.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação na sede do município de Cacimbinhas, no estado de Alagoas - Lote 2 do Edital nº 05/2011.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	77.934,19		-	Concluído	100%
Aditivo	5.022.01/2011 - Inclusão de quantitativos ao presente contrato, na ordem de R$ 6.193,38.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda		6.193,38	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	5.023.00/2011 - Execução de obras e serviços referentes à recomposição de pavimentação em ruas da cidade de Canapi, no estado de Alagoas - Lote 3 do edital 05/2011	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda	157.163,76		-	Concluído	100%
Aditivo	5.023.01/2011 - Prorroga a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para 05/03/2012, ao passo que aprova o novo cronograma físico-financeiro do contrato, folha 03 do presente processo.	12.837.894/0001-58 - H R Calheiros e Cia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	5.072.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à complementação da implantação do sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Olho D'agüinha, no município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA	475.005,52		-	Concluído	100%
Aditivo	5.072.01/2011 - O Presente termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 5.072.00/2011 para a) prorrogar o prazo de vigência; b) readequar a planilha e acrescer valor ao contrato.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA		18.917,50	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	5.072.99/2011 - Termo de Encerramento Físico do Contrato 5.072.00/2011.	10.547.648/0001-36 - Construtora Alternativa LTDA		0,00	Termo de encerramento do contrato	Concluído	100%
Contrato	6.009.00/2013 - Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à complementação do sistema de abastecimento de água da localidade de Lagoa Grande, no município de Sobradinho, Estado da Bahia.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda	300.484,61		-	Em Execução	40%
Aditivo	6.009.01/2013 - Prorroga prazo por mais 120 (cento e vinte) dias	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	40%
Aditivo	6.009.02/2013 - Prorroga prazo por mais 90 (noventa) dias.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	40%
Aditivo	6.009.03/2013 - Prorrogar prazo por mais 90 (noventa) dias.	02.725.652/0001-19 - PPV Serviços e Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	40%
Contrato	6.010.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimento complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do Município de Mirangaba-Ba.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.638.372,67		-	Em Execução	80%
Aditivo	6.010.01/2012 - Prorrogar prazo por mais 120 (cento e vinte) dias e acrescentar o valor de R$ 658.437,67 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) resultante da readequação da planilha contratual original, com alteração de quantitativos, correspondendo a um acréscimo de 9,92%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		658.437,67	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	6.010.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa dias).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	80%
Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	9.709.906,21		-	Em Aditamento	73%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	6.011.01/2012 - Alterar o valor do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA, acrescentando o valor de R$ 1.023.175,43 (Um milhão, vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), resultante de readequação de planilha contratual original, com alteração de quantitativos e inclusão de novos materiais, correspondendo a um acréscimo relativo de 10,54%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		1.023.175,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Aditamento	73%
Aditivo	6.011.02/2012 - Prorrogar o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	73%
Contrato	6.012.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Pilão Arcado-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	5.982.148,34		-	Em Execução	90%
Aditivo	6.012.01/2012 - Prorroga prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	90%
Aditivo	6.012.02/2012 - Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e acrescentar o valor de 1.172.262,76 (um milhão cento e setente e dois mil e setenta e seis centavos), resultante da readequação da planilha contratual original, com alteração de quantitativo, correspondente a um acréscimo relativo de 19.59%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		1.172.262,76	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	6.012.03/2012 - Prorroga prazo por mais 120 (cento e vinte dias).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	90%
Contrato	6.033.00/2012 - Serviços de limpeza e desassoreamento de aguadas nos municípios de Remanso, Santa Brígida, Campo Formoso, Mirangaba e Pilão Arcado no Estado da Bahia.	03.389.477/0001-07 - Vertical Green do Brasil Ltda	699.729,81		-	Em Execução	95%
Aditivo	6.033.01/2012 - Prorrogar prazos de execução e vigência do contrato acrescentando 90 (noventa) dias corridos, ficnado assim o termo final da execução previsto para o dia 19/02/2014 e o de vigência para o dia 21/03/2014.	03.389.477/0001-07 - Vertical Green do Brasil Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	6.033.02/2012 - Prorrogar prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	03.389.477/0001-07 - Vertical Green do Brasil Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Aditivo	6.033.03/2012 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias.	03.389.477/0001-07 - Vertical Green do Brasil Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	95%
Contrato	7.004.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Oeiras - PI.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda	13.229.287,91		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.004.01/2013 - 1. Readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos no valor de R$2.641.450,79, que corresponde a 19,97% do valor orignal co contrato, o qual passará de R$13.229.287,91 para 15.870.738,70. A planilha contratual passa a ser a constante do processo; 2. Prorrogar prazo 3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		2.641.450,79	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	7.004.02/2013 - 1. Readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos no valor de R$ 1.309,96 (um mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Prorrogar prazo por 90 (noventa) dias; e 3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.743.917/0001-86 - 5 Engenharia Ltda		1.309,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Contrato	7.005.00/2011 - Execução de serviços relativos ao apoio a fiscalização e supervisão técnica de obras de sistema de esgotamento sanitário, nos município de: Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães Almeida, Nova Iorque, Parnarama e Santa Quintéria do Maranhão, no Estado do Maranhão.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.898.918,34		-	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.01/2011 - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$305.676,24, que corresponde a 16,10% do valor original do contrato, passando de R$1.898,918,34 para R$ 2.204.594,58.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		305.676,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.02/2011 - 1 - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; e 2 - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R$ 167.556,22 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		167.556,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.03/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.04/2011 - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.05/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses, a partir de 18/06/2013, passando o vencimento para 18/10/2013; b) Inserir no objeto do contrato os municípios de Floriano e Oeiras, no Estado do Piauí; e c) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Readequar planilha orçamentária para acrescer valor, inclusão de novos serviços e prorrogar o prazo contratual	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.06/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses; b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.005.07/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses; b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.08/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses; b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 762.949,41 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		762.949,41	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	7.005.09/2011 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses; b) Readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 558.571,24 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda		558.571,24	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.777.351,24		-	Paralisado	33%
Aditivo	7.007.01/2012 - 1. Readequar a planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R$623.381,02, que corresponde a 13,05%, passando o total de R$4.777.351,24 para R$5.400,732,26. A planilha contratual passa a ser constante às fls. 12 a 17 do processo. 2. Prorrogar o prazo contratual por 180 dias, a partir de 26/05/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013; 3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 28 do processo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		623.381,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	33%
Aditivo	7.007.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	33%
Contrato	7.008.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Brejo, no Estado do Maranhão.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	6.446.723,67		-	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.008.01/2012 - Aditar o contrato visando: I - Readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 1.548.143,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 24,01% (vinte e quatro vírgula zero um por cento) do valor do contrato. Com este acréscimo, o valor total passa de R$ 6.446.723,67 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) para R$ 7.994.867,11 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). A planilha contratual passa a ser a constante às fls. 02 a 11 do processo nº 59570.000308/2013-66. II - Prorrogação do prazo contratual por 214 (duzentos e quatorze) dias, a partir de 31/05/2013, passando o vencimento para 31/12/2013. III - Aprovação do novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 78 do processo nº 59570.000308/2013-66.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		1.548.143,44	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	98%
Aditivo	7.008.02/2012 - Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	98%
Aditivo	7.008.03/2012 - Termo aditivo, visando readequar planilha contratual (fls. 01 a 10 do processo) sem alteração do valor.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Readequar a planilha orçamentária sem acrescer valor	Em Execução	98%
Contrato	7.009.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	2.487.846,81		-	Paralisado	53%
Aditivo	7.009.01/2012 - Aditar o convênio com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 350.418,01 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo), que corresponde a 14,09% (quatorze vírgula zero nove por cento) do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 2.487.846,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R$ 2.838.264,82 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). A planilha contratual passa a ser constante às folhas 02 a 06 do processo nº 59570.000229/2013-55. II - Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/04/2013, passando o seu vencimento para 10/10/2013. III - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à folha 07 do processo nº 59570.000229/2013-55.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		350.418,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	53%
Aditivo	7.009.02/2012 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias; b) Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	7.010.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Santa Quitéria, no Estado do Maranhão.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.332.535,25		-	Paralisado	64%
Aditivo	7.010.01/2012 - Aditar o contrato, objetivando: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 644.223,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), que corresponde a 12,08% (doze vírgula zero oito por cento) do valor contratual, passando o valor do contrato de R$ 5.332.535,25 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R$ 5.976.758,30 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). A planilha contratual passa a ser a constante às fls. 02 a 06 do processo nº 59570.000228/2013-19. II - Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/04/2013, passando o seu vencimento para 10/10/2013. III - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 07 do processo nº 59570.000228/2013-19.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		644.223,05	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	64%
Aditivo	7.010.02/2012 - Aditar o contrato com vistas a: a) Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias; b) Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	64%
Contrato	7.014.00/2011 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Santa Filomena - 2ª etapa, no município de Santa Filomena - PI.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda	4.040.000,00		-	Em Execução	100%
Aditivo	7.014.01/2011 - Prorrogar prazo de vigência por mais 240 dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Aditivo	7.014.02/2011 - Prorrogar prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	100%
Aditivo	7.014.03/2011 - 3º termo aditivo, visa a Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R$ 1.005.829,32 , que corresponde a 24,90% do valor contratual, perfazendo um total aditado de 24,90%. Com este acréscimo, o valor total passa de R$ 4.040.000,00 para R$ 5.045.829,32 e a aprovação do novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 10 do processo nº 59570.000052/2013-97.	00.545.355/0001-66 - OTL - Obras Técnicas Ltda		1.005.829,32	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	100%
Contrato	7.015.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, correspondente ao Lote 01.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda	5.247.137,94		-	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.015.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 891.723,12 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), que corresponde a 16,99% (dezesseis vírgula noventa e nove por cento) do valor contratual, passando este de R$ 5.247.137,94 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R$ 6.138.861,06 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos). A planilha contratual passa a ser a constante às fls. 02 a 08 do processo nº 59570.001374/2012-72. II - Prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/05/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013. III - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 09 do processo nº 59570.001374/2012-72.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda		891.723,12	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	7.015.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	7.015.03/2012 - Presente aditivo objetiva: a) Readequação da planilha contratual, com acréscimo de serviços, no valor de R$ 223.155,38 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); b) Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias; c) Aprovação do cronograma físico-financeiro constante às fls. 11.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda		223.155,38	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	7.015.04/2012 - Prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias.	10.833.345/0001-80 - Mata Azul Construtora Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	7.016.00/2011 - Execução de serviços de elaboração de projetos de rede de distribuição de energia elétrica para atender as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das cidades de Alto Parnaíba, Araioses, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida e Santa Quitéria, no Estado do Maranhão	03.143.714/0002-28 - Lejan Industria de Transformadores Ltda	29.399,87		-	Concluído	100%
Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.834.484,51		-	Em Aditamento	88%
Aditivo	7.016.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R$ 50.954,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) do valor contratual, perfazendo um total aditado de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento). Com este acréscimo, o valor total passa de R$ 6.834.484,51 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R$ 6.885.438,51 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); II - Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/06/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013; e III - Aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		50.954,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Aditamento	88%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.016.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	88%
Aditivo	7.016.03/2012 - Aditar o contrato com objetivo de: a) readequação da planilha contratual com acréscimo de R$ 413.026,08 (quatrocentos e treze mil, vinte e seis reais e oito centavos); b) prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias; e c) aprovar o novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		413.026,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Aditamento	88%
Aditivo	7.016.04/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	88%
Aditivo	7.016.05/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	88%
Contrato	7.017.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Alto Parnaíba-MA, correspondente ao Lote 03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	2.917.614,42		-	Em Execução	97%
Aditivo	7.017.01/2012 - Aditivar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R$ 294.445,99 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 10,09% (dez vírgula zero nove por cento) do valor do contrato, passando o valor total de R$ 2.917.614,42 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) para R$ 3.212.060,41 (três milhões, duzentos e doze mil, sessenta reais e quarenta e um centavos). A planilha contratual passa a ser a constante às fls. 02 a 08 do processo nº 59570.000251/2013-03. II - Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/05/2013, passando o vencimento para 27/11/2013. III - Aprovação do novo cronograma físico-financeiro constante à fl. 09 do processo nº 59570.000251/2013-03.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		294.445,99	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	7.017.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	7.017.03/2012 - Aditar o contrato com objetivo de: a) readequação da planilha contratual com acréscimo de R$ 298.371,99 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos); b) prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias; e c) aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda		298.371,99	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	97%
Contrato	7.018.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Parnarama-MA, correspondente ao Lote 04.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.389.469,62		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.018.01/2012 - Aditivo com vistas a: I - Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R$ 274.313,54 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Com este acréscimo, o valor passa de R$ 4.389.469,62 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 4.663.783,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). A planilha contratual passa a ser a constante às folhas 05 a 14 do processo nº 59570.001176/2012-17. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à folha 15 do processo nº 59570.001176/2012-17.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda		274.313,54	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	7.018.02/2012 - Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	7.024.00/2013 - Execução de serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR2GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Floriano, no Estado do Piauí.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda	422.625,00		-	Concluído	100%
Aditivo	7.024.01/2013 - Prorrogação de prazo contratual por 60 (sessenta) dias e aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	7.024.02/2013 - Prorrogação de prazo contratual por 60 (sessenta) dias e aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Contrato	7.026.00/2012 - 1.1. Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas as determinações contidas no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM. 1.2. Exclui-se da distribuição de que trata o item 1.1. desta Cláusula, a publicidade legal de interesse da CONTRATANTE feita nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	09.168.704/0001-42 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	20.292,58		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	13.190.326,05		-	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.08.0049/98 - Rescindir amigavelmente o contrato dando mutuamente, através deste instumento plena rasa e geral quitação, para nada mais havendo a reclamar	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.08.0049/01 - 1º Termo Aditivo para retificar a sua cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas e condições. Onde se lê: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 720 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93. Leia-se: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 900 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Rescindido	50%
Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	1.775.591,75		-	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência 120 dias corridos, contado a partir de 06/12/2008, com incidência de reajustamento, aplicada conforme Cláusula Sétima do instrumento inicial.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04/03/2009, passando para 02/08/2009, acrescer valor de R$ 116.259,16 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a 6,55% de R$ 1.775.591,75 (um milhão, setecentos e e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) passando para R$ 1.891.850,91 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), aprovar nova planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		116.259,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 03/08/2009 com vencimento para 30/12/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual para ajuste de quantitativos, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		57.855,71	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	55%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0067/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 30/12/2009 para 29/05/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/06 - 6ª Termo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos com acréscimo de R$ 224.674,66 equivalente a 12,65% do valor contratual atual, passando o mesmo de R$ 1.949.706,62 para R$ 2.174,381,28, passando o percentual acrescido ao valor inicial do contrato para 22,46% e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		224.674,66	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/08 - 8º Termo Aditivo visa prorrogar a execução do contrato por 120 dias a partit de 27/08/2010, vencendo em 25/12/2010. Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/09 - 9ºTermo aditivo prorrogar prazo por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 25/12/2010 com término em 08/02/2011, readequar planilha contratual, com acréscimo de R$ 44.855,42 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a 2,53% do valor original, passando o valor atual de R$ 2.174.381,28 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para R$ 2.219.236,70 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). O percentual acrescido passa de 22,46% para 24,99%, aprovar novo cronograma físico financeiro.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		44.855,42	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	55%
Aditivo	0.00.08.0067/10 - 10.º Termo Aditivo visa prorrogar a execução do contrato por 90 dias a partir de 09/02/2011, vencendo em 09/05/2011. Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	55%
Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.139.372,95		-	Rescindido	13%
Aditivo	0.00.09.0118/98 - 1º Termo Aditivo, visa rescindir unilateralmente a execução do Contrato.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	13%
Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.767.258,94		-	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.09.0119/98 - 1º Termo Aditivo, visa rescindir unilateralmente a execução do Contrato.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	10%
Contrato	0.00.09.0137 - Implantação do esgotamento sanitário do Município de Calumbi/PE.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	3.344.321,18		-	Rescindido	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0137/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/02/2011, passando o vencimento para 13/08/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original que não colidam com este instrumento.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.09.0137/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias, a partir de 14/08/2011, estendendo sua vigência até 09/02/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.09.0137/03 - 3º Termo aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R$ 43.924,05 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), o que corresponde a 1,31% do valor original que passa de R$ 3.344.321,18 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos) para R$ 3.388.245,23 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		43.924,05	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Rescindido	50%
Aditivo	0.00.09.0137/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/02/2012, estendendo sua vigência até 06/08/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	50%
Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.	558.241,45		-	Rescindido	0%
Aditivo	0.00.09.0162/98 - Autorizar, com base no parecer jurídico nº 663/2010 da PR/AJ (fls. 2004 a 2006) do processo nº 59500.002328/2009-19, a rescisão amigável do contrato nº 0.00.09.0162-00, celebrado com a CONNOR Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	0%
Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.	2.418.149,63		-	Rescindido	0%
Aditivo	0.00.09.0166/98 - Autorizar, com base no Parecer Jurídico nº 663/2010 da PR/AJ (fls. 2004 a 2006), a rescisão amigável do contrato nº 0.00.09.0166-00 celebrado com CONNOR Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	0%
Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.052.329,13		-	Rescindido	19%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.004.98/2010 - 1º Termo Aditivo, visa rescindir unilateralmente a execução do Contrato.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	19%
Contrato	0.049.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas no município de Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	7.899.801,52		-	Não Iniciado - aguardando a ordem de serviço	0%
Contrato	0.057.00/2011 - Contratação dos serviços de consultoria de Joaquim Carlos Teixeira Riva, inscrito no CPF sob o nº 019.944.508-78, com inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados à Codevasf, no âmbito das ações de revitalização econômica e Geomorfológica da Hidrovia do São Francisco.	- Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/INSS - Joaquim Carlos Teixeira Riva	207.271,68		-	Rescindido	33%
Aditivo	0.057.98/2011 - Autorizar, com base na nota técnica nº 21/2012 - AR/GSA/UCF (fls. 138 a 156) e parecer jurídico nº 282/2012 (fl. 158), a rescisão amigável do contrato nº 0.057.00/2011, firmado com o Senhor Joaquim Carlos de Teixeira Riva, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados.	- Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/INSS - Joaquim Carlos Teixeira Riva		0,00	Rescisão contratual	Rescindido	33%
Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	2.305.688,01		-	Rescindido	67%
Aditivo	0.080.01/2010 - 1º Termo aditivo, visa prorrogaro prazo por 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/03/2011, passando seu vencimento para 13/07/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	67%
Aditivo	0.080.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 150 dias, contados a partir de 13/07/2011, estendendo sua vigência até 09/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda		0,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Rescindido	67%
Contrato	0.100.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de São Felix do Coribe, no Estado da Bahia.	05.463.160/0001-90 - KLLEPER CONSTRUTORA LTDA	14.421.762,32		-	Não Iniciado - aguardando a ordem de serviço	0%
Contrato	1.188.00/2014 - Execução dos serviços de retirada de tubos de PVC nos filtros das estações de tratamento de esgoto dos municípios de Quartel Geral e Tiros e fornecimento e instalação de bioanéis nos municípios de Quartel Geral, Tiros e Francisco Sá, localizados no estado de Minas Gerais.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	145.943,41		-	Em Celebração	69%
Contrato	3.037.00/2012 - Construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário em Floresta, Itacuruba e Petrolândia	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	29.553.347,67		-	Rescindido	9%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	3.063.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos à extensão da rede de energia trifásica e montagem de subestação de 45 kVA para as estações elevatórias de esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Cedro, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF.	09.569.553/0001-34 - Domingo & Rodrigues Ltda - ME	71.038,78		-	Não Iniciado - aguardando a ordem de serviço	0%
Contrato	7.022.00/2012 - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de parametrização geológica, geomecânica e geofísica de obras, utilizando os métodos de refração sísmica de ondas elásticas longitudinais e transversais (SSR), imageamento ecográfico bidimensional por reflexão de ondas eletromagnéticas (GPR/GEORADAR) e mapeamento geoestrutural das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Floriano-PI - 1ª etapa, convênio 0.00.07.0057/00, no âmbito da 7ª SR da CODEVASF, especificamente em 34,5 km de suas redes coletoras.	05.356.668/0001-90 - Geotech Engenharia Ltda	283.245,00		-	Rescindido	0%

Fonte: Gerência de Planejameno e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 4 - Tabela 4 - Lista de Convênios assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0014 - Execução de obras de esgotamento sanitário de Parnamirim - PE, objetivando a implantação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo rede condominial, rede coletora, estações elevatórios e emissário e lagoa de estabilização.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729	6.841.384,82		-	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/01 - O 1º Termo Aditivo retifica a cláusula sexta e ratifica as demais cláusulas. As despesas decorrente da execução deste convênio correrão à conta do programa de trabalho nº 18.512.1305.10RM.0101 - Implantação, Ampliação, ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/02 - 2º Termo aditivo , prorrogar prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/12/2008, ficando ratificadas as demais cláusulas.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 24/12/2009, com término para 24/12/2010.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo do convênio por 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2010, passando seu vencimento para 24/12/2011.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 24/12/2011 até 23/12/2012.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária (fls. 597 a 622), com acréscimo de R 1.599.417,46 sendo R$ 1.551.434,94 do concedente e R$ 47.982,52 do convenente, passando o valor do convênio de R$ 7.052.974,04 para R$ 8.652.391,50, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais clúusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		1.599.417,46	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do Convênio por 12 meses , a partir de 24/12/2012, estendendo a vigência até 24/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Aditivo	0.00.07.0014/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o Convênio por 06 meses, contados a partir de 24/12/2013, passando seu vencimento para 24/06/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0014/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 24/06/2014, passando o seu vencimento para 24/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	Nº Siafi: 620729		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	90%
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	9.003.685,67		-	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012, e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 300 dias, contados a partir de 26/02/2012, passando o seu vencimento para 22/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do convênio por 304 dias, contados a partir de 22/12/2012, passando seu vencimento para 22/10/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	73%
Aditivo	0.00.07.0017/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor, prorrogar o prazo por mais 364 dias a partir de 22/10/2013, passando seu vencimento para 22/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295		-554.099,60	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Aditamento	73%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0039 - Recuperação ambiental de sub-bacias do Alto São Francisco em Minas Gerais, compreendendo a implementação de práticas de recuperação e conservação de solo-água contribuindo para a revitalização de 45 sub-bacias hidrográficas selecionadas na porção mineira da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Visa melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, em especial, solo, água e vegetação.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319	5.414.385,00		-	Rescindido	31%
Aditivo	0.00.07.0039/01 - 1º Termo Aditivo visa rerratificação da Cláusula Sétima, bem como a inserção das Cláusulas Vinte, Vinte e Um e Vinte e Dois, para adequação do instrumento de convênio às disposições previstas nos artigos do Decreto 6.107 já em vigência quando da celebração do ajuste por força do disposto no Decreto nº 6.428/2008, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Rescindido	31%
Aditivo	0.00.07.0039/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, a partir de 16/03/2010 para 16/03/2011.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	31%
Aditivo	0.00.07.0039/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2011, passando o seu vencimento para 16/03/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	31%
Aditivo	0.00.07.0039/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 16/03/2012, passando seu vencimento para 16/01/2013 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	31%
Aditivo	0.00.07.0039/98 - Rescindir unilateralmente o convênio.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 624319		0,00	Rescisão do instrumento	Rescindido	31%
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infra-estrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	17.160.261,48		-	Em Execução	38%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1ºTermo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R$ 11.008.816,53, sendo R$ 9.793.177,24, de responsabilidade da CODEVASF, e R$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da convenente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194		11.008.816,53	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	38%
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	38%
Aditivo	0.00.07.0041/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho constante às folhas 578 a 584., e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	38%
Aditivo	0.00.07.0041/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 02 anos, a partir de 27/06/2013, passando seu vencimento para 27/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	38%
Convênio	0.00.07.0044 - Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos, por meio de práticas mecânicas de conservação do solo e da água, através da construção de barraginhas, terraceamento, estabilização de voçorocas, recuperação de áreas degradadas, recuperação de matas ciliares, topos de morro, construção de murunduns, revegetação de nascentes e outros.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Nº Siafi: 635060	15.846.672,00		-	Concluído	21%
Aditivo	0.00.07.0044/01 - Modificação da Claúsula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, incluindo a Companhia de Engenharia Rural da Bahia -CERB, e Instituto de Gestão das Aguas e Clima - INGÁ, como intervenientes no convênio firmado entre a Codevasf e o Governo do Estado da Bahia e interveniência da Universidade Federal da Bahia.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Nº Siafi: 635060		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Concluído	21%
Aditivo	0.00.07.0044/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 03 anos, passando o seu vencimento de 09/09/2011 para 09/09/2014, excluir a Universidade Federal da Bahia-UFBA como interveniente, substituir o interveniente Instituto de Gestão das Águas e Clima-INGÁ pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Nº Siafi: 635060		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	21%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0045 - Implementar o programa de recomposição das áreas legalmente protegidas situadas nas propriedades rurais banhadas pelo rio São Francisco - programa SOS São Francisco com ações de mobilização, fomento, proteção e recuperação ambiental e monitoramento, das áreas legalmente protegidas (Área de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal - RL) nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	Nº Siafi: 627802	6.568.561,72		-	Rescindido	0%
Aditivo	0.00.07.0045/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova novo Plano de Trabalho às fls. 309 a 312 do presente processo, relativo às áreas de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal -RL, nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias, em Minas Gerais. Ratifica as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	Nº Siafi: 627802		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Rescindido	0%
Aditivo	0.00.07.0045/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar o prazo do convênio pelo período de 02 anos a contar de 03/06/2010, passando seu vencimento para 03/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	Nº Siafi: 627802		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	0%
Aditivo	0.00.07.0045/98 - Termo de Rescisão unilateral, conforme Ad referendum da Diretoria Executiva.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	Nº Siafi: 627802		0,00	Rescisão do instrumento	Rescindido	0%
Convênio	0.00.07.0046 - Implantação de sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a construção de um aterro sanitário, central de armazenamento de resíduos contaminantes, materiais recicláveis, pátio de compostagem, vala séptica e áreas para disposição de entulho e poda.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327	2.514.153,80		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, contados a partir de 03/12/2008.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, contados a partir de 04/06/2009 a 04/12/2009.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 116(cento e dezesseis)dias, contados a partir 05/12/2009, com término para 31/03/2010.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0046/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte)dias, a partir de 31/03/2010 para 29/07/2010.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 120 dias, contados a partir de 29/07/2010, passando seu vencimento para 26/11/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/06 - 6º Termo aditivo firmado com o Município de Ibimirim/PE, prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, passando o vencimento de 26/11/10 para 26/12/10 e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0046/07 - 7º termo aditivo, visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 26 de dezembro de 2010 e a vencer em 26 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	Nº Siafi: 626327		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0048 - Restauração vegetal da APA SUL - RMBH - Área de Proteção Ambiental Sul da região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais. Resolução 018/2008 de 10/01/2008; Resolução 236/2008 de 26/03/2008.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	Nº Siafi: 650416	1.449.343,92		-	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/01 - Retificar a sua clásula segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	Nº Siafi: 650416		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa retificar sua Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	Nº Siafi: 650416		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa rerratificar sua Cláusula Sétima - Da Liberação e Movimentação dos Recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	Nº Siafi: 650416		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Rescindido	10%
Aditivo	0.00.07.0048/98 - Rescindir unilateralmente a execução do convênio firmado com a FIP - Fundação Israel Pinheiro para execução da restauraão vegetal da APA SUL, conforme publicado no D.O.U em 11/04/2011 seção 3 fl. nº69, considerando que o referido convênio não foi cumprido conforme o pactuado, o que foi documentado às fls. 983/894 do processo.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	Nº Siafi: 650416		0,00	Rescisão do instrumento	Rescindido	10%
Convênio	0.00.07.0052 - Recuperação de topos de morros e áreas degradadas, com a construção de cacimbas e revegetação no alto rio Pará e no alto São Francisco. Compreendendo cercamento de 90 nascentes, construção de 230 cacimbas de retenção de águas pluviais, construção de 25,50 km de curvas de nível em terrenos íngremes de áreas degradadas, recuperação de 20 ha de áreas degradadas e mobilização comunitária mediante envolvimento de produtores rurais.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	Nº Siafi: 624353	382.000,00		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0052/01 - Aditar o Convênio para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	Nº Siafi: 624353		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0052/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 115 (cento e quinze) dias contados a partir de 05 de janeiro de 2011 e a vencer em 30 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	Nº Siafi: 624353		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0052/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho, com acréscimo de R$ 15.747,90 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), prorrogar o prazo por 45 dias, a partir de 30/04/2011, estendendo sua vigência para 14/06/2011, e ratificar demais cláusulas e condições pactuadas.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	Nº Siafi: 624353		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano -PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	25.741.075,18		-	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais claúsulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 29/08/2012, passando seu vencimento para 25/02/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 360 dias, a partir de 25/02/2013, passando o seu vencimento para 20/02/2014,e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0057/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 90 dias, contados a partir de 20/02/2014, passando seu vencimento para 21/05/2014, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 01 ano , contado a partir de 21/05/2014, passando o seu vencimento para 21/05/2015, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Convênio	0.00.07.0066 - Implementar tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semi-árido, através da construção de barragens de acumulação em Municípios do Vale do Rio Canindé/Piauí.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721	3.000.000,00		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/02 - O 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por mais 360(trezentos e sessenta)dias, a partir de 14/12/2009.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/12/2010, passando seu vencimento para 07/06/2011.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/04 - 4º termo aditivo ao CV. nº 0.00.07.0066-00, com objetivo de: I - Prorrogar o prazo de vigência do CV. por 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento para 04 de dezembro de 2011; II - Aprovar o novo plano de trabalho, com alteração do cronograma de desembolso, de 03 (três) para 04 (quatro) parcelas.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/12/2011, passando seu vencimento para 01/06/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias , a partir de 01/06/2012, passando seu vencimento para 28/11/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0066/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/11/2012, passando seu vencimento para 27/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 652721		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0069 - Implementação sistemas anti-erosivos de barramentos artesanais de pedra, energeticamente encadeados, conceito base zero - CBZ(conceito Base Zero) no Vale do Pajéu /PE.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	Nº Siafi: 653296	429.550,00		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0069/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10 de junho de 2010, até 10 de junho de 2011 e ratifica as demais cláusulas e condições.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	Nº Siafi: 653296		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0069/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses contados a partir de 10/06/2011, estendendo-se até 10/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições do convênio original.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajeú Ltda - CERALPA	Nº Siafi: 653296		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0070 - Remediação ambiental do lixão no município de Juazeiro/BA, conforme Plano de Trabalho àsfls 155/160 do Processo Administrativo nº 59500.002669/2007-22.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404	3.038.243,10		-	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo de vigência por 06 meses e ratifica a demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/02 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 6 (sessenta) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2010 e a vencer em 16 de junho de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/03 - 3º termo Aditivo, visa prorrogar por 6 meses, a partir de 16/06/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/12/2011 com término previsto para 16/06/2012, ratificar as demais cláusulas	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária do presente convênio, para alterar o valor da avença, passando o valor total do convênio de R$ 3.132.209,38 para R$ 3.241.292,16, cabendo à Codevasf R$ 3.038.243,10, e ao município de Juazeiro R$ 203.049,06, a título de contrapartida, prorrogar o prazo contratual de vigência por 02 meses, a partir de 16/06/2012, passando seu vencimento para 16/08/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		109.082,78	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 02 (dois) meses, a partir de 16/08/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0070/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 04 (quatro) meses, a partir de 16/10/2012, passando seu vencimento para 16/02/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0070/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigencia por 02 meses contados a partir de 16 de fevereiro de 2013, passando seu vencimento para 16 de abril de 2013.	13.915.632/0001-27 - Prefeitura Municipal de Juazeiro	Nº Siafi: 667404		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	0.00.08.0068 - Obras de infra estrutura hídrica para abastecimento de água, em 02 (duas) localidades no Município de Xique-Xique, 28 (vinte e oito) no Município de Paratinga e 08 (oito) no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772	11.635.035,45		-	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo aditivo visa alterar a meta física e alterar o valor em R$ 1.544.161,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R$ 872.607,59 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o município de Paratinga/BA e R$ 671.553,62 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o município de Carinhanha, sem alteração do valor inicial do convênio de R$ 13.608.228,60 (treze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo convenial por 03 meses, a partir de 14/11/2010, passando seu vencimento para 14/02/2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio, por 04 (quatro) meses a partir de 14/02/2011, passando seu vencimento para 14/06/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, contados a partir de 14/06/2011, passando seu vencimento para 14/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 01 ano, contado a partir de 14/12/2011, passando seu vencimento para 14/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0068/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 14/12/2012, passando seu vencimento para 14/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/07 - 7º Termo aditivo visa autorizar a utilização do saldo do convênio oriundo dos rendimentos obtidos com a aplicação dos recursos financeiros (fl. 676), no valor de R$1.489.683,92 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para a conclusão da obra do SSAA de Carinhanha, aprovar o plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Alterar valor para inclusão de rendimentos de aplicação financeira	Concluído	99%
Aditivo	0.00.08.0068/08 - 8º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 meses, contados a partir do dia 14/12/2013, passando seu vencimento para 14 /06/2014.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 653772		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	99%
Convênio	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada, e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	30.189.421,84		-	Em Execução	41%
Aditivo	0.010.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com decréscimo de R$ 261.316,59, passando o valor total do Convênio de R$ 33.543.802,04 para R$ 33.282.485,45, sendo R$ 30.189.421,84 por parte da Concedente, e R$ 3.093.063,61 a título de contrapartida da Convenente, prorrogar o prazo de vigência em 13 meses, com início em 30/11/2012, e término em 30/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355		-261.316,59	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	41%
Convênio	0.019.00/2011 - Execução de obras relativas a recomposição do pavimento do Município de Buritizeiro-MG, onde o valor total do convênio é de R$ 780.206,67 (setecentos e oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), os quais serão integralmente aportados pela Codevasf, conforme disponibilidade orçamentária, o prazo de execução do convênio é de 256 dias, contados a partir da data de sua assinatura.	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro	Nº Siafi: 669437	764.602,54		-	Concluído	100%
Aditivo	0.019.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 19/04/2012, estendendo até 01/10/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas do contrato	18.279.067/0001-72 - Prefeitura Municipal de Buritizeiro	Nº Siafi: 669437		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.03.07.0058 - Implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruíu, no Município de Gilbués estado do Piauí.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418	2.948.972,79		-	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/02 - 2ºTermo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R$ 56.874,68 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor de R$ 2.948.972,79 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R$ 3.005.847,47 (três milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e ratificar as demais cláusulas e condições contratuais.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		56.874,68	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/03 - 3º Termo aditivo visa a prorrogar prazo de vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 15/12/2011, passando o seu vencimento para 09/12/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas no convênio	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente convênio, por mais 360 dias contados a partir de 09/12/2012, passando o seu vencimento para 04/12/2013, e ratificar demais cláusulas.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/05 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar alterações do plano de trabalho e reduzir o valor do convênio de R$ 3.005.847,47, para R$ 3.001.803,20, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		-4.044,27	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	64%
Aditivo	0.03.07.0058/06 - 6º Termo aditivo visa, prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.03.07.0058/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, passando seu vencimento de 02/06/2014 para 29/11/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	Nº Siafi: 663418		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384	4.168.871,12		-	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 07 meses, contados a partir de 19 de abril de 2011, passando seu vencimento para 19 de novembro de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 07 meses, contados a partir de 19/11/2011, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do Convênio de R$ 4.388.285,39, para R$ 4.065.347,25, sendo R$ 3.862.079,89 da concedente, e R$ 203.267,36 a título de contrapartida pelo convenete, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 2 meses, contados a partir de 19/06/2012, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		-322.938,14	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 19/08/2012, ratificar as demais cláusulas e subcláusulas	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.93.08.0069/08 - 8ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por seis meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2013 passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2013; readequar a planilha orçamentária, alterando o valor do convênio de R$ 4.065.347,25 para R$ 4.517.430,58, sendo R$ 4.168.871,12 da Codevasf e R$ 348.559,46 da convenente e e aprovar o novo plano de trabalho.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		452.083,33	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 19/08/2013, passando o vencimento para 19/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.93.08.0069/10 - 10º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, a partir de 19-12-2013, passando seu vencimento para 19-04-2014	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	Nº Siafi: 666384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Convênio	0.93.09.0019 - Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Irecê - BA.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845	3.329.771,65		-	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias, contados a partir de 06/05/2010, passando seu vencimento para 30/12/2010.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar seu prazo por 330 (trezentos e trinta) dias, a partir de 30/12/2010, passando o vencimento para 25/11/2011.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 08 (oito) meses, a partir de 25/11/2011, passando o vencimento para 25/07/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/04 - 4º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, passando o valor do convênio de R$ 3.505.022,79, para R$ 3.463.106,14, sendo R$ 3.289.950,83 da concedente e R$ 173.155,31 do convenente, a título de contrapartida, autorizar e aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845		-41.916,65	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.93.09.0019/05 - 5º Termo Aditivo, prorrogar o prazo do convênio por 90 dias, contados a partir de 25/07/2012, passando seu vencimento para 23/10/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	Nº Siafi: 652845		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	2.001.00/2010 - Elaboração do projeto básico e execução de muro de proteção de margens do Rio São Francisco, em alvenaria de pedra argamassada com extensão de 536mts, no município de Malhada - BA. Contratada: Construtora Santos e Menegazzo Ltda-EPP - CNPJ: 09.311.029/0001-69. Contrato nº: 528/2010	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	Nº Siconv: 731933	1.850.209,68		-	Concluído	100%
Aditivo	2.001.01/2010 - 1º Termo de prorrogação Ex-ofício ao Convênio por 120(cento e vinte) dias contados a partir de 19/11/2010 com término para 18/03/2011.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	Nº Siconv: 731933		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	2.001.02/2010 - 2ª Prorroga de ofício ao convênio	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	Nº Siconv: 731933		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	2.001.03/2010 - 3ª prorrogação de ofício ao convênio, autorizado pelo Superintendente e anexo a aba anexos de instrumento.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	Nº Siconv: 731933		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Convênio	70062 - Implantar infra-estrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba. As obras, serviços ou aquisições serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, onde é parte integrante o projeto básico. A aprovação do projeto básico ou termo de referência é condição para liberação da primeira parcela dos recursos a cargo da CODEVASF.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	1.503.939,01		-	Em Execução	80%
Aditivo	700621 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	700622 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 06/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	700623 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 06/05/2013 para 06/05/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	700624 - 4º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2014, passando o seu vencimento para 06/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Protocolo de Ação	5080001 - Acompanhar as ações de implantação de um Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas no Campus de Ciências Agrárias da UNIVASF, em Petrolina -PE.	-	Não informado	0,00		-	Concluído	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	50800011 - Acompanhar as ações de implantação de um Centro de Referência em recuperação de áreas degradadas no Campus de Ciências Agrárias da UNIVASF, em Petrolina -PE	-	Não informado		1.894.964,56	Alteração/Correção de cláusula contratual	Concluído	90%
Termo de Compromisso	0.00.07.0042 - Construção de 12.910 estruturas de contenção de enxurradas (barraginhas) nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho e Urucuia, situados na região do Vale do Rio Urucuia, no Estado de Minas Gerais.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	Nº Siafi: 660420	2.989.500,25		-	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 15/12/2009, para 15/12/2010.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	Nº Siafi: 660420		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 8 (oito) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/08/2011.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	Nº Siafi: 660420		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias, a partir de 15/08/2011, passando seu vencimento para 31/12/2011, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	Nº Siafi: 660420		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	88%
Aditivo	0.00.07.0042/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 08 (oito) meses, contados a partir 31/12/2011, estendo sua vigência até 31/08/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	Nº Siafi: 660420		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	88%
Termo de Compromisso	0.00.09.0091 - Construção do aterro sanitário no Município de Olho d'Água das Flores	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630	2.981.158,79		-	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 6 meses, a partir de 27/06/2011, passando o vencimento para 27/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2011, passando o vencimento para 27/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 06 meses, a partir de 27/06/2012, passando o vencimento para 27/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/04 - visando prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2012, passando seu vencimento para 27/06/2013.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0091/05 - 5º termo aditivo, visa prorrogação de prazo por 180 dias, a partir de 27/06/2013, passando o seu vencimento para 24/12/2013; readequação da planilha, com acréscimo de R$ 136.649,65, proveniente da utilização dos rendimentos de aplicação financeira e saldo de empenho da Codevasf; e III - Inclusão do item 7.1.3, na cláusula sétima, com a seguinte redação: Apresentar os seguintes documentos relativos às parcelas já liberadas por ocasião da liberação da parcela pretendida: a) movimentação financeira completa do período do Termo de Compromisso, com extratos bancários emitidos desde a data inicial da sua movimentação financeira, até o mês em que está sendo prestada as contas (cópias ou originais); b) comprovação dos pagamentos, por meio da identificação das transferências bancárias (cópias ou originais); c) documentos licitatórios válidos, contendo assinatura dos responsáveis, utilizados para formalizar a aquisição de materiais e serviços (cópias ou originais); e) os aditamentos assinados efetuados no decorrer da vigência do Termo de Compromisso (cópias ou originais).	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		136.649,65	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/06 - Prorrogação da vigência do prazo por mais 90(noventa) dias, passando seu vencimento de 25/12/2013 para 24/03/2014.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		-47.487,93	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Aditamento	94%
Aditivo	0.00.09.0091/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 90 dias, a partir de 25/03/2014, passando o vencimento para 23/06/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	08.992.184/0001-25 - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - CIGRES	Nº Siafi: 666630		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	94%
Termo de Compromisso	0.010.00/2013 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Gentio de Ouro, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não informado	84.947,67		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.010.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 24/05/2014, passando o seu vencimento para 23/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não informado		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.011.00/2011 - Implantação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	63.049.505,03		-	Em Execução	89%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa retificar as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Convenente por Compromitente e Compromissária, respectivamente e prorrogar o prazo de vigência por 17 meses, contados a partir de 31/07/2013.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89%
Aditivo	0.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa aprovar replanilhamento com acréscimo de valor na planilha da executora e aprovar o novo Plano de Trabalho a fim de incluir as novas metas porém sem aumento de valor do Termo de Compromisso, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	89%
Termo de Compromisso	0.012.00/2011 - Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, no Estado do Piauí, sendo o valor total de R$ 92.703.069,06 (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, sessenta e nove reais e seis centavos), com R$ 88.067.915,60 (oitenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) correspondente à participação financeira da concedente e R$ 4.635.153,46 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente à contrapartida do Convenente.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	88.067.915,60		-	Em Execução	80%
Aditivo	0.012.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 15.852.498,67, passando o valor do termo de compromisso de R$ 92.703.069,06, para R$ 108.555.567,73 , sendo R$ 103.127.789,34 da concedente e R$ 5.427.778,39 da proponente, a título de contrapartida. prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 15/11/2013, passando o vencimento para 13/05/2014. e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310		15.852.498,67	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.012.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa aprovação do incremento do valor de R$ 742.692,45, passando o valor do Termo de Compromisso de R$ 108.555.567,73, para R$ 109.298.260,18, sendo R$ 103.741.088,29, o valor do repasse da Codevasf, e R$ 5.557.171,89, a contrapartida da compromissária, aprovar o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310		742.692,45	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	80%
Termo de Compromisso	0.013.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675222	372.227,05		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	20.250.000,00		-	Em Execução	30%
Aditivo	0.015.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa retificar , as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Convenente por Compromitente e Compromissária, respectivamente, prorrogar o prazo contratual por 12 meses a partir de 31/12/2013, passando o seu vencimento para 31/12/2014, e readequar a planilha com acréscimo de R$ 10.741.441,57, passando o valor anual para R$ 37.741.441,57, sendo R$ 30.991.441,57 correspondente à participação financeira da compromitente e R$ 6.750.000,00 referente à contrapartida da compromissária.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392		10.741.441,57	Alteração/Correção de cláusula contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Termo de Compromisso	0.016.00/2013 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana do Município de Ipupiara, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 07/09, do processo nº 59500.002397/2012-28, que passa a integrar o Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	149.467,55		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.016.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Compromisso por mais 12 meses, contados a partir de 29/04/2014, passando o seu vencimento para 29/04/2015, incluir no instrumento original a Cláusula 12 - Do Prazo, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.020.00/2012 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário, com obras, serviços e aquisições, no Município de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418	2.972.914,51		-	Em Execução	70%
Aditivo	0.020.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 360 dias, contados a partir de 26/07/2014, passando o seu vencimento para 21/07/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674418		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Termo de Compromisso	0.021.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Bom Despacho - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674232	231.028,25		-	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.021.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674232		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	99%
Aditivo	0.021.02/2012 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses contados a partir de 20/10/2013, passando seu vencimento para 29/10/2014.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674232		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.021.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 04 meses, contados a partir de 29/10/2014, passando o seu vencimento para 26/02/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674232		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Termo de Compromisso	0.022.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das ações sociais do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona urbana do Município de São Roque de Minas, no Estado de Minas Gerais,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673715	573.443,35		-	Em Execução	99%
Aditivo	0.022.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673715		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	99%
Aditivo	0.022.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo em 16 meses, a partir de 07/01/2014, passando seu vencimento para 07/05/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673715		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Termo de Compromisso	0.023.00/2011 - Apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal sustentável da Região do Araripe em Pernambuco, tendo como objetivos específicos a elaboração do zoneamento agroecológico da região do Araripe, na escala de 1:10.000; elaboração e implementação de planos de manejo florestal demonstrativos; elaborar e implementar 15 projetos pilotos de recupeação de áreas degradadas; realização de oficinas de capacitação técnica; e, atração de investimentos.	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	5.861.614,98		-	Em Aditamento	5%
Termo de Compromisso	0.027.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares e das acões sociais do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana de município de Mirabela/MG, conforme plano de trabalho às fls. 63/65 do processo 59510.001023/2012-76, que passa a integrar o presente Termo de Compromisso.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673989	456.177,15		-	Em Execução	90%
Aditivo	0.027.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições. 2º Termo Aditivo, aprovou novo Plano de Trabalho, aditou o prazo e ratificou as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673989		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.027.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 16 meses, a partir de 23/01/2014, passando o seu vencimento para 31/05/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673989		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.027.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673989		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Termo de Compromisso	0.028.00/2012 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado da Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	5.866.428,67		-	Em Execução	15%
Aditivo	0.028.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com redução de 1,96% do valor original do Termo de Compromisso, sendo o descréscimo de R$ 123.063,53, passando o valor do instrumento de R$ 6.266.428,67, para R$ 6.143.365,53, sendo R$ 5.743.365,53, referenta à Codevasf e R$ 400.000,00, de contrapartida da COPASA, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440		-123.063,14	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	15%
Termo de Compromisso	0.029.00/2012 - Execução das ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Tanque Novo, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não informado	989.299,26		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.030.00/2014 - Execução da complementação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Caturama, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 680452	153.681,98		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.031.00/2012 - Execução de ligações intradomiciliares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Caturama, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 673990	402.101,69		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.031.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo, por mais 8 meses, contados a partir de 01/02/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 673990		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.031.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 01/10/2014, passando o seu vencimento para 01/10/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 673990		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.032.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Canarana, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	7.249.925,94		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.032.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.033.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674071	6.931.151,96		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.033.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho. e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674071		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.034.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Jeremoabo, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	6.697.890,21		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.034.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.035.00/2011 - Contrução de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Catuti - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249	791.068,50		-	Em Execução	95%
Aditivo	0.035.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 248.332,57. onde o valor total do termo de compromisso passa de R$ 878.965,00 para R$ 630.632,43 , sendo R$ 567.569,19 da concedente e R$ 63.063,24 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		-248.332,57	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	95%
Aditivo	0.035.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2013, ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.035.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho,retificar o valor do termo de compromisso de responsabilidade da concedente e ratificar as demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.035.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 31/12/2013, passando o seu vencimento para 30/04/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.035.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, contados a partir de 30/04/2014, passando o seu vencimento para 30/09/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.035.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária sem alterações de valor, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674249		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	95%
Termo de Compromisso	0.035.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674067	3.647.881,64		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.035.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674067		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.036.00/2011 - Contrução de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Guarda Mor - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não informado	345.677,40		-	Rescindido	0%
Termo de Compromisso	0.037.00/2011 - Contrução de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município Jaíba - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673732	1.794.160,80		-	Em Execução	65%
Aditivo	0.037.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 1.659.121,32, onde o valor do termo de compromisso passa de R$ 1.993.512,00 para R$ 334.390,68 , sendo R$ 300.951,61 da concendente e R$ 33.439,07 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673732		-1.659.121,32	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	65%
Aditivo	0.037.02/2011 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por 387 (trezentos e oitenta esete) dias, a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/12/2013, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673732		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.037.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 9 meses, contados a partir de 31/12/2013, passando seu vencimento para 30/09/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673732		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.037.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 02 meses, contados a partir de 30/09/2014, passando o seu vencimento para 30/11/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673732		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Termo de Compromisso	0.038.00/2011 - Contrução de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município Lagoa dos Patos - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252	561.888,00		-	Em Execução	60%
Aditivo	0.038.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor total de R$ 209.024,72 , sendo R$ 188.122,25 da concedente e R$ 20.902,47 da proponente, a título de contrapartida, onde o valor total do termo de compromisso passa de R$ 624.320,00 reais) para R$ 833.344,72, sendo R$ 750.010,25 da concedente e R$ 83.334,47 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252		209.024,72	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	60%
Aditivo	0.038.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, estendendo sua vigência até 31/12/2013, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Aditivo	0.038.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho contido às fls. 136 a 138 do processo administrativo em tela, e e ratificar deemais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	60%
Aditivo	0.038.04/2011 - 4º Termo aditivo - visa prorrogar prazo por 08 meses contados a partir de 31/12/2013 passando para 31/08/2014, aprovar novo plano plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Aditivo	0.038.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com redução de R$ 101.575,24, correspondendo a um decréscimo de 12,20% do valor original do contrato, passando o valor contratual de R$ 833.344,72, para R$ 731.669,48, prorrogar o prazo de vigência por 04 meses, contados a partir de 31/08/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674252		-101.575,24	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	60%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.039.00/2011 - Contrução de módulos sanitários domiciliares (como vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Medeiros - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não informado	125.892,00		-	Rescindido	0%
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana no município de Botuporã-BA, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Federal, também integra o objeto, a construção de módulos sanitários domiciliares, tanque de lavar roupa, chuveiro e ligação de rede coletora de esgoto.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 673018	381.377,74		-	Cancelado	0%
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 673018		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	0%
Termo de Compromisso	0.040.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Morada Nova de Minas - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935	412.092,00		-	Em Execução	30%
Aditivo	0.040.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 385.955,06 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). O valor passa de R$ 457.880,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) para R$ 843.835,06 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo R$ 759.451,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) da concedente e R$ 84.383,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) da proponente, a título de contrapartida, aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935		424.550,56	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	30%
Aditivo	0.040.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 173 dias, contados a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Aditivo	0.040.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 214 dias, passando seu vencimento para 31/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.040.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 31/12/2013, passando seu vencimento para 31/12/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas .	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674935		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Termo de Compromisso	0.042.00/2011 - Construção de módulos sanitário domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário, na zona urbana do Município de Quartel Geral - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Não informado	262.389,40		-	Rescindido	0%
Termo de Compromisso	0.043.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Três Marias - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674165	1.475.620,20		-	Em Aditamento	45%
Aditivo	0.043.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de R$1.350.728,84, passando o valor do termo de compromisso de R$ 1.639.578,00, para R$ 288.849,16, sendo R$ 259.964,24 da Concedente e R$ 28.884,92 da Proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674165		-1.350.728,84	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Aditamento	45%
Aditivo	0.043.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigencia por mais 387 dias, contados a partir de 09/12/2012, passando seu vencimento para 31/12/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674165		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	45%
Aditivo	0.043.03/2011 - 3º termo aditivo - visa prorrogar o prazo de vigencia por 12 meses, contados a partir de 21/12/2013, passando seu vencimento para 21/12/2014.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674165		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	45%
Termo de Compromisso	0.044.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Canápolis-BA, valor total do contrato é de R$ 437.308,84 com a contrapartida da EMBASA de R$ 43.730,87, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	393.577,97		-	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.044.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, a partir de 02/12/2013, passando o vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Termo de Compromisso	0.045.00/2011 - Construção de módulos sanitário domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário, na zona urbana do Município de Várzea da Palma - MG	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674070	3.374.884,80		-	Em Execução	40%
Aditivo	0.045.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 1.262.000,78 onde o valor do Termo de Compromisso passa de R$ 3.749.872,00 para R$ 2.487.871,22 , sendo R$ 2.239.084,10 da concedente e R$ 248.787,12 da proponente a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674070		-1.262.000,78	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	40%
Aditivo	0.045.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 387 (trezentos e oitenta e sete) dias contados a partir de 09/12/2012 passando para 31/12/2013, e aprovar novo plano plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674070		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Aditivo	0.045.03/2011 - 3º Termo aditivo - visa prorrogar prazo por 365 dias contados a partir de 31/12/2013, passando seu vencimento para 31/12/2014, e aprovar novo plano plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 674070		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Termo de Compromisso	0.046.00/2011 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Engenheiro Navarro - MG.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673239	716.773,50		-	Em Aditamento	75%
Aditivo	0.046.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 98.338,03, onde o valor do termo de compromisso passa de R$ 796.415,00, para R$ 698.076,97, sendo R$ 628.269,28 da Concedente e R$ 69.807,69 da Proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho contido às folhas 104/106 do processo administrativo n. 59500.002060/2011-30 e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673239		-98.338,03	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Aditamento	75%
Aditivo	0.046.02/2011 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, a partir de 09/12/2012, passando o vencimento para 31/12/2013 e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673239		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	75%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.046.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso por 12 meses a partir de 31/12/2013, passando o seu vencimento para 31/12/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 673239		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	75%
Termo de Compromisso	0.047.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ibotirama-BA, valor total do contrato é de R$ 2.385.182,13 com a contrapartida da EMBASA de R$ 238.518,21, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	2.146.663,92		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.047.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.047.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.048.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ipupiara-BA, valor total do contrato é de R$ 1.010.010,13 com a contrapartida da EMBASA de R$ 101.001,01, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601	909.009,12		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.048.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.048.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672601		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.049.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Espinosa-MG, com o valor total de R$ 30.000.000,00, sendo que R$ 27.000.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 3.000.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	27.000.000,00		-	Em Execução	30%
Aditivo	0.049.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R$ 6.524.108,32, passando o valor total de R$ 30.000.000,00, para R$ 36.524.108,32, sendo R$ 32.871.697,49 da Codevasf, e R$ 3.652.410,83, da convenente, a título de contrapartida da Copasa, prorrogar o prazo de vigência por 36 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/12/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas ni Termo de Compromisso.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711		6.524.108,32	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	30%
Termo de Compromisso	0.049.00/2013 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Várzea Nova no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	2.741.156,47		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.049.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.050.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Francisco Dumont-MG, com o valor total de R$ 4.000.000,00, sendo que R$ 3.600.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 400.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671712	3.600.000,00		-	Em Execução	45%
Aditivo	0.050.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentaria, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671712		1.193.454,12	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.050.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671712		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.050.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 198.274,21 , passando o valor de R$ 5.193.454,12 para R$ 5.391.728,33 , sendo R$ 4.835.827,03) da concedente e R$ 555.901,30 da proponente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671712		198.274,21	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	45%
Termo de Comprom isso	0.050.00/2013 - Execução de ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia, com o prazo de vigência de 12 meses, contados da assinatura do presnte Termo.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	615.117,88		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.050.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 18/06/2014, passando o seu vencimento para 17/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Comprom isso	0.051.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Iuiú-BA, valor total do contrato é de R$ 932.936,36 com a contrapartida da EMBASA de R$ 93.293,64, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672602	839.642,72		-	Em Aditamento	0%
Aditivo	0.051.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672602		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	0%
Termo de Comprom isso	0.051.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Glória no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	325.942,69		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.051.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.052.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Juvenília-MG, com o valor total de R$ 5.000.000,00, sendo que R$ 4.500.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 500.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671710	4.500.000,00		-	Em Execução	81%
Aditivo	0.052.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.831.920,64, passando o valor de R$ 5.000.000,00 para R$ 6.831.920,64 sendo R$ 6.148.724,58 da Codevasf e R$ 683.196,06 da COPASA, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser anexada às folhas 142 a 190 e aprovar o novo Plano de Trabalho às folhas 137 a 139 do processo n°59500.001868/2011-08. ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671710		1.831.920,64	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.052.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/06/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671710		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.052.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 16//06/2014, passando o vencimento para 16/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671710		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Termo de Compromisso	0.052.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona Urbana do município de Morro do Chapéu no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	3.544.180,56		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.052.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 14/06/2014, passando o seu vencimento para 13/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.053.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Lontra-MG, com o valor total de R$ 6.500.000,00, sendo que R$ 5.850.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 650.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671716	5.850.000,00		-	Em Execução	93%
Aditivo	0.053.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 257.366,17, passando o valor do Termo de Compromisso de R$ 6.500.000,00 para R$ 6.242.633,83 , sendo R$ 5.618.370,45 da Concedente e R$ 624.263,38 da Convenente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671716		-257.366,17	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	93%
Aditivo	0.053.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671716		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.053.03/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 7 meses, contados a partir de 16/05/2014, passando o vencimento para 16/12/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671716		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	93%
Aditivo	0.053.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671716		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	93%
Termo de Compromisso	0.054.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, com o valor total de R$ 3.000.000,00, sendo que R$ 2.700.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 300.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	2.700.000,00		-	Em Execução	51%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.054.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R$ 1.692.403,04, passando o valor de R$ 3.000.000,00 para R$ 4.692.403,04 , sendo R$ 4.223.162,74 da CODEVASF e R$ 469.240,30 da convenente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713		1.692.403,04	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	51%
Aditivo	0.054.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Aditivo	0.054.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 17 meses, contados a partir de 16/07/2014, passando o seu vencimento para 16/12/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Termo de Compromisso	0.055.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Lapão-BA, onde o valor total do contrato é de R$ 1.680.205,14 com a contrapartida da EMBASA de R$ 168.020,51, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672618	1.512.184,63		-	Rescindido	0%
Termo de Compromisso	0.056.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São João da Ponte-MG, com o valor total de R$ 7.000.000,00, sendo que R$ 6.300.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 700.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671720	6.300.000,00		-	Em Execução	99%
Aditivo	0.056.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com decréscimo de R$ 2.104.344,43, passando o valor do Termo de Compromisso de R$ 7.000.000,00 para R$ 4.895.655,57, sendo R$ 4.406.090,02 correspondentes à participação da Codevasf e R$ 489.565,55 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671720		-2.104.344,43	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.056.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/06/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671720		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.056.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência, aprovação do novo plano de trabalho e ratificação das demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671720		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Termo de Compromisso	0.056.00/2013 - Gerenciamento e fiscalização das obras de complementação dos sistemas de esgotamento sanitários nos Municípios de Botuporã, Central, Canarana, Malhada, Morpará, Jacaraci, Jeremoabo e Palmas de Monte Alto e a execução de ligações intradomiciliares, em diversos sistemas de esgotamento sanitário das Unidades Regionais da EMBASA de Caetité, de Barreiras, Irecê, Itaberaba, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	8.431.554,09		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.056.01/2013 - 1º Termo Aditivo, tem como objeto incluir as Cláusulas de Contração de Terceiros, Pagamentos, Glosa de Despesas, Restituição de Recursos, Prestação de Contas e Publicidade, bem como, ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	0%
Aditivo	0.056.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 19/07/2014, passando o seu vencimento para 16/07/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.057.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, valor total do contrato é de R$ 2.062.870,86 com a contrapartida da EMBASA de R$ 206.287,09, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672605	1.856.583,77		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.057.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672605		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.057.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, com início a partir de 02/12/2013, passando seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672605		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.058.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Verdelândia-MG, com o valor total de R$ 3.500.000,00, sendo que R$ 3.150.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 350.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	3.150.000,00		-	Paralisado	15%
Aditivo	0.058.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo no valor de R$ 2.425.206,89, passando o valor de R$ 3.500.000,00 para o valor de R$ 5.925.206,89 , sendo R$ 5.558.218,09, correspondentes à participação da Codevasf e R$ 566.669,30 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718		2.425.206,89	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Paralisado	15%
Aditivo	0.058.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	15%
Termo de Compromisso	0.059.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Itacarambí-MG, com o valor total de R$ 4.000.000,00, sendo que R$ 3.600.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 400.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671731	3.600.000,00		-	Em Execução	80%
Aditivo	0.059.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 4.118.939,23, passando o valor do Termo de Compromisso de R$ 4.000.000,00 para R$ 8.118.939,23 , sendo R$ 7.394.848,73 da CODEVASF e R$ 724.090,50,	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671731		4.118.939,23	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	80%
Aditivo	0.059.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671731		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	80%
Aditivo	0.059.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa alterar a planilha orçamentária com decréscimo de valor, prorrogação de vigência, aprovação de novo Plano de Trabalho, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671731		-601.962,55	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.060.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Muquém do São Francisco-BA, valor total do contrato é de R$ 152.290,24 com a contrapartida da EMBASA de R$ 15.229,02, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	137.061,22		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.060.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.060.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.061.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Manga-MG, com o valor total de R$ 9.000.000,00, sendo que R$ 8.100.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 900.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	8.100.000,00		-	Em Execução	68%
Aditivo	0.061.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R$ 6.914.864,17, passando o valor do termo de compromisso de R$ 9.000.000,00 para R$ 15.914.864,17, sendo R$ 14.690.773,67 da Concedente e R$ 1.224.090,50 da Convenente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708		6.914.864,17	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	68%
Aditivo	0.061.02/2011 - 2º termo aditivo- visa prorrogar o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/09/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%
Aditivo	0.061.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 10 meses, contados a partir de 16/09/2014, passando o seu vencimento para 16/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.062.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Paramirim-BA, onde o valor total do contrato é de R$ 1.036.638,52 com a contrapartida da EMBASA de R$ 103.663,85, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672607	932.974,67		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.062.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672607		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.063.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Presidente Juscelino-MG, com o valor total de R$ 1.800.000,00, sendo que R$ 1.620.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 180.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671724	1.620.000,00		-	Concluído	100%
Aditivo	0.063.01/2011 - 1º Termo de compromisso, visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R$ 1.515.456,69, passando o valor do Termo de Compromisso de R$ 1.800.000,00, para R$ 3.315.456,69, sendo R$ 2.983.911,02, a cargo da concedente e R$ 331.545,67, a título de contrapartida da proponente, aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo por mais 02 meses, a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/02/2014 e ratificar as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671724		1.515.456,69	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído	100%
Aditivo	0.063.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso por 13 meses, a partir de 16/02/2014, passando o seu vencimento para 16/03/2015, aprovar no Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671724		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.064.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Prudente de Morais-MG, com o valor total de R$ 4.500.000,00, sendo que R$ 4.050.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 450.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	4.050.000,00		-	Em Execução	8%
Aditivo	0.064.01/2011 - 1º termo aditivo - visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar o o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	8%
Aditivo	0.064.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R$ 5.603.464,00 , passando o valor do convênio de R$ 4.500.000,00 para R$ 10.103.464,00 , sendo R$ 9.329.373,50 da concedente e R$ 774.090,50 do convenente, a título de contrapartida; e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709		5.603.464,00	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	8%
Termo de Compromisso	0.065.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Santa Brígida-BA, onde o valor total do contrato é de R$ 918.927,44 com a contrapartida da EMBASA de R$ 91.880,83, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	826.927,44		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.065.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.065.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 365 dias, contados a partir de 03/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.066.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Taquaraçú de Minas-MG, com o valor total de R$ 2.300.000,00, sendo que R$ 2.070.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 230.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671722	2.070.000,00		-	Em Execução	9%
Aditivo	0.066.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671722		2.043.870,32	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	9%
Aditivo	0.066.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, prorrogar o prazo de vigência por 457 dias, contados a partir de 16/03/2014, passando o vencimento para 16/06/2015, retificação da cláusula sexta - dos recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671722		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	9%
Aditivo	0.066.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha orçamentaria, com acréscimos, decréscimos e inclusão de quantitativos e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671722		0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	9%
Termo de Compromisso	0.067.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Varzelândia-MG, com o valor total de R$ 6.300.000,00, sendo que R$ 5.670.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 630.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719	5.670.000,00		-	Em Execução	97%
Aditivo	0.067.01/2011 - 1º termo aditivo visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo no valor de R$2.980.866,46 , passando o valor do termo de compromisso de R$ 6.300.000,00 para R$ 9.280.866,46 sendo R$ 8.326.775,96 correspondentes à participação da Codevasf e R$ 954.090,50 referentes à contrapartida da COPASA e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719		2.980.866,46	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.067.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 105 dias, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 31/03/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.067.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, contados a partir de 01/04/2014, passando o seu vencimento para 30/06/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.067.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 30/06/2014, passando o seu vencimento para 30/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671719		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Termo de Compromisso	0.068.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Capitão Enéas-MG, com o valor total de R$ 16.000.000,00, sendo que R$ 14.400.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R$ 1.600.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	14.400.000,00		-	Em Aditamento	74%
Aditivo	0.068.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com decréscimo de R$ 3.873.031,87, passando o valor de R$ 16.000.000,00 para R$ 12.126.968,13 sendo R$ 11.153.816,04 da Concedente e R$ 973.152,09 da Convenente, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser a constante às folhas 78 a 102 do processo administrativo, e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730		-3.873.031,87	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Aditamento	74%
Aditivo	0.068.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	74%
Termo de Compromisso	0.069.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Traipu, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 672395	12.011.337,20		-	Cancelado	0%
Termo de Compromisso	0.070.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Monte, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	5.065.143,98		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 02 anos, contados a partir de 16/02/2014, passando o seu vencimento para 12/02/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.071.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Braz, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	8.315.683,98		-	Em Execução	20%
Aditivo	0.071.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 18 meses, contados a partir de 30/09/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	20%
Termo de Compromisso	0.071.00/2013 - Execução da complementação das obras de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Jacaraci - BA.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	2.069.368,09		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.071.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 20/07/2014, passando o seu vencimento para 19/07/2015, aprovar novo cronograma de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.072.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piaçabuçu, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	15.650.008,87		-	Em Execução	0%
Aditivo	0.072.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 30 meses, contados a partir de 29/06/2014, passando o seu vencimento para 29/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.073.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 672400	19.967.344,58		-	Em Execução	7%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.076.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Ibotirama, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672383	105.939,42		-	Em Execução	60%
Aditivo	0.076.01/2011 - 1º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672383		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Aditivo	0.076.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 23/03/2014, passando o seu vencimento para 22/03/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672383		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Termo de Compromisso	0.077.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672384	337.508,84		-	Em Execução	96%
Aditivo	0.077.01/2011 - 1º termo aditivo, visa Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672384		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	96%
Termo de Compromisso	0.077.00/2013 - Execução de complementação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Iuiú, Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Não informado	229.392,51		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.078.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum, abrangendo o repasse de recursos pela Codevasf a Embasa, para a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Muquém de São Francisco, no Estado da Bahia	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672385	72.055,87		-	Em Execução	68%
Aditivo	0.078.01/2011 - 1º termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2013, passando o seu vencimento para 22/03/2014.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672385		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%
Termo de Compromisso	0.115.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676145	473.285,80		-	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.115.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 05 meses contados a partir de 01/07/2014, até 08/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676145		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Termo de Compromisso	0.125.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do sistema de esgotamento sanitário no Município de Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	205.139,21		-	Em Aditamento	0%
Aditivo	0.125.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, a partir de 15/07/2014, passando seu vencimento para 15/12/2014, e ratificar de3mais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	0%
Termo de Compromisso	0.132.00/2013 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 678805	3.066.681,52		-	Em Aditamento	0%
Termo de Compromisso	0.137.00/2013 - Execução do sistema de esgotamento sanitário no Município do Chorrochó, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	5.758.688,90		-	Em Execução	4%
Termo de Compromisso	0.141.00/2013 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Caetité, Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677863	12.574.114,88		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.147.00/2013 - Construção de uma base física descentralizada no Município de Porto Real do Colégio/AL, aquisição de bens e materiais permanentes, manutenção das instalações e contratação de equipe técnica de apoio para o fortalecimento do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	1.236.436,61		-	Em Execução	25%
Termo de Compromisso	0.157.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Ilha Grande, Porto, Murici dos Portelas, Guadalupe, União, Amarante, Madeiro, Joça Marques, Luzilândia, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Uruçui, Oeiras e Floriano, no Estado do Piauí.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 677865	36.848.675,09		-	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.180.00/2013 - Execução de serviços relativos ao apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatório fotográfico das obras, nos municípios de Amarante, Ilha Grande, Muricí dos Portelas, Porto, União, Floriano, Luzilândia, Oeiras, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Porto Alegre, Joca Marques e Madeiro no Estado do Piauí.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Não informado	5.851.613,56		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.216.00/2013 - Complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campo Formoso, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677946	13.604.402,16		-	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	3080070 - Implantação de infraestruturas para conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do Rio São Francisco, na porção mineira.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Nº Siafi: 667982	18.143.641,56		-	Em Execução	32%
Aditivo	30800701 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 36 meses e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	Nº Siafi: 667982		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Termo de Compromisso	4.008.00/2011 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Itabi/SE.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668409	7.354.302,50		-	Em Execução	2%
Aditivo	4.008.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668409		0,00	Inclusão de novos valores para convenente	Em Execução	2%
Aditivo	4.008.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R$ 1.717.962,81 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668409		1.717.962,81	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	4.009.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668412	3.479.233,31		-	Em Aditamento	3%
Aditivo	4.009.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668412		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	3%
Termo de Compromisso	4.010.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668416	8.427.996,47		-	Em Execução	2%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 540 dias, contado a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668416		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	2%
Aditivo	4.010.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com decréscimo de R$ 1.146.971,29 (um milhão, cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 668416		-1.146.971,29	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	2%
Termo de Compromisso	4.011.00/2011 - Complementação do Sistema de abastecimento de àgua (SAA) para atendimento ao Assentamento Josenilton Alves II, Zona Rural, município de Gararu, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, conforme Plano de Trabalho constante das folhas 20 a 23 , aprovado pela Resolução Regional nº 051, datada de 16 de dezembro de 2011, do Comitê de Gestão Executiva da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante das fls. 55 do processo administrativo nº 59540.001368/2011-91.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671427	217.744,34		-	Em Execução	40%
Aditivo	4.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 26 de Abril 2012.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671427		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Aditivo	4.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 20 de Janeiro de 2013, adequar a planilha orçamentária com um acréscimo de R$ 54.479,36, alterando o valor original de R$ 217.744,34 para R$ 272.223,70 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671427		54.479,36	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	40%
Aditivo	4.011.03/2011 - Tem por objeto alterar cláusula terceira do Termo de Compromisso n. 4.011.00/2011, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 365 dias, a partir de 16 de outubro de 2013, aprovando também seu novo Plano de Trabalho, prevendo novo cronograma.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671427		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Aditivo	4.011.04/2011 - O 4º Termo aditivo tem como objeto readequar planilha orçamentária com acréscimo de R$ 17.505,18 e prorrogar o prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 16/10/2014.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671427		17.505,18	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	40%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	4.012.00/2011 - 0 presente termo de compromisso tem por objeto a complementação do Sistema de Abastecimento de Agua (SAA) para atendimento dos Povoados Crioulo e Lagoa Seca e regularização do abastecimento dos povoados Serraria e Pontal, todos localizados no municipio de Amparo do Sao Francisco - SE, situado no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, conforme Plano de Trabalho constante das fls. 02 a 05, aprovado pela Resolução Regional n° 053, datada de 16 de dezembro de 2011, do comite de Gestão Executiva da 4a Superintendencia Regional da CODEVASF, constante das fls. 109 do processo administrativo n° 59540.001391/2011-86/4aSR/CODEVASF.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671165	155.531,28		-	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 03 de Maio 2012, com fim de vigência em 27 de janeiro de 2013.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671165		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2013 com fim de vigência em 23 de outubro de 2013, readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R$ 84.844,21, alterando o valor original de R$ 155.531,28 para R$ 240.375,49 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671165		84.844,21	Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.03/2011 - Alterar cláusula terceira do Termo de Compromisso, firmado em 05 de janeiro de 2012, prorrogando seu prazo de vigência por mais 365 dias, a partir de 23 de outubro de 2013, aprovando seu novo Plano de Trabalho, prevendo novo cronograma.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671165		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	4.012.04/2011 - O presente Termo Aditivo tem po objeto prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 4.012.00/2011 por mais 365 dias contados a partir de 23/10/2014, aprovando também novo Plano de Trabalho prevendo novo cronograma.	13.128.798/0012-56 - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDURB	Nº Siafi: 671165		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	7.001.00/2011 - Implantação de rede de monitoramento quali e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	1.603.877,31		-	Em Execução	10%
Aditivo	7.001.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	10%
Aditivo	7.001.02/2011 - Alterar aprovações no Projeto Básico, inclusive nas planilhas orçamentárias, e aprovar novo Plano de trabalho sem alteração do valor total ou do prazo do Termo de Compromisso.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366		0,00	Aprovar novo projeto básico e plano de trabalho	Em Execução	10%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	7.002.00/2011 - Demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	4.064.908,67		-	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Termo de Compromisso	7.003.00/2011 - Contenção de área de 131 ha de dunas localizadas no perímetro urbano do município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405 m, por meio de biocoberturas.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364	1.676.880,60		-	Em Execução	83%
Aditivo	7.003.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com acréscimo de R$ 290.733,26, cujos recursos correrão à conta do convenente, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364		290.733,26	Inclusão de novos valores para convenente	Em Execução	83%
Aditivo	7.003.02/2011 - 2º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses; aprovar o novo plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor total do termo de compromisso e ratificar as demais cláusulas e condições.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667364		0,00	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	83%
Termo de Compromisso	7.004.00/2011 - Construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Porto Alegre do Piauí - PI	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	438.723,42		-	Em Execução	45%
Aditivo	7.004.01/2011 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 28-08-2013, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	7.004.02/2011 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 23-08-2014, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contrada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.004.03/2011 - Aprovar a alteração de metas do termo de compromisso, decorrentes da necessiade de ajustar o projeto básico à realidade de campo, com a diminuição da quantidade de módulos sanitários domiciliares, passando de 128 para 80, aumento das ligações aos módulos, passando de 58 para 80, e inclusão de duas novas metas: 102 ligações a residências existentes e manutenção do sistema de esgotamento sanitário por 10 meses, sem modificar o objeto e os valores conveniados, conforme novo plano de trabalho.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810		0,00	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	45%
Aditivo	7.004.04/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810		0,00	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Termo de Compromisso	70040 - Instrumentar e operar o sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Bacia do Alto São Francisco, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 838/841 do processo, compreendendo aperfeiçoamento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais e de sedimentos da bacia do Alto São Francisco; programa de modernização das Águas Subterrâneas das sub-bacias dos Rios Verde Grande, Riachão e Jequitaí; estruturação da rede de monitoramento das águas subterrâneas na bacia do Rio das Velhas; instalação e operação de um sistema de alerta de eventos críticos no Alto Curso do Rio das Velhas.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 660573	1.393.605,64		-	Paralisado	2%
Aditivo	700401 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo projeto básico (fls. 1070 a 1090) e plano de trabalho (fls. 1091a 1095), com acréscimo de R$ 229.600,84 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor de R$ 1.829.597,64 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e ssessenta e quatro centavos) para R$2.059.198,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e prorrogar o prazo de vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 10/10/2012, passando o seu vencimento para 10/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Nº Siafi: 660573		229.600,84	Aprovar novo projeto básico e plano de trabalho e acrescer valor	Paralisado	2%

Fonte: Gerência de Planejameno e Estudos Estratégicos – AE/GPE

Anexo 5 - Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Anexo 5 - Quadro A.6.5.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
CNPJ: 00.399.857/0001-26	**UG/GESTÃO:** 11201

Informações sobre as Transferências

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	0.00.07.0014	11.361.235/0001-25	8.652.391,50	259.571,74	-	8.392.819,76	24/12/2007	24/06/2015	Adimplente	620729
Convênio	0.00.07.0017	17.281.106/0001-03	10.348.807,11	2.069.761,42	-	8.000.000,00	19/03/2008	05/06/2016	Adimplente	626295
Convênio	0.00.07.0037	12.200.200/0001-77	3.308.223,44	596.223,44	-	2.712.000,00	30/06/2009	02/12/2014	Adimplente	653210
Convênio	0.00.07.0041	18.715.573/0001-67	30.197.474,01	3.244.035,27	-	17.263.601,99	30/06/2008	27/06/2015	Adimplente	628194
Convênio	0.00.07.0044	05.467.476/0001-50	19.016.006,40	3.169.334,40	-	4.578.246,00	10/09/2008	09/09/2014	Adimplente	635060
Convênio	0.00.07.0057	06.554.067/0001-54	26.001.087,23	260.012,05	-	25.741.075,18	13/03/2008	21/05/2015	Adimplente	622107
Convênio	0.00.08.0068	13.937.032/0001-60	13.608.228,60	1.973.193,15	-	11.635.035,45	14/04/2009	14/06/2014	Adimplente	653772
Convênio	0.003.00/2012	41.230.103/0001-25	2.763.761,82	492.808,38	675.669,97	1.175.669,97	02/01/2012	27/12/2016	Adimplente	764468
Convênio	0.028.00/2014	13.937.057/0001-63	7.330.000,00	739.070,00	-	-	07/05/2014	16/12/2015	Adimplente	796301
Convênio	0.03.07.0058	02.765.685/0001-92	3.001.803,20	-	484.152,53	2.990.000,00	15/12/2009	29/11/2014	Adimplente	663418
Convênio	0.03.08.0073	12.200.176/0001-76	2.045.848,32	230.507,07	-	1.317.930,68	05/11/2009	24/02/2015	Adimplente	667748
Convênio	0.030.00/2010	12.200.200/0001-77	2.156.000,00	266.000,00	-	1.890.000,00	07/01/2011	04/01/2016	Adimplente	666164
Convênio	0.197.00/2013	13.937.057/0001-63	5.943.138,00	594.313,80	-	-	07/05/2014	21/12/2015	Adimplente	796308
Convênio	0.27.05.0044	03.702.977/0001-49	6.040.250,80	-	635.181,21	4.354.735,09	21/10/2005	31/12/2015	Adimplente	528373
Convênio	0.75.00.0014	03.702.977/0001-49	47.062.156,50	6.730.011,79	5.400.000,00	40.258.269,23	18/07/2000	17/07/2015	Adimplente	407334
Convênio	0.93.08.0069	07.975.391/0001-09	4.517.430,58	348.559,46	-	4.168.871,12	18/12/2008	19/04/2014	Adimplente	666384
Convênio	1.006.00/2011	18.013.326/0001-19	292.046,59	7.046,59	151.032,30	285.000,00	29/12/2011	31/07/2014	Concluído	765258
Convênio	1.013.00/2012	18.296.665/0001-50	2.953.232,08	1.753.232,08	-	1.200.000,00	05/07/2013	31/12/2014	Adimplente	777448
Convênio	1.014.00/2012	19.198.118/0001-02	1.190.000,00	30.000,00	-	1.160.000,00	06/03/2013	05/03/2015	Adimplente	778009
Convênio	1.017.00/2012	17.291.105/0001-40	500.000,00	25.000,00	237.500,00	237.500,00	28/12/2012	14/04/2015	Adimplente	778698
Convênio	1.018.00/2012	17.291.105/0001-40	5.289.628,89	528.962,89	2.380.333,00	2.380.333,00	28/12/2012	07/05/2015	Adimplente	779064
Convênio	1.019.00/2012	21.372.982/0001-12	400.000,00	-	-	400.000,00	31/12/2012	18/02/2014	Concluído	779495
Convênio	1.020.00/2012	18.715.573/0001-67	8.011.000,00	401.000,00	-	-	01/08/2013	01/12/2016	Adimplente	781707
Convênio	1.431.00/2013	17.695.016/0001-69	323.893,11	38.893,11	-	-	01/12/2014	01/12/2015	Adimplente	797531
Convênio	1.432.00/2013	18.270.447/0001-46	271.970,29	21.970,29	-	-	05/06/2014	05/06/2015	Adimplente	798477
Convênio	1.433.00/2013	01.612.482/0001-01	285.800,00	5.800,00	-	-	13/11/2014	13/11/2015	Adimplente	797526
Convênio	1.522.00/2013	18.715.417/0001-04	440.189,36	120.189,36	-	-	30/06/2014	30/06/2015	Adimplente	799748
Convênio	2.00.09.0003	13.912.084/0001-81	336.000,00	16.000,00	-	320.000,00	23/04/2010	03/01/2014	Adimplente	707143

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	2.00.09.0010	13.891.544/0001-32	2.351.000,12	71.000,12	912.000,00	2.280.000,00	11/02/2010	20/11/2014	Adimplente	722367
Convênio	2.001.00/2012	14.105.191/0001-60	295.000,00	10.000,00	-	-	18/10/2013	17/10/2015	Adimplente	769293
Convênio	2.003.00/2012	13.782.461/0001-05	510.204,08	35.204,08	475.000,00	475.000,00	16/01/2013	16/01/2015	Adimplente	769300
Convênio	2.004.00/2012	13.880.703/0001-01	685.000,00	20.000,00	332.500,00	665.000,00	10/12/2012	10/12/2014	Adimplente	769305
Convênio	2.005.00/2012	16.445.843/0001-31	1.551.500,00	31.500,00	70.000,00	70.000,00	28/06/2013	27/06/2015	Adimplente	769847
Convênio	2.007.00/2011	13.982.624/0001-01	443.988,60	16.488,60	-	-	12/05/2014	12/05/2015	Adimplente	757511
Convênio	2.007.00/2012	13.798.384/0001-81	970.000,00	20.000,00	45.000,00	45.000,00	19/08/2013	22/04/2015	Adimplente	772485
Convênio	2.009.00/2010	13.811.484/0001-09	195.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	24/04/2012	08/04/2015	Adimplente	733323
Convênio	2.010.00/2010	13.913.140/0001-00	318.056,73	80.556,73	-	-	28/12/2012	18/06/2015	Adimplente	733279
Convênio	2.010.00/2011	13.982.640/0001-96	1.980.000,00	80.000,00	-	-	10/01/2014	10/01/2016	Adimplente	758673
Convênio	2.011.00/2010	16.445.843/0001-31	146.889,20	4.406,68	-	142.482,52	06/07/2010	18/06/2014	Adimplente	733282
Convênio	2.011.00/2011	14.105.209/0001-24	516.304,35	41.304,35	-	-	19/02/2013	08/06/2015	Adimplente	761251
Convênio	2.012.00/2011	13.879.390/0001-63	1.938.775,51	38.775,51	633.333,34	1.900.000,00	08/02/2013	04/07/2014	Adimplente	763456
Convênio	2.013.00/2011	13.675.491/0001-12	2.208.250,00	47.000,00	-	-	25/07/2013	14/07/2015	Adimplente	763402
Convênio	2.014.00/2012	13.781.364/0001-06	929.000,00	24.000,00	-	-	27/06/2014	27/06/2015	Adimplente	777157
Convênio	2.015.00/2011	14.130.777/0001-85	184.835,62	1.848,35	-	182.987,27	16/03/2012	28/02/2014	Adimplente	764193
Convênio	2.015.00/2012	13.891.544/0001-32	1.000.000,00	50.000,00	45.604,56	45.604,56	19/05/2014	19/05/2015	Adimplente	778226
Convênio	2.016.00/2011	16.430.951/0001-30	460.000,00	80.000,00	-	380.000,00	08/05/2012	28/07/2015	Adimplente	763462
Convênio	2.016.00/2012	13.715.057/0001-19	1.000.000,00	50.000,00	499.000,00	499.000,00	02/09/2013	02/07/2015	Adimplente	778241
Convênio	2.017.00/2011	13.880.703/0001-01	484.700,00	9.700,00	-	-	10/12/2012	28/05/2015	Adimplente	763459
Convênio	2.017.00/2012	13.891.528/0001-40	970.000,00	20.000,00	47.000,00	47.000,00	04/11/2013	04/11/2015	Adimplente	779024
Convênio	2.018.00/2012	13.798.384/0001-81	1.369.900,00	39.900,00	66.900,00	66.900,00	20/08/2013	15/04/2015	Adimplente	779013
Convênio	2.019.00/2010	14.105.191/0001-60	4.376.313,01	127.465,43	-	3.399.078,06	30/06/2010	19/04/2015	Adimplente	737548
Convênio	2.020.00/2011	13.655.089/0001-76	300.000,00	15.000,00	-	-	19/08/2013	08/08/2015	Adimplente	764906
Convênio	2.020.00/2012	13.670.203/0001-37	487.500,00	12.500,00	-	-	31/10/2013	31/10/2015	Adimplente	778843
Convênio	2.021.00/2011	13.714.803/0001-50	1.455.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	19/08/2013	03/07/2015	Adimplente	766232
Convênio	2.021.00/2012	13.782.461/0001-05	920.918,37	18.418,37	-	-	04/11/2013	04/11/2015	Adimplente	779166
Convênio	2.022.00/2010	14.222.012/0001-75	510.249,90	35.249,90	-	-	22/12/2010	29/05/2015	Adimplente	743302
Convênio	2.022.00/2011	13.982.640/0001-96	495.000,00	20.000,00	237.500,00	237.500,00	12/12/2012	30/05/2015	Adimplente	766782
Convênio	2.022.00/2012	13.891.536/0001-96	680.000,00	15.000,00	347.200,00	347.200,00	27/06/2013	26/06/2015	Adimplente	780174
Convênio	2.023.00/2010	16.445.843/0001-31	3.722.236,07	112.236,07	-	3.610.000,00	29/11/2010	10/01/2014	Adimplente	743356
Convênio	2.023.00/2011	13.234.349/0001-30	1.945.763,35	40.000,00	96.964,32	96.964,32	16/08/2013	04/07/2015	Adimplente	768118
Convênio	2.023.00/2012	13.221.247/0001-80	18.150.557,22	2.211.377,22	2.030.410,00	10.000.000,00	20/06/2013	20/06/2015	Adimplente	780618
Convênio	2.024.00/2011	13.714.464/0001-01	1.455.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	19/08/2013	04/07/2015	Adimplente	768786

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	2.024.00/2012	13.982.640/0001-96	2.500.000,00	100.000,00	537.522,61	537.522,61	16/12/2013	16/12/2015	Adimplente	781286
Convênio	2.024.00/2014	13.880.257/0001-27	391.400,00	11.400,00	-	-	16/12/2014	16/12/2015	Adimplente	808495
Convênio	2.025.00/2010	13.714.464/0001-01	2.914.000,00	84.000,00	-	-	03/02/2011	11/07/2015	Adimplente	743520
Convênio	2.026.00/2012	13.715.891/0001-04	1.670.000,00	70.000,00	-	-	02/12/2014	02/12/2015	Adimplente	781877
Convênio	2.027.00/2012	13.891.528/0001-40	1.435.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	31/10/2013	21/05/2015	Adimplente	781895
Convênio	2.028.00/2012	13.879.390/0001-63	821.000,00	21.000,00	37.200,00	37.200,00	28/08/2013	25/09/2015	Adimplente	781899
Convênio	2.029.00/2010	13.234.349/0001-30	4.082.000,00	82.000,00	-	-	26/04/2013	26/04/2015	Adimplente	755136
Convênio	2.029.00/2012	13.717.277/0001-81	920.500,00	20.500,00	43.000,00	43.000,00	19/06/2014	19/06/2015	Adimplente	781897
Convênio	2.030.00/2011	13.982.640/0001-96	495.000,00	20.000,00	237.500,00	237.500,00	12/12/2012	30/05/2015	Adimplente	757465
Convênio	2.031.00/2012	13.702.238/0001-00	412.000,00	12.000,00	19.600,00	19.600,00	12/11/2013	12/11/2015	Adimplente	781900
Convênio	2.032.00/2012	13.891.536/0001-96	821.000,00	21.000,00	39.200,00	39.200,00	18/10/2013	18/09/2015	Adimplente	781903
Convênio	2.033.00/2012	13.891.544/0001-32	825.000,00	25.000,00	-	-	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	781902
Convênio	2.034.00/2012	13.891.510/0001-48	2.840.600,00	60.600,00	-	-	22/05/2014	22/05/2015	Adimplente	781901
Convênio	2.035.00/2012	13.714.803/0001-50	800.000,00	16.000,00	31.605,30	31.605,30	19/08/2013	12/05/2015	Adimplente	781904
Convênio	2.060.00/2011	13.982.640/0001-96	496.437,50	21.437,50	237.500,00	237.500,00	09/05/2013	09/05/2015	Adimplente	757510
Convênio	2.068.00/2013	14.105.183/0001-14	785.000,00	63.000,00	722.000,00	722.000,00	08/10/2013	07/10/2014	Adimplente	782951
Convênio	2.130.00/2013	16.236.879/0001-05	764.909,78	30.596,39	367.156,69	367.156,69	26/09/2013	02/03/2015	Adimplente	778779
Convênio	2.140.00/2013	13.812.144/0001-94	273.440,00	10.940,00	-	-	10/12/2013	10/12/2015	Adimplente	786672
Convênio	2.187.00/2013	13.912.084/0001-81	571.938,78	11.438,78	-	-	04/06/2014	04/06/2015	Adimplente	787693
Convênio	2.21.07.0014	16.236.879/0001-05	462.006,34	22.006,34	440.000,00	440.000,00	22/01/2008	22/09/2015	Adimplente	631788
Convênio	2.21.08.0015	42.709.865/0001-71	2.780.918,06	67.371,45	-	2.713.546,61	27/05/2009	21/05/2014	Adimplente	652409
Convênio	2.222.00/2013	13.714.142/0001-62	978.500,00	28.500,00	348.333,33	348.333,33	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	791597
Convênio	2.223.00/2013	14.136.816/0001-51	1.165.000,00	25.000,00	597.360,00	597.360,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	791604
Convênio	2.224.00/2013	13.717.277/0001-81	1.939.000,00	39.000,00	696.666,67	696.666,67	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	791607
Convênio	2.225.00/2013	13.717.798/0001-39	776.000,00	16.000,00	38.000,00	38.000,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	791606
Convênio	2.264.00/2013	13.654.405/0001-95	281.032,29	14.051,61	-	-	03/07/2014	26/10/2015	Adimplente	795270
Convênio	2.265.00/2013	13.891.528/0001-40	1.120.000,00	31.998,43	-	-	28/05/2014	28/05/2015	Adimplente	795274
Convênio	2.274.00/2013	16.445.843/0001-31	1.947.500,00	47.500,00	85.167,00	85.167,00	19/05/2014	19/05/2015	Adimplente	797364
Convênio	2.275.00/2013	13.234.349/0001-30	1.030.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	19/05/2014	19/05/2015	Adimplente	797373
Convênio	2.276.00/2013	13.714.803/0001-50	1.030.000,00	30.000,00	-	-	16/12/2014	16/12/2015	Adimplente	797376
Convênio	2.278.00/2013	13.891.528/0001-40	3.100.000,00	100.000,00	116.000,00	116.000,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	796861
Convênio	2.279.00/2013	13.798.384/0001-81	2.000.000,00	40.000,00	98.000,00	98.000,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	797362
Convênio	2.283.00/2013	13.891.544/0001-32	1.025.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	797736
Convênio	2.284.00/2013	13.922.554/0001-98	920.000,00	20.000,00	40.480,00	40.480,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	797737

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	2.286.00/2013	13.714.464/0001-01	1.025.000,00	25.000,00	-	-	19/05/2014	19/05/2015	Adimplente	797735
Convênio	2.287.00/2013	13.715.057/0001-19	1.025.000,00	25.000,00	-	-	01/07/2014	01/07/2015	Adimplente	797740
Convênio	2.288.00/2013	13.717.798/0001-39	1.025.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	09/05/2014	09/05/2015	Adimplente	797741
Convênio	2.297.00/2013	13.891.528/0001-40	720.000,00	20.000,00	233.333,33	233.333,33	14/05/2014	14/05/2015	Adimplente	798597
Convênio	3.046.00/2010	10.571.982/0001-25	2.202.145,51	214.185,80	-	1.927.672,00	30/12/2010	30/08/2014	Adimplente	667814
Convênio	3.131.00/2012	10.572.055/0001-20	19.454.000,00	1.760.000,00	8.169.590,00	17.016.590,00	21/02/2013	21/12/2014	Adimplente	782105
Convênio	3.137.00/2012	10.106.250/0001-64	485.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2015	Adimplente	782129
Convênio	3.197.00/2013	01.614.878/0001-80	291.000,00	6.000,00	-	-	31/12/2013	02/05/2015	Adimplente	800361
Convênio	3.199.00/2013	10.106.250/0001-64	300.000,00	15.000,00	-	-	31/12/2013	31/12/2016	Adimplente	800341
Convênio	3.200.00/2013	10.282.945/0001-05	500.000,00	25.000,00	-	-	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800349
Convênio	3.201.00/2013	11.358.165/0001-56	500.000,00	25.000,00	-	-	31/12/2013	01/01/2016	Adimplente	800357
Convênio	3.202.00/2013	10.106.243/0001-62	358.700,00	7.200,00	-	-	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800259
Convênio	3.203.00/2013	11.348.570/0001-93	500.000,00	72.500,00	-	-	31/12/2013	02/04/2015	Adimplente	800363
Convênio	3.204.00/2013	10.114.767/0001-03	360.000,00	8.500,00	-	-	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800364
Convênio	3.205.00/2013	01.613.731/0001-75	465.300,00	47.300,00	-	-	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800366
Convênio	3.206.00/2013	01.613.732/0001-10	376.105,00	24.605,00	-	-	31/12/2013	31/12/2015	Adimplente	800367
Convênio	4.004.00/2012	13.128.798/0024-90	4.870.000,00	360.000,00	-	-	25/04/2013	30/06/2015	Adimplente	780198
Convênio	5.001.00/2012	12.237.038/0001-61	105.000,00	5.000,00	-	64.000,00	19/04/2012	18/04/2015	Adimplente	769207
Convênio	5.002.00/2011	10.589.833/0001-93	1.342.000,00	-	-	1.225.000,00	24/11/2011	23/11/2014	Adimplente	757669
Convênio	5.003.00/2010	12.247.268/0001-01	630.102,20	12.602,20	-	325.250,00	14/12/2010	09/12/2014	Adimplente	750258
Convênio	5.004.00/2012	12.251.468/0001-38	503.320,66	28.320,66	237.500,00	237.500,00	04/12/2013	22/04/2015	Adimplente	770851
Convênio	5.005.00/2011	12.264.230/0001-47	146.400,11	5.856,00	-	140.544,11	09/07/2013	08/07/2014	Concluído	768716
Convênio	5.007.00/2012	12.200.200/0001-77	1.500.000,00	150.000,00	-	-	17/07/2013	16/07/2015	Adimplente	782040
Convênio	5.008.00/2012	02.292.892/0001-77	250.000,00	-	-	250.000,00	03/04/2013	02/04/2014	Concluído	777352
Convênio	5.009.00/2012	12.200.200/0001-77	4.360.000,00	436.000,00	1.962.000,00	1.962.000,00	17/07/2013	16/07/2015	Adimplente	782042
Convênio	5.01.09.0010	12.228.904/0001-58	243.976,18	4.879,52	-	14.235,00	21/12/2009	31/12/2015	Adimplente	708860
Convênio	5.01.09.0021	12.421.137/0001-07	200.000,00	4.000,00	-	101.000,00	21/12/2009	09/06/2014	Adimplente	723003
Convênio	5.01.09.0024	12.250.163/0001-01	490.000,00	15.000,00	-	330.000,00	28/12/2009	28/06/2015	Adimplente	709231
Convênio	5.01.09.0025	12.421.137/0001-07	100.000,00	5.000,00	-	50.000,00	21/12/2009	10/06/2014	Adimplente	716084
Convênio	5.01.09.0027	12.250.916/0001-89	380.371,13	11.992,78	-	-	22/12/2009	17/12/2014	Adimplente	716445
Convênio	5.01.09.0030	12.200.176/0001-76	698.890,00	73.890,00	312.500,00	625.000,00	20/01/2010	28/08/2014	Adimplente	722102
Convênio	5.034.00/2013	12.264.230/0001-47	1.980.000,00	80.000,00	-	-	17/06/2014	16/06/2016	Adimplente	783406
Convênio	5.049.00/2013	12.242.350/0001-43	250.000,00	12.500,00	-	-	05/12/2013	04/04/2015	Adimplente	788047
Convênio	5.096.00/2013	12.207.437/0001-80	226.000,00	5.000,00	-	-	13/05/2014	12/05/2015	Adimplente	796209

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	6.00.09.0001	40.633.554/0001-40	505.000,00	5.000,00	-	500.000,00	11/08/2009	10/01/2014	Adimplente	653879
Convênio	6.005.00/2012	13.221.247/0001-80	11.685.442,78	1.612.622,78	-	5.036.410,00	20/06/2013	20/06/2015	Adimplente	781710
Convênio	6.007.00/2010	13.915.632/0001-27	1.491.250,00	113.750,00	-	1.377.500,00	16/01/2012	09/07/2014	Adimplente	752429
Convênio	6.008.00/2010	13.915.632/0001-27	1.260.000,00	60.000,00	-	449.346,96	24/03/2011	23/03/2015	Adimplente	667365
Convênio	6.020.00/2013	13.937.032/0001-60	4.174.500,00	398.000,00	-	-	28/04/2014	28/04/2015	Adimplente	789229
Convênio	6.97.09.0007	03.594.056/0001-00	3.236.471,02	36.471,02	-	3.200.000,00	24/12/2009	22/03/2015	Adimplente	725668
Convênio	7.001.00/2012	41.522.343/0001-01	340.000,00	7.500,00	-	266.000,00	09/05/2012	24/04/2015	Adimplente	757671
Convênio	7.001.00/2013	06.553.804/0001-02	1.000.000,00	50.000,00	-	-	27/02/2013	12/02/2016	Adimplente	767425
Convênio	7.001.00/2014	06.554.208/0001-39	900.000,00	45.000,00	-	-	08/01/2014	29/12/2015	Adimplente	769832
Convênio	7.002.00/2012	06.554.869/0001-64	1.966.959,00	636.959,00	-	1.330.000,00	28/05/2012	18/05/2014	Adimplente	761167
Convênio	7.002.00/2013	06.553.853/0001-37	265.000,00	15.000,00	-	-	18/03/2013	02/03/2016	Adimplente	761171
Convênio	7.002.00/2014	01.612.575/0001-28	873.500,00	18.500,00	25.620,64	25.620,64	16/01/2014	06/01/2016	Adimplente	788027
Convênio	7.003.00/2010	06.553.861/0001-83	123.201,35	9.201,35	-	45.600,00	09/04/2010	08/03/2016	Adimplente	701499
Convênio	7.003.00/2011	41.522.350/0001-03	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	13/01/2011	18/12/2015	Adimplente	727054
Convênio	7.003.00/2012	01.612.618/0001-75	200.000,00	10.000,00	-	-	29/05/2012	14/05/2015	Adimplente	764114
Convênio	7.003.00/2013	06.553.853/0001-37	335.000,00	15.000,00	-	-	18/03/2013	02/03/2016	Adimplente	761170
Convênio	7.003.00/2014	41.522.376/0001-43	387.949,08	7.949,08	-	-	27/01/2014	17/01/2016	Adimplente	777311
Convênio	7.004.00/2011	01.612.615/0001-31	600.000,00	30.000,00	-	456.000,00	20/01/2011	25/12/2015	Adimplente	706764
Convênio	7.004.00/2013	06.553.572/0001-84	7.225.263,16	361.263,16	3.186.988,16	3.186.988,16	08/03/2013	02/03/2016	Adimplente	781569
Convênio	7.004.00/2014	06.554.760/0001-27	259.537,00	7.787,00	-	-	24/01/2014	14/01/2016	Adimplente	783048
Convênio	7.005.00/2010	01.612.805/0001-59	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	28/01/2010	28/12/2015	Adimplente	657484
Convênio	7.005.00/2012	06.553.697/0001-04	485.000,00	10.000,00	-	475.000,00	05/06/2012	26/05/2014	Adimplente	766116
Convênio	7.005.00/2013	01.612.588/0001-05	350.000,00	17.500,00	133.000,00	266.000,00	17/04/2013	07/04/2015	Adimplente	757744
Convênio	7.005.00/2014	01.612.557/0001-46	259.537,00	7.787,00	-	-	27/01/2014	17/01/2016	Adimplente	786178
Convênio	7.006.00/2010	01.612.608/0001-30	100.000,00	5.000,00	-	93.897,66	19/05/2010	28/04/2014	Inadimplente	701445
Convênio	7.006.00/2012	06.554.943/0001-42	291.243,44	6.243,44	-	285.000,00	18/06/2012	07/08/2014	Adimplente	766115
Convênio	7.006.00/2013	06.553.531/0001-98	2.142.777,78	242.777,78	-	760.000,00	25/06/2013	15/06/2015	Adimplente	768038
Convênio	7.006.00/2014	01.612.559/0001-35	256.025,48	5.225,48	-	-	19/02/2014	09/02/2016	Adimplente	776506
Convênio	7.007.00/2011	01.612.577/0001-17	241.920,47	51.920,47	-	-	15/02/2011	20/01/2016	Adimplente	701757
Convênio	7.007.00/2012	06.554.968/0001-46	489.691,00	14.691,00	-	475.000,00	19/06/2012	09/06/2014	Adimplente	763616
Convênio	7.007.00/2013	01.612.575/0001-28	258.068,00	7.743,00	100.130,00	100.130,00	13/06/2013	03/06/2015	Adimplente	777184
Convênio	7.007.00/2014	06.553.853/0001-37	489.691,00	14.691,00	-	-	19/02/2014	09/02/2016	Adimplente	784619
Convênio	7.008.00/2011	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	-	76.000,00	20/01/2011	25/12/2015	Adimplente	701642
Convênio	7.008.00/2012	06.553.572/0001-84	1.636.111,11	163.611,11	-	589.000,00	26/06/2012	09/10/2015	Adimplente	750916

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.008.00/2013	06.553.754/0001-55	816.326,53	16.326,53	-	-	29/05/2013	19/05/2015	Adimplente	763398
Convênio	7.008.00/2014	06.553.853/0001-37	146.908,00	4.408,00	142.500,00	142.500,00	19/02/2014	14/02/2015	Adimplente	790316
Convênio	7.009.00/2011	41.522.285/0001-08	102.107,00	2.107,00	-	80.000,00	27/01/2011	01/01/2016	Adimplente	706788
Convênio	7.009.00/2012	06.554.786/0001-75	978.500,00	28.500,00	-	950.000,00	26/06/2012	29/01/2015	Adimplente	763567
Convênio	7.009.00/2013	06.553.754/0001-55	816.326,53	16.326,53	-	-	29/05/2013	19/05/2015	Adimplente	763393
Convênio	7.009.00/2014	01.612.614/0001-97	258.557,00	7.757,00	-	-	21/02/2014	11/02/2016	Adimplente	784616
Convênio	7.010.00/2011	06.554.950/0001-44	205.671,00	6.171,00	-	159.600,00	16/02/2011	25/07/2015	Adimplente	706923
Convênio	7.010.00/2012	06.716.906/0001-93	636.597,94	19.097,94	123.500,00	617.500,00	28/06/2012	13/06/2015	Adimplente	766113
Convênio	7.010.00/2013	41.522.350/0001-03	300.000,00	15.000,00	-	-	24/06/2013	14/06/2015	Adimplente	758051
Convênio	7.010.00/2014	01.612.609/0001-84	293.815,00	8.815,00	-	-	27/02/2014	17/02/2016	Adimplente	776922
Convênio	7.011.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	-	-	25/02/2010	25/01/2016	Adimplente	701475
Convênio	7.011.00/2011	06.553.739/0001-07	109.624,21	14.624,21	-	95.000,00	23/02/2011	07/02/2014	Concluído	706860
Convênio	7.011.00/2013	23.500.002/0001-45	320.000,00	6.500,00	125.400,00	125.400,00	24/06/2013	14/06/2015	Adimplente	763389
Convênio	7.011.00/2014	06.553.747/0001-53	485.500,00	10.500,00	-	-	11/03/2014	26/02/2016	Adimplente	783049
Convênio	7.012.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	-	57.000,00	25/02/2010	25/01/2016	Adimplente	701402
Convênio	7.012.00/2011	41.522.368/0001-05	662.692,58	22.454,00	-	512.190,86	03/03/2011	05/02/2016	Adimplente	666428
Convênio	7.012.00/2013	01.612.559/0001-35	448.331,93	13.449,96	-	-	24/06/2013	14/06/2015	Adimplente	757422
Convênio	7.012.00/2014	06.554.968/0001-46	533.750,00	11.250,00	-	-	17/03/2014	06/03/2016	Adimplente	786181
Convênio	7.013.00/2012	06.113.682/0001-25	2.036.566,32	41.566,32	399.000,00	1.995.000,00	05/07/2012	20/06/2015	Adimplente	768674
Convênio	7.013.00/2013	41.522.376/0001-43	391.753,00	11.753,00	-	-	24/06/2013	14/06/2015	Adimplente	761169
Convênio	7.013.00/2014	06.554.927/0001-50	293.815,00	8.815,00	-	-	18/03/2014	07/03/2016	Adimplente	788036
Convênio	7.014.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	-	-	19/03/2010	16/02/2016	Adimplente	701465
Convênio	7.014.00/2011	06.554.927/0001-50	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	02/03/2011	14/02/2014	Adimplente	721131
Convênio	7.014.00/2013	01.612.622/0001-33	394.857,46	14.857,46	-	-	21/06/2013	11/06/2015	Adimplente	759845
Convênio	7.014.00/2014	06.554.844/0001-60	433.854,98	8.854,98	-	-	24/03/2014	13/03/2016	Adimplente	777193
Convênio	7.015.00/2010	09.034.960/0001-47	188.889,00	18.889,00	-	170.000,00	19/03/2010	25/08/2014	Adimplente	702879
Convênio	7.015.00/2011	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	03/03/2011	05/02/2016	Adimplente	743317
Convênio	7.015.00/2012	06.554.877/0001-00	300.000,00	15.000,00	-	-	19/11/2012	04/11/2015	Adimplente	760188
Convênio	7.015.00/2013	41.522.210/0001-27	264.433,00	7.933,00	102.600,00	102.600,00	25/06/2013	15/06/2015	Adimplente	766114
Convênio	7.015.00/2014	01.612.622/0001-33	290.938,05	5.938,05	-	-	24/03/2014	13/03/2016	Adimplente	769828
Convênio	7.016.00/2010	06.553.614/0001-87	196.000,00	6.000,00	-	76.000,00	14/06/2010	19/05/2015	Adimplente	702855
Convênio	7.016.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	-	95.000,00	02/03/2011	14/02/2014	TCE	717990
Convênio	7.016.00/2013	09.034.960/0001-47	1.173.931,27	117.393,13	-	-	26/06/2013	16/06/2015	Adimplente	761370
Convênio	7.016.00/2014	06.553.606/0001-30	965.671,00	28.971,00	-	-	24/03/2014	13/03/2016	Adimplente	786182

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.017.00/2011	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	-	95.000,00	02/03/2011	14/02/2014	Adimplente	733174
Convênio	7.017.00/2012	06.554.240/0001-14	257.545,20	7.545,20	-	100.000,00	19/12/2012	04/12/2015	Adimplente	764637
Convênio	7.017.00/2013	06.553.812/0001-40	390.000,00	10.000,00	-	-	26/06/2013	13/06/2015	Adimplente	767636
Convênio	7.017.00/2014	06.554.893/0001-01	776.000,00	16.000,00	-	-	28/03/2014	23/03/2015	Adimplente	786179
Convênio	7.018.00/2010	08.809.355/0001-38	2.475.277,78	247.527,78	-	1.782.200,00	30/03/2010	27/02/2016	Adimplente	700732
Convênio	7.018.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	03/03/2011	05/02/2016	Adimplente	710759
Convênio	7.018.00/2013	06.554.869/0001-64	758.157,74	235.657,74	-	-	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	760176
Convênio	7.018.00/2014	06.554.869/0001-64	524.891,22	144.891,22	-	-	01/04/2014	21/03/2016	Adimplente	776969
Convênio	7.019.00/2010	08.789.777/0001-99	209.000,00	20.900,00	-	75.240,00	30/03/2010	27/02/2016	Adimplente	701586
Convênio	7.019.00/2013	06.553.531/0001-98	559.444,44	55.944,44	-	-	27/06/2013	27/06/2015	Adimplente	763387
Convênio	7.019.00/2014	06.859.722/0001-82	561.432,70	310.632,70	-	-	01/04/2014	27/03/2015	Adimplente	783139
Convênio	7.020.00/2010	01.612.604/0001-51	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	27/04/2010	01/04/2015	Adimplente	701914
Convênio	7.020.00/2011	41.522.178/0001-80	129.347,31	34.347,31	-	-	03/03/2011	05/02/2016	Adimplente	666662
Convênio	7.020.00/2013	06.554.331/0001-50	978.500,00	28.500,00	760.000,00	760.000,00	02/07/2013	21/08/2015	Adimplente	773411
Convênio	7.020.00/2014	06.554.984/0001-39	689.967,81	13.799,36	-	-	09/04/2014	04/04/2015	Adimplente	777172
Convênio	7.021.00/2013	06.554.927/0001-50	525.774,00	15.774,00	102.000,00	510.000,00	03/07/2013	23/06/2015	Adimplente	774537
Convênio	7.021.00/2014	06.554.984/0001-39	290.820,00	5.820,00	-	-	09/04/2014	04/04/2015	Adimplente	777140
Convênio	7.022.00/2010	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	-	-	08/07/2010	12/06/2015	Adimplente	701925
Convênio	7.022.00/2011	01.612.575/0001-28	195.000,00	9.750,00	-	185.250,00	19/05/2011	03/05/2014	Adimplente	733478
Convênio	7.022.00/2013	06.554.315/0001-67	293.815,00	8.815,00	-	-	23/07/2013	13/07/2015	Adimplente	769819
Convênio	7.022.00/2014	06.554.828/0001-78	290.938,05	5.938,05	-	-	14/04/2014	09/04/2015	Adimplente	779425
Convênio	7.023.00/2010	06.554.786/0001-75	100.000,00	5.000,00	-	64.254,21	08/06/2010	13/05/2015	Adimplente	701838
Convênio	7.023.00/2011	01.612.598/0001-32	167.558,26	72.558,26	-	38.000,00	18/05/2011	25/08/2015	Adimplente	721128
Convênio	7.023.00/2013	12.066.973/0001-02	258.557,00	7.757,00	100.320,00	100.320,00	07/08/2013	28/07/2015	Adimplente	776493
Convênio	7.023.00/2014	01.519.467/0001-05	256.900,00	5.150,00	-	-	23/04/2014	18/04/2015	Adimplente	782936
Convênio	7.024.00/2011	06.554.026/0001-68	150.000,00	7.500,00	-	142.500,00	18/05/2011	02/05/2014	Adimplente	725659
Convênio	7.024.00/2013	06.554.893/0001-01	288.929,81	38.604,81	200.263,02	200.263,02	19/08/2013	09/08/2015	Adimplente	777173
Convênio	7.024.00/2014	01.612.677/0001-43	510.417,62	10.417,62	-	-	23/04/2014	18/04/2015	Adimplente	771258
Convênio	7.025.00/2011	01.612.575/0001-28	300.000,00	15.000,00	-	285.000,00	23/05/2011	07/05/2014	Adimplente	743311
Convênio	7.025.00/2013	06.554.844/0001-60	249.236,93	5.086,93	244.150,00	244.150,00	20/08/2013	22/06/2015	Adimplente	778713
Convênio	7.026.00/2010	01.612.592/0001-65	148.200,00	5.700,00	-	57.000,00	23/06/2010	28/05/2015	Adimplente	701760
Convênio	7.026.00/2011	01.612.575/0001-28	200.000,00	10.000,00	38.000,00	190.000,00	23/05/2011	07/05/2014	Adimplente	737210
Convênio	7.026.00/2013	06.553.531/0001-98	278.666,67	27.866,67	-	-	27/08/2013	17/08/2015	Adimplente	770802
Convênio	7.026.00/2014	01.612.598/0001-32	151.000,00	8.500,00	-	-	28/04/2014	23/04/2015	Adimplente	789453

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.027.00/2010	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	-	152.000,00	23/06/2010	28/05/2015	Adimplente	707747
Convênio	7.027.00/2011	01.612.593/0001-00	293.815,00	8.815,00	-	114.000,00	23/05/2011	02/05/2015	Adimplente	733108
Convênio	7.027.00/2013	06.553.739/0001-07	352.578,00	10.578,00	136.800,00	136.800,00	27/08/2013	17/08/2015	Adimplente	776746
Convênio	7.027.00/2014	06.553.937/0001-70	100.834,25	5.834,25	-	-	25/04/2014	20/04/2015	Adimplente	777344
Convênio	7.028.00/2010	09.034.960/0001-47	72.076.943,55	7.280.543,55	5.118.560,00	62.237.120,00	02/07/2010	11/06/2015	Adimplente	737058
Convênio	7.028.00/2011	06.554.380/0001-92	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	25/05/2011	04/05/2015	Adimplente	741463
Convênio	7.028.00/2013	06.553.531/0001-98	320.888,89	32.088,89	-	-	18/09/2013	08/09/2015	Adimplente	770805
Convênio	7.029.00/2010	08.789.777/0001-99	13.951.404,45	1.395.140,45	-	-	08/07/2010	05/06/2015	Adimplente	737242
Convênio	7.029.00/2011	06.553.739/0001-07	129.424,57	5.924,57	-	123.500,00	25/05/2011	09/05/2014	Adimplente	706928
Convênio	7.029.00/2014	06.554.760/0001-27	310.608,93	49.358,93	-	-	29/04/2014	24/04/2015	Adimplente	792244
Convênio	7.030.00/2010	09.034.960/0001-47	241.769,40	24.176,94	-	95.000,00	08/07/2010	12/06/2015	Adimplente	701764
Convênio	7.030.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	-	152.000,00	30/05/2011	09/05/2015	Adimplente	728940
Convênio	7.030.00/2013	06.554.802/0001-20	291.000,00	6.000,00	-	-	09/10/2013	29/09/2015	Adimplente	780939
Convênio	7.030.00/2014	06.554.844/0001-60	326.135,00	9.785,00	-	-	29/04/2014	24/04/2015	Adimplente	782790
Convênio	7.031.00/2010	06.553.531/0001-98	10.555.555,56	1.055.555,56	-	9.500.000,00	09/07/2010	05/04/2015	Adimplente	728478
Convênio	7.031.00/2011	06.688.303/0001-25	277.777,78	27.777,78	-	-	30/05/2011	09/05/2015	Adimplente	706796
Convênio	7.031.00/2013	06.553.739/0001-07	257.735,16	7.733,16	-	-	06/05/2014	01/05/2015	Adimplente	782996
Convênio	7.032.00/2013	06.554.927/0001-50	274.227,00	8.227,00	266.000,00	266.000,00	22/10/2013	12/10/2015	Adimplente	782857
Convênio	7.032.00/2014	06.553.937/0001-70	330.003,00	16.503,00	-	-	19/05/2014	14/05/2015	Adimplente	791505
Convênio	7.033.00/2010	01.612.588/0001-05	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	08/07/2010	12/06/2015	Adimplente	715756
Convênio	7.033.00/2011	12.066.973/0001-02	145.410,00	2.910,00	-	114.000,00	03/06/2011	13/05/2015	Adimplente	741202
Convênio	7.033.00/2013	41.522.301/0001-62	258.557,00	7.757,00	-	-	11/11/2013	01/11/2015	Adimplente	772152
Convênio	7.033.00/2014	06.554.935/0001-04	145.408,16	2.908,16	-	-	09/05/2014	04/05/2015	Adimplente	792274
Convênio	7.034.00/2010	06.553.705/0001-12	103.099,97	8.099,97	-	76.000,00	08/07/2010	12/06/2015	Adimplente	701468
Convênio	7.034.00/2011	06.553.937/0001-70	1.000.000,00	50.000,00	-	950.000,00	09/06/2011	22/08/2014	Adimplente	728935
Convênio	7.034.00/2013	06.554.802/0001-20	587.629,00	17.629,00	228.000,00	228.000,00	11/11/2013	01/11/2015	Adimplente	777139
Convênio	7.034.00/2014	06.553.713/0001-69	152.700,00	10.200,00	-	-	16/05/2014	11/05/2015	Adimplente	791162
Convênio	7.035.00/2013	06.554.802/0001-20	1.000.000,00	50.000,00	380.000,00	380.000,00	11/11/2013	01/11/2015	Adimplente	777188
Convênio	7.035.00/2014	06.554.083/0001-47	195.000,00	5.000,00	-	-	16/05/2014	11/05/2015	Adimplente	800165
Convênio	7.036.00/2010	23.500.002/0001-45	735.064,82	35.064,82	-	280.000,00	05/11/2010	10/10/2015	Adimplente	701740
Convênio	7.036.00/2011	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	-	95.000,00	15/06/2011	30/05/2014	Adimplente	710659
Convênio	7.036.00/2013	06.553.713/0001-69	256.025,48	5.225,48	100.320,00	100.320,00	13/11/2013	08/11/2014	Adimplente	777012
Convênio	7.036.00/2014	06.553.994/0001-50	340.000,00	7.500,00	-	-	23/05/2014	18/05/2015	Adimplente	782780
Convênio	7.037.00/2010	01.612.588/0001-05	210.526,32	10.526,32	-	160.000,00	22/11/2010	27/10/2015	Adimplente	721123

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.037.00/2011	01.612.593/0001-00	195.877,00	5.877,00	-	152.000,00	06/06/2011	16/05/2015	Adimplente	740485
Convênio	7.037.00/2013	06.554.950/0001-44	258.557,00	7.757,00	100.400,00	100.400,00	26/11/2013	19/07/2015	Adimplente	770813
Convênio	7.037.00/2014	06.554.844/0001-60	489.691,00	14.691,00	-	-	23/05/2014	18/05/2015	Adimplente	783045
Convênio	7.038.00/2010	01.612.604/0001-51	146.908,00	4.408,00	-	57.000,00	22/11/2010	27/10/2015	Adimplente	717769
Convênio	7.038.00/2013	01.612.566/0001-37	290.938,05	5.938,05	-	-	16/12/2013	06/12/2015	Adimplente	769818
Convênio	7.038.00/2014	01.612.568/0001-26	195.000,00	5.000,00	-	-	27/05/2014	22/05/2015	Adimplente	800152
Convênio	7.039.00/2011	06.554.216/0001-85	150.000,00	7.500,00	-	114.000,00	09/06/2011	19/05/2015	Adimplente	728777
Convênio	7.039.00/2013	41.522.202/0001-80	257.520,00	6.720,00	-	-	23/12/2013	13/12/2015	Adimplente	772165
Convênio	7.039.00/2014	01.612.560/0001-60	258.557,00	7.757,00	-	-	29/05/2014	24/05/2015	Adimplente	784626
Convênio	7.040.00/2010	06.554.802/0001-20	147.000,00	4.500,00	-	96.423,00	29/11/2010	07/05/2015	Adimplente	663520
Convênio	7.040.00/2011	06.554.216/0001-85	195.877,00	5.877,00	-	152.000,00	09/06/2011	19/05/2015	Adimplente	706898
Convênio	7.040.00/2013	06.553.937/0001-70	290.621,89	39.821,89	102.832,49	102.832,49	20/12/2013	10/12/2015	Adimplente	776502
Convênio	7.040.00/2014	06.554.919/0001-03	255.918,37	5.118,37	-	-	11/06/2014	06/06/2015	Adimplente	776893
Convênio	7.041.00/2010	09.034.960/0001-47	158.333,33	15.833,33	-	57.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	701744
Convênio	7.041.00/2011	01.612.754/0001-65	210.000,00	10.500,00	-	-	10/06/2011	20/05/2015	Adimplente	706948
Convênio	7.041.00/2014	41.522.194/0001-72	540.750,01	11.600,01	-	-	11/06/2014	06/06/2015	Adimplente	769817
Convênio	7.042.00/2010	09.034.960/0001-47	105.555,55	10.555,55	-	76.000,00	17/12/2010	21/11/2015	Adimplente	701458
Convênio	7.042.00/2011	06.553.671/0001-66	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	16/06/2011	26/05/2015	Adimplente	708327
Convênio	7.042.00/2014	06.553.663/0001-10	256.962,25	6.962,25	-	-	11/06/2014	06/06/2015	Adimplente	774551
Convênio	7.043.00/2014	06.716.880/0001-83	1.000.000,00	50.000,00	-	-	12/06/2014	07/06/2015	Adimplente	769826
Convênio	7.044.00/2011	06.554.315/0001-67	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	21/06/2011	31/05/2015	Adimplente	721122
Convênio	7.044.00/2014	06.554.869/0001-64	107.259,36	5.609,36	-	-	12/06/2014	07/06/2015	Adimplente	795190
Convênio	7.045.00/2010	06.553.739/0001-07	225.258,00	6.758,00	-	218.500,00	20/01/2011	04/04/2014	Concluído	721116
Convênio	7.045.00/2011	06.554.869/0001-64	130.136,99	30.136,99	-	-	27/06/2011	06/06/2015	Adimplente	721115
Convênio	7.045.00/2014	06.554.869/0001-64	1.154.400,68	204.400,68	-	-	12/06/2014	07/06/2015	Adimplente	777001
Convênio	7.046.00/2010	41.522.277/0001-61	100.000,00	5.000,00	-	-	17/12/2010	21/11/2015	Adimplente	701356
Convênio	7.046.00/2011	01.612.601/0001-18	250.000,00	12.500,00	-	95.000,00	24/06/2011	03/06/2015	Adimplente	719539
Convênio	7.046.00/2014	01.612.591/0001-10	456.077,63	9.577,63	-	-	12/06/2014	07/06/2015	Adimplente	783054
Convênio	7.047.00/2011	01.612.601/0001-18	140.000,00	7.000,00	-	-	24/06/2011	03/06/2015	Adimplente	717731
Convênio	7.047.00/2014	06.554.893/0001-01	678.572,00	13.572,00	-	-	13/06/2014	08/06/2015	Adimplente	788209
Convênio	7.048.00/2011	06.554.323/0001-03	179.742,91	37.242,91	-	-	27/06/2011	06/06/2015	Adimplente	721121
Convênio	7.048.00/2014	06.554.257/0001-71	495.332,17	9.906,64	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	793922
Convênio	7.049.00/2010	06.553.762/0001-00	193.900,00	3.900,00	-	152.000,00	14/01/2011	19/12/2015	Adimplente	706882
Convênio	7.049.00/2011	06.554.323/0001-03	150.000,00	7.500,00	-	57.000,00	27/06/2011	04/10/2015	Adimplente	724572

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.049.00/2014	01.612.556/0001-00	258.557,00	7.757,00	-	-	01/07/2014	26/06/2015	Adimplente	787928
Convênio	7.050.00/2010	06.554.182/0001-29	196.000,00	6.000,00	-	152.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	702820
Convênio	7.050.00/2011	41.522.210/0001-27	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	28/06/2011	07/06/2015	Adimplente	710774
Convênio	7.050.00/2014	06.553.861/0001-83	445.312,50	17.812,50	-	-	16/06/2014	11/06/2015	Adimplente	776963
Convênio	7.051.00/2011	06.716.906/0001-93	195.877,00	5.877,00	-	152.000,00	28/06/2011	07/06/2015	Adimplente	721125
Convênio	7.051.00/2014	06.554.281/0001-00	809.439,00	16.189,00	-	-	23/06/2014	18/06/2015	Adimplente	784613
Convênio	7.052.00/2010	01.612.591/0001-10	150.000,00	7.500,00	-	57.000,00	20/01/2011	25/12/2015	Adimplente	701440
Convênio	7.052.00/2011	41.522.103/0001-07	100.078,74	5.078,74	-	76.000,00	28/06/2011	07/06/2015	Adimplente	727280
Convênio	7.052.00/2014	01.612.573/0001-39	256.025,48	5.225,48	-	-	23/06/2014	18/06/2015	Adimplente	777018
Convênio	7.053.00/2010	06.554.158/0001-90	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	664451
Convênio	7.053.00/2011	01.612.805/0001-59	207.812,50	8.312,50	-	-	29/06/2011	08/06/2015	Adimplente	706855
Convênio	7.053.00/2014	01.612.614/0001-97	255.920,00	5.120,00	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	772133
Convênio	7.054.00/2010	06.553.747/0001-53	395.485,80	120.485,80	-	220.000,00	14/01/2011	19/12/2015	Adimplente	718295
Convênio	7.054.00/2011	06.553.937/0001-70	200.000,00	10.000,00	-	-	29/06/2011	13/06/2014	Adimplente	728943
Convênio	7.054.00/2014	06.553.994/0001-50	291.000,00	6.000,00	-	-	24/06/2014	19/06/2015	Adimplente	776955
Convênio	7.055.00/2014	01.612.602/0001-62	500.000,00	25.000,00	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	791164
Convênio	7.056.00/2010	01.612.679/0001-32	205.677,06	15.677,06	-	152.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	664725
Convênio	7.056.00/2011	06.554.257/0001-71	200.560,00	10.560,00	-	76.000,00	30/08/2011	09/08/2015	Adimplente	723627
Convênio	7.056.00/2014	01.612.614/0001-97	587.629,00	17.629,00	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	784574
Convênio	7.057.00/2010	01.612.679/0001-32	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	664864
Convênio	7.057.00/2014	06.553.887/0001-21	332.639,17	6.789,17	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	769824
Convênio	7.058.00/2014	06.716.880/0001-83	290.816,33	5.816,33	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	776948
Convênio	7.059.00/2014	01.612.593/0001-00	339.285,71	6.785,71	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	788709
Convênio	7.060.00/2010	06.688.303/0001-25	168.876,05	26.376,05	-	142.500,00	29/12/2010	10/08/2014	Adimplente	702260
Convênio	7.060.00/2011	06.554.075/0001-09	194.000,00	4.000,00	-	76.000,00	05/07/2011	14/06/2015	Adimplente	717676
Convênio	7.060.00/2014	06.553.754/0001-55	290.938,05	5.938,05	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	777583
Convênio	7.061.00/2010	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	-	130.000,00	29/12/2010	05/06/2015	Adimplente	664865
Convênio	7.061.00/2011	06.554.075/0001-09	195.000,00	5.000,00	-	152.000,00	05/07/2011	14/06/2015	Adimplente	745704
Convênio	7.061.00/2014	01.612.755/0001-00	264.000,00	13.200,00	-	-	26/06/2014	21/06/2015	Adimplente	777160
Convênio	7.062.00/2011	06.554.075/0001-09	205.000,00	5.000,00	-	80.000,00	05/07/2011	14/06/2015	Adimplente	721117
Convênio	7.062.00/2014	06.554.257/0001-71	500.506,11	10.506,11	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	776867
Convênio	7.063.00/2010	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	-	72.000,00	29/12/2010	03/12/2015	Adimplente	664863
Convênio	7.063.00/2011	06.553.739/0001-07	195.877,00	5.877,00	-	190.000,00	06/07/2011	20/06/2014	Adimplente	750340
Convênio	7.063.00/2014	01.612.588/0001-05	256.025,48	5.225,48	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	777150

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.064.00/2011	06.553.739/0001-07	100.000,00	5.000,00	-	95.000,00	06/07/2011	20/06/2014	Adimplente	752444
Convênio	7.064.00/2014	06.553.705/0001-12	258.557,00	7.757,00	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	776479
Convênio	7.065.00/2011	06.554.968/0001-46	485.000,00	10.000,00	-	380.000,00	08/07/2011	19/06/2015	Adimplente	752191
Convênio	7.065.00/2014	06.554.885/0001-57	484.693,88	9.693,88	-	-	03/07/2014	28/06/2015	Adimplente	800130
Convênio	7.066.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	76.000,00	152.000,00	04/08/2011	14/07/2015	Adimplente	708330
Convênio	7.066.00/2014	06.554.760/0001-27	954.773,87	4.773,87	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	803610
Convênio	7.067.00/2011	06.554.851/0001-62	316.785,60	9.696,00	-	122.835,84	30/08/2011	09/08/2015	Adimplente	706937
Convênio	7.067.00/2014	01.612.584/0001-19	391.753,00	11.753,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	787843
Convênio	7.068.00/2011	01.613.513/0001-30	235.660,45	93.160,45	-	95.475,00	19/08/2011	29/07/2015	Adimplente	717929
Convênio	7.068.00/2014	06.553.663/0001-10	146.062,50	3.562,50	-	-	03/11/2014	29/10/2015	Adimplente	789383
Convênio	7.069.00/2011	01.613.513/0001-30	174.176,40	36.676,40	-	110.000,00	19/08/2011	29/07/2015	Adimplente	755113
Convênio	7.069.00/2014	06.554.810/0001-76	146.000,00	3.500,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	790355
Convênio	7.070.00/2011	01.612.588/0001-05	200.000,00	10.000,00	-	152.000,00	15/08/2011	25/07/2015	Adimplente	737399
Convênio	7.070.00/2014	01.612.559/0001-35	125.000,00	6.250,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	790337
Convênio	7.071.00/2011	10.560.403/0001-49	293.815,00	8.815,00	-	228.000,00	19/08/2011	29/07/2015	Adimplente	737436
Convênio	7.071.00/2014	01.612.583/0001-74	150.000,00	7.500,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	789369
Convênio	7.072.00/2011	06.553.754/0001-55	678.575,00	13.575,00	-	532.000,00	25/08/2011	04/08/2015	Adimplente	745729
Convênio	7.072.00/2014	01.612.598/0001-32	262.050,00	5.550,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	788032
Convênio	7.073.00/2011	01.612.579/0001-06	145.492,50	2.992,50	114.000,00	114.000,00	18/08/2011	28/07/2015	Adimplente	741429
Convênio	7.073.00/2014	01.612.598/0001-32	262.050,00	5.550,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	792245
Convênio	7.074.00/2011	01.612.579/0001-06	500.000,00	25.000,00	-	380.000,00	18/08/2011	28/07/2015	Adimplente	752188
Convênio	7.074.00/2014	01.612.582/0001-20	145.500,00	3.000,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	802883
Convênio	7.075.00/2011	06.553.531/0001-98	131.944,45	13.194,45	-	-	25/08/2011	04/08/2015	Adimplente	727306
Convênio	7.075.00/2014	41.522.343/0001-01	131.836,73	2.636,73	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	800174
Convênio	7.076.00/2011	08.783.132/0001-49	616.666,67	61.666,67	-	270.000,00	23/08/2011	02/08/2015	Adimplente	723226
Convênio	7.076.00/2014	06.554.885/0001-57	306.122,45	6.122,45	-	-	12/12/2014	07/12/2015	Adimplente	794990
Convênio	7.077.00/2014	01.612.566/0001-37	406.647,80	8.135,00	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	794979
Convênio	7.078.00/2011	41.522.277/0001-61	300.000,00	15.000,00	-	114.000,00	08/09/2011	18/08/2015	Adimplente	737339
Convênio	7.078.00/2014	06.554.927/0001-50	256.887,76	5.137,76	-	-	30/10/2014	25/10/2015	Adimplente	794436
Convênio	7.079.00/2011	01.612.617/0001-20	150.000,00	7.500,00	-	-	08/09/2011	18/08/2015	Adimplente	725569
Convênio	7.079.00/2014	06.554.943/0001-42	281.200,00	5.700,00	-	-	31/10/2014	26/10/2015	Adimplente	795316
Convênio	7.080.00/2011	41.522.376/0001-43	494.791,67	19.791,67	-	380.000,00	20/09/2011	30/08/2015	Adimplente	734677
Convênio	7.080.00/2014	06.554.877/0001-00	323.000,00	6.650,00	-	-	03/11/2014	29/10/2015	Adimplente	782791
Convênio	7.081.00/2011	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	-	-	27/09/2011	11/09/2014	Adimplente	724620

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.081.00/2014	06.554.877/0001-00	485.000,00	10.000,00	-	-	10/11/2014	29/10/2015	Adimplente	784624
Convênio	7.082.00/2011	01.612.590/0001-76	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	20/09/2011	30/08/2015	Adimplente	743616
Convênio	7.082.00/2014	06.554.331/0001-50	489.691,00	14.691,00	-	-	03/11/2014	29/10/2015	Adimplente	784595
Convênio	7.083.00/2011	41.522.269/0001-15	142.926,40	2.926,40	-	56.000,00	27/09/2011	06/09/2015	Adimplente	706941
Convênio	7.083.00/2014	06.553.713/0001-69	150.000,00	7.500,00	-	-	04/11/2014	30/10/2015	Adimplente	802800
Convênio	7.084.00/2014	06.554.810/0001-76	195.256,00	5.256,00	-	-	03/11/2014	29/10/2015	Adimplente	800170
Convênio	7.085.00/2011	06.554.851/0001-62	164.949,00	4.949,00	-	64.000,00	26/09/2011	05/09/2015	Adimplente	721120
Convênio	7.085.00/2014	01.612.570/0001-03	100.000,00	5.000,00	-	-	07/11/2014	02/11/2015	Adimplente	802949
Convênio	7.086.00/2014	01.612.609/0001-84	2.502.000,00	51.000,00	-	-	07/11/2014	02/11/2015	Adimplente	788037
Convênio	7.087.00/2011	41.522.251/0001-13	195.877,00	5.877,00	-	-	27/09/2011	06/09/2015	Adimplente	707735
Convênio	7.087.00/2014	06.554.976/0001-92	248.000,00	1.000,00	-	-	14/11/2014	09/11/2015	Adimplente	802553
Convênio	7.088.00/2011	08.809.355/0001-38	2.027.789,10	202.778,91	-	-	17/10/2011	26/09/2015	Adimplente	755446
Convênio	7.088.00/2014	01.612.572/0001-94	251.269,76	1.269,76	-	-	12/12/2014	07/12/2015	Adimplente	808417
Convênio	7.089.00/2011	41.522.301/0001-62	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	28/09/2011	07/09/2015	Adimplente	706959
Convênio	7.089.00/2014	06.553.747/0001-53	285.286,00	286,00	-	-	19/11/2014	14/11/2015	Adimplente	802606
Convênio	7.090.00/2011	06.553.531/0001-98	105.556,00	10.556,00	-	-	29/09/2011	08/09/2015	Adimplente	727305
Convênio	7.090.00/2014	06.554.745/0001-89	290.816,33	5.816,33	-	-	14/11/2014	09/11/2015	Adimplente	791190
Convênio	7.091.00/2011	01.612.591/0001-10	195.000,00	5.000,00	-	76.000,00	29/09/2011	08/09/2015	Adimplente	724766
Convênio	7.091.00/2014	06.554.927/0001-50	596.733,67	2.983,67	-	-	20/11/2014	15/11/2015	Adimplente	803620
Convênio	7.092.00/2011	06.553.960/0001-65	194.000,00	4.000,00	-	-	29/09/2011	08/09/2015	Adimplente	721124
Convênio	7.092.00/2014	01.612.559/0001-35	150.000,00	7.500,00	-	-	25/11/2014	20/11/2015	Adimplente	804827
Convênio	7.093.00/2011	01.612.600/0001-73	195.877,00	5.877,00	-	-	29/09/2011	08/09/2015	Adimplente	708314
Convênio	7.093.00/2014	06.554.943/0001-42	145.500,00	3.000,00	-	-	25/11/2014	20/11/2015	Adimplente	802687
Convênio	7.094.00/2014	06.728.240/0001-93	286.432,16	1.432,16	-	-	25/11/2014	20/11/2015	Adimplente	802539
Convênio	7.095.00/2014	06.553.770/0001-48	250.253,00	251,00	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	804829
Convênio	7.096.00/2014	41.522.293/0001-54	257.788,94	1.288,94	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	806619
Convênio	7.097.00/2011	06.554.406/0001-00	1.450.000,00	72.500,00	534.951,46	1.110.024,28	17/11/2011	27/10/2015	Adimplente	737334
Convênio	7.097.00/2014	41.522.160/0001-88	285.286,00	286,00	-	-	02/12/2014	28/11/2015	Adimplente	803596
Convênio	7.098.00/2014	06.554.026/0001-68	285.287,00	287,00	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	802549
Convênio	7.099.00/2011	01.612.564/0001-48	250.000,00	12.500,00	-	95.000,00	06/12/2011	15/11/2015	Adimplente	750909
Convênio	7.099.00/2014	06.554.257/0001-71	957.996,67	7.996,67	-	-	04/12/2014	29/11/2015	Adimplente	804523
Convênio	7.100.00/2011	01.612.564/0001-48	300.000,00	15.000,00	-	114.000,00	06/12/2011	15/11/2015	Adimplente	737442
Convênio	7.100.00/2014	41.522.103/0001-07	300.000,00	15.000,00	-	-	05/12/2014	30/11/2015	Adimplente	811666
Convênio	7.101.00/2011	06.553.796/0001-96	436.500,00	9.000,00	-	-	28/11/2011	07/11/2015	Adimplente	741505

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.101.00/2014	06.553.705/0001-12	255.200,00	5.198,00	-	-	05/12/2014	30/11/2015	Adimplente	804825
Convênio	7.102.00/2011	41.522.368/0001-05	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	06/12/2011	15/11/2015	Adimplente	733171
Convênio	7.102.00/2014	12.066.973/0001-02	142.642,64	142,64	-	-	05/12/2014	30/11/2015	Adimplente	802948
Convênio	7.103.00/2014	01.612.603/0001-07	333.835,34	1.335,34	-	-	03/12/2014	26/11/2015	Adimplente	806534
Convênio	7.104.00/2011	06.554.844/0001-60	497.867,04	22.867,04	-	475.000,00	09/12/2011	18/11/2015	Adimplente	752193
Convênio	7.104.00/2014	41.522.103/0001-07	369.000,00	17.500,00	-	-	04/12/2014	29/11/2015	Adimplente	806514
Convênio	7.105.00/2011	06.554.869/0001-64	1.662.982,24	332.982,24	-	1.330.000,00	21/12/2011	23/04/2015	Adimplente	752446
Convênio	7.105.00/2014	06.553.994/0001-50	388.000,00	8.000,00	-	-	05/12/2014	30/11/2015	Adimplente	804401
Convênio	7.106.00/2011	06.554.869/0001-64	976.368,38	273.368,38	-	703.000,00	21/12/2011	22/04/2015	Adimplente	750727
Convênio	7.106.00/2014	06.554.281/0001-00	254.410,00	7.410,00	-	-	04/12/2014	29/11/2015	Adimplente	802605
Convênio	7.107.00/2011	06.554.950/0001-44	146.908,00	4.408,00	-	-	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	733152
Convênio	7.107.00/2014	06.553.903/0001-86	102.346,55	696,55	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	802456
Convênio	7.108.00/2011	06.554.075/0001-09	200.000,00	10.000,00	-	-	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	760195
Convênio	7.108.00/2014	06.553.978/0001-67	250.254,00	252,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	807357
Convênio	7.109.00/2011	06.553.671/0001-66	250.000,00	12.500,00	-	95.000,00	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	742141
Convênio	7.109.00/2014	01.612.569/0001-70	276.709,73	276,83	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	811678
Convênio	7.110.00/2014	06.553.747/0001-53	380.381,00	381,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	806531
Convênio	7.111.00/2011	06.553.978/0001-67	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	27/12/2011	06/12/2015	Adimplente	758762
Convênio	7.111.00/2014	01.612.588/0001-05	285.286,00	286,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	804500
Convênio	7.112.00/2014	01.612.588/0001-05	285.286,00	286,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	806518
Convênio	7.113.00/2011	41.522.210/0001-27	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	759267
Convênio	7.113.00/2014	01.612.616/0001-86	285.300,00	300,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	804501
Convênio	7.114.00/2011	41.522.269/0001-15	156.702,00	4.702,00	-	-	29/12/2011	07/12/2015	Adimplente	758772
Convênio	7.114.00/2014	01.612.622/0001-33	285.286,00	286,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	806596
Convênio	7.115.00/2011	01.612.588/0001-05	195.000,00	5.000,00	76.000,00	152.000,00	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	758779
Convênio	7.115.00/2014	06.553.747/0001-53	276.710,56	276,71	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	811675
Convênio	7.116.00/2011	01.612.622/0001-33	186.000,00	5.500,00	-	72.200,00	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	760194
Convênio	7.116.00/2014	06.553.614/0001-87	381.919,55	1.919,55	-	-	19/12/2014	04/12/2015	Adimplente	802542
Convênio	7.117.00/2011	06.553.671/0001-66	300.000,00	15.000,00	-	114.000,00	21/12/2011	30/11/2015	Adimplente	746543
Convênio	7.117.00/2014	06.553.606/0001-30	1.282.261,31	6.411,31	-	-	10/12/2014	05/12/2015	Adimplente	804521
Convênio	7.118.00/2011	06.554.299/0001-02	200.000,00	10.000,00	-	76.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	758777
Convênio	7.118.00/2014	06.553.606/0001-30	533.163,38	44.863,38	-	-	10/12/2014	05/12/2015	Adimplente	797602
Convênio	7.119.00/2011	06.553.739/0001-07	186.083,00	5.583,00	-	72.200,00	26/12/2011	08/06/2015	Adimplente	760428
Convênio	7.119.00/2014	06.553.705/0001-12	145.450,00	2.950,00	-	-	10/12/2014	05/12/2015	Adimplente	802954

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.120.00/2014	06.554.356/0001-53	485.000,00	10.000,00	-	-	09/12/2014	04/12/2015	Adimplente	806617
Convênio	7.121.00/2011	06.553.838/0001-99	195.000,00	5.000,00	-	190.000,00	26/12/2011	10/03/2015	Adimplente	759489
Convênio	7.121.00/2014	06.553.697/0001-04	276.732,90	300,00	-	-	10/12/2014	05/12/2015	Adimplente	811677
Convênio	7.122.00/2011	12.066.973/0001-02	195.877,00	5.877,00	76.000,00	152.000,00	26/12/2011	08/06/2015	Adimplente	758764
Convênio	7.122.00/2014	06.554.893/0001-01	475.476,00	476,00	-	-	11/12/2014	06/12/2015	Adimplente	804843
Convênio	7.123.00/2011	06.553.770/0001-48	195.000,00	5.000,00	-	76.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	761744
Convênio	7.123.00/2014	06.554.356/0001-53	282.117,82	25.617,82	-	-	10/12/2014	05/12/2015	Adimplente	803606
Convênio	7.124.00/2011	06.553.887/0001-21	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	743611
Convênio	7.124.00/2014	01.612.572/0001-94	256.887,76	5.137,76	-	-	12/12/2014	07/12/2015	Adimplente	788713
Convênio	7.125.00/2011	06.553.887/0001-21	146.908,00	4.408,00	-	114.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	733157
Convênio	7.125.00/2014	01.612.580/0001-30	261.738,99	4.288,99	-	-	12/12/2014	07/12/2015	Adimplente	806620
Convênio	7.126.00/2011	06.554.919/0001-03	200.000,00	10.000,00	-	76.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	757444
Convênio	7.126.00/2014	06.553.937/0001-70	464.097,75	763,75	-	-	12/12/2014	07/12/2015	Adimplente	811149
Convênio	7.127.00/2011	06.553.713/0001-69	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	758769
Convênio	7.127.00/2014	06.553.622/0001-23	475.475,48	475,48	-	-	15/12/2014	10/12/2015	Adimplente	806601
Convênio	7.128.00/2011	06.554.752/0001-80	108.000,00	3.500,00	-	41.800,00	27/12/2011	08/08/2015	Adimplente	760174
Convênio	7.128.00/2014	06.554.950/0001-44	276.709,61	276,71	-	-	16/12/2014	11/12/2015	Adimplente	811673
Convênio	7.129.00/2011	01.612.587/0001-52	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	26/12/2011	08/06/2015	Adimplente	760177
Convênio	7.129.00/2014	01.616.855/0001-04	324.000,00	16.200,00	-	-	17/12/2014	12/12/2015	Adimplente	800127
Convênio	7.130.00/2014	06.553.770/0001-48	255.212,00	5.210,00	-	-	18/12/2014	13/12/2015	Adimplente	782998
Convênio	7.131.00/2014	06.553.838/0001-99	257.702,00	7.700,00	-	-	18/12/2014	13/12/2015	Adimplente	804832
Convênio	7.132.00/2011	23.500.002/0001-45	229.238,52	39.238,52	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	733172
Convênio	7.132.00/2014	06.554.844/0001-60	855.855,56	855,86	-	-	18/12/2014	13/12/2015	Adimplente	802367
Convênio	7.133.00/2011	06.554.851/0001-62	195.877,00	5.877,00	-	76.000,00	26/12/2011	05/12/2015	Adimplente	759458
Convênio	7.133.00/2014	01.612.581/0001-85	342.691,57	691,57	-	-	18/12/2014	13/12/2015	Adimplente	806517
Convênio	7.134.00/2014	06.554.968/0001-46	763.819,10	3.819,10	-	-	19/12/2014	14/12/2015	Adimplente	806598
Convênio	7.135.00/2011	41.522.152/0001-31	150.000,00	7.500,00	-	-	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	763382
Convênio	7.135.00/2014	06.554.968/0001-46	285.285,29	285,29	-	-	19/12/2014	14/12/2015	Adimplente	811672
Convênio	7.136.00/2011	06.553.713/0001-69	189.042,12	37.042,12	60.800,00	60.800,00	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	763577
Convênio	7.136.00/2014	06.554.455/0001-35	484.500,00	9.500,00	-	-	19/12/2014	14/12/2015	Adimplente	802550
Convênio	7.137.00/2014	06.554.208/0001-39	300.000,00	15.000,00	-	-	19/12/2014	14/12/2015	Adimplente	811680
Convênio	7.138.00/2014	06.554.455/0001-35	100.000,00	5.000,00	-	-	19/12/2014	14/12/2015	Adimplente	791189
Convênio	7.139.00/2014	06.554.950/0001-44	250.254,00	252,00	-	-	22/12/2014	17/12/2015	Adimplente	806532
Convênio	7.140.00/2011	41.522.244/0001-11	195.000,00	5.000,00	-	152.000,00	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	733476

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.140.00/2014	01.612.678/0001-98	285.285,29	285,29	-	-	22/12/2014	17/12/2015	Adimplente	806546
Convênio	7.141.00/2011	06.553.937/0001-70	148.456,29	5.956,29	-	57.000,00	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	741445
Convênio	7.141.00/2014	01.612.602/0001-62	260.002,00	10.000,00	-	-	22/12/2014	17/12/2015	Adimplente	806543
Convênio	7.142.00/2011	06.553.622/0001-23	272.957,39	35.457,39	95.000,00	190.000,00	28/12/2011	07/12/2015	Adimplente	741496
Convênio	7.142.00/2014	41.522.194/0001-72	484.500,00	9.500,00	-	-	22/12/2014	17/12/2015	Adimplente	806513
Convênio	7.143.00/2014	06.553.838/0001-99	260.000,00	3.500,00	-	-	22/12/2014	17/12/2015	Adimplente	813984
Convênio	7.144.00/2014	06.554.836/0001-14	570.600,00	600,00	-	-	23/12/2014	18/12/2015	Adimplente	811714
Convênio	7.145.00/2011	01.612.608/0001-30	150.000,00	7.500,00	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	763411
Convênio	7.146.00/2011	01.612.570/0001-03	150.000,00	7.500,00	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	761749
Convênio	7.146.00/2014	06.553.804/0001-02	479.797,98	475.000,00	-	-	26/12/2014	21/12/2015	Adimplente	806602
Convênio	7.147.00/2014	06.553.804/0001-02	183.033,00	367,00	-	-	26/12/2014	26/12/2015	Adimplente	802682
Convênio	7.148.00/2011	06.554.042/0001-50	315.250,00	35.000,00	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	734348
Convênio	7.148.00/2014	01.612.590/0001-76	285.285,29	285,29	-	-	26/12/2014	21/12/2015	Adimplente	813985
Convênio	7.149.00/2011	01.612.585/0001-63	200.000,00	10.000,00	-	76.000,00	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	743307
Convênio	7.149.00/2014	41.522.277/0001-61	285.286,00	286,00	-	-	26/12/2014	21/12/2015	Adimplente	806597
Convênio	7.150.00/2011	01.612.608/0001-30	200.292,86	10.292,86	-	76.000,00	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	734689
Convênio	7.150.00/2014	06.553.622/0001-23	532.532,53	532,53	-	-	29/12/2014	24/12/2015	Adimplente	811676
Convênio	7.151.00/2011	01.612.570/0001-03	200.000,00	10.000,00	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	767410
Convênio	7.151.00/2014	06.554.331/0001-50	577.227,23	577,23	-	-	29/12/2014	24/12/2015	Adimplente	803608
Convênio	7.152.00/2011	41.522.137/0001-93	342.784,00	10.284,00	133.000,00	133.000,00	30/12/2011	09/12/2015	Adimplente	733104
Convênio	7.152.00/2014	06.554.208/0001-39	978.500,00	28.500,00	-	-	29/12/2014	24/12/2015	Adimplente	803609
Convênio	7.153.00/2011	06.554.737/0001-32	100.000,00	5.000,00	-	-	29/12/2011	08/12/2015	Adimplente	763414
Convênio	7.153.00/2014	07.450.778/0001-41	255.502,00	5.500,00	-	-	29/12/2014	24/12/2015	Adimplente	804828
Convênio	7.154.00/2014	06.553.739/0001-07	263.857,99	263,86	-	-	30/12/2014	25/12/2015	Adimplente	814113
Convênio	7.155.00/2014	06.554.810/0001-76	475.475,48	475,48	-	-	30/12/2014	25/12/2015	Adimplente	806603
Convênio	7.93.06.0052	06.554.257/0001-71	1.500.000,00	75.000,00	570.000,00	570.000,00	30/06/2006	16/05/2015	Adimplente	566447
Convênio	7.93.06.0151	06.554.059/0001-08	90.000,00	4.500,00	-	59.850,00	11/12/2006	28/04/2015	Inadimplência Suspensa	577974
Convênio	7.93.06.0176	01.519.467/0001-05	369.542,92	120.642,92	-	-	21/12/2006	09/05/2015	Adimplente	577943
Convênio	7.93.07.0002	06.553.671/0001-66	494.956,09	24.035,31	-	359.368,31	04/07/2008	28/06/2015	Adimplente	627979
Convênio	7.93.07.0005	06.554.059/0001-08	195.700,00	5.700,00	-	-	29/01/2009	24/12/2015	Adimplente	648656
Convênio	7.93.07.0021	06.554.869/0001-64	156.266,61	13.766,61	45.715,42	142.500,00	25/09/2009	26/06/2015	Adimplente	653304
Convênio	7.93.07.0029	07.102.106/0001-45	8.334.625,00	250.038,75	855.000,00	3.800.000,00	27/08/2008	20/09/2015	Adimplente	632062
Convênio	7.93.07.0048	06.553.481/0001-49	340.221,24	34.022,13	-	122.479,64	04/07/2008	29/05/2015	Adimplente	629275

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.93.07.0049	06.553.481/0001-49	722.222,22	72.222,22	-	650.000,00	02/07/2008	27/05/2015	Adimplente	627537
Convênio	7.93.07.0050	06.553.481/0001-49	101.000,00	15.500,00	-	40.000,00	03/07/2008	27/07/2015	Adimplente	627426
Convênio	7.93.07.0051	06.553.481/0001-49	103.591,89	10.359,19	-	93.232,70	14/01/2009	23/05/2015	Adimplente	644777
Convênio	7.93.07.0055	06.553.689/0001-68	149.540,00	6.090,00	-	123.215,00	29/01/2009	24/12/2015	Adimplente	648559
Convênio	7.93.07.0064	06.553.481/0001-49	136.000,00	13.600,00	-	97.918,00	06/07/2009	05/06/2015	Adimplente	652833
Convênio	7.93.07.0065	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	97.200,00	97.200,00	22/08/2008	17/07/2015	Adimplente	631732
Convênio	7.93.07.0071	41.522.129/0001-47	181.000,00	10.000,00	-	-	29/12/2008	23/11/2015	Adimplente	640262
Convênio	7.93.07.0079	06.553.770/0001-48	101.000,00	6.000,00	-	95.000,00	29/08/2008	30/01/2014	Adimplente	632324
Convênio	7.93.07.0080	06.553.887/0001-21	200.000,00	10.000,00	-	47.500,00	10/06/2008	05/05/2015	Adimplente	626663
Convênio	7.93.07.0081	01.612.610/0001-09	100.000,00	5.000,00	-	38.000,00	04/07/2008	30/05/2015	Adimplente	627941
Convênio	7.93.07.0084	06.553.481/0001-49	503.850,00	50.385,00	-	-	22/08/2008	18/07/2015	Adimplente	631785
Convênio	7.93.07.0089	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	-	144.000,00	30/12/2008	30/05/2015	Adimplente	644368
Convênio	7.93.07.0094	06.553.481/0001-49	364.978,47	36.497,84	-	328.480,63	29/08/2008	31/07/2014	Adimplente	633866
Convênio	7.93.07.0099	41.522.251/0001-13	300.000,00	15.000,00	-	285.000,00	22/08/2008	24/01/2014	Adimplente	631586
Convênio	7.93.07.0101	06.554.216/0001-85	244.625,00	7.125,00	-	237.500,00	17/12/2008	21/05/2014	Concluído	637570
Convênio	7.93.07.0104	06.554.455/0001-35	605.263,16	30.263,16	230.000,00	460.000,00	10/09/2009	10/08/2015	Adimplente	653181
Convênio	7.93.07.0105	06.554.315/0001-67	592.980,00	22.980,00	-	477.016,50	17/12/2008	13/05/2015	Adimplente	637565
Convênio	7.93.07.0108	06.553.481/0001-49	166.503,40	16.650,34	-	104.897,14	22/08/2008	20/09/2014	Inadimplente	631792
Convênio	7.93.07.0110	41.522.277/0001-61	500.000,00	25.000,00	-	200.000,00	29/12/2008	28/11/2015	Adimplente	638836
Convênio	7.93.07.0111	06.553.481/0001-49	527.777,78	52.777,78	-	-	22/08/2008	14/11/2015	Adimplente	632064
Convênio	7.93.07.0114	06.229.538/0001-59	4.477.755,44	147.755,38	400.000,00	4.330.000,06	17/04/2009	07/12/2014	Adimplente	651845
Convênio	7.93.07.0116	06.553.481/0001-49	117.410,28	11.741,03	-	84.535,40	25/08/2008	20/07/2015	Adimplente	631790
Convênio	7.93.07.0119	06.553.481/0001-49	50.000.000,00	5.000.000,00	12.660.000,00	45.000.000,00	22/08/2008	11/06/2015	Adimplente	632063
Convênio	7.93.07.0133	06.554.067/0001-54	290.050,58	52.550,58	-	95.000,00	24/03/2009	24/03/2015	Adimplente	651320
Convênio	7.93.07.0134	07.165.549/0001-85	112.635,62	3.379,07	-	-	07/04/2009	01/03/2016	Adimplente	651520
Convênio	7.93.07.0137	05.277.173/0001-75	1.484.452,74	59.452,74	-	475.000,00	25/06/2008	18/11/2015	Adimplente	626354
Convênio	7.93.07.0143	06.553.887/0001-21	300.000,00	15.000,00	-	95.000,00	10/06/2008	05/05/2015	Adimplente	626664
Convênio	7.93.07.0147	06.554.869/0001-64	108.139,76	8.139,76	39.426,46	100.000,00	25/09/2009	26/06/2015	Adimplente	653287
Convênio	7.93.07.0150	06.554.232/0001-78	826.575,00	24.075,00	-	321.000,00	29/01/2009	29/12/2014	Adimplente	648655
Convênio	7.93.07.0154	06.553.739/0001-07	290.300,32	8.700,00	-	281.600,32	29/08/2008	14/05/2015	Adimplente	632848
Convênio	7.93.07.0168	41.522.152/0001-31	200.000,00	10.000,00	-	190.000,00	16/06/2008	11/05/2015	Adimplente	626360
Convênio	7.93.07.0180	01.612.600/0001-73	200.000,00	10.000,00	-	-	03/07/2008	28/05/2015	Adimplente	627429
Convênio	7.93.07.0184	06.553.622/0001-23	293.815,00	8.815,00	-	228.000,00	16/01/2009	12/12/2015	Adimplente	644438
Convênio	7.93.07.0185	01.612.585/0001-63	389.880,59	12.880,59	-	301.600,00	17/02/2009	16/07/2015	Inadimplente	650569

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	7.93.07.0194	01.612.564/0001-48	100.000,00	9.750,00	-	72.200,00	22/12/2008	20/05/2015	Adimplente	637914
Convênio	7.93.07.0195	01.612.564/0001-48	298.766,03	9.016,03	-	115.900,00	27/03/2009	19/02/2016	Adimplente	651882
Convênio	7.93.07.0196	01.612.564/0001-48	197.013,60	7.013,60	-	133.000,00	22/12/2008	21/11/2014	Adimplente	637908
Convênio	7.93.07.0200	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	-	152.000,00	04/07/2008	29/05/2015	Adimplente	628654
Convênio	7.93.07.0208	06.553.481/0001-49	101.000,00	11.000,00	-	72.000,00	30/12/2008	30/05/2015	Adimplente	644742
Convênio	7.93.07.0218	01.612.586/0001-08	200.000,00	10.000,00	-	76.000,00	29/12/2008	27/05/2015	Adimplente	640216
Convênio	7.93.07.0221	06.553.481/0001-49	350.000,00	35.000,00	-	-	29/08/2008	24/07/2015	Adimplente	633860
Convênio	7.93.07.0224	01.612.607/0001-95	100.000,00	5.000,00	-	70.000,00	04/07/2008	29/05/2015	Adimplente	628658
Convênio	7.93.07.0234	01.612.573/0001-39	100.000,00	5.000,00	-	23.750,00	20/08/2008	14/07/2015	Adimplente	632068
Convênio	7.93.07.0236	41.522.350/0001-03	170.070,87	27.570,87	-	95.000,00	02/07/2008	27/05/2015	Inadimplente	627059
Convênio	7.93.07.0249	06.554.232/0001-78	150.000,00	7.500,00	-	35.625,00	29/01/2009	27/06/2015	Adimplente	648646
Convênio	7.93.07.0252	01.612.599/0001-87	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	29/08/2008	24/07/2015	Adimplente	632321
Convênio	7.93.07.0255	06.554.372/0001-46	125.000,00	6.250,00	-	59.375,00	16/01/2009	14/06/2015	Adimplente	644779
Convênio	7.93.07.0258	06.553.796/0001-96	142.048,80	47.048,80	-	31.667,00	29/05/2009	28/04/2015	Adimplente	652491
Convênio	7.93.07.0278	01.612.607/0001-95	200.000,00	10.000,00	-	76.000,00	04/07/2008	29/05/2015	Adimplente	628653
Convênio	7.93.07.0279	06.553.655/0001-73	379.982,50	12.982,50	-	-	23/12/2009	22/11/2015	Adimplente	657047
Convênio	7.93.07.0285	01.612.570/0001-03	123.711,34	3.711,34	-	80.000,00	29/08/2008	24/07/2015	Adimplente	632320
Convênio	7.93.07.0401	01.612.600/0001-73	100.000,00	5.000,00	-	76.000,00	18/12/2008	14/11/2015	Adimplente	640229
Convênio	7.93.07.0406	01.612.607/0001-95	111.338,76	16.338,76	-	-	29/08/2008	25/07/2015	Adimplente	633685
Convênio	7.93.07.0414	06.553.689/0001-68	200.000,00	10.000,00	-	142.500,00	29/08/2008	24/07/2015	Adimplente	632842
Convênio	7.93.07.0417	06.553.481/0001-49	3.524.369,50	1.399.793,38	-	2.124.576,12	20/06/2008	21/01/2014	Concluído	625856
Convênio	7.93.07.0419	01.612.619/0001-10	100.000,00	5.000,00	-	-	31/12/2009	30/11/2015	Adimplente	657267
Convênio	7.93.09.0012	23.500.002/0001-45	147.000,00	4.500,00	-	59.598,00	11/10/2009	09/08/2015	Adimplente	701542
Convênio	7.93.09.0019	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	-	285.000,00	18/12/2009	19/08/2015	Adimplente	701765
Convênio	7.93.09.0020	06.115.307/0001-14	800.000,00	40.000,00	-	516.400,00	07/12/2009	06/11/2015	Adimplente	701164
Convênio	7.93.09.0022	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	-	57.000,00	22/12/2009	21/11/2015	Adimplente	702670
Convênio	7.93.09.0024	06.553.929/0001-24	997.500,00	47.500,00	-	760.000,00	15/12/2009	14/11/2015	Adimplente	654402
Convênio	7.93.09.0025	01.612.592/0001-65	100.000,00	5.000,00	-	-	22/12/2009	21/11/2015	Adimplente	655079
Convênio	7.93.09.0027	41.522.137/0001-93	146.908,00	4.408,00	-	57.000,00	23/12/2009	22/11/2015	Adimplente	701489
Convênio	700100	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	-	-	08/01/2010	11/06/2015	Adimplente	701519
Convênio	70062	05.440.385/0001-21	1.518.139,01	14.200,00	285.000,00	1.266.000,00	27/04/2010	06/05/2015	Adimplente	660425
Convênio	7007532008	06.553.523/0001-41	6.333.333,00	633.333,30	-	2.280.000,00	22/12/2008	21/11/2015	Adimplente	700753
Convênio	700800	06.553.903/0001-86	200.000,00	10.000,00	-	153.165,04	25/01/2010	25/12/2015	Adimplente	702005
Convênio	700817	06.553.531/0001-98	6.333.333,34	633.333,34	-	4.723.943,81	18/12/2008	18/12/2015	Adimplente	700817

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	700823	09.034.960/0001-47	6.333.333,33	633.333,33	-	4.138.188,92	18/12/2008	05/12/2015	Adimplente	700823
Convênio	700900	01.612.593/0001-00	127.849,51	7.036,81	-	114.000,00	22/02/2010	22/01/2016	Adimplente	701331
Convênio	701000	06.554.356/0001-53	255.296,00	65.296,00	-	76.000,00	23/02/2010	23/01/2016	Adimplente	702298
Convênio	701100	06.115.307/0001-14	779.920,04	38.996,01	-	296.369,61	04/02/2010	04/01/2016	Adimplente	701167
Convênio	701400	06.554.760/0001-27	650.421,58	45.921,58	-	241.800,00	28/12/2012	13/12/2015	Adimplente	767647
Convênio	7014062008	08.789.777/0001-99	6.333.333,34	633.333,34	-	4.109.045,45	18/12/2008	03/12/2015	Adimplente	701406
Convênio	793070057	06.553.481/0001-49	100.298,46	14.798,46	-	68.400,00	15/06/2010	20/05/2015	Adimplente	660900
Convênio	793070132	06.554.067/0001-54	250.000,00	12.500,00	-	95.000,00	08/06/2010	13/05/2015	Adimplente	660899
Convênio	793070202	06.554.091/0001-93	300.000,00	15.000,00	-	199.500,00	12/01/2010	15/06/2015	Adimplente	657289
Convênio	793070213	06.554.166/0001-36	100.000,00	10.000,00	-	60.000,00	08/06/2010	18/05/2015	Adimplente	661955
Convênio	793070248	06.554.133/0001-96	102.027,82	7.027,82	-	95.000,00	19/02/2010	24/01/2015	Adimplente	657853
Convênio	793070257	41.522.186/0001-26	125.000,00	6.250,00	-	-	29/01/2010	08/01/2016	Adimplente	657444
Convênio	793070266	06.554.869/0001-64	156.104,14	66.104,14	90.000,00	90.000,00	11/11/2010	18/04/2015	Adimplente	663240
Convênio	793070277	41.522.145/0001-30	195.900,00	5.900,00	-	76.000,00	23/06/2010	30/05/2015	Adimplente	661728
Convênio	793070289	06.553.986/0001-03	152.475,00	4.575,00	-	-	14/05/2010	21/07/2015	Adimplente	662069
Convênio	8.001.00/2012	05.282.801/0001-00	800.000,00	40.000,00	-	760.000,00	07/12/2012	27/11/2014	Adimplente	769185
Convênio	8.001.00/2013	06.988.976/0001-09	205.655,39	6.169,66	-	199.485,73	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	769183
Convênio	8.002.00/2013	01.612.831/0001-87	970.000,00	20.000,00	-	950.000,00	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	763391
Convênio	8.002.00/2014	06.113.690/0001-71	1.979.600,00	60.600,00	-	-	24/02/2014	14/02/2016	Adimplente	775038
Convênio	8.003.00/2013	06.113.682/0001-25	886.063,45	18.084,55	-	867.978,90	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	763162
Convênio	8.004.00/2013	06.113.682/0001-25	1.059.320,49	21.620,73	-	1.037.699,76	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	761173
Convênio	8.004.00/2014	07.000.268/0001-72	360.135,77	18.735,78	-	-	12/05/2014	07/05/2015	Adimplente	782230
Convênio	8.005.00/2013	06.082.820/0001-56	2.080.000,00	180.000,00	-	1.900.000,00	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	762380
Convênio	8.006.00/2013	06.104.863/0001-95	990.000,00	40.000,00	-	950.000,00	27/06/2013	17/06/2015	Adimplente	768703
Convênio	8.007.00/2013	06.014.351/0001-38	2.000.000,00	100.000,00	-	1.900.000,00	28/06/2013	18/06/2015	Adimplente	758678
Convênio	8.008.00/2013	05.025.553/0001-12	7.246.000,00	382.000,00	-	-	09/07/2013	29/06/2015	Adimplente	777075
Convênio	8.008.00/2014	06.331.110/0001-12	617.975,00	6.179,75	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	803617
Convênio	8.009.00/2014	01.578.554/0001-33	480.000,00	5.000,00	-	-	14/11/2014	09/11/2015	Adimplente	809924
Convênio	8.013.00/2014	06.082.820/0001-56	1.000.950,00	50.000,00	-	-	21/11/2014	16/11/2015	Adimplente	803603
Convênio	8.014.00/2014	01.578.554/0001-33	480.000,00	5.000,00	-	-	21/11/2014	16/11/2015	Adimplente	803602
Convênio	8.015.00/2014	06.021.323/0001-48	387.600,00	7.600,00	-	-	14/11/2014	09/11/2015	Adimplente	809925
Convênio	8.016.00/2014	06.014.351/0001-38	1.000.000,00	50.000,00	-	-	17/11/2014	12/11/2015	Adimplente	809828
Convênio	8.017.00/2014	06.447.833/0001-81	410.000,00	30.000,00	-	-	17/11/2014	12/11/2015	Adimplente	809829
Convênio	8.018.00/2014	06.115.307/0001-14	2.305.000,00	5.000,00	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	803614

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Convênio	8.019.00/2014	06.115.307/0001-14	300.000,00	600,00	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	803616
Convênio	8.020.00/2014	06.115.307/0001-14	251.600,00	1.000,00	-	-	28/11/2014	23/11/2015	Adimplente	803615
Convênio	8.021.00/2014	01.612.319/0001-30	500.000,00	25.000,00	-	-	23/06/2014	18/06/2015	Adimplente	776994
Convênio	8.023.00/2014	06.113.682/0001-25	1.939.000,00	39.000,00	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	775074
Convênio	8.024.00/2014	01.566.688/0001-34	1.938.775,51	38.775,51	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	775284
Convênio	8.025.00/2014	01.611.400/0001-04	969.400,00	19.400,00	-	-	25/06/2014	20/06/2015	Adimplente	775283
Convênio	8.026.00/2014	06.651.616/0001-09	990.000,00	40.000,00	-	-	25/07/2014	20/07/2015	Adimplente	777070
Convênio	8.028.00/2014	06.014.351/0001-38	2.766.400,00	106.400,00	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	777232
Convênio	8.029.00/2014	06.014.351/0001-38	989.583,33	39.583,33	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	776997
Convênio	8.030.00/2014	01.612.831/0001-87	970.000,00	20.000,00	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	777212
Convênio	8.031.00/2014	06.172.720/0001-10	1.454.081,63	29.081,63	-	-	27/06/2014	22/06/2015	Adimplente	776686
Convênio	8.046.00/2014	05.631.031/0001-64	485.000,00	10.000,00	-	-	29/10/2014	24/10/2015	Adimplente	793362
Convênio	8.053.00/2014	07.000.300/0001-10	390.000,00	10.000,00	-	-	11/11/2014	06/11/2015	Adimplente	793374
Termo de Compromisso	0.00.09.0091	08.992.184/0001-25	3.102.058,76	60.839,97	746.254,56	2.933.670,86	27/12/2010	24/03/2015	Adimplente	666630
Termo de Compromisso	0.006.00/2011	13.504.675/0001-10	118.102.826,62	-	-	92.692.656,66	11/03/2011	24/06/2015	Adimplente	666563
Termo de Compromisso	0.008.00/2011	17.291.105/0001-40	145.563.217,42	14.556.321,75	-	92.500.000,00	27/04/2011	27/04/2015	Adimplente	666740
Termo de Compromisso	0.010.00/2011	13.937.032/0001-60	33.282.485,45	3.093.063,61	-	20.189.421,84	30/05/2011	30/03/2016	Adimplente	673355
Termo de Compromisso	0.010.00/2013	13.504.675/0001-10	94.386,30	9.438,63	-	-	23/05/2013	23/05/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.011.00/2011	09.769.035/0001-64	65.000.000,00	1.950.494,97	11.821.782,19	58.005.544,63	30/05/2011	31/12/2014	Adimplente	667320
Termo de Compromisso	0.012.00/2011	06.845.747/0001-27	109.298.260,18	5.557.171,89	-	103.127.789,34	30/05/2011	13/05/2015	Adimplente	667310
Termo de Compromisso	0.013.00/2013	13.504.675/0001-10	413.585,61	41.358,56	-	148.890,82	17/06/2013	17/06/2014	Concluído	675222
Termo de Compromisso	0.015.00/2011	09.769.035/0001-64	37.741.441,57	6.750.000,00	5.634.684,43	22.931.064,58	27/06/2011	31/12/2014	Adimplente	667392
Termo de Compromisso	0.016.00/2013	13.504.675/0001-10	166.075,05	16.607,50	59.787,02	59.787,02	29/04/2013	29/04/2015	Adimplente	674619
Termo de Compromisso	0.020.00/2012	17.281.106/0001-03	3.303.238,34	330.323,83	891.874,35	2.081.040,15	03/04/2013	21/07/2015	Adimplente	674418

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.021.00/2012	17.281.106/0001-03	256.698,05	25.669,80	-	115.514,13	29/10/2012	26/02/2015	Adimplente	674232
Termo de Compromisso	0.022.00/2012	17.281.106/0001-03	637.159,28	63.715,93	-	286.721,68	07/01/2013	07/05/2015	Adimplente	673715
Termo de Compromisso	0.023.00/2011	10.572.055/0001-20	6.444.659,46	583.044,48	-	1.953.871,66	23/09/2011	23/09/2014	Adimplente	669433
Termo de Compromisso	0.027.00/2012	17.281.106/0001-03	506.863,49	50.686,34	228.088,57	456.177,15	23/01/2013	31/05/2015	Adimplente	673989
Termo de Compromisso	0.028.00/2012	17.281.106/0001-03	6.143.365,53	400.000,00	2.255.914,32	2.255.914,32	16/07/2013	05/07/2015	Adimplente	677440
Termo de Compromisso	0.029.00/2012	13.504.675/0001-10	1.099.221,40	109.922,14	-	-	27/03/2014	27/03/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.030.00/2014	13.504.675/0001-10	170.757,76	17.075,78	-	-	20/05/2014	20/01/2015	Adimplente	680452
Termo de Compromisso	0.031.00/2012	13.504.675/0001-10	446.779,66	44.677,97	-	-	01/02/2013	01/10/2015	Adimplente	673990
Termo de Compromisso	0.032.00/2012	13.504.675/0001-10	8.055.473,27	805.547,33	-	2.899.970,38	01/02/2013	25/06/2015	Adimplente	674068
Termo de Compromisso	0.033.00/2012	13.504.675/0001-10	7.701.279,96	770.128,00	-	2.772.460,79	01/02/2013	25/06/2015	Concluído	674071
Termo de Compromisso	0.034.00/2012	13.504.675/0001-10	7.442.100,23	744.210,02	-	2.679.156,08	01/02/2013	25/06/2015	Adimplente	674127
Termo de Compromisso	0.035.00/2011	17.281.106/0001-03	630.632,43	63.063,24	170.270,76	397.298,44	16/12/2011	30/09/2014	Adimplente	674249
Termo de Compromisso	0.035.00/2012	13.504.675/0001-10	4.053.201,82	405.320,18	-	1.459.152,66	01/02/2013	25/06/2015	Adimplente	674067
Termo de Compromisso	0.037.00/2011	17.281.106/0001-03	334.390,68	33.439,07	150.475,80	300.951,60	16/12/2011	30/11/2014	Adimplente	673732
Termo de Compromisso	0.038.00/2011	17.281.106/0001-03	731.769,48	73.176,95	375.005,12	750.010,25	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674252
Termo de Compromisso	0.040.00/2011	17.281.106/0001-03	882.430,56	84.383,50	531.616,09	531.616,09	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	674935
Termo de Compromisso	0.043.00/2011	17.281.106/0001-03	288.849,16	28.884,92	129.982,11	259.964,24	16/12/2011	30/04/2015	Adimplente	674165
Termo de Compromisso	0.044.00/2011	13.504.675/0001-10	437.308,84	43.730,87	-	157.431,19	15/12/2011	02/12/2015	Adimplente	672597
Termo de Compromisso	0.045.00/2011	17.281.106/0001-03	2.487.871,22	248.787,12	671.725,23	1.567.358,87	16/12/2011	30/04/2015	Adimplente	674070

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.046.00/2011	17.281.106/0001-03	698.076,97	69.807,69	188.480,78	439.788,50	16/12/2011	31/12/2014	Adimplente	673239
Termo de Compromisso	0.047.00/2011	13.504.675/0001-10	2.385.182,13	238.518,21	-	858.665,57	15/12/2011	02/12/2015	Adimplente	672598
Termo de Compromisso	0.048.00/2011	13.504.675/0001-10	1.010.010,13	101.001,01	-	363.603,65	15/12/2011	02/12/2015	Adimplente	672601
Termo de Compromisso	0.049.00/2011	17.281.106/0001-03	36.524.108,32	3.652.410,83	2.300.000,00	13.100.000,00	16/12/2011	16/12/2016	Adimplente	671711
Termo de Compromisso	0.049.00/2013	13.504.675/0001-10	3.045.729,41	304.572,94	-	1.096.462,59	17/06/2013	17/06/2015	Adimplente	675085
Termo de Compromisso	0.050.00/2011	17.281.106/0001-03	5.391.728,33	555.901,30	-	3.116.878,35	16/12/2011	16/12/2014	Adimplente	671712
Termo de Compromisso	0.050.00/2013	13.504.675/0001-10	683.464,31	68.346,43	-	246.047,15	17/06/2013	17/06/2015	Adimplente	675086
Termo de Compromisso	0.051.00/2013	13.504.675/0001-10	362.158,54	36.215,85	-	130.377,07	17/06/2013	17/06/2015	Adimplente	675089
Termo de Compromisso	0.052.00/2011	17.281.106/0001-03	6.831.920,64	683.196,06	-	4.304.107,21	16/12/2011	16/06/2015	Adimplente	671710
Termo de Compromisso	0.052.00/2013	13.504.675/0001-10	3.937.978,40	393.797,84	-	1.417.672,22	13/06/2013	13/06/2015	Adimplente	674914
Termo de Compromisso	0.053.00/2011	17.281.106/0001-03	6.242.633,83	624.263,38	1.685.511,13	5.618.370,45	16/12/2011	16/12/2014	Adimplente	671716
Termo de Compromisso	0.054.00/2011	17.281.106/0001-03	4.692.403,04	469.240,30	-	2.956.213,92	16/12/2011	16/12/2015	Adimplente	671713
Termo de Compromisso	0.056.00/2011	17.281.106/0001-03	4.895.655,57	489.565,55	1.257.393,35	4.406.090,02	16/12/2011	16/06/2015	Adimplente	671720
Termo de Compromisso	0.056.00/2013	13.504.675/0001-10	9.368.393,68	936.839,59	-	2.107.888,52	19/07/2013	19/07/2016	Adimplente	675451
Termo de Compromisso	0.057.00/2011	13.504.675/0001-10	2.062.870,86	206.287,09	-	742.633,51	15/12/2011	02/12/2014	Concluído	672605
Termo de Compromisso	0.058.00/2011	17.281.106/0001-03	5.925.206,89	566.669,30	-	3.750.976,31	16/12/2011	16/03/2015	Adimplente	671718
Termo de Compromisso	0.059.00/2011	17.281.106/0001-03	7.516.976,68	670.404,25	1.670.178,32	6.846.572,43	16/12/2011	16/12/2014	Adimplente	671731
Termo de Compromisso	0.060.00/2011	13.504.675/0001-10	152.290,24	15.229,02	-	54.824,49	15/12/2011	02/12/2015	Adimplente	672606
Termo de Compromisso	0.061.00/2011	17.281.106/0001-03	15.914.864,17	1.224.090,50	-	10.291.571,36	16/12/2011	16/07/2015	Adimplente	671708

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.063.00/2011	17.281.106/0001-03	3.315.456,69	331.545,67	-	648.000,00	16/12/2011	16/03/2015	Adimplente	671724
Termo de Compromisso	0.064.00/2011	17.281.106/0001-03	10.103.464,00	774.090,50	-	1.620.000,00	16/12/2011	16/03/2015	Adimplente	671709
Termo de Compromisso	0.065.00/2011	13.504.675/0001-10	918.808,27	91.880,83	-	330.970,98	15/12/2011	02/12/2015	Adimplente	672608
Termo de Compromisso	0.066.00/2011	17.281.106/0001-03	4.343.870,32	434.387,03	-	2.813.148,36	16/12/2011	16/06/2015	Adimplente	671722
Termo de Compromisso	0.067.00/2011	17.281.106/0001-03	9.280.866,46	954.090,50	-	5.767.142,57	16/12/2011	30/06/2015	Adimplente	671719
Termo de Compromisso	0.068.00/2011	17.281.106/0001-03	12.126.968,13	973.152,09	-	8.456.908,02	16/12/2011	01/07/2015	Adimplente	671730
Termo de Compromisso	0.070.00/2011	12.294.708/0001-81	5.065.143,98	-	-	2.065.143,98	29/12/2011	12/02/2016	Adimplente	673284
Termo de Compromisso	0.071.00/2011	12.294.708/0001-81	8.315.683,98	-	-	3.215.683,98	29/12/2011	30/03/2015	Adimplente	673286
Termo de Compromisso	0.071.00/2013	13.504.675/0001-10	2.299.297,88	229.929,79	-	-	19/07/2013	19/07/2015	Adimplente	675171
Termo de Compromisso	0.072.00/2011	12.294.708/0001-81	15.650.008,87	-	-	4.550.008,87	29/12/2011	29/12/2016	Adimplente	673138
Termo de Compromisso	0.073.00/2011	12.294.708/0001-81	19.967.344,58	-	-	5.567.344,58	29/12/2011	29/06/2014	Adimplente	672400
Termo de Compromisso	0.076.00/2011	13.504.675/0001-10	117.710,47	11.771,05	-	105.939,42	22/03/2012	22/03/2015	Adimplente	672383
Termo de Compromisso	0.077.00/2011	13.504.675/0001-10	375.009,82	37.500,98	-	337.508,84	22/03/2012	22/03/2014	Concluído	672384
Termo de Compromisso	0.077.00/2013	13.504.675/0001-10	254.880,57	25.488,06	-	-	31/07/2013	31/07/2014	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.078.00/2011	13.504.675/0001-10	80.062,08	8.006,21	-	72.055,87	22/03/2012	22/03/2014	Concluído	672385
Termo de Compromisso	0.115.00/2013	17.281.106/0001-03	473.285,80	-	-	300.000,00	01/10/2013	08/12/2014	Adimplente	676145
Termo de Compromisso	0.125.00/2013	17.281.106/0001-03	205.139,21	-	55.139,21	205.139,21	15/10/2013	15/12/2015	Adimplente	676489
Termo de Compromisso	0.132.00/2013	13.504.675/0001-10	3.407.423,91	340.742,39	-	-	27/03/2014	27/11/2015	Adimplente	678805
Termo de Compromisso	0.137.00/2013	13.504.675/0001-10	6.398.543,21	639.854,31	1.919.562,70	1.919.562,70	04/11/2013	04/11/2015	Adimplente	677436

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	0.141.00/2013	13.504.675/0001-10	13.971.238,76	1.397.123,88	-	-	21/11/2013	13/08/2015	Adimplente	677863
Termo de Compromisso	0.147.00/2013	12.958.179/0001-73	1.345.300,00	108.863,39	-	732.436,61	04/11/2013	04/05/2016	Adimplente	677603
Termo de Compromisso	0.157.00/2013	06.845.747/0001-27	40.942.972,32	4.094.297,23	-	-	23/12/2013	18/03/2015	Adimplente	677865
Termo de Compromisso	0.180.00/2013	06.845.747/0001-27	6.501.792,84	650.179,28	-	-	17/02/2014	17/02/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	0.216.00/2013	13.504.675/0001-10	15.116.002,40	1.511.600,24	-	-	10/01/2014	10/07/2015	Adimplente	677946
Termo de Compromisso	1.370.00/2013	01.612.496/0001-17	390.000,00	-	-	-	23/06/2014	22/06/2015	Adimplente	680356
Termo de Compromisso	1.372.00/2013	01.612.474/0001-57	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/07/2015	Adimplente	679634
Termo de Compromisso	1.373.00/2013	18.279.075/0001-19	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	05/08/2015	Adimplente	678219
Termo de Compromisso	1.374.00/2013	18.125.138/0001-82	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	10/07/2015	Adimplente	678220
Termo de Compromisso	1.375.00/2013	18.017.459/0001-63	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	07/06/2015	Adimplente	679620
Termo de Compromisso	1.376.00/2013	18.017.376/0001-74	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/06/2015	Adimplente	678398
Termo de Compromisso	1.377.00/2013	18.017.442/0001-06	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	03/07/2015	Adimplente	678396
Termo de Compromisso	1.378.00/2013	16.901.381/0001-10	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/07/2015	Adimplente	678315
Termo de Compromisso	1.379.00/2013	18.279.067/0001-72	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	11/08/2015	Adimplente	679617
Termo de Compromisso	1.380.00/2013	01.612.500/0001-47	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	06/07/2015	Adimplente	678399
Termo de Compromisso	1.381.00/2013	22.679.153/0001-40	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	04/08/2015	Adimplente	677957
Termo de Compromisso	1.382.00/2013	01.612.887/0001-31	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	03/07/2015	Adimplente	678424
Termo de Compromisso	1.383.00/2013	17.694.878/0001-77	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	22/07/2015	Adimplente	678397
Termo de Compromisso	1.385.00/2013	25.223.850/0001-80	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	08/07/2015	Adimplente	679631

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	1.386.00/2013	22.680.672/0001-28	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	11/07/2015	Adimplente	678212
Termo de Compromisso	1.388.00/2013	01.612.489/0001-15	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	05/08/2015	Adimplente	679473
Termo de Compromisso	1.389.00/2013	16.899.700/0001-08	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	12/07/2015	Adimplente	679641
Termo de Compromisso	1.390.00/2013	01.612.551/0001-79	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	12/06/2015	Adimplente	680147
Termo de Compromisso	1.397.00/2013	21.498.274/0001-22	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/06/2015	Adimplente	679598
Termo de Compromisso	1.415.00/2013	17.694.852/0001-29	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/06/2015	Adimplente	678210
Termo de Compromisso	1.416.00/2013	18.803.072/0001-32	390.000,00	-	-	-	18/12/2013	26/06/2015	Adimplente	678205
Termo de Compromisso	2.009.00/2012	02.931.604/0001-87	6.028.677,73	602.867,77	5.425.809,96	5.425.809,96	17/07/2012	13/03/2015	Adimplente	677954
Termo de Compromisso	2.231.00/2013	16.257.719/0001-42	390.000,00	-	-	-	23/12/2013	23/12/2015	Adimplente	677952
Termo de Compromisso	2.232.00/2013	16.445.843/0001-31	390.000,00	-	-	-	16/12/2013	16/12/2015	Adimplente	677950
Termo de Compromisso	2.235.00/2013	13.982.608/0001-00	390.000,00	-	-	-	26/12/2013	26/12/2015	Adimplente	677949
Termo de Compromisso	2.245.00/2013	16.445.876/0001-81	390.000,00	-	-	-	23/12/2013	23/12/2015	Adimplente	677951
Termo de Compromisso	2.246.00/2013	13.670.203/0001-37	390.000,00	-	-	-	16/12/2013	16/12/2015	Adimplente	677948
Termo de Compromisso	2.247.00/2013	16.416.125/0001-37	390.000,00	-	-	-	23/12/2013	23/12/2015	Adimplente	677956
Termo de Compromisso	2.248.00/2013	13.783.279/0001-79	390.000,00	-	-	-	23/12/2013	23/12/2015	Adimplente	677953
Termo de Compromisso	3.045.00/2014	11.043.312/0001-07	390.000,00	-	-	-	04/06/2014	04/06/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	3.136.00/2013	01.613.732/0001-10	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682438
Termo de Compromisso	3.137.00/2013	11.367.414/0001-70	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682473
Termo de Compromisso	3.138.00/2013	11.358.173/0001-00	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682458

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	3.139.00/2013	10.144.426/0001-72	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/07/2014	Adimplente	682469
Termo de Compromisso	3.140.00/2013	35.445.527/0001-04	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	3.141.00/2013	01.614.878/0001-80	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682487
Termo de Compromisso	3.142.00/2013	35.444.991/0001-86	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682424
Termo de Compromisso	3.143.00/2013	10.279.107/0001-74	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682436
Termo de Compromisso	3.144.00/2013	11.348.570/0001-93	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	3.145.00/2013	11.040.862/0001-64	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682426
Termo de Compromisso	3.146.00/2013	10.358.174/0001-84	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	3.147.00/2013	11.350.659/0001-94	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682489
Termo de Compromisso	3.148.00/2013	11.040.888/0001-02	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682384
Termo de Compromisso	3.149.00/2013	10.358.182/0001-20	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	3.150.00/2013	10.348.050/0001-18	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682479
Termo de Compromisso	3.151.00/2013	01.613.731/0001-75	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682464
Termo de Compromisso	3.152.00/2013	10.347.466/0001-11	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682623
Termo de Compromisso	3.153.00/2013	10.114.767/0001-03	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682434
Termo de Compromisso	3.154.00/2013	11.361.250/0001-73	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682432
Termo de Compromisso	3.155.00/2013	35.667.377/0001-83	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682428
Termo de Compromisso	3.156.00/2013	10.280.055/0001-56	390.000,00	-	-	-	28/12/2013	28/12/2014	Adimplente	682476
Termo de Compromisso	3.196.00/2013	11.361.250/0001-73	3.070.399,56	70.399,56	-	-	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	682379
Termo de Compromisso	3.208.00/2013	11.361.235/0001-25	390.000,00	-	-	-	31/12/2013	31/12/2014	Adimplente	682431

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	3080070	17.291.105/0001-40	19.998.041,56	1.854.400,00	-	10.886.184,92	30/03/2010	16/07/2016	Adimplente	667982
Termo de Compromisso	4.008.00/2011	13.128.798/0012-56	9.072.265,31	-	-	2.937.281,00	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668409
Termo de Compromisso	4.009.00/2011	13.128.798/0012-56	3.479.233,31	-	-	1.391.693,32	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668412
Termo de Compromisso	4.010.00/2011	13.128.798/0012-56	7.281.025,18	-	-	3.371.198,59	28/11/2011	11/11/2014	Adimplente	668416
Termo de Compromisso	4.011.00/2011	13.128.798/0012-56	289.728,88	-	108.890,48	108.890,48	29/12/2011	15/03/2015	Adimplente	671427
Termo de Compromisso	4.012.00/2011	13.128.798/0012-56	240.375,49	-	-	-	05/01/2012	23/10/2015	Adimplente	671165
Termo de Compromisso	4.017.00/2013	13.128.798/0012-56	14.296.261,80	-	4.314.060,57	4.314.060,57	31/07/2013	23/03/2015	Adimplente	675264
Termo de Compromisso	5.065.00/2013	12.350.153/0001-48	390.000,00	-	-	-	05/11/2014	05/11/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.066.00/2013	12.250.056/0001-83	390.000,00	-	-	-	03/09/2014	03/09/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.070.00/2013	12.251.468/0001-38	390.000,00	-	-	-	04/09/2014	04/09/2015	Adimplente	681384
Termo de Compromisso	5.071.00/2013	12.258.141/0001-98	390.000,00	-	-	-	17/10/2014	17/10/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.072.00/2013	12.369.880/0001-57	390.000,00	-	-	-	10/11/2014	10/11/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.074.00/2013	12.225.546/0001-20	390.000,00	-	-	-	30/10/2014	30/10/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.075.00/2013	12.250.916/0001-89	390.000,00	-	-	-	07/11/2014	06/11/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.080.00/2013	12.259.040/0001-31	390.000,00	-	-	-	17/10/2014	17/10/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.083.00/2013	12.207.544/0001-08	390.000,00	-	-	-	10/10/2014	10/10/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	5.084.00/2013	12.421.137/0001-07	390.000,00	-	-	-	14/11/2014	14/11/2015	Plano de Trabalho incompleto	Não cadastrado no SIAFI
Termo de Compromisso	7.001.00/2011	12.176.046/0001-45	1.782.085,91	178.208,60	-	724.631,70	22/06/2011	08/06/2016	Adimplente	667366
Termo de Compromisso	7.002.00/2011	12.176.046/0001-45	4.516.565,19	451.656,52	-	1.625.963,47	22/06/2011	14/12/2015	Adimplente	667363
Termo de Compromisso	7.003.00/2011	12.176.046/0001-45	2.153.933,93	477.053,33	371.854,15	933.172,30	22/06/2011	11/06/2015	Adimplente	667364

Modalidade	Nº interno	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	Nº SIAFI/ SICONV
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Termo de Compromisso	7.004.00/2011	01.613.513/0001-30	452.292,19	13.568,77	-	350.978,74	08/09/2011	18/08/2015	Adimplente	667810
Termo de Compromisso	7.112.00/2013	06.553.531/0001-98	31.142.926,50	3.114.292,65	4.542.543,79	4.542.543,79	30/10/2013	20/10/2015	Adimplente	676605
Termo de Compromisso	70040	00.957.404/0001-78	2.059.198,48	435.992,00	-	1.623.206,48	10/05/2010	10/10/2014	Adimplente	660573

LEGENDA

Modalidade:		**Situação da Transferência:**	
1 - Convênio	3 - Termo de Cooperação	1 - Adimplente	5 - Excluído
2 - Contrato de Repasse	4 - Termo de Compromisso	2 - Inadimplente	6 - Rescindido
		3 - Inadimplência Suspensa	7 - Arquivado
		4 - Concluído	

Fonte: Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - AE/GPE

Anexo 6 - Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno – OCI

Anexo 6 - Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC 009.915/2013-3.	Acórdão nº 6699/2014- 1ª Câmara	1.7.1	RE	Ofício nº 1358/2014-TCU/SECEX-SE

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Dar ciência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) acerca das situações relativas ao Convênio 4.93.06.0006/00 (Siafi 579086), firmado com a Associação dos Moradores e Amigos de Nova Brasília (AMANB), conforme descrito na instrução contida nas peças 18/20, encaminhando-lhe a cópia correspondente, para que adote as providências de sua alçada;

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR	74345

Síntese da providência adotada:

Por meio da Nota Técnica nº 001/2014, de 19/12/2014, a 4ª Superintendência Regional desta Empresa apresentou manifestação acerca do Acórdão 6699/2014-TCU-Primeira Câmara, destacando que o Ministério Público Federal impetrou processo judicial, visando o ressarcimento financeiro aos possíveis danos ao erário e atos de improbidade administrativa. Analisadas todas as provas processuais, a Juíza Federal Telma Maria Santos Machado (TRF 5ª Região) declarou a sua sentença a qual julgou a convenente inocente dos apontamentos também na esfera judicial, por não ter registros que levasse a comprovar e declarar as presentes irregularidades computadas a convenente. Diante desses apontamentos, que judicialmente e administrativamente afasta-se atos de improbidade e danos ao erário, a 4ª Superintendência Regional da Codevasf relatou que os fatos levaram a concordar com os pareceres já emitidos, onde não há como apontar atos que caracterize danos ao erário ou improbidade administrativa pela convenente.

Síntese dos resultados obtidos:

O Convênio nº 4.93.06.0006/00 (Siafi nº.579086) além de ser alvo do Ministério Público Federal também teve algumas de suas ações questionadas pela CGU; em ambos os casos a 4ª SR sempre procurou atender as solicitações desses órgãos com seriedade e atenção aos prazos estabelecidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ainda no período de análise de prestação de contas, o Convênio 4.93.06.0006/00 (Siafi nº.579086) foi auditado pela Coordenadoria Geral da União (CGU) que apresentou questionamentos relativos a execução administrativa do convênio e solicitou posicionamento da 4ª SR. A partir desse momento, técnicos da Superintendência adotaram como metodologia rever todos os processos integrantes do convênio e, de forma isolada analisaram todos os itens questionados pela CGU. Tal ação resultou na Nota Técnica nº 0012/2009/ UAP, que relata de forma minuciosa todas as considerações da 4ª SR e conclui que, o Convênio 4.93.06.0006/00 apesar de apresentar problemas quanto à aplicação de procedimentos administrativos não incorreu em nenhum ato desencadeador de dano ao erário. Além de executadas todas as metas, o convênio contribuiu para o fortalecimento da imagem da Codevasf e do Projeto Amanhã na região.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	TC nº 045913/2012-9	Acórdão nº 4571/2014- 2ª Câmara	1.8.1	DE	Ofício nº 749/2014-TCU/SecexPrevidência, de 15/09/2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) a revisão dos termos da Resolução 487/2012, com vistas à readequação para estabelecer como regra a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante justificativas técnicas, e demonstração de sua necessidade.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

Conforme Acórdão nº 6500/2014-TCU-Segunda Câmara, o Tribunal de Contas da União conheceu dos Embargos de Declaração opostos, pela Codevasf, em face do Acórdão n° 4571/2014-TCU-Segunda Câmara, para no mérito, acolhê-lo com efeitos infringentes, no sentido de tornar sem efeito os itens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Os subitens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2 foram tornados sem efeito, conforme Acórdão nº 6500/2014 - TCU - 2ª Câmara.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 025.740/2013-0.	Acórdão nº 4404/2014- 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 0962/2014-TCU/SECEX-PE, de 20/8/2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Encaminhar cópia dos autos à Auditoria Interna da Codevasf para que tome as medidas de controle que entender cabíveis em relação à execução do contrato 3.050.00/2011 celebrado com a construtora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Auditoria Interna - Consad/AU	76458

Síntese da providência adotada:

Por meio da Comunicação Interna da Consad/AU nº 065/2015, de 12/02/2015, a Auditoria Interna da Codevasf, considerando que o contrato já se encontra encerrado e com 100% de execução física, conforme consta no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos - Sigec, e que o TCU, por meio do Acórdão nº 4404/2014/1ª Câmara, determinou o arquivamento da representação, por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 235 do Regimento Interno do Tribunal, recomendou, doravante, à 3ª Superintendência Regional, que sejam observadas em detalhes as composições de custos e que eventuais falhas formais sejam devidamente justificadas no processo, para que evitem possíveis questionamentos de licitantes e proporcionem maior transparência ao certame.

Síntese dos resultados obtidos:

A Auditoria Interna da Codevasf encaminhou cópia do Acórdão nº 4404/2014 à 3ª Superintendência Regional, e recomendou, doravante, que sejam observadas em detalhes as composições de custos e que eventuais falhas formais sejam devidamente justificadas no processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC 018.514/2013-8	Acórdão nº 2806/2014- 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 1316/2014-TCU/Selog, de 20.06.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Comunicar à Codevasf de que, consoante explicitado no voto condutor do Acórdão 1.046/2014-TCU-Plenário, a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Assim, caso o objeto apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico;

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Circular nº 140/2014, de 30.07.2014, a Presidência da Codevasf encaminhou a todas as áreas desta empresa cópia do Acórdão nº 2806/2014-TCU-1ª Câmara, para ser levado ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados àquelas unidades, para conhecimento e observância da determinação constante do subitem 1.7.1 do referido acórdão, proferido por aquela Corte de Contas ao apreciar o processo de representação TC 018.514/2013-8, que trata de possíveis irregularidades ocorridas na Codevasf, relacionadas ao Pregão Presencial 25/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

As recomendações foram repassadas as todos os empregados da Codevasf, para que sejam observadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.1	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Ausência de elementos capazes de demonstrar a adequação do orçamento estimado aos valores praticados no mercado, conforme determinado no inciso XII do art. 15 da IN 2/2008 SLTI/MPOG;

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos

Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Providências adotadas. Procedimento licitatório/contratação mais eficiente e eficaz.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.2	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Divergências nos valores de salários previstos nas planilhas referentes ao orçamento estimado da contratação, a exemplo do verificado para os cargos de Eletricista, Auxiliar de Eletricista, Mecânico, Motorista, Pedreiro, Encanador, Auxiliar de Encanador, Auxiliar Administrativo, Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme verificado em comparação realizada entre as planilhas 2.2.1 e 2.4.1 e a planilha 5 do orçamento estimado;

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram tomadas as providências necessárias para a adoção de valores consistentes nos termos de referência, planilhas orçamentárias e editais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.3	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Indefinição quanto à necessidade de pagamento de horas in intinere para os trabalhadores alocados na prestação do serviço objeto da licitação;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Procedimento adotado, quando realmente se fizer necessário a inclusão de horas in intinere para os trabalhadores alocados na prestação do serviço objeto da licitação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.4	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Previsão de supressão habitual do intervalo intrajornada para o cargo de vigia, o que contraria o art. 71 da CLT e o item II da Súmula 437 do TST;

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Providências adotadas conforme recomendação do TCU e orientação da Auditoria Interna da Codevasf (Consad/AU).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.5	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Cálculo do valor da hora extraordinária sem considerar parcelas de natureza salarial, conforme verificado para o cargo de vigia, caracterizando inobservância ao § 1º do art. 457 da CLT e à Súmula 264 do TST;

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:

Providências adotadas. Procedimento licitatório/contratação mais eficiente e eficaz.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	TC nº 000.698/2014-8	Acórdão nº 1503/2014- 1ª Câmara	1.6.6	RE	Ofício nº 0873/2014-TCU/Selog, de 02.05.2014.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Ausência de informações sobre a jornada de trabalho e de justificativas para a previsão de horas extras, a exemplo do detectado para o cargo de "Operador de EBP";

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da CI Consad/AU nº 171/2014, de 23.05.2014, a Auditoria Interna encaminhou a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI cópia do Acórdão nº 1503/2014-TCU-Primeira Câmara, bem como da instrução da unidade técnica que o fundamenta, para ciência, em especial dos subitens 1.6.1 a 1.6.6 e adoção de providências visando à correção nas próximas licitações; encaminhou também, a Secretaria de Licitações para conhecimento.

Síntese dos resultados obtidos:
Providências adotadas. Procedimento licitatório/contratação mais eficiente e eficaz.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Fatores positivos: com a adoção das providências, os procedimentos licitatórios realizados na AI tornaram-se mais rápidos, tendo em vista a redução do número de solicitações de esclarecimentos, de recursos administrativos/judiciais e impugnações. Fatores negativos: não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa/SIORG:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 013.548/2011-5	Acórdão nº 101/2013-Plenário	9.1	DE	Ofício nº 053/2013-TCU/SECEX-PE, de 15/02/2013.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:
Determinar à Casa Civil, órgão responsável pela coordenação e integração das ações do Governo (Lei nº 10.683/2003, art. 2º, inciso I, alínea "a" - redação dada pela Lei nº 12.462/2011), aos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, à Chesf e à Codevasf, com amparo no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, em conjunto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, elaborem e enviem ao Tribunal plano de ação da execução do Programa de Reassentamento de Itaparica, incluindo atividades, prazos e responsáveis, voltado à implementação das medidas necessárias à transferência, imediata ou progressiva, do patrimônio de uso comum dos perímetros públicos irrigados de Itaparica para a Codevasf e da gestão destes perímetros para os reassentados, inclusive quanto à implementação das medidas necessárias: à regularização das ações junto às Prefeituras Municipais de Santa Maria da Boa Vista, Tacaratu e Belém do São Francisco, em Pernambuco, e de Curaçá, Rodelas e Glória, na Bahia, para que essas prefeituras assumam os serviços públicos de sua competência, buscando a intervenção do Ministério Público Federal, quando necessário; e à regularização do pagamento da VMT a famílias que já tiveram a transferência do lote regularizada e a comercialização da primeira colheita efetivada, as quais possuem parte do seu lote considerada não apta para a irrigação, enquanto que a outra parte estaria produzindo e gerando rendimento oriundo da comercialização de produção agrícola do seu lote irrigado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:
Por intermédio do Ofício PR/GB nº 122/2014, datado de 27.02.2014 destinado a Secretaria de Controle Externo - SECEX-PE do Tribunal de Contas da União - TCU foram atendidos aos Ofícios nºs 53, de 15/02/2013 e 1259, de 17/09/2013 - TCU/SECEX-PE relativos às constatações dos Acórdãos nº 101/2013 e 2412/2013 - TCU - Plenário e foi encaminhado o Plano de Ação para a implementação das medidas necessárias à transferência progressiva do patrimônio de uso comum dos perímetros públicos irrigados de Itaparica para a Codevasf e da gestão desses perímetros para os reassentados e consta no referido Plano de Trabalho o detalhamento referente as ações a serem desenvolvidas pela Codevasf que foram definidas no Termo de Cooperação CVNI-92.2013.0300.00 firmado em 20.03.2013, entre a CHESF e a Codevasf. As demais ações referentes à transferência de serviços públicos para as Prefeituras e à regularização do pagamento da Verba de Manutenção Temporária-VMT deverão ser detalhadas e encaminhadas pela CHESF, em complemento às solicitações.
Síntese dos resultados obtidos:
No início de Janeiro/2013, após publicação do Acórdão nº 101/2013, CHESF e Codevasf firmaram um Termo de Cooperação e elaboraram um Plano de Trabalho para cumprir as determinações estabelecidas pelo TCU. Ao longo do ano de 2013, após três meses da assinatura do referido Termo de Cooperação, o Ministério da Integração Nacional – MI e a Codevasf foram surpreendidos por correspondências e reuniões do Setor Elétrico (Ministério de Minas e Energia, Eletrobrás e CHESF), comunicando que o instrumento seria denunciado e que a Codevasf deveria assumir, imediatamente, os perímetros irrigados, com recursos do Orçamento Geral da União, que deveriam ser negociados pelo MI. O MI e a Codevasf apresentaram diversos argumentos de que as condições negociadas no Termo de Cooperação deveriam ser mantidas, pois essa seria a única forma de cumprir o Plano de Trabalho enviado ao TCU e de encaminhar as soluções referentes à transferência patrimonial das infraestruturas e de gestão dos perímetros, com a implantação da cobrança da água.

A Casa Civil da Presidência da República, no entanto, concordou com a posição do Setor Elétrico e determinou a imediata denúncia do Termo de Cooperação, com a Codevasf assumindo imediatamente os perímetros irrigados, tendo a garantia de recursos do Governo Federal para custear as ações.
A CHESF manteve a transferência de recursos até 31/05/2014 e, a partir dessa data, os custos passaram a ser de responsabilidade da União. A energia elétrica, no entanto, seria garantida pela CHESF até dezembro de 2014.
As dificuldades de disponibilização de recursos orçamentários e financeiros do Orçamento da União, a partir de junho de 2014, têm feito a Codevasf suspender investimentos e interromper contratos. Em 2015 o orçamento foi cortado em 1/3 do seu valor (R$ 20 milhões de reais) e o pagamento da energia elétrica passou a ser de responsabilidade da Codevasf, o que significa um valor adicional de R$ 25 milhões/ano, ainda não constante do orçamento da empresa.
A Codevasf tem feito um grande esforço para definir um novo Plano de Trabalho que inclua a transferência patrimonial, a construção das soluções de gestão e a cobrança da água, porém os recursos atualmente disponibilizados estão sendo priorizados unicamente para as ações de operação e manutenção dos perímetros irrigados, de forma a garantir água nas parcelas irrigáveis e produção agrícola.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Após a denúncia do Termo de Cooperação, a Codevasf tem administrado muitos problemas, principalmente com relação à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, no entanto, tenta reconstruir, inclusive com a participação da CHESF, as novas bases para os Programas de Transferência Patrimonial e de Transferência da Gestão dos Perímetros Irrigados do Empreendimento Itaparica.

Fonte: CONSAD/Auditoria Interna

Anexo 6 - Quadro A.10.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC 034.925/2011-2	Acórdão nº 7269/2012 - 2ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 0085/2013-TCU/SECEX-MA, de 18/01/2013.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco (Codevasf) que adote providências com vistas à instauração da competente Tomada de Contas Especial, caso não seja apresentado pelo gestor justificativa/documentação que elide as irregularidades apresentadas, informando este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias sobre as providencias adotadas.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	74348

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por intermédio da Nota Técnica n° 027/2014/7ª GRA/UCB, de 10/10/2014, a 7ª Superintendência Regional desta Empresa encaminhou informações atualizadas sobre o convênio 7.93.07.0114/00 (Siafi 651845), abaixo citadas:
o convênio venceu em 07/12/2014;
* a obra encontra-se com 99.96% de execução física;* a placa de obra de uma das três pontes não foi colocada, no valor de R$ 1.612,06 ou 0,04%.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: a execução pela Prefeitura de Loreto - MA, da quase totalidade 99,96% do objeto do convênio 7.93.07.0114/00 (Siafi 651845), e que está bem servindo à comunidade que utiliza as pontes como importantes facilitadores da mobilidade urbana no município de Loreto - MA.
Fatores negativos: como a Prefeitura de Loreto não concluiu os serviços referentes ao objeto do convênio 7.93.07.0114/00 (Siafi 651845), tendo faltado a execução da placa de obra de uma das 03 pontes, no valor de R$ 1.612,06 (mil seiscentos e doze reais e seis centavos) ou 0,04% do valor total, quando da análise da Prestação de Contas Final do referido convênio, será solicitada a devolução do valor referente a placa, devidamente corrigido.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	031421/2013-0	Acórdão nº 6767/2014 - 2ª Câmara	1.7.1.1	DE	Ofício nº 1488/2014-TCU/SECEX-PE, de 2011.2014, TC nº 031421/2013-0

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Conclua o processo de tomada de contas especial referente ao Convênio Siafi n. 529438, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, e encaminhe, no mesmo prazo, o referido processo à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (SFC/CGU) para providências de sua alçada, nos termo do art. 8º da Lei n. 8.443/1992 e da Instrução Normativa/ TCU n. 71/2012;

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR	74344

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Processo nº 59530.000919/2010-38, que trata da Tomada de Contas Especial - TCE, foi analisado pela Auditoria Interna da Codevasf e constatou-se que ainda contém pendências que inviabilizam sua remessa à Controladoria-Geral da União, necessitando ser restituído à 3ª Superintendência Regional - 3ª SR, em Petrolina-PE, para adoção de providências complementares e finalísticas, entre elas, nova notificação aos responsáveis sobre os valores a serem restituídos aos cofres da Codevasf e elaboração de relatório complementar.
Conforme Informação da Consad/AU nº 05/2015, de 29/01/2015, o referido processo foi movimentado à 3ª SR para adoção das providências indicadas nesta informação, devendo ser restituído a Auditoria Interna, no prazo de 45 dias.
Por meio do Ofício nº 033/2015/PR/GB, de 30/01/2015, ao Tribunal de Contas da União - SECEX-PE, solicitou-se a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, considerando que a Codevasf deve conceder aos responsáveis prazo de (30) trinta dias para devolução dos recursos, cujo montante sofreu alteração.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	031421/2013-0	Acórdão nº 6767/2014 - 2ª Câmara	1.7.1.2	DE	Ofício nº 1488/2014-TCU/SECEX-PE, de 2011.2014, TC nº 031421/2013-0

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Informe a este Tribunal acerca das providências adotadas em cumprimento à deliberação constante do subitem anterior;

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR	74344

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Processo nº 59530.000919/2010-38, que trata da Tomada de Contas Especial - TCE, foi analisado pela Auditoria Interna da Codevasf e constatou-se que ainda contém pendências que inviabilizam sua remessa à Controladoria-Geral da União, necessitando ser restituído à 3ª Superintendência Regional - 3ª SR, em Petrolina-PE, para adoção de providências complementares e finalísticas, entre elas, nova notificação aos responsáveis sobre os valores a serem restituídos aos cofres da Codevasf e elaboração de relatório complementar.
Conforme Informação da Consad/AU nº 05/2015, de 29/01/2015, o referido processo foi movimentado à 3ª SR para adoção das providências indicadas nesta informação, devendo ser restituído a Auditoria Interna, no prazo de 45 dias.
Por meio do Ofício nº 033/2015/PR/GB, de 30/01/2015, ao Tribunal de Contas da União - SECEX-PE, solicitou-se a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, considerando que a Codevasf deve conceder aos responsáveis prazo de (30) trinta dias para devolução dos recursos, cujo montante sofreu alteração.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC nº 031.548/2011-3	Acórdão nº 6447/2014 - 2ª Câmara	1.8.1	DE	Ofício nº 1407/2014-TCU/SECEX-SE

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que ultime, no prazo de 60 (sessenta) dias, a análise do processo de tomada de contas especial, referente ao Termo de Parceria nº 4.93.05.0011/00 (Siafi nº 540799), encaminhando-o ao TCU ao final desse mesmo prazo;

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR	74345

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em 23/01/2015, foi encaminhado o Ofício nº 027/2015/PR/GB ao Tribunal de Contas da União - Secex/SE, solicitando prorrogação do prazo para atendimento ao Acórdão nº 6447/2014-TCU-2ª Câmara, por 30 dias, passando seu vencimento para o dia 01/03/2015. Em 13/02/2015 - O TCU encaminhou a esta Empresa o Ofício nº 0078/2015 - TCU/ SECEX- SE, de 05.02.2015, para conceder o prazo de 30 dias de prorrogação para atendimento à demanda, contados a partir do término do prazo inicialmente concedido, que foi 1º/02/2015. Portanto o novo prazo externo é o dia 01/03/2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Visando dar celeridade a deliberação solicitada, a 4ª SR encaminhou o processo à Sede da Codevasf, solicitando que o mesmo fosse analisado por seus técnicos, já que o quadro funcional da Superintendência encontrava-se assoberbado pelas demandas procedentes das demais atividades da empresa. Em 17/02/2014, a Presidência da Codevasf, mediante Decisão nº. 259 instaura Investigação Preliminar a ser conduzida pelo Analista Lúcio Mauro Batista Aveiro; a referida Decisão seguiu sendo prorrogada, pois a investigação conduzida por um único técnico não alcançou o ritmo esperado – o assunto que trata o processo é de difícil apreciação, sua análise requer extrema prudência para não incorrer em erros e injustiças.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	TC 032.587/2011-2	Acórdão nº 5782/2012 - 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 2853/2012-TCU/SECEX-4, de 01/10/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Determinar à Codevasf que informe anualmente em seu relatório de gestão o estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU, exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica).

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Justificativa para o seu não cumprimento:

Descontinuidade na disponibilização orçamentária para as ações de manutenção e modernização da infraestrutura de uso

comum dos perímetros; Dificuldades de paralisação na operação dos perímetros para realização de obras, tais como, reabilitação de canais e estruturas de condução; Necessidade de atendimento às condicionantes ambientais e regularização fundiária; Alteração climática (longo período de estiagem) tem inviabilizado a sustentabilidade de alguns perímetros irrigados, por conseguinte a transferência de gestão, principalmente nos perímetros cuja fonte hídrica depende de barragens; Inserção de sete perímetros públicos da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 tem possibilitado a reabilitação da infraestrutura de uso comum dos perímetros inscritos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores positivos: A inserção de sete perímetros públicos da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 tem possibilitado, na medida do possível, a reabilitação da infraestrutura de uso comum destes perímetros.
Fatores negativos: O maior entrave para a realização da emancipação dos perímetros é a descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários pelos órgãos federais competentes. Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar as etapas anteriores à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.
As informações relativas à transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação foram prestadas nos quadros das respectivas ações (Item 2.2.3.1 Ações - OFSS) do Relatório de Gestão 2013.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	**Processo**	**Documento**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	TC 012.314/2012-9	Acórdão nº 2456/2012 - Plenário	9.2	RE	Ofício nº 667/2012-TCU/SECOB-3, de 20/09/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG:**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Dar ciência à Prefeitura Municipal de Floriano e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) sobre a seguinte impropriedade: o início da implantação do sistema de esgotamento sanitário sem autorização da Agência Nacional de Águas (ANA) para lançamento de efluentes no rio Parnaíba, identificado na execução do Contrato nº 247/2009, contraria o disposto no art. 12, inciso III, c/c o art. 49, inciso II, da Lei 9433/1997 e com o art. 4º, inciso IV, da Lei 9984/2000.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em 12/01/2015, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR encaminha manifestação, por meio de despacho da Gerência de Empreendimentos Sócioambientais - AR/GMA, informando que a Unidade de Gestão Ambiental e Licenciamento - AR/GMA/UGA encaminhou em outubro de 2013 à Prefeitura de Floriano/PI as instruções para requerer a outorga junto à ANA. Informou, ainda, que consta do Processo nº 872/07-31, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário daquele município, cópia do protocolo de documentação solicitado pela Prefeitura de Floriano/PI junto à Agência Nacional de Águas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Prefeitura requereu junto à ANA a outorga, por meio do Processo nº 872/07-3. A ANA solicitou a complementação de documentos, que estão sendo providenciados pela Prefeitura.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	046.922/2012-1	Acórdão nº 1935/2013 - Plenário	1.7.2.	DE	Ofício nº 1286/2013-TCU/SECEX-MG, de 02.08.2013

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

1.7 - Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em relação à execução do Convênio 0.93.08.0069/03 (Siafi 666384), celebrado entre a Codevasf e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres), com o objetivo de implantar aterro sanitário mediante a participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, todos de Minas Gerais, que: 1.7.2. faça constar da análise sobre a prestação de contas final a verificação sobre a regularidade do primeiro termo aditivo ao contrato firmado ente o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres) e a Empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., que majorou o valor do contrato original de R$ 3.264.717,00 assinado em 19/4/2011, por meio de realinhamento ocorrido em 25/4/2011, para R$ 3.796.859,62, representando acréscimo no percentual de 16,30% sobre o valor do contrato original.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR informou que "nova documentação foi juntada ao processo, porém, até 15.12.2014, o mesmo não foi plenamente analisado pela contabilidade".
Após considerações do setor de contabilidade, a área técnica apresentou documentos complementares e em 13/04/2015, o processo nº 59500.000989/2014-77 foi encaminhado à AA/GCB para nova análise da prestação de contas.
Com relação a regularidade do primeiro termo aditivo ao contrato firmado ente o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres) e a Empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., que majorou o valor do contrato original de R$ 3.264.717,00 assinado em 19/4/2011, por meio de realinhamento ocorrido em 25/4/2011, para R$ 3.796.859,62, representando acréscimo no percentual de 16,30% sobre o valor do contrato original, informamos que não obstante a celebração do Termo Aditivo, não houve repasse dos recursos, conforme consta na prestação de contas constante no processo nº 59500.000989/2014-77.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Necessidade de complementação de informações pela área técnica. Já atendido e processo nº 59500.000989/2014-77em análise pela AA/GCB.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	046.922/2012-1	Acórdão nº 1935/2013 - Plenário	1.7.1	DE	Ofício nº 1286/2013-TCU/SECEX-MG, de 02.08.2013

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

1.7 - Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em relação à execução do Convênio 0.93.08.0069/03 (Siafi 666384), celebrado entre a Codevasf e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres), com o

objetivo de implantar aterro sanitário mediante a participação dos municípios de Conselheiros Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, todos de Minas Gerais, que: 1.7.1. condicione a aprovação da prestação de contas final à comprovação de todas as medidas mitigadoras e compensatórias constantes do Certificado de Licença Prévia (LP), + Licença de Instalação número 76 - Supram CM, emitido em 2/5/2011, em atendimento ao Parecer Técnico Único Supram CM 201/2011, bem como de qualquer outra exigência ambiental incidente sobre o empreendimento conveniado;

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR informou que "nova documentação foi juntada ao processo, porém, até 15.12.2014, o mesmo não foi plenamente analisado pela contabilidade".
Após considerações do setor de contabilidade, a área técnica apresentou documentos complementares e em 13/04/2015, o processo nº 59500.000989/2014-77 foi encaminhado à AA/GCB para nova análise da prestação de contas.
Conforme consta no processo de prestação de contas, o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres) apresentou cópia da autorização de funcionamento (APO – fl. 849 no processo nº 59500.000989/2014-77). Com esta autorização, entende-se que as medidas mitigadoras e compensatórias foram cumpridas, já que essa liberação só é emitida pelo órgão ambiental, após o cumprimento de tais medidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Necessidade de complementação de informações pela área técnica. Já atendido e processo nº 59500.000989/2014-77em análise pela AA/GCB.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 012.387/2012-6	Acórdão nº 672/2013 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 0252/2013-TCU/SecexPrevidência, de 02/04/2013.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Deliberação:

Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, assinar prazo de 90 (noventa) dias para que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba promova a convalidação da autorização, de 5/1/2012, concedida para a celebração de acordo judicial na Ação Ordinária 4155-62.2011.4.1.3309, em tramitação na Justiça Federal da Bahia - Subseção Judiciária de Guanambi/BA, o que poderá fazer pela juntada ao processo judicial da aprovação da Diretoria Executiva da Codevasf, caso esta entenda pertinente, bem como da delegação de competência ou aprovação dos Ministros de Estado da Advocacia-Geral da União e da Integração Nacional previstas na Lei nº 9.469/1997, caso os titulares das referidas pastas decidam neste sentido.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Assessoria Jurídica - PR/AJ	76459

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por intermédio do Ofício PR/GB nº 012/2015, de 16.01.2015, esta Empresa Pública, informou ao Tribunal de Contas da União que o Ofício nº 591/2014/PR/GB, de 07.11.2014, comunicou ao Exmo. Senhor Advogado-Geral da União Substituto, que aguardará o julgamento final da ação judicial de indenização promovida pelo Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE, que tramita sob o nº 4155-62.2011.4.01.3309, na Justiça Federal de Guanambi-BA e encaminhou para conhecimento, cópia da Sentença do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, datada de 03.02.2014, relativa ao processo acima citado, bem como do Despacho do Secretário-Geral de Consultoria - Advogado-Geral da União Substituto, datado de 06.06.2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

Fonte: CONSAD/Auditoria Interna

Anexo 6 - Quadro A.10.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI - Órgão de Controle Interno

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório nº 215000308/2012	2.2.1.1 - 1	RE	Ofício nº 6485/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 17.03.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se à CODEVASF notificar o gestor a respeito da abertura da Tomada de Contas Especial.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Por intermédio do Ofício nº 245/2014/PR/GB, de 07/05/2014, a Codevasf encaminhou à CGU o Plano de Providências Permanente, acompanhado de documentos comprobatórios, com a manifestação da área responsável, informando que o referido convênio, celebrado com o município de Afrânio/PE, teve a sua Prestação Contas Final apresentada e aprovada pela Diretoria Executiva desta Empresa através do Ato 202/PR, de 23/12/2013, e seu débito e pedido de parcelamento foram submetidos a análise para aprovação, como consta nas informações provindas da 3ª Superintendência Regional.
A Codevasf aguarda a manifestação da CGU, tendo em vista, que a Prestação de Contas final foi aprovada. Foi celebrado um Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito no valor de R$ 72.912,02, divididas em 30 parcelas de R$ 2.430,40, que estão sendo pagas pela Prefeitura de Afrânio/PE.

Síntese dos resultados obtidos:

Prestação de contas aprovada pela Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Prestação de contas aprovada pela Codevasf e aguardando manifestação da CGU.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	Relatório nº 215000308/2012	2.2.1.2 - 1	RE	Ofício nº 6485/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 17.03.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se à CODEVASF notificar à Prefeitura de Afrânio/PE para a devolução aos cofres públicos da União o valor repassado pela União de R$ R$ 1.787.073,88, mais os rendimentos decorrentes de aplicação financeira que importam em R$ 11.918,43 (onze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), conforme consta no último extrato de aplicação apresentado pelo gestor (abril de 2013), totalizando, portanto, R$ 1.798.992,31 (um milhão setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) o saldo a devolver, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Por intermédio do Ofício nº 245/2014/PR/GB, de 07/05/2014, a Codevasf encaminhou à CGU o Plano de Providências Permanente, acompanhado de documentos comprobatórios, com a manifestação da área responsável, informando que em 23/12/2013 foi celebrado o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Dívida entre a Codevasf e o município de Afrânio/PE. Informou, ainda, que foi publicado o Extrato de Confissão de Dívida no DOU, bem como já foram recebidas prestações, conforme 2014RA000049 e 2014RA000105.
A Codevasf aguarda a manifestação da CGU, tendo em vista, que a Prestação de Contas final foi aprovada. Foi celebrado um Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito no valor de R$ 72.912,02, divididas em 30 parcelas de R$ 2.430,40, que estão sendo pagas pela Prefeitura de Afrânio/PE.

Síntese dos resultados obtidos:

Prestação de contas aprovada pela Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Prestação de contas aprovada pela Codevasf e aguardando manifestação da CGU.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	Relatório nº 205000277/2012	2.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adoção de providências quanto pagamento indevido no valor de R$ 60.285,65, feitos a favor da empresa Hidrosondas. Especialmente para a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando à melhoria da execução do Programa de Governo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347

Síntese da providência adotada:

Foi efetuada a Glosa no valor de R$ 60.285,65 da fatura do mês de agosto de 2013, NF 494 Hidrosondas. Será efetuado o levantamento dos valores pagos a mais, a partir de abril de 2012, para futura dedução. – Foi efetuado o levantamento dos valores pagos no período de 03/12 a 11/13 e glosado o valor de R$ 84.195,16 na fatura de 12/13 nº 863. Após esta data o percentual de BDI foi corrigido.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Procedimento simples de conferência de valores nas faturas mensais e correção dos itens componentes do BDI realizado pela Fiscalização do contrato. O BDI está sendo praticado no percentual de 21.85%, conforme orientação contida no relatório da CGU supracitado.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	Relatório nº 205000277/2012	3.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 25786/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 29.08.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar providências objetivando implantar a automação nas estações de bombeamento. A falta de automação das estações de bombeamento impede a União de economizar aproximadamente R$ 102.402,44 por ano.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR	74347

Síntese da providência adotada:

Os termos de referências e ante-projeto estão prontos para a licitação dos serviços. A área técnica tinha previsão de licitar os serviços no primeiro semestre de 2014, entretanto não houve disponibilização de recursos para essa ação e, consequentemente, a licitação não fora encaminhada.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Perdurou-se o contingenciamento de recursos do convênio Chesf/Codevasf até a sua denúncia e encerramento em maio de 2014. Após isto, as despesas foram cobertas com recursos do Orçamento Geral da União, que também não foram suficientes para a contratação desses serviços.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	Relatório nº 201411457/2014	1	RE	Ofício nº 27987/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Justificar a realocação de HH da Auditoria Interna, de forma a contemplar a ocupação da força laboral da Unidade, considerando a não realização dos trabalhos externos previstos no Paint até o momento.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Auditoria Interna - Consad/AU	76458

Síntese da providência adotada:

Por intermédio do Ofício nº 628/2014/PR/GB, de 25/11/2014, a Presidência da Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da Nota Técnica nº 009/2014/Consad/AU, de 21/11/2014, com a manifestação da Auditoria Interna desta Empresa, citada a seguir: "Conforme é do conhecimento da Controladoria-Geral da União, constantes dos Relatórios de Auditoria nºs 04 a 16/2014, verificou-se atipicidade nos trabalhos da Auditoria Interna da Codevasf, no tocante à execução do Paint/2014, devido ao contingenciamento de recursos orçamentários imposto pelo governo federal. Foram dirigidos, pela

Consad/AU, à Presidência da Codevasf diversos documentos, quais sejam: Autorização de Viagens, Comunicações Internas e planejamento de auditagens. Entretanto, a direção da empresa ficou impedida de conceder as autorizações de viagens pelo motivo já referenciado. Dessa forma, não havendo meios para realização de vistorias "in loco", os auditores foram destinados aos exames das licitações, das medições e dos pagamentos consumados, que ocorreram na Administração Central, em Brasília/DF. No mês de setembro de 2014 foi autorizada a viagem de dois auditores à 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros-MG, objetivando ao exame da execução do programa Água para Todos, contrato nº 1.115.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a empresa Segala Construtora e Serviços Ltda, constante do Item 33 do Paint, visando ao transporte e instalação de cisternas individuais em municípios localizados na área de atuação daquela superintendência regional. No mês de outubro do corrente exercício iniciou-se a auditoria compartilhada entre da Codevasf, Consad/AU, e a Controladoria-Geral da União, em conformidade com o Item 32 do Paint, com a participação de dois auditores, objetivando à verificação documental e execução física da barragem do Jequitaí, também na área de jurisdição da 1ª Superintendência Regional. Foram encaminhadas à Presidência da Codevasf, quatro autorizações de viagens para realização de auditoria documental e física em contratos celebrados com recurso do programa Água para Todos, que seria realizada no período de 03 a 14/11/2014, relativos à instalação de cisternas em municípios da área de atuação das 3ª e 6ª Superintendências Regionais, localizadas nos estados de Pernambuco e Bahia, respectivamente. Essas autorizações de viagens também foram devolvidas pela Presidência da Codevasf e, por conseguinte, as auditorias não foram realizadas."

Síntese dos resultados obtidos:

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
6	Relatório nº 201411457/2014	2	RE	Ofício nº 27987/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar a pertinência de liberação imediata de recursos para viagens de servidores da AUDINT, com vistas a realizar ao menos uma amostra dos casos previstos no PAINT para fiscalização, conforme avaliação de relevância feita pela própria Auditoria Interna.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Auditoria Interna - Consad/AU	76458

Síntese da providência adotada:

Por intermédio do Ofício nº 628/2014/PR/GB, de 25/11/2014, a Presidência da Codevasf encaminhou à Controladoria-Geral da União cópia da Nota Técnica nº 009/2014/Consad/AU, de 21/11/2014, com a manifestação da Auditoria Interna desta Empresa, citada a seguir: "A Consad/AU já havia planejado e submetido ao Conselho de Administração programação que versa sobre a necessidade de realização de inspeção física, relativa ao contrato nº 0.101.00/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Vanterra Terraplenagem e Construções Ltda, objetivando a execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia. Essa viagem, caso seja possível, será realizada no período de 1º a 12/12/2014. A verificação documental, ou seja, o exame da licitação, das medições e dos pagamentos consumados, que ocorreram na Administração Central, em Brasília/DF, cujos resultados encontram-se consignados no Relatório de Auditoria nº 12/2014, já estão em poder da Controladoria-Geral da União. Item 5 do Paint.

Síntese dos resultados obtidos:

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	Relatório nº 201408563/2014	2.1.3	RE	Ofício nº 20096/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 11/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas as deficiências nos controles da Codevasf sobre o serviço de apoio e supervisão técnica de contratos no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que os procedimentos de controles do apoio à fiscalização foi intensificado, sendo estabelecidos padrões de relatórios e acompanhamentos constantes, o que refletiu em uma melhoria visível do controle dos serviços.

Síntese dos resultados obtidos:

Melhor acompanhamento e controle dos serviços e equipamentos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Impossibilidade de acompanhar uma ação de tamanha capilaridade na escala 1:1.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	Relatório nº 201408563/2014	2.1.4	RE	Ofício nº 20096/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 11/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao desconhecimento dos beneficiários em relação à garantia das cisternas e equipamentos no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Nesse item tem-se o mesmo entendimento relatado na Nota Técnica nº 011/2014. Informamos que foi inserido no Termo de Recebimento informativo de sugestões e reclamações, bem como impossibilidade de negociação das cisternas.

Síntese dos resultados obtidos:

Um melhor acompanhamento e informação ao usuário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Falta e/ou inabilidade do usuário de identificar as informações prestadas quando da capacitação.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	Relatório nº 201408563/2014	2.1.5	RE	Ofício nº 20096/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 11/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a instalação inadequada dos equipamentos no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf deverá junto com seu quadro técnico bem como a empresa de apoio à fiscalização promover uma nova vistoria das cisternas já instaladas verificando os pontos verificados no relatório de fiscalização da CGU bem como outros pontos relevantes a perfeita instalação do produto.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório nº 201408563/2014	2.1.6	RE	Ofício nº 20096/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 11/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao atendimento a beneficiário com sinais exteriores de riqueza acima do limite do programa no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Nesse item tem-se o mesmo entendimento relatado na Nota Técnica nº 011/2014. Todavia, intensificamos nossas equipes de fiscalização para promover um recadastramento para evidenciar alguma falha que venha existir.

Síntese dos resultados obtidos:

Aprimorou-se a questão de verificação do beneficiário enquadrado dentro do Programa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

É imprescindível entendermos que os critérios de escolha dos usuários são em grande maioria subjetivos além de haver um má fé dos usuários quanto a informação solicitada.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório nº 201408563/2014	2.1.7	RE	Ofício nº 20096/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 11/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao prejuízo potencial de R$ 10.513.103,18, no contrato 0.084.00/2013 no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Foi promovido o ajuste na planilha e já estamos promovendo as referidas glosas. O processo e resposta foi encaminhado no último dia 19.12.2014 à Consad/AU para devido envio e conhecimento a CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
12	Relatório nº 201407122/2014	2.1.1 - 1	RE	Ofício nº 175/AECI/GM

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Recomendamos que a CODEVASF encaminhe à CGU, no prazo de 30 (trinta) dias, justificativas para o fato de o contrato nº 0.00.08.0049-00 ter vencido em 06/09/2011, estando as obras de esgotamento sanitário de Coelho Neto/MA paralisadas sem conclusão e em estado de deterioração, sem que a empresa tenha adotado medidas efetivas para a solução do caso, e, nem mesmo, acompanhado de forma razoável a execução do contrato, conforme se comprova pelo SIGEC-Codevasf, em que o último registro de monitoramento se deu em 07/03/2013, ou seja, há mais de um ano. Recomendamos ainda que essa justificativa contemple as providências adotadas pela empresa diante desses fatos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Em 02/08/2010 o contrato nº 0.00.08.0049-00 foi interrompido devido ao embargo da obra pela prefeitura Municipal de

Coelho Neto – MA.
Em 08/03/2012 foi celebrado o termo de distrato amigável do contrato nº 0.00.08.0049-00, não sendo mais necessário a sua atualização no Sigec.
O motivo da paralisação da obra e consequente rescisão do contrato foi o embargo da obra pela prefeitura, como citado anteriormente, sob a alegação de não reparo pela contratada das ruas que sofreram interferência. Segue abaixo a contextualização:
Em 13/02/2009 a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA encaminhou o oficio nº 070/2009-GP com solicitação de recomposição das ruas danificadas, justificando o transtorno da população.
Em 06/11/2009, por meio do Ofício nº 1580/2009 - 7ª SR/GB, a Codevasf encaminhou relatório fotográfico das ruas levantadas pela fiscalização da Codevasf em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, demonstrando a situação do antes e depois das correções solicitadas; informou que as ruas que não possuíam "repavimentação" seriam restauradas tão logo se retomassem as atividades da obra, pois seria necessário a mobilização de equipamentos adequados ao serviço. Informou ainda que o contrato estava com 48,95% de execução, totalizando R$ 6.705.051,43 investidos, e solicitou posicionamento da prefeitura quanto a retomada das obras.
Em 17/11/2009, por meio do Ofício nº 308/2009-GP, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA apresentou algumas considerações mas não citou a autorização para retomada dos serviços.
A Codevasf, procurando solucionar o impasse encaminhou representação contra o Município junto à Procuradoria da República no Município de Caxias - MA, sendo realizada uma audiência na sede desta Procuradoria em 21/10/2010, onde ficou acordada a retomada das obras após o encaminhamento do projeto atual de implantação pela Codevasf para análise por parte do Município de Coelho Neto - MA e indicação de representante do Município para fiscalizar e acompanhar os serviços.
Em 27/07/2011, foi realizada nova audiência na sede da Procuradoria da República, onde o Procurador da República José Milton Nogueira Júnior reiterou os termos do acordo instruído na audiência de 21/10/2010, porém sob a forma de compromisso de ajustamento de conduta. Foi concedido o prazo de 60 dias para os entendimentos necessários para a retomada da obra, porém a Prefeitura Municipal de Coelho Neto não indicou a equipe técnica para participar destes entendimentos, assim, a Codevasf comunicou novamente o descumprimento do acordo pelo Município à Procuradoria da República.
Em 04/11/2011, por meio do Ofício GP nº 052/2011, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA indicou os técnicos para acompanharem o levantamento dos serviços necessários para conclusão do sistema de esgotamento sanitário do município e justificou que não indicou a equipe antes devido a problemas que a prefeitura passava.
Em 18/11/2011, por meio da Determinação nº 303/2011, a Codevasf constituiu comissão para realizar novo levantamento dos serviços necessários à conclusão do sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto em conjunto com a equipe indicada pela Prefeitura Municipal. Após conclusão do levantamento, a Codevasf instaurou o processo 59570.000081/2013-59 para licitação das obras remanescentes, que somente não foi efetivada pela inexistência de domínio do imóvel da área de implantação da Estação de Tratamento de Esgotos.
Até o presente momento não foi possível se obter a titularidade da área tecnicamente eleita para a execução da ETE e a obra resta paralisada.
Em maio de 2014 os recursos para execução do empreendimento foram excluídos pela SePAC. A Codevasf aguarda a autorização de retorno do empreendimento à carteira, para a retomada da obra.

Síntese dos resultados obtidos:

Em maio de 2014 os recursos para execução do empreendimento foram excluídos pela SePAC, o que impossibilitou a obtenção de resultados favoráveis à retomada da obra.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Necessidade de aprovação de orçamento para retomada da obra

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
13	Relatório nº 201407122/2014	2.1.2 - 1	RE	Ofício nº 175/AECI/GM
Órgão/entidade objeto da recomendação:				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				000169

Descrição da Recomendação:
Recomendamos que a CODEVASF encaminhe à CGU, no prazo de 30 (trinta) dias, justificativas para o pagamento de R$ 670.970,57 sem respaldo contratual, por conta do contrato nº 0.00.08.0049-00 - execução do sistema de esgotamento sanitário em Coelho Neto/MA. Recomendamos ainda que essa justificativa contemple as providências adotadas pela empresa diante desses fatos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Em 22/04/2009, a Construtora Jurema Ltda apresentou à Codevasf solicitação de aditamento do contrato 0.00.08.0049-00, objetivando a retificação da planilha contratual para inclusão de itens não previstos no contrato, mas necessários a conclusão das obras, e adequação dos quantitativos a real necessidade dos serviços, baseado em levantamento de campo e considerando o percentual dos serviços executados. O aditivo pleiteado correspondia a um acréscimo de R$ 2.533.183,23, correspondendo a 19,20% do valor original de R$ 13.190.326,05, passando para R$ 15.723.509,28.
O pleito foi analisado e aprovado pela fiscalização da Codevasf no valor de R$ 2.184.894,13, considerando a execução total do contrato. Em virtude do embargo da obra pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto e consequentes desdobramentos citados anteriormente, a Codevasf, por cautela, preferiu aguardar a solução do impasse e retomada da obra para aditamento do contrato, evitando-se assim o comprometimento de orçamento público com a emissão de empenho complementar, dado a incerteza quanto a execução dos serviços.
Em 03/08/2010, a Construtora Jurema Ltda solicitou a aprovação do aditivo protocolado em 22/04/2009, bem como autorização para faturamento de R$ 880.218,40, relativos aos serviços previstos no aditivo solicitado que já estavam executados. Ressalta-se que os serviços citados foram executados por decisão própria da contratada, sem autorização da fiscalização da Codevasf.
A Fiscalização da Codevasf ao analisar o pleito discordou dos valores apresentados, de forma que foi constituída comissão para apurar os quantitativos e custos dos serviços extracontratuais executados e pleiteados o seu pagamento pela Construtora Jurema Ltda. A comissão então procedeu a uma visita ao local da obra entre os dias 09/05 a 10/05/2011 e realizou diligências junto à contratada e fiscais do contrato pedindo esclarecimento sobre o critério de medição adotado para os serviços extracontratuais. No entanto, os serviços em discussão são concernentes à rede coletora de esgoto, com execução consecutiva e imediata aos serviços de escavação de vala, assentamento de tubulação e reaterro compactado de vala, visando recompor as vias para suas condições iniciais (remoção e reposição de pavimento em pedra irregular em redes coletoras, retirada e reposição de pavimentação em blockret (10cm) sextavado, poço de visita com anéis de concreto, remoção e reposição de pavimento em pedra irregular em ligações prediais e limpeza geral das ruas pavimentadas), evitando danos aos pavimentos e transtornos à população local e transeuntes, além dos serviços de manutenção do canteiro de obras e administração local da obra devido a atividade com a guarda dos materiais remanescentes do contrato, sendo estabelecido o valor mensal de R$ 5.498,25 e R$ 1.551,00 respectivamente, por um período de 11 (onze meses), bem como o reajustamento de 15,901% (dezembro/2007 - dezembro/2010), aplicável a todos os itens menos o item Limpeza de Ruas que tem seu preço atualizado em maio/2011.
Após conclusão das análises pela comissão, foi aprovado para efeito de pagamento de serviços extracontratuais do contrato n.º 0.00.08.0049/00 o valor de R$ 770.970,57, sendo o valor de R$ 675.909,01 referente à execução efetiva dos serviços extracontratuais e R$ 95.061,56 referente a seu reajustamento.
O pagamento foi autorizado por meio da Resolução nº 1037, de 13/09/2011 da Diretoria Executiva da Codevasf, a qual também determinou a apuração de responsabilidade de quem deu causa à execução dos serviços extracontratuais. Por meio da Decisão nº 1225 de 17/10/2011, a Presidência da Codevasf constituiu Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à execução dos serviços extra contratuais.
Em 14/02/2012 a Comissão de Sindicância concluiu o Relatório Final e em 09/03/2012 através da Decisão nº 408 da Presidência da CODEVASF foi determinado o arquivamento do processo com base no relatório da Comissão de Sindicância.

Síntese dos resultados obtidos:

Conforme detalhamento apresentado no item anterior, após conclusão das análises pela comissão, foi aprovado para efeito de pagamento de serviços extracontratuais do contrato n.º 0.00.08.0049/00 o valor de R$ 770.970,57, sendo o valor de R$ 675.909,01 referente à execução efetiva dos serviços extracontratuais e R$ 95.061,56 referente a seu reajustamento. Justificativas apresentadas e aguardando manifestação da CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da CGU.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
14	Relatório nº 201406275/2014	1.1.1.2 - 1	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Aprimorar as rotinas administrativas com o intuito de registrar tempestivamente no SIAFI as alterações de status dos instrumentos de transferência, incluindo os convênios Siafi 653296 e 577180.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA	74455

Síntese da providência adotada:

A 3ª Superintendência Regional, unidade responsável pela execução, prestou as informações sobre os convênios para a Gerência de Contabilidade – AA/GCB, que efetuou a alteração do lançamento da situação no Siafi para “A aprovar”, por meio das 2014NS006418, 2014NS006419 e 2014NS6420.
Convênio nº 653296, devidamente aprovado através da 2015NS 001107 e concluído. registro através da 2015NS001108, de 02/02/2015.
Convênio nº 577180 ainda sem as devidas providências finais para concluir a análise. Através do Ofício 3ª SR/040/2015, de 19 de fevereiro de 2015, é solicitado ao Exmo. Senhor José Coimbra Patriota Filho, informações complementares para concluir a análise do convênio.

Síntese dos resultados obtidos:

Convênio nº 653296, devidamente aprovado através da 2015NS 001107 e concluído. registro através da 2015NS001108, de 02/02/2015.
Convênio nº 577180 ainda sem as devidas providências finais para concluir a análise. Através do Ofício 3ª SR/040/2015, de 19 de fevereiro de 2015, é solicitado ao Exmo. Senhor José Coimbra Patriota Filho, informações complementares para concluir a análise do convênio.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O ponto positivo refere-se à revisão do Normativo de Termo de Compromisso no qual foi sugerido pela Gerência de Contabilidade - AA/GCB, mecanismos no normativo a ser adotado para tornar mais ágil as providências relativas às situações de "a comprovar", a aprovar e vigência expirada nos instrumentos de convênio, Termos de Compromisso e outros. O normativo está sendo analisado pela AE/GPE/UGP.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
15	Relatório nº 201406275/2014	1.1.1.5 - 1	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Fazer constar nos termos de transferência cláusula obrigando os convenentes a observarem, por ocasião das licitações, não apenas as Leis nº 8.666/93 e nº 12.462/11, mas todo o arcabouço jurídico relativo à publicidade do procedimento, em especial o art. 8º § 1º item IV da Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação), de forma a evitar recursos que provocam

o retardamento do processo, bem como restrição à competitividade.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

A Presidência da Codevasf expediu a Comunicação Interna - Circular nº 208/2014-PR, de 15.10.2014, às diversas áreas da Empresa, para conhecimento e observância da recomendação, devendo o assunto ser levado ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados à respectiva unidade.

Síntese dos resultados obtidos:

A recomendação foi repassada às áreas para conhecimento e observância pelos empregados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
16	Relatório nº 201406275/2014	1.2.2.2 - 1	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Abster-se de incluir, nos editais de licitação, indicação de marca do bem a ser adquirido, salvo nas aquisições em que houver necessidade de padronização e desde que haja justificativa fundamentada previamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

A Área de Gestão Estratégica da Codevasf vem observando o disposto na legislação quanto à não especificação de marca nos processos licitatórios, exceto nos casos previstos e justificados por padronização e compatibilidade, como foi o caso do edital 93/2013.
Com relação ao edital 52/2012, houve de fato uma falha quando da sua elaboração com a especificação da marca. Entretanto, diversas empresas participaram da disputa ofertando softwares de marcas diferentes, não tendo sido desclassificadas por este motivo, tendo sido vencedora a licitante que ofereceu o menor preço com o software ZWCAD.
Ressalte-se que não houve solicitações de esclarecimentos ou questionamentos na fase que antecedeu a abertura do certame ou pedidos de impugnação ou intenção de recurso para o item em questão. De qualquer forma esta Área exercerá maior controle nos próximos editais para evitar que tal falha venha a se repetir.

Síntese dos resultados obtidos:

A Área de Gestão Estratégica da Codevasf vem observando o disposto na legislação quanto à não especificação de marca nos processos licitatórios, exceto nos casos previstos e justificados por padronização e compatibilidade, como foi o caso do edital 93/2013. Com relação ao edital 52/2012, houve de fato uma falha quando da sua elaboração com a especificação da marca. Entretanto, diversas empresas participaram da disputa ofertando softwares de marcas diferentes, não tendo sido desclassificadas por este motivo, tendo sido vencedora a licitante que ofereceu o menor preço com o software ZWCAD. Ressalte-se que não houve solicitações de esclarecimentos ou questionamentos na fase que antecedeu a abertura do certame ou pedidos de impugnação ou atenção de recursos para o item em questão. de qualquer forma esta àrea exercerá maior controle nos próximos editais para evitar que tal fala venha a se repetir.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Área de Gestão Estratégica passou a exercer maior controle nos ediiais evitando que falhas dessa natureza não se repetissem.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
17	Relatório nº 201406275/2014	1.3.1.1 - b)	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Processo nº 59500.000381/2013-61: Que doravante comprove nas contratações por inexigibilidade, a adequação dos custos apresentados pelo licitante com os praticados no mercado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD	74452

Síntese da providência adotada:

A Codevasf concorda em que havendo necessidade de contratação por inexigibilidade, serão realizadas consultas a mais empresas, com a finalidade de se verificar a adequação dos custos apresentados na proposta com os praticados no mercado. Além disso, doravante serão inseridos nos Termos de Referência o disposto no artigo 111 da Lei nº 8666/93.

Síntese dos resultados obtidos:

As medidas preconizadas pela Controladoria-Geral da União já estão sendo observadas pela Área responsável da Codevasf.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Há alguma dificuldade de cotação de preços em um universo maior do mercado devido à falta de interesse das empresas em atender às solicitações, mas procura-se superar isso com uma pesquisa maior e mais detalhada em bancos de formação de preços oficiais (Sinapi, Sicro, sistema Eletrobrás etc). Em relação à observância ao artigo 111 da Lei 8.666/1993, a medida também já vem sendo observada, mas por uma questão de segurança jurídica atende-se que ela não pode ser retroativo em relação aos contratos celebrados no passado.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
18	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.4 - 1	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Monitorar os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído à luz do Acórdão TCU nº 4.278/2012 (estudos e solução definitiva para a questão da emancipação dos perímetros públicos de irrigação), com vistas à conclusão do relatório final do GT até outubro/2014 e apresentar as conclusões finais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI	110010

Síntese da providência adotada:
A Codevasf, por meio da CI AI/SE nº 190/2014, de 29/10/2014, informa que o Grupo de Trabalho composto por técnicos da Codevasf e do Ministério da Integração Nacional, finalizou no dia 07 de outubro, p.p., o relatório que trata da Constatação 2.1.1.4, Recomendação 1, em referência de atendimento ao Acórdão TCU nº 4.278/2012, e teve como objetivo realizar estudos/análises de desafios e propor uma solução definitiva para a emancipação dos perímetros públicos de irrigação. O relatório antes de ser encaminhado para o Tribunal de Contas da União - TCU, será apresentado para o Senhor Ministro da Integração Nacional no próximo dia 30 para se seja homologado e tenha os devidos encaminhamentos.
Síntese dos resultados obtidos:
O Relatório do Grupo de Trabalho foi apresentado ao Secretário da SENIR e ao Ministro da Integração Nacional, que aprovou e encaminhou ao TCU em 05/12/2014, conforme aviso nº 11/MI.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O Grupo de Trabalho considera que o trabalho realizado possui os elementos necessários para subsidiar a Administração na adoção de ações que permitam a efetiva emancipação dos projetos públicos de irrigação.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
19	Relatório nº 201406275/2014	4.1.1.1 - 1	RE	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Adequar o quadro de pessoal da Ouvidoria, de forma que o serviço de informações ao cidadão (SIC) seja executado adequadamente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA	74455

Síntese da providência adotada:
A área responsável reitera a instrução, com informações atualizadas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, de que há 1 (um) estagiário trabalhando na Ouvidoria desde o dia 15/09/2014 no turno vespertino, e que no momento não há vagas disponíveis para preenchimento do turno contrário. Quanto à alocação de um empregado, informa que por não haver concurso vigente no momento as movimentações internas de empregados não são favoráveis, pois as mesmas seriam sem reposição, o que sobrecarregaria as áreas que porventura disponibilizasse o empregado. Porém, o Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico informou que "Diante da importância requerida pelo assunto, já está em fase de análise por parte da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT a possibilidade de disponibilizar um profissional para a Ouvidoria da Empresa."
Síntese dos resultados obtidos:
A Codevasf continua sem concurso público vigente que possibilite contratações de empregados. A movimentação de um profissional para a Ouvidoria - PR/OV acarretaria prejuízo para outras áreas de Empresa, pois estas não teriam reposição da vaga. No entanto, foi disponibilizado para a PR/OV mais um estagiário. Desta forma, há dois estagiários na PR/OV: um matutino que trabalha desde o dia 12/01/2015 e outro vespertino que trabalha desde 15/09/2014.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
A Ação Civil Pública nº 0000138-64-2013.5.10.0015 dificulta a realização de concurso público e consequentemente a contratação de profissional para a PR/OV.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
20	Relatório nº 201316738/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Ausência de controle de entradas e saídas das cisternas pela Prefeitura de Ouricuri/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Inicialmente, é preciso fazer uma análise cronológica do Programa "Água para todos" que foi lançado através do Decreto n.º 7.535 de 26 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS. A partir deste momento (julho de 2011) começou-se a trabalhar na elaboração dos termos de referências, especificações e planilhas orçamentárias. Por volta de novembro de 2011 publicou-se as primeiras licitações, que redundaram em contratos assinados em dezembro de 2011 ou janeiro de 2012. Na sequencia deve-se relembrar que apesar da Codevasf ter contrato assinado para montagem e instalação de cisternas, assim como se sabia previamente quais seriam os 29 (vinte e nove) municípios onde esta empresa atuaria, não se possuía os elementos mais importantes, quais sejam: i. Não se sabia quais seriam (nominalmente) as famílias a serem beneficiadas, pois a Codevasf não recebeu estas informações (Lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família, moradores da zona rural dos municípios e não beneficiados com o recebimento de cisternas, apesar da Codevasf ter assinado Termo de Confidencialidade junto à Presidência da Codevasf, que remeteu expediente ao titular da pasta do ministério detentor destas informações – MDS -) do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), o que impôs à aos técnicos a ida a campo a fim de levantar individualmente, cidade por cidade, sítio por sítio, casa por casa, todos os moradores daquela cidade enquadrados nos critérios de elegibilidade do programa "Água pra todos"; ii. Ausência de cisternas entregues e estocadas nos municípios; iii. Inexistência de famílias capacitadas e aptas ao recebimento das cisternas; Superados estes 3 (três) entraves iniciais, pode-se por fim dar início à montagem e instalação de cisternas, em escala mais arrojada, o que se deu a partir de abril de 2012. Também não se deve esquecer que de abril de 2012 a OUTUBRO DE 2012, QUANDO FORAM REALIZADAS AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, há lapso temporal de apenas 6 (seis) meses e esta ação (montagem e instalação de cisternas) em andamento foi objeto de muita "sedução" e tentativas de vincular a imagem de um outro grupo político local à ação, quando se pode encontrar as mais variadas situações, desde cisternas armazenadas em pátios de estocagem com adesivos de candidatos a prefeito e vereador até carreatas de determinados candidatos acompanhando os caminhões que transportavam as cisternas, quando de sua chagada às cidades. Estas constantes tentativas dos executivos municipais de tentarem passar à opinião pública a ideia de serem "os pais da criança" ou os responsáveis pela ação no município, gerou alguns inquéritos/processos em diversos municípios, movidos pela oposição local de vários municípios, que entendeu haver tentativa de uso político das cisternas, pelo grupo de situação e concorrente à reeleição. Estes inquéritos resultaram em envio de diversos ofícios da justiça eleitoral à Coordenação Regional do Programa "Água para todos" no âmbito da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, cobrando posicionamento do órgão quanto à efetiva gestão das prefeituras no processo de montagem e instalação de cisternas. A Coordenação Regional posicionou-se oficialmente através de Notas Técnicas. Feitas estas considerações sobre o problema e imbróglio observado em diversas c idades queremos externar que a tentativa de uso político por parte das prefeituras, foi uma preocupação constante por parte da Codevasf, que solicitou às prefeituras unicamente a cessão de espaço físico ao armazenamento das cisternas, bem como a sua guarda e vigilância, mas nunca requereu auxílio da prefeitura quanto ao controle logístico ou distribuição das peças. Informamos por fim que o controle de entrada e saída de cisternas em cada município, se dava através da apresentação pela instaladora de cisternas à fiscalização da Codevasf, de ficha assinada pelo beneficiário, confirmando o recebimento da cisterna e demais acessórios em sua residência, o que redundou em uma ficha em tamanho A4 para cada beneficiário contemplado. Essas fichas estão todas armazenadas nos arquivos da Codevasf, ficando também uma cópia com a empresa instaladora.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi aprimorado o procedimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
21	Relatório nº 201316738/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Desconhecimento dos membros do Conselho Gestor Municipal sobre o processo de seleção de beneficiários e do funcionamento do Programa Água para Todos. município de Ouricuri/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que, durante o processo de fornecimento e instalação das cisternas a Codevasf executa o processo de capacitação. A capacitação é realizada com todos os beneficiários, na seguinte sequência: inicialmente formam-se os comitês locais do programa Água para Todos, cujas atribuições são, entre outras, acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas, ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários e acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município; para tanto todos os membros Comitê são devidamente capacitados e recebem instruções de como fazer o bom uso, operação de manutenção da cisterna e de suas condições de higiene e manutenção de suas condições sanitárias; formam-se também as comissões comunitárias que que tem a incumbência de receber e orientar as equipes do trabalho social e técnico, ajudar na mobilização e na realização das oficinas, reuniões, encontros e visitas, inclusive as de monitoramento e fiscalização e auxiliar na mobilização e organização das famílias para o cadastramento, validação, georreferenciamento, entrega e instalação dos equipamentos, registro fotográfico e termos de recebimento, sendo também essas comissões devidamente capacitadas; por fim, ocorre a capacitação de todos os beneficiários, que além de palestras audiovisuais, com materiais ilustrativos, também recebem a cartilha do Programa Água para Todos. O processo de capacitação busca dá tanto aos membros do Comitê quanto ao beneficiário todo suporte de informações para que o mesmo consiga fazer o bom uso do equipamento, sem comprometer a qualidade da água armazenada. Tanto os Comitês quanto as Comissões Comunitárias também são orientadas a sempre dar instruções necessárias aos beneficiários, afim de manter a qualidade da utilização do equipamento. A cada nova etapa do programa os comitês e comissões comunitárias são reformuladas e recapacitadas, com o objetivo de renovar os conceitos e inserir mais pessoas que estejam interessadas participar do processo. Portanto, existe todo um processo de capacitação onde os beneficiários, incluindo os membros do Comitê, são devidamente instruídos a fazer o bom uso dos equipamentos adquiridos, sendo também repassadas informações quanto à garantia das cisternas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
22	Relatório nº 201316738/2014	3.1.1.4 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Percepção dos membros do Conselho Gestor Municipal e de Organizações Locais sobre a oferta de água em quantidade insuficiente e de qualidade duvidosa. município de Ouricuri/PE .

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que o abastecimento da cisterna com outra fonte de água diferente da captação da chuva é alheio à Codevasf, não tendo esta empresa quaisquer atribuições além de fornecer e instalar os equipamentos de forma adequada e capacitar os beneficiários para que possam fazer uso adequadamente. A Codevasf não tem atribuições, nem qualquer fonte de recursos ou programa federal delegando à Codevasf o contínuo abastecimento da cisterna, atendendo aos beneficiários em quantidade e qualidade. Nos municípios de atuação da Codevasf 3ª SR, se observa que os órgãos responsáveis por esses serviços são as prefeituras, Exército, IPA, entre outros.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
23	Relatório nº 201316738/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação. município de Ouricuri/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
24	Relatório nº 201316734/2014	2.1.1	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a Ausência de controle de entradas e saídas das cisternas pela Prefeitura de Custódia/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Inicialmente, precisamos fazer uma análise cronológica do Programa "Água para todos" que foi lançado através do Decreto n.º 7.535 de 26 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS.
A partir deste momento (julho de 2011) começamos a trabalhar na elaboração dos termos de referências, especificações e planilhas orçamentárias.
Por volta de novembro de 2011 publicamos as primeiras licitações, que redundaram em contratos assinados em dezembro de 2011 ou janeiro de 2012.
Na sequencia devemos relembrar que apesar de termos contrato assinado à montagem e instalação de cisternas, assim como sabíamos previamente quais seriam os 29 (vinte e nove) municípios onde atuaríamos, não possuíamos os elementos mais importantes, quais sejam:
i. Não sabíamos quais seriam (nominalmente) as famílias a serem beneficiadas, pois não recebemos estas informações (Lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família, moradores da zona rural dos municípios e não beneficiados com o recebimento de cisternas, apesar de termos assinado Termo de Confidencialidade junto à Presidência da Codevasf, que remeteu expediente ao titular da pasta do ministério detentor destas informações – MDS -) do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), o que nos impôs ida a campo a fim de levantarmos individualmente, cidade por cidade, sítio por sítio, casa por casa, todos os moradores daquela cidade enquadrados nos critérios de elegibilidade do programa "Água pra todos";
ii. Ausência de cisternas entregues e estocadas nos municípios;
iii. Inexistência de famílias capacitadas e aptas ao recebimento das cisternas;
Superados estes 3 (três) entraves iniciais, pudemos por fim dar início à montagem e instalação de cisternas, em escala mais arrojada, o que se deu a partir de abril de 2012.
Também não devemos esquecer que de abril de 2012 a outubro de 2012, quando foram realizadas as eleições municipais, há lapso temporal de apenas 6 (seis) meses e esta ação (montagem e instalação de cisternas) em andamento foi objeto de muita "sedução" e tentativas de vincular a imagem de um outro grupo político local à ação, quando pudemos encontrar as mais variadas situações, desde cisternas armazenadas em pátios de estocagem com adesivos de candidatos a prefeito e vereador até carreatas de determinados candidatos acompanhando os caminhões que transportavam as cisternas, quando de sua chagada às cidades.
Estas constantes tentativas dos executivos municipais de tentarem passar à opinião pública a ideia de serem "os pais da criança" ou os responsáveis pela ação no município, gerou o inquérito/processo n.º AIJE 160-21.2012.6.17.0067, instaurado na Comarca de Flores, 67ª Zona Eleitoral, movida pela oposição do município de Calumbi, que entendeu haver tentativa de uso político das cisternas, pelo grupo de situação e concorrente à reeleição.
Este referido inquérito, resultou em envio do Ofício n.º 037/2012, de 22.04.2013, oriundo do MM. Juiz de Direito, Dr.º Gustavo Mattedi Regiani à Coordenação Regional do Programa "Água para todos" no âmbito da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, cobrando posicionamento do órgão quanto à efetiva gestão das prefeituras no processo de montagem e instalação de cisternas.
A Coordenação Regional posicionou-se oficialmente através de Nota Técnica e Anexos, que foram documentos apensos a este presente expediente.
Feitas estas considerações sobre o problema e embróglio observado na cidade Calumbi, queremos externar que a tentativa de uso político por parte das prefeituras, foi uma uma preocupação constante por parte da Codevasf, que solicitou às prefeituras unicamente a cessão de espaço físico ao armazenamento das cisternas, bem como a sua guarda e vigilância, mas nunca requereu auxílio da prefeitura quanto ao controle logístico ou distribuição das peças.

Informamos por fim que o controle de entrada e saída de cisternas em cada município, se dava através da apresentação pela instaladora de cisternas à fiscalização da Codevasf, de ficha assinada pelo beneficiário, confirmando o recebimento da cisterna em sua residência, o que redundou em uma ficha em tamanho A4 para cada beneficiário contemplado.
A título comprabatório do enunciado no parágrafo anterior, foi apresentado arquivo digitalizado com as fichas dos beneficiários contemplados das cidades de Alagoinha, Betânia, Brejinho, Calumbi, Cedro, Custódia, orocó, Sertânia, Terra Nova e Verdejante.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
25	Relatório nº 201316734/2014	2.1.2	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a Irregularidade na execução do Programa Água para Todos, informada pelo Comitê Gestor Municipal de Custódia/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

a) É possível que se tenha instalado, indevidamente, alguma cisterna de polietileno em residência já contemplada com cisterna de placa. Entre as razões prováveis à detecção deste procedimento inadequado, podemos citar:
i. Cisterna ou tanque construído com recursos privados e com capacidade de acúmulo inferior às reais demandas da residência;
ii. Cisterna muito velha, com irrecuperáveis vazamentos e inservíveis ao acúmulo de água, portanto, incapazes de atenderem às necessidades familiares;
iii. Família validada e contemplada a pedido da maioria dos membros do CGM, sensibilizados por uma situação particular, urgente ou gritante, conforme se nos ocorreu em mais de um município e é situação não exclusiva à cidade de Custódia;
iv. Falha de procedimento de uma ou mais das etapas, quais sejam:
1. Busca ativa;
2. Validação;
3. Capacitação;
4. Instalação, e;
5. Fiscalização;
Merece, porém uma análise percentual crítica às supostas falhas nas instalações de cisternas em Custódia, pois no início do Programa "Água para todos", quando preparávamos as planilha e termos de referências às licitações, o município de Custódia teoricamente, segundo dados repassados à sede da Codevasf pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), apresentava demanda de 1.000 (mil) famílias carentes de cisternas.
Este foi, portanto, o quantitativo levado à planilha orçamentária do Lote 2, ao município de Custódia.
No entanto, já no início dos trabalhos de campo, quando nossa equipe técnica, juntamente aos membros do CGM foram às zonas rurais à busca e confirmação da existência e localização das famílias com perfil ao recebimento das cisternas, detectamos uma necessidade quantitativa maior que a levada à licitação.
Como também já havíamos identificado o contrário, ou seja, cidade uma a demanda era menor que a oferta da licitação, tínhamos no mesmo Lote esta possibilidade de permuta de cisterna de uma cidade a outra, já que o preço unitário da instalação era o mesmo. Por esta razão (maior demanda em Custódia), já em meados de junho de 2012, solicitamos* à fornecedora de

cisternas AQUALIMP, o fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) peças à cidade de Custódia.
Logo na sequência, em meados de agosto de 2012, precisamos fazer uma nona solicitação* de cisternas à cidade de Custódia, desta vez de mais 300 (trezentas) peças.
Apresentou-se o documento digital encaminhado pela Coordenação Regional à fornecedora de cisternas AQUALIMP, a fim de dar celeridade administrativa às demandas que nos chegavam do campo.
Posteriormente a agosto de 2012, já depois das eleições de outubro de 2012, surgiu ainda uma terceira demanda em Custódia, quando por fim solicitamos à fornecedora AQUALIMP outras 258 peças**.
O arquivo digital comprobatório desta 3ª e última solicitação, infelizmente extraviou-se por pane no HD Externo onde estava armazenado.
Os membros do CGM de Custódia, contudo, poderão confirmar esta 3ª remessa de cisternas ao município, em atendimento às demandas que se nos apresentavam a partir dos trabalhos de campo.
Somadas as 3 (três) demandas esparsas temporalmente da cidade de Custódia, chegamos à monta superior a 1.700 (mil e setecentas) cisternas instaladas no município, que corresponde a acréscimo superior a 70% do quantitativo previsto inicialmente em licitação.
Já os casos isolados de instalações indevidas, cuja quantidade não se pode aferir objetivamente, mas cremos seja inferior à dúzia, não representam sequer à unidade percentual, que demonstra na conta inversa, a correção e procedimento probo quando da instalação de percentual superior a 99% das cisternas no município de Custódia.
Nos chama a atenção e ao mesmo tem nos entristece a falta de honestidade moral com que algumas pessoas tratam os fatos corriqueiros da vida e seu dia a dia, pois neste particular caso da entrevista realizada pela equipe técnica da C.G.U junto aos membros do CGM de Custódia, que apontaram à existência de falhas de procedimento do programa "Água para todos" no município, fomos surpreendidos, pois que estas mesmas conversas com objetivo de identificar a tempo, atuar e corrigir eventuais falhas, foram mantidas por este técnico com membros do CGM local, quando reiteradamente éramos informado acerca da execução e procedimentos corretos durante as ações de instalação de cisternas em Custódia.
b) Relativamente à presença de cisternas na zona urbana do município, podemos afirmar que nem em Custódia nem em qualquer outro município, realizamos instalações de cisternas em áreas urbanas, mas não temos condições de impedir que posteriormente à instalação da cisterna em zona rural, em residência com perfil e enquadramento ao Programa "Água para todos" haja a portabilidade de cisternas de um local para outro, por inúmeras e diversas motivações, que vão desde a cessão do equipamento a parentes, à mudança ou venda.
c) Imaginemos didaticamente que precisaremos ir à zona rural de qualquer que seja o município e pararemos de casa em casa, mil e setecentas vezes e diremos à família: Bom dia!
Na sequência, iremos embora. Imaginemos agora que, ao invés de simplesmente dizermos "Bom dia", também deveremos desenvolver outras atividades, quais sejam:
1. Preparar uma mistura de solo cimento para aplicar à base da cava de fundação;
2. Nivelar este lastro, com uso de sarrafos;
3. Assentar a cisterna sobre o lastro nivelado;
4. Dobrar folhas de zinco, para executarmos as calhas de captação d'água;
5. Instalar as calhas, junto aos beirais dos telhados;
6. Ministério da Integração Nacional – MI Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR;
7. Instalara as tubulações, curvas e conexões que fazem a ligação das calhas à cisterna recém-instalada;
8. Preparo de concreto para base de assentamento das bombas de ferro fundido;
9. Assentamento da bomba e seu parafuseamento;
10. Montagem das tubulações, curvas e conexões de extração da água da cisterna, com uso da bomba manual;
Esta sequência de operações, parte da premissa que se poderá instalar a cisterna, cuja condição básica é a existência do buraco escavado pelo próprio beneficiário, onde se assentará a cisterna.
A responsabilidade de escavação do buraco ao beneficiário alicerça-se no entendimento que sua condição de vulnerável social, não o torna inválido, além de envolvê-lo na atividade, a fim de poder criar um laço afetivo ao equipamento, que terá seu suor impregnado. As equipes que realizavam os serviços de montagem e instalação de cisternas, desenvolviam um trabalho itinerante e nômade (com uso de motos para se deslocarem entre residências sucessivas), sempre andando à frente, assim que o trabalho em determinada residência se concluía.
Este procedimento (deslocamento avante) era necessidade e imposição do cronograma a ser honrado.
Também vale frisar que a família não era pega de surpresa com a chegada dos profissionais para realizar a montagem da cisterna, pois cerca de 15 (quinze) dias antes da chegada destes profissionais, outra equipe da contratada fizera a entrega e distribuição à família de todo o kit, contendo desde a cisterna, ao cimento, tubulações, bombas manuais, chapas de zincos etc...
Ressalte-se que o relaxamento de uma família, que mesmo previamente avisada com ao menos 15 (quinze) de antecedência não era capaz de realizar a escavação, demonstra entre outras coisas que não há urgência urgentíssima ao equipamento em sua residência.
Por uma questão de cronograma e também de justiça, imediatamente avança-se à próxima residência, que pela simples escavação do buraco já demonstrara mais zelo e necessidade da cisterna.
Este caminho onde está a cisterna não instalada devido à ausência de buraco era percorrido diariamente pela equipe de instalação, ao menos 2 (duas) vezes, na ida e volta da cidade ao campo e vice versa.
A não instalação da cisterna comprova que durante todo o período em que a equipe de montagem e instalação de cisternas esteve no município, a família não foi capaz de realizar a escavação.
Esta constatação (não escavação dos buracos por algumas famílias), promotora inclusive de atraso parcial do cronograma fez

com que as licitações subsequentes incluíssem entre as responsabilidades da contratada, a escavação dos buracos onde as cisternas seriam instaladas.
Esta constatação motivou reunião acalorada entre a Coordenação Regional do Programa "Água para todos" e membros do CGM de Custódia, que alegavam dificuldades de algumas famílias em realizar a escavação do buraco, quando alegamos nosso enorme esforço em atender as demandas de cisternas do município e universalizar o acesso à água de beber às famílias da zona rural.
Informamos sobre o envolvimento físico e emocional dos técnicos da Codevasf/3ªSR que se deslocaram de Petrolina a Custódia em 3 (três) diferentes ocasiões, quando detectamos demanda superior às 1.700 (mil e setecentas) famílias;
Informamos sobre os trâmites administrativos a fim de poder entregar no município igual quantidade de cisternas e bombas manuais (1.700 – mil e setecentas unidades).
Informamos sobre o desgaste físico, custos adicionais e diminuição da eficiência de instalação por parte da instaladora, que tinha que voltar ao município para realizar novas instalações, agora, porém muito mais pulverizadas e, portanto, mais demoradas.
Informamos ainda sobre nosso desgaste administrativo, pois precisávamos voltar à cidade para realizar novas fiscalizações de campo e coleta das notas fiscais das cisternas, quando então abríamos processo administrativo de pagamento por estas novas cisternas e o remetíamos a Brasília.
Enfim, esclarecíamos que na Administração Pública, onde os atos precisam de legalidade e formalismo, as mínimas manobras requerem enormes esforços e que a contrapartida mínima exigida por esta Coordenação Regional era o envolvimento efetivo do CGM local junto às famílias, esclarecendo-as (através de programa de rádio existente aos domingos, muito ouvido pelos agricultores) da importância coletiva às demais famílias de outros municípios quanto à necessidade de comprimento do cronograma do contrato, ao realizarem seu papel nas escavações.
Também a contratada fora questionada sobre esta situação e manifestou-se da seguinte maneira:
"Estamos prontos para realizar instalações pendentes, onde quer que seja, a qualquer tempo, mas precisamos dos buracos escavados." Por isso perguntamos:
Esta(s) família(s) cuja cisterna não foi instalada já fez a escavação?
Quem é(são) a(s) família(s) ou beneficiária(s)?
A resolução desta pendência carece de informação objetiva e precisa acerca da família, para que possamos repassar a demanda a contratada competente e finalizar a pendência.
d) A existência de cisterna em residência abandonada é outra situação sobre a qual também não temos condições de controlar, pois que tanto a cisterna pode ter sido levada à residência abandonado pelo próprio beneficiário, que para atendimento a demandas agrícolas ou animais, julgou a seu critério, ser aquela a localidade onde a cisterna lhe trará maior benefício e as maiores vantagens. Também pode o beneficiário, por questões de saúde, morte ou por mudança de domicílio, ter sido forçado a largar a residência e deixar o equipamento para trás.
e) Analogamente à necessidade de identificação do(a) beneficiário(a) citado na alínea "d" anterior, para que possamos intervir e erradicar a inadequação, também neste caso de cisterna defeituosa, o CGM que convive no município, poderá nos prestar um grande serviço ao nos informar qual ou quais cisternas estão defeituosas, pois somente assim, poderemos acionar a fornecedora AQUALIMP, fazendo valer a garantia do contrato, para que realizem às suas expensas a substituição da peça defeituosa por outra em perfeito estado.
Os canais de diálogo entre a equipe técnica da Codevasf e os membros do CGM de Custódia e dos demais municípios, sempre foi franco, aberto e sem burocracias.
Frequentemente os membros do CGM de Custódia nos informavam sobre novas demandas de cisternas no município, quando reivindicavam a presença de nossos técnicos para validação destas novas famílias.
Estes contatos se davam por e-mail e telefone principalmente e tanto os e-mails quanto os números de telefones permanecem ativos e são os mesmos, o que demonstra que os canais de diálogo continuam abertos, para que o CGM nos possa informar sobre estas inadequações, quando então teremos meios e condições objetivas ao acionamento das empresas responsáveis pelo encerramento da pendência.
f) Há percentual não significativo de famílias que não participou da capacitação do Programa, por uma ou mais das razões elencadas a seguir:
1.1 Impossibilidade ou dificuldade (doença, afazeres domésticos e da lavoura) de pessoas idosas de se deslocarem de suas residências às comunidades onde ocorreram as capacitações;
1.2 Beneficiários que já haviam sido contemplados com o recebimento da cisterna e que perderam a motivação e interesse em se deslocarem às capacitações;
Sobretudo pela razão apresentada no item 1.2 acima, percebemos maior motivação à ausência às capacitações, o que fez com que nossa equipe de Ação Social tenha inclusive realizado capacitações individualmente, casa a casa, após diversas idas às comunidades onde ainda identificávamos famílias não capacitadas e que reiteradamente faltavam às novas capacitações agendadas.Ministério da Integração Nacional – MI Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR.
Quanto à razão à instalação de cisternas em residências de famílias que ainda não tinham sido capacitadas, é importante rememorarmos as circunstâncias em que este procedimento foi empregado.
Tratava-se da seguinte situação:
i. Tínhamos a família devidamente validade por nossa equipe técnica, por se enquadrar nos critérios de elegibilidade de Programa;
ii. Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;
iii. Tínhamos a instaladora mobilizada no município;
iv. Não tínhamos a presença de profissionais da Ação Social que estavam desenvolvendo capacitações em outro município;

Tínhamos que tomar decisões imediatas, pois 1 (um) ou 2 (dois) dias de trabalhos não realizados significava, no auge da atividade e produtividade da instaladora, de 165 (cento e sessenta e cinco) a 330 (trezentos e trinta) cisternas não instaladas e logicamente igual quantidade de famílias não contempladas.
Estas mesmas famílias viam toda a estrutura material, de pessoal e equipamentos montada e ociosa em seus municípios, o que logicamente rendia dividendos negativos à Codevasf e à imagem da Administração Pública, na imprensa local.
O auge da tensão, quando existiam cisternas estocadas e não instaladas, ocorreu quando a mídia noticiou esta situação, com reportagens no Jornal do Commercio de Pernambuco*, TV Jornal** etc...
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/drama-sertanejos-aguardam-cisternas-atrasadas.html
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/poder-politica.html
https://www.youtube.com/watch?v=GnqfY2Neu00&hd=1
Estes fatores (exposição negativa na mídia), associados à real necessidade dos moradores e à urgência para que instaláss emos as cisternas antes da chegada do período chuvoso, nos fez autorizar a instalação antes da capacitação, redundando, conforme dissemos, em casos isolados de ausência dos beneficiários às capacitações realizadas pela equipe da Ação Social.
g) Primeiro é importante que tenhamos vivamente em mente, a existência e participação do Comitê Gestor Municipal (CGM) do Programa "Água para todos" nas ações desenvolvidas no município.
Também devemos saber que os membros componentes do CGM sintetizavam as mais diversas representações de classes, associações, poder público municipal, secretarias, sindicatos, conselhos etc...
Também devemos lembrar que em cidades do interior, as paixões políticas beiram à irracionalidade.
Devemos ainda lembrar que o comitê, devido ao seu caráter democrático, representativo e participativo, continha membros representantes desta ou daquela corrente ideológica local.
Devemos ainda afirmar que a equipe técnica da Codevasf não tomou, nem poderia tomar parte na política local, mas que não há condições de impedir que os agentes políticos locais façam uso indevido ou aético do Programa "Água para todos" na ausência dos técnicos da Codevasf.
Por fim, lembramos que as instalações de cisternas na zona rural de Custódia ultrapassaram à cifra de 1.700 (mil e setecentas) unidades em período inferior a 6 (seis) meses e seria um descabimento, despropósito e irracionalidade, se não dolo ou má fé do membro do CGM responsável por esta afirmação, imaginar que esta ação empreendida fez-se selecionando este ou aquele beneficiário com base em suas preferências políticas.
h) Conforme informado na alínea "c" anterior, qualquer necessidade de reparo de algum serviço pendente, poderá ser realizado pela contratada competente e responsável pela realização do serviço, o que só poderá ocorrer a partir de provocação do CGM à Coordenação Regional e esta por fim, repassará a demanda e pendência à contratada, o que exige, contudo, dados objetivos quanto à localização e quantificação da(s) pendência(s).
i) De fato, os trabalhos da equipe de Ação Social e da fiscalização são bastante diferentes em sua visibilidade, pois enquanto aquele necessita de grupos aglutinados em espaços públicos (escolas, creches etc...), durante horas, com atividades lúdicas, com uso de data show, cartazes, cartilhas, power point etc... além da realização de refeições em grupos, com envolvimento de toda a comunidade local, até à elaboração da comida, estes, os trabalhos de fiscalização, se dão quase sempre solitariamente, à medida que o profissional individualmente, percorre comunidades da zona rural do município, onde registra fotograficamente* as instalações e faz a contagem das cisternas instaladas, a fim de poder conferir o quantitativo executado no período.
j) Reiteremos à necessidade de se reestabelecer o canal de comunicação entre o CGM e a Coordenação Regional do Programa "Água para todos", conforme já explicitado nas alíneas "c" e "h" acima, para que possamos entrar em contato com as empresas responsáveis pela eliminação das pendências, lembrando mais uma vez, quanto à necessidade de se apresentarem dados concretos e objetivos.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
26	Relatório nº 201316734/2014	2.1.3	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre Cisternas instaladas em condições irregulares. (município de Custódia/PE)	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

a) No nosso entender, neste caso, houve equívoco de interpretação da equipe técnica da CGU responsável pela elaboração do presente Relatório de Fiscalização onde aponta à detecção desta suposta irregularidade, ao alegar residência com visível sinal de riqueza. Ao observamos mais detalhadamente a mesma foto, constatamos que há ainda outras 2 (duas) casas na cena, sendo uma branca, bem mais modesta que a casa principal e outra ainda mais modesta que a branca, inclusive sem reboco nem pintura. Como todos sabemos, é muito comum a existência de moradores em propriedades rurais mais abastadas, como ao que parece, é este o caso.
A cisterna inclusive posiciona-se bem mais próxima à casa branca que à casa que ostenta sinal de riqueza.
Esta é uma típica situação, onde a cisterna de polietileno apresenta vantagem comparativa à cisterna de placas, devido à sua portabilidade, pois em caso de desentendimento entre patrão e morador, este pode levar consigo a cisterna, que é um seu patrimônio, à nova moradia.
b) Aqui também entendemos que houve interpretação equivocada.
O que caracteriza a instalação da cisterna é a existência do assentamento da peça, a montagem da bomba manual de ferro fundido junto ao equipamento, a montagem das calhas de zinco e por fim a interligação entre calhas e cisterna, com uso de tubulações e conexões.
Podemos ver o assentamento da cisterna, inclusive com seu reaterro lateral.
Não podemos visualizar a bomba de ferro fundido, com os ângulos disponíveis nas fotos apresentadas.
Também não visualizamos nem as calhas, nem a tubulação que une a calha à cisterna, sendo esta uma prática e manejo muito comum entre os sertanejos, que removem não só as calhas, como também toda a tubulação que liga a calha à cisterna, pois bem sabem que as chuvas são concentradas em período de apenas 4 (quatro) meses do ano, geralmente de dezembro a março, logo, não há razão para manter a estrutura (calha e tubulação) fixa e sem utilidade por 8 (oito) dos 12 (doze) meses, de abril a novembro. Este manejo (remoção de peças que não estão sendo utilizadas) intuitivo do sertanejo, evita não apenas a possibilidade de rachaduras ou avarias das peças que cruzam seus quintais, como é o caso da tubulação que vai da calha à cisterna, sendo o quintal, o caminho natural de circulação de todas as atividades que gravitam ao redor da residência, e que também é por onde trafegam peças, carroças, animais, pessoas, ferramentas etc...
Esta prática (remoção das unidades coletoras e transportadoras, calhas e tubulações respectivamente), promove ainda a assepsia dos telhados quando das chegadas das primeiras chuvas, pois evitam que se lancem ao interior das cisternas as águas dos telhados sujos, com excrementos de lagartixas, urinas de ratos, poeiras, fuligens de fogões à lenha e toda a sorte de impurezas, além de servirem à conservação e aumento da vida útil dos equipamentos.
Imediatamente após estas chuvas que veem anunciando a chegada do inverno, o sertanejo, rápida e imediatamente promove à reposição destas peças em seus devidos lugares para que possa na sequência, coletar águas limpas de um telhado limpo, constituindo-se esta prática em "modus operandi" salutar, de autodefesa e de perpetuação dos conhecimentos adquiridos dos seus antepassados.
Esta prática e manejo são dominantes, amplamente repetidos e praticados largamente em regra geral pelos usuários de cisternas do semiárido, porém, exige-se um mínimo de zelo e cuidado de cada beneficiário.
Podemos ainda perceber que o recuo lateral da cisterna, deveu-se por óbvia necessidade de desobstrução da testada, ou frente, ou chegada da casa, pois como esta residência apresenta uma única água, voltada à frente, a cisterna só poderia ser instalada em frente ou lateralmente à casa, como foi o caso.
c) A alínea "a" da Constatação 02 posta acima, neste mesmo Relatório, apresenta nosso posicionamento acerca da situação.
d) Também aqui entendemos que houve interpretação equivocada quanto à existência de suposta anomalia por apresentar cisterna em estabelecimento comercial.
Não se trata de ponto comercial.
Trata-se de residência, que também faz às vezes de ponto comercial.
Seria razoável imaginarmos alguém se deslocando àquele casebre para esperar clientes numa estrada rural de baixíssima trafegabilidade durante o dia, para ao final do expediente retornar a sua residência?
Obviamente, trata-se de um empreendedorismo amador, improvisado e adaptado às circunstâncias, onde o beneficiário da cisterna agregou à residência esta possibilidade de renda extra e imensamente esporádica, não podendo, ser caracterizada como um negócio estabelecido nos moldes econômicos e viáveis de maior circulação, conforme conhecemos.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
27	Relatório nº 201316734/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, município de Custódia/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida por sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
28	Relatório nº 201316730/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Ausência de controle de entradas e saídas das cisternas pela Prefeitura de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Inicialmente, é preciso fazer uma análise cronológica do Programa "Água para todos" que foi lançado através do Decreto n.º 7.535 de 26 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS. A partir deste momento (julho de 2011) começou-se a trabalhar na elaboração dos termos de referências, especificações e planilhas orçamentárias. Por volta de novembro de 2011 publicou-se as primeiras licitações, que redundaram em contratos assinados em dezembro de 2011 ou janeiro de 2012. Na sequencia deve-se relembrar que apesar da Codevasf ter contrato assinado para montagem e instalação de cisternas, assim como se sabia previamente quais seriam os 29 (vinte e nove) municípios onde esta empresa atuaria, não se possuía os elementos mais importantes, quais sejam: i. Não se sabia quais seriam (nominalmente) as famílias a serem beneficiadas, pois a Codevasf não recebeu estas informações (Lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família, moradores da zona rural dos municípios e não beneficiados com o recebimento de cisternas, apesar

da Codevasf ter assinado Termo de Confidencialidade junto à Presidência da Codevasf, que remeteu expediente ao titular da pasta do ministério detentor destas informações – MDS -) do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), o que impôs à aos técnicos a ida a campo a fim de levantar individualmente, cidade por cidade, sítio por sítio, casa por casa, todos os moradores daquela cidade enquadrados nos critérios de elegibilidade do programa "Água pra todos"; ii. Ausência de cisternas entregues e estocadas nos municípios; iii. Inexistência de famílias capacitadas e aptas ao recebimento das cisternas; Superados estes 3 (três) entraves iniciais, pode-se por fim dar início à montagem e instalação de cisternas, em escala mais arrojada, o que se deu a partir de abril de 2012. Também não se deve esquecer que de abril de 2012 a OUTUBRO DE 2012, QUANDO FORAM REALIZADAS AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, há lapso temporal de apenas 6 (seis) meses e esta ação (montagem e instalação de cisternas) em andamento foi objeto de muita "sedução" e tentativas de vincular a imagem de um outro grupo político local à ação, quando se pode encontrar as mais variadas situações, desde cisternas armazenadas em pátios de estocagem com adesivos de candidatos a prefeito e vereador até carreatas de determinados candidatos acompanhando os caminhões que transportavam as cisternas, quando de sua chagada às cidades. Estas constantes tentativas dos executivos municipais de tentarem passar à opinião pública a ideia de serem "os pais da criança" ou os responsáveis pela ação no município, gerou alguns inquéritos/processos em diversos municípios, movidos pela oposição local de vários municípios, que entendeu haver tentativa de uso político das cisternas, pelo grupo de situação e concorrente à reeleição. Estes inquéritos resultaram em envio de diversos ofícios da justiça eleitoral à Coordenação Regional do Programa "Água para todos" no âmbito da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, cobrando posicionamento do órgão quanto à efetiva gestão das prefeituras no processo de montagem e instalação de cisternas. A Coordenação Regional posicionou-se oficialmente através de Notas Técnicas. Feitas estas considerações sobre o problema e imbróglio observado em diversas c idades queremos externar que a tentativa de uso político por parte das prefeituras, foi uma preocupação constante por parte da Codevasf, que solicitou às prefeituras unicamente a cessão de espaço físico ao armazenamento das cisternas, bem como a sua guarda e vigilância, mas nunca requereu auxílio da prefeitura quanto ao controle logístico ou distribuição das peças. Informamos por fim que o controle de entrada e saída de cisternas em cada município, se dava através da apresentação pela instaladora de cisternas à fiscalização da Codevasf, de ficha assinada pelo beneficiário, confirmando o recebimento da cisterna e demais acessórios em sua residência, o que redundou em uma ficha em tamanho A4 para cada beneficiário contemplado. Essas fichas estão todas armazenadas nos arquivos da Codevasf, ficando também uma cópia com a empresa instaladora.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi aprimorado o processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
29	Relatório nº 201316730/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Cisternas foram armazenadas em locais que não garantiram segurança para sua estocagem. (município de Araripina/PE)

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que o mencionado Parque de Exposição e a região da Autarquia municipal de Educação do Araripe – AEDA mencionados são indubitavelmente os dois melhores lugares para estocagem de cisternas no referido município. No parque de exposições funciona a Secretaria de Agricultura de Araripina, local bastante movimentado durante o dia. Nos locais onde são armazenadas cisternas há necessidade se de ter fácil acesso tanto para descarregamento quanto para carregamento de cisternas, devido os caminhões longos que são usados para transporte. Na Autarquia municipal de Educação do Araripe funciona uma faculdade, local que também é bastante movimentado durante o período de aulas e também de fácil acesso e com espaço disponível para o armazenamento. Os dois locais citados a prefeitura, responsável legal pera guarda das cisternas durante o processo de instalação, colocava guardas durante o dia e a noite para garantir a segurança dos equipamentos. Portanto, naquele

município não existe nenhum local que melhor indicado para armazenamento das referidas cisternas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações, pelas próprias justificativas apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
30	Relatório nº 201316730/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Irregularidade na execução do Programa Água para Todos, informada pelo Comitê Gestor Municipal de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que: 1) A função da equipe de Trabalho Social é apenas capacitar os beneficiários, instruindo-os das normas e requisitos do programa e conscientizando-os de como fazer o uso adequado e manutenção da cisternas e demais equipamentos acessórios. O processo de validação das cisternas foi realizado através de técnicos de campo da JM, empresa de apoio técnico e também através de técnicos da CODEVAFS. Da mesma forma ocorreu com o processo de fiscalização da execução dos serviços. Portanto, não é papel da equipe de ação social realizar validação e fiscalização; 2) O papel com Comitê é recolher e enviar para Codevasf as listras com nomes de beneficiários que aparentemente se enquadram no perfil do programa. Diversas listras oriundas do Comitê e também da prefeitura municipal de Araripina, que tem representatividade no Comitê, foram envidas para a Codevasf. O processo de validação com a seleção dos beneficiários aptos a receber cisternas é efetuado pela Codevasf através de seus técnicos ou da empresa de apoio técnico. Não é papel do Comitê proceder com a validação de beneficiários e sim alertar a Codevasf sobre possíveis equívocos ocorridos na validação de beneficiários, que muitas vezes tentam burlar as regras e enganar os validadores. Porém, quanto a esta questão, não existe nenhum registro de nenhuma manifestação do Comitê que não tenha sido acatada pela Codevasf. Os critérios de seleção foram definidos pelo Ministério da Integração Nacional, no ato da instituição do programa, cabendo a Codevasf apenas fazer uso e seguir o estabelecido. Todos os membros do Comitê foram devidamente capacitados e informados de todos os critérios do programa; A formação do Comitê de Araripina ocorreu concomitantemente com o início da instalação das cisternas. Devido a falta de experiência do Comitê com relação a um novo programa, onde ainda se tinha dúvidas sobre o perfil dos beneficiários, sua atuação iniciou-se de forma tímida, sendo instigada pela Codevasf seu maior envolvimento ao longo da realização do processo. Questionado sobre a existência de pessoas que supostamente foram beneficiadas sem se enquadrarem nos critérios do Programa, o Comitê informou todos os beneficiários contemplados tiveram seus nomes enviados à Codevasf pelo Comitê ou a prefeitura municipal, também representada no Comitê, afirmando não ter conhecimento concreto de famílias que foram contempladas sem estarem dentro do perfil exigido pelo programa; 3) Deste Abril/2014 que a Codevasf já havia identificado, recolhido e instalado as referidas cisternas na casa de beneficiários devidamente enquadrados no programa. As cisternas tinham sido cedidas temporariamente pelo atual secretário de agricultura de Araripina, o Sr. Breno Ramos. Os novos beneficiários contemplados foram: Elias Batista Rodrigues, residente no Sítio Santana, CPF.: 021.037.134-00 e Maria Antônia da Conceição, residente no Sítio São Paulo, CPF.: 845.093.844-91; 4) Quanto às deformações identificadas, observa-se que são muito pequenas, irrelevantes para o bom funcionamento das cisternas e tecnicamente não afetam em nada o armazenamento de água, visto que quando estão completamente cheias as paredes deformadas retornam à posição original; 5) É prática comum entre os beneficiários retirarem as tubulações durante o período de seca e guardarem para evitar o ressecamento perante o sol que castiga a região. Muitos beneficiários também os removem de forma definitiva e fazem outros usos. Nas duas cisternas q estavam instaladas na zona urbana e foram removidas não existiam tubulações porque as mesmas estavam lá provisoriamente e ainda não haviam sido instalada de forma definitiva pela empresa responsável como encontra-se atualmente; 6) Quando ao não funcionamento das bombas, informamos que, como os demais acessórios que fazem parte do conjunto de materiais e equipamentos que compõem a instalação da cisterna, o processo de capacitação instrui como o

beneficiário deve fazer uso e manutenção adequada da bomba. A empresa instaladora também foi instruída a fazer o teste da bomba e mostrar ao beneficiário como fazer o seu uso correto. Porém, muitos dos beneficiários se recusam a fazer o uso da bomba, já que retirar a água diretamente pela boca da cisterna lhe parece mais rápido e conveniente. A não utilização a bomba por longos períodos faz com que a borracha interna que proporciona o bombeamento se resseque e cole ao cilindro interno, devido às altas temperaturas da região nos períodos de seca. Quando a bomba volta a ser usada em muitos casos esta borracha é danificada, porém, a mesma pode ser facilmente substituída, o que faz a bomba voltar a funcionar perfeitamente. O desgaste natural da borracha ao longo do uso da bomba também é outra causa para interrupção do seu funcionamento. Como o beneficiário acha mais cômodo retirar água diretamente pela boca da cisterna, não se importam em trocar esta borracha, sempre que questionados relatam que a bomba está quebrada, mesmo sendo apenas a borracha que se desgastou e necessitam ser substituída. O que se detecta em campo é que a bomba é um equipamento que os beneficiários pouco se importam tanto em fazer manutenção protegê-la de danos causados por animais e crianças que brincam com o equipamento, manuseando-a de forma indevida. O enferrujamento das bombas é uma ação do tempo e das intempéries do ambiente, não tendo como evitá-lo. No entanto, pode ser amenizado se o beneficiário fizer sua proteção adequada, não deixando-a exposta ao sol e chuvas. Nos casos citados neste relatório observa-se a inexistência de qualquer proteção ou cuidados com a bomba por parte dos beneficiários. Nas atuais etapas de execução do programa a Codevasf substituiu a bomba de ferro fundido por uma bomba cujo corpo é de plástico, instalada no alto da cisterna, fora de alcance da ação de amimais e crianças e não sujeitos às ações da ferrugem, já que é confeccionada em plástico. 7) Neste relatório não foi especificado quais serviços e onde foram executados de forma incorreta, portanto, não houve como a Codevasf realizar verificação; 8) Informamos que o abastecimento da cisterna com outra fonte de água diferente da captação da chuva é alheio à Codevasf, não tendo esta empresa quaisquer atribuições além de fornecer e instalar os equipamentos de forma adequada e capacitar os beneficiários para que possam fazer uso adequadamente.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
31	Relatório nº 201316730/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Cisternas instaladas na Zona urbana do Município de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Conforme já informado, desde Abril/2014 que a Codevasf já havia identificado, recolhido as referidas cisternas e instalado na casa de beneficiários devidamente enquadrados no programa. As cisternas tinham sido cedidas temporariamente pelo atual secretário de agricultura de Araripina, o Sr. Breno Ramos. Os novos beneficiários contemplados foram: Elias Batista Rodrigues, residente no Sítio Santana, CPF.: 021.037.134-00 e Maria Antônia da Conceição, residente no Sítio São Paulo, CPF.: 845.093.844-91;

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Esse tipo de ação desvirtuando o estabelecido pela Codevasf foge de todo nosso controle.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
32	Relatório nº 201316730/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Cisternas instaladas em condições irregulares, no município de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para as alíneas "a" e "b" da constatação:
a) em visita ao local a Codevasf constatou que as informações relatadas pela CGU não condizem com a realidade. A cisterna apresentada nas fotos deste relatório não foi instalada no referido ponto comercial, mas sim na residência da beneficiária Auricélia Coelho Izaque Lopes, CPF.: 068.051.514-30, residente no Sítio Inácio. A beneficiária mora na sua casa, conforme fotos do local, com seus dois filhos e o marido. No ato da visita os casal encontrava-se no trabalho e quem recebeu a Codevasf foi seu cunhado José Lopes Ferreira Filho, que aparece nas fotos. José Lopes mora vizinho à cunhada e sua família também faz uso da água armazenada na cisterna. A Auricléia recebia o benefício do bolsa família, porém não efetuou o último recadastramento que teve a tempo e terminou perdendo o benefício. O ponto comercial relatado no relatório da CGU não pertence à família em questão.
Com relação Cisterna utilizada para abastecimento de água no estabelecimento comercial, localizada no Sítio Pitombeira, onde a CGU fotogravou a edificação onde na frente tem o nome "Churrascaria Nova Opção", neste local também mora uma família, composta por quatro pessoas que se enquadram nos critérios do programa, por isso foram beneficiados coma cisterna. O referido ponto comercial serve apenas como uma complementação de renda que funciona apenas aos fins de semana. Como está localizado na zona rural o estabelecimento tem movimento muito pequeno, não representando uma fonte de renda expressiva para a família, que não pode ser excluída do programa por ter um pequeno comércio, vulgarmente conhecido na região como "buteco"; b) Com relação à cisterna supostamente instalada em uma casa em ruínas, registradas através das fotos 11 e 12, informamos que em hipótese alguma a Codevasf autoriza a instalação de cisternas em casas abandonadas.
Informamos também que é impraticável para Codevasf manter atualizado o cadastro de cada beneficiário após a instalação e entrega das cisternas. São 28.850 unidades instaladas nas zonas rurais difusas de 35 municípios, na sua grande maioria de difícil acesso e localização. É grande a frequência de beneficiários que mudam de localidades ou municípios, falecem, vendem seus terrenos e se mudam, muitas vezes até de estado, deixando as cisternas para trás, abandonando-as, doando para parentes e novos moradores das propriedades ou levando-as consigo. Portanto, torna-se impossível a Codevasf identificar as situações como a relatada neste item.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações. Informar que esse tipo de ação desvirtuando o estabelecido pela Codevasf foge de todo nosso controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Esse tipo de ação desvirtuando o estabelecido pela Codevasf foge de todo nosso controle.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
33	Relatório nº 201316730/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de

				21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência de situação revestida ou não de por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, município de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca da existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
34	Relatório nº 201316708/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes ao Coordenador do Comitê Gestor Municipal no município de Estrela de Alagoas/AL que foi candidato a cargo eletivo e é suplente de vereador.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A partir da decisão do então coordenador do CGM do município de Estrela de Alagoas em participar como candidato a cargo eletivo, o mesmo solicitou seu afastamento e a sua substituição em 30 de maio de 2012, por meio do ofício nº 01/2012, cujo ato foi devidamente registrado em ata. Considerando que o mesmo não foi eleito, tanto por interesse próprio quanto pela vontade das lideranças das organizações civis do município, o então coordenador retomou sua função junto ao CGM. Caso o referido representante venha assumir a titularidade, irá formalmente, novamente, ser afastado e, consequentemente, substituído.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
35	Relatório nº 201316708/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes a ausência de comprovação de constituição de Comissão Comunitária em 21 comunidades no município de Estrela de Alagoas/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Conforme relatado no item 3.1.1.5 CONSTATAÇÃO 005, as 21 comunidades aqui constadas sem comprovação de suas respectivas formações, as mesmas estão representadas pelas outras 28 comunidades, as quais concentram um contingente populacional concentrado, diferentes das demais que são constituídas dispersas e/ou com baixa densidade populacional. Porém, dessa forma, tanto o CGM quanto as próprias povoações definiram que seriam lideradas, também pela proximidade, pelas 28 maiores. Todavia, todas foram devidamente capacitadas em Gestão da Água, comprovadas por meio de listas de presença. E apesar de constatar que nem todas as Comissões Comunitárias foram registradas em ata, há a comprovação de suas respectivas participações comprovadas por meio de lista de presença.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
36	Relatório nº 201316708/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
37	Relatório nº 201316707/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes ao Comitê Gestor composto por mais de um terço de representantes do poder público local no município de Craíbas/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

No manual do Comitê gestor municipal, que é o instrumento norteador do processo não consta a questão de 1/3. Verificar-se-a o manual operacional para, se for o caso, promover correções. Aparentemente, o CGM que estaria ultrapassando em um terço a participação do poder público municipal, na realidade verifica-se que um dos quatro membros de um total de nove, é agente de saúde, que integra o comitê como representante de associação comunitária.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
38	Relatório nº 201316707/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes aos três membros do Comitê Gestor Municipal no município de Craíbas/AL que foram candidatos a cargo eletivo de vereador, sendo um deles a reeleição.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Todos os membros que pertenciam ao CGM que passaram a disputar cargo eletivo solicitaram formalmente seu afastamento em tempo hábil, por meio de ofício, na data de 02 de julho de 2012, em virtude da participação no Pleito Eleitoral.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
39	Relatório nº 201316707/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes a ausência de comprovação de constituição de Comissão Comunitária em 50 comunidades e constituição incorreta em outras 3 no município de Craíbas/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Verifica-se que, das 50 comunidades identificadas, pelo motivo de vários núcleos populacionais serem pequenos e difusos, passaram a serem representados por 28 povoados considerados núcleos populacionais de maior densidade, passaram a representar essas povoações dispersas, consideradas satélites, levando-se em conta, também, a proximidade entre elas, cujas comissões comunitárias foram devidamente capacitadas à época em Gestão da Água, com essa representatividade e comprometimento, no que diz respeito ao município de Estrela de Alagoas.
Em relação as 03 comunidades que não tiveram em sua composição um membro do gênero feminino, foi em função de não ter havido interesse em participar. É importante ressaltar que apesar desse indicativo no manual elaborado pela Codevasf de ter no mínimo uma mulher na Comissão Comunitária - CC, isso é feito de forma voluntária, e não obrigatória, respeitando dessa forma, a vontade da participação popular e o direito do livre arbítrio. Apesar de se constatar que nem todas as CCs foram registradas em ata, há a comprovação de suas respectivas participações comprovadas por meio de listas de presenças.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
40	Relatório nº 201316707/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Não há situação revestida de sigilo.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
41	Relatório nº 201316701/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre Irregularidades observadas nos equipamentos instalados para atender aos beneficiários do Programa Água para Todos. município de Canindé do São Francisco/SE	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
1 – Cisterna nº 057827 Beneficiária: Anderelina Dias da Silva Cruz Local: Projeto Califórnia, Setor 6, Canindé de São Francisco/SE Em vistoria realizada em 12/11/2014, constatou-se que a bomba estava "quebrada", providenciou-se a substituição da bomba e foram prestados esclarecimentos e orientações de como proceder para o perfeito funcionamento. Contamos com a presença da Sra. Andrelina Dias da Silva Cruz na residência. 2 – Cisterna nº 057451 Beneficiária: Cícera Gomes dos Santos Local: Assentamento Ana Patrícia, Canindé de São Francisco/SE Em vistoria realizada em 13/11/2014, constatou-se que a beneficiária continua utilizando hipoclorito fornecido pelo agente comunitário de saúde, quando da utilização da água da cisterna, como também o uso do balde. Frisamos que quando da capacitação e instalação da cisterna foi orientado para manter a cisterna sempre fechada, operando apenas a bomba. 3 – Cisterna nº 057806 Beneficiária: Neidiane Pereira da Silva Local: Povoado Recanto, Canindé de São Francisco/SE Em vistoria realizada em 13/11/2014, constatou-se que a beneficiária está ampliando a área coberta da nova residência. A beneficiária utiliza o hipoclorito fornecido pelo agente comunitário de saúde, quando da utilização da água da cisterna. Continua fazendo uso da bomba elétrica adquirida, uma vez que segundo a mesma "facilita a retirada d'água da cisterna". Segundo informações do esposo da beneficiária, o mesmo removeu a cisterna para a nova residência, localizada ao lado da antiga e instalou a cisterna com os mesmos procedimentos adotados quando da instalação na antiga residência pela empresa contratada pela Codevasf, regularizando o fundo da cisterna com "areia e um pouco de cimento". Na oportunidade foi verificado que, em alguns pontos no entorno da cisterna, o reaterro lateral necessita ser complementado. Foi solicitado e orientado a beneficiária como proceder a complementação do aterro compactado na lateral da cisterna, visando proteger a mesma e evitar possíveis acidentes. De fato a cisterna se encontra com aproximadamente 1,40 m de altura, porém entendemos que isto não afetará o seu funcionamento. 4 – Cisterna nº 057691 Beneficiária: Zuleide da Costa Souza Local: Povoado Caqueiro, Canindé de São Francisco/SE Em vistoria realizada em 13/11/2014, constatou-se que a bomba estava "quebrada", providenciou-se a substituição, da bomba e foram prestados esclarecimentos e orientações de como proceder para o perfeito funcionamento. Constatamos a presença da Sra. Zuleide da Costa Souza na residência.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
42	Relatório nº 201316701/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Instalação de cisterna em propriedade que apresenta sinais exteriores de situação econômicofinançeira incompatível com o Programa Água para Todos. município de Canindé do São Francisco/SE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A cisterna apresentada na Constatação – 002 corresponde a uma das cisternas que foram retiradas indevidamente, sem a autorização da Codevasf, do pátio de armazenamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Canindé de São Francisco, responsável pela guarda dos reservatórios. A Superintendência da Codevasf encaminhou o Ofício 4ªSR/SUP/Nº111/2013, datado de 08/04/2013, à Polícia Federal resultando no IPL 023/2013-4 SR/DPF/SE que está em andamento. A referida cisterna já foi devolvida ao pátio da Secretaria Municipal de Agricultura de Canindé de São Francisco. Segue registro fotográfico do local, realizado em 07/11/2014, onde se pode observar que a cisterna não se encontra mais na propriedade.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
43	Relatório nº 201316701/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação. município de Canindé do São Francisco/SE

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
44	Relatório nº 201316691/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316691/2014, referente ao município de Petrolina/PE.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Não há necessidade acerca de existência de sigilo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
45	Relatório nº 201316690/2014	2.1.1	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre o desvio de finalidade no uso de cisterna do Programa Água para Todos em Petrolândia/PE.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Podemos visualizar na foto n.º 001 do Relatório de Fiscalização da equipe técnica da CGU um pequeno recipiente azul ao final da residência, possivelmente para armazenamento de água, o que comprova a necessidade desta família quanto à unidade de reservação. Também podemos extrair do depoimento da beneficiária, que a cisterna/peça foi instalada em sua casa. Também podemos deduzir que ao que tudo indica, a suposta cessão da cisterna ao irmão, não corresponde à verdade. Possivelmente e ao que parece, este é um caso, que infelizmente ocorre, de venda de cisternas. Esta é uma situação à qual não temos controle ou condições de evitar, vez que a prática ou não da venda dos equipamentos públicos entregues às camadas mais vulneráveis, como é o caso das cisternas, depende quase que exclusivamente do nível de consciência do beneficiário e do entendimento que aquele equipamento servirá mais a si que o pouco dinheiro obtido com a venda da peça, vez que este é volátil, enquanto o equipamento fica a serviço da família por anos ou décadas a fio.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
46	Relatório nº 201316690/2014	2.1.2	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre os sinais exteriores de riqueza, família com renda per capita superior ao estabelecido na Manual do Programa Água para Todos. município de Petrolândia/PE

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Como sabido, a equipe técnica da Codevasf não tem acesso aos dados do CNIS, que cremos, serem prerrogativas exclusivas dos servidores dos órgãos controladores, assim como não podemos saber quanto às remunerações mensais dos servidores públicos das esferas municipais, estaduais ou federais. Também não temos acessos às remunerações dos programas sociais de transferência de rendas do Governo Federal. Também não temos como saber quanto à condição de servidor público deste ou daquele potencial beneficiário. Por fim, ficamos vulneráveis ao depoimento dos próprios potenciais beneficiários, em quem, por presunção de inocência, temos que acreditar. Solicitávamos unicamente à época das validações, que os potenciais beneficiários, comprovassem que eram beneficiários ativos de programas sociais, com apresentação do Cartão Cidadão com número do N.I.S (Número de Inscrição Social).

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
47	Relatório nº 201316690/2014	2.1.3	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre o gerenciamento inadequado na definição de territorialidade de beneficiário. município de Petrolândia/PE

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Relativamente ao gerenciamento inadequado da territorialidade, precisamos entender a seguinte rotina de procedimentos, quando da identificação das famílias aptas ao recebimento das cisternas: i. Formação do Comitê Gestor Municipal (CGM); ii. Capacitação do CGM; iii. Ida a campo da equipe técnica da Codevasf, obrigatoriamente acompanhada por membros do CGM, que melhor conhecem aquele território e tanto nos auxiliarão como guia no espaço físico, quanto indicadores da localização das famílias com perfil e enquadramento ao programa; Durante o levantamento dos dados e localização das famílias em campo, nos municípios limítrofes, diversas vezes nos deparamos com esta interface tênue, onde nem os membros do CGM, nem às vezes os próprios beneficiários em potencial sabem precisar acerca da localização de sua residência ser neste ou naquele município. Nestes casos, consideramos o(a) cidadã(o) como morador do município onde se desenvolve sua vida comercial, financeira, bancária, eleitoral, escolar, social etc... Entre as razões para considerarmos o indivíduo como morador desta ou daquela cidade, estão o domicílio eleitoral do(a) indivíduo(a), quando checamos o título de eleitor e também consultamos o(a) beneficiário acerca do município emissor do seu Cartão do Cidadão.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
48	Relatório nº 201316690/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação. município de Petrolândia/PE

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Não há situação revestida por sigilo.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
49	Relatório nº 201316689/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316689/2014, referente ao município de Ouricuri/PE.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Não há necessidade acerca de existência de sigilo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
50	Relatório nº 201316689/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da não localização de cisternas (Ouricuri/PE).	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que na primeira etapa do programa Água para Todos foram validados e capacitados no Município de Ouricuri um total de 1.461 beneficiários. Porém, nesta etapa foram instaladas através do contrato 3.042.00/2011, pela empresa Engecol, contratada, apenas 1.260 unidades de cisternas, ficando para serem atendidos nas próximas etapas do programa 201 beneficiários já validados e capacitados. A segunda etapa de instalação de cisternas no município de Ouricuri encontra-se em plena execução, onde 1.579 serão instaladas através do contrato 0,212.00/213, firmado entre a Codevasf e a Fortlev que neste caso é responsável pelo fornecimento e instalação. Neste número estão inclusos para serem contemplados os 201 beneficiários já validados e capacitados na etapa anterior. Informamos que para etapa em execução o Ministério da Integração Nacional excluiu a instalação de cisternas em Associações Comunitárias, pois considera que nestes ambientes não existe pessoas que vivem lá em tempo integral, dependendo de abastecimento de água para sua sobrevivência. O beneficiário identificado por CPF: ***.710.704-** é ANA LITA P. DE A. SILVA, residente no SÍTIO SACO DA MARICOTA, coordenadas UTM 365005; 9135303. A beneficiária já foi contemplada na atual etapa do programa, sendo que na sua residência está instada a cisterna Nº137938. Assim como no caso anterior, o beneficiário identificado por CPF: ***.685.964-** é MARIA TEREZA DINIZ, residente no SITIO SANTANA, coordenadas UTM 369127; 9134674 já foi contemplada na atual etapa do programa, sendo que na sua residência está instada a cisterna Nº138926. Igualmente aos casos anteriores o beneficiário identificado por CPF: ***.824.454-** é IVONETE DA CONCEIÇÃO BARROS, residente no SÍTIO TAMBORIL, coordenadas UTM 373616; 9127032. A beneficiária já foi contemplada na atual etapa do programa, sendo que na sua residência está instada a cisterna Nº137999.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
51	Relatório nº 201316689/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito de equipamentos das cisternas com defeitos e sem identificação de número de série e telefone da ouvidoria do Ministério (Ouricuri/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Durante o processo de fornecimento e instalação das cisternas a Codevasf executa o processo de capacitação. A capacitação é realizada com todos os beneficiários, na seguinte sequência: inicialmente formam-se os comitês locais do programa Água para Todos, cujas atribuições são, entre outras, acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas, ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários e acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município; para tanto todos os membros Comitê são devidamente capacitados e recebem instruções de como fazer o bom uso, operação de manutenção da cisterna, seus equipamentos acessórios e de suas condições de higiene e manutenção de suas condições sanitárias; formam-se também as comissões comunitárias que que tem a incumbência de receber e orientar as equipes do trabalho social e técnico, ajudar na mobilização e na realização das oficinas, reuniões, encontros e visitas, inclusive as de monitoramento e fiscalização e auxiliar na mobilização e organização das famílias para o cadastramento, validação, georreferenciamento, entrega e instalação dos equipamentos, registro fotográfico e termos de recebimento, sendo também essas comissões devidamente capacitadas; por fim, ocorre a capacitação de todos os beneficiários, que além de palestras audiovisuais, com materiais ilustrativos, também recebem a cartilha do Programa Água para Todos. O processo de capacitação busca dá ao beneficiário todo suporte de

informações para que o mesmo consiga fazer o bom uso do equipamento e acessórios, sem comprometer a qualidade da água armazenada e a sua durabilidade. Portanto, informamos que, como os demais acessórios que fazem parte do conjunto de materiais e equipamentos que compõem a instalação da cisterna, o processo de capacitação também instrui como o beneficiário deve fazer uso e manutenção adequada da bomba. A empresa instaladora também foi instruída a fazer o teste da bomba e mostrar ao beneficiário como fazer o seu uso correto. Porém, muitos dos beneficiários se recusam a fazer o uso da bomba, já que retirar a água diretamente pela boca da cisterna lhe parece mais rápido e conveniente. A não utilização a bomba por longos períodos faz com que a borracha interna que proporciona o bombeamento se resseque e cole ao cilindro interno, devido às altas temperaturas da região nos períodos de seca. Quando a bomba volta a ser usada em muitos casos esta borracha é danificada, porém, a mesma pode ser facilmente substituída, o que faz a bomba voltar a funcionar perfeitamente. O desgaste natural da borracha ao longo do uso da bomba também é outra causa para interrupção do seu funcionamento. Como o beneficiário acha mais cômodo retirar água diretamente pela boca da cisterna, não se importam em trocar esta borracha, sempre que questionados relatam que a bomba está quebrada, mesmo sendo apenas a borracha que se desgastou e necessitam ser substituída. O que se detecta em campo é que a bomba é um equipamento que os beneficiários pouco se importam tanto em fazer manutenção quanto protegê-la de danos causados por animais e crianças que brincam com o equipamento, manuseando-a de forma indevida. Nas atuais etapas de execução do programa a Codevasf substituiu a bomba de ferro fundido por uma bomba cujo corpo é de plástico, instalada no alto da cisterna, fora de alcance da ação de amimais e crianças e não sujeitos à oxidação, já que é confeccionada em plástico.
Informamos que, encontra-se em andamento o processo de colocação de placas nas 28.850 cisternas das metas 2012/2013, que ainda não saíam de fábrica com sua placa de identificação. O processo iniciou-se pelo município de Petrolina/PE, que já encontra-se em fase de conclusão. O trabalho continuará por todas 35 cidades que foram atendidas com as referidas cisternas. Todas as placas têm o número da Ouvidoria da Codevasf. As cartilhas do programa, que são distribuídas durante o processo de capacitação, também contem este número a última capa.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
52	Relatório nº 201316689/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre ausência de oferta de água em quantidade e qualidade suficientes para atendimento das necessidades da família (Ouricuri/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que o abastecimento da cisterna com outra fonte de água diferente da captação da chuva é alheio à Codevasf, não tendo esta empresa quaisquer atribuições além de fornecer e instalar os equipamentos de forma adequada e capacitar os beneficiários para que possam fazer uso adequadamente.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
53	Relatório nº 201316687/2014	2.1.1 - 1	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Que a Codevasf exija das empresas responsáveis pelo fornecimento dos equipamentos e pela instalação das cisternas a correção dos problemas identificados no fato.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Já foi solicitado.

Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
54	Relatório nº 201316687/2014	2.1.2 - 1	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Determinar à Codevasf que implemente ações no sentido de efetivamente capacitar os beneficiários na gestão da água, bem como os comitês gestores do programa, para que eles possam exercer seu papel de controle social.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Está sendo aperfeiçoado o processo, que já constava desse procedimento por parte da Codevasf e empresas contratadas.

Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
55	Relatório nº 201316687/2014	2.1.3	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a ausência de capacitação das beneficiárias. Desconhecimento sobre os principais aspectos do Programa. município de Exu/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O uso do balde à extração da água, em função do não funcionamento da bomba manual ou do seu funcionamento precário, conforme anunciado acima poderia ser facilmente corrigido caso houvesse um mínimo de iniciativa do beneficiário, pois que em considerável quantidade dos casos que observamos em campo, o não funcionamento da bomba deve-se à entrada de ar no interior de sua tubulação ou à existência de "furo" que permite a fuga do ar e que poderia ser corrigido unicamente removendo os parafusos superiores da bomba e substituindo uma borracha interior que ressaca e perde sua funcionalidade.
Imaginemos didaticamente que tentaremos sugar um refrigerante do interior da garrafa à nossa boca usando um canudo, mas que este mesmo canudo esteja furado no meio do caminho, entre o líquido e nossa boca.
O resultado disto é que não conseguiremos extrair o líquido do interior da garrafa.
Analogamente, a bomba de ferro fundido faz o mesmo papel inalador de nossos pulmões, mas que assim como no exemplo do refrigerante, também na cisterna precisaremos de um "canudo sem furos".
No caso da cisterna, este "furo no canudo" é exatamente a borracha quebradiça devido ao ressecamento.
Em algumas bombas fora de operação que visitamos, pudemos reparar estas pequenas panes e reativar os equipamentos apenas ao substituirmos esta borracha interior, de forma bastante simples e improvisada, com uso de pedaços de pneus velhos, ou restos de sandálias havaianas etc...
Há, porém que se fazer um "mea culpa" quanto à suposta falta de iniciativa dos usuários de cisternas, no que diz respeito às falhas das bombas, pois que nos processos de capacitação, este manejo, montagem e desmontagem dos equipamentos não foram apresentados aos beneficiários.
Já a ausência na participação no curso de Gestão de Água é situação observada em percentual não significativo de famílias que não participou da capacitação do Programa, por uma ou mais das razões elencadas a seguir:
Impossibilidade ou dificuldade (doença, afazeres domésticos e da lavoura) de pessoas idosas de se deslocarem de suas residências às comunidades onde ocorreram as capacitações;
Beneficiários que já haviam sido contemplados com o recebimento da cisterna e que perderam a motivação e interesse em se deslocarem às capacitações;
Sobretudo pela razão apresentada no item ii acima, percebemos maior motivação à ausência às capacitações, o que fez com que nossa equipe de Ação Social tenha inclusive realizado capacitações individualmente, casa a casa, após diversas idas às comunidades onde ainda identificávamos famílias não capacitadas e que reiteradamente faltavam às novas capacitações agendadas.
Quanto à razão à instalação de cisternas em residências de famílias que ainda não tinham sido capacitadas, é importante rememorarmos as circunstâncias em que este procedimento foi empregado.
Tratava-se da seguinte situação:
Tínhamos a família devidamente validade por nossa equipe técnica, por se enquadrar nos critérios de elegibilidade de Programa;
Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;
Tínhamos a instaladora mobilizada no município;
Não tínhamos a presença de profissionais da Ação Social que estavam desenvolvendo capacitações em outro município;
Tínhamos que tomar decisões imediatas, pois 1 (um) ou 2 (dois) dias de trabalhos não realizados significava, no auge da atividade e produtividade da instaladora, de 165 (cento e sessenta e cinco) a 330 (trezentos e trinta) cisternas não instaladas e logicamente igual quantidade de famílias não contempladas.

Estas mesmas famílias viam toda a estrutura material, de pessoal e equipamentos montada e ociosa em seus municípios, o que logicamente rendia dividendos negativos à Codevasf e à imagem da Administração pública, na imprensa local.
O auge da tensão, quando existiam cisternas estocadas e não instaladas, ocorreu quando a mídia noticiou esta situação, com reportagens no Jornal do Commercio de Pernambuco*, TV Jornal** etc...
*http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/
*http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/drama-sertanejos-aguardam-cisternas-atrasadas.html
*http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/poder-politica.html
**https://www.youtube.com/watch?v=GnqfY2Neu00&hd=1
Estes fatores (exposição negativa na mídia), associados à real necessidade dos moradores e à urgência para que instalássemos as cisternas antes da chegada do período chuvoso, nos fez autorizar a instalação antes da capacitação, redundando, conforme dissemos, em casos isolados de ausência dos beneficiários às capacitações realizadas pela equipe da Ação Social.
Quanto à qualidade de água armazenadas nas cisternas e sua aferição através de análises, informamos que, de fato não houve por parte da Codevasf a visão que a água poderia ser de outras fontes que não as chuvas.
Como partimos da premissa básica que as águas seriam unicamente oriundas das chuvas, puras e sãs por natureza, não se nos apresentou nem intuímos, como razoável qualquer necessidade de tratamentos especiais ou cuidados ou aferições de potabilidade de mananciais, nem tão pouco cuidados e análises da qualidade da água armazenada.
Este não monitoramento da qualidade das águas armazenadas nas cisternas deveu-se significativamente à metodologia que empregamos, inclusive quanto ao envolvimento, contribuição, participação social, capacitações etc..., que, "mutatis mutandis", já se praticava há 10 (dez) anos pela A.S.A (Articulação do SemiÁrido), sem dúvida a instituição que detinha o maior "know-how" de construção e manejo de cisternas à época.
Lembramos ainda que durante nossas capacitações, informávamos sobre um tratamento simplificado com uso de água sanitária diluída na proporção de 1 (uma) colher de chá para cada 1000 (mil) litros de água armazenada na cisterna, oportunidade em que entregávamos à família capacitada folheto para que fosse pregado na porta da cozinha e por consequência acessível diariamente à dona de casa, onde constava tabela de conversão de diversos volumes possíveis acumulados na cisterna e a respectiva quantidade de água sanitária a se diluir, sempre que houvesse renovação da água.
Também vale ressaltar que iniciamos as ações de montagem e instalação de cisternas em ano de imensa escassez de chuvas (2012) já pelo terceiro ano consecutivo, configurando-se esta estiagem continuada como a maior seca acumulada dos últimos 50 anos, razão bastante e suficiente ao uso de água de qualquer fonte disponível ao alcance e acesso dos residentes do semiárido, independente da qualidade.
Informamos por fim que, financeiramente a inclusão de algum tratamento complementar à água da cisterna com uso de pastilhas de cloro ou algo semelhante, representaria impacto insignificante (R$ 40,00 - quarenta reais) sobre o custo total da cisterna (R$ 5.000,00 – cinco mil reais por cisterna).

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
56	Relatório nº 201316687/2014	2.1.4	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a ausência de controle sistemático da qualidade da água. município de Exu/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O uso do balde à extração da água, em função do não funcionamento da bomba manual ou do seu funcionamento precário, conforme anunciado acima poderia ser facilmente corrigido caso houvesse um mínimo de iniciativa do beneficiário, pois que em considerável quantidade dos casos que observamos em campo, o não funcionamento da bomba deve-se à entrada de ar no interior de sua tubulação ou à existência de "furo" que permite a fuga do ar e que poderia ser corrigido unicamente removendo os parafusos superiores da bomba e substituindo uma borracha interior que ressaca e perde sua funcionalidade.
Imaginemos didaticamente que tentaremos sugar um refrigerante do interior da garrafa à nossa boca usando um canudo, mas que este mesmo canudo esteja furado no meio do caminho, entre o líquido e nossa boca.
O resultado disto é que não conseguiremos extrair o líquido do interior da garrafa.
Analogamente, a bomba de ferro fundido faz o mesmo papel inalador de nossos pulmões, mas que assim como no exemplo do refrigerante, também na cisterna precisaremos de um "canudo sem furos".
No caso da cisterna, este "furo no canudo" é exatamente a borracha quebradiça devido ao ressecamento.
Em algumas bombas fora de operação que visitamos, pudemos reparar estas pequenas panes e reativar os equipamentos apenas ao substituirmos esta borracha interior, de forma bastante simples e improvisada, com uso de pedaços de pneus velhos, ou restos de sandálias havaianas etc...
Há, porém que se fazer um "mea culpa" quanto à suposta falta de iniciativa dos usuários de cisternas, no que diz respeito às falhas das bombas, pois que nos processos de capacitação, este manejo, montagem e desmontagem dos equipamentos não foram apresentados aos beneficiários.
Já a ausência na participação no curso de Gestão de Água é situação observada em percentual não significativo de famílias que não participou da capacitação do Programa, por uma ou mais das razões elencadas a seguir:
i. Impossibilidade ou dificuldade (doença, afazeres domésticos e da lavoura) de pessoas idosas de se deslocarem de suas residências às comunidades onde ocorreram as capacitações;
ii. Beneficiários que já haviam sido contemplados com o recebimento da cisterna e que perderam a motivação e interesse em se deslocarem às capacitações;
Sobretudo pela razão apresentada no item ii acima, percebemos maior motivação à ausência às capacitações, o que fez com que nossa equipe de Ação Social tenha inclusive realizado capacitações individualmente, casa a casa, após diversas idas às comunidades onde ainda identificávamos famílias não capacitadas e que reiteradamente faltavam às novas capacitações agendadas.
Quanto à razão à instalação de cisternas em residências de famílias que ainda não tinham sido capacitadas, é importante rememorarmos as circunstâncias em que este procedimento foi empregado.
Tratava-se da seguinte situação:
iii. Tínhamos a família devidamente validade por nossa equipe técnica, por se enquadrar nos critérios de elegibilidade de Programa;
iv. Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;
v. Tínhamos a instaladora mobilizada no município;
vi. Não tínhamos a presença de profissionais da Ação Social que estavam desenvolvendo capacitações em outro município;
Tínhamos que tomar decisões imediatas, pois 1 (um) ou 2 (dois) dias de trabalhos não realizados significava, no auge da atividade e produtividade da instaladora, de 165 (cento e sessenta e cinco) a 330 (trezentos e trinta) cisternas não instaladas e logicamente igual quantidade de famílias não contempladas.
Estas mesmas famílias viam toda a estrutura material, de pessoal e equipamentos montada e ociosa em seus municípios, o que logicamente rendia dividendos negativos à Codevasf e à imagem da Administração pública, na imprensa local.
O auge da tensão, quando existiam cisternas estocadas e não instaladas, ocorreu quando a mídia noticiou esta situação, com reportagens no Jornal do Commercio de Pernambuco*, TV Jornal** etc...
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/*
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/drama-sertanejos-aguardam-c*isternas-atrasadas.html
http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/poder-politica.html*
https://www.youtube.com/watch?v=GnqfY2Neu00** &hd=1
Estes fatores (exposição negativa na mídia), associados à real necessidade dos moradores e à urgência para que instalássemos as cisternas antes da chegada do período chuvoso, nos fez autorizar a instalação antes da capacitação, redundando, conforme dissemos, em casos isolados de ausência dos beneficiários às capacitações realizadas pela equipe da Ação Social.
Quanto à qualidade de água armazenadas nas cisternas e sua aferição através de análises, informamos que, de fato não houve por parte da Codevasf a visão que a água poderia ser de outras fontes que não as chuvas.
Como partimos da premissa básica que as águas seriam unicamente oriundas das chuvas, puras e sãs por natureza, não se nos apresentou nem intuímos, como razoável qualquer necessidade de tratamentos especiais ou cuidados ou aferições de potabilidade de mananciais, nem tão pouco cuidados e análises da qualidade da água armazenada.
Este não monitoramento da qualidade das águas armazenadas nas cisternas deveu-se significativamente à metodologia que empregamos, inclusive quanto ao envolvimento, contribuição, participação social, capacitações etc..., que, "mutatis mutandis", já se praticava há 10 (dez) anos pela A.S.A (Articulação do SemiÁrido), sem dúvida a instituição que detinha o maior "know-how" de construção e manejo de cisternas à época.
Lembramos ainda que durante nossas capacitações, informávamos sobre um tratamento simplificado com uso de água sanitária diluída na proporção de 1 (uma) colher de chá para cada 1000 (mil) litros de água armazenada na cisterna, oportunidade em que entregávamos à família capacitada folheto para que fosse pregado na porta da cozinha e por consequência acessível diariamente à dona de casa, onde constava tabela de conversão de diversos volumes possíveis acumulados na cisterna e a respectiva quantidade de água sanitária a se diluir, sempre que houvesse renovação da água.
Também vale ressaltar que iniciamos as ações de montagem e instalação de cisternas em ano de imensa escassez de chuvas (2012) já pelo terceiro ano consecutivo, configurando-se esta estiagem continuada como a maior seca acumulada dos últimos

50 anos, razão bastante e suficiente ao uso de água de qualquer fonte disponível ao alcance e acesso dos residentes do semiárido, independente da qualidade.
Informamos por fim que, financeiramente a inclusão de algum tratamento complementar à água da cisterna com uso de pastilhas de cloro ou algo semelhante, representaria impacto insignificante (R$ 40,00 - quarenta reais) sobre o custo total da cisterna (R$ 5.000,00 – cinco mil reais por cisterna).

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
57	Relatório nº 201316687/2014	2.1.5	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre o atendimento parcial às necessidades da família beneficiada. município de Exu/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Conforme relata a beneficiária, a cisterna está abastecida com água de chuva, que é sua principal razão, finalidade e comprovação do efetivo funcionamento do equipamento.
Informa ainda que a cisterna não está cheia porque houve baixa incidência de chuvas e que o carro pipa não pode acessar a cisterna, devido à altura desta.
Por fim, relata que compra água para beber, o que a nosso ver, já representa um "Plus" de qualidade de vida, possível unicamente pelo crescimento continuado da renda das camadas mais populares da sociedade brasileira, quer seja pela existência de Programas de transferência de renda, quer seja pelo crescimento real do poder de compra do salário mínimo. Ressaltemos porém que, graças ao programa "Água para todos" proporcionou-se a instalação da cisterna, a água da chuva está armazenada e à disposição da família, que pode se dar ao "luxo" de escolher entre bebê-la ou comprar água de outro manancial, diferente do cenário anterior à instalação da cisterna, onde só se apresentava a possibilidade da compra de água. Particularmente esta família pode realizar a compra da água para seu consumo, mas não podemos extrapolar esta mesma situação à totalidade das famílias do semiárido, que antes da instalação das cisternas, sem ter sequer onde armazenar água, só tinha a possibilidade de compra, independentemente da insuficiência ou restrições de recursos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
58	Relatório nº 201316687/2014	2.1.6	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a consolidação percentual das impropriedades encontradas nas cisternas inspecionadas. município de Exu/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Relativamente à constatação de impropriedades, esclareceremos acerca das observações sobre número de série das peças e placa de identificação das cisternas, vez que, as demais impropriedades já foram esmiuçadas e esclarecidas.
Quanto à ausência de identificação das peças/cisternas, de fato, há esta pendência, que no exato instante é ação em andamento, onde equipe técnica com 3 (três) profissionais está realizando esta identificação das cisternas, colocando placa de identificação numerada em cada uma delas.
Esta ação (colocação de placas de identificação nas cisternas) foi iniciada pela cidade de Petrolina, que atualmente conta com aproximadamente metade de suas cisternas instaladas, já devidamente identificadas, numeradas e com placas e à medida que os serviços forem sendo concluídos em cada um dos municípios, serão iniciados em outros municípios, de tal sorte a termos uma ação itinerante e contínua, até que possamos concluir os trabalhos de identificação das cisternas instaladas.
As placas contêm uma série de informações, entre às quais, número de telefone 0800 da ouvidoria do Ministério da Integração Nacional, número da cisterna etc...

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
59	Relatório nº 201316687/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, município de Exu/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Não há situação revestida por sigilo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
60	Relatório nº 201316682/2014	2.1.1	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito do atendimento parcial dos critérios de elegibilidade do Programa Água para Todos (Betânia/PE).	

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Há algumas possibilidades à existência/ocorrência desta suposta irregularidade, quais sejam: 1. A cisterna ter sido instalada antes da implantação do sistema de abastecimento de água com água encanada, portanto, a cisterna teria nesta hipótese, sido instalada em momento onde a família não dispunha de reservatório de água às suas necessidades primárias; 2. O sistema simplificado de abastecimento de água, pode ainda ter sido instalado antes da cisterna, mas por não apresentar tratamento da água, não ser capaz de prover à família água em condições de potabilidade, o que teria, nesta hipótese, levado o Comitê Gestor Municipal (CGM) a entender que esta família era merecedora do benefício (cisterna = reservatório capaz de armazenar água, que pode rudimentarmente ser tratada com diluição de água sanitária, na proporção correta e repassada às famílias durante as capacitações), quando então apresentou à equipe técnica da Codevasf esta demanda, que a validou; 3. Equívocos técnicos das equipes envolvidas nos processos de busca ativa, validações, capacitações, instalações etc... Não temos, portanto, condições de identificar as reais motivações que deram causa à presente situação, razão pela qual, não podemos nos manifestar de forma objetiva e comprometida com a verdade. Salientamos, porém que mesmo a família já tendo acesso à água encanada no momento da instalação, se foi o caso, ainda assim, a cisterna será um equipamento de grande valia à residência, pois proporcionará condições de armazenamento e reservação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
61	Relatório nº 201316682/2014	2.1.3	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre cisterna instalada em local e em condições inadequadas (Betânia/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Relativamente à suposta má localização da cisterna, em face de proximidade às árvores e aos riscos de avarias pelas raízes, informamos que esta preocupação, de fato, não procede.
Esta preocupação é muito pertinente quando tratamos das cisternas de placas, pois que devido à argamassa usada à execução da cisterna e à junção das placas, temos frequentemente dilatações diferenciadas da estrutura que a princípio, pretendia-se monolítica.
Estas pequenas movimentações/dilatações diferenciais das placas das cisternas de placas geram pequenas fissuras, por vezes capilares, entre placas consecutivas.
Por estes vasos capilares oriundas das dilatações cria-se um caminho preferencial de passagem da água do interior da cisterna ao seu exterior, formando uma frente de umidade no ambiente imediatamente após a parede da cisterna, ou seja, no seu exterior.
Esta frente de umidade, além de promover a necessidade de intervenção e recuperação da cisterna avariada, pois em se não "tratando" a cisterna, toda a água armazenada será perdida, promove ainda o crescimento das raízes de algumas árvores (sobretudo Algarobas) em direção à frente de umidade.
Estas raízes poderão ainda provocar sérias, comprometedoras e definitivas avarias às cisternas que está "vazando", razão pela qual, observa-se restrição à instalação de cisternas próximas às árvores, ou esgotos.
As cisternas de polietileno (polímero), contudo, devido à característica de estanqueidade e flexibilidade, que permite deformações diferenciais sem rupturas, não apresenta restrição quanto à localização de sua instalação, que tanto pode ser próximo às árvores ou a esgotos, ou fossa, não se recomendando a instalação próxima às fossas, sobretudo por aspectos psicológicos e de manejo, que poderia facilitar a contaminação da água armazenada.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
62	Relatório nº 201316682/2014	2.1.4	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito de equipamentos apresentando defeito, impossibilitando seu perfeito funcionamento (Betânia/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Este funcionamento precário ou defeituoso, conforme anunciado acima poderia ser facilmente corrigido caso houvesse um mínimo de iniciativa do beneficiário, pois que em considerável quantidade dos casos que observamos em campo, o não funcionamento da bomba deve-se à entrada de ar no interior de sua tubulação ou à existência de "furo" que permite a fuga do ar e que poderia ser corrigido unicamente removendo os parafusos superiores da bomba e substituindo uma borracha interior que ressaca e perde sua funcionalidade.
Imaginemos didaticamente que tentaremos sugar um refrigerante do interior da garrafa à nossa boca usando um canudo, mas que este mesmo canudo esteja furado no meio do caminho, entre o líquido e nossa boca.
O resultado disto é que não conseguiremos extrair o líquido do interior da garrafa.
Analogamente, a bomba de ferro fundido faz o mesmo papel inalador de nossos pulmões, mas que assim como no exemplo do refrigerante, também na cisterna precisaremos de um "canudo sem furos".
No caso da cisterna, este "furo no canudo" é exatamente a borracha quebradiça devido ao ressecamento.
Em algumas bombas fora de operação que visitamos, pudemos reparar estas pequenas panes e reativar os equipamentos apenas ao substituirmos esta borracha interior, de forma bastante simples e improvisada, com uso de pedaços de pneus velhos, ou restos de sandálias havaianas etc...
Há, porém que se fazer uma observação quanto à suposta falta de iniciativa dos usuários de cisternas, no que diz respeito às falhas das bombas, pois que nos processos de capacitação, este manejo, montagem e desmontagem dos equipamentos não foram apresentados aos beneficiários.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
63	Relatório nº 201316682/2014	2.1.5	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre desconhecimento da existência de garantia da cisterna e equipamento (Betânia/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O desconhecimento da existência de garantias da cisterna e de seus equipamentos do Programa "Água para todos", pode ser por uma ou mais das razões apresentadas a seguir:
i. O beneficiário, devido à sua baixa escolaridade e falta de hábito quanto à prática de envolvimento popular nas decisões dos programas de governos, não ter assimilado os conceitos transmitidos, quanto à importância e relevância da participação dos

indivíduos nas ações que lhes são diretamente afetas e dos canais de diálogo entre o cidadão e o Poder Público;
ii. Esquecimento, devido ao tempo entre a formação e capacitação dos beneficiários e a entrevistas realizada pela equipe de fiscalização da C.G.U (cerca de 2 anos);
iii. Não ter participado (por impossibilidade de deslocamento, ou tempo, ou saúde, ou afazeres pessoais mais urgentes etc...) da capacitação dos beneficiários onde nossa equipe de Ação Social apresentou detalhadamente os critérios do Programa, fazendo uso inclusive de tecnologias lúdicas e facilitadoras do aprendizado, com uso de data show e apresentação em power point –ppt-, cartilhas ilustradas, banners expostos em cavaletes, cartolinas, desenhos etc, bem como os canais estabelecidos de diálogo entre os cidadãos e o Poder Público;
Alertamos à ausência das placas de identificação das cisternas, conforme esclarecimentos da Constatação n.º 02, como fator relevante ao desconhecimento da garantia do equipamento, pois que, como a capacitação ocorreu há cerca de 3 (três) anos e estamos nos referindo a um público de baixa ou nenhuma escolaridade, é muito possível e provável que o material usado e distribuído nas capacitações tenham sido extraviados, ou nunca consultados, razão pela qual, acreditamos na importância e relevância da colocação das placas nas cisternas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
64	Relatório nº 201316682/2014	2.1.6	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a ausência de Controle de qualidade da água nas residências (Betânia/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Quanto à qualidade de água armazenadas nas cisternas e sua aferição através de análises, informamos que, de fato não houve por parte da Codevasf a visão que a água poderia ser de outras fontes que não as chuvas.
Como partimos da premissa básica que as águas seriam unicamente oriundas das chuvas, puras e sãs por natureza, não se nos apresentou nem intuímos, como razoável qualquer necessidade de tratamentos especiais ou cuidados ou aferições de potabilidade de mananciais, nem tão pouco cuidados e análises da qualidade da água armazenada.
Este não monitoramento da qualidade das águas armazenadas nas cisternas deveu-se significativamente à metodologia que empregamos, inclusive quanto ao envolvimento, contribuição, participação social, capacitações etc..., que, "mutatis mutandis", já se praticava há 10 (dez) anos pela A.S.A (Articulação do Semiárido), sem dúvida a instituição que detinha o maior "know-how" de construção e manejo de cisternas à época.
Lembramos ainda que durante nossas capacitações, informávamos sobre um tratamento simplificado com uso de água sanitária diluída na proporção de 1 (uma) colher de chá para cada 1000 (mil) litros de água armazenada na cisterna, oportunidade em que entregávamos à família capacitada folheto para que fosse pregado na porta da cozinha e por consequência acessível diariamente à dona de casa, onde constava tabela de conversão de diversos volumes possíveis acumulados na cisterna e a respectiva quantidade de água sanitária a se diluir, sempre que houvesse renovação da água.
Também vale ressaltar que iniciamos as ações de montagem e instalação de cisternas em ano de imensa escassez de chuvas (2012) já pelo terceiro ano consecutivo, configurando-se esta estiagem continuada como a maior seca acumulada dos últimos 50 anos, razão bastante e suficiente ao uso de água de qualquer fonte disponível ao alcance e acesso dos residentes do semiárido, independente da qualidade.

Informamos por fim que, financeiramente a inclusão de algum tratamento complementar à água da cisterna com uso de pastilhas de cloro ou algo semelhante, representaria impacto insignificante (R$ 40,00 - quarenta reais) sobre o custo total da cisterna (R$ 5.000,00 – cinco mil reais por cisterna).
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
65	Relatório nº 201316682/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316682/2014, referente ao município de Betânia/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Não há situação revestida por sigilo.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
66	Relatório nº 201316682/2014	2.1.2	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da ausência de placas de identificação com número da cisterna e do telefone da ouvidoria do Ministério da Integração Nacional (Betânia/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Relativamente à ausência de identificação das peças/cisternas, de fato, há esta pendência, que no exato instante é ação em andamento, onde equipe técnica com 3 (três) profissionais está realizando esta identificação das cisternas, colocando placa de identificação numerada em cada uma delas.
Esta ação (colocação de placas de identificação nas cisternas) foi iniciada pela cidade de Petrolina, que atualmente conta com aproximadamente metade de suas cisternas instaladas, já devidamente identificadas, numeradas e com placas e à medida que os serviços forem sendo concluídos em cada um dos municípios, serão iniciados em outros municípios, de tal sorte a termos uma ação itinerante e contínua, até que possamos concluir os trabalhos de identificação das cisternas instaladas.
As placas contêm uma série de informações, entre às quais, número de telefone 0800 da ouvidoria do Ministério da Integração Nacional, número da cisterna etc...
Esta ação de identificação, numeração e colocação de placas nas cisternas, foi ação pensada a posteriori do início da instalação, pois que a princípio, ainda nos primeiros atos administrativos do Programa "Água para todos", até por não determos expertise na área, concentramos esforços e energias unicamente na conclusão de termos de referências, planilhas orçamentárias, especificações, publicações, contratações etc... Sem, contudo nos atermos à necessidade de criarmos um mecanismo eficiente de controle logístico e canal de comunicação entre o cidadão e o poder público.
Estes trâmites, a começar pela criação de canal de comunicação 0800 com o Ministério da Integração Nacional e pela compra de placas para instalarmos nas cisternas, só começaram quando as instalações das cisternas já estavam em pleno andamento.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
67	Relatório nº 201316681/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316681/2014, referente ao município de Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
68	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre desatualização cadastral no sistema informatizado da Codevasf referente aos beneficiários de cisternas do Programa Água para Todos em Araripina/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O sistema GPWeb foi utilizado pela Codevasf para realização de cadastro dos beneficiários do Programa Água para Todos até Outubro de 2013, quando foi desativado para novos cadastros.
Em substituição ao GPWeb, foi desenvolvido um novo sistema, denominado SPS – Sistema de Programas Sociais. Toda a base de dados que já se encontrava cadastrada no GPWeb foi importada para o novo SPS, que também passou a receber os dados dos novos beneficiários do programa. O SPS é um sistema mais completo do que o antigo GPWeb, que aglomera uma quantidade bem maior de informações a respeito do beneficiário e sua família e com mais ferramentas de manipulação de dados. Portanto, a consulta de dados devem ser feitas no novo sistema.
O processo de escolha dos beneficiários que se enquadram no perfil para ser contemplado com cisternas é feito em duas etapas. Primeiro ocorre a validação do beneficiário, que é a coleta dos dados baseados nos critérios estabelecidos pelo Programa Água para Todos, onde define-se se o mesmo se enquadra ou não. Depois ocorre o processo de capacitação, com a coleta do restante das informações sociais do beneficiário e as instruções de como fazer o bom uso da cisterna, manutenção adequada do equipamento e da qualidade da água. Todas as informações coletadas são reunidas em uma única ficha cadastral e depois transferida para o sistema online. Até Outubro de 2012, quando o GPWeb foi desativado para novos cadastros, não foi possível alimentar toda massa de dados coletada dos beneficiários contemplados. Como a concepção do novo sistema SPS exige uma maior quantidade de dados do beneficiário, e os dados já coletados foram baseados nas necessidades do antigo sistema, houve a necessidade de se retornar a campo para coleta das demais informações necessárias. O processo de complementação das informações encontra-se em andamento, juntamente com a colocação de todas as placas das 28.850 primeiras cisternas instaladas que ainda não saíam de fábrica com seu número de registro.
Respostas para os itens “a” e “b”: Informamos que é impraticável para Codevasf manter atualizado o cadastro de cada beneficiário após a instalação e entrega das cisternas. São 28.850 unidades instaladas nas zonas rurais difusas de 35 municípios, na sua grande maioria de difícil acesso e localização. É grande a frequência de beneficiários que mudam de localidades ou municípios, falecem, vendem seus terrenos e se mudam, muitas vezes até de estado, deixando as cisternas para trás, doando para parentes e novos moradores das propriedades ou levando-as consigo.
Portanto, torna-se impossível manter as informações atualizadas. No entanto, como informado, encontra-se em andamento a colocação de todas as placas das 28.850 primeiras cisternas instaladas que ainda não saíam de fábrica com seu número de registro. Durante este processo será possível fazer uma atualização cadastral de todos os 28.850 beneficiários. No entanto, não será possível manter a atualização ao longo dos anos. Não foi disponibilizado pelo governo federal nenhum recurso nem estabelecido nenhum programa com previsão de se fazer o monitoramento e assistência após a instalação e a entrega definitiva do equipamento ao beneficiário.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
69	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da ausência de placas de identificação com número da cisterna e do telefone da ouvidoria do Ministério da Integração Nacional (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que conforme já esclarecido o item anterior, encontra-se em andamento o processo de colocação de placas nas 28.850 cisternas das metas 2012/2013, que ainda não saíam de fábrica com sua placa de identificação. O processo iniciou-se pelo município de Petrolina/PE, que já encontra-se em fase de conclusão. O trabalho continuará por todas 35 cidades que foram atendidas com as referidas cisternas. Todas as placas têm o número da Ouvidoria da Codevasf. As cartilhas do programa, que são distribuídas durante o processo de capacitação, também contem este número a última capa.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
70	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes,sobre cisternas instaladas em locais e em condições inadequadas (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para as alíneas "a", “b”, “c” e “d”da constatação:
Informamos que também não existem contraindicações quanto à altura aparente da cisterna. Contratualmente, nas especificações técnicas de instalação do equipamento, se estabeleceu a profundidade variando de 50cm à 1,50m, sendo que na

planilha orçamentária adotou-se um valor intermediário de 80cm para cálculo do volume de escavação. Na prática ocorre que em muitas situações há necessidade de aprofundamento da cisterna para que as calhas e tubulações tenham a declividade necessária capaz de fazer a água escoar do telhado para o interior das cisternas sem dificuldades. Isso ocorre porque as casas das zonas rurais, muitas delas de taipa, possuem o pé direito muito baixo, em torno de 2 metros, o que impede a instalação com uma maior altura aparente da cisterna. Tecnicamente também não há nenhuma contraindicação quanto ao aprofundamento da cisterna além do intervalo estabelecido nas especificações técnicas. Sua estrutura foi projetada para suportar o empuxo lateral do solo nessas condições. Além do mais, o povo sertanejo apresenta baixa estatura e tem dificuldades de acessar ao interior da cisterna através da tampa, tanto para fazer limpeza quanto para colocar produtos de tratamento, principalmente as pessoas mais idosas. Geralmente o próprio beneficiário insiste muito para que as empresas instaladoras aprofundem a cisterna o máximo possível e quando não são atendidos, muitos deles fazem o aprofundamento a posteriori por conta própria. O aprofundamento da cisterna também facilita o seu abastecimento através de carros pipas, fato constante no sertão pernambucano devido à alta escassez de chuvas para encher o equipamento. As cisternas instaladas com altura aparente de 1,55 m dificulta o abastecimento através do carro pipa, que muitas vezes impede que todo seu volume seja descarregado no interior da cisterna. Como um carro pipa de água custa muito caro para esses beneficiários que já tem renda muito baixa, eles não querem perder de forma alguma qualquer gota d´agua comprada, já que para os pipeiros o preço da viagem é o mesmo, independente do volume que será depositado da cisterna sempre será cobrado o valor completo. Foi encaminhado à Engecol, empresa responsável pela instalação da cisterna da Beneficiária NIS: 16402611213 a correção da instalação da calha, que erroneamente foi colocada para captar água da parte do telhado onde existe um fogão a lenha.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
71	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre ausência de adoção de cuidados na manutenção de cisternas e dos equipamentos (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para as alíneas "a", “b”, “c” e “d” da constatação:
A Codevasf informa que, durante o processo de fornecimento e instalação das cisternas, esta Empresa executa o processo de capacitação. A capacitação é realizada com todos os beneficiários, na seguinte sequência: a) inicialmente formam-se os comitês locais do programa Água para Todos, cujas atribuições são, entre outras, acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas, ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários e acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município; para tanto todos os membros Comitê são devidamente capacitados e recebem instruções de como fazer o bom uso, operação de manutenção da cisterna e de suas condições de higiene e manutenção de suas condições sanitárias; e) formam-se também as comissões comunitárias que que tem a incumbência de receber e orientar as equipes do trabalho social e técnico, ajudar na mobilização e na realização das oficinas, reuniões, encontros e visitas, inclusive as de monitoramento e fiscalização e auxiliar na mobilização e organização das famílias para o cadastramento, validação, georreferenciamento, entrega e instalação dos equipamentos, registro fotográfico e termos de recebimento, sendo também essas comissões devidamente capacitadas; por fim, ocorre a capacitação de todos os beneficiários, que além de palestras audiovisuais, com materiais ilustrativos, também recebem a cartilha do Programa Água para Todos. O processo de capacitação busca dá ao beneficiário todo suporte de informações para

que o mesmo consiga fazer o bom uso do equipamento, sem comprometer a qualidade da água armazenada. Tanto os Comitês quanto as Comissões Comunitárias também são orientadas a sempre dar instruções necessárias aos beneficiários, afim de manter a qualidade da utilização do equipamento. A cada nova etapa do programa os comitês e comissões comunitárias são reformuladas e recapacitadas, com o objetivo de renovar os conceitos e inserir mais pessoas que estejam interessadas participar do processo. Portanto, existe todo um processo de capacitação onde os beneficiários são devidamente instruídos a fazer o bom uso dos equipamentos adquiridos. Não existe nenhuma fonte de recursos nem um programa estabelecido pelo governo federal que preveja a fiscalização por parte da Codevasf para averiguação continuada se os beneficiários estão fazendo o bom uso das cisternas, tal qual foi esclarecido no processo de capacitação.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
72	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.6 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre ausência de cuidados adotados pelos beneficiários para captação e consumo da água (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para as alíneas "a", “b”, “c” e “d” da constatação:
Todos os beneficiários são submetidos ao processo de validação e capacitação (*vide resposta do subitem nº : 3.1.1.4*), onde lhes são passadas todas as informações e procedimentos necessários ao bom uso do equipamento e seus assessórios. A Codevasf não tem atribuições nem fonte de recursos para fazer o acompanhamento e monitoramento contínuo do uso das cisternas pelos beneficiários após a instalação e entrega.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
73	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.7 - 007	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da qualidade da água nas cisternas em condições inadequadas (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para os alíneas "a" e "b" da constatação:
Todos os beneficiários são submetidos ao processo de validação e capacitação (*vide resposta do subitem nº: 3.1.1.4*), onde lhes são passadas todas as informações e procedimentos necessários ao bom uso do equipamento e seus assessórios. A Codevasf não tem atribuições nem fonte de recursos para fazer o acompanhamento e monitoramento contínuo do uso das cisternas pelos beneficiários após a instalação e entrega nem controle da água colocada dentro dos equipamentos, bem como sua qualidade.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
74	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.8 - 008	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da ausência de Controle de qualidade da água nas residências (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Todos os beneficiários são submetidos ao processo de validação e capacitação (*vide resposta do subitem nº: 3.1.1.4*), onde lhes são passadas todas as informações e procedimentos necessários ao bom uso do equipamento e seus assessórios. A Codevasf não tem atribuições nem fonte de recursos para fazer o acompanhamento e monitoramento contínuo do uso das cisternas pelos beneficiários após a instalação e entrega nem controle da água colocada dentro dos equipamentos, bem como sua qualidade.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
75	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.9 - 009	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre desconhecimento da existência de garantia da cisterna e equipamento (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que durante o processo de capacitação dos comitês, comissões comunitárias e beneficiários são passadas informações quanto à garantia das cisternas, bem como os procedimentos e medidas a se tomar caso algum dos equipamentos venha apresentar anomalias que venham a comprometer o seu uso.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
76	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.10 - 010	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre pagamento de carros pipas para abastecimentos das cisternas (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que o abastecimento da cisterna com outra fonte de água diferente da captação da chuva é alheio à Codevasf, não tendo esta empresa quaisquer atribuições além de fornecer e instalar os equipamentos de forma adequada e capacitar os beneficiários para que possam fazer uso adequadamente.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
77	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.11 - 011	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre desvio de finalidade no uso de cisterna do Programa Água para Todos em Araripina/PE (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Conforme já informado na resposta do Subitem nº 3.1.1.1, é impraticável para Codevasf manter atualizado o cadastro de cada beneficiário após a instalação e entrega das cisternas. São 28.850 unidades instaladas nas zonas rurais difusas de 35 municípios, na sua grande maioria de difícil acesso e localização. É grande a frequência de beneficiários que mudam de localidades ou municípios, falecem, se divorciam, vendem seus terrenos e se mudam, muitas vezes até de estado, deixando as cisternas para trás, doando para parentes e novos moradores das propriedades ou levando-as consigo. Portanto, torna-se impossível manter as informações atualizadas. No entanto, como informado, encontra-se em andamento a colocação de todas as placas das 28.850 primeiras cisternas instaladas que ainda não saíam de fábrica com seu número de registro. Durante este processo será possível fazer uma atualização cadastral de todos os 28.850 beneficiários. No entanto, não será possível manter a atualização ao longo dos anos. Não foi disponibilizado pelo governo federal nenhum recurso, nem estabelecido nenhum programa com previsão de se fazer o monitoramento e assistência após a instalação e a entrega definitiva do equipamento ao beneficiário.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
78	Relatório nº 201316681/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre equipamentos apresentando defeito, impossibilitando seu perfeito funcionamento (Araripina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Respostas para as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da constatação:
A Codevasf Informa que como os demais acessórios que fazem parte do conjunto de materiais e equipamentos que compõem a instalação da cisterna, o processo de capacitação instrui como o beneficiário deve fazer uso e manutenção adequada da bomba. A empresa instaladora também foi instruída a fazer o teste da bomba e mostrar ao beneficiário como fazer o seu uso correto. Porém, muitos dos beneficiários se recusam a fazer o uso da bomba, já que retirar a água diretamente pela boca da cisterna lhe parece mais rápido e conveniente. A não utilização a bomba por longos períodos faz com que a borracha interna que proporciona o bombeamento se resseque e cole ao cilindro interno, devido às altas temperaturas da região nos períodos de seca. Quando a bomba volta a ser usada em muitos casos esta borracha é danificada, porém, a mesma pode ser facilmente substituída, o que faz a bomba voltar a funcionar perfeitamente. O desgaste natural da borracha ao longo do uso da bomba também é outra causa para interrupção do seu funcionamento. Como o beneficiário acha mais cômodo retirar água diretamente pela boca da cisterna, não se importam em trocar esta borracha, sempre que questionados relatam que a bomba está quebrada, mesmo sendo apenas a borracha que se desgastou e necessitam ser substituída. O que se detecta em campo é que a bomba é um equipamento que os beneficiários pouco se importam tanto em fazer manutenção protegê-la de danos causados por animais e crianças que brincam com o equipamento, manuseando-a de forma indevida. O enferrujamento das bombas é uma ação do tempo e das intempéries do ambiente, não tendo como evitá-lo. No entanto, pode ser amenizado se o beneficiário fizer sua proteção adequada, não deixando-a exposta ao sol e chuvas. Nos casos citados neste relatório observa-se a inexistência de qualquer proteção ou cuidados com a bomba por parte dos beneficiários. Nas atuais etapas de execução do programa a Codevasf substituiu a bomba de ferro fundido por uma bomba cujo corpo é de plástico, instalada no alto da cisterna, fora de alcance da ação de amimais e crianças e não sujeitos às ações da ferrugem, já que é confeccionada em plástico. Quanto às deformações identificadas, observa-se que são muito pequenas, irrelevantes para o bom funcionamento das cisternas e tecnicamente não afetam em nada o armazenamento de água, visto que quando estão completamente cheias as paredes deformadas retornam à posição original. Quanto a cisterna que encontrava-se desinstalada (item d), como já foi informado, não foi atribuído à Codevasf responsabilidades de monitoramento do que o beneficiário faz com a cisterna após a instalação e entrega.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
79	Relatório nº 201316680/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316680/2014, referente ao município de Águas Belas/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
80	Relatório nº 201316680/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre os defeitos recorrentes na bomba para extração d'água das cisternas (Águas Belas/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Durante o processo de fornecimento e instalação das cisternas, a Codevasf executa o processo de capacitação. A capacitação é realizada com todos os beneficiários, na seguinte sequência: inicialmente formam-se os comitês locais do programa Água para Todos, cujas atribuições são, entre outras, acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas, ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários e acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município; para tanto todos os membros Comitê são devidamente capacitados e recebem instruções de como fazer o bom uso, operação de manutenção da cisterna, seus equipamentos acessórios e de suas condições de higiene e manutenção de suas condições sanitárias; formam-se também as comissões comunitárias que que tem a incumbência de receber e orientar as equipes do trabalho social e técnico, ajudar na mobilização e na realização das oficinas, reuniões, encontros e visitas, inclusive as de monitoramento e fiscalização e auxiliar na mobilização e organização das famílias para o cadastramento, validação, georreferenciamento, entrega e instalação dos equipamentos, registro fotográfico e termos de recebimento, sendo também essas comissões devidamente capacitadas; por fim, ocorre a capacitação de todos os beneficiários, que além de palestras audiovisuais, com materiais ilustrativos, também recebem a cartilha do Programa Água para Todos. O processo de capacitação busca dá ao beneficiário todo suporte de informações para que o mesmo consiga fazer o bom uso do equipamento e acessórios, sem comprometer a qualidade da água armazenada e a sua durabilidade. Portanto, informamos que, como os demais acessórios que fazem parte do conjunto de materiais e equipamentos que compõem a instalação da cisterna, o processo de capacitação também instrui como o beneficiário deve fazer uso e manutenção adequada da bomba. A empresa instaladora também foi instruída a fazer o teste da bomba e mostrar ao beneficiário como fazer o seu uso correto. Porém, muitos dos beneficiários se recusam a fazer o uso da bomba, já que retirar a água diretamente pela boca da cisterna lhe parece mais rápido e conveniente. A não utilização a bomba por longos períodos faz com que a borracha interna que proporciona o bombeamento se resseque e cole ao cilindro interno, devido às altas temperaturas da região nos períodos de seca. Quando a bomba volta a ser usada em muitos casos esta borracha é danificada, porém, a mesma pode ser facilmente substituída, o que faz a bomba voltar a funcionar perfeitamente. O desgaste natural da borracha ao longo do uso da bomba também é outra causa para interrupção do seu funcionamento. Como o beneficiário acha mais cômodo retirar água diretamente pela boca da cisterna, não se importam em trocar esta borracha, sempre que questionados relatam que a bomba está quebrada, mesmo sendo apenas a borracha que se desgastou e necessitam ser substituída. O que se detecta em campo é que a bomba é um equipamento que os beneficiários pouco se importam tanto em fazer manutenção protegê-la de danos causados por animais e crianças que brincam com o equipamento, manuseando-a de forma indevida. O enferrujamento das bombas é uma ação do tempo e das intempéries do ambiente, não tendo como evitá-lo. No entanto, pode ser amenizado se o beneficiário fizer sua proteção adequada, não deixando-a exposta ao sol e chuvas. Nos casos citados neste relatório observa-se a inexistência de qualquer proteção ou cuidados com a bomba por parte dos beneficiários. Nas atuais etapas de execução do programa, a Codevasf substituiu a bomba de ferro fundido por uma bomba cujo corpo é de plástico, instalada no alto da cisterna, fora de alcance da ação de amimais e crianças e não sujeitos às ações da ferrugem, já que é confeccionada em plástico.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
81	Relatório nº 201316680/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito do desconhecimento da existência de garantia das cisternas (Águas Belas/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que, durante o processo de capacitação dos comitês, comissões comunitárias e beneficiários, são passadas informações quanto à garantia das cisternas, bem como os procedimentos e medidas a se tomar caso algum dos equipamentos venha apresentar anomalias que venham a comprometer o seu uso.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
82	Relatório nº 201316680/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da falha na instalação e consequente defeito em cisterna (Águas Belas/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que com relação às deformações identificadas, observa-se que são muito pequenas, irrelevantes para o bom funcionamento das cisternas e tecnicamente não afetam em nada o armazenamento de água, visto que quando estão completamente cheias as paredes deformadas retornam à posição original. Quando a inclinação detectada na cisterna, que não se encontra em perfeito alinhamento vertical, informamos que este fenômeno é típico de regiões com solos predominantemente argiloso. Estes solos, que quando as cisternas foram instaladas, estavam completamente secos, ficam saturados (com vazios preenchidos por água) adquirindo consistência pastosa e sujeitos à maiores deformações quando

submetidos a pressões. Nestes casos, quando as chuvas saturam estes solos e consequentemente enchem as cisternas, cujo peso quando estão secas é de 300 Kg passam a pesar 16.300 Kg cheias, provocando assim a deformação do solo saturado que encontra-se pastoso e com maior facilidade de se deformar de forma imprevisível e desuniforme. A única forma de evitar este fenômeno para este tipo de solo seria construir uma fundação de concreto armado para apoiar a base da cisterna, o que tornaria sua instalação muito onerosa. No entanto, esta aparente declividade não causa nenhum inconveniente nem prejuízo ao bom uso da cisterna, já que a mesma é construída em material plástico, capaz de se deformar e se adequar às acomodações do terreno sem sofrer nenhuma fissura ou qualquer outro dano que comprometa sua funcionalidade. Identifica-se também que o beneficiário, que conhece a área ao entorno de sua casa com propriedade e sabe exatamente por onde escoam as águas provenientes das chuvas, não tomou nenhuma providência preventiva quanto á desviar o fluxo da água para evitar erosão na base da cisterna, bem como evitar o humedecimento excessivo do solo. Ressalta-se que no processo de capacitação os beneficiários são instruídos a zelar e proteger as cisternas a eles doadas, função esta que é de sua responsabilidade após a instalação e entrega do equipamento para seu uso permanente.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
83	Relatório nº 201316680/2014	3.1.1.5	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes,pela ausência de placas de identificação, telefone da ouvidoria e número de série nas cisternas (Águas Belas/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que, encontra-se em andamento o processo de colocação de placas nas 28.850 cisternas das metas 2012/2013, que ainda não saíam de fábrica com sua placa de identificação. O processo iniciou-se pelo município de Petrolina/PE, que já encontra-se em fase de conclusão. O trabalho continuará por todas 35 cidades que foram atendidas com as referidas cisternas. Todas as placas têm o número da Ouvidoria da Codevasf. As cartilhas do programa, que são distribuídas durante o processo de capacitação, também contem este número a última capa.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
84	Relatório nº 201316680/2014	3.1.1.7	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito do trecho do telhado sobre fogão a lenha usado na captação de água (Águas Belas/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf Informa que foi encaminhado à Engecol, empresa responsável pela instalação das cisternas do Beneficiário G.L.S., CPF nº ***.091.824-** a correção da instalação da calha, que erroneamente foi colocada para captar água da parte do telhado onde existe um fogão a lenha.

Síntese dos resultados obtidos:

Consolidamos e melhoramos o processo de fiscalização também para esse item.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
85	Relatório nº 201316679/2014	000 - 001	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316679/2013 referente ao município de Riacho dos Machados - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida por sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
86	Relatório nº 201316678/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito de falhas e impropriedades constatadas após verificação in loco e realização de entrevistas com os beneficiários (Porteirinha/MG).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Declaramos que as medidas para tratamento das falhas e impropriedades, bem como as respectivas providências, vem sendo implantadas sempre que detectadas qualquer inconsistência.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
87	Relatório nº 201316678/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito das cisternas instaladas em propriedades desabitadas, onde não residem famílias ou beneficiários (Porteirinha/MG).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O Programa Água Para Todos, tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo humano, para a produção de alimentos e a criação de animais. Existem implantados no semiárido norte mineiro vários sistemas de abastecimento de água: poços tubulares, captação de riachos, nascentes e até de cisternas escavadas manualmente. As famílias que ora receberam o benefício (cisterna de consumo), certamente vieram a se beneficiar da prerrogativa de um sistema deficitário, seja ele por qualidade ou quantidade, conforme

especificação do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa do Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Quanto à situação econômica financeira dos beneficiários, podemos assegurar que grande parte dos chefes familiares costumam abandonar seus lares por um período à procura de serviço e ao retornarem aproveitam o momento propício para suas reformas e construções, dando assim moradia digna às suas famílias. Ressaltamos ainda que todo o trabalho é alicerçado nas informações do Programa, que são repassadas aos Comitês Gestores em capacitação, para que possam atuar e contribuir:
- na seleção das comunidades a serem atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização das comunidades;
- participar das reuniões com as comunidades selecionadas;
- acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas
- ajudar na sensibilização e mobilização dos beneficiários para serem capacitados
- acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município
- registrar em ata própria a sua criação, suas reuniões, decisões e encaminhamentos.

Com tudo isto, o Comitê Gestor passa a ser co-responsável pelos trabalhos, incumbindo de ser ponto de comunicação entre o beneficiário e a Codevasf para o que se fizer necessário, principalmente, para o registro de inconformidades nos trabalhos executados, tanto os de ordem técnica como social. Além dos membros do Comitê Gestor, é ministrada capacitação (Curso de Gestão da Água) a todos os beneficiários dos municípios contemplados, inclusive com certificação, sendo a capacitação a principal ferramenta do Programa para comunicar, informar e orientar às famílias acerca de todos os procedimentos do Programa, uso da cisterna e seus acessórios, bem como o tratamento e a utilização da água captada da chuva.
As constatações específicas do Relatório da CGU, referente à cisterna instalada em propriedade abandonada encontra-se respondida no subitem 3.1.1.1.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
88	Relatório nº 201316678/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre desvio de finalidade na utilização de cisterna fornecida e custeada com recursos públicos federais (Porteirinha/MG).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O número da cisterna não foi identificado no levantamento constante do Relatório da CGU. Na vistoria realizada pela Codevasf constatou que se trata da cisterna de nº 006903 e a mesma já se encontra na casa da beneficiária. A beneficiária foi alertada que em caso de novo desvio de finalidade da cisterna a mesma poderá ser realocada para outra família.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
89	Relatório nº 201316678/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316678/2014, referente ao município de Porteirinha/MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida por sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
90	Relatório nº 201316677/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316677/2013, referente ao município de Matias Cardoso - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida por sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
91	Relatório nº 201316676/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação:				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito das falhas e impropriedades constatadas após verificação in loco e realização de entrevistas com os beneficiários (Mamonas/MG).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos				
Síntese da providência adotada:				
Declaramos que as medidas para tratamento das falhas e impropriedades, bem como as respectivas providências, vem sendo implantadas sempre que detectadas qualquer inconsistência.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Sem mais informações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não há críticas para este item.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				00169
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
92	Relatório nº 201316676/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação:				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre cisterna instalada em residência que não atende aos critérios de elegibilidade (Mamonas/MG).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação:				**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos				
Síntese da providência adotada:				
O Programa Água Para Todas, tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo humano, para a produção de alimentos e a criação de animais. Existem implantados no semiárido norte mineiro vários sistemas de abastecimento de água: poços tubulares, captação de riachos, nascentes e até de cisternas escavadas manualmente. As famílias que ora receberam o benefício (cisterna de consumo), certamente vieram a se beneficiar da prerrogativa de um sistema deficitário, seja ele por qualidade ou quantidade, conforme especificação do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa do Ministério da Integração Nacional –				

Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Quanto a situação econômica financeira dos beneficiários, podemos assegurar que grande parte dos chefes familiares costumam abandonar seus lares por um período à procura de serviço e ao retornarem aproveitam o momento propício para suas reformas e construções, dando assim moradia digna às suas famílias. Ressaltamos ainda que todo o trabalho é alicerçado nas informações do Programa, que são repassadas aos Comitês Gestores em capacitação, para que possam atuar e contribuir:
- na seleção das comunidades a serem atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização das comunidades;
- participar das reuniões com as comunidades selecionadas;
- acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas;
- ajudar na sensibilização e mobilização dos beneficiários para serem capacitados;
- acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município;
- registrar em ata própria a sua criação, suas reuniões, decisões e encaminhamentos.

Com tudo isto, o Comitê Gestor passa a ser co-responsável pelos trabalhos, incumbindo de ser ponto de comunicação entre o beneficiário e a Codevasf para o que se fizer necessário, principalmente, para o registro de inconformidades nos trabalhos executados, tanto os de ordem técnica como social. Além dos membros do Comitê Gestor, é ministrada capacitação (Curso de Gestão da Água) a todos os beneficiários dos municípios contemplados, inclusive com certificação, sendo a capacitação a principal ferramenta do Programa para comunicar, informar e orientar às famílias acerca de todos os procedimentos do Programa, uso da cisterna e seus acessórios, bem como o tratamento e a utilização da água captada da chuva.
As constatações específicas do Relatório da CGU, referente às cisternas instaladas em residência que não atende aos critérios de elegibilidade, encontram-se respondidas no subitem 3.1.1.1.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
93	Relatório nº 201316676/2014	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316669/2014, referente ao município de Mamonas/MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
94	Relatório nº 201316675/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas aos beneficiários que não atendem plenamente aos critérios de elegibilidade no município de Lontra/MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O Programa Água Para Todas, tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo humano, para a produção de alimentos e a criação de animais. Existem implantados no semiárido norte mineiro vários sistemas de abastecimento de água: poços tubulares, captação de riachos, nascentes e até de cisternas escavadas manualmente. As famílias que ora receberam o benefício (cisterna de consumo), certamente vieram a se beneficiar da prerrogativa de um sistema deficitário, seja ele por qualidade ou quantidade, conforme especificação do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa do Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento Regional.
Quanto a situação econômica financeira dos beneficiários, podemos assegurar que grande parte dos chefes familiares costumam abandonar seus lares por um período à procura de serviço e ao retornarem aproveitam o momento propício para suas reformas e construções, dando assim moradia digna às suas famílias. Ressaltamos ainda que todo o trabalho é alicerçado nas informações do Programa, que são repassadas aos Comitês Gestores em capacitação, para que possam atuar e contribuir:
- na seleção das comunidades a serem atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização das comunidades;
- participar das reuniões com as comunidades selecionadas;
- acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas;
- ajudar na sensibilização e mobilização dos beneficiários para serem capacitados;
- acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município;
- registrar em ata própria a sua criação, suas reuniões, decisões e encaminhamentos.

Com tudo isto, o Comitê Gestor passa a ser co-responsável pelos trabalhos, incumbindo de ser ponto de comunicação entre o beneficiário e a Codevasf para o que se fizer necessário, principalmente, para o registro de inconformidades nos trabalhos executados, tanto os de ordem técnica como social. Além dos membros do Comitê Gestor, é ministrada capacitação (Curso de Gestão da Água) a todos os beneficiários dos municípios contemplados, inclusive com certificação, sendo a capacitação a principal ferramenta do Programa para comunicar, informar e orientar às famílias acerca de todos os procedimentos do Programa, uso da cisterna e seus acessórios, bem como o tratamento e a utilização da água captada da chuva.
As constatações específicas do Relatório da CGU, referente às cisternas instaladas em residência que não atende aos critérios de elegibilidade, no caso, as cisternas citadas nº 052056 e 051982, informamos que as mesmas atendem ao critério de elegibilidade, conforme Manual operacional dos objetos padronizados do Programa Água Para Todos, Item 3.6 Requisitos para obtenção do benefício, nota 16 que cita "como exemplo, quando a água consumida pela família esteja contaminada por agentes físico/químicos ou bacteriológicos, quando um poço tubular apresentar vazão insuficiente, atendimento por sistemas de água bruta, cisternas de lona e outras formas de acumulação precárias ou impróprias, entre outros casos."

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
95	Relatório nº 201316675/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
96	Relatório nº 201316674/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da ocorrência de falhas e impropriedades constatadas após verificação in loco e realização de entrevistas com os beneficiários, no município de Gameleiras - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O contrato de apoio era insuficiente na quantidade de técnicos para uma fiscalização efetiva em todas as frentes de trabalho executadas nos diversos municípios, devido ao grande número de cisternas a serem instaladas e a velocidade de execução dos serviços.
A Codevasf optando por priorizar o cumprimento das metas estabelecidas e também atender rapidamente a população sofrida devido à escassez de água teve a necessidade de colocar mais técnicos de campo na execução das validações para dar frente de serviço a empresa executora. O controle de campo foi feito através de conferência por amostragem aleatória dos dados da medição que era apresentada pela empresa contratada
As conferências realizadas eram feitas exclusivamente nas últimas medições apresentadas, não foi realizado o cruzamento de dados com as medições anteriores, até mesmo porque eram acumulativas. Nas inspeções por amostragem realizadas não identificamos divergências, pois os dados coletados de campo conferiam com as medições apresentadas.

Ao final do contrato, no período de recebimento das obras, foi disponibilizada pela coordenação regional do programa uma equipe maior para verificar e atestar os serviços. Nestes levantamentos foi verificado que em algumas residências apresentavam inconsistências nos levantamentos, e que as medidas de calha ou tubos apresentavam diferenças consideráveis com os apontamentos apresentados pela empresa em sua 6ª medição. Desta forma a empresa foi notificada através de e-mail do ocorrido e solicitada a rever seus apontamentos em todas as cisternas antes da apresentação da Medição 7 Final. A empresa respondeu concordar solicitando prazo para proceder as conferências nos apontamentos de campo.
Em 20/01/2014 a empresa apresentou sua medição final e em nova conferência com as amostragens realizadas não foram identificadas mais inconsistências relevantes com a medição apresentada.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
97	Relatório nº 201316674/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca de divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco, no município de Gameleiras - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O contrato de apoio era insuficiente na quantidade de técnicos para uma fiscalização efetiva em todas as frentes de trabalho executadas nos diversos municípios, devido ao grande número de cisternas a serem instaladas e a velocidade de execução dos serviços.
A Codevasf optando por priorizar o cumprimento das metas estabelecidas e também atender rapidamente a população sofrida devido à escassez de água teve a necessidade de colocar mais técnicos de campo na execução das validações para dar frente de serviço a empresa executora. O controle de campo foi feito através de conferência por amostragem aleatória dos dados da medição que era apresentada pela empresa contratada
As conferências realizadas eram feitas exclusivamente nas últimas medições apresentadas, não foi realizado o cruzamento de dados com as medições anteriores, até mesmo porque eram acumulativas. Nas inspeções por amostragem realizadas não identificamos divergências, pois os dados coletados de campo conferiam com as medições apresentadas.
Ao final do contrato, no período de recebimento das obras, foi disponibilizada pela coordenação regional do programa uma equipe maior para verificar e atestar os serviços. Nestes levantamentos foi verificado que em algumas residências apresentavam inconsistências nos levantamentos, e que as medidas de calha ou tubos apresentavam diferenças consideráveis com os apontamentos apresentados pela empresa em sua 6ª medição. Desta forma a empresa foi notificada através de e-mail do ocorrido e solicitada a rever seus apontamentos em todas as cisternas antes da apresentação da Medição 7 Final. A empresa respondeu concordar solicitando prazo para proceder as conferências nos apontamentos de campo.
Em 20/01/2014 a empresa apresentou sua medição final e em nova conferência com as amostragens realizadas não foram identificadas mais inconsistências relevantes com a medição apresentada.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
98	Relatório nº 201316674/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316674/2014, referente ao município de Gameleiras - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
99	Relatório nº 201316669/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da existência de cisterna sendo utilizada de forma inadequada, no município de Umburanas - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Constata-se, em campo, que problemas de funcionamento da bomba manual muitas vezes são decorrentes da falta de conhecimento do usuário na sua operação e manutenção, visto se faz necessário colocar água pelo tubo de descarga da bomba a fim de retirar o ar da tubulação. Outras vezes o anel de vedação se encontra ressecado pela longa exposição ao sol. Dessa forma o usuário deve colocar água para "hidratar" o anel de vedação e assim restituir a condição de operação da bomba. Quando ficar evidente que o problema de funcionamento for decorrente de defeito de fabricação o fornecedor será acionado pela Codevasf para reparo de acordo com a garantia contratual.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
100	Relatório nº 201316669/2014	3.1.1.3 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca de existência de Sistema de captação de água da chuva estruturado de forma inadequada, no município de Umburanas - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A realidade sócio-econômica do público alvo do Programa Água para Todos, é de pessoas que estão em situação de extrema pobreza, ou seja, de pessoas que mal conseguem obter renda suficiente para as suas necessidades básicas, faltando-lhes recursos para melhoria de suas habitações rurais, como elevação do "pé direito" e reparo dos telhados. Ressalte-se que o pé direito da residência do Sra. Daine Pereira de Souza, NIS 16028411850, é suficiente para a condução da água de chuva do telhado para a cisterna. A Codevasf tomará providências quanto ao ajuste da calha situada no beiral onde está instalada a chaminé. Em consulta ao fabricante fomos informados que os tubos e conexões da linha PVC esgoto, amplamente utilizada em instalações prediais para captação de água de chuva possuem aditivos em sua composição que permitem a exposição à luz solar.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
101	Relatório nº 201316669/2014	3.1.1.4 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca das ocorrências de bombas manuais apresentando defeito, no município de Umburanas - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Todas as reclamações que chegam a Codevasf sobre quebra ou mau funcionamento de qualquer equipamento é prontamente

acionado a garantia. Verificar-se-á esse caso específico para atendimento. A garantia dos equipamentos que compõe a instalação da cisterna é informada nas capacitações pelos Profissionais em Ação Social da equipe de apoio à fiscalização. Em algumas vezes os beneficiários se utilizam de canais de comunicação para realizarem reclamações, a exemplo de ligações telefônicas para 0800, emails para a coordenação e ouvidoria da Codevasf, visita às repartições da Codevasf, dentre outros.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
102	Relatório nº 201316669/2014	3.1.1.5 - 007	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca de benefício concedido para famílias em desacordo com critérios de elegibilidade do programa, no município de Umburanas - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Constatou-se nos povoados Várzea de Dentro I e Delfino a existência de poço tubular com precária rede de distribuição para as casas do povoado e sem nenhum tipo de tratamento, em total desacordo com a PORTARIA Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Ante o exposto fica evidente que o poço tubular com rede de distribuição existente na comunidade de Várzea de Dentro I não pode ser caracterizado como sistema de abastecimento de água potável para consumo humano, pois não atende aos requisitos mínimos previstos na PORTARIA Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, quais sejam: não há controle da qualidade da água; a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento e distribuição de água não atendem ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); não há controle da qualidade da água produzida e distribuída, nos termos desta Portaria; não existem equipamentos para filtração e desinfecção de água; não há profissional qualificado para operar o poço com a rede em desacordo com esta Portaria; não há análises laboratoriais da água, em amostras provenientes das diversas partes do sistema, conforme plano de amostragem estabelecido nesta Portaria. Sendo assim a água distribuída à população é considerada bruta, imprópria, portanto, para consumo conforme o disposto na dita portaria. Dessa forma justifica-se a instalação de cisterna. Em visita realizada no dia 29/10/14 fomos recebidos pela Srª Elenita Alves dos Santos, NIS 16120040820. Esta beneficiária possui um tanque em alvenaria, com capacidade aproximada de 9.000 litros, construído com recursos próprios, e sem sistema de condução de água de chuva (calhas e tubos) e próximo do ponto de lançamento do esgoto doméstico. O citado reservatório encontra-se inoperante há mais de 03 anos, por conta de inúmeras fissuras e rachaduras, que impossibilitam o acumulo de água no seu interior, apesar dos diversos reparos realizados pela beneficiária até o momento. O fato de o citado reservatório estar próximo do ponto de lançamento do esgoto doméstico além da presença de rachaduras comprometem o seu uso para acumulação de água para consumo humano (potável).
Na época de realização do cadastro moram 9 (nove) pessoas na residência e atualmente moram 7 (sete). Todos os moradores encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica-social pertencendo, assim, ao público alvo do programa, ou seja, aqueles que estão em situação de extrema pobreza. Dessa forma justifica-se a instalação de cisterna Programa Água para Todos, haja vista que foram atendidos os todos requisitos previstos no programa. O cadastro da Sra. Adenilde Maria dos Santos, NIS – 17050358639, residente no povoado de Delfino, foi realizado no dia 27/11/2012 e aprovado considerando as informações prestadas pela beneficiária que a qualificaram para ser atendida pelo programa, quais sejam: morar na zona rural, possuir NIS, não ter sido atendida por outro programa de governo com a mesma finalidade e estar em situação de vulnerabilidade econômica-social, pois informou ter como renda bruta um salário mínimo e 4 (quatro) pessoas residentes em sua casa e sem outra fonte de renda. Após a aprovação do seu cadastro o técnico de campo da empresa de apoio à fiscalização

fez a alocação da cisterna no quintal de sua casa. Por ocasião da entrega da cisterna a beneficiária solicitou à empresa responsável a instalação do reservatório no quintal de outra residência, em construção, localizada em um terreno distante apenas 12 metros do terreno da sua casa, alegando que iria se mudar em breve. A citada construção já estava com telhado pronto faltando apenas o piso. Situação esta que, provavelmente, induziu o a empresa a instalar a cisterna no quintal da residência em construção, sem a anuência da Codevasf.
No momento da fiscalização o técnico da empresa de apoio verificou que a cisterna fora instalada na residência em construção. A beneficiária informou ao técnico de campo que estava prestes a se mudar para a nova residência, o que foi considerado como informação verdadeira, visto estar o imóvel quase concluído, faltando apenas o piso.
Em visita realizada à casa da Sra. Adenilde Maria dos Santos, em 29/10/14, fomos informados que está construindo a casa há 4 anos e que ainda não fez a mudança por falta de condições financeiras para fazer o contrapiso.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
103	Relatório nº 201316669/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316669/2014, referente ao município de Umburanas - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
104	Relatório nº 201316668/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da inexistência de pontos de localização no sistema GPWEB município de Uauá - BA.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
É sabido que houve uma mudança do GPWEB para o SPS e com isso alguns dados foram perdidos nessa interação. O ponto é que todas as cisternas serão georreferenciadas e constantes no SPS até o fim do Programa.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
105	Relatório nº 201316668/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316668/2014, referente ao município de Uauá - BA.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Não há necessidade acerca de existência de sigilo.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
106	Relatório nº 201316668/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da não instalação de equipamento essencial ao bom desempenho do equipamento, em residência localizada no município de Uauá - BA.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Em visita a residência do Sr. Izidoro Vieira de Souza, NIS 22021485128, verificamos que seu telhado possui uma área de 63m² e apenas uma calha para captar água de chuva de uma superfície de 31,5 m². O Sr. Adolfo Alves de Souza, pai do Sr. Izidoro Vieira de Souza, informou que solicitou à empresa instaladora a colocação de duas calhas a fim de captar água de chuva em toda a superfície do telhado. O instalador comprometeu-se em retornar no dia seguinte o que não foi feito. A Codevasf tomará medidas para providenciar a instalação de outra calha, conexões e tubos de condução na parte frontal da residência para captar água de chuva em toda a superfície.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
107	Relatório nº 201316668/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da existência de equipamentos defeituosos instalados no município de Uauá - BA, casos em que os beneficiários não tinham ciência da garantia, portanto não puderam tomar nenhuma providência a respeito dos reparos.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Constata-se, em campo, que problemas de funcionamento da bomba manual muitas vezes são decorrentes da falta de conhecimento do usuário na sua operação e manutenção, visto se faz necessário colocar água pelo tubo de descarga da bomba a fim de retirar o ar da tubulação. Outras vezes o anel de vedação se encontra ressecado pela longa exposição ao sol. Dessa forma o usuário deve colocar água para "hidratar" o anel de vedação e assim restituir a condição de operação da bomba. Quando ficar evidente que o problema de funcionamento for decorrente de defeito de fabricação o fornecedor será acionado pela Codevasf para reparo de acordo com a garantia contratual. Importante frisar que houve os devidos cuidados de informar os beneficiários sobre instalação e reparos.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
108	Relatório nº 201316668/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da inexistência de controle de água nas residências localizadas no município de Uauá - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A PORTARIA Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, diz o seguinte:
Art. 4° Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água. (grifo nosso).
Art. 12. Compete às Secretarias de Saúde dos Municípios:
I - exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano; V- garantir informações à população sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde associados, de acordo com mecanismos e os instrumentos disciplinados no Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005; (grifo nosso).
Entende-se pelo disposto na PORTARIA Nº 2.914 do Ministério da Saúde que a competência pelo controle e vigilância da qualidade da água consumida pelo população rural difusa em soluções alternativas individuais de abastecimento de água (cisternas), - publico alvo do Programa Água para Todos - é de competência do poder público municipal, através da sua secretaria municipal de saúde que é operacionalizado, em campo, pelos Agentes Comunitários de Saúde sob a coordenação de profissionais de nível superior da área de saúde.
Muita embora a competência pelo controle e vigilância da qualidade da água consumida pela população rural difusa em soluções alternativas individuais de abastecimento de água (cisternas), não seja da Codevasf, entendemos que há possibilidade de se firmar termos de cooperação com as prefeituras municipais para execução de programas de controle e qualidade da água, capacitação de agentes de saúde e realização de campanhas educativas junto ao público alvo do programa.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
109	Relatório nº 201316668/2014	3.1.1.6 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca das famílias não receberem informações a respeito da garantia dos equipamentos instalados no município de Uauá - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Todas informações são repassadas as famílias em várias etapas do processo: capacitação, instalação e entrega da cisterna. Logo, entendemos que como primeira resposta a família utilize o "não" fato esse psicologicamente comprovado.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
110	Relatório nº 201316667/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316667/2014, referente ao município de Santa Brígida - BA.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Não há necessidade acerca de existência de sigilo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
111	Relatório nº 201316667/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da inexistência de controle de água nas residências do município de Santa Brígida - BA.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A PORTARIA Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, diz o seguinte:
Art. 4° Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água. (grifo nosso).
Art. 12. Compete às Secretarias de Saúde dos Municípios:
I - exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano;
V- garantir informações à população sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde associados, de acordo com mecanismos e os instrumentos disciplinados no Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005; (grifo nosso).
Entende-se pelo disposto na PORTARIA Nº 2.914 do Ministério da Saúde que a competência pelo controle e vigilância da qualidade da água consumida pelo população rural difusa, em soluções alternativas individuais de abastecimento de água (cisternas), - publico alvo do Programa Água para Todos - é do poder público municipal, através da sua secretaria municipal de saúde, que é operacionalizado, em campo, pelos Agentes Comunitários de Saúde sob a coordenação de profissionais de nível superior da área de saúde.
Muita embora a competência pelo controle e vigilância da qualidade da água consumida pela população rural difusa, em soluções alternativas individuais de abastecimento de água (cisternas), não seja da Codevasf, entendemos que há possibilidade de se firmar termos de cooperação com as prefeituras municipais para execução de programas de controle e qualidade da água, capacitação de agentes de saúde e realização de campanhas educativas junto ao público alvo do programa.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
112	Relatório nº 201316667/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da entrega de produto defeituoso no município de Santa Brígida - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Em diligência realizada no dia 27.10.2014 a beneficiária Maria Aurenice Santos Lima Nogueira, NIS – 20623933459, residente na comunidade Baixa do Angico, nos relatou que a cisterna n° 10442 chegou em perfeito estado na entrada do seu sítio e no descarregamento, feito pela empresa instaladora, sofreu queda que provocou uma rachadura. O reservatório danificado foi então rolado sem cuidados até a cava de fundação e instalado com o dano. Ante o exposto a Codevasf solicitará a empresa que deu causa ao dano o reparo do reservatório sem ônus ao erário.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
113	Relatório nº 201316667/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da existência de duas cisternas destinadas à mesma família que apresenta perfil econômico-financeiro incompatível com o programa, no município de Santa Brígida - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O senhor Edvaldo dos Santos, NIS 20130209982, foi cadastrado no dia 12.07.2012, em sua residência localizada na zona rural da comunidade de Minuim e informou na entrevista o seu estado civil de viúvo.
A senhora Valdice Batista Alves foi cadastrado no dia 30.07.2012 em sua residência localizada no núcleo habitacional rural do povoado de Minuim e informou o seu estado civil de união estável com o senhor Edvaldo dos Santos.
Os beneficiários foram entrevistados e cadastrados em residências diferentes e, considerando a informação prestada pelos beneficiários, não ficou evidente a relação de afetividade entre os dois, visto que o primeiro informou ser viúvo e a segunda informou situação de união estável com o primeiro. Enfatiza-se que moravam, na época, em casas separadas, sem configurar, em nosso entendimento, situação de união estável, posto que não residiam sob o mesmo teto e não foram vistos juntos na mesma residência na época do cadastramento.
Há que se considerar, ainda, a escolaridade dos dois beneficiários um não alfabetizado e o outro com a 4ª série, o que pode ter causado resposta inconsistente à pergunta contida no formulário. De outra forma o nome da pessoa informada como em situação de união estável - Edvaldo dos Santos - poderia se tratar de homônimo ao do beneficiário cadastrado, visto que o formulário utilizado pelo programa não continha campos como RG ou CPF do cônjuge que pudesse auxiliar uma pesquisa.
Ademais a Codevasf não dispunha, à época, de um sistema informatizado de gestão, monitoramento e controle dos dados dos beneficiários do Programa Água para Todos. A ferramenta utilizada na época - GPWEB - dispunha apenas da funcionalidade de cadastramento e não possuía rotinas para gestão da base de dados.
Dessa forma o tratamento das informações dos beneficiários era realizado com aplicativos de recursos muito limitados a exemplo da planilha eletrônica excel.
O senhor Edvaldo dos Santos informou ser aposentado, beneficiário do INSS, estando, assim, dentro dos critérios de excepcionalidade do programa.
Por ocasião da visita a residência do senhor Edvaldo dos Santos em 12.07.2012 não foram encontrados elementos que caracterizassem sinais exteriores de situação econômico-financeira incompatível com o programa, visto a simplicidade da sua moradia que sequer possuía pintura nova, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos modernos e novos. Ressalta-se que o senhor Edvaldo dos Santos usava roupas muito simples como aquelas esperadas para pessoas em situação de vulnerabilidade econômico-social.
Da mesma forma na visita a residência da senhora Valdice Batista Alves, cadastrado no dia 30.07.2012, não foram encontrados elementos que caracterizassem sinais exteriores de situação econômico-financeira incompatível com o programa a exemplo de móveis e eletrodomésticos novos, além disso o padrão de construção da sua residência, à época, era compatível para pessoas de extrema pobreza.
Por ocasião das visitas a residência do senhor Edvaldo dos Santos não foram encontrados elementos que pudessem inferir sobre a existência de vínculo empregatício de qualquer natureza, a exemplo de empregados domésticos, caseiros, cuidador de idosos, dentre outros.
Em 16/10/2013 o senhor Edvaldo dos Santos cedeu o reservatório instalado em sua residência ao senhor José Linaldo dos Anjos após tomar conhecimento que a Codevasf tomaria providências quanto a possível retirada do reservatório quando visitou as instalações das duas residências e ficou em dúvida a relação afetiva entre o senhor Edvaldo dos Santos e a senhora Valdice Batista Alves.
Em 03/09/2013 a equipe de apoio constatou a existência de um caminhão na residência do senhor Edvaldo dos Santos localizada na zona rural bem como a presença do senhor José Linaldo dos Anjos, suposto caseiro do senhor Edvaldo dos Santos.

Ante o exposto constata-se que houve intenção por parte de o senhor Edvaldo dos Santos e da senhora Valdice Batista Alves em burlar as normas do programa ao prestar informações inconsistentes e inverídicas com o fim de se apropriar de benefício exclusivo a pessoas de baixa renda. Ressalta-se que na época do cadastramento apresentaram-se como pessoas simples e humildes, detentoras dos critérios de habilitação ao benefício, mas por ocasião das visitas das entregas de Termos de Recebimento da Cisterna para Consumo em 27.02.13 e 01.03.13 constatou-se a relação afetiva entre ambos, bem como sinais exteriores de situação econômico-financeira incompatível com o programa a exemplo de: caminhão, empregado e bens de consumo.
Reforça esta tese a atitude da senhora Valdice Batista Alves em "repassar" a cisterna que estava sob a sua guarda ao Sr. José Linaldo dos Anjos, caseiro do senhor Edvaldo dos Santos através de Declaração emitida em 16.10 .13, documento sem respaldo junto à Codevasf visto que não há previsão dentro das normas do programa. Além disso o caseiro não se enquadra dentro dos requisitos do programa pois não possui NIS, consequentemente não pode ser cadastrado no SPS, sendo, portanto, pessoa estranha ao programa.
Como agravante e corroborando com o acima exposto a Sra. Maria Rita Souza dos Anjos, NIS 16398157274, esposa do Sr. José Linaldo dos Anjos, caseiro do senhor Edvaldo dos Santos, residente no núcleo habitacional rural do povoado de Minuim, foi beneficiada com cisterna de polietileno.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
114	Relatório nº 201316667/2014	3.1.1.6 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a ocorrência de famílias que não foram informadas a respeito da garantia do equipamento, no município de Santa Brígida - BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A garantia dos equipamentos que compõe a instalação da cisterna é informada nas capacitações pelos Profissionais em Ação Social da equipe de apoio à fiscalização. Em algumas vezes os beneficiários se utilizam de canais de comunicação para realizarem reclamações, a exemplo de ligações telefônicas, emails para a coordenação e ouvidoria da Codevasf, visita às repartições da Codevasf, dentre outros.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
115	Relatório nº 201316666/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao sistema de captação de água da chuva estruturado de forma inadequada no município de Morro do Chapéu/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Em consulta a um fabricante de tubos e conexões da linha PVC esgoto fomos informados que estas peças são , amplamente utilizadas em instalações prediais para captação de água de chuva e possuem aditivos em sua composição que permitem a exposição à luz solar. A retirada dos tubos condutores, se realizada por pessoas sem experiência, pode causar danos irreparáveis a sua estrutura como fissuras e quebras, visto a possibilidade de queda destes. Além disso o acondicionamento dos tubos, caso necessário, dever feito em local limpo e protegido de insetos, roedores e sujidades, muitas vezes não disponível nas residências do público alvo do programa. Tubos e conexões, quando armazenados de forma indevida podem provocar, ainda, contaminações na água armazenada da cisterna advindos de fezes e urinas de roedores, insetos e outros animais. A Codevasf tomará providências quanto ao ajuste da calha situada no beiral onde está instalada a chaminé.
Não foram previstos acessórios e dispositivos de proteção sanitária para tratamento de água de chuva no contrato nº 6.062.00/2011 a exemplo de separadores de folhas e detritos, filtros, conjunto de sucção com flutuante, dentre outros. Estes acessórios e dispositivos de proteção sanitária estão sendo inseridos nos contratos mais recentes de instalação de cisternas, considerando diversos aspectos tais como: preço, funcionalidade, facilidade de manutenção e disponibilidade no mercado nacional.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
116	Relatório nº 201316666/2014	3.1.1.3 - 004	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a bomba manual que apresentou defeito no município de Morro do Chapéu/BA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Em visita à residência da beneficiária Maria Teresinha Barreto de Moraes, portadora de CPF nº ***.078.705-** e NIS nº 16353648317, fomos recebidos pelo seu esposo, o Sr. José Afrânio Novaes, constatou-se que a bomba instalada para o equipamento de acumulação e armazenagem de água (cisterna nº 055530) estava em perfeita condição de funcionamento.
Síntese dos resultados obtidos:
Não há.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
117	Relatório nº 201316666/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Não há situação revestida de sigilo.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
118	Relatório nº 201316663/2014	3.1.1.2 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas as impropriedades na execução do Programa Água Para Todos no município de Caitité-BA.	
PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que antes do encerramento do contrato de instalação de cisternas foram realizadas visitas a cada uma das cisternas para instalação das placas de numeração e verificação de eventuais pendências a serem corrigidas pela contratada.
1 – A beneficiária portadora do NIS 16538320237, comunidade de Faz Fundo dos Morros foi visitada em setembro de 2014, constatando-se que a cisterna estava em boas condições e sua bomba estava funcionando (Beneficiária Sirlene Rosa de Jesus testando a bomba manual de sua cisterna). Sua placa de identificação foi colocada no momento da vistoria final com numeração 41316, bem como telefone da ouvidoria (0800-610-021).
Conforme informado anteriormente, é na placa, colocada em cada uma das cisternas instaladas, que é identificado o telefone para dúvidas, sugestões e reclamações.
2 – Na planilha final de controle de cisternas instaladas em Caetité-BA, realmente não consta que a beneficiária Maria Aparecida Côrtes da Cruz, de NIS 16388088571, comunidade de Fazenda Serrote, tenha recebido a cisterna. Tal fato ocorreu devido à quantidade de famílias cadastradas que atenderam aos critérios do Programa ter sido maior que a quantidade de cisternas previstas para o município. Considerando esta demanda não atendida, está em execução novo contrato atendendo o município de Caetité-BA, por meio do qual as famílias ainda não atendidas, dentre elas a da senhora Maria Aparecida Côrtes da Cruz, serão contempladas com a cisterna de consumo.
3 – Na planilha final de controle de cisternas instaladas em Caetité-BA, foi encontrada a beneficiária Izabel Costa Santos, com NIS 16187845367 (o NIS 16187845397 não consta no controle), comunidade de Lagoa Grande. Por meio de foto, foi demonstrado a instalação completa da cisterna, retirada quando da visita final para assinatura do Termo de Recebimento e colocação da placa com o número da cisterna (cisterna nº 41041).
Com relação à profundidade de enterramento é possível visualizar parte da faixa lateral inferior da cisterna, que fica localizada a 70 cm da sua base, do que se conclui que a cisterna em questão foi enterrada pouco mais que 70 cm, orientação constante no Edital.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
119	Relatório nº 201316663/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
120	Relatório nº 201316419/2014	3.1.1.3 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Integrantes de Comitês Gestores Municipais que não constam das Listas de Presença de Formação e Capacitação do CGM. (município de Teresina/PI)

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Após consulta à lista de presença de formação e capacitação do CGM do município de São João da Serra, verificamos que todos os membros efetivos do CGM constam na lista de presença, com exceção de dois membros suplentes. A que se refere nos Município de Conceição do Canindé e Paulistana, os integrantes que compõem o CGM que não fizeram suas assinaturas, saíram ao final da reunião sem o visto na lista de presença.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
121	Relatório nº 201316419/2014	3.1.1.4 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Divergência entre o GPWEB e a quantidade de cisternas implantadas. (município de Teresina/PI)

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É explicável a divergência de números de cisternas instaladas dos registros da fiscalização com o lançado nos sistemas de acompanhamento pela sua dinâmica de instalação, fato esse dificultado pela migração dos dados do GPWEB para o SPS. Entretanto a Codevasf já vem implementando ações que minimiza essas diferenças. Conforme informado na Nota Técnica nº 07/2013 de 31/10/2013, houve uma alimentação equivocada da instalação de uma cisterna para o beneficiário Adão de Araújo Batista, cadastrado na localidade Lagoinha em São Luis do Piauí, que não foi atendido pelas 17 cisternas instaladas no município na 1ª etapa do programa, ficando este e mais 11 para serem atendidos pelo próximo contrato de instalação que se encontra em fase de licitação, a outra cisterna que está em excesso no GPWEB trata-se de erro no banco de dados do software,

pois na comunidade Taboca do município de Rio Grande do Piauí no relatório de beneficiários conta 08 (oito) beneficiários cadastrados e nove cisternas instaladas, gerando uma informação de "cisternas à instalar = -1", assim, o total de 166 para o município na realidade é 165.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
122	Relatório nº 201316419/2014	3.1.1.5 - 007	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Descumprimento dos cronogramas inicialmente contratados. (município de Teresina/PI)

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Acerca do Contrato n.º 7.003.00/2012, ressaltamos que o programa previa inicialmente para o estado do Piauí a instalação de 3.572 cisternas individuais distribuídas em 08 municípios, porém durante os trabalhos de ação social, constatamos que as demandas arbitradas pelo Comitê Gestor Nacional não estavam confirmando com a demanda real cadastrada, o que motivou a antecipação de 17 municípios da 2ª etapa do programa, buscando alcançar a quantidade de validação necessária para conclusão dos contratos da 1ª etapa, sendo validados 3.633 beneficiários até 31/12/2012 em 22 municípios. Em janeiro de 2013, já com a demanda inicial garantida, foram iniciados os trabalhos de ação social da 2ª etapa, com meta prevista para o ano de 2013 de mais 29.088 cisternas, assim, a manutenção dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras em execução e a iniciarem, como também dos serviços de ação social para preparação dos municípios a serem beneficiados em 2013 não foram considerados como atraso para efeito de aplicação de penalidade contratual. Acerca do Contrato n.º 7.020.00/2011, informamos que a fiscalização da Codevasf atuou de forma intensiva no propósito de fazer com que a contratada cumprisse o cronograma, inclusive com aplicação das sanções contratuais de advertência e multa, além de diversas notificações escritas, o que levou a contratada a conclusão do objeto pactuado, mesmo que fora do prozo inicial.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
123	Relatório nº 201316419/2014	3.1.1.6 - 008	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Cisternas instaladas que apresentaram problemas, mas que não foram sanados durante o prazo de vigência do Contrato n.º 7.020.00/2011. (município de Teresina/PI)

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos que o Contrato n.º 7.020.00/2011 tinha seu objeto limitado a instalação de cisternas individuais compreendendo o transporte da cisterna do pátio de armazenamento do município até o local de instalação, assentamento da cisterna sobre base de 10 cm de solo-cimento, reaterro lateral, fornecimento e instalação de calha de zinco, tubos e conexões e instalação de bomba manual e que todos estes serviços foram atestados pela fiscalização da Codevasf e empresa de apoio. Os problemas apresentados nas cisternas, em geral deformações na cúpula e/ou laterais, são de responsabilidade da empresa de fornecimento das cisternas que garantem o produto até um prazo de cinco anos do fornecimento e que das 605 cisternas que apresentaram problemas, 487 foram substituídas ou corrigidas e 118 estavam em observação pela equipe de assistência da empresa fornecedora, porém todas estão em condição de armazenamento. Informamos ainda que esta coordenação não tem recebido reclamações dos Comitês Gestores Municipais ou da ouvidoria da Codevasf sobre novas cisternas com problemas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
124	Relatório nº 201316419/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação. município de Teresina/PI.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
125	Relatório nº 201316419/2014	3.1.1.2 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Beneficiário não consta de Lista de Presença de Capacitação das Famílias em Gestão da Água. (município de Teresina/PI)

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A ausência do beneficiário na lista de presença de capacitação das famílias em gestão da água ocorreu em virtude do beneficiário ao final da Reunião de Capacitação não permanecer para a coleta da assinatura.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
126	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca do atraso na execução das obras e falhas em aditamentos do contrato nº 6.062.00/2011, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

1) Atrasos na execução das obras:
a) A Codevasf previu um prazo contratual para instalação das 4723 cisternas de 240 dias, porém o mesmo mostrou-se insuficiente para atingir a meta prevista em função das muitas variáveis que envolviam o processo, entre as quais a dependência de 04 contratos distintos para as instalações das cisternas: fornecimento das cisternas e transporte até o município contemplado, fornecimento das bombas manuais e válvulas, contrato responsável pelo Apoio a Fiscalização e validações e por último a instalação, ou seja, os atrasos e fatos supervenientes dos contratos refletiam diretamente nas instalações;
b) Tanto para a Codevasf quanto para a própria Auditoria da CGU ficou claro que a dificuldade de planejamento das execuções

destes 04 contratos distintos contribuiu para os atrasos nas instalações. À principio, fica evidente que a utilização de mais de um contrato para a referida ação, de uma maneira geral, aumentaria a competitividade entre as empresas no processo licitatório refletindo em melhores preços para a administração, contudo, a operacionalização e integração entre os mesmos em determinados momentos ficou comprometida;
c) Outro fator que colaborou para os atrasos foi a cronologia de celebração destes contratos, uma vez que o processo final que seria a instalação da cisterna deveria ter ocorrido posteriormente aos fornecimentos e validações dos beneficiários e não paralelamente;
d) Ressalta-se também a questão da contrapartida social previsto no programa onde o próprio beneficiado seria responsável pela escavação do solo para o assentamento da cisterna, fato este que não acontecia em determinados momentos na mesma velocidade que as validações;
e) Apesar dos atrasos na conclusão do processo das instalações desta 1ª Etapa muitos pontos positivos devem ser ressaltados: o principal é que o objeto foi concluído com êxito cumprindo ao que se destinava, atingindo a população carente e sem acesso a água em um período onde os municípios encontravam-se em estado de emergência frente a seca, melhoria dos processos na execução da 2ª Etapa do programa fruto das experiências da 1ª Etapa como a realização de um único contrato para as ações de fornecimentos e instalações, a escavação passando a integrar o contrato deixando de ser uma contrapartida social dando celeridade ao processo, melhoria e revisão dos processos de validações antes das execuções, aprimoramento das tecnologias aplicadas as cisternas;
f) Vale ressaltar que além do cumprimento do objeto contratual e do beneficiamento de uma população sem nenhum acesso a água ou quaisquer perspectivas, mesmo com os atrasos ocorridos o Contrato teve seu objeto atingido e concluído com um total medido e pago de R$ 4.446.730,83, inclusive reajustamentos, frente o valor de R$ 6.243.951,67 inicialmente orçado para cumprimento do objeto, representando uma economicidade de R$ 1.797.220,84 ao final do programa, ou seja, 28,46% a menos que o previsto para a ação evidenciando assim o êxito nas ações da Codevasf.
2) Falhas em aditamentos do Contrato nº 6.026.00/2011:
a) Em relação aos termos aditivos, tanto de prazos quanto de valores, os mesmos sempre seguiram trâmites formais dentro da Codevasf com abertura de processos específicos, com solicitação e justificativas, análises técnicas, pareceres de custos, memórias de cálculos, pareceres jurídicos, e por último análises e deliberações por parte da Administração da Codevasf não havendo, de maneira geral, quaisquer falhas nas conduções dos processos, atendendo o que preconiza a Lei nº8.666/93.
b) Especificamente em relação aos prazos concedidos ficaram evidentes que além da dificuldade operacional da empresa instaladora em alguns momentos outros fatores também contribuíram simultaneamente para o incremento no prazo inicialmente previsto, motivos estes já abordados anteriormente, contudo, o objeto foi concluído e a população beneficiada com o programa. À título de exemplo, o contrato de instalações só iniciarão suas atividades 02 meses depois da sua assinatura por questões de fornecimentos de cisternas, entre outras ocorrências ao longo do processo;
c) Em Relação aos 1º e 2º termos aditivos e as diferenças apontadas pela Auditoria nos percentuais pleiteados, cabe ressaltar que a Administração da Codevasf e Coordenação do Programa juntamente com as Fiscalizações dos contratos de instalações após reuniões e deliberações optaram em rever os serviços pleiteados o que culminou em uma aprovação de somente 4,94% no 2º termo aditivo e pela não aprovação do 1º termo aditivo no percentual de 14,16%, ou seja, a Codevasf foi eficaz em reavaliar os mesmos de forma proativa e tempestiva, gerando economicidade;
d) Todos os aditivos de valores sempre foram concebidos e analisados seguindo as recomendações da legislação vigente, com memórias de cálculos, cotações, aplicação de deságios nos novos serviços, com pareceres de custo, pareceres jurídicos e análise e deliberação pela Administração da Codevasf;
e) Em relação ao 4º termo aditivo quanto a celebração do mesmo com um prazo de 30 dias superior ao solicitado pela Contratada cabe ressaltar que foi uma opção da Administração da Codevasf visando equalizar e finalizar o contrato sem que existissem pendências, com formalização de Comissão de Recebimento e inspeções finais em campo, mas sem novos incrementos;
f) Ressaltamos que nada foi pago a mais a Contratada do que o realmente executado em campo e medido cisterna a cisterna. A Fiscalização sistematicamente cobrou não só da empresa instaladora mais de todos os entes envolvidos no processo mais celeridade nas atividades, pois os objetivos da Codevasf sempre foram primar pela qualidade, pelo cumprimento do objeto e pelos prazos, realizando o seu papel com êxito, uma vez que atingimos o objetivo do instrumento e com economicidade.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
127	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da deficiências de atuação da Codevasf na condução do processo de aditamento do contrato nº 6.062.00/2011, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

a) Os dados abordados na Constatação 002 – atraso na execução das obras e falhas em aditamentos do contrato nº6.062.00/2011, de uma maneira geral apresentam semelhanças em diversos pontos também abordados na Constatação 003 – deficiências de atuação da Codevasf na condução do processo de aditamento do contrato nº6.062.00/2011;
b) Assim, conforme relatado anteriormente os fatores apontados pela Codevasf que contribuíram para o atraso nas execuções envolvem a atuação de 04 contratos distintos para o processo de instalação das cisternas, escavações realizadas pelo próprio beneficiário como contrapartida social, além do complexo processo social do programa, assim, em função dessas variáveis/complexidades é notória a dificuldade em precisar com exatidão o que deu margem aos atrasos e indicar a marcha inicial de cada ente envolvido no processo e aplicar as penalidade estabelecidas em lei a contratada no peso exato de seu envolvimento diante dos recursos disponíveis e pela dimensão do programa;
c) Apesar dos questionamentos e também em função do inicio da Codevasf no programa de instalações de cisternas do PAT, vale ressaltar diversos pontos positivos configurando em uma expressiva vitória da Codevasf na condução do mesmo melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, levando água a lugares remotos do sertão, cumprindo com o objeto pactuado e com uma economia referente ao contrato de instalações de 28,46%, representando R$ 1.797.220,84;
d) Ressaltamos também a melhoria da Codevasf nesta 2ª Etapa em relação a 1ª Etapa, demonstrado amadurecimento de seu quadro técnico, bem como a atuação da empresa no aprimoramento das cisternas com sugestões e implementações que estão se tornando referência nacional na aplicação desta tecnologia para captação e armazenamento de água de chuva.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
128	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da ausência de motivos determinantes para realização de contratação emergencial, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

a) A distribuição e instalação de cisternas de polietileno, com capacidade de armazenamento de 16.000 litros, às populações rurais difusas é uma das principais estratégias utilizadas pelo Governo Federal, em parceria com Estados e Municípios, para enfrentar as graves consequências da maior estiagem verificada nas últimas cinco décadas na região nordeste do Brasil.
b) Os reservatórios de polietileno projetados para armazenar água de chuva são utilizadas, ainda, para reservar água de carros pipa nos períodos de seca, em condições assépticas, solução utilizada notadamente no nordeste do Brasil e já consagrada por diversos órgãos públicos, a exemplo da Secretaria Nacional de Defesa Civil e do Exército Brasileiro, que executam a "Operação Carro-Pipa" que consiste em garantir que seja entregue água potável à população rural. Segundo a Defesa Civil as

comunidades não dispõem de vasilhames adequados para o armazenamento da água do carro pipa e a população improvisa utensílios como tambores, tanques, latas e bacias, impróprios para tal finalidade tanto pela má qualidade dos materiais como pela baixa capacidade de armazenamento destes, além da possibilidade de contaminação da água reservada.
c) As previsões do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC/ INPE e o INMET consideravam, à época, para o trimestre Dezembro, Janeiro e Fevereiro de 2012-2013 uma probabilidade de ocorrência de precipitação abaixo da normal climatológica para grande parte da Região Nordeste. Dessa forma concluiu-se, que as chuvas previstas para o trimestre ocorreriam em intensidade menor que a média em boa parte da região semiárida e não seriam suficientes para resolver o problema da estiagem, o que foi constatado pelos registros das pluviosidades em diversos municípios do Nordeste. Estas previsões fundamentaram decisões das várias esferas do Governo em intensificar as ações para mitigar os efeitos da estiagem. Os efeitos catatróficos da seca, desde então, foram amplamente noticiados pela mídia. Famílias inteiras migraram para outras regiões menos castigadas pela estiagem, rebanhos foram dizimados, os reservatórios de água superficiais e secaram, os poços foram exauridos e a atividade econômica dos municípios do interior foram severamente impactadas pela seca.
d) Todos os municípios contemplados inicialmente pela Codevasf para implantação de cisternas foram reconhecidos como "Situação de Emergência".
e) Os municípios relacionados apresentaram, da mesma forma que todos os 264 municípios baianos reconhecidos pelo Ministério da Integração como em "situação de emergência", um quadro de instabilidade econômica e social, caracterizados pela morte de rebanhos, perdas de safras agrícolas, pastagens exauridas, êxodo rural, empobrecimento acentuado e aumento da ocorrência de doenças de veiculação hídrica advindos do consumo de água contaminada e/ou salobra.
f) A Lei de Licitações de Contratos Administrativos dispõe, em seus artigos 24 e 25, exceções a regra geral de licitar, dispensando o administrador de viabilizar o certame por razões de conveniência, valor da contratação, urgência, impossibilidade de concorrência, etc. No artigo 24, estão dispostas as hipóteses de dispensa de licitação.
g) Merece destaque, a situação albergada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 que assim apregoa:
h) "Art. 24. É dispensável a licitação:
i) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
j) Pelo dispositivo acima reproduzido, se depreende que, nas situações de emergência ou calamidade pública, nas quais se constata haver um nítido embate entre a contratação/satisfação de um interesse público e a obrigatoriedade do certame licitatório, cuja viabilização requer razoável lapso temporal, o primeiro deve sempre ser priorizado, já que a excepcionalidade da situação não poderá causar prejuízo para o público beneficiário.
k) Por todo o exposto na NOTA TÉCNICA 6ª SR 03-2012 - JMS (anexo), corroborado pelo Parecer Jurídico DRS 027/2013 (anexo) ficou amplamente caracterizada a urgência de atendimento conforme o disposto na no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
129	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da seguinte constatação: "Documentos de execução contratual não permitem identificar efetivamente os produtos que estão sendo elaborados pelas empresas contratadas para apoio à fiscalização", conforme consta no Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A respeito do assunto informamos que a empresa de apoio à fiscalização emite Relatórios Mensais de Atividades, Relatórios Técnicos específicos e Relatórios Individuais de Fiscalização de instalação das cisternas. De outra forma definimos indicadores de desempenho para a empresa de apoio que podem ser verificados através do mapeamento de todas as atividades mensuráveis desde o início do contrato de apoio. Para tanto, foram elaboradas tabelas e gráficos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
130	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.6 - 006	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da existência de controles deficientes dos equipamentos (cisternas, bombas manuais, etc.) que apresentaram defeitos, além do controle das condições de transportes e estocagem, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

As situações apresentadas na constatação 6 do Relatório de Auditoria nº: 201316418/2013/CGU foram devidamente sanadas nos contratos mais recentes de fornecimento e instalação de cisternas visto que apenas um ente é responsável pela fabricação, transporte, guarda, distribuição e instalação dos reservatórios.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
131	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.8 - 008	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da seguinte constatação: "Formalização de ajustes contratuais sem exigir garantias, previstas em contratos", conforme consta no Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
A 6ª Superintendência Regional da Codevasf instruiu todas as unidades administrativas para que tomem providências evitando repetição do ocorrido em outros contratos.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não há críticas para este item.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
132	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.9 - 009	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca dos indícios de atuação simultânea da Codevasf e da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, na instalação de cisternas do programa, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
Esta informação poderá ser prestada pelo Ministério da Integração Nacional, responsável pela Coordenação do Programa Água Para Todos.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não há críticas para este item.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
133	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.13 - 013	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.
Órgão/entidade objeto da recomendação:				**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				000169
Descrição da Recomendação:				
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre o não fornecimento de comprovante de capacitação de beneficiários, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.				

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Após pesquisa aos arquivos verificamos que a beneficiária M. L. A. de B, NIS 16482856056, residente no povoado Riacho das Pedras, município de Uauá, foi capacitada conforme Folha de Frequência anexa.
Não encontramos registros, em folhas de frequências, da participação dos beneficiários M.A.S.L.N., NIS 20623933459, e I.V. de S , NIS 22021485128, residentes, respectivamente nos municípios de Santa Brígida e Uauá. Solicitamos maior prazo para resposta visto que pesquisa é realizada em consulta a folhas de frequência e em alguns casos um representante da família participa do curso na impossibilidade do comparecimento do beneficiário.
Caso fique evidenciado que o beneficiário ou um representante da família não tenha sido capacitado será providenciado o treinamento quando iniciado a capacitação dos beneficiários atendidos pelo contrato nº 211/2013 que tem por objeto o fornecimento e instalação de cisternas nos municípios de Chorrochó, Morro do Chapéu, Santa Brígida, Uauá e Umburanas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
134	Relatório nº 201316418/2013	000	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, acerca do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida por sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
135	Relatório nº 201316418/2013	3.1.1.10 - 010	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da ocorrência de impropriedades no sistema informatizado de lançamento de dados dos beneficiários do Programa Água para Todos, conforme constatação do Relatório nº 201316418/2013, referente ao Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Problemas identificados:
a) Cerca e 2.000 beneficiários do programa sem lançamento em sistema informatizado.
- No período de agosto a setembro de 2013, fase em que o sistema GPWEB foi desativado e teve suas informações migradas para o sistema SPS, não houve condições de realizar lançamentos das fichas de beneficiários, naquela época, existiam aproximadamente 2.000 fichas de beneficiários sem inclusão no sistema SPS. Esta situação foi regularizada ao longo do tempo. Criamos um grupo de trabalho para resolver esta pendência, na proporção em que o sistema SPS estava sendo normalizado para uso dos assistentes administrativos.
b) Falhas no sistema informatizado SPS.
- O sistema SPS continua sendo de difícil operacionalização, minimizou consideravelmente as falhas de processamento, mais continua em constante processo de atualizações e ajustes por parte da equipe do Ministério da Integração e da Codevasf Sede.
- Com relação ao módulo “off-line”, o sistema SPS continua sem esta opção e uso, mais esta demanda já foi solicitada a Codevasf Sede, pela nossa coordenação, e acredito que está em processo para solução da situação.
- Em determinado município ou comunidade que tem muitos beneficiários, existe vez em quanto a dificuldade de carregar as informações desejadas.
- Com relação aos relatórios, já solicitamos adequação de relatórios ao sistema e a Codevasf Sede está no compromisso de atender as nossas necessidades
c) Perda de dados dos beneficiários do programa, durante a migração do sistema GPWEB para o Sistema SPS.
Resposta:
Houve sim uma considerável perda de dados no momento da migração, temos como exemplo, fotos de beneficiários que foram lançadas na época oportuna (2012/2013) e hoje estamos fazendo um retrabalho para inserir as fotos que foram perdidas. As perdas de informações não causaram danos aos cadastros dos beneficiários, apenas a existência de inconsistência de dados nos relatórios emitidos.
Estas inconsistências causadas pela migração entre os dois sistemas, estão sendo corrigidas na medida do possível pela equipe do sistema SPS.
d) Na atualização nos sistemas de problemas corrigidos em campo.
Resposta:
- A falta de confiabilidade das informações dos problemas com os beneficiários cadastrados no sistema GPWEB, foi um dos agravantes de perdas de dados no momento da migração. Ocorrendo a falta de controle entre os beneficiários em situação de benefícios entregues e dos beneficiários cadastrados sem benefícios entregues.
- Os lançamentos dos dados coletados em campo já estão sendo feitos diariamente no sistema SPS.
e) Dados errados no GPWEB.
Resposta:
- Não temos como estabelecer parâmetros entre os dados lançados no GPWEB com os dados existentes atualmente no Sistema SPS, considerando que não temos mais acesso a base de dados do sistema GPWEB.
- Infelizmente não temos como contestar ou não esta informação, pelo mesmo motivo citado anteriormente. Nós não temos mais acesso ao sistema GPWEB.
f) Dados Cadastrais dos comitês gestores não registrados em sistema.
Resposta:
- Não podemos mensurar a respeito dos fatos identificados no sistema GPWEB. Estas informações devem ser prestadas pelos gestores do sistema SPS, detentores dos acessos aos bancos de dados.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
136	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.2 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas as deficiências na elaboração de aditivos contratuais e inexecução parcial do contrato de instalação de cisternas no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Como se tratava de uma meta, em princípio de 7.429 cisternas, e posteriormente com o acréscimo de 750 unidades, de 8.179 cisternas, foi traçado como diretriz para quantificação dos itens necessários à instalação, tais como calhas, tubos e conexões, dimensões fixadas através de uma casa padrão, de onde foi possível apresentar, em cumprimento ao Estatuto Federal de Licitações, o projeto básico, representado por peças gráficas, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários, etc. Esse procedimento foi realizado perante a exiguidade do prazo para uma prévia apropriação das quantidades a serem efetivamente executadas. Contudo, não é despiciendo salientar que a Codevasf, em seus critérios de medição e pagamento, bem como em seu regime de contratação (Empreitada por Preço Unitário), foi diligente em apenas liquidar e pagar aquilo que fora efetivamente executado pela empresa Instaladora. Logo, a previsibilidade exata das quantidades só foi possível com a conclusão dos serviços. Portanto, é forçoso afirmar que a Codevasf manteve o compromisso pactuado em conformidade com as cláusulas contratuais, por ter pago simplesmente o produto dos preços unitários dos serviços entre suas respectivas quantidades executadas.
Por fim, convém registrar que a 15ª medição (medição final), foi apresentada pela empresa Instaladora no mês de agosto de 2014, ou seja, alguns meses depois das constatações realizadas por esta CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
137	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.3 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a ausência de previsão de realização de serviços necessários no contrato de instalação de cisternas no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A empresa é responsável por toda execução e garantia da cisterna instalada em perfeito estado de funcionalidade de forma contratual. A questão de solo-cimento é ponto de consenso entre partes quando da utilização do material de 1ª categoria fruto de escavação.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
138	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.5 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas as deficiências na elaboração de aditivos contratuais e pagamentos por serviços desnecessários no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Após análise e conclusão da CGU, passa a ser de fundamental importância complementar de forma a ratificar os argumentos exposto dando ênfase ao programa em seu dinamismo, logo, diante das circunstâncias. Pretendíamos proporcionar o atendimento ao direito humano fundamental de acesso à água em sua totalidade, por meio do provimento de cisternas para consumo humano e para produção (com introdução de sistema de gestão compartilhada e autossustentável, com garantia de recargas em épocas de estiagem prolongada), perfuração de novos poços tubulares ou reaproveitamento de poços desativados, implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, implantação de tecnologias alternativas de acumulação de excedentes hídricos e sistemas simplificados de irrigação para pequenos produtores.
Mas, após o 1º Termo Aditivo, que pleiteou a necessidade de reforçar a equipe de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social no âmbito do Programa Água para Todos, no estado de Alagoas, através de adequação nos quantitativos para proporcionar melhor eficiência na fiscalização e supervisão de todas as ações, visto que com a equipe existente era inviável, houve atrasos nas que o programa teve, ações de cisterna produtivas, e no certame licitatório dos Barreiros foi deserto, acarretando em orientações de adequação do certame pela CGU para torná-lo mais eficiente; a implantação de sistemas simplificados através de poços foram retiradas do escopo do programa em Alagoas visto que a utilização nos padrões de balneabilidade em nossa região, deveria prever outra concepção para nosso semiárido, pois é fato de que nossa região possui grandes restrições na disponibilidade hídrica Subterrânea; os atrasos na conclusão do Canal do Sertão Alagoano, para estudos de implantação sistemas simplificados de irrigação para pequenos produtores, como também a carência de mão de obra qualificada no mercado para atender os padrões de contratação, contribuíram pela opção da não contratação, naquele momento, evitando assim, prejuízo ao erário com o excesso de profissionais desnecessário para aquele momento.
Com relação aos meses de maio, junho e julho, vale ressaltar que o Programa Água para Todos não se resumiu ao contrato de instalação de cisterna, em sua meta de 2012, e sim um programa continuado, que abrange outras metas, bem como ações pós-instalação, como: cadastros da próxima meta, bem como, a conclusão dos serviços da meta atual, Check-list.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
139	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.7 - 008	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a ausência de previsão explícita de ações de capacitação das famílias e dos Comitês Gestores Municipais no Contrato nº 0.092.00/2011, de 24/01/2012, no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É fato que houveram falhas na composição das atas originais na época da formação de alguns CGM's, tanto que precisaram ser retificadas para suprimir algumas incorreções.
Em alguns casos o membro que participou da capacitação em Gestão da Água não era exatamente aquele cadastrado, mas sim um membro da família. Por exemplo, há casos em que o beneficiário validado era o(a) avô(ó) e, por uma questão de saúde, quem participava da capacitação era um(a) neto(a).
Outra questão que deve ser levado em consideração é que os membros que participaram da capacitação em Gestão da Água, por uma questão cultural e/ou por ausência ao longo das suas vidas não terem recebido educação formal, podem não ter identificado que a reunião que eles participaram para aprender o adequado manuseio da água não seria em seu modo de entendimento possivelmente uma capacitação formal ou pelo extenso período entre o evento e o questionamento pode ter eventualmente havido esquecimento. Além disso, alguns beneficiários por estarem ausentes de seus afazeres cotidianos básicos, a exemplo de afazeres domésticos, como dar apoio a criança para ir para a escola, cozinhar o almoço da família etc., vários se ausentavam antes de assinarem a lista de presença.
Outro ponto importante a ser observado é a forma com que este beneficiário foi abordado, muitos por ter uma reduzida escolaridade podem não conhecer o significado da palavra CAPACITAÇÃO ou outra palavra semelhante e preferem dizer que não participaram desta capacitação do que perguntar o que significa esta palavra. Uma forma mais eficaz de abordá-los seria perguntar se estes participaram da reunião ou da aula que foi dada pelos funcionários do Programa Água Para Todos.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
140	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.8 - 009	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –	000169

Codevasf	

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a divergência entre os números de cisternas instaladas no município de Maceió/AL, informados pela empresa executora e pela empresa fiscalizadora das obras, e o total constante do sistema GPWEB.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É explicável a divergência de números de cisternas instaladas dos registros da fiscalização com o lançado nos sistemas de acompanhamento pela sua dinâmica de instalação, fato esse dificultado pela migração dos dados do GPWEB para o SPS. Entretanto a Codevasf já vem implementando ações que minimiza essas diferenças.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
141	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.9 - 010	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas as divergências entre as coordenadas georreferenciais dos beneficiários atendidos constantes do sistema GPWEB e as verificadas in loco, no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É explicável a divergência de números de cisternas instaladas dos registros da fiscalização com o lançado nos sistemas de acompanhamento pela sua dinâmica de instalação, fato esse dificultado pela migração dos dados do GPWEB para o SPS. Entretanto a Codevasf já vem implementando ações que minimiza essas diferenças.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
142	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.10 - 012	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a inadequabilidade dos controles mantidos pela Codevasf/AL, no município de Maceió/AL, sobre as cisternas e equipamentos que apresentam defeito de funcionamento ou comprometimento da garantia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Foram adotadas no decorrer do processo, algumas ferramentas de controle e avaliação da qualidade dos serviços executados, além dos Relatórios Mensais apresentados pela empresa de Apoio à Fiscalização. Assim sendo, os relatórios das cisternas substituídas se apresentam como solução aos problemas apresentados, pois trata da identificação do problema e das providências adotadas.
Quanto aos mecanismos de controle, adotou-se o formulário de check-list para avaliação após a conclusão das instalações.
Registre-se por oportuno, que as bombas em ferro fundido, do tipo pistão, assim como a própria cisterna de polietileno, até então não constavam no rol das obras e serviços executados pela Codevasf, não possuindo, portanto, o registro de problemas com esses tipos de materiais.
Como os problemas foram surgindo ao longo do processo, esses foram sendo reunidos e apenas no final da execução da meta no biênio de 2011-2012, as informações foram condensadas e expostas em um Guia Prático de Manutenção, após a conclusão da etapa de capacitação. As demandas que surgem no dia-dia são verificadas e feitos todos os procedimentos legais para reparos.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
143	Relatório nº 201316417/2014	3.1.1.11 - 013	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a utilização de licitação modalidade Concorrência em vez de pregão para contratação de serviço comum de locação de veículos no município de Maceió/AL.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**

Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Em que pesa a manifestação desta CGU, os veículos se apresentam como suporte logístico necessário ao desenvolvimento das ações previstas no escopo do objeto contratado, diferentemente de uma contratação específica para suprir as necessidades das ações corriqueiras pelo nosso quadro funcional efetivo, como recomenda a legislação vigente. Desta forma, foi mantido a mesma modalidade utilizada.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
144	Relatório nº 201316417/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
145	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas aos insuficientes instrumentos e/ou documentos comprobatórios de controle das condições de transporte e de instalação das cisternas no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

De fato não houve controle quanto às condições de transporte das cisternas, pois que a contratada à montagem e instalação, apresentou em determinados momentos do instrumento até 30 equipes distribuindo cisternas simultaneamente, o que sob nenhuma ótica poderia permitir o acompanhamento "pari passu" da fiscalização.
Já quanto ao controle e condições das instalações, estas sim podiam e foram controladas, da forma mais simples e eficiente que podíamos aplicar, que era a visita e registro fotográfico*** de cisternas instaladas nas diversas localidades onde os serviços se desenvolveram.
Para demonstrar foram apresentadas fotos de cisternas instaladas nos municípios de Santa Maria da Boa Vista e Custódia, que foram obtidas a partir de visitas a campo, anteriormente à realização da medição de determinado período.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
146	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao indício de superfaturamento devido à adoção de alíquota única de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) para todos os municípios envolvidos nos contratos de instalação de cisternas e de fiscalização no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

De fato o indício aponta à existência de equívoco desta Coordenação Regional e Fiscalização do instrumento, certeira e acertadamente, no que se refere à instalação de cisternas. Por inexperiência e pelo pioneirismo de fiscalização de instrumento com abrangência sobre diversos municípios, com alíquotas de ISS divergentes entre si, esta Coordenação Regional e Fiscalização, não se ateve à conferência dos valores do BDI a ser aplicado a cada município, de tal sorte a termos preços unitários de instalação de cisternas, individualizados não por Lotes, mas sim, por município.
Como forma de reparar o equívoco, estamos trabalhando no cálculo dos valores realmente devidos a cada um dos municípios contemplados com a montagem e instalação de cisternas, ao se adotar a alíquota correta do valor do ISSS, para que posteriormente passamos fazer o confronto com valor de fato pago pela montagem das cisternas deste referido município.
Finalizadas as confrontações, veremos em que municípios e quais os valores pagos indevidamente à montadora. Faremos então o somatório dos valores pagos indevidamente, quando geraremos GRU (Guia de Recolhimento à União) em desfavor da contratada ENGECOL e em benefício da Conta Única do Tesouro.
A instaladora contratada já fora cientificada informalmente acerca deste valor devido à União, por pagamentos indevidos, bem como quanto à elaboração de G.R.U ao término do cálculo dos valores pagos indevidamente.
Já quanto à execução dos serviços de apoio à fiscalização, entendemos que em alguns munícipios há diferenciações do ISS (Imposto Sobre Serviços) a depender do serviço realizado. Em obras de engenharia, onde há aquisição de materiais diversos para construção e execução das obras das mais variadas naturezas, os estados já recolhem o ICMS (Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços).
Os municípios, para compensar o ICMS já recolhido pelo estado, diminuem a alíquota de ISS sobre os serviços de engenharia que já sofrem tributação a nível estadual. O escopo do contrato de apoio técnico firmado entre a Codevasf e a JM Engenheiros JM Engenheiros & Consultores Ltda., como a própria descrição já diz, refere-se à "Contratação de serviços de apoio à

fiscalização e supervisão técnica".
Salvo entendimentos ou comprovações de jurisprudências contrárias, que é material além de nossa competência e conhecimento, estes tipos de serviços não sofrem tributações de ICMS a nível estadual por não se tratarem de serviços de engenharia que são parte integrante da execução de obras propriamente ditas.
O apoio à fiscalização e supervisão técnica apenas contribui através de fiscalizações para que os serviços contratados sejam executados da forma desejada pelo contratante, atendendo às normas técnicas pertinentes, e não atua – "não põe a mão na massa" – da mesma forma dos serviços de engenharia que são praticados pelas empresas executoras que de fato, consolidam os serviços construtivos, pois enquanto esta (contratadas executoras) envolve mão-de-obra direta, aquela (contratada de apoio à fiscalização) só apresenta profissionais que prestam serviços indiretos.
No cópia da tabela de ISS, utilizado pela Codevasf/3ªSR, encontra-se o recolhimento de ISS retido na fonte pagadora (Codevasf). Estes valores foram obtidos junto às prefeituras, a maioria deles via telefone.
Muitas prefeituras não têm sites nem suas leis orgânicas municipais são publicadas na internet (quanto há algum tipo de publicação, via de regra, estão desatualizados). Também não têm (as prefeituras) disponíveis em meio digital qualquer material que possa subsidiar uma pesquisa mais acurada acerca dos reais e atuais tributos praticados na cidade, o que dificulta bastante a obtenção das informações desejadas e confiáveis.
Os funcionários das prefeituras muitas vezes não conseguem localizar a lei orgânica do município nos arquivos locais, são leigos no assunto e não sabem informar ao certo qual ISS definido para os serviços consultados.
Note que, segundo consta dos tributos municipais verificados, nenhum município, entre os que estão recebendo nossos serviços, apresenta ISS inferior a 5% para "Serviços". Em consulta à empresa JM, a mesma informou que todas as notas fiscais emitidas, em cada município considera-se o valor de ISS informado pela prefeitura e que a informação é colhida pessoalmente na própria prefeitura pelos técnicos que realizam atividades no município.
A partir de Julho/2014, a fiscalização do contrato 3.088.00/2011 passou a exigir que seja anexada à documentação das medições a cópia de uma declaração das prefeituras dos municípios onde os serviços foram executados atestando a alíquota de ISS de cada município.
Por fim, os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica incluem cadastros, validações de beneficiários, capacitações de beneficiários e de Comitês Gestores Municipais (CGM's) do Programa "Água para Todos", apoio administrativo para lançamento de dados no GPWeb/SPS etc...
Estes serviços, que não têm qualquer vínculo com atividades de engenharia propriamente ditas, pois são essencialmente serviços de mobilizações, capacitações e sensibilizações sociais, estão consolidados na mesma planilha contratual licitada cuja alíquota de ISS é, em nosso entendimento, indubitavelmente 5%.
No entanto, poderá a CGU apresentar entendimento diverso do nosso, conforme expusemos claramente nas colocações anteriores, quando então o fiscal do contrato se encarregará em tomar as providências necessárias para que, caso tenha havido pagamento indevido, sejam feitas as devidas correções e devoluções das quantias pagas equivocadamente, quer via GRU, ou outro mecanismo sugerido por esta Controladoria.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
147	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.7 - 007	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a ausência de detalhamento das ações de capacitação das famílias beneficiárias e do Comitê Gestor Municipal (CGM) no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

1. Há percentual não significativo de famílias que não participou da capacitação do Programa, por uma ou mais das razões elencadas a seguir:
1.1 Impossibilidade ou dificuldade (doença, afazeres domésticos e da lavoura) de pessoas idosas de se deslocarem de suas residências às comunidades onde ocorreram as capacitações;
1.2 Beneficiários que já haviam sido contemplados com o recebimento da cisterna e que perderam a motivação e interesse em se deslocarem às capacitações; Sobretudo pela razão apresentada no item 1.2 acima, percebemos maior motivação à ausência às capacitações, o que fez com que nossa equipe de Ação Social tenha inclusive realizado capacitações individualmente, casa a casa, após diversas idas às comunidades onde ainda identificávamos famílias não capacitadas e que reiteradamente faltavam às novas capacitações agendadas. Quanto à razão à instalação de cisternas em residências de famílias que ainda não tinham sido capacitadas, é importante rememorarmos as circunstâncias em que este procedimento foi empregado.
Tratava-se da seguinte situação:
vi. Tínhamos a família devidamente validade por nossa equipe técnica, por se enquadrar nos critérios de elegibilidade de Programa;
vii. Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;
viii. Tínhamos a instaladora mobilizada no município;
ix. Não tínhamos a presença de profissionais da Ação Social que estavam desenvolvendo capacitações em outro município;
Já quanto às possíveis falhas dos trabalhos da Ação Social junto aos membros do CGM, acreditamos que pode ser por uma ou mais das razões apresentadas a seguir:
i. O membro do Comitê Gestor Municipal (CGM) ser novato e não oriundo da formação inicial, que entre outras razões pode ter se dado devido à mudança da chefia do executivo municipal, ou ainda por indisponibilidade de tempo, vez que a participação no referido CGM é voluntária e não remunerada etc...;
ii. O membro do CGM, devido à sua baixa escolaridade e falta de hábito quanto à prática de envolvimento popular nas decisões dos programas de governos, não ter assimilado os conceitos transmitidos, quanto à importância e relevância da participação dos indivíduos nas ações que lhes são diretamente afetas;
iii. Esquecimento, devido ao tempo entre a formação e capacitação do Comitê Gestor Municipal (CGM) e a entrevistas (cerca de 2 anos);
iv. Não ter participado (por impossibilidade de deslocamento, ou tempo, ou saúde, ou afazeres pessoais mais urgentes etc...) da capacitação do CGM onde nossa equipe de Ação Social apresentou detalhadamente os critérios do Programa, fazendo uso inclusive de tecnologias lúdicas e facilitadoras do aprendizado, com uso de data show e apresentação em power point –ppt-, cartilhas ilustradas, banners expostos em cavaletes, cartolinas, desenhos etc...

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
148	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.8 - 008	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a ausência de comprovação de participação dos beneficiários das cisternas em reuniões de Capacitação das Famílias em Gestão da Água no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

1. Há percentual não significativo de famílias que não participou da capacitação do Programa, por uma ou mais das razões elencadas a seguir:

1.1 Impossibilidade ou dificuldade (doença, afazeres domésticos e da lavoura) de pessoas idosas de se deslocarem de suas residências às comunidades onde ocorreram as capacitações;
1.2 Beneficiários que já haviam sido contemplados com o recebimento da cisterna e que perderam a motivação e interesse em se deslocarem às capacitações; Sobretudo pela razão apresentada no item 1.2 acima, percebemos maior motivação à ausência às capacitações, o que fez com que nossa equipe de Ação Social tenha inclusive realizado capacitações individualmente, casa a casa, após diversas idas às comunidades onde ainda identificávamos famílias não capacitadas e que reiteradamente faltavam às novas capacitações agendadas. Quanto à razão à instalação de cisternas em residências de famílias que ainda não tinham sido capacitadas, é importante rememorarmos as circunstâncias em que este procedimento foi empregado.
Tratava-se da seguinte situação:
vi. Tínhamos a família devidamente validade por nossa equipe técnica, por se enquadrar nos critérios de elegibilidade de Programa;
vii. Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;
viii. Tínhamos a instaladora mobilizada no município;
ix. Não tínhamos a presença de profissionais da Ação Social que estavam desenvolvendo capacitações em outro município;
Já quanto às possíveis falhas dos trabalhos da Ação Social junto aos membros do CGM, acreditamos que pode ser por uma ou mais das razões apresentadas a seguir:
i. O membro do Comitê Gestor Municipal (CGM) ser novato e não oriundo da formação inicial, que entre outras razões pode ter se dado devido à mudança da chefia do executivo municipal, ou ainda por indisponibilidade de tempo, vez que a participação no referido CGM é voluntária e não remunerada etc...;
ii. O membro do CGM, devido à sua baixa escolaridade e falta de hábito quanto à prática de envolvimento popular nas decisões dos programas de governos, não ter assimilado os conceitos transmitidos, quanto à importância e relevância da participação dos indivíduos nas ações que lhes são diretamente afetas;
iii. Esquecimento, devido ao tempo entre a formação e capacitação do Comitê Gestor Municipal (CGM) e a entrevistas (cerca de 2 anos);
iv. Não ter participado (por impossibilidade de deslocamento, ou tempo, ou saúde, ou afazeres pessoais mais urgentes etc...) da capacitação do CGM onde nossa equipe de Ação Social apresentou detalhadamente os critérios do Programa, fazendo uso inclusive de tecnologias lúdicas e facilitadoras do aprendizado, com uso de data show e apresentação em power point –ppt-, cartilhas ilustradas, banners expostos em cavaletes, cartolinas, desenhos etc...

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
149	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.9 - 009	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a falta de comprovação da formação e capacitação do Comitê Gestor Municipal (CGM) no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Relativamente à participação dos membros do CGM nas capacitações, informamos o que a seguir se apresenta:
Todos os membros do Comitê foram capacitados, anteriormente inclusive, às capacitações em maior escala replicadas aos demais beneficiários do município.
Pode haver, no entanto, algum membro que desconheça plenamente os critérios de elegibilidade do Programa "Água para todos", por alguma das razões apresentadas a seguir:
i. O membro do Comitê Gestor Municipal (CGM) ser novato e não oriundo da formação inicial, que entre outras razões pode

ter se dado devido à mudança da chefia do executivo municipal, ou ainda por indisponibilidade de tempo, vez que a participação no referido CGM é voluntária e não remunerada etc...;
ii. O membro do CGM, devido à sua baixa escolaridade e falta de hábito quanto à prática de envolvimento popular nas decisões dos programas de governos, não ter assimilado os conceitos transmitidos, quanto à importância e relevância da participação dos indivíduos nas ações que lhes são diretamente afetas;
iii. Esquecimento, devido ao tempo entre a formação e capacitação do Comitê Gestor Municipal (CGM) e a entrevistas (cerca de 2 anos);
iv. Não ter participado (por impossibilidade de deslocamento, ou tempo, ou saúde, ou afazeres pessoais mais urgentes etc...) da capacitação do CGM onde nossa equipe de Ação Social apresentou detalhadamente os critérios do Programa, fazendo uso inclusive de tecnologias lúdicas e facilitadoras do aprendizado, com uso de data show e apresentação em power point –ppt-, cartilhas ilustradas, banners expostos em cavaletes, cartolinas, desenhos etc...
Como sabemos a participação dos membros representantes da sociedade civil organizada no Comitê Gestor Municipal (CGM) é voluntária e não remunerada, o que a propósito, é equivocado a nosso ver, pois que há inúmeras demandas e atribuições sobre estes membros que os impõe à necessidade de constantes deslocamentos da sede do município à zona rural e vice-versa, com óbvios custos financeiros de deslocamentos arcados pelos próprios membros do CGM.
Entre as mais relevantes e nobres atribuições delegadas aos membros do CGM, podemos elencar as seguintes:
i. Indicação das comunidades rurais existentes no município, suas distâncias à sede do município e nível de infraestrutura já instalada em cada uma delas, o que de início já se nos apresenta como uma considerável gama de informações que desconhecíamos daquele município em questão, pois que a territorialidade onde começaremos a desenvolver a ação, a princípio, nos é inteiramente desconhecida e de plena familiaridade aos membros do CGM;
ii. Indicação das famílias com perfil a serem contempladas com o Programa, em cada uma das comunidades do município;
iii. Acompanhar os técnicos da Codevasf e/ou a serviço, no instante da ida a campo para realizarem visitas, casa a casa, para validação das famílias apresentadas como potenciais beneficiários do Programa, quando também fazem às vezes de guia rural, conduzindo nossa equipe por estradas e atalhos que desconhecemos e que sem esta preciosa ajuda (presença de membro do CGM nos veículos de nossa equipe técnica), seríamos vitimados por um imenso tempo improdutivo, parando constantemente para coletarmos informações acerca dos acessos e saídas de cada comunidade;
iv. Também acompanham a equipe de Ação Social quando da ida às comunidades para sensibilizar/capacitar as Comissões Comunitárias (CC's);
v. Atuam ainda como guia (neste caso, às vezes são remunerados pela instaladora) à empresa instaladora de cisternas, quando principiam os trabalhos de distribuição das cisternas em cada residência validada, para posterior instalação da cisterna;
Vale salientar que, por maior que seja o conhecimento do território do município, por parte de cada um destes membros do CGM, nenhum deles pode assegurar o pleno conhecimento de toda a extensão da zona rural do município onde se desenvolvem os trabalhos (validação, capacitação, distribuição, instalação etc...), o que nos faz recorrer à ajuda setorizada, sendo o membro do CGM representante de certa localidade ou setor, a pessoa que nos auxiliará naquela zona específica, ao passo que outro membro, titular ou suplente, prestará seus serviços em nosso benefício em outra localidade do município.
Estas diversas, idas, vindas e dias de trabalhos, aos nossos técnicos ou aos profissionais a nosso serviço, são realizadas com recebimento de diárias, o que não se aplica aos membros do CGM, que além de nos disporem o seu tempo voluntariamente, ainda custeiam seus deslocamento da zona rural à sede do município e alimentação diária, além de protelarem suas atividades de subsistência a momento posterior.
Por estas razões, de necessidade dos preciosos préstimos dos serviços voluntários dos membros do CGM, não tínhamos condições de vetar a participação nos serviços de campo de algum membro que por qualquer razão tenha faltado à capacitação do CGM.
Pesa ainda a favor dos membros do CGM, além destes aspectos já elencados (gasto financeiro e tempo dedicado ao Programa) a disponibilidade física de passarem dias a fio a nosso serviço, dentro de um carro em estradas esburacadas, sujeitos a todo tipo de balanço e chacoalho, quase sempre muito desgastante às pessoas de idade avançada (aposentados), que em boa percentagem dos casos significavam um percentual considerável dos membros do CGM, num exercício imensamente cansativo, repetitivo, enfadonho e, sobretudo, altruísta.
A título de exemplo ilustrativo, citamos nominalmente a pessoa de D. Irene Leite, membro do CGM de Araripina-PE, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), que devido a problema de coluna, não suportou as viagens e pediu afastamento do CGM.
Relativamente à participação de membros representantes do Poder Público no CGM em quantitativo inferior à terça parte do quantitativo total de membros do CGM, informamos que esta vedação, nunca nos foi apresentada formalmente por nenhuma das instancias constituintes da Coordenação Nacional do Programa "Água para todos".
A título equitativo de forças e por bom senso, estipulávamos como necessidade que os representantes do Poder Público fossem minoria absoluta entre os membros do CGM, para que não monopolizassem o Comitê em favor do grupo político dominante no local naquele momento.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
150	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.10 - 010	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a ausência de controles formais mantidos pela Codevasf sobre as cisternas e equipamentos que apresentam defeito de funcionamento ou comprometimento de garantia no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O Conteúdo do Ofício n.º 043/2014, de 23/1/13 aponta à forma como as substituições eram realizadas de fato.
Informamos, porém que as solicitações de reposições de peças/cisternas junto à fornecedora AQUALIMP se davam por telefone, ante à indisponibilidade de meios oficiais à formalização das demandas, vez que diversas vezes identificávamos a necessidade de reposição de peças, quando da realização de fiscalizações de campo, em cidades com distâncias às vezes superiores a 500 Km, relativamente à sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, em Petrolina.
Tínhamos que aproveitar aquele e somente aquele momento para solicitarmos a reposição de peças defeituosas junto à fornecedora AQUALIMP, pois era no exato instante em que se davam os fornecimentos de cisternas ao município objeto das visitas de fiscalização que precisávamos aproveitar toda a energia logística e de transportes direcionadas ao município.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
151	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.11 - 011	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas aos problemas relacionados à instalação das cisternas no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É possível que se tenha instalado, indevidamente, alguma cisterna de polietileno em residência já contemplada com cisterna de placa.

Entre as razões prováveis à detecção deste procedimento inadequado, podemos citar:
i. Cisterna ou tanque construído com recursos privados e com capacidade de acúmulo inferior às reais demandas da residência;
ii. Cisterna muito velha, com irrecuperáveis vazamentos e inservíveis ao acúmulo de água, portanto, incapazes de atenderem às necessidades familiares;
iii. Família validada e contemplada a pedido da maioria dos membros do CGM, sensibilizados por uma situação particular, urgente ou gritante, conforme se nos ocorreu em mais de um município e é situação não exclusiva à cidade de Custódia;
iv. Falha de procedimento de uma ou mais das etapas, quais sejam:
1. Busca ativa;
2. Validação;
3. Capacitação;
4. Instalação, e;
5. Fiscalização;
Estes casos isolados de instalações indevidas, cuja quantidade não se pode aferir objetivamente, mas cremos, não representem percentual significativo, demonstram na conta inversa, a correção e procedimento probo quando da instalação da grande maioria das cisternas instaladas no Programa.
Já quanto à possibilidade de instalação de cisterna em terreno baldio, esta se nos apresenta como uma possibilidade com as mínimas probabilidades, pois que o "modos operandis" de execução dos serviços, fiscalização e posterior medição, podia neste caso expor a situação vexatória e degradante a instaladora de cisternas.
Ocorre porém, que, devido à portabilidade da cisterna, que tanto pode ser visto como uma vantagem quanto como uma desvantagem, é possível que o próprio beneficiário tenha feito o transporte do equipamento à localidade observada a fim de atender a uma sua demanda mais urgente naquele instante, como por exemplo, o atendimento à dessedentação animal.
Os demais problemas observados, representam uma parcela infinitesimal dos serviços realizados, que em monta redonda da ordem de 25 mil peças, representa a esmagadora maioria dos serviços realizados satisfatoriamente e proporcionando elevados níveis de satisfação à população beneficiada.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
152	Relatório nº 201316416/2014	Item 4 do Ofício	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida de sigilo.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há situação revestida de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
153	Relatório nº 201316416/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas ao Prejuízo de pelo menos R$ 822.711,24 (lote 2) decorrente de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro referente ao contrato de instalação de cisternas e custeado indevidamente pela Codevasf no município do Recife/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A cronologia de aditivos ao contrato (CT n.º 3.042.00/2011) apresentado nas alíneas "a", "b" e "c" da Constatação 02 apresenta-se precisa e perfeita.
De fato, o contrato que inicialmente previa-se a conclusão para 15/08/2012 foi estendido à data final de 06/05/2013, que representa acréscimo de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, ou 110% (cento e dez por cento) do tempo previsto a priori.
Conforme dito, o quantitativo de cisternas a instalar, previsto inicialmente, era de 13.262 cisternas ao Lote 1 e 9.537 ao Lote 2, totalizando 22.799 cisternas ao instrumento. O aditivo fez crescer este quantitativo em 1.930 cisternas ao contrato, sendo 500 delas no Lote 1 e as 1.430 demais ao Lote 2, fazendo com que o quantitativo final de cisternas a instalar fosse de 24.729 cisternas, com incremento percentual de 8,5% no quantitativo de cisternas ao instrumento.
Ocorre, porém que, segundo previsão contratual, em sua cláusula oitava, o pagamento da Administração Local e Manutenção do Canteiro seria realizado proporcionalmente ao quantitativo de cisternas instaladas no período, conforme percepção desta fiscalização, posta à página n.º 15 deste Relatório de Fiscalização n.º 201316461.
O resumo das medições do contrato, aos Lotes 1 e 2, reclamados como ausentes, também pelo referido Relatório de Fiscalização, e que se pode extrair que, em perfeito atendimento às premissas contratuais, o pagamento da Administração Local e Manutenção do Canteiro, deu-se exatamente de forma proporcional à instalação de cisternas. Ocorre ainda que a mesma cláusula oitava, em seu item 8.1.3.2, também constante à página n.º 15 do Relatório de Fiscalização n.º 201316461 preconiza que:
"Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Codevasf, será pago o valor total da Administração Local e manutenção do Canteiro (AL) previsto no período da medição".
E infelizmente, o atraso, gerado pela Administração Pública que deu causa à prorrogação de prazo, ocorreu.
Entre os diversos motivos à ocorrência do atraso, podemos relembrar aqueles postos nas justificativas* do primeiro termo aditivo, também trazidos à baila pelo Relatório de Fiscalização em suas páginas n.º 11 e 13.
Através de reunião realizada em Recife, no Escritório de Representação da Codevasf, localizado no Prédio da SUDENE (Engenho do Meio), quando os técnicos da CGU reclamara à ausência das justificativas à concessão dos 2º e 3º termos aditivos ao contrato de instalação de cisternas, os técnicos da Codevasf, apresentaram o processo contendo todas as peças dos diversos aditivos, incluindo pareceres de custos, jurídicos etc... e disponibilizaram cópia na íntegra do referido processo à análise da C.G.U. Também devemos trazer à tona, motivações à ocorrência dos atrasos não citadas nas justificativas dos três termos aditivos do instrumento, entre as quais:
Necessidade de levantamento em campo de todas as demandas das famílias a serem contempladas, por equipe técnica da Codevasf e profissionais a serviço do programa "Água para todos".
A equipe técnica da C.G.U que realizou vistorias de fiscalização em campo, pôde perceber a complexidade de acesso e dificuldade de se identificar famílias residentes em áreas ermas, de baixa densidade populacional, esparsa geograficamente, distantes entre si, servidas unicamente por estradas vicinais e interligadas entre si numa teia que em muito favorece à perdição nos rincões rurais dos municípios onde atuamos.
Inicialmente, ao sermos apresentados ao Programa "Água para todos", tínhamos a convicção e informação de que já na partida do instrumento, teríamos à mão, toda a relação de famílias a serem contempladas com o recebimento de cisternas, em todos os municípios em que atuaríamos, pois que, através de reuniões interministeriais, das quais participaram tanto o Ministério da Integração Nacional (MI) quanto o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que eram membros do Comitê** Gestor do Programa, este último ministério compromete-se a apresentar à Codevasf, a relação de todas as famílias contempladas com programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família). http://www.integracao.gov.br/web/guest/entenda-o-programa
Todos os empregados da Codevasf envolvidos nas Coordenações Regionais e Nacional do Programa "Água para todos"

assinaram documentos de confidencialidade que foram remetidos formalmente ao MDS, como forma de garantir o sigilo e bom uso das informações extraídas do CADÚNICO do MDS, a fim de podermos obter as senhas que nos dariam acesso ao rol de famílias potencialmente contempladas com o recebimento de cisternas.
O tempo passou, o contrato estava em iminência de ser assinado, diversas reuniões entre Codevasf, MI e MDS foram realizadas, as senhas de acesso ao CADÚNICO foram reiteradamente solicitadas, mas nunca pudemos obter estas senhas.
Como desdobramento imediato deste não acesso ao CADÚNICO, tínhamos instrumento vigente à montagem e instalação de cisternas, tínhamos a relação dos municípios que seriam contemplados, tínhamos o quantitativo de famílias a serem beneficiadas em cada município, mas não tínhamos a informação principal, que era os nomes das pessoas a serem beneficiadas.
Restava-nos então, arregaçarmos as mangas e irmos a campo buscar, uma a uma, com auxílio do CGM, estas famílias.
Para entendermos o tamanho da tarefa que foi designada à nossa equipe técnica, imaginemos o número de vezes em que precisávamos ir a campo.
i. Primeiro íamos ao município apresentar o Programa "Água para todos".
ii. Depois formávamos o Comitê Gestor Municipal (CGM).
iii. Na sequência capacitávamos o CGM;
iv. Depois, aguardávamos o envio pelo CGM das demandas existentes no município, nos mais variados formatos (Excel, Word, Xerox, Fotos, Escrito à mão etc...);
v. Em seguida voltávamos ao município, para que, em companhia dos membros do CGM, pudéssemos percorrer toda a zona rural do município, identificando fotograficamente, geograficamente e documentalmente as famílias a serem contempladas, por apresentarem perfil de elegibilidade ao Programa;
vi. Na sequência, demandávamos à equipe de Ação Social que desse partida às capacitações das famílias no município;
vii. Paralelamente à Ação Social, solicitávamos fornecimento de cisternas no município, em quantitativo compatível ao número de famílias aptas ao recebimento do benefício identificadas nas validações, junto à fornecedora AQUALIMP;
viii. Posteriormente, demandávamos à instaladora ENGECOL (com equipe mobilizada no município) que desse início à montagem e instalação das cisternas, vez que tanto as peças já se encontravam no município, quanto a relação de beneficiários já era conhecida e parte das famílias estavam capacitadas;
Iniciados os serviços de instalação das cisternas, rapidamente o CGM nos apresentava nova "lista de demandas" de famílias que não tinham sido contempladas nos primeiros serviços de validações.
Estas novas demandas, surgiam devido à busca espontânea das famílias junto ao CGM, que viam seus vizinhos em idêntica situação social serem contemplados e eles terem sido "esquecidos", quando então perguntavam as razões de não terem sido "lembrados".
Esta forte pressão social, fazia com que o CGM apelasse à Codevasf pelo retorno de sua equipe técnica de validação ao município.
Ante à missão de "universalizar" o acesso à água de consumo, conforme previsão do Decreto Lei n.º 7.535 de 26 de Julho de 201, tínhamos a obrigação e missão de retornar ao município, a fim de poder atender esta nova demanda.
Ocorre que esta segunda ida ao município já se apresentava muitíssimo menos eficiente, no que diz respeito à relação entre o número de famílias validadas e o número de dias que nossa equipe técnica permanecia no município.
Esta diminuição da eficiência devia-se, sobretudo à maior distância entre as residências "esquecidas" na primeira visita e por encontrarmos densidade demográfica ainda menor, nesta nova demanda.
Houve diversos municípios, entre os quais podemos citar Araripina, Bodocó, Exu, Serrita, Petrolina, Tupanatinga, Itaíba, Betânia, Águas Belas etc... em que precisamos voltar ao município por três vezes, quando em cada uma delas, repetíamos a sequência de operações descritas nas alíneas "v" a "viii".
Também precisamos destacar que cada retorno ao município, apresentava eficiência menor tanto à nossa equipe técnica, quanto à equipe da instaladora, que invariavelmente, retornava ao município, atendendo às solicitações da Fiscalização e Coordenação Regional do Programa "Água para todos" no âmbito da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.
Caberia então a seguinte pergunta: Ante à não disponibilização da senha de acesso ao CADÚNICO por parte do MDS, por que não recorrer às secretarias de Ação Social dos municípios, a fim de poder evitar todo este transtorno de ida e vindas aos diversos municípios diversas vezes, pois conhecendo a demanda total de cada município, só iríamos uma única vez na cidade e validaríamos todas as famílias com critérios de elegibilidade ao Programa.
Também tentamos este recurso, mas como o acesso ao CADÚNICO por parte das secretarias de Ação Social dos municípios é restrita, mesmo com toda boa vontade, o que as secretarias nos apresentavam era uma lista completa com toda a relação dos cidadãos detentores de n.º do NIS (número de identificação social), o que ao invés de facilitar, aumentava o transtorno e complicava ainda mais o trabalho de nossa equipe técnica.
A título de exemplo, citaremos o caso da lista que nos foi apresentada em meio físico pela secretaria de Ação Social do município de Petrolândia. Esta lista impressa e em meio físico apresentava cerca de 8 mil nomes, com cidadãos detentores de NIS.
O único critério norteador da lista era a ordem alfabética dos nomes, sem, contudo, nos informar acerca do local de residência destas pessoas, se zona urbana ou rural. Também não fazia nenhuma alusão à renda "per capita" das pessoas, nem tão pouco nos informava sobre a existência ou não de cisterna naquela residência. Descobrimos neste momento que o fato de uma pessoa ser detentora de NIS não obrigatoriamente a identifica como beneficiária de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família), pois podem apenas serem parte da rede de proteção social do Governo Federal e futuramente serem beneficiadas com transferência de renda, em momento de ampliação do Programa.
Imaginemos então, no caso desta lista de Petrolândia, termos que digitar, um a um estes quase 8 mil nomes, para depois tentarmos identificar também um a um, através de entrevistas com diversas pessoas conhecedoras do município, sobre a residência ser urbana ou rural, para somente então irmos a campo analisar as condições sociais das famílias.

Esta tentativa mostrou-se imensamente ineficaz, improdutiva e frustrante, à medida que os técnicos ficavam o dia inteiro no hotel digitando nomes em planilhas do Excel, quando intuitivamente entendiam que a ida a campo, apesar de mais cansativa, era também mais ágil e permitia a avaliação visual da real situação da família, o que se mostrou "modus operandi" insubstituível à minoração dos riscos de erro de avaliação quanto à condição de vulnerabilidade das famílias. Esta dificuldade de ruptura inicial de inércia, por falta de expertise da equipe técnica, associada às dificuldades logísticas de mobilidade em zonas rurais, acrescida às sucessivas idas aos municípios, somadas à construção do rol de famílias a serem validadas, capacitadas e beneficiadas a partir do nada, juntamente às justificativas* dos aditivos de prazo etc... provocaram atraso no cronograma do instrumento, por razões além das possibilidades da instaladora e também da Codevasf, que como dito, não teve acesso ao CADÚNICO do MDS.

Podemos então entender parte das dificuldades que forçaram à baixa produtividade de instalação de cisternas, nos meses iniciais do contrato, conforme, se pode comprovar através da análise comparativa do Quadro 2, posto às páginas n.º 10 e 11 do Relatório de Fiscalização, onde podemos fazer o contraditório entre o previsto e o realizado. Poderia então surgir nova pergunta:

Por que não interromper o contrato até que se tivessem números de famílias validadas em quantitativo suficiente à realização do contrato no cronograma previsto? Tratava-se da seguinte situação:

i. Tínhamos as famílias devidamente validadas por nossa equipe técnica, por se enquadrarem nos critérios de elegibilidade de Programa, ainda que em número não universalizado (o que só descobrimos depois);

ii. Tínhamos as peças/cisternas entregues no município;

iii. Tínhamos a instaladora mobilizada no município;

iv. Vivenciámos um ano de prolongada estiagem, que se arrastava desde 2010, causando efeitos devastadores sobre a já combalida economia da região, causando mortes de reses, caprinos e ovinos e fazendo com que as famílias tivessem que percorrer distâncias cada vez maiores à obtenção da água de beber;

v. Caminhávamos aos meses de novembro/dezembro, quando se esperam as primeiras chuvas do inverno e corríamos o risco de termos famílias validadas, cisternas entregues nos municípios e um contrato de instalação suspenso, para se evitar aditivos de Administração, o que redundaria em não armazenamento das águas de chuvas, pois as cisternas não estriam instaladas devido à suspensão do contrato;

Tínhamos que tomar decisões imediatas, pois alguns dias de trabalhos de montagem e instalação de cisternas não realizados significava que as cisternas não seriam instaladas e logicamente as famílias não seriam contempladas. Estas mesmas famílias viam toda a estrutura material, de pessoal e equipamentos montada e ociosa em seus municípios, o que logicamente rendia dividendos negativos à Codevasf e à imagem da Administração pública, na imprensa local. O auge da tensão, quando existiam cisternas estocadas e não instaladas, ocorreu quando a mídia noticiou esta situação, com reportagens no Jornal do Commercio de Pernambuco*, TV Jornal*** etc...

http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/

http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/drama-sertanejos-aguardam-cisternas-atrasadas.html

http://especiais.ne10.uol.com.br/cisternas-da-discordia/poder-politica.html

https://www.youtube.com/watch?v=GnqfY2Neu00&hd=1

Estes fatores (exposição negativa na mídia), associados à real necessidade dos moradores do semiárido e à urgência para que instalássemos as cisternas antes da chegada do período chuvoso, nos fez autorizar a continuidade da instalação ao invés de optar pela suspensão do instrumento, mesmo que esta atitude tenha gerado maior custo ao contrato, conforme observamos posteriormente, quando da concessão dos termos aditivos de prazo e consequentemente financeiros.

Acrescente-se que houve ainda, incremento no número de famílias beneficiadas em quase 2 mil residências/unidades.

Relativamente à percepção do Relatório de Fiscalização quando da concessão do segundo termo aditivo de prazo ao instrumento, com impacto financeiro, conforme apresentado à página n.º 13, informamos que o processo administrativo com o histórico dos aditivos financeiro e de prazo, bem como a fundamentação de sua necessidade, cuja cópia na íntegra fora disponibilizado à equipe técnica de fiscalização da C.G.U, como dito, apresenta o entendimento e posicionamento da Coordenação Regional do Programa "Água para todos" e Fiscalização do instrumento.

Há no nosso entendimento, na concessão do segundo termo aditivo de prazo, por mais 60 dias ao instrumento, a correção de equívoco praticado quando da concessão do primeiro termo aditivo, que não atendeu à nota técnica nem justificativas da fiscalização, que julgava à época como pertinente a concessão de reparo financeiro à contratada devido ao já citado item 8.1.3.2 da cláusula oitava do contrato vigente.

Quando no segundo termo aditivo de prazo (60 dias ou 2 meses) concede-se também o primeiro termo aditivo financeiro, corrige-se equívoco em desfavor da contratada, fazendo com que o valor já devido, pela existência do primeiro termo aditivo de prazo (5 meses) pudesse por fim ser incorporado à planilha orçamentária contratual. Nesta concessão do segundo termo aditivo de prazo, reparemos que o instrumento passa a ter um prazo total acumulado de 8+5+2=15 meses. Ou seja, houve acréscimo de outros 7 meses, além daqueles 8 meses previstos inicialmente, o que representou 87,5% de acréscimo ao instrumento, no item "Administração Local e Manutenção do Canteiro (AL)".

Portanto, questionamos a correção de interpretação da informação apresentada no Quadro 5, posto às páginas n.º 13 e 14 do Relatório de Fiscalização, pois que conforme dissemos acima, não se trata de pagamento retroativo e sim de pagamento devido, conforme preconizado no já citado item 8.1.3.2 da cláusula oitava do instrumento, já que as razões que motivaram à existência do atraso, foram amplamente expostas acima e infelizmente causadas pela própria Administração Pública, que de maneira contributária, deu causa aos atrasos.

Aproveitamos para também questionar a correção de interpretação do Quadro 6, posto à página n.º 14 do Relatório de Fiscalização, que alega que o custo da Administração saltou astronomicamente dos 122,07 R$/Cisterna para 805,45 R$/cisterna e o custo do Fornecimento de Veículos à Fiscalização saltou de 4,72 R$/Cisterna para 27,55 R$/Cisterna.

Ora, o Custo de Administração do Lote 1, inicialmente era de R$ 1.265.709,60 para a instalação de 13.262 cisternas, o que redunda em custo unitário de 95,44 R$/Cisterna. Posteriormente aos aditivos financeiro e de prazo, o Custo de Administração do Lote 1 saltou para R$ 2.373.205,50 (7 meses de aditivo) à instalação de 13.762 cisternas (500 cisternas no aditivo) o que redunda em custo unitário

de 172,45 R$/Cisterna, que corresponde a acréscimo percentual de 80,68% sobre o custo unitário de instalação de 1 cisterna no início do instrumento.
Já ao Lote 2, inicialmente a Administração Local custava R$ 1.164.227,78 à instalação de 9.537 cisternas, o que redunda em custo unitário de 122,07 R$/cisterna. Posteriormente à concessão dos termos aditivos, o custo da Administração Local saltou para R$ 2.182.927,09 (7 meses de aditivo) à instalação de 10.967 cisternas (1.430 cisternas no aditivo) o que redunda em custo unitário de 199,04 R$/Cisternas, que corresponde a acréscimo percentual de 63,05% sobre o custo unitário de instalação de 1 cisterna no início do instrumento.
Este valor de 199,04 R$/Cisterna, corresponde à quarta parte do valor apresentado no Quadro 6 (805,44 R$/Cisterna). Analogamente, interpreta-se como majorado por equívoco de interpretação o custo unitário do Veículo fornecido à Fiscalização, antes e depois dos termos aditivos, bem como o entendimento de prejuízo estimado no Quadro 7, posto á página n.º 18 do Relatório de Fiscalização.
No que diz respeito à doutrina vigente quanto ao entendimento de haver superfaturamento devido à prorrogação de prazos contratuais, destacamos fragmentos da própria doutrina apresentada:
O 4º parágrafo apresenta inicialmente a seguinte redação:
"Nos demais casos, quando há atraso motivado pela Administração ou por fatos imprevisíveis, esse pagamento pode se cabível".
Continua ainda com o seguinte texto:
"Na hipótese de o motivo do atraso ser a sua redução do ritmo da obra (não causada pelo contratado, reitere-se), é fundamental avaliar o reflexo dessa redução nos custos administrativos."
Prossegue ainda, trazendo à tona fragmento do Acórdão n.º 3.443/2012: "No último caso – o da concorrência do órgão contratante, o aditivo é devido, como também eventuais consequências pecuniárias decorrestes do atraso, como os gastos com administração local e manutenção do canteiro. Eventual apuração de responsabilidade dos gestores é cabível, principalmente quando a dilação for consequência de negligência, imperícia ou imprudência dos gestores. Igualmente, se a dilação for advinda de fatos imprevisíveis, ou previsões de consequências incalculáveis, sob a luz da imprevisão, a alteração do contrato faz-se devida. (destacou-se)."
Ante os fatos apresentados anteriormente, quando da necessidade de iniciarmos às instalações de cisternas, sem, contudo termos os elementos básicos (nome das famílias cedidas pelo MDS) acessíveis entendemos não ter havido negligência, nem imperícia ou tão pouco imprudência.
Também cremos que os fatos encontrados podem ser entendidos, à luz da imprevisão, como incalculáveis, o que torna devida a concessão da Administração Local.

Síntese dos resultados obtidos:

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
154	Relatório nº 201316415/2014	000	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação acerca da existência ou não de situação revestida por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, com os municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Não há necessidade acerca de existência de sigilo.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
155	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.1 - 001	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da inexecução contratual por empresa responsável pela instalação das cisternas com risco de inadimplemento de pagamento de multa e ressarcimentos, nos municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O pagamento de R$ 39.818,81 por parte da Construtora Marfim Ltda, ocorreu no dia 09 de novembro de 2012, através da GRU, código de recebimento 28867.5 em favor da Codevasf, conforme comprovação anexa ao Plano de Providências encaminhado a CGU. Encaminhado também a comprovação dos depósitos judiciais referentes à ações trabalhistas, bem como as resoluções nº 593/2012 e nº 174/2013 sobre as penalidades aplicadas pela Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
156	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.2 - 002	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da expiração de vigência dos contratos de instalação das cisternas sem a realização de medição final e elaboração do termo de recebimento da obra, nos municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Os contratos n.º 1.114.00 e nº 1.115.00 encerraram no dia 22/10/2013 e conforme cláusula 18 do contrato, a fiscalização tem prazo de 90 dias após a vigência do contrato para o recebimento definitivo do objeto e atesto final da obra. Neste período a fiscalização com apoio dos técnicos de campo contratados pela Codevasf contrato 1 091 00/2013 através da empresa Beck de Souza; concluiu a medição final dos contratos, não sendo necessário nenhum pagamento à título de indenização por não ter tido despesa sem cobertura contratual. Em resumo no contrato n.º 1.114.00, houve saldo de R$ 367.411,36, correspondente a 9,97% do valor contratado e no contrato n.º 1.115.00, houve saldo de R$ 242.667,29, correspondente a 9,70% do valor contratado. Desta forma o custo médio de instalação das cisternas foi de R$ 1074,83 por unidade havendo uma economia de 9,85% entre o valor previsto e o realizado para instalação de 1 unidade de cisterna.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
157	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.3 - 003	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a superestimativa de quantidades na planilha de orçamentação integrante do Edital de licitação para contratação de empresa para transporte e instalação de cisternas no Estado de Minas Gerais. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
A estimativa de quantitativo de material vem sendo estabelecida desde o primeiro processo em 2011 melhorado em processos atuais, com quantitativos médios. De toda forma a medição, neste caso é em preço unitário e pago na efetiva aplicação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem mais informações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Sem mais informações.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
158	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.4 - 004	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre o superfaturamento de quantidades nas medições relativas aos contratos de transporte e instalação de cisternas. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O contrato de apoio era insuficiente na quantidade de técnicos para uma fiscalização efetiva em todas as frentes de trabalho executadas nos diversos municípios, devido ao grande número de cisternas a serem instaladas e a velocidade de execução dos serviços. A Codevasf optando por priorizar o cumprimento das metas estabelecidas e também atender rapidamente a população sofrida devido à escassez de agua teve a necessidade de colocar mais técnicos de campo na execução das validações para dar frente de serviço a empresa executora. O controle de campo foi feito através de conferência por amostragem aleatória dos dados da medição que era apresentada pela empresa contratada. As conferências realizadas eram feitas exclusivamente nas últimas medições apresentadas, não foi realizado o cruzamento de dados com as medições anteriores, até mesmo porque eram acumulativas. Nas inspeções por amostragem realizadas não identificamos divergências, pois os dados coletados de campo conferiam com as medições apresentadas. Ao final do contrato, no período de recebimento das obras, foi disponibilizada pela coordenação regional do programa uma equipe maior para verificar e atestar os serviços. Nestes levantamentos foi verificado que em algumas residências apresentavam inconsistências nos levantamentos, e que as medidas de calha ou tubos apresentavam diferenças consideráveis com os apontamentos apresentados pela empresa em sua 6ª medição. Desta forma a empresa foi notificada através de e-mail do ocorrido e solicitada a rever seus apontamentos em todas as cisternas antes da apresentação da Medição 7 Final. A empresa respondeu concordar solicitando prazo para proceder as conferencias nos apontamentos de campo. Em 20/01/2014/ a empresa apresentou sua medição final e em nova conferência com as amostragens realizadas não foram identificadas mais inconsistências relevantes com a medição apresentada. Segue em anexo quadro indicativo dos locais inspecionados pela equipe de fiscalização em comparação com os dados apresentados pela empresa em sua medição final.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
159	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.5 - 005	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre irregularidade na fiscalização e acompanhamento da obra de instalação de cisternas no Estado de Minas Gerais. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A fiscalização ao final do contrato acreditou ter conseguido identificar erros nos apontamentos e que a empresa corrigiu seus apontamentos de campo, conforme indica saldo contratual apresentados na medição final. A equipe de auditoria pode estar cometendo um equívoco em sua apuração ao adotar uma média com os números de amostragem coletados. Entendemos hoje,

que para haver uma apuração realística e confiável dos serviços executados deve se realizar uma conferência em cada cisterna instalada para apuração individual de todos os serviços executados e notificação da empresa para devolução dos recursos correspondentes as falhas apuradas, no que for necessário. A empresa de apoio, no período citado, foi a empresa JM Engenheiros Consultores Ltda., através do contrato nº 1.004.00/2012, substituída depois pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., através do contrato nº 1.091,00/2013. Todos os engenheiros e técnicos contratados recebiam os treinamentos e as orientações do coordenador regional do Programa Água Para Todos e dos engenheiros fiscais dos contratos das obras do programa Água Para Todos. Os mesmos acompanhavam diretamente todos os serviços prestados. A Codevasf optando por priorizar o cumprimento de metas estabelecidas pela direção da empresa, para atender de forma prioritária a população sofrida devido à escassez de água, orientou aos coordenadores do Programa Água para Todos a concentrar as equipes de apoio nas validações para dar frente de serviço às empresas de instalação e montagem de cisternas. Nesta época, além da equipe de apoio da JM Engenheiros, faziam parte da equipe de fiscalização de campo que acompanhavam as montagens e validações das cisternas, funcionários da Codevasf em complementação à equipe. Informamos que só foram medidos pelo fiscal do contrato da JM Engenheiros os serviços atestados pelo coordenador regional do programa Água Para Todos. Em momento algum, foi comunicado ao fiscal do contrato da JM Engenheiros e da Beck de Souza, nenhuma deficiência nos serviços executados pelas empresas de apoio.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
160	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.6 - 006	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Inspeções da CGU identificaram falhas que não foram objeto de acompanhamento, fiscalização ou relato por parte da empresa contratada para essa finalidade. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Conforme informação por meio do Oficio nº 162/2013-1ª/2013 – GRD/PAPT, de 02/12/2013, apresentado em resposta ao item 5 da Solicitação de Fiscalização CGU nº 201316415/02, a Entidade informa que "os serviços de montagem e instalação das cisternas tiveram acompanhamento e fiscalização 'in loco' pelos técnicos da equipe de apoio. Os mesmos ao se depararem com alguma irregularidade ou defeito na obra, faziam a solicitação das devidas correções diretamente à empreiteira em campo e informavam via telefone e ou nas reuniões semanais aos coordenadores regionais, não produzindo então, registro em relatórios específicos para os casos encontrados e solucionados". Segundo o coordenador regional do programa os serviços de montagem e instalação de cisternas são muito dinâmicos, assim que os técnicos de campo comunicavam sobre as cisternas e bombas com defeitos as mesmas eram substituídas pela montadora. Devido à grande quantidade de cisternas instaladas, algumas das informadas ainda não haviam sido substituídas quando da visita da fiscalização da CGU.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações, apenas reforçar a explanação da Coordenação Regional quando da presença de informações na visita da equipe de fiscalização da CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
161	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.7 - 007	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Relatórios Específico e Final não foram entregues pela empresa contratada durante a vigência do contrato. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Como dito anteriormente, todos os serviços eram acompanhados e atestados pelo coordenador regional do programa e pelos engenheiros fiscais dos contratos das obras. Todos os serviços pagos em medição foram atestados pelo coordenador do programa e pelos fiscais dos contratos das obras. Como informado pela Codevasf, devido o entendimento entre o coordenador regional do programa e o coordenador nacional, não foi solicitado da contratada os relatórios Específico e Final e portanto os mesmos não foram pagos. Só foram pagos pelo fiscal do contrato da empresa de apoio os serviços realmente executados, comprovados e atestados pelo coordenador regional do programa e pelos engenheiros fiscais dos contratos das obras.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
162	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.8 - 008	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Divergências entre o número de cisternas divulgadas e as efetivamente instaladas. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Complementando a resposta acima, declaramos que as medidas para tratamento das improbidades, bem como as respectivas providências, vem sendo implantadas sempre que detectadas qualquer inconsistência referente a todo o Programa de forma gradativa, devido a impossibilidade de uma solução imediata. Apresentamos então, o relatório atualizado do SPS, sistema de gestão das informações do Programa em substituição ao GPWEB, no qual temos 7.478 instalações registradas,

correspondentes a 96% do total de 7.784 cisternas instaladas da meta 2011/2012. Sendo que, 7.391 instalações referem-se ao contratado inicialmente e 393 aditadas posteriormente. A diferença de 419 instalações ainda não lançadas em sistema, justificam-se pelos cadastros de pessoa jurídica, cujas as informações para o SPS necessitam de dados inexistentes no obsoleto GPWEB, bem como inconsistências em cadastro pessoa física, gerando pendências que estão sendo tratadas junto ao Comitê Gestor dos diversos municípios. Quanto ao saldo de 6.857 cisternas divergentes das 7.365 citadas, refere-se ao processe de medição, enquanto o de 7.365 ao processo de execução.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
163	Relatório nº 201316415/2014	3.1.1.9 - 009	RE	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre: Impropriedades, falhas e irregularidades na instalação e uso de cisternas nos municípios inspecionados por amostragem. (municípios de Lontra, Matias Cardoso, Mamonas, Gameleiras, Porteirinha e Riacho dos Machados, todos no estado de Minas Gerais).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O Programa Água Para Todas, tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo humano, para a produção de alimentos e a criação de animais. Existem implantados no semiárido norte mineiro vários sistemas de abastecimento de água: poços tubulares, captação de riachos, nascentes e até de cisternas escavadas manualmente. As famílias que ora receberam o benefício (cisterna de consumo), certamente vieram a se beneficiar da prerrogativa de um sistema deficitário, seja ele por qualidade ou quantidade, conforme especificação do Manual Operacional dos Objetos Padronizados do Programa do Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento Regional. Quanto a situação econômica financeira dos beneficiários, podemos assegurar que grande parte dos chefes familiares costumam abandonar seus lares por um período à procura de serviço e ao retornarem aproveitam o momento propício para suas reformas e construções, dando assim moradia digna às suas famílias. Ressaltamos ainda que todo o trabalho é alicerçado nas informações do Programa, que são repassadas aos Comitês Gestores em capacitação, para que possam atuar e contribuir: - na seleção das comunidades a serem atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização das comunidades; - participar das reuniões com as comunidades selecionadas; - acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas; - ajudar na sensibilização e mobilização dos beneficiários para serem capacitados; - acompanhar a implementação das iniciativas do Programa no município; - registrar em ata própria a sua criação, suas reuniões, decisões e encaminhamentos. Com tudo isto, o Comitê Gestor passa a ser co-responsável pelos trabalhos, incumbindo de ser ponto de comunicação entre o beneficiário e a Codevasf para o que se fizer necessário, principalmente, para o registro de inconformidades nos trabalhos executados, tanto os de ordem técnica como social. Além dos membros do Comitê Gestor, é administrada capacitação (Curso de Gestão da Água) a todos os beneficiários dos municípios contemplados, inclusive com certificação, sendo a capacitação a principal ferramenta do Programa para comunicar, informar e orientar às famílias acerca de todos os procedimentos do Programa, uso da cisterna e seus acessórios, bem como o tratamento e a utilização da água captada da chuva.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
164	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.9 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar a conveniência e oportunidade de ajustar o Contrato 0.036.00/2012, com vistas ao detalhamento dos serviços, bem como a identificação detalhada na fatura, dos serviços efetivamente realizados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

Providência implementada conforme procedimentos descritos a seguir. Após avaliação do volume de informações referentes ao atendimento do período faturado quanto ao detalhamento nas faturas, ficou acordado que tal detalhamento (abertura das ocorrências, histórico de acompanhamento, serviços executados, resolução do problema e fechamento dos chamados) seriam complementados no registro de acompanhamento das ordens de serviço por meio do Sistema de Gestão de Atendimento ao Usuário – SGAU já utilizado para acompanhamento e gestão do parque de TI da Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

Foi celebrado novo contrato para prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI e atendimento ao usuário (help-desk), com faturamento por unidade de medida de serviço - UMS correspondente ao volume e natureza dos serviços prestados pela contratada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve fatores positivos ou negativos à adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
165	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.2 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as providências adotadas para inserção de funcionalidade no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC, para que condicione a liberação de parcelas contratuais à verificação do devido recolhimento de caução, conforme proposto pela Codevasf.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

Foi implantada nova funcionalidade no SIGEC – Sistema de Gestão de Contratos e Convênios que obriga o registro das cauções dos contratos. A falta do registro da caução impede a geração do RAC – Relatório de Acompanhamento de Contrato e, conseqüentemente, impossibilita a realização do pagamento das faturas.

Síntese dos resultados obtidos:
O resultado com a implantação da nova funcionalidade é que tornou ainda mais difícil a possibilidade de realizar pagamentos antes do recolhimento da caução, uma vez que o próprio Sistema impede, neste caso, a geração do RAC, documento que viabiliza o pagamento de faturas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
O fator positivo que facilitou a adição de providências foi o empenho da Unidades de Controle de Contratos e Convênios e de Informática para viabilizar a implantação do que foi recomendado. Não existiram fatores que prejudicaram a adoção de providências.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
166	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.3 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Demonstrar os resultados acerca da normatização de novo procedimento interno proposto pela AE/GTI, visando aperfeiçoar o processo de gerenciamento de contratos e impedir a assinatura de contratos sem a verificação prévia dos depósitos de garantias contratuais.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:
A Codevasf vem empregando a prática de solicitar a garantia contratual antes da assinatura do instrumento contratual, exigindo do contratado a apresentação do comprovante de recolhimento da garantia antes da celebração do termo de assinatura. Para institucionalizar a prática no âmbito da empresa e mediante aperfeiçoamento de seus instrumentos normativos acrescentando ainda outras oportunidades de melhoria já conhecidas, a empresa revisará seu manual de Contratos de forma a contemplar tal prática mediante ajustes, aprovação e ampla divulgação do referido instrumento de controle.
Síntese dos resultados obtidos:
Nos casos em que há exigência de garantia contratual, a Codevasf não celebra (assina) o instrumento antes do seu recolhimento, em obediência aos subitens 7.8.1.4, alínea “o” e 8.4 do Manual de Contratos.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
167	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.4 -1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Observar os prazos estabelecidos pela Portaria CGU nº 1.043, de 24.7.2007, que estabelece a obrigatoriedade do uso do sistema CGU-PAD para lançamento dos atos relativos aos processos administrativos disciplinares.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

Todos os processos foram relacionados, registrados e atualizados no sistema no prazo previsto.

Síntese dos resultados obtidos:

Determinações atendidas. A Corregedoria da Codevasf possui controle das Sindicâncias instauradas, as quais possuem seus prazo e diligências supervisionados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
168	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.6 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas efetivas para recuperação dos R$ 230.000,00 (valores de abr/2008) liberados por conta do convênio SIAFI-624340 firmado com o município de Riachão das Neves/BA, e/ou apurar responsabilidades pela celebração desse convênio sem que houvesse estudo de viabilidade do projeto, pois restou comprovada que a implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades de Canudos e Pajeú é inviável em vista de o Riacho Sarapó não ser perene.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Conforme Nota Técnica nº 27/2013 - AR/GSA, de 04.09.2013 - A Codevasf vem tomando as medidas necessárias para concluir a obra de implantação do sistema de abastecimento de água para as comunidades rurais de Pajeú e Canudos, compreendendo captação, reserva, tratamento, adução e distribuição, além das ligações intradomiciliares.
Nesse sentido foram tomadas as providências abaixo:
Em dezembro de 2011, foi realizado o estudo hidrológico para determinação da disponibilidade hídrica da barragem de Sarapó, localizada no município de Riachão das Neves/BA.
Em 27/08/2012 a Codevasf, por intermédio de seus técnicos, realizou vistoria in loco para verificar a necessidade de desassoreamento da barragem e o estado de conservação da adutora.
Em 10/10/2012, foi realizada reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (gestão anterior) e ficou decidido que a projeto seria revisado pela prefeitura até o final de outubro de 2012.
Em 16/11/2012 a Codevasf, por intermédio de seus técnicos, realizou outra vistoria in loco para fazer um levantamento da área de remanso da barragem de Sarapó, identificando os níveis de assoreamento e demais intervenções necessárias ao projeto.
Em 29/07/2013, foi realizada reunião com a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (nova gestão) onde o atual prefeito alegou que não teve acesso aos processos da gestão anterior.
Em 02/09/2013, foi realizada outra reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA e ficou decidido que prefeitura atualizará o projeto até dezembro de 2013 e a Codevasf fará o projeto para desassoreamento da barragem e controle de processos erosivos. O projeto referente a parte hidroambiental encontra-se em elaboração pela Codevasf, ao passo que o projeto para a revitalização da barragem será contratado, termos de referência em elaboração.
28/11/2014 - A matéria é objeto de acompanhamento no Relatório de Auditoria RA nº 201406275 e consta do subitem 3.1.1.1

- Constatações das Auditorias de Gestão 2012 (RA-2013.06062) e 2010 (RA-2011.08169) com recomendações pendentes de implementação. Constatação 2.2.2.6 - Morosidade na solução dos problemas identificados no Convênio SIAFI-624340, firmado com o município de Riachão das Neves/BA. - Recomendação nº 2.
Síntese dos resultados obtidos:
Os Termos de Referência para contratação do projeto da adutora e da recuperação ambiental estão prontos, mas não existe cobertura orçamentária para contratação dos serviços.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Articulação com Prefeitura

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
169	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.5 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R$ 758.000,00 relativo ao Contrato nº 3.054.00/2011-Projetec, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:
O assunto é objeto de determinação constante dos subitens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2 do Acórdão n° 4571/2014 – TCU - 2ª Câmara, Processo TC nº 045.913/2012-9. Conforme Acórdão nº 6500/2014-TCU – 2ª Câmara, o Tribunal de Contas da União conheceu dos Embargos de Declaração opostos, pela Codevasf, em face do Acórdão n° 4571/2014 – TCU – 2ª Câmara, para no mérito, acolhê-lo com efeitos infringentes, no sentido de tornar sem efeito os itens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Os subitens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2 do Acórdão n° 4571/2014-TCU-2ª Câmara foram tornados sem efeito, conforme Acórdão nº 6500/2014 - TCU - 2ª Câmara. Portanto, a Codevasf entende que a demanda foi encerrada.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
170	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.5 - 2	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Rever os termos da Resolução nº 487/2012, com vistas à readequação para estabelecer como regra, a adoção dos pesos 0,5NT e 0,5NF, conforme estudo técnico da Codevasf constante do processo 02300.000232/99-12, admitindo pesos distintos apenas para casos excepcionais, mediante amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:
A Presidência da Codevasf, por intermédio do Ato nº 131/PR, de 31 de março de 2014, autorizou, Ad referendum da Diretoria Executiva, a rerratificação da Resolução nº 487, de 08 de agosto de 2012, para determinar que os pesos da Nt = Nota Técnica obtida pela licitante (variando ente 80 e 100 pontos)" variem entre 0,5 e 0,7 e da "Nf = Nota Financeira obtida pela Licitante" variem entre 0,5 e 0,3, a ser fixada mediante justificativa técnica.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
171	Relatório nº 201306062/2013	5.1.1.6 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Adotar medidas para ressarcimento do valor originário de R$ 682.033,23 relativo ao Contrato nº 3.055.00/2011 - Consórcio Projetec/Cunha Lanfermann, em razão da contratação de proposta menos vantajosa decorrente da adoção do critério de pontuação de técnica e preço em discordância com a Resolução 997/2009, e, sendo o caso, apurar responsabilidade dos envolvidos.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:
O assunto é objeto de determinação constante dos subitens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2 do Acórdão n° 4571/2014 – TCU - 2ª Câmara, Processo TC nº 045.913/2012-9. Conforme Acórdão nº 6500/2014-TCU – 2ª Câmara, o Tribunal de Contas da União conheceu dos Embargos de Declaração opostos, pela Codevasf, em face do Acórdão n° 4571/2014 – TCU – 2ª Câmara, para no mérito, acolhê-lo com efeitos infringentes, no sentido de tornar sem efeito os itens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2.
Síntese dos resultados obtidos:
Não houve.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Os subitens 1.8.1, 1.8.2.5. 1.8.2.5.1 e 1.8.2.5.2 do Acórdão n° 4571/2014-TCU-2ª Câmara foram tornados sem efeito, conforme Acórdão nº 6500/2014 - TCU - 2ª Câmara. Portanto, a Codevasf entende que a demanda foi encerrada.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
172	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.1 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Realizar planejamento prévio dos deslocamentos dos dirigentes e técnicos da Companhia para aquisição tempestiva de passagens ou, nos casos de necessidade de fretamento, cumprir os ritos legais de contratação e licitação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Síntese da providência adotada:

A Norma de Custeio de Viagem prevê que a solicitação de viagem deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 dias da data de início.
Foi Encaminhada CI Nº 167, de 2/9/2014, com objetivo de que as Superintendências Regionais submetam à prévia autorização da Presidência a programação mensal de viagens. Além disso, conforme Decisão nº 1619, de 7 de novembro de 2014, a emissão de passagens aéreas fica condicionada à prévia autorização da Presidência, independentemente da Área ou Superintendência Regional.
Quanto ao fretamento, o Contrato nº 0.004.00/2012, firmado com a Aerotur Serviços de Viagens Ltda EPP, decorrente da realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, prevê a locação de veículos e aeronaves, por meio de ferramenta on line de autoagendamento.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Situações imprevisíveis e convocações de autoridades superiores prejudicam o cumprimento do Planejamento.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
173	Relatório nº 201306062/2013	5.2.1.2 - 1	RE	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Submeter à análise da Consultoria Jurídica o enquadramento correto das contratações da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, com vistas à obtenção de Parecer para subsidiar as áreas técnicas nas futuras contratações daquela empresa.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR	74346

Síntese da providência adotada:
O Processo nº 59550.000339/2012-74, que trata do contrato entre a Codevasf 5ª SR e a EBC, foi instruído com cópia da Constatação 5.2.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2013.06062/2013/CGU, da CI nº 367/2013/Consad/AU, da CI nº 39/2013/5ª SR e da CI nº 431/2013/Consad/AU e, em 30/10/2013 foi encaminhado à Assessoria Jurídica Regional para análise e emissão de parecer. A unidade estabeleceu prazo para atendimento até 31/12/2013. Em 18/02/2014, o parecer jurídico conclusivo da 5ªAJ foi encaminhado Gabinete da Presidência para ser submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da Presidência – PR/AJ, com vistas à consolidação do entendimento jurídico para subsidiar as próximas contratações dos serviços de distribuição da publicidade legal no âmbito da Codevasf. Parecer incluído no processo nº 59550.000339/2012-14, da 5ª Superintendência Regional. Eis o parecer: "Trata o presente expediente de consulta encaminhada pelo Gabinete da Presidência - PR/GB, a fim de se consolidar entendimento jurídico com relação a contratação direta por inexigibilidade de licitação da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A, para a distribuição da publicidade legal da Codevasf. Ora, a matéria inclusive já foi objeto de análise jurídica por parte desta Assessoria jurídica de 09 de dezembro de 2013, conforme se extrai do Parecer Jurídico nº 838/2013 (doc. em anexo), que conclui pela possibilidade de contratação da EBC por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93. Portanto, com conclusão idêntica à consubstanciada no Parecer Jurídico nº 010/2014/5ªJA/RCA de fls. 136/144 do presente processo. Com efeito, conclui-se que a matéria já se encontra consolidada no âmbito da Assessoria Jurídica da Codevasf. É o parecer, que submeto à análise superior. Saulo Sérvio Barbosa"
Síntese dos resultados obtidos:
Verificou-se que o assunto tratado, as contratações da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, já tinha sido analisado e tinha parecer jurídico à contratação direta por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 da Lei nº 8666/93, estando a matéria devidamente consolidada à Assessoria Jurídica da Codevasf. Portanto, o entendimento à contratação EBC já possuía o enquadramento correto.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
A providência adotada possibilitou a ratificação do entendimento do enquadramento legal e procedimento correto de contratações da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
174	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.1 (001) 001 - f)	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
f) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Auditoria Interna - Consad/AU	76458
Síntese da providência adotada:	
A recomendação foi objeto de acompanhamento incluída nos programas internos de auditorias.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Não houve	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
175	Relatório nº 232172/2010	3.2.1.2 (002) 001 - d)	RE	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

d) Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomenda-se: Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Auditoria Interna - Consad/AU	76458

Síntese da providência adotada:

A recomendação foi objeto de acompanhamento e incluída nos programas internos de auditorias.

Síntese dos resultados obtidos:

Não houve.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
176	Relatório nº 217682/2012	4.1.4.1 - 008	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre ausência de fundamentação dos preços praticados em parcelas relevantes de serviços contratados.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Houve diligência com a prefeitura no intuito de solicitar as notas de serviços e memórias de cálculo e demais documentos pertinentes ao processo, a fim de verificar os quantitativos a serem acatados. Conforme consta do processo nº 59500.002253/2007-12 às fls. 390 a 394 no Relatório de Acompanhamento de Licitação do TCE/PE. A prefeitura respondeu por intermédio do Oficio n° 65/2013, mas não apresentou as composições solicitadas. Serão solicitadas pela Codevasf as composições e em caso de não apresentação, os serviços não serão acatados para fins de prestações de contas.
A matéria é objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2014.06275 – Exercício 2013 -

Constatação: 2.1.1.8 – Recomendação "2".
Síntese dos resultados obtidos:
Aguardando documentação da Prefeitura
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando documentação da Prefeitura

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
177	Relatório nº 217682/2012	4.1.3.2 - 013	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre falhas no projeto básico com a previsão de execução de rede coletora em trechos existentes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Será foco de inspeção minuciosa e específica a fim de se verificar se os trechos elencados em relatório de auditoria da CGU foram executados neste contrato ou em execuções anteriores. Como não houve comprovação do município da execução conforme resposta, Oficio n° 65/2013, para efeito de prestação de contas os quantitativos referentes a este valor não serão acatados até que se tenha a devida comprovação dos mesmos.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Aguardando documentação da Prefeitura	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Aguardando documentação da Prefeitura	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
178	Relatório nº 217682/2012	4.1.3.1 - 002	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca da ausência de comprovação da execução de R$ 81.965,71 de escavações em rocha com explosivos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Como não houve comprovação do município da execução conforme resposta por meio do Oficio nº 65/2013, para efeito de prestação de contas os quantitativos referentes a este valor não serão acatados até que se tenha a devida comprovação. A matéria é objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2014.06275 – Exercício 2013 - Constatação: 2.1.1.8 – Recomendação "2"	
Síntese dos resultados obtidos:	
Aguardando documentação da Prefeitura	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Aguardando documentação da Prefeitura	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
179	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.5 - 018	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169
Descrição da Recomendação:	
Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre prejuízo em potencial no valor de R$ 329.906,51, em decorrência de pleito por parte da prefeitura de Parnamirim/PE de aditivo de valor ao contrato original, sinalizando para a ocorrência de superfaturamento de quantitativos.	

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453
Síntese da providência adotada:	
Os itens questionados, bem como os demais itens provenientes do aditivo serão foco de análise da fiscalização a fim de apurar a sua real execução, e caso não seja comprovada a real necessidade, os mesmos nem serão autorizados e nem aprovados em prestação de contas. A matéria é objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2014.06275 – Exercício 2013 - Constatação: 2.1.1.8 – Recomendação "2"	
Síntese dos resultados obtidos:	
Aguardando documentação da Prefeitura	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Aguardando documentação da Prefeitura	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
180	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.4 - 016	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre proposta de aditivo de novos serviços ao contrato no valor de R$ 616.956,96, sem o devido embasamento técnico na forma de projeto básico e sem a apresentação da memória de cálculo dos respectivos quantitativos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Os itens questionados, bem como os demais itens provenientes do aditivo serão foco de análise da fiscalização a fim de apurar a sua real execução, e caso não seja comprovada a real necessidade, os mesmos nem serão autorizados e nem aprovados em prestação de contas. A matéria é objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2014.06275 – Exercício 2013 - Constatação: 2.1.1.8 – Recomendação "2"

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando documentação da Prefeitura

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando documentação da Prefeitura

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
181	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.3 - 012	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre ausência de Cadastro Técnico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Parnamirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

O cadastro será elaborado e entregue na conclusão do sistema. Obra em execução.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando documentação da Prefeitura.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando documentação da Prefeitura.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
182	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.2 - 005	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, acerca de existência de rede coletora antiga em funcionamento em paralelo com o sistema de coleta e tratamento projetado, com prejuízos para a efetividade da ação de revitalização da bacia do São Francisco.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Serão executados pela Codevasf levantamentos em campo com técnicos do seu quadro a fim de apurar os reais quantitativos executados. Como é procedimento desta empresa elaborar levantamento físico em campo de todo objeto executado a fim de aprovar a prestação de contas final, o mesmo subsidiará os elementos para aprovação da prestação de contas da quarta parcela. Na conclusão do sistema, no momento da operacionalidade, o sistema antigo será desativado.

Síntese dos resultados obtidos:

Aguardando documentação da Prefeitura.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando documentação da Prefeitura.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
183	Relatório nº 217682/2012	4.1.1.1 - 004	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre falhas na elaboração do projeto básico que impediram a construção de ramais condominiais em diversas vias públicas, com prejuízos para o pleno atendimento dos objetivos da ação governamental.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

Será realizado pela Codevasf estudo técnico a fim de detalhar a melhor solução para o atendimento das residências contidas nas 09 (nove) ruas citadas em relatório de auditoria da CGU, e porventura outras que sejam identificadas.
A matéria é objeto de acompanhamento e consta do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2014.06275 – Exercício 2013 - Constatação: 2.1.1.8 – Recomendação "1"

Síntese dos resultados obtidos:

A Codevasf está em articulação com a Compesa e a Prefeitura para verificar como resolver a pendência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Articulação Compesa e Prefeitura.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
184	Relatório nº 217682/2012	3.2.1.4 - 014	RE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a prorrogação de prazo do convênio efetuada com respaldo em razões técnicas insuficientes.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

As razões na qual se embasaram o pleito foram relativas ao item 2.11 constante no Parecer Técnico de 13 de dezembro de 2011, às fls. 552 e 553 do processo n° 59500.002253/2007-12, "A prefeitura protocolou uma solicitação de recursos para conclusão do SES de Parnamirim/PE, na qual solicita acréscimo de recursos na ordem de R$ 1.600.000,00, e solicita eletrificação da exceção de rede elétrica para as elevatórias, construção de passagem não destrutiva, abaixo da BR 316, e ampliação da rede coletora e condominial para atingir a expansão da cidade". Conforme reforçado no item 3.2 do parecer supracitado, "Somos favoráveis à prorrogação de prazo para o convênio em 12 meses, desde que seja possível a disponibilização de nova parcela para o convênio para complementação e ampliação da meta como descrito acima, caso contrário, seja feito um aditivo de apenas 4 meses para providenciarmos as vistorias necessárias ao recebimento da obra e encerramento do convênio". Obra em execução, novo aditivo firmado.

Síntese dos resultados obtidos:

Sistema em fase de conclusão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sistema em fase de conclusão.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
185	Relatório nº 217679/2012	4.1.1.3 - 010	DE	Ofício nº 507/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09/01/2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Manifestar-se e adotar as medidas pertinentes, sobre a falta de disponibilização por parte da Codevasf de documentação relacionada ao Contrato nº 0.00.09.0120/00, de 18/11/2009, impedindo a verificação por esta Controladoria da efetiva atuação daquela Companhia na fiscalização do objeto contratado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Síntese da providência adotada:

A fiscalização da Codevasf preocupa-se com as entregas das solicitações nas datas fixadas.

Síntese dos resultados obtidos:
A fiscalização deve fornecer toda a documentação solicitada
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Os processos poderiam estar em tramitação, o que prejudicou a entrega da documentação no prazo solicitado.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
186	Ofício nº 3434/2012	b	RE	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: b) Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451
Síntese da providência adotada:	
Em 29/05/2014, foi publicado o Decreto nº 8.258 pela Presidência da República, o qual aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.	
Síntese dos resultados obtidos:	
A partir de 29/05/2014, a Codevasf passou a ser regida pelo seu novo Estatuto, que foi aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não houve.	

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
187	Nota Técnica nº 1570/2014	a	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Apresente, tempestivamente, às empresas contratadas, cronograma de fornecimento e instalação (com prazos e locais de entrega e instalação das cisternas), para que essas programem, mensalmente, a execução do contrato.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	
Síntese da providência adotada:	
O cronograma de entregas foi estabelecido no item 22.1.2 do Edital c/c com o item 30 – Obrigações da Empresa Vencedora –	

alínea "c", sendo ajustado em conformidade com o número de famílias validadas pela Codevasf, que se encontram dentro dos critérios para a instalação das cisternas, e tem sido regularmente cumprido com estrita observância ao estabelecido. Ressaltamos, ainda, o item 30 – Obrigações da Licitante Vencedora – o qual exige na alínea "b" – a apresentação do cronograma físico-financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho. Salientamos que o cronograma físico-financeiro foi apresentado pelas Contratadas e a execução dos contratos é acompanhada por fiscalização.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
188	Nota Técnica nº 1570/2014	b	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicite plano de logística das empresas no armazenamento, transporte e instalação, de forma a garantir a contínua e plena execução dos contratos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O item 30 – Obrigações da Licitante Vencedora – exige na alínea "b" – da empresa vencedora a apresentação do Plano de Trabalho, que deve conter a logística das empresas no armazenamento, transporte e instalação, de forma a garantir a contínua e plena execução dos contratos, e desse modo, as contratadas apresentaram seus planos de trabalho e será mantida a exigência no novo edital. Como mencionado no item anterior às empresas contratadas apresentaram o Plano de Trabalho contendo toda a logística necessária a execução dos contratos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
189	Nota Técnica nº 1570/2014	c	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Detalhe, nos contratos firmados e nos próximos editais a serem publicados, os critérios de pagamento, detalhando e diferenciando o momento da entrega dos materiais e a instalação do sistema.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf aprimorou e está sempre aprimorando o processo de aquisição de cisternas. Não obstante a melhoria dos processos licitatórios, tínhamos na ocasião do questionamento desse item na Nota Técnica nº 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, justificado que nos próximos editais aquele item teria a redação manifestada, conforme transcrita acima. E desta forma foi promovida e o edital nº 105/2013 de dezembro de 2013 saiu com aquela redação informada. A condição de 50,0% do pagamento do valor global da cisterna quando da entrega no local de instalação foi uma condição analisada para dar condições as contratadas terem capital de giro para não impactar na condição de execução das mesmas. Ressaltamos que esse pagamento é inferior ainda ao custo do produto individualizado cisterna, que dentro do processo representa em média 67,0 % do valor global. Como o processo de instalação da empresa é totalmente integrada, esse procedimento está se mostrando eficiente no tocante a execução, conforme inicialmente planejado.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
190	Nota Técnica nº 1570/2014	d	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avalie a conveniência e oportunidade de inserir nos próximos editais de licitação, e nos contratos firmados, mediante aditivo contratual, dispositivo que assegure o cumprimento mensal do cronograma, abstendo-se de efetuar o pagamento, caso o cronograma do mês anterior não tenha sido completamente cumprido (entrega e instalação do sistema).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Quanto aos contratos firmados, ressaltamos o Item 25.1, do Edital nº 11/2013, que estabelece de forma clara e objetiva as penalidades no caso do não cumprimento mensal do cronograma: 25.1. Em caso de inadimplemento por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato/Ata de Registro de Preços, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato/Ata de Registro de Preços, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução do contrato, o que dará ensejo a sua rescisão. 25.1.1. O atraso no fornecimento/serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro constitui inadimplência passível de aplicação de multa conforme previsto no Item 25.1, do Edital. 25.1.2. O não cumprimento da meta de instalação das cisternas nos quantitativos previstos em determinado mês, conforme cronograma mensal estabelecido no Edital, se compensado no mês subseqüente, afastará a incidência de multa e retenção do pagamento. 25.1.3. Em não ocorrendo à compensação, no mês subseqüente, será cobrada multa correspondente aos dois meses de atraso, calculadas em dias conforme disposto no Item 25.1 acima. No que pertinente ao recomendado de alteração dos contratos para inclusão de nova regra quanto aos pagamentos, não se mostra necessário tendo em vista que o edital como formatado assegurou o necessário cumprimento do cronograma.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
191	Nota Técnica nº 1570/2014	e	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Detalhe, no edital e no contrato, as cláusulas que se refiram à garantia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

No novo Edital, através dos seus Termos de Referência em seu item 11, para fornecimento e instalação das cisternas foi previsto o seguinte: 11.1. A licitante deverá apresentar uma garantia de 5 (cinco) anos dos reservatórios, contado a partir de sua instalação, e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos. 11.1.1. O fabricante do reservatório deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante do reservatório. 11.2. A licitante deverá apresentar uma garantia de 1 (um) ano das bombas manuais, contado a partir da data de entrega e recebimento pelo beneficiário. 11.2.1. O fabricante da bomba deverá garantir assistência técnica para manutenção e atendimento nos casos de defeitos e reclamações, em municípios próximos dos locais de instalação, relacionando os municípios que dispõem de assistência técnica pelo fabricante da bomba, informando endereço, telefone e pessoa de contato. 11.3. O fabricante da bomba deverá fixar no produto, os telefones de contatos da assistência técnica para o caso de manutenção e/ou substituição das mesmas dentro do prazo de validade do produto. 11.4. A empresa contratada deverá fornecer o "Termo de Garantia" do reservatório e da bomba manual de cada contratado, de forma que a CONTRATADA se comprometa a substituir, a seu juízo e sem ônus para a Codevasf, os produtos que apresentarem defeito decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. 11.5. O contratado terá o prazo máximo para conserto de (30 dias). Na hipótese de não cumprimento do prazo, substituição do produto, reexecução dos serviços será efetuada a glosa da quantia paga ou abatimento proporcional do preço, sem prejuízo de das providências relativas a eventuais perdas e danos, conforme art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
192	Nota Técnica nº 1570/2014	f	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Detalhe, no edital e no contrato, o modelo de termo de garantia prevendo: i) momento a partir do qual se inicia a contagem dos 5 anos do período de garantia ; ii) como acionar a garantia; iii) casos de perda de garantia; entre outros.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Entendemos que os termos de garantias apresentados e assinados pela contratada sejam suficientes para imputá-la toda a responsabilidade de garantias de produtos e serviços, inclusive no que tange o art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor. As condições contratuais garantem o efetivo cumprimento de garantias para os contratos firmados com os processos licitatórios referentes aos editais nºs 11/2013 e 105/2013. Entretanto, para o edital nº 07/2011, por ter sido o primeiro, faltou os termos de garantia assinados. A Codevasf promoverá uma reunião com a empresa para verificar a viabilidade do instrumento de garantia.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
193	Nota Técnica nº 1570/2014	g	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Avalie a conveniência e oportunidade de alterar o modelo das placas das cisternas, incluindo o número de série das mesmas, empresa fabricante/instaladora, prazo da garantia e contatos para acionar a garantia.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Deve-se um esclarecimento a esse respeito para melhoramento de entendimento. Quando da manifestação da Codevasf, fizemos referências as placas de identificação das cisternas bem como as informações de contatos para críticas, sugestões e denúncias. Essas placas, invariavelmente ficam sempre na parte superior da cisterna, até porque, é fruto do acompanhamento e fiscalização da equipe da Codevasf, sendo as mesmas registradas com os números de série da cisterna. Desta forma, não há possibilidade desta estarem enterradas. Essa condição dar-se-á na informação em revelo gravada na cisterna que pode sim em determinada situação ficarem enterradas, entretanto não compromete a informação por parte do usuário uma vez que existem identificação na parte superior da peça conforme já explanado. Entendemos que os procedimentos de identificação são eficientes utilizando como avaliador o número de ligações que essa Companhia recebe através do canal 0800. De janeiro até junho de 2014, somente a Codevasf recebeu 1.105 ligações para tratar de cisternas. Todas essas registradas e dado os devidos encaminhamentos.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
194	Nota Técnica nº 1570/2014	h	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adote providências com vistas a assegurar que as empresas cumpram a garantia ofertada dos seus serviços, quanto à possibilidade de defeitos e deformações, a despeito da não execução do reaterro lateral.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Inicialmente faz-se necessário ainda uma explanação a respeito de alguns serviços, com a exemplo do solo-cimento. A base de solo-cimento na instalação das cisternas tem a finalidade de receber as tensões impostas pelo carregamento das mesmas e distribuir de forma uniforme ao subleito de apoio, de forma a garantir a integridade da estrutura do fundo da cisterna, que é sensível a recalques diferenciais devido a sua geometria plana e formato delgado. A mistura de solo-cimento adotada tem uma proporção de 1:20, equivalente a um teor de 4% de cimento adicionado à mistura para uma resistência estimada de 2,1 kg/cm² ou 0,21 Mpa, atendendo plenamente o seu propósito. Quanto ao reaterro lateral, entendemos que o mesmo não tem a viabilidade de uso do solo-cimento devido às condições de execução que impossibilitam a compactação necessária de no mínimo 100% do proctor normal, o que seria possível somente com a cisterna carregada, motivo que levou a Codevasf a especificar que as cisternas tenham característica estrutural autoportante no Projeto Básico do edital de licitação, conforme texto abaixo: "As paredes do reservatório devem ser providas com espessuras que assegurem resistências mecânicas e sustentação plena da cisterna e de total estanqueidade, garantida pela total condição hermética da cisterna. Devem ser compatível de forma a permitir aterrar a cisterna de 50 cm a 1,50m, com fundo nivelado, em função da altura do telhado, inclinação do terreno e tipo de solo". "O fabricante deverá garantir que o reservatório é dotado de características de alta resistência ao impacto, através de um adequado equilíbrio entre as espessuras das paredes do mesmo versus estruturas para distribuições das pressões internas". Reforçamos esse ponto pois do relatório anterior da CGU foi esse o mais apontado como possível problema de garantia. Porém não obstante a toda preocupação aos demais componentes e garantias dos mesmos, a Codevasf promoveu um processo licitatório integrado que garante o controle e cobrança de execuções e serviços dentro. A base legal de cobrança, entendemos que há sim, primeiramente por está no edital nº 11/2013, em seu subitem 29.1 – DA GARANTIA DOS MATERIAIS - A licitante deverá apresentar uma garantia de 05 (cinco) anos, dos equipamentos fornecidos e declaração de vida útil dos equipamentos para um período de 20 (vinte) anos. Além desse instrumento legal, o contrato assinado pela empresa, tem essa mesma preocupação e na sua cláusula décima sexta traz a mesma redação descrita acima. As cláusulas 13ª, 14ª e 15ª também garante a base legal para cobrança da execução correta dos materiais e/ou serviços. Para melhorar ainda mais a garantia, na última licitação que a Codevasf promoveu cobrou termos de garantias de todas as etapas dos serviços.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
195	Nota Técnica nº 1570/2014	i	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Reavalie a escolha das bombas manuais em ferro fundido dúctil, bem como as especificações técnicas aplicáveis, para, se for o caso, implantar outro tipo de equipamento nas próximas etapas do programa, que seja de fácil manuseio, evite a contaminação pelo contato direto na captação de água nas cisternas e garanta ao beneficiário a qualidade da água para consumo humano. Para os contratos em andamento avaliar quais medidas podem ser adotadas de forma a não prejudicar os objetivos do Programa.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Quanto aos contratos em andamento a Codevasf busca orientar os beneficiários com vistas ao melhor uso e manutenção das bombas, inclusive foi produzida em oficina na 5ª SR-Alagoas, uma nova versão do manual das cisternas contendo a "Metodologia Técnica e Social para a Instalação de Cisternas em polietileno para acumulação de água de chuva para consumo humano", inserindo-se um anexo específico sobre as bombas e um guia prático de manutenção. Essa oficina será replicada nas demais Superintendências Regionais envolvidas. Não obstante, não se mostra conveniente e oportuna a alteração dos contratos em andamento, tendo em vista que as empresas contratadas tem uma programação prévia de aquisição dos itens necessários para execução dos seus contratos. A Codevasf para a nova licitação estabeleceu novo modelo de bomba manual conforme especificação e desenho anexos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
196	Nota Técnica nº 1570/2014	j	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avalie a conveniência e oportunidade de utilização de bomba elétrica, em vez de bomba manual, nas residências de beneficiários onde houver energia elétrica.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A utilização de bomba elétrica é recomendável quando acionada uma vez por dia e que seja instalada em caixas d'água no nível do telhado, levando-se em consideração a pressão manométrica. A bomba elétrica foi descartada nos estudos realizados, porquanto o custo do equipamento em relação aos demais tipos de bombas e de sua manutenção se mostrou superior, na medida em que o uso contínuo e repetitivo de retirada de água da cisterna ao dia aumenta a probabilidade de queima do equipamento. Outros fatores de influência é que nem todos os beneficiários de áreas difusas dispõem de energia elétrica em suas casas, o que obrigaria a utilização de mais de um tipo de bomba, além do fato de que aumentaria o dispêndio das famílias, de baixa renda, com pagamento de energia elétrica.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
197	Nota Técnica nº 1570/2014	k	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Reavalie procedimento de instalação das bombas, antes das cisternas ficarem cheias, de forma a viabilizar a instalação de tubulação interna de captação de água.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

As orientações quanto aos procedimentos de instalação estão previstas nas Especificações Técnicas que integram o Projeto Básico e são repassadas às empresas contratadas. Com o novo modelo proposto, a equipe técnica procurou minimizar o quantitativo de materiais necessários para instalação, proporcionando um manuseio mais simples e eficiente.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
198	Nota Técnica nº 1570/2014	l	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Defina sobre a escavação da abertura da cava da cisterna a ser realizada [o volume a ser escavado], a fim de não comprometer a execução dos serviços, tanto para os contratos dos itens 01 e 02, quanto para as próximas licitações.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Realmente houve um equivoco de entendimento na resposta da Codevasf, quanto ao solicitado pela àquela Controlaria. Salienta-se que houve uma correção desses valores para ajustar especificações, projetos e planilhas orçamentárias, conforme orientação da mesma. Ressalto que as correções foram frutos de aditivos para corrigir o problema encontrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
199	Nota Técnica nº 1570/2014	m	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Defina de forma mais clara, nos contratos dos itens 01 e 02 e nos próximos editais de licitação, a quantidade de veículos a serem disponibilizados para o apoio à fiscalização, atentando-se à finalidade desses veículos, de forma que não sejam previstos também em outros contratos, como nos próprios contratos de apoio à fiscalização.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A base de cálculo para esse item foi a por quantidade de cisternas que cada contrato deverá instalar. No caso do contrato 0.044.00/2013 (item 1), foram previstos 48 meses de carro, para 26.021 cisternas (quantidade de Alagos e Minas Gerais). No

caso do item 2, a Bahia tem como meta de instalação 38.252 cisternas, para ser fiscalizada no mesmo período de contrato precisaria de um número maior de veículo. Percebe-se que o mesmo critério foi adotado para o item 3 que não foi contratado, onde era previsto 67 meses de veículo para 37.044 cisternas de meta para os Estados do Piauí e Ceará.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
200	Nota Técnica nº 1570/2014	n	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adote providências com vistas a repactuar os contratos celebrados de forma a revisar a planilha orçamentária com eliminação dos sobrepreços identificados no item III da Nota Técnica 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Primeiramente informamos sobre o aditivo prmovido no item Transporte para o local da Instalação, descrito em nossa manifestação inicial, corrigindo em R$ 0,02 (dois centavos) o preço uniátio desse item. No que tange a questão das calhas e diante do fato relatado pela CGU para esse item faz-se necessário os seguintes esclarecimentos: No item composição de calha, verificou-se realmente a diferenciação entre o que se consta na especificação técnica com o presente na planilha. Após análise técnica da realidade de campo encontrada na execução da mesma, a Codevasf compôs uma nova composição para esse item que é apresentada a seguir e promoverá a correção desse item em forma de aditivo e corrigirá todo possível pagamento indevido com a antiga composição. Conforme foi constatada no relatório de fiscalização, a calha aplicada no processo é a de número 26 com 30 cm de largura. Como não existe composição no Sinapi para essa calha com as características apresentadas, utilizou-se o insumo 1109 do Sinapie corrigiu-se sua largura de 35 cm para 30 cm através do coeficiente de rendimento, levando-se em consideração uma perda de 5,0% (cinco por cento). Desta forma, o custo unitário para "FORNECIMENTO INSTALAÇÃO CALHA DE ZINCO" passará dos atuais R$ 43,13 (quarenta e sete reais e treze centavos) para R$ 28,30 (vinte e oito reais e trintacentavos), devendo ser os contratos ajustados.Entretanto, solicito a Presidência da Codevasf promover abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade noque tange a execução de milhares de cisternas sem a verificação de assentamento desse item sem devida atenção as especificações e planilhas orçamentárias e após apuração dar conhecimento a CGU. Já no que tange "FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO CISTERNA", essa Companhia entende que dos cinco itens acima citados apenas a torneira plástica de ½" é passível de retirada por não comprometer a questão da qualidade de água. Salienta-se ainda que o item torneira plástica de ½" já foi fruto de aditivo contratual e já não consta mais em nossa planilha. Os quatro itens restantes serão executados pela empresa conforme declaração.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
201	Nota Técnica nº 1570/2014	o	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Caso a Codevasf já tenha realizado algum pagamento nos itens identificados com sobrepreço do item III da Nota Técnica 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, que seja procedida a glosa em medições posteriores.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Informamos sobre o aditivo promovido no item Transporte para o local da Instalação, descrito em nossa manifestação inicial, corrigindo em R$ 0,02 (dois centavos) o preço unitário desse item.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
202	Nota Técnica nº 1570/2014	p	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adote medidas preventivas no sentido de proceder os ajustes necessários nos próximos processos licitatórios, de forma a não reincidir nas irregularidades apontadas na Nota Técnica 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Entendemos que todas as recomendações solicitadas pela CGU foram e serão promovidas, inclusive no que tange ao Termo de Garantia.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
203	Nota Técnica nº 1570/2014	q	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apresentar relatórios de ensaios das cisternas, realizados tanto pela Codevasf quanto pelas empresas contratadas, no intuito de demonstrar o controle de qualidade exercido sobre as mesmas e como a Codevasf acompanha e avalia esse controle.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

A Codevasf tem exigido das empresas contratadas os ensaios das cisternas, conforme previsto no item 3.3 do Edital nº 11/2013, consoante demonstram os documentos anexos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
204	Nota Técnica nº 1570/2014	r	RE	Ofício n° 17819/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Em diálogo com o INMETRO, conforme sugerido no Ofício nº. 293/Presi de 23/10/2013, cópia no Anexo II da Nota Técnica 2425/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, definir sistemática de controle de qualidade das cisternas de polietileno de 16.000 litros, adquiridas no âmbito do Programa Água para Todos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Em tratativas por telefone com técnicos do INMETRO, os procedimentos de controle adotados pela Codevasf estão em acordo a Norma NBR 15.682, entretanto essa conversa não foi materializada e nem oficializada. A Codevasf, deverá proceder tal ajuste e apresentar de forma definitiva a CGU.Será solicitado e agendado uma reunião o quanto antes possível.

Síntese dos resultados obtidos:

Importante destacar que já existe um plano de monitoramento com relatórios sistemáticos de controle de qualidade das peças de empresas renomadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
205	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) 1.b)	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nº 2/2010 e 3/2010: Concluir o processo de edição da minuta do Decreto de aprovação dos ajustes feitos no estatuto da empresa, com vistas a atender as alíneas "a", "b" e "c" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3/2010, e submetê-la à aprovação do Ministério Supervisor/Presidência da República, para publicação.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Síntese da providência adotada:

Em 29/05/2014, foi publicado o Decreto nº 8.258 pela Presidência da República, o qual aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Síntese dos resultados obtidos:

A partir de 29/05/2014, a Codevasf passou a ser regida pelo seu novo Estatuto, que foi aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
206	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 - (042) -001 - RA 244132 - 6.2.1.1	RE	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

6.2.1.1 - Constatação (011) - Adotar providências para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Demonstrar as providências adotadas pela Codevasf para que a Estação de Beneficiamento de Pescado, objeto dos Convênios n° 470854 e 538504, celebrados com o município de Pão de Açúcar/AL, entre em operação, para atendimento ao objetivo dos convênios, bem como o resultado da análise da prestação de contas desses instrumentos de transferência por essa Companhia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR	74346

Síntese da providência adotada:

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar encaminhou o Ofício PMPAÇ/GAB nº 061/2013 à Codeavsf, solicitando a doação da Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP com o objetivo de colocá-la em funcionamento.
Em 30/12/2013, com base nos Laudos de Avaliação de Bens e nas pertinentes análises técnicas e jurídicas, o Presidente da Codevasf, por meio do Ato nº. 249/PR, constante do processo administrativo nº 59550.000454/2013-20, autorizou a 5ª Superintendência

Regional celebrar o termo de Doação da UBP com a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar.
Inicialamente a doação não pode ser formalizada por falta de comprovação da regularidade fiscal do município e posteriormente em virtude do período eleitoral 2014, porém como a regularidade fiscal já se encontra comprovada, resta apenas o fim do defeso eleitoral, em 31/12/2014, para se celebrar a pretendida doação e assim dar inicio as atividades de processamento de peixes naquele empreendimento, que inclusive terá parte de sua produção destinada à merenda escolar da rede pública municipal de ensino, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Tais providências permitiram a aprovação da prestação de contas dos referidos convênios, com a ressalva da que a efetividade do objeto conveniado ainda não foi alcançada, mas está sendo viabilizada pelos entes conveniados por meio da doação do empreendimento à Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar.
Foram anexadas cópias dos seguintes documentos para comprovação das providências acima citadas:
- Ato 240/PR de 30/12/2013; - Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; - Certidão da Secretaria da receita Federal Relativa a Contribuições Previdenciárias; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; - Certificado de Regularidades do FGTS; - Parecer Jurídico nº 074/2014/AJ/ABFL (Prestação de Contas Convênio nº 470854); - Parecer Jurídico nº 300/2014 PR/AJ (Prestação de Contas Convênio nº 470854); - Comprovante de Situação do Convênio nº 470854 no Siafi; - Parecer Jurídico nº 075/2014/AJ/ABFL (Prestação de Contas Convênio nº 538504); - Parecer Jurídico nº 334/2014 PR/AJ (Prestação de Contas Convênio nº 538504); - Comprovante de Situação de Convênio nº 538504 no Siafi.

Síntese dos resultados obtidos:

A autorização à doação da Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP viabilizará a operação desta benfeitoria, permitindo seu funcionamento, agregando valor à atividade de pesca em Pão de Açúcar/AL. A aprovação das prestações de contas dos Convênios nº 470854 e nº 538504, mesmo com a ressalva da efetividade do objeto conveniado ainda não ter sido alcançada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Vislumbra-se o funcionamento da Unidade, decorrente da doação, que permitirá um modelo de gestão com participação do poder público municipal, inclusive, possibilitando incremento de qualidade à merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
207	Nota Técnica nº 826/2014	A)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Que a Codevasf encaminhe os diários de ocorrências à CGU tão logo que sejam concluídos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

É importante inicialmente ponderar que todo o processo que envolve a instalação das cisternas. O processo inicialmente pensado para acompanhamento das execuções sempre necessitou de uma estrutura de apoio bem maior que a atualmente temos. Toda essa dificuldade, principalmente de mão-de-obra, ou seja, de funcionários da Companhia, resulta em condições mais morosas e de fragilização da fiscalização, devido as características do processo e a pulverização das ações. Mesmo assim, entendemos ser imprescindível um acompanhamento maior e mais roso por parte da Codevasf e das empresas de apoio. Com o objetivo de melhorar e aperfeiçoar a execução dos serviços através do acompanhamento da fiscalização, aplicamos modelos de relatórios com requisitos mínimos que deveriam ser atentados para um melhor entendimento e verificação das etapas fiscalizadas.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
208	Nota Técnica nº 826/2014	B)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Que a Codevasf apresente documento que demonstre a efetiva padronização dos relatórios a serem elaborados pelas equipes de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Salienta-se que o procedimento de recebimento de relatório para comprovar a execução dos serviços é uma prática promovida pela Codevasf para liberação dos pagamentos. Os procedimentos para implementação dos relatórios são estabelecidos em normas internas da Codevasf, em especial no Manual de Contratos, além de cada processo licitatório estabelecer sua regra própria. Dentro os aspectos pertinentes e condições mínimas constantes nesse documento, estão as condições relatadas pela CGU comprovada através dos relatórios.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
209	Nota Técnica nº 826/2014	E)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Que a Codevasf envie os documentos relativos aos controles realizados por cada Superintendência no ano de 2013, tais como planilhas, solicitações de substituição de equipamentos, notas fiscais dos equipamentos substituídos, etc.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

O procedimento de controle, para verificação é um processo contínuo da Codevasf, onde sempre que é detectado avaria ou defeito de fabricação a garantia é acionada. A Coordenação regional de Sergipe informou que não houveram problemas neste sentido. Estamos encaminhando os relatórios da 2ª SR além de outros relatórios de outras SR´s para demonstrar uniformidade

nos procedimentos.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
210	Nota Técnica nº 826/2014	F)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Que a Codevasf elabore modelo de Termo de Garantia para os próximos editais, ou, caso isso não seja viável, que exija das empresas contratadas declaração expressa de que a garantia será assegurada independentemente da observância ao manual ou guia de instalação do fabricante.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:

Em relação as garantias, entende-se que os termos de garantias apresentados e assinados pelas contratadas sejam suficientes para imputa-la toda a responsabilidade de garantias de produtos e serviços, inclusive no que tange o art. 18, § 2º do Código de Defesa do Consumidor. É importante informar que os precedimentos de melhoria destas garantias já foram melhoradas e inseridas nos processos licitatórios 11/2013 e 105/2013, tais procedimentos já apresentados e discutidos com essa Controladoria.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem mais informações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Tipo	Comunicação Expedida
211	Nota Técnica nº 826/2014	G)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Que a Codevasf insira orientações sobre a garantia (procedimentos, documentos necessários e condições) em seu sítio eletrônico, nos cursos de capacitação e nas cartilhas distribuídas aos beneficiários, encaminhando à CGU a comprovação das

alterações pertinentes.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
Em relação a divulgação e acionamento da garantia, mais uma vez ratifica-se entendimento que os procedimentos de identificação são eficientes utilizando como avaliador o número de ligações que essa Companhia recebe através do canal 0800. De janeiro até junho de 2014, somente a Codevasf recebeu 1.105 ligações para tratar de cisternas. Todas essas registradas e dado os devidos encaminhamentos. Além disso, já acatamos a sugestão da CGU e providenciamos o incremento deste item no Termo de Recebimento.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI				
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
212	Nota Técnica nº 826/2014	D)	RE	Ofício 22025/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 01.09.2014

Órgão/entidade objeto da recomendação:	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Que a Codevasf observe os procedimentos estabelecidos no manual.
PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Síntese da providência adotada:
É importante informar que os serviços apontados nos relatórios de apoio a fiscalização que não são aprovados, esses não são pagos, enquanto não solucionado o problema. O novo modelo que a Codevasf está empregando quando do Termo de Recebimento do bem, está presente a figura do representante legal da Codevasf que assina comitantemente com o beneficiário que recebeu a tecnologia, entendendo que esse ponto esteja superado. É importante destacar também que a Coordenação do Programa sempre trabalhou com manuais e procedimentos técnicos no âmbito de execução dos serviços não só para as cisternas como também para demais tecnologias (sistemas simplificados e barreiros). Enfatizamos que a metodologia empregada pela 5ª SR foi uma síntese de todo esse processo, inerente a todas as Superintendências da Codevasf.
Síntese dos resultados obtidos:
Sem mais informações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Sem mais informações.

Fonte: CONSAD/Auditoria Interna

Anexo 6 - Quadro A.10.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório nº 205000309/2014	2.1.1.2 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Inserir nos termos de Convênio cláusula obrigando o convenente a submeter o edital da licitação para execução do objeto pactuado à análise jurídica prévia do concedente, sob pena de não liberação dos recursos federais no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Edital de Licitação é analisado na ocasião da liberação da primeira parcela.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Nomeação de fiscalização.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
2	Relatório nº 205000309/2014	2.1.1.3 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas administrativas junto ao Convenente e/ou à interveniente CERB/BA, com vistas a esclarecer a majoração de preços das planilhas orçamentárias deste em relação ao orçamento-base da Codevasf e, sendo o caso, providenciar glosas e/ou adotar as penalidades cabíveis no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Unidade Regional de Contabilidade notificou a Convenente dos valores a serem devolvidos e a convenente solicitou o aditamento de prazo para atender a notificação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da convenente, que solicitou prorrogação de prazo para atendimento.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
3	Relatório nº 205000309/2014	2.1.1.4 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar as medidas administrativas necessárias ao ressarcimento dos valores pagos a maior em função do superfaturamento do objeto contratado no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Unidade Regional de Contabilidade notificou a Convenente dos valores a serem devolvidos e a convenente solicitou o aditamento de prazo para atender a notificação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da convenente.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
4	Relatório nº 205000309/2014	2.1.1.4 - 2	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apurar a responsabilidade pela autorização de pagamento da despesa em desacordo com o aprovado no Plano de Trabalho no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

No entendimento da fiscalização a responsabilidade pelo pagamento, em desacordo ou não, é da Convenente, a Codevasf deverá analisar as prestações de contas e analisar e determinar providências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da convenente.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
5	Relatório nº 205000309/2014	3.1.1.1 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar a pertinência de adotar medidas administrativas para apurar a responsabilidade pelo atraso na execução dos contratos/convênios, com a respectiva aplicação de penalidades, quando for o caso, no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf solicitou a convenente a execução das metas em sua totalidade e a convenente solicitou aditamento de prazo para atender à solicitação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da convenente.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
6	Relatório nº 205000309/2014	3.1.1.2 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Ao analisar a prestação de contas do convênio 635060, certificar-se da idoneidade da documentação apresentada, em especial no que se refere ao pagamento de R$303.968,96 efetuado pela CERB à Metro Engenharia Ltda, no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Unidade Regional de Contabilidade notificou a convenente quanto a necessidade da regularização da documentação apresentada. A Convenente solicitou prorrogação de prazo para manifestação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da convenente.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
7	Relatório nº 205000309/2014	3.1.1.3 - 1	Ofício nº 33618/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.12.2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Ao celebrar instrumentos desta natureza seja feito estudo prévio adequado, com diagnóstico completo das etapas necessárias à execução do objeto, incluindo previsão de recursos e definição de responsabilidades por cada etapa, no Governo do Estado da Bahia.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas enviou orientação à equipe da Sede e das Superintendências em 05/05/15.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Atendido

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
8	Relatório nº 201406275/2014	1.1.1.4 - 1	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apresentar cronograma de implementação do módulo que está sendo desenvolvido no SIGEC para registro de prestações de contas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Justificativa para o seu não cumprimento:

O módulo de prestação de contas encontra-se em desenvolvimento e sua efetiva implementação está prevista para abril de 2015, conforme cronograma abaixo:
-Novembro/2014 a Janeiro/2015: revisão dos requisitos, teste e homologação;
-Fevereiro a Março/2015: treinamento do pessoal envolvido (Sede e das 8 Superintendências Regionais);
- Abril/2015: entrada em funcionamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Trabalho ainda em desenvolvimento. Fator negativo: Em vista da pouca disponibilidade de pessoal na área de TI, o cronograma deverá sofrer ajustes.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
9	Relatório nº 201406275/2014	1.3.1.1 - a)	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Processo nº 59500.00278/2011-28: Que doravante comprove nas contratações por inexigibilidade, a adequação dos custos apresentados pelo licitante com os praticados no mercado.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

O processo nº 59500.00278/2011-28 de SRD nº 156604 trata da solicitação para abertura de processo para subsidiar à Assessoria Jurídica - PR/AJ na confecção de minuta do contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, Projeto Pontal, que não é de responsabilidade da Área de Revitalização. No entanto, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas enviou orientação à equipe da Sede e das Superintendências em 05/05/15.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Atendido

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório nº 201406275/2014	3.1.1.1 - 1 - 5.2.1.5	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao Contrato nº 0.075.00/2011, firmado com o USACE, informar as providências quanto à avaliação dos produtos entregues, análise técnica e financeira da prestação de contas do 2º ano de vigência do ajuste, bem como informar a situação atual do andamento do contrato.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Contrato em execução, vigente até 03/05/2016. Os produtos foram entregues e aprovados/atestados pela fiscalização.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Contrato vigente e em execução normal.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.5 - 1	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Agilizar o processo de aplicação de sanções à empresa EGC-Construtora e Obras Ltda, em vista das 26 obras contratadas e abandonadas por essa empresa, conforme relação contida no Ofício nº 050/2014/PR/GB, de 30.1.2014, bem como apresentar cronograma de retomada/conclusão dessas obras.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Já foram aplicadas penalidades para as obras de Bodocó/PE, Buíque/PE, Exu/PE. Os demais processos estão em andamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Trâmite processual.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
12	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.7 - 1	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Instaurar processo administrativo disciplinar visando apuração de responsabilidade pelas falhas detectadas no Edital 11/2013, tendo em vista as falhas elencadas na Nota Técnica nº 1570/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Presidência da Codevasf, por meio das Decisões nº 1397 e 1399/2014, ambas de 12/09/2014, respectivamente, instaurou procedimento investigatório e de sindicância para apuração de responsabilidade das falhas apontadas no relatório da CGU, sendo a Decisão 1399 rerratificada pelas Decisões nºs 1524/2014, de 08/10/2014, e 1606/2014, de 03/11/2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
13	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 1	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar o resultado do estudo e a solução para o atendimento das residências não contempladas pelo sistema de esgotamento sanitário, conforme consignado no item 4.1.1.1 - Constatação 004 do Relatório nº 217682 - Parnamirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf está em articulação com a Compesa e a Prefeitura para verificar como resolver a pendência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Houve necessidade de articulação com Compesa e Prefeitura.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
14	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.7 - 2	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Apurar e glosar os valores irregularmente dispendidos por conta das contratações objeto do Edital 11/2013-Aquisição de Cisternas.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 758, de 26/11/2014, autorizou de imediato a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0.044.00/2013, com o intuito de promover a planilha de ajuste dos serviços e materiais pagos e assim proceder às glosas contratuais no valor de R$ 9.667.070,91 (nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setenta reais e noventa e um centavos), passando o seu valor total de R$ 154.548.852,07 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para R$ 144.881.781,16 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
De acordo com a Nota Técnica nº 014/2013 – Coordenação do programa Água para Todos, de 16/12/2014, contendo os esclarecimentos e informações em atendimento à Nota Técnica nº 23481/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, com os registros das análises realizadas pela CGU acerca do edital e contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 11/2013 – SRP, a Codevasf já glosou o montante de R$ 7.997.459,79 (sete milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo R$ 5.000.689,61 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) do contrato nº 0.084.00/2013 e R$ 2.996.770,18 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e setenta reais e dezoito centavos) do contrato nº 0.044.00/2013, conforme recomendações da Controladoria-Geral da União. O restante será glosado nos demais processos de pagamento, na medida em que os boletins de medição forem apresentados pela empresa, até o valor total de R$ 21.765.680,63 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme termos aditivos aprovados aos contratos aludidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
15	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 2	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 0.00.07.0014/00 e demonstrar as providências adotadas em razão das falhas apontadas nos itens 3.1.1.1, 3.1.2.1, 4.1.1.4, 4.1.1.5, 4.1.3.1 e 4.1.4.1 do Relatório nº 217682 - Parnamirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Obra em fase de Prestação de Contas e identificação do atendimento das pendências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardar análise da Prestação de Contas.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
16	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 3	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Informar se ocorreu o efetivo recolhimento da multa aplicada à empresa GMEC, conforme consignado no item 3.1.1.1 - Constatação 011 do Relatório nº 217679 - Ibimirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Ainda não houve recolhimento da multa à GMEC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Trâmites processuais

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
17	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 4	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar a efetiva conclusão dos poços de visita do bairro da Boa Vista de acordo com o contrato ou adoção de providências para ressarcimento no caso de não execução dos PVs a contento, conforme consignado no item 4.1.3.1 - Constatação 002 do Relatório nº 217679 - Ibimirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
18	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 5	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Informar as providências adotadas para conclusão do processo de desapropriação e registro no cartório de registro de imóveis da área destinada para a instalação da estação de tratamento de esgoto do município de Ibimirim/PE, conforme abordado no item 4.1.3.4 - Constatação 006 do Relatório nº 217679.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
19	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 6	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Informar as providências adotadas para ressarcimento ao erário do custo do serviço de instalação dos kits de dosagem de produtos químicos, uma vez que a CGU constatou que o custo de aquisição previa também a instalação, conforme consignado no item 4.1.3.4 Constatação 006 do Relatório nº 217679 - Ibimirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
20	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 7	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Avaliar as condições de estocagem dos equipamentos da estação de tratamento de esgoto adquiridos e não instalados e informar as providências adotadas para a utilização dos mesmos e, em caso de perdas ou deterioração de equipamentos, adotar medidas para ressarcimento ao erário, conforme consignado no item 4.1.3.4 Constatação 006 do Relatório nº 217679 - Ibimirim/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
21	Relatório nº 201406275/2014	2.1.1.8 - 8	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Demonstrar as medidas adotadas para ressarcimento ao erário em razão do superfaturamento de R$ 163.556,45 consignado no item 4.1.3.5 Constatação 009 do Relatório nº 217679.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando manifestação da Gerência/Superintendência Regional.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
22	Relatório nº 201406275/2014	3.1.1.1 - 2.2.2.6	Ofício nº 21806/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Reiteração - Adotar medidas efetivas para recuperação dos valores liberados por conta do convênio SIAFI-624340 firmado com o município de Riachão das Neves/BA, bem como apurar responsabilidades pela celebração desse convênio sem que houvesse estudo de viabilidade do projeto, pois restou comprovada que a implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades de Canudos e Pajeú é inviável em vista de o Riacho Sarapó não ser perene.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme Nota Técnica nº 27/2013 - AR/GSA, de 04.09.2013 - A Codevasf vem tomando as medidas necessárias para concluir a obra de implantação do sistema de abastecimento de água para as comunidades rurais de Pajeú e Canudos, compreendendo captação, reserva, tratamento, adução e distribuição, além das ligações intradomiciliares.
Nesse sentido foram tomadas as providências abaixo:
Em dezembro de 2011, foi realizado o estudo hidrológico para determinação da disponibilidade hídrica da barragem de Sarapó, localizada no município de Riachão das Neves/BA.

Em 27/08/2012 a Codevasf, por intermédio de seus técnicos, realizou vistoria in loco para verificar a necessidade de desassoreamento da barragem e o estado de conservação da adutora.
Em 10/10/2012, foi realizada reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (gestão anterior) e ficou decidido que a projeto seria revisado pela prefeitura até o final de outubro de 2012.
Em 16/11/2012 a Codevasf, por intermédio de seus técnicos, realizou outra vistoria in loco para fazer um levantamento da área de remanso da barragem de Sarapó, identificando os níveis de assoreamento e demais intervenções necessárias ao projeto.
Em 29/07/2013, foi realizada reunião com a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA - (nova gestão) onde o atual prefeito alegou que não teve acesso aos processos da gestão anterior.
Em 02/09/2013, foi realizada outra reunião com representantes da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA e ficou decidido que prefeitura atualizará o projeto até dezembro de 2013 e a Codevasf fará o projeto para desassoreamento da barragem e controle de processos erosivos. O projeto referente a parte hidroambiental encontra-se em elaboração pela Codevasf, ao passo que o projeto para a revitalização da barragem será contratado, termos de referência em elaboração.
28/11/2014 - A matéria é objeto de acompanhamento no Relatório de Auditoria RA nº 201406275 e consta do subitem 3.1.1.1 - Constatações das Auditorias de Gestão 2012 (RA-2013.06062) e 2010 (RA-2011.08169) com recomendações pendentes de implementação. Constatação 2.2.2.6 - Morosidade na solução dos problemas identificados no Convênio SIAFI-624340, firmado com o município de Riachão das Neves/BA. - Recomendação nº 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Articulação com a Prefeitura

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	Identificação do Documento	Item do Doc.	Comunicação Expedida
23	Relatório nº 201316691/2014	3.1.1.5 - 005	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre informações relativas ao atendimento das necessidades da família com a oferta de água em quantidade suficiente para beber, cozinhar e escovar os dentes (Petrolina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em visita realizada na localidade referente ao beneficiário portador do NIS Nº 16249396315, residente no Distrito de Caititu, zona rural de Petrolina/PE, pela empresa de apoio técnico JM, comprovou-se o que foi constatado pela CGU: a cisterna foi instalada em uma edificação que não reside ninguém. O beneficiário é o Sr. GILVAN NUNES DE SALES, que afirmou não utilizar o local como moradia, mas apenas para criar animais e agricultura.

Foi enviado e-mail ao fiscal do contrato responsável pela instalação da referida cisterna, solicitando responder os questionamentos da CGU, e quando esclarecido o ocorrido iremos providenciar as medidas cabíveis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
24	Relatório nº 201316691/2014	3.1.1.7 - 007	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre cisternas inexistentes nos locais indicados pela Codevasf (Petrolina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

O beneficiário de NIS nº 20913345126, coordenadas GPS -9.396174º, -40.586969º reside no Assentamento São Paulo. Em visita à localidade foi constatado que a beneficiária realmente não recebeu a cisterna, mesmo estando como contemplada no GPWeb e na Lista Geral de Beneficiários Contemplados repassada pelo Fiscal do Contrato e responsável pelas instalações. Foi solicitado ao Fiscal do Contrato esclarecimentos sobre o caso, e quando esclarecido o ocorrido iremos providenciar as medidas cabíveis.
Não foi possível localizar a beneficiária identificada neste relatório por A.F.S. (Aposentada), devido à quantidade insuficiente de informações a respeito da mesma. Na Localidade Terra Nova, conforme é apresentado no certificado da beneficiária, não existe ou não foi identificado nenhum beneficiário com as iniciais A.F.S.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
25	Relatório nº 201316691/2014	3.1.1.8 - 008	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre cisternas não localizadas no Assentamento São Paulo (Petrolina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme constatado pela CGU, assim como o beneficiário de NIS nº 20913345126, reside no Assentamento São Paulo, todos os demais beneficiários desta localidade não receberam cisternas, mesmo estando como contemplados no GPWeb e na Lista Geral de Beneficiários Contemplados repassada pelo Fiscal do Contrato e responsável pelas instalações. Foi solicitado ao Fiscal do Contrato esclarecimentos sobre o caso. Os beneficiários já foram devidamente validados e serão contemplados através do Contrato 0.212.00/2013 que se encontra em execução.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
26	Relatório nº 201316691/2014	3.1.1.9 - 009	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito da ausência de placas de identificação, telefone da ouvidoria e número de série na cisterna avaliada na zona rural de Dormentes/PE.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Informamos que, encontra-se em andamento o processo de colocação de placas nas 28.850 cisternas das metas 2012/2013, que ainda não saíam de fábrica com sua placa de identificação. O processo iniciou-se pelo município de Petrolina/PE, que já encontra-se em fase de conclusão. O trabalho continuará por todas 35 cidades que foram atendidas com as referidas cisternas. Todas as placas têm o número da Ouvidoria da Codevasf. As cartilhas do programa, que são distribuídas durante o processo de capacitação, também contem este número a última capa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
27	Relatório nº 201316691/2014	3.1.1.6 - 006	Ofício nº 21139/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/08/2014.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, a respeito do desvio de Finalidade no Uso de Cisterna (Petrolina/PE).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em visita realizada na localidade referente ao beneficiário portador do NIS Nº 16249396315, residente no Distrito de Caititu, zona rural de Petrolina/PE, pela empresa de apoio técnico JM, comprovou-se o que foi constatado pela CGU: a cisterna foi instalada em uma edificação que não reside ninguém. O beneficiário é o Sr. GILVAN NUNES DE SALES, que afirmou não utilizar o local como moradia, mas apenas para criar animais e agricultura. Foi enviado e-mail ao fiscal do contrato responsável pela instalação da referida cisterna, solicitando responder os questionamentos da CGU, e quando esclarecido o ocorrido iremos providenciar as medidas cabíveis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
28	Relatório nº 201316679/2014	3.1.1.2 - 002	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca de divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco, no município de Riacho dos Machados - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf iniciou em 05/01/2015 a conferência de cada cisterna instalada com vistas à apuração individual de todos os serviços executados para notificação da empresa. Constatando-se que houve pagamentos indevidos, a Codevasf notificará a empresa executora e exigirá a devolução dos recursos correspondentes às falhas apuradas. A previsão de conclusão dos trabalhos de levantamento é de 100 (cem) dias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
29	Relatório nº 201316678/2014	3.1.1.2 - 002	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco (Porteirinha/MG).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf iniciou em 05/01/2015 a conferência de cada cisterna instalada com vistas à apuração individual de todos os serviços executados para notificação da empresa. Constatando-se que houve pagamentos indevidos, a Codevasf notificará a empresa executora e exigirá a devolução dos recursos correspondentes às falhas apuradas. A previsão de conclusão dos trabalhos de levantamento é de 100 (cem) dias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
30	Relatório nº 201316677/2014	3.1.1.2 - 002	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, acerca da divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco, no município de Matias Cardoso - MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf iniciou em 05/01/2015 a conferência de cada cisterna instalada com vistas à apuração individual de todos os serviços executados para notificação da empresa. Constatando-se que houve pagamentos indevidos, a Codevasf notificará a empresa executora e exigirá a devolução dos recursos correspondentes às falhas apuradas. A previsão de conclusão dos trabalhos de levantamento é de 100 (cem) dias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
31	Relatório nº 201316676/2014	3.1.1.2 - 002	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, sobre a divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco (Mamonas/MG).

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf iniciou em 05/01/2015 a conferência de cada cisterna instalada com vistas à apuração individual de todos os serviços executados para notificação da empresa. Constatando-se que houve pagamentos indevidos, a Codevasf notificará a empresa executora e exigirá a devolução dos recursos correspondentes às falhas apuradas. A previsão de conclusão dos trabalhos de levantamento é de 100 (cem) dias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
32	Relatório nº 201316675/2014	3.1.1.2 - 002	Ofício nº 24912/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Solicita que a Codevasf apresente manifestação, bem como adote as medidas pertinentes, relativas a divergência entre os valores medidos pela empresa contratada e os apurados na inspeção in loco no município de Lontra/MG.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - Programa Água Para Todos	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Codevasf iniciou em 05/01/2015 a conferência de cada cisterna instalada com vistas à apuração individual de todos os serviços executados para notificação da empresa. Constatando-se que houve pagamentos indevidos, a Codevasf notificará a empresa executora e exigirá a devolução dos recursos correspondentes às falhas apuradas. A previsão de conclusão dos trabalhos de levantamento é de 100 (cem) dias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há críticas para este item.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
33	Relatório nº 201306062/2013	1.2.2.9 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar procedimentos para contratação e faturamento de serviços de TI com o respectivo detalhamento serviços, abstendo-se de contratações por postos de trabalho.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em razão do prazo necessário para a realização de nova licitação visando a construção de um termo de referência contemplando as adequações apontadas, optou-se pela prorrogação por um ano do contrato vigente de nº 0.036.00/2012 a contar da data de 30 de setembro de 2013 de forma a garantir a continuidade de serviços, de natureza imprescindível ao bom funcionamento do parque de equipamentos da sede da empresa. Oportunamente será elaborado novo termo de referência visando nova contratação já contemplando os aspectos apontados nas recomendações de auditoria, bem como a incorporação de outras referendadas pela IN/SLTI nº 04/2010 e documentos do TCU acerca de tais contratações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Foi celebrado novo contrato para prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI e atendimento ao usuário (help-desk), com faturamento por unidade de medida de serviço - UMS correspondente ao volume e natureza dos serviços prestados pela contratada.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
34	Relatório nº 201306062/2013	2.2.2.1 - 1	Ofício nº 29853/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30.09.2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Informar à CGU quando ocorrer o ajuste no Regulamento da Auditoria Interna, de forma a contemplar a vedação aos auditores internos de exercerem atividades que caracterizem atos de gestão da empresa, enviando cópia do novo documento.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão Estratégica - AE	74451

Justificativa para o seu não cumprimento:

O normativo intitulado "Regulamento da Auditoria Interna" da Codevasf foi ajustado pela Área de Gestão Estratégica - Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos - Unidade de Gestão de Processos - AE/GPE/UGP, em seu Capítulo VIII – Das Disposições Gerais, em atendimento à Resolução CGPAR/MP nº 02/2010, de forma a contemplar a vedação aos auditores internos de exercerem atividades que caracterizem atos de gestão e foi encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A Área de Gestão Estratégica vem acompanhando a tramitação do normativo em tela com o intuito de conhecer a evolução do processo deliberativo pela Diretoria Executiva da Codevasf, segundo atribuições de competência do regimento interno da empresa.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
35	Relatório nº 244132/2010	3.2.1.1 (012) - 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Registrar no Relatório de Gestão do próximo exercício informação acerca da conclusão do Processo nº 59530.000362/2008-11 - Comissão de Processo Disciplinar - Decisão nº 607/2008, de 7.4.2008, - 3ª Superintendência Regional/Codevasf, incluindo os desdobramentos do envio dos autos da sindicância ao Ministério Público.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por meio da Decisão nº 509, de 1º de abril de 2014, foi reconstituída, a partir de 14.04.2014, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Decisão nº 687, de 10.05.2011, atendendo à recomendação da CGU, constante do Ofício nº 8751/2011/CORIN-MI/CGU-PR e Nota Técnica nº 895/2011/CORIN-MI/CGU-PR, apurar, do ponto de vista disciplinar, a conduta do empregado citado no Processo Administrativo nº 59530.000920/2007-67.

Estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Ofício nº 32638/2014/CSAIN/CORIN/CRG/CGU-PR, DE 09/12/2014. O Corregedor Setorial, reporta-se ao Processo nº 00190.010293/2009-90, instaurado no âmbito da CGU, que trata do procedimento correicional em andamento na Codevasf (Sindicância nº 59500.001458/2012-30).
Em consulta realizada ao Sistema CGU-PAD na data de 08.12.2014, verificou-se que foi inserida a decisão proferida em 1º.04.2014, pela recondução da Comissão Disciplinar. Ademais, consta no mesmo Sistema que o processo encontra-se em fase de "Instauração/Instrução" desde de 26.01.2012, de maneira que se encontra desatualizado. Com base no exposto, solicita que seja informada àquela CGU quanto o andamento do referido apuratório disciplinar, bem como seja atualizado o Sistema CGU-PAD com as informações faltantes.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como o Presidente da Comissão constituída pela Decisão nº 509, de 01.04.2014, ainda coordena o Grupo de Trabalho constituído por meio da Decisão nº 1608, de 21/12/2011, a qual por sua vez tem por objeto "adotar todas as medidas necessárias para o acompanhamento e defesa da Codevasf nas Reclamações Trabalhistas nºs 0000867-88.2011.5.05.0342 (Juazeiro-BA), 0001420-92.2011.5.06.0412 (Petrolina-PE), 0002081-87.2011.5.22.0004 e 0002121-75.2011.5.22.0002 (Teresina-PI), 0001077-85.2011.5.05.0651 e 0001076-03.2011.5.05.0651 (Bom Jesus da Lapa-BA), e em ações trabalhistas similares", os trabalhos da referida Comissão ainda não puderam ser concluídos ainda.
Referidas demandas trabalhistas têm por objeto a pretensão de recebimento, pelos Assessores Jurídicos da Codevasf oriundos dos concursos públicos realizados pela estatal nos anos de 2003 e de 2008, de diferenças salariais que eles entendem devidas a título de suposta "isonomia" em relação aos advogados egressos do concurso público realizado em 1997, os quais se encontram amparados por situação personalíssima decorrente da concessão, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, de medida cautelar em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 1554-4/DF), que vigeu no período de 17/04/1997 a 11/04/2002.
A extrema gravidade da situação foi tamanha que, cientificado dos fatos, o então Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional pediu auxílio ao Senhor Ministro da Advocacia-Geral da União, tendo este determinado imediatamente que a União, por meio da AGU, funcionasse como assistente da Codevasf nas referidas Reclamações Trabalhistas, nos termos do art. 5º da Lei 9.469, de 10.07.1997.
Até o presente momento foram propostas 24 (vinte e quatro) Reclamações Trabalhistas por 30 (trinta) Assessores Jurídicos da CODEVASF, as quais se encontram em curso nas cidades de Montes Claros/MG (TRT da 3ª Região), Bom Jesus da Lapa/BA (TRT da 5ª Região), Juazeiro/BA (TRT da 5ª Região), Petrolina/PE (TRT da 6ª Região), Brasília/DF (TRT da 10ª Região) e Teresina/PI (TRT da 22ª Região). Os seus recursos estão tramitando nos Tribunais Regionais do Trabalho respectivos, no Tribunal Superior do Trabalho – TST e no Supremo Tribunal Federal – STF. São elas: Processo nº 0000287-87.2012.5.03.0145, Reclamante(s): THAÍSE CAROLINA HERINGER e MERY KÁTIA DO AMARAL BORGES PRUDÊNCIO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0000188-58.2012.5.03.0100, Reclamante(s): RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0000982-79.2012.5.03.0100, Reclamante(s): TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO, Reclamada: CODEVASF, Processo nº 0000867-88.2011.5.05.0342, Reclamante(s): NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA e VANESSA VIEIRA DE CASTRO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001076-03.2011.5.05.00651, Reclamante(s): ABEL LUIZ DE SENA NETO, DANIEL SIMÕES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA, MARCELLE PINTO ARAGÃO e SAVIGNY MACHADO LIMA, Reclamada: CODEVASF; Processo nº 0001077-85.2011.5.05.00651, Reclamante(s): JOHN WEBER ROCHA, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001420-92.2011.5.06.0412, Reclamante(s): WILLAME MONTEIRO MACHADO DE LOBÃO ARAÚJO, PAULO JOSÉ PAES VASCONCELOS FILHO e RICARDO COELHO NERY DA FONSECA, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0000415-73.2012.5.06.0000, Requerente: CODEVASF, Requeridos: WILLAME MONTEIRO MACHADO DE LOBÃO ARAÚJO, PAULO JOSÉ PAES VASCONCELOS FILHO e RICARDO COELHO NERY DA FONSECA. Processo nº 0001366-41.2012-5.10.0005, Reclamante(s): LETÍCIA MAFRA FERNANDES, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001890-38.2012.5.10.0005, Reclamante(s): ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002088-75.2012.5.10.0005, Reclamante(s): RENILA LACERDA BRAGAGNOLI, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002089-60.2012.5.10.0005, Reclamante(s): ANDREA SOBRAL DE BARROS, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002090-45.2012.5.10.0005. Reclamante(s): LIVIA DE OLIVEIRA VITOLA. Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002091-30.2012.5.10.0005, Reclamante(s): SAULO SÉRVIO BARBOSA, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002092-15.2012.5.10.0005, Reclamante(s): VANESSA COSTA TOLENTINO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002093-97.2012.5.10.0005, Reclamante(s): TÚLIO FERREIRA PINHEIRO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0000844-89.2014.5.10.0022, Reclamante(s): APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001112-46.2014.5.10.0022. Reclamante(s): LIVIA CRISTINA CARVALHO ARAÚJO DO NASCIMENTO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001313-38.2014.5.10.0022, Reclamante(s): GERALDO GREGÓRIO DOS SANTOS, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0000249-41.2014.5.10.0006, Reclamante(s): AUNIZE MATIAS BARBOSA, Reclamada: CODEVASF.Processo nº 0002081-87.2011.5.22.0004, Reclamante(s): JOSÉ CLETO DE SOUSA COELHO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0002121-75.2011.5.22.0002, Reclamante(s): PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO, Reclamada: CODEVASF. Processo nº 0001135-47.2013.5.22.0004, Reclamante(s): IVANIZE FREITAS DE OLIVEIRA, Reclamada: CODEVASF. Processo 00241-2006-004-22-00-8, Reclamante(s): ANA REGINA PEREIRA LIMA, Reclamada: CODEVASF.
Estima-se que, em havendo êxito naquelas demandas, o prejuízo para os cofres públicos poderá facilmente suplantar R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), apenas no que se refere às parcelas vencidas, sem a projeção das vincendas.
Causa grande perplexidade a quase totalidade do quadro jurídico da Codevasf litigar contra a sua empregadora, apesar de estarem plenamente cientes das regras dos editais dos concursos públicos que prestara, das normas dos Planos de Cargos e dos Regulamentos de Pessoal vigentes quando da sua contratação, e principalmente de que há determinação expressa do Tribunal

de Contas da União – TCU (Acórdão nº 4278/2012-1ª Câmara c/c Acórdão nº 7131/2012-1ª Câmara) para que, salvante as situações jurídicas já constituídas, a Codevasf deve adotar providências, se ainda não realizadas, no sentido de corrigir as situações referentes à carga horária dos advogados do seu quadro, bem como a respectiva remuneração que esteja em descompasso com a Lei 9.527/1997.
Ocorre que a retrocitada Decisão nº 1608, de 21/12/2011, foi peremptória no sentido de "Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos Assessores Jurídicos que compõem o Grupo de Trabalho na defesa da Empresa, individualmente ou em grupo, têm prioridade sobre os demais a eles atribuídos". E aquele ato determinou ainda que "O presente Grupo de Trabalho permanecerá ativo até a conclusão das Reclamações Trabalhistas".
Essa situação, que não foi determinada ou pedida pelos membros do Grupo de Trabalho constituído pela Decisão nº 1608, de 21/12/2011, e que também integra Comissão constituída pela Decisão nº 509, de 01.04.2014, os quais muito pelo contrário procuraram de todos as formas não integrar aquele Grupo(por conta das implicações que antevia), no que não foi atendido pelos seus superiores, impedindo que as atividades desenvolvidas pela presente Comissão tivessem uma continuidade regular, pois aquelas quase três dezenas de Reclamações Trabalhistas geraram e vêm gerando a necessidade de prática de centenas de atos e diligências processuais, que vêm absorvendo integralmente o seu tempo de trabalho, ressaltando-se que o eventual desatendimento dos incessantes prazos processuais ensejam irreparáveis prejuízos para a Codevasf.
Veja-se até recentemente que o Grupo de Trabalho constituído pela Decisão nº 1608, de 21/12/2011, possuía apenas três membros ativos, mas a situação se agravou pois um deles foi requisitado pela Presidência da República e outro foi obrigado a afastar-se de suas funções em virtude de licença médica concedida por prazo ainda indeterminado.
Portanto, o Grupo de Trabalho constituído pela Decisão nº 1608, de 21/12/2011, está sem as mínimas condições de trabalho para executar o pesado encargo que lhe foi impingido, eis que é impossível que se exija de alguém realizar com tão poucos recursos tantas atividades e atos processuais nas mais díspares Foros e Tribunais do país.
Isto já foi externado em outras oportunidades, mas ressalta-se novamente que o encargo atribuído aos membros daquele Grupo de Trabalho é muito pesado, extenuante física e emocionalmente, tem gerado insustentáveis conflitos no ambiente de trabalho, e está muito além das forças suportáveis pelos empregados. O ambiente de trabalho está muito difícil diante da incompreensão e do processo de desconstrução e abalo moral promovido por grande parte dos colegas advogados autores daquelas Reclamações, que não veem que os membros daquele Grupo apenas estão obedecendo as ordens diretamente emanadas da Direção da Codevasf e cumprindo o seu dever. Afinal, o erário não é coisa de ninguém. É, sim, "res publicae", que deve ser cuidada, zelada e defendida.
Além disso, os demais membros da Comissão constituída pela Decisão nº 509, de 01/04/2014 viram-se nesse interregno envolvidos em outras atividades igualmente urgentes e imprescindíveis.
No então serão feitos todos os esforços necessários para que as atividades da referida Comissão sejam concluídos no prazo estimado de 60 dias, com a recondução dos trabalhos da Direção da Codevasf para esse fim específico.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
36	Ofício nº 3434/2012	d	Ofício nº 3434/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07/02/2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar as seguintes providências relacionadas ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nºs 2/2010 e 3/2010: d) Não atribuir à Auditoria Interna atos de gestão ou qualquer outra atividade que não lhe seja típica, de forma a não comprometer a isenção, imparcialidade e independência de que tratam as alíneas "c" e "d" do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 2/2010.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Justificativa para o seu não cumprimento:

Há necessidade de alteração no texto da proposta do Regulamento de Auditoria Interna, estando prevista a apresentação à Diretoria Executiva, no mês de março/2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
37	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.1 (021) - 1. d)	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar a seguinte providência relacionada ao cumprimento das Resoluções CGPAR/MP nº 2/2010 e 3/2010: Informar as novas deliberações e decisões tomadas pela Auditoria Interna e representantes da Diretoria Executiva.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Justificativa para o seu não cumprimento:

Há necessidade de alteração no texto da proposta do Regulamento de Auditoria Interna, estando prevista a apresentação à Diretoria Executiva, no mês de março/2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
38	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 - (042) - 001 - RA 244132 - 8.4.1.3	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providência, constatação 110 – subitem 8.4.1.3: Comunicar à CGU quando da conclusão do Manual de Análise de Projetos Básicos de Irrigação, informando sobre a efetiva implementação de rotina de análise dos projetos básicos a ser seguida para emissão de pareceres conclusivos de análise e aprovação de projetos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD	74452

Justificativa para o seu não cumprimento:

A rotina de Projetos Básicos foi revisada para dirimir ambiguidades na atribuição de responsabilidades junto às gerências da Área de Desenvolvimento Integrado de Infraestrutura – AD (AD/GEP e AD/GCT) da Codevasf.
A Secretaria Executiva da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD informou que as informações anteriormente prestadas permanecem inalteradas, ou seja, a versão ajustada da rotina de Projetos Básicos, objeto do processo nº 59500.002349/2010-78, foi encaminhada ao Gabinete da Presidência em 27.08.2013, visando deliberação da Diretoria Executiva, estando naquele Gabinete até a presente data, "28/01/2015".
Será priorizado o encaminhamento do processo para a pauta da reunião da Diretoria Executiva, no mês de março de 2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

No período de novembro/2013 a maio/2014 não havia quorum mínimo para tomada de decisões pela Diretoria Executiva.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
39	Nota Técnica nº 899/2013	2.1.1.4 - (042) -001 - RA 244132 - 6.1.1.2	Ofício nº 11748/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 15/04/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para atendimento da recomendação decorrente da constatação do RA 244132, pendente de providências: Com relação aos Convênios SIAFI nº 513531, nº 540707, nº 553507 e nº 566122, nos quais se constatou o não cumprimento do objeto pactuado, comunicar à CGU o resultado dos trabalhos de fiscalização assim que sejam concluídos, apresentando os relatórios consolidados para cada convênio.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR	74348

Justificativa para o seu não cumprimento:

Convênio Siafi nº 553507: A respeito do Convênio Siafi nº 553507, a 7ª Superintendência Regional da Codevasf estabeleceu **prazo de atendimento**, até 30.06.2015, para analisar os relatórios entregues pela empresa de apoio e fiscalização, JM Engenheiros Consultores Ltda, que servem de base para elaboração do relatório que será encaminhada para à Controladoria-Geral da União.

Quanto ao convênio **Siafi nº 513531:** foi concluído. A informação foi encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 429/2013/PR/GB, de 23/07/2013.
Quanto aos convênios **Siafi nº 540707 e nº 566122:** foram concluídos. A informação foi encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 300/2014/PR/GB, de 28/05/2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores que facilitaram (positivo): A existência de um instrumento contratual (contrato de nº 7.004.00/2013), que tem como objeto o apoio à fiscalização aos instrumentos celebrados com a Codevasf - 7ª SR, veio a ser um ponto positivo para o atendimento da providência adotada.
Fatores que dificultaram (negativo): A iniciativa da Codevasf em fiscalizar 100% do objeto conveniado, de um convênio cujo as metas preveem a distribuição de 797.124 mudas de cajueiro anão precoce em 48 municípios do Estado do Piauí, no espaço temporal de aproximadamente 7 anos após a celebração do convênio, vieram dificultar a fiscalização realizada para a elaboração do relatório solicitado, bem como grande volume de relatórios elaborados que foram analisados e devidamente compilados.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
40	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.2 (020) - 001	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA	74455

Justificativa para o seu não cumprimento:
Da conclusão da revisão dos adicionais de insalubridade/periculosidade, de todos os empregados que percebem adicionais na Codevasf, o engenheiro solicitou a exclusão do adicional de 11(onze) empregados; destes, 2 (dois) retornaram o recebimento, após reanálise do engenheiro e do jurídico da empresa. Após essa reanálise, restaram 9 (nove) empregados excluídos, destes, 2 (dois) com devolução de pagamento indevido. Onde foram informados os valores indevidos, referentes a cada empregado, que seriam Ivan Luciano Couto e Domingos de Souza Santos. Os processos foram encaminhados as Superintendências Regionais, o empregado Domingos de Souza Santos começou a devolver no contracheque de outubro/2013. O empregado Ivan Luciano Couto iniciará a devolução na próxima folha de pagamento, março/2013. Quanto à apuração de responsabilidades por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente informo que as Superintendências Regionais informaram que está sendo constituída comissão de sindicância para apurar os fatos apontados no citado processo, e indicar, se for o caso, a apuração de responsabilidades. Dessa forma, informo que os descontos estão quase concluídos, faltando apenas um empregado para iniciar a devolução dos valores.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Não houve.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
41	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) – 053 – b)	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:
Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomendamos: ***b)*** Informar sobre a instauração de tomada de contas especial.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:
A 3ª Superintendência Regional informou ao Gabinete da Presidência - PR/GB por meio de despacho , em 15/10/2014, em atendimento a CI PR nº 164, de 28/08/2014, que a TCE encontra-se em fase de conclusão e dentro de 30 dias deverá ser encaminhada a Auditoria Interna.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Aguardando manifestação da Superintendência Regional

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
42	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 053 - a)	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de

			08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Com relação ao sistema de esgotamento sanitário relativo à implantação da Ação 10RM no município de Cabrobó/PE, recomendamos: ***a)***Informar se o convenente assinou o termo de confissão e parcelamento da dívida, relativo ao Convênio nº 0.00.05.0014/00 (SIAFI 538238), como resultado das providências administrativas adotadas para ressarcimento do valor de R$ 616.755,13, objeto de glosa.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

O Convenente – Município de Cabrobó, confessou a dívida e solicitou parcelamento através do Termo de Confissão da Dívida, autorizado pela Resolução 846, de 10/08/2011. Foi fixado o prazo para pagamento em 16 parcelas para cumprimento do acordo. Entretanto, a Convenente desistiu do acordo, argumentando que iria cobrar o ressarcimento do valor à empresa prestadora do serviço do objeto do Convênio, podendo, em ultima consequência, fazê-lo até por meio de execução de ação judicial.
Com a mudança da gestão municipal foram feitas novas cobranças à Convenente, de todas as pendências levantadas na Prestação de Contas, inclusive, o valor do montante em evidência, não tendo obtido resposta satisfatória.
Assim, como não houve pendências acima, foi autorizado pela Superintendência Regional a inclusão do Município no Cadastro Único de Convenente - CAUC e a Instauração da tomada de contas especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Articulações com a Prefeitura

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI

Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
43	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.4 (030) - 028	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Com relação à constatação 002 do Relatório de Fiscalização 217623, adotar providências no sentido de exigir da contratada a restituição do valor pago indevidamente no Contrato n° 0.00.08.0122/00, avaliando os seguintes aspectos: a) O valor do aditivo realizado; b) A diferença percentual de 37,15% constatada entre o contrato dessa Companhia com a empresa Ética e da Ética com a Terraserv; e c) O percentual de realização da obra.

PROVIDÊNCIA ADOTADA

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR	74453

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por meio da Nota Técnica 01/2014 - AR, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, sem data, informa que em 26.08.2013, foi enviada Carta à Ecl - Ética Construtora Ltda., solicitando a devolução dos recursos (mesma resposta anterior). No entanto em 30.09.2014, foi emitida Decisão com pedido liminar de Suspensão da exigibilidade do crédito.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Aguardando Decisão Judicial

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
44	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.1 (028) - 001	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

a) Acompanhar o resultado dos trabalhos de reanálise das contas do Convênio nº 06/1997 FUNCATE (SIAFI 319172) pelo Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DELIQ.
b) Concluídos os trabalhos, se for o caso, adotar providências para recuperação de valores pagos indevidamente, bem como responsabilidade de funcionários e servidores envolvidos.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Presidência - PR	74454

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os serviços do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI foram retomados após recomposição da Equipe Técnica, por meio da Portaria nº 400, de 5 de novembro de 2014 (DOU nº 2015, de 06 de novembro de 2014) e da Decisão nº 1702, de 01/12/2014, pelo Sr. Presidente da Codevasf, para assessoramento técnico do GTI. O objetivo da Portaria foi de substituir um membro do MI da composição anterior da Portaria nº 145, de 09 de abril de 2014 (DOU nº 69, de 10 de abril de 2014), que aposentou, por um membro da Codevasf. Foram realizadas duas reuniões de trabalho no mês de dezembro (16-18.12.2014) dos membros do GTI e Equipe de Assessoramento Técnico para atualizar, sistematizar e distribuir tarefas de trabalho. Os produtos então produzidos, recebidos no mês de fevereiro, encontram-se em análise. A etapa seguinte, considerando eventuais coletas e/ou correções que se fizerem necessárias à conclusão, será a redação do relatório final. Foi solicitado ao Ministério da Integração Nacional prorrogação de 90 dias de prazos a sequencia dos trabalhos caracterizada, com validade a partir de 06.02.2015.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A dinâmica dos trabalhos foi muito prejudicada pela inconstância da estrutura de composição do GTI. Sua formação inicial, quando essa Coordenação foi estabelecida pela Portaria, foi alterada por mais de três vezes. Houve muita dificuldade para a recomposição de Membros do GTI – profissionais, de perfil técnico necessário ao trabalho, parte da cota do MI no GTI, encontravam-se incumbidos de tarefas que impediam a essa disponibilidade demandada. A Equipe de Assessoria Técnica ao GTI, buscada dentro da Codevasf, fundamental a análise detalhada dos projetos de engenharia elaborados pela Codevasf e FUNCATE, com a especialização pertinente, encontrava-se comprometidas com obras de Esgotamento – PAC , cujos prazos de cumprimento de metas, dificultaram muito o engajamento desses profissionais no processo. O fechamento dos trabalhos do GTI está previsto para primeira quinzena do mês de abril de 2015, salvo imprevistos de ordem de percurso textualmente sinalizados.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	00169

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO OCI			
Ordem	**Identificação do Documento**	**Item do Doc.**	**Comunicação Expedida**
45	Nota Técnica nº 858/2013	2.1.1.2 (020) - 001	Ofício nº 10876/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08.04.2013.

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	000169

Descrição da Recomendação:

Concluídas as análises acerca da regularidade do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade, demonstrar o resultado das medidas adotadas para devolução de valores eventualmente pagos indevidamente em razão da concessão irregular, bem como da apuração de responsabilidade por eventuais solicitações e concessões de benefícios irregularmente.

PROVIDÊNCIA ADOTADA	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA	74455

Justificativa para o seu não cumprimento:
A revisão dos adicionais de insalubridade e periculosidade da Codevasf foi concluída. Foram identificados pagamentos indevidos dos adicionais de periculosidade, para os empregados Ivan Luciano Couto e Domingos de Souza Santos, os mesmos tiveram o adicional suspenso e começaram a devolução dos valores. No caso do empregado Domingos de Souza Santos, a devolução de valores pelo empregado foi suspensa. Foi constituída uma Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido ao adicional de periculosidade, de acordo com as Decisões da Presidência da Codevasf nºs 1372, de 09.09.2014; 1404, de 15.09.2014; e 1625, de 11.11.2014. O relatório da comissão encontra-se em fase final, a ser apreciado pela Presidência. O empregado Ivan Luciano Couto continua restituindo os valores à Empresa. Entretanto, o empregado solicitou a revisão do processo e o engenheiro indeferiu sua solicitação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
Durante os trabalhos, ocorreram: substituição do engenheiro de segurança do trabalho, por meio de concurso público, demandando um tempo maior para conclusão da revisão; distância das Superintendências Regionais e dos perímetros de irrigação, onde os empregados executam suas atividades; vários pedidos de recursos da decisão do engenheiro, gerando novas análises por parte da equipe de segurança do trabalho e da Assessoria Jurídica da empresa e prorrogação de prazo de comissão de sindicância.

Fonte: CONSAD/Auditoria Interna

Anexo 7 - Demonstração da execução no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT

Anexo 7 - Quadro A.2.2.1 - Ação de Auditoria Planejada e Executada do Paint 2014

N	Programa/Ação - Objetivo	Observação	Principais Constatações	Providências
1	**AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico. Programa/ação: 2111/2000** Avaliar aspectos da legalidade e legitimidade na gestão de recursos humanos; verificar segregação de funções; analisar as rotinas, os procedimentos e controles internos, relativos a transporte, materiais, patrimônio reprodução de documentos; e pequenas compras; examinar o cálculo das rubricas de pagamento; acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 01 e 02/2014 Programa/ação: 2111/2000	Empregados com horas extras em todos os meses. Não consideração de substituição habitual de chefia para fins de cálculo do 13º salário e de férias Pagamento de horas extras de serviços sem justificativas	Foram prestados esclarecimentos/providências satisfatórios. Relatório de Auditoria Arquivado.
2	**AA/GCB e AA/GFN – Gerência de Contabilidade e Finanças** Avaliar as informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade. Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas. Espera-se que a gestão ocorra dentro na normalidade.	Rel. nº 03/2014	Convênios em situação de "a aprovar", "a comprovar" com os prazos vencidos. Inadimplência de titulação e tarifa d'água K1. (fato recorrente)	Aguardando posicionamento do auditado sobre os fatos constatados. Relatório de Auditoria em tramitação.
3	**7ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/12FT; 2026/10ZW; 2051/7G88; 2068/10RM; 2068/10RP; 2051/10GM; 2051/14VI.** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas. - Propor ações preventivas e/ou corretivas. Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 04/2014 Auditoria restrita a análise documental face ao contigenciamento de recursos para viagem. Programa/ação: 2051/5308	Não foram constatados óbices merecedores de destaque.	Relatório de Auditoria Arquivado.
4	**1ª Superintendência Regional. Programa/ação: 2013/5370; 2026/10ZW; 2051/5308; 2051/10GM; 2068/10RM;2068/116F; 2068/10RP; 2014/20WP;2013/12OB;2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas. - Propor ações preventivas e/ou corretivas. - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 09, 13, 14, 15 e 16/2014 Auditoria restrita a análise documental face ao contigenciamento de recursos para viagem. Programa/Ação: 2068/116F; 1305/10RM; 2068.10RM; 2051/5308.	pagamento parcial de INSS devido.	Rel. 09: Arquivado. Rel. 13, 14, 15 e 16: Aguardando posicionamento do auditado sobre o fato constatado. Relatório de Auditoria em tramitação.
5	**2ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/5314;2013/20WP; 2026/10ZW; 2051/10GM; 2068/10RM; 2068/116F; 2026/10ZW; 2068/10RP; 2013/12OB; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas. - Propor ações preventivas e/ou corretivas. Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 11 e 12/2014 Auditoria restrita a análise documental face ao contigenciamento de recursos para viagem. Programa/Ação: 1305/10ZW; 2068/10RM	Não foram constatados óbices merecedores de destaque.	Relatório de Auditoria Arquivado.
6	**3ª Superintendência Regional Programa/ação: 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/116F; 2026/10ZW; 2068/10RP; 2051/141H; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/13RU; 2051/10RX; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas. - Propor ações preventivas e/ou corretivas. - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 10/2014 Auditoria restrita a análise documental face ao contigenciamento de recursos para viagem. Programa/Ação: 2051/141H	Não foram constatados óbices merecedores de destaque.	Relatório de Auditoria Arquivado.

N	Programa/Ação - Objetivo	Observação	Principais Constatações	Providências
10	**5ª Superintendência Regional. Programa/ação: 2013/140C; 2013/1686; 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/10RP; 2068/141J; 2068/116F; 2014/20WP; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas. - Propor ações preventivas e/ou corretivas. - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 05, 06, 07 e 08/2014 Auditoria restrita a análise documental face ao contigenciamento de recursos para viagem. Programa/Ação: 2068/10RM	Não foram constatados óbices merecedores de destaque.	Relatório de Auditoria Arquivado.
28	**Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS Programa/ação: 2111/0110** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade. - Verificar o cumprimento da legislação em vigor. - Propor ações preventivas/ corretivas. Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Rel. nº 02/2015 Programa/ação: 2111/0110	não integração dos sistemas informatizados.	Aguardando posicionamento do auditado sobre o fato constatado. Relatório de Auditoria em tramitação.
29	**Auditoria Anual de Contas** Verificar sob a orientação de procedimentos disponibilizados pela CGU, os seguintes assuntos, cuja análise da AUDINT será considerada na Auditoria da Gestão do exercício de 2014 da Codevasf, a ser realizada pela CGU em 2015: 1. Avaliação da estrutura de controles internos; 2. Avaliação acerca da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou obras; 3. Avaliação objetiva sobre a gestão de Tecnologia da Informação; 4. Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação; 5. Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal; 6. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como "Bens de Uso Especial"; 7. Avaliação da situação das transferências voluntárias (convênios e outros).	Em execução.	-	-
30	**Acompanhamento da Execução do programa 2069/12QC** Verificar a regularidade e o desempenho da empresa na implantação das obras e equipamentos para oferta de água do plano Brasil sem Miséria (cisternas), realizada sob a descentralização de créditos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI.	Rel. nº 01/2015 Programa/Ação: 2069.12QC	Incompatibilidade entre o quantitativo de sistemas instalados e o quantitativo pago. Pagamento de serviço não realizado.	Aguardando posicionamento do auditado sobre o fato constatado. Relatório de Auditoria em tramitação.
32	Auditoria compartilhada com a CGU em obras	Barragem Jequitaí Em execução.	-	-
34	Acompanhamento das diligências e demandas dos órgãos de controle	Executado ao longo do exercício	-	-
35	Elaboração Paint, Raint, relatórios trimestrais, plano de providências, discussão de relatórios de auditoria e avaliação gerencial dos programas de governo	Executado ao longo do exercício	-	-
36	Capacitação de auditores	Executado ao longo do exercício	-	-

Fonte: Consad/Auditoria Interna

Anexo 7 - Quadro A.2.2.2 - Ação de Auditoria Planejada e Não Executada do Paint 2014

Ação Nº	Programa/Ação - Objetivo
7	**2ª Superintendência Regional. Programa/Ação: 2013/20EY; 2026/10ZW; 2051/12G5; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/14VI.** - Verificar o desempenho da gestão quanto a eficácia, eficiência e economicidade.
8	**4ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/20EY; 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/10RP; 2068/141J; 2068/116F; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
9	**1ª Superintendência Regional (Proj. Jaíba, N. Coelho e Gorutuba). Programa/ação: 2013/20EY; 2013/20WP; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/14VI; 2013/5322; 2013/5354; 2013/5370** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
11	**3ª SR - Implantação do Perímetro Pontal Sul Programa/ação: 2013/5260; 2051/10GM.** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
12	**6ª SR - Implantação do Perímetro Salitre Programa/ação: 2013/1692; 2051/10GM** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
13	**6ª Superintendência Regional Programa/ação: 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/10RP; 2068/141J; 2068/116F; 2013/20WP; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/13RU; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
14	**7ª Superintendência Regional Programa/ação: 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/10RP; 2068/141J; 2068/116F; 2051/10GM; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.

Ação Nº	Programa/Ação - Objetivo
15	**AA/GCB e AA/GFN – Gerência de Contabilidade e Finanças** - Avaliar nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
16	**7ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/12FT; 2026/10ZW; 2051/7G88; 2068/10RM; 2068/10RP; 2051/10GM; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
17	**2ª Superintendência Regional - Implantação do Projeto Baixio de Irecê Programa/ação: 2013/5314; 2051/10GM** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
18	**2ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/20EY; 2026/10ZW; 2013/5368; 2013/5348; 2051/12G5; 2013/12OB; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
19	**2ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
20	**3ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e externos.
21	**4ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
22	**5ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000**

Ação Nº	Programa/Ação - Objetivo
	- Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
23	**2ª Superintendência Regional Programa/ação: 2051/12G5; 2051/10GM; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
24	**6ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual; - Verificar o cumprimento da legislação em vigor; - Propor ações preventivas/ corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
25	**7ª Superintendência Regional Programa/ação: 2111/2000** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
26	**2ª Superintendência Regional Programa/ação: 2013/5314; 2013/20WP; 2026/10ZW; 2068/10RM 2068/116F; 2026/10ZW; 2068/10RP; 2051/10GM; 2013/12OB; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhar diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
27	**7ª Superintendência Regional Programa/ação: 2026/10ZW; 2068/10RM; 2068/10RP; 2068/141J; 2068/116F; 2051/14VI** - Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; - Verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, legislação em vigor e normas internas; - Propor ações preventivas e/ou corretivas; e - Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.
31	Acompanhamento da Manutenção do Programa de Integração do Rio São Francisco – PISF. A definir, conforme as atribuições que forem repassadas oficialmente à Codevasf.
33	Reserva Técnica: auditoria especial e outras ações. Atender determinações expressas visando o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum e extraordinárias (Não utilizada).

Fonte: Consad/Auditoria Interna

Anexo 8 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Balanço Patrimonial Realizado em 31 de dezembro de 2014

(em Reais)

ATIVO	Notas	DEZ / 2014	DEZ / 2013	PASSIVO	Notas	DEZ / 2014	DEZ / 2013
ATIVO CIRCULANTE		**1.871.936.152,24**	**1.156.506.992,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**570.617.815,01**	**296.377.074,72**
Disponível		**26.142.722,43**	**33.688.937,74**	**Depósitos**		**17.127.617,27**	**5.417.387,50**
Bancos Conta Movimento		2.916.499,19	6.357.278,82	Consignações	(11)	13.514.036,46	1.799.497,09
Aplicações Financeiras		23.226.223,24	27.331.658,92	Recursos da União	(12)	3.613.580,81	3.617.890,41
Créditos em Circulação		**1.744.934.448,52**	**1.012.901.305,96**	**Obrigações em Circulação**		**553.490.197,74**	**282.687.642,22**
Créditos a Receber	(3)	829.404.546,66	684.545.792,82	Fornecedores		519.414.589,67	253.714.536,28
Devedores Diversos	(4)	10.165,90	10.165,90	Encargos Sociais a Recolher		4.814.491,62	4.410.356,44
Adiantamentos Concedidos	(5)	915.205.620,03	328.089.250,15	Provisão para Férias e Encargos		26.189.354,49	24.562.633,02
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		314.115,93	256.097,09	Débitos Diversos a Pagar		0,00	115,65
				Valores em Trânsito Exigíveis		3.120,00	0,83
Bens e Valores em Circulação		**100.858.981,29**	**101.644.704,27**	Resíduos Passivos	(13)	3.068.641,96	0,00
Almoxarifado		684.165,86	503.019,36	**Valores Pendentes a Curto Prazo**		**0,00**	**8.272.045,00**
Semoventes		192.840,00	165.387,00	Valores Diferidos		0,00	8.272.045,00
Titulos e Valores em Circulação	(6)	99.981.975,43	100.976.297,91	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**2.319.193.258,75**	**1.484.881.985,66**
Valores Pendentes a Curto Prazo		**0,00**	**8.272.045,00**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		**2.319.193.258,75**	**1.484.881.985,66**
Valores Diferidos		0,00	8.272.045,00	Depósitos de Diversas Origens		65.868,03	65.868,03
				Obrigações Legais e Tributárias	(14)	74.802.477,96	74.802.477,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**112.943.550,69**	**107.215.798,09**	AFAC - Instrumento de Dívida	(14)	2.244.324.912,76	1.410.013.639,67
Realizável a Longo Prazo		**80.037.664,92**	**75.063.525,53**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**(904.931.370,83)**	**(517.536.269,32)**
Depósito Compulsório	(7)	1.059.402,23	989.562,78	Capital Social	(15)	**40.128.672,70**	**40.128.672,70**
Recursos vinculados	(7)	3.724.754,91	321.261,54	Capital Realizado		40.128.672,70	40.128.672,70
Incentivos Fiscais		10.932,70	10.932,70	Reservas		**9.352.638,50**	**13.818.362,63**
Créditos Diversos a Receber	(8)	75.242.575,08	73.741.768,51	Reservas de Capital	(16)	9.313.797,58	9.313.797,58
Investimentos		**3.829.037,60**	**3.900.963,74**	Reservas de Reavaliação		38.840,92	40.816,60
Participações Societárias	(9)	3.829.037,60	3.900.963,74	Reservas de Lucros	(17)	0,00	4.463.748,45
Imobilizado	(10)	**29.072.847,35**	**28.247.308,00**	Reserva Legal		0,00	0,00
Bens Imóveis		41.826.674,38	41.845.452,46	Reservas de Lucro a Realizar		0,00	4.463.748,45
Bens Móveis		14.117.439,60	11.525.314,91	Prejuízos Acumulado	(18)	**(954.412.682,03)**	**(571.483.304,65)**
Depreciações		(26.871.266,63)	(25.123.459,37)	Prejuízos de Exercícios Ateriores		(29.977.102,67)	(272.315.781,97)
Intangível		**4.000,82**	**4.000,82**	Prejuízo do Exercício		(924.435.579,36)	(299.167.522,68)
TOTAL DO ATIVO		**1.984.879.702,93**	**1.263.722.791,06**	**TOTAL DO PASSIVO**		**1.984.879.702,93**	**1.263.722.791,06**

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Demonstração de Resultado do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014

(em Reais)

Contas	Notas	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**698.504.950,43**	**806.086.972,09**
Vendas e Serviços		3.326.259,56	11.750.967,18
Transferências Financeiras		653.787.476,42	739.292.361,94
Outras Receitas Correntes		5.142,41	9.391.234,40
Transferências de Capital		41.386.072,04	45.652.408,57
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**698.504.950,43**	**806.086.972,09**
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		**0,00**	**0,00**
LUCRO BRUTO		**698.504.950,43**	**806.086.972,09**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(1.680.414.992,38)**	**(2.029.647.306,62)**
ADMINISTRATIVAS		**(449.634.352,18)**	**(477.606.821,76)**
Pessoal e Encargos Sociais		(308.249.032,00)	(283.666.149,10)
Material de Consumo		(4.180.003,98)	(6.388.521,34)
Serviços de Terceiros		(133.683.883,52)	(114.391.784,79)
Depreciação		(1.894.711,21)	(1.591.600,62)
Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos		(1.626.721,47)	(3.483.705,74)
Provisões para Contingencias	(14)	0,00	(74.802.477,96)
Provisão para Débito com Entidade de Previdência		0,00	6.717.417,79
APLICAÇÕES EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		**(1.230.780.640,20)**	**(1.552.040.484,86)**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS		**(981.910.041,95)**	**(1.223.560.334,53)**
Despesas Financeiras		(141.038.414,99)	(43.003.301,54)
Receitas Financeiras		4.388.990,55	3.251.935,40
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS		**41.880,71**	**9.643,23**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(19)	**(7.102.076.629,93)**	**(6.505.699.642,15)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(19)	**7.293.889.380,21**	**7.462.347.340,05**
RESULTADO OPERACIONAL		**(926.704.835,40)**	**(306.654.359,54)**
OUTRAS DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		**2.269.104,71**	**5.977.097,55**
GANHOS DE CAPITAL		**2.269.104,71**	**5.977.097,55**
Alienação de Bens		2.406.376,73	7.108.261,73
Custo de Bens Baixados		(137.272,02)	(1.131.164,18)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ C.SOCIAL E IRPJ		**(924.435.730,69)**	**(300.677.261,99)**
Provisão para Contribuição social		**0,00**	**0,00**
Provisão para o Imposto de Renda		**0,00**	**0,00**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(924.435.730,69)**	**(300.677.261,99)**
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1000 AÇÕES		**(23.036,79)**	**(7.492,83)**

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício 2014

DESCRIÇÃO	2014	A.V %	2013	A.V %	DEZ-14/DEZ-13 A. H %
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
INGRESSOS	**9.865.755.621,97**	**100,00**	**8.994.059.143,96**	**100,00**	**109,69**
RECEITAS DERIVADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**34.234.751,46**	**0,35**	**18.906.330,68**	**0,21**	**181,08**
Receita Patrimonial	-4.288.764,56	-0,04	2.593.787,53	0,03	(165,35)
Receita Agropecuária	1.437,80	0,00	4.772,00	0,00	30,13
Receita de Serviços	3.045.539,43	0,03	5.064.639,42	0,06	60,13
Receita Correntes entre Órgãos OFSS	45.802,18	0,00	40.281,63	0,00	113,70
Outras Receitas Correntes	35.430.736,61	0,36	11.202.850,10	0,12	316,27
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**8.885.825.624,48**	**90,07**	**7.986.102.977,33**	**88,79**	**111,27**
DESEMBOLSOS	**8.367.151.494,39**	**100,00**	**7.243.648.569,55**	**100,00**	**115,51**
Pessoal e Outras Despesas Correntes	447.516.557,26	5,35	413.382.449,17	5,71	108,26
Juros e Encargos da Divída	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	7.919.634.937,13	94,65	6.830.266.120,38	94,29	115,95
1. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades da Operações	**1.498.604.127,58**		**1.750.410.574,41**		**85,61**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSOS	**1.893.664.260,41**	**100,00**	**1.984.282.235,53**	**100,00**	95,43
ALIENAÇÃO DE BENS	2.273.099,16	0,12	6.182.374,11	0,31	36,77
AMORTIZAÇÃO DE EMPR. E FIN. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**945.695.246,03**	**49,94**	**989.049.835,95**	**11,00**	**95,62**
Transferências Recebidas	945.496.093,22	49,93	988.383.886,43	49,81	95,66
Outras transferências	199.152,81	0,01	665.949,52	0,03	29,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	669,19	0,00	189,52	0,00	353,10
DESEMBOLSOS	**1.549.611.030,47**	**100,00**	**1.805.072.842,36**	**100,00**	85,85
INVESTIMENTOS	1.232.313.516,09	79,52	1.481.474.313,13	82,07	83,18
TRANFERENCIAS CONCEDIDAS	317.297.514,38	20,48	323.598.529,23	17,93	98,05
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE					
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO					
2. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**344.053.229,94**		**179.209.393,17**		**191,98**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**0,00**		**0,00**		**0,00**
4. Apuração de Fluxo de Caixa do Periodo (1+2+3)	**1.842.657.357,52**		**1.929.619.967,58**		**95,49**
5. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(7.546.215,31)**		**(3.493.245,27)**		**216,02**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**33.688.937,74**		**37.182.183,01**		**90,61**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**26.142.722,43**		**33.688.937,74**		**77,60**

Fonte: Sistema de Integrado de Administração Financeira - SIAFI

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício de 2014

(em Reais)

COMPONENTE	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA		**40.128.672,70**	**687.944.866,79**	**68.243,22**	**5.962.497,63**	**(272.354.062,22)**	**461.750.218,12**
Ajuste de Exercicios Anteriores						10.853,63	10.853,63
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:				(27.426,62)		27.426,62	0,00
Reavaliação					(1.498.749,18)	1.509.688,42	10.939,24
Lucros a Realizar						50,89	50,89
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital			(678.631.069,21)				(678.631.069,21)
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício						(300.677.261,99)	(300.677.261,99)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.13		**40.128.672,70**	**9.313.797,58**	**40.816,60**	**4.463.748,45**	**(571.483.304,65)**	**(517.536.269,32)**
Ajuste de Exercicios Anteriores						536.976.011,35	536.976.011,35
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							0,00
Reavaliação				(1.975,68)		1.975,68	0,00
Lucros a Realizar					(4.463.748,45)	4.528.214,95	64.466,50
Reserva de Capital:							0,00
Reserva de Transf. p/aumento Capital							0,00
Doação e Subvenções							0,00
Lucro Líquido do Exercício						(924.435.579,36)	(924.435.579,36)
Destinações propostas							0,00
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.14		**40.128.672,70**	**9.313.797,58**	**38.840,92**	**0,00**	**(954.412.682,03)**	**(904.931.370,83)**

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2014 - Acordão TCU 23/2008 - Conciliação das Demonstrações Contábeis

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
CIRCULANTE	**1.871.936.152,24**	**FINANCEIRO**	**2.972.824.119,26**	**CIRCULANTE**	**570.617.815,01**	**FINANCEIRO**	**2.953.109.891,31**
Disponível	**26.142.722,43**	**Disponível**	**26.142.722,43**	**Depósitos**	**17.127.617,27**	**Depósitos**	**17.127.617,27**
Bancos Conta Movimento	2.916.499,19	Disponivel em Moeda Nacional	26.142.722,43	Consignações	13.514.036,46	Consignações	13.514.036,46
Aplicações Financeiras	23.226.223,24			Recursos da União	3.613.580,81	Recursos do Tesouro Nacional	3.613.580,81
				Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Créditos em Circulação	**1.744.934.448,52**	**Créditos em Circulação**	**2.946.681.396,83**	**Obrigações em Circulação**	**553.490.197,74**	**Obrigações em Circulação**	**2.935.916.406,01**
Créditos a Receber	829.404.546,66	Créditos a Receber	728.894.065,48			**RP a pagar processados**	**448.067.790,44**
Devedores Diversos	10.165,90	Limite de saque c/ vinc. Pagto	57.065.270,04	Fornecedores	519.414.589,67	Fornecedores do Exercicio	102.376.355,77
Adiantamentos Concedidos	915.205.620,03	Recursos a Rec.do Tesouro - Fundos	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	Fornecedores do Exerc. Anteriores	73.222.959,19
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	314.115,93	Recursos a Receber /p pagto RP	2.130.145.562,89	Encargos Sociais a Recolher	4.814.491,62	Convenios a Pagar	16.299.514,38
		Recursos Especiais a Receber	30.300.216,47	Provisão para o IRPJ	0,00	Pessoal a pagar - do exercicio	0,00
Bens e Valores em Circulação	**100.858.981,29**	Depósitos Realizáveis - CP	276.281,95	Provisão para Contribuição Social s/ Lucro	0,00	Pessoal a pagar - do exerc. Anteriores	0,00
Almoxarifado	684.165,86			Provisão para Débito com Entid. de Prev.	0,00	Encargos Sociais a recolher	4.814.491,62
Semoventes	192.840,00			Provisão para Férias e Encargos	26.189.354,49	Debitos Diversos a Pagar	3.120,00
Titulos e Valores em Circulação	99.981.975,43			Dividendos	0,00	Termo de Compromisso a Pagar	56.420.957,09
				Débitos Diversos a Pagar	3.120,00	Transferências Voluntárias a Pagar	194.930.392,39
				Subvenções e Doações para Investimento	0,00		
				Residuos Passivos	3.068.641,96	**RP a pagar nãoprocessados a Liquidar**	**1.538.751.432,69**
				Valores em Trânsito Exigíveis	0,00	A Liquidar	1.535.682.790,73
				Outras Obrigações	0,00	Em Liquidação	3.068.641,96
						Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
						Recursos Esp. a Liberar Transferencia	949.097.182,88
						Recursos a Liberar para Pagto RP	0,00
						Outras Obrigações	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	**0,00**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**0,00**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**0,00**	**Valores Pendentes a Curto Prazo**	**0,00**
Valores Diferidos	0,00	Valores Diferidos	0,00	Valores Diferidos	0,00	Valores Diferidos	0,00
						Financeiro a Longo Prazo	**65.868,03**
						Depósitos Exigíveis	65.868,03

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		**Lei 4.320/64**		**Lei 6.404/76**		**Lei 4.320/64**	
NÃO CIRCULANTE	**112.943.550,69**	**NÃO FINANCEIRO**	**(987.944.416,33)**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.319.193.258,75**	**NÃO FINANCEIRO**	**(63.298.817,55)**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**0,00**	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**(1.100.887.967,02)**		-	**Obrigações em Circulação**	**(2.382.426.208,27)**
		Créditos em Circulação	**(1.201.746.948,31)**		-	Fornecedores a Pagar	76.164.410,85
		Fornecimento a Receber	43.201.303,82		-	Provisões	26.189.354,49
		Recursos a Receber	0,00		-	Recursos a Liberar para Restos a Pagar	(949.097.182,88)
		Recursos a Receber /p pagto RP-Ret	(2.130.145.562,89)		-	Recursos a Liberar RP - Retificadora	(949.097.182,88)
		Recursos especiais a Receber - Ret.	(30.300.216,47)		-	Retificação de RP não Proc. A Liquidar	(1.535.682.790,73)
		Diversos Responsáveis	10.165,90			Subvenções e D. para Investimentos	
		Adiantamentos Concedidos	915.205.620,03				
		Recursos Vinculados	37.833,98		-		
		Outros Créditos em Circulação	243.907,32				
		Bens e Valores em Circulação	**100.858.981,29**				
		Estoques	877.005,86				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**80.037.664,92**	Titulos e Valores	99.981.975,43	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**2.319.193.258,75**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**2.319.127.390,72**
		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**80.037.664,92**	Depósitos de Diversas Origens	65.868,03	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Depósito Compulsório	1.059.402,23	**Depósitos Realiz. Longo Prazo**	**4.784.157,14**	Obrigações Legais e Tributárias	74.802.477,96	Obrigações Legais e Tributárias	74.802.477,96
Recursos Vinculados	3.724.754,91	Depósitos Compulsórios	1.059.402,23	AFAC - Instrumento de Dívida	2.244.324.912,76	AFAC - Instrumento de Dívida	2.244.324.912,76
Incentivos Fiscais	10.932,70	Recursos Vinculados	3.724.754,91				
Créditos Diversos a Receber	75.242.575,08	**Créditos Realiz. Longo Prazo**	**75.253.507,78**				
		Créditos da União, Estado e Munc.	4.991.333,23				
		Devedores - Entidades e Agentes	10.932,70			**PASSIVO REAL**	**2.889.811.073,76**
		Creditos a Receber	70.251.241,85				
		Outros Créditos	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**(904.931.370,83)**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**(904.931.370,83)**
Investimentos	**3.829.037,60**			Capital Social	40.128.672,70	Patrimônio/Capital	40.128.672,70
Participação Societária	3.829.037,60	**Investimentos**	**3.829.037,60**	Reservas de Capital	9.313.797,58	Reservas	13.880.853,45
Imobilizado	**29.072.847,35**	Participação Societária	3.829.037,60	Reservas de Reavaliação	38.840,92	Prejuízo Acumulado	(958.940.896,98)
Bens Imóveis	41.826.674,38	**Imobilizado**	**29.072.847,35**	Reservas de Lucros	0,00	Prejuízos de Exercícios Anteriores	(34.505.166,29)
Bens Móveis	14.117.439,60	Bens Móveis, Imóveis	55.944.113,98	Prejuízo Acumulado	(954.412.682,03)	Prejuízo de Exercício	(924.435.730,69)
Depreciação	(26.871.266,63)			Prejuízos de Exercícios Anteriores	(29.977.102,67)		
Intangível	**4.000,82**	Depreciação	(26.871.266,63)	Prejuízo de Exercício	(924.435.579,36)		
Diferido	**0,00**	**Intangível**	**4.000,82**				

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		**Lei 4.320/64**		**Lei 6.404/76**		**Lei 4.320/64**	
ATIVO	**1.984.879.702,93**	**ATIVO REAL**	**1.984.879.702,93**	**PASSIVO**	**1.984.879.702,93**	**PASSIVO**	**1.984.879.702,93**
	-	**ATIVO COMPESADO**	**5.465.420.752,80**		-	**PASSIVO COMPESADO**	**5.465.420.752,80**
		Resposabilidades valores, Titulos	30.478.689,55			Valores, Titulos e Bens Sob Respons.	30.478.689,55
		Garantias de Valores	149.516.212,10			Valores em Garantia	149.516.212,10
		Direitos e Obrigações Conveniados	3.204.687.625,08			Direitos e Obrigações Conveniados	3.204.687.625,08
		Direitos e Obrigações Contratuais	2.080.738.226,07			Direitos e Obrigações Contratuais	2.080.738.226,07
		TOTAL DO ATIVO	**7.450.300.455,73**			**TOTAL DO PASSIVO**	**7.450.300.455,73**

Notas:

1 - A Lei 6.404/76 não contempla o ativo compensado em suas demonstrações contábeis.

2 - O valor de R$ 2.130.145.562,89 referente a recursos a receber para pagamento de restos a pagar, não consta nas demonstrações da Lei 6.404/76 por ser oriunda de mera execução orçamentária, o mesmo ocorre com os valores de R$ 1.535.682.790,73 e R$ 949.097.182,88 respectivamente restos a pagar não processados a liquidar e recursos a liberar para pagamento de restos a pagar.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Elaboradas em 31 de dezembro de 2014

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Codevasf para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações, e a legislação tributária. Obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a Codevasf é integrante desde o exercício de 1991;

b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2014;

c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;

d) a Companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2014	2013
- Faturas/Duplic. a receber	43.201.303,82	43.384.031,81
- Créditos Tributários	4.617.393,15	4.085.036,74
- Recursos Especiais a Receber	781.341.942,37	636.927.384,38
- Créditos a Receber p/Cessão	243.907,32	149.339,89
TOTAIS	**829.404.546,66**	**684.545.792,82**

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por Transferência Termo Cooperação R$ 724.276.672,33 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R$ 57.065.270,04 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 6.3.1.3 da macrofunção 02.03.18 – encerramento do exercício no SIAFI/2014.

d) Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2014	2013
Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
TOTAIS	**10.165,90**	**10.165,90**

a) Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a empregados, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2014	2013
- Adiantamento Férias	2.156.725,35	2.143.574,68
- Adiantamento – Transf. Voluntárias - Siconv	376.072.883,33	325.945.675,47
- Adiantamento – Transf. Volunt. Siafi	536.976.011,35	0,00
TOTAIS	**915.205.620,03**	**328.089.250,15**

a) Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos empregados referentes a adiantamentos de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias descontado em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subseqüente ao do seu retorno.

b) Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

c) Adiantamentos – Transferências Voluntária Siafi

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas e cadastradas no SIAFI, a fim de atender aos procedimentos contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MPCASP.

Somente a partir deste exercício houve lançamento nesta conta, através de lançamento automático da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo como contra-partida a conta de resultado de exercícios anteriores.

Os valores foram apurados com base no total a comprovar, a aprovar e inadimplência efetiva e suspensa.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo, representados por Títulos referentes à titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2014	2013
- Depósitos Compulsórios – Combustíveis	679.716,51	634.906,75
- Depósitos Compulsórios – Veículos	379.674,08	354.644,39
- Depósitos Compulsórios ELETROBRAS	11,64	11,64
- Recursos vinculados	3.724.754,91	321.261,54
TOTAIS	**4.784.157,14**	**1.310.824,32**

a) Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2014, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à ELETROBRÁS.

c) Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a Codevasf.

NOTA 08 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2014	2013
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	4.991.333,23	4.897.440,54
- Títulos a Receber	55.330.868,83	53.083.929,13
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	14.850.199,20	15.690.225,02
TOTAIS	**75.242.575,08**	**73.741.768,51**

a) Créditos junto à União, Estados e Municípios.

Representa o valor total das ações da CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

No exercício 2014, foi realizado resgate integral de NTN’s da CELG E C. DOURADA, no valor total de R$ 151,33.

NTNP	TÍTULO	EMISSÃO	VENCIM.	EMPRESA	2014	2013
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	0,00	64,58
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	0,00	600,04
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.821.620,90	2.798.409,08
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.032.751,13	2.015.151,83
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	83.883,24	83.215,01
NTNP	000000	01.01.14	01.01.30	TRACTABEL	33.842,24	0,00
NTNP	000000	01.01.14	01.01.30	ELETROBRAS	19.235,72	0,00
					4.991.333,23	**4.887.986,83**

b) Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2014, relativos à Titulação de Terra.

c) Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da Codevasf, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria DNAEE nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da Codevasf de 02/09/1999.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

O valor de R$ 3.829.037,60 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos), referem-se as participações societárias com base na Lei 6.088 de 16/07/1974 art. 9, inciso I, avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que ainda não foram alienadas.

Cabe esclarecer que por força do Decreto nº 1.068 de 02 de março de 1994 e Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as participações acionárias da Codevasf foram transferidas ao BNDES para alienação no mercado de ações e o seu resultado transformado em NTN-P (Notas do Tesouro Nacional) a serem resgatadas após 15 anos, conforme legislação, à medida que forem sendo alienadas. Além de amparadas no referido Decreto, estas alienações foram autorizadas pelas Resoluções Internas nº 215 de 23 julho de 1999 e nº 401 de 02 de setembro de 1999, nas Deliberações nº 009 de 28 de junho de 1999 e nº 011 de 04 de outubro de 1999.

A maior parte dessas participações foram comercializadas entre 1997 e 2002 e o BNDES mantém as ações ainda não negociadas custodiadas no Banco do Brasil S/A

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2013	Adições	Baixas	2014
Bens Imóveis	41.845.452,46	0,00	18.778,08	41.826.674,38
Bens Móveis	11.525.314,91	2.724.245,01	132.120,32	14.117.439,60
Total Imobilizado	**53.370.767,37**	**2.724.245,01**	**150.898,40**	**55.944.113,98**
Depreciações, Amort.e Exaust.	(25.123.459,37)	(1.892.385,78)	(144.578,52)	(26.871.266,63)
Total	**28.247.308,00**	**831.859,23**	**6.319,88**	**29.072.847,35**

No valor de R$ 41.845.452,46 - Bens Imóveis consta os Bens de Uso Especial no valor de R$ 4.607.419,91, referente à transferência efetuada pelas Superintendências do Patrimônio da União da Bahia, Recife e Teresina através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIU-net , suportado pelos Contratos de Cessão de Uso Gratuito, e após os ajustes necessários no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio – SIAMP, esses bens terá seu controle acompanhado no sistema da Codevasf.

a) Taxa de Depreciação

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – CONSIGNAÇÕES

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R$ 13.514.036,46, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R$ 3.613.580,81, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, aguardando decisão judicial e/ou interna para o devido recolhimento.

NOTA 13 – RESÍDUOS PASSÍVOS

Registra as obrigações decorrentes da execução de despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados em Liquidação, conforme macro-função 020317 - RESTOS A PAGAR nos itens abaixo:

2.2.2.1 - Entre o estágio do empenho e da liquidação há uma fase intermediária na qual o fato gerador da despesa já ocorreu, porém ainda não foi liquidada. Esta fase é denominada em liquidação.

5.2.2 - As despesas não liquidadas em liquidação são os empenhos que já tiveram a sua execução iniciada, porém a sua liquidação não pode ser efetuada, pois o bem e/ou serviço contratado não foi entregue, atestado ou aferido totalmente. É caracterizado como restos a pagar não processados em liquidação.

NOTA 14 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	2014	**2013**
- Obrigações Legais e Tributárias	74.802.477,96	74.802.477,96
- Instrumento de Dívida - AFAC	2.244.324.912,76	1.410.013.639,67
TOTAIS	**2.319.127.390,72**	**1.484.816.117,63**

a) Obrigações Legais e Tributárias (Riscos de Passivos Contingentes)

Os passivos contingentes são riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível. Dentre os passivos contingentes, destacam-se as demandas judiciais, ou seja, ações no Judiciário contra a Administração Pública Federal. O passivo contingente advindo das demandas judiciais pode ser classificado quanto à probabilidade de ocorrência. Dessa forma, a classificações dos riscos são conforme a probabilidade de perda das ações, dividida em três níveis:

I – **Prováveis**: são as situações em que existem grandes chances de perdas eminentes;

II – **Possíveis**: são situações que se encontram em uma faixa mediana de probabilidade de perda;

III–**Remotas**: são as situações em que as perdas eventuais possuem pequenas chances de ocorrerem.

O detalhamento das principais causas judiciais previstas que formam o passivo contingente do exercício de 2014 está elencado na planilha abaixo.

A perda contingente deve ser provisionada sempre que**: (1) for provável** que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um ativo ou a existência de um passivo; e **(2) a perda** puder ser razoavelmente estimada.

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AJ, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representa R$ 126.702.989,98 (cento e vinte seis milhões, setecentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminada em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
- Trabalhista	PROVÁVEL	28.678.000,00
- Cíveis	PROVÁVEL	45.768.943,96
- Tributárias	PROVÁVEL	355.534,00
SUBTOTAL PROVÁVEL		**74.802.477,96**
- Trabalhista	POSSÍVEL	16.481.684,56
- Cíveis	POSSÍVEL	26.918.827,46
-Tributárias	POSSÍVEL	8.500.000,00
SUBTOTAL POSSÍVEL		**51.900.512,02**
TOTAL		**126.702.989,98**

b) AFAC – Instrumento de Dívida

Na data 28/03/2014 o Conselho Fiscal da Codevasf em sua 423ª Reunião solicitou revisão dos procedimentos adotados referentes ao AFAC, em função da Norma Conjunta Nº 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN e marco função 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas a qual tem o entendimento que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital oriunda dos recebimentos, de recursos de investimentos, deve ser contabilizados no Passivo Não Circulante como Instrumento de Dívida - AFAC, **sem qualquer possibilidade de devolução dos recursos recebidos pela Codevasf ao Tesouro Nacional**, por se tratarem de recursos para aplicação nos projetos sociais demandados pelo Governo Federal; mesmo contrariando a Resolução CFC 1.159/2009, que aprova o Comunicado Técnico CT 01 - estipula que os adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados, sem que haja a possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Patrimônio Líquido, após a conta de capital social. Caso haja qualquer possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Passivo Não Circulante, já que a Lei das S/A (Lei 6.404/1976) é omissa no tratamento dos valores recebidos por conta de futuros

aumentos de capital, e recomendação da Auditoria Externa em seu relatório circunstanciado nº 01 referente ao 1ª trimestre/2014.

Os registros solicitados pelo Conselho Fiscal, ou seja, efetuar a reversão da Conta 2.4.2.1.4.00.00 - Reservas para Transferências para Aumento de Capital - AFAC (PL) para a conta 2.2.9.1.0.00.00 AFAC - Instrumento de Dívida no Passivo Não Circulante foi realizado no SIAFI no Exercício de 2014.

No Exercício de 2015 as transferências de capital – (AFAC) que até este o presente exercício é demonstrada no grupo Receita Operacional Bruta da DRE, será lançada após o resultado das despesas/receitas financeiras, conforme **e** orientações DEST-MP, Ofício 1064/2014, Item 10.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da Codevasf, no valor de R$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 16 - RESERVAS DE CAPITAL

	2014	2013
- Reserva, Doações e sub/Invest	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incent. Fiscais	415.171,85	415.171,85
TOTAIS	**9.313.797,58**	**9.313.797,58**

NOTA 17 – RESERVAS DE LUCROS

	2014	2013
- Reservas de Lucros a Realizar	0,00	4.463748,45
TOTAIS	**0,00**	**4.463.748,45**

A Reserva de Lucros a Realizar foi compensado com prejuízo de exercícios anterior, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

NOTA 18 - PREJUIZOS ACUMULADOS

	2014	2013
- Prejuízos de Exercícios Anteriores	29.977.102,67	272.315.781,97
- Prejuízo do Exercício	924.435.579,36	299.167.522,68
T O T A I S	**954.412.682,03**	**571.483.304,65**

a) Prejuízo de Exercícios Anteriores

Houve redução do prejuízo de exercícios anteriores, em virtude dos registros:

- R$ 536.976.011,35 - referente Adiantamentos de Transferências Voluntárias - Siafi dos tipos convênios, contrato de repasse, termo de parceria, acordo cooperação técnica, termo de compromisso, termo de cooperação e transferência legal para atender a mudança de critério contábil MPCASP. Valores foram apurados com base no total a comprovar, a aprovar e inadimplência efetiva e suspensa.
- R$ 4.528.214,95 – Reserva de Lucros a Realizar
- R$ 1.975,68 – Reserva de Reavaliação.

b) Prejuízo do Exercício

Cabe ressaltar que a Codevasf é uma empresa 100% dependente, e os recursos recebidos são para a manutenção da empresa (custeio) e aplicação nos projetos delegados pelo Governo Federal (investimento).

NOTA 19 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2014 relativos à "outras despesas e receitas operacionais", são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2014		DESPESAS 2014	
Orçamentária		**Orçamentária**	
6.1.3 Mutações Ativas	893.817.939,41	5.1.3 Mutações Passivas	693.521.027,52
Extra-Orçamentária		**Extra-Orçamentária**	
6.2.2 Interferências Ativas	8.791.627,52	5.2.2 Interferências Passivas	8.791.627,40
6.2.3 Acresc. Patrimonial	6.391.279.813,28	5.2.3 Descresc. Patrimonial	6.399.763.975,01
Total Variações Ativas	**7.293.889.380,21**	**Total Variações Passivas**	**7.102.076.629,93**

NOTA 20 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2014) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	**MAIOR**	**MENOR**
- Honorários	28.059,29	0,00
- 13º Salário (01/13)	2.338,27	0,00
TOTAL	**30.397,56**	**0,00**

b) – Empregado

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	**MAIOR**	**MENOR**
- Salário	15.107,96	1.184,40
- Gratificação	7.088,14	709,44
- Adicional T. Serviço	5.287,79	76,48
- 13º Salário (01/13)	2.290,32	164,19
TOTAL	**29.774,21**	**2.134,51**

NOTA 21 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Codevasf é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de "benefício definido" (BD), CNPB Nº 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes: 2) Plano de Benefícios II, com características de "contribuição definida" (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 310, de 31/05/2013, CNPB Nº 2013.0008-47. Ambos os planos são administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Esses Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A Codevasf, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2%, a 8%.

ELMO VAZ BASTOS DE
Presidente
CPF: 404.658.965-53

JOSE SOLON OLIVEIRA BRAGA
Diretor
CPF: 324.600.821-34

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 223.426.564-91

SERGIO ANTONIO COELHO
Diretor
CPF: 235.919.276-00

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

Conformidade Contábil por UG Gestora

CONFORMIDADE CONTÁBIL DEZEMBRO/2014 - UG 195006/195007

	OCORRÊNCIAS	195006	195007
Atual			
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO		**X**
318	NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO SET/CENTRAL (MSG.)		
538	SALDOS DE IMOVEIS ESP. NAO CONFERE C/ SPIUNET		
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE		
608	SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE		
629	SALDO INVERTIDO ATIVO NÃO FINAN - IMOBILIZADO		
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS		
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.		
652	SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO		
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.		
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	**X**	
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	**X**	
658	OUTROS - ATIVO COMPENSADO		
659	CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS		
671	TRANSF.VOLUNT. S/COMPROV. E NÃO ENV.P/INADIMP		
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE		
676	SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE		
677	FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	**X**	
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS x PASSIVO FINANCEIRO (equação 147)*****		
685	OUTROS - PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
689	FALTA DE ATUAL. DO PATRIMONIO LIQUIDO		
697	SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO		
701	OUTROS - DESPESAS		
705	FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS		
707	SALDO INVERTIDO CONTAS DE DESPESA		
712	OUTROS - RECEITA		
718	OUTROS - VARIACOES PASSIVAS		
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL		
737	UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUAÇÃO CPR		
738	SALDO INVERTIDO CANTAS-CORRENTES		

Fonte: Gerência da Contabilidade - AA/GCB

Conformidade Contábil por Órgão

CONFORMIDADE CONTÁBIL DEZEMBRO/2014 - ORGÃO

	OCORRÊNCIAS	195001	195002	195003	195004	195005	195006	195007	195011	195012	195015
Atual											
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	X	X	X	X	X		X	X	X	X
318	NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO SET/CENTRAL (MSG.)										
538	SALDOS DE IMOVEIS ESP. NAO CONFERE C/ SPIUNET										
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE										
608	SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE										
629	SALDO INVERTIDO ATIVO NÃO FINAN - IMOBILIZADO										
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS										
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.										
652	SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO										
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.										
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA		X				X				
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA		X	X	X		X		X	X	
658	OUTROS - ATIVO COMPENSADO										
659	CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS										
671	TRANSF.VOLUNT. S/COMPROV. E NÃO ENV.P/INADIMP										
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE										
676	SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE										
677	FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	X	X	X	X	X	X		X	X	X
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS x PASSIVO FINANCEIRO										
685	OUTROS - PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO										
689	FALTA DE ATUAL. DO PATRIMONIO LIQUIDO										
697	SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO										
701	OUTROS - DESPESAS										
705	FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS										
707	SALDO INVERTIDO CONTAS DE DESPESA										
712	OUTROS - RECEITA										
718	OUTROS - VARIACOES PASSIVAS										
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL										
737	UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUAÇÃO CPR										
738	SALDO INVERTIDO CANTAS-CORRENTES										

Fonte: Área de gestão da Contabilidade - AA/GCB

Conformidade Contábil – Estatística

RESTRIÇÕES CONTÁBEIS POR QUANTIDADE - 2014 - UG																
UG	**CIDADE**	**UF**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**Total**	**%**
195001	PENEDO	AL	3	4	4	4	5	6	3	3	1	2	3	2	40	0,11
195002	PETROLINA	PE	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	6	4	52	**0,14**
195003	ARACAJU	SE	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2	3	26	0,07
195004	BOM JESUS DA LAPA	BA	3	3	3	3	3	4	4	3	4	5	3	3	41	0,11
195005	MONTES CLAROS	MG	2	2	2	4	2	4	2	2	2	4	2	2	30	0,08
195006	SEDE	DF	5	5	4	8	4	5	5	4	4	7	3	3	57	**0,15**
195007	BRASÍLIA	DF	1	2	1	1	2	2	1	0	1	1	1	1	14	0,04
195011	JUAZEIRO	BA	3	3	3	5	4	6	4	4	5	5	3	3	48	**0,13**
195012	TERESINHA	PI	4	4	4	4	4	4	4	5	3	3	4	3	46	**0,12**
195015	SÃO LUIZ	MA	2	2	2	2	3	1	2	2	2	2	1	2	23	0,06
TOTAIS			**30**	**32**	**29**	**37**	**33**	**38**	**31**	**30**	**28**	**35**	**28**	**26**	**377**	**1,00**

Fonte: Área de gestão da Contabilidade - AA/GCB

Conformidade Contábil – Ocorrências

RESTRIÇÕES CONTÁBEIS POR OCORRÊNCIA - 2014 - ORGÃO															
RESTRIÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	%
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	10	10	10	10	10	10	10	8	9	9	9	9	114	0,30
318	NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO SET/CENTRAL (MSG.)				2		3				4			9	0,02
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE		1											1	0,00
608	SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - ATIVO CIRCULANTE											1		1	0,00
629	SALDO INVERTIDO - ATIVO NÃO FINANCEIRO													0	0,00
652	SALDO INVERTIDO - ATIVO COMPENSADO													0	0,00
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	4	3	4	5	5	5	5	4	3	2	3	2	45	0,12
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	5	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	6	66	0,17
658	OUTROS - ATIVO COMPENSADO													0	0,00
659	CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS	1	2				1							4	0,01
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE				2	1	3		1	1	2			10	0,03
676	SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE				1									1	0,00
677	FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	9	9	9	9	9	9	8	9	9	9	8	9	106	0,28
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS x PASSIVO FINANCEIRO							2		2	2			6	0,02
697	SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO	1	1			1	1		1		1			6	0,02
701	OUTROS - DESPESAS													0	0,00
705	FALTA COMP. E PREST. CONTAS SUPR. DE FUNDOS					1			1					2	0,01
707	SALDO INVERTIDO CONTAS DE DESPESA													0	0,00
712	OUTROS - RECEITA						1	1	1					3	0,01
737	UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUAÇÃO CPR				2						1	1		4	0,01
738	SALDO INVERTIDO CONTAS-CORRENTES											1		1	0,00
TOTAIS		**30**	**32**	**29**	**37**	**33**	**39**	**31**	**30**	**29**	**35**	**28**	**26**	**379,00**	**1,00**

Fonte: Área de gestão da Contabilidade - AA/GCB

Anexo 8 - Quadro A.11.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

CODEVASF
Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico – AA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
COM RESSALVA

Denominação completa (UJ)	Código da UG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	195006

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei n.º 4.320/ 1964) e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Conformidade Contábil

Apresento as justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício 2014.

a) 315 – Falta/restrição conformidade - Registro de Gestão
A UG 195006 por se tratar de setorial contábil sua conformidade contábil substitui a de gestão conforme macro-função 020314 Item 3.8
b) 656 – Convênios a comprovar com data expirada
Pessoal insuficiente para controle dos convênios
c) 657 – Convênios a aprovar dom data expirada
Pessoal insuficiente para controle dos convênios
d) 677 – Falta de atraso retenção/Recol.Obrig. e tributos
Essa equação aponta todas as retenções que foram liquidadas e não pagas dentro do mês. É necessário o aprimoramento pela CCONT/STN da funcionalidade, pois em muitos casos, dá restrição em tributos ou impostos que ainda não tiveram seu vencimento expirado. Uma solução seria efetuar o registro das retenções somente no momento do pagamento.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 de dezembro de 2014
Contador Responsável	Elo Citon	**CRC nº**	5.822-DF

Anexo 8 - Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Grupo MACIEL®
Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Acionistas e Conselheiros da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras da CODEVAF (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020
(51) 3037.5034 | www.macielauditores.com.br | contato@macielauditores.com.br

Grupo MACIEL®
Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria

Base para opinião com ressalva

A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R2) de 17 de abril de 2014 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. De acordo com a citada norma, uma entidade deve avaliar a cada data de balanço, se há evidência objetiva de que os valores contábeis de seus ativos possam exceder seu valor recuperável. Se houver indícios de eventual perda, um cálculo detalhado e específico deve ser realizado. Consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste para perdas por imparidade.

A Companhia não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1) de 20 de dezembro de 2014. Consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 (a), a Companhia possui registrado, em 31 de dezembro de 2014 o montante de R$ 74.802 mil, que julga necessário para cobrir as prováveis saídas de recursos decorrentes das demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, que se encontram em processo de conciliação pela assessoria jurídica. A Companhia não dispõe de critérios e controles individualizados para reconhecimento e divulgação, conforme requerido pela a NBC TG 25 de 04 de agosto de 2009. Consequentemente, considerando o atual estágio do processo de conciliação bem como a ausência de critérios individualizados de mensuração dos valores provisionados, não nos foi possível concluir se os montantes provisionados são suficientes parasuportar as saídas de caixas provocadas pelos desfechos dos processos judiciais e os respectivos reflexos desse temasobre as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2014.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEVASF em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, DF, 06 de março de 2015.

MACIEL AUDITORES S/S EPP
CRC RS – 005460/0-O – "S" – DF
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS – 71.505/O-3– "S" - DF
Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS – 65.932/O-7– "S" - DF
Responsável Técnica

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020
(51) 3037.5034 | www.macielauditores.com.br | contato@macielauditores.com.br

Anexo 9 - Informações Relativas à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2014

Anexo 1 ao JM/0521/2015 de 11/03/2015

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2014.
Data do Cadastro: 31/12/2014
Data da Avaliação: 31/12/2014
Observações: Base dezembro de 2014, já considerando o reajuste de 7,05%, referente ao ACT 2014-2015, em maio de 2014, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2014 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,57%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2014 a novembro/2014, para posicioná-los em dezembro/2014.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91
CNPJ da Codevasf: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 504 (504 ativos + 0 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação ***1**: 13 × R$ 4.470.271,07 = R$ 58.113.523,91

***1:** Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2014.

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 17,35 anos ou 208,20 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 10,41 anos ou 124,92 meses

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,5% ao ano
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,5% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,20%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A meta atuarial de rentabilidade real de 5,75% ao ano não foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Em nosso posicionamento sobre essa hipótese, que teve como base o Estudo apresentado pela própria SÃO FRANCISCO e pelo ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado pela Mirador Atuarial em dezembro de 2013, onde se verificou a viabilidade da obtenção da taxa real de juros de 5,5% ao ano, permitiu concluirmos, também, pela adoção da taxa real de juros de 5,5% ao ano para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo apresentado pela própria SÃO FRANCISCO e pelo ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 5,5% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 5,5% ao ano. A SÃO FRANCISCO optou por não adotar na avaliação atuarial de 2014 o disposto na Resolução CNPC nº 15/2014.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 1,27% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,27% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,32%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2014, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 3,32%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 12 meses, em especial os decorrentes de outras situações como ganhos de funções, substituições, adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno e incorporações de funções, conforme consta no Ofício nº117/2014/AA/GGP da Codevasf, de 09/10/2014, sendo que foi projetado para o ano de 2015 um crescimento real de 1,27% ao ano, consonante com a projeção da Patrocinadora de cerca de 1% ao ano, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2013 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, apresentando um crescimento real de salário médio, de 1,27% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Justificativa EFPC: O crescimento real dos salários da Codevasf dos participantes do Plano de Benefícios, no ano de 2014, foi decorrente do crescimento vegetativo (promoção por mérito e anuênio), ganho real de 1% conforme acordo coletivo e outras situações como ganhos de funções, substituições, adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno e incorporações de funções. Esse fato impactou no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade. Assim, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora, conforme Ofício Nº 131/2013/AA/GGP, de 26 de novembro de 2013. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -
Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,59%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: O indexador do Plano INPC do IBGE para o ano de 2014 ficou em 6,23%, ou seja, próximo do limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para



o ano de 2014 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, sendo projetado, para 2015, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação a longo prazo do Governo Federal, e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2014), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou próximo do limite superior da meta, ou seja, em 6,23% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,66% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 2
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Apesar da diferença de 3 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014, historicamente verifica-se a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 14

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, o estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2008 e 31/12/2013, que nos levou à conclusão da manutenção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%", através dos resultados do Teste de Aderência que utiliza como base a experiência da frequência de ocorrência de mortes nos 3 últimos exercícios, (sendo este referido Teste um indicador que complementa os estudos de aderência realizados utilizando o Método "MONTELLO"), bem como da tendência dos resultados dos testes quinquenais realizados nos últimos 3 anos, observando, inclusive, o aumento da convergência no teste de aderência do quinquênio de 2008 a 2012 para o quinquênio de 2009 a 2013.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%".
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 0 (zero) entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, conforme consta no Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, indicamos a manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos "da AT-83 (masculina) desagravada em 10%", por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da "AT-2000 (masculina) desagravada em 10%", só que com um nível de mortalidade mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do Anexo 1 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%".

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: "i_x da LIGHT (MÉDIA)"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 7
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2014 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do Anexo 2 ao JM/1710/2014 de 30/06/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2014 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício de 2014, sendo, em média, de 1 dependente por participante ativo (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2014.

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a.10) <u>Hipótese: Indexador do Plano</u>

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,5%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,23%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2014, este índice acumulado resultou em 6,23%, ou seja, acima do projetado para o mesmo ano considerando a metade entre o limite superior e o centro da meta de inflação, ou seja, em 5,5% ao ano, sendo, igualmente de 5,5% ao ano a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2015.

<u>Opinião do Atuário</u>: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

<u>Justificativa EFPC</u>: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) <u>Hipótese: Entrada em Aposentadoria</u>

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, com exceção dos participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, onde foi adicionado mais 1 ano no tempo remanescente de atividade.
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida no ano de 2014 foi de 1 (Ver "Opinião do Atuário").

<u>Opinião do Atuário</u>: Após estudo realizado pela Fundação São Francisco, no qual verificou-se que, em média, de 2009 a 2013, os participantes que possuíam condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, aguardavam aproximadamente 2 (dois) anos para efetivamente entrar em gozo de aposentadoria, adotamos como hipótese, apenas para este grupo de participantes em risco iminente de entrada de aposentadoria programada, 1 (um) ano a mais em seus tempos remanescente de serviço. No entanto, para os demais participantes não assistidos, manteve-se a premissa de entrada em aposentadoria tão logo os mesmos preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria.

<u>Justificativa EFPC</u>: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	481	85	16	54	220
Valor médio do benefício	R$ 4.328,79	R$ 1.496,52	R$ 1.785,14	R$ 2.036,40	R$ 1.110,94
Idade média dos assistidos (em anos)	69	78	72	63	74
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R$ 293.422.703,10	R$ 14.837.128,33	R$ 3.646.701,04		R$ 16.129.610,77
VABF Não Programados - Assistidos				R$ 17.265.207,03	R$ 14.565.363,57
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R$ 314.226.232,13				
VACF Patrocinadores	R$ (12.917.776,67)				
VACF Participantes	R$ (18.653.829,12)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R$ 11.094.550,19	R$ 3.188.834,29
VACF Patrocinadores				R$ (1.328.274,39)	R$ (381.777,25)
VACF Participantes				R$ (1.918.085,76)	R$ (551.302,89)
Custo do Ano (em reais) * (1)	10.530.170,53			1.214.572,65	976.307,20
Custo do Ano (em % da Folha de Salário)* (1)	18,12%			2,09%	1,68%

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R$ (66.550.413,22)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.(*)

Participantes ativos:

Valor: R$ (30.740.970,88)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.(*)

Assistidos:

Valor: R$ (61.161.980,72)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário. (*)

(*) O prazo referente ao tempo de extinção da massa gerado pelo Fluxo Atuarial Probabilístico que subsidiou a elaboração do Plano de Equacionamento do Déficit apresentado neste D.A, foi de 76 anos ou 912 meses.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Outras Finalidades

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) <u>Seção do Patrimônio de Cobertura</u>:

Patrimônio de Cobertura: R$ 473.598.928,52 **(*1)**
Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) <u>Seção dos fundos previdenciais atuariais</u>:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R$ -
Recursos Utilizados no Exercício: R$ -

Saldo: R$ -

f) <u>Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano</u>:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -
Resultado positivo do exercício: R$ 27.252.812,24
Resultado negativo do exercício: R$



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Déficit Técnico: R$ (20.572.991,03)
Reserva de Contingência: R$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R$ -

g) <u>Duration do Passivo</u>: 151,7 meses

IV - <u>PLANO DE CUSTEIO</u>:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2014)

10,93% × (13 × R$ 4.470.271,07) = R$ 6.351.808,16

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit:

(65,10% x R$ 6.351.808,16 / 2) + (81,98% x R$ 6.351.808,16 / 2) + (0,852 x R$ 1.525.011,80) = R$ 5.970.429,77

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2014).

13,39% × (13 × 4.470.271,07) = R$ 7.781.400,85

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit:

(65,10% x R$ 7.781.400,85 / 2) + (81,98% x R$ 7.781.400,85 / 2) = R$ 5.722.442,19

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2014).

5,52% × (13 × R$ 2.592.285,68) = R$ 1.860.224,20

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit:

(65,10% x R$ 1.860.224,20 / 2) + (81,98% x R$ 1.860.224,20 / 2) = R$ 1.368.008,88

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2015.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado **(*1)** de 24,32% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

	CUSTO (%)	
TIPO DE BENEFÍCIO	**Junho-2014**	**Dezembro-2014**
APOSENTADORIAS *1	17,39%	18,12%
INVALIDEZ	1,69%	1,82%
PENSÃO POR MORTE	1,53%	1,55%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	**21,01%**	**21,89%**
CUSTO SUPLEMENTAR	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *2	2,33%	2,43%
SUB-TOTAL (2)	**2,33%**	**2,43%**
TOTAL (1)+(2)	**23,34%**	**24,32%**

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2014, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

2) O Custo Carregado reavaliado de 24,32% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2015, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	**Em %**	
Referência	**Junho-2014**	**Dezembro-2014**
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) ***1**	13,44% ***1**	13,39% ***1**
Contribuição Normal da Patrocinadora ***1/*2**	9,90% ***2**	10,93% ***2**
Sub-total	**23,34%**	**24,32%**
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	**23,34%**	**24,32%**
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:**10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

3) A Contribuição Normal Carregada de 24,32% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2014, de 24,32% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2014.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, de junho de 2014 para o final do ano de 2014, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R$

Referência	30/06/2014	31/12/2014	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	348.996.529,95	359.866.713,84	3,11%
Provisão de Benefícios a Conceder	274.347.210,95	292.758.570,53	6,71%
Provisão Matemática a Constituir ***1**	(158.560.624,20)	(158.453.364,82)	(0,07)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	464.783.116,70	494.171.919,55	6,32%

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

***1:** A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou deficitária em R$ (20.572.991,03). Esse resultado, apesar de no DA de junho de 2014 ter apresentado superávit, foi impactado também pela adoção da taxa real de juros / desconto de 5,5% ao ano, pela revisão da Composição de Família de Dependentes dos Participantes Não Assistidos e pela atualização da Função de Crescimento Salarial.

NOTA: As hipóteses adotadas referentes a adoção da taxa real de juros / desconto de 5,5% ao ano, a revisão da Composição de Família de Dependentes dos Participantes Não Assistidos e a atualização da Função de Crescimento Salarial, representaram um acréscimo total nas Provisões Matemáticas de R$ 17.396.391,66.

Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%", a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: "i_x da LIGHT (MÉDIA)", ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;

iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;

v) Taxa real de juros/desconto: 5,5% a.a.;

vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2013 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, a mesma adotada na Avaliação Atuarial de 30/06/2014;

vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 30/06/2014, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família, atualizada em 2014,para melhor correlação com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos; e

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 30/06/2014.

2) Para esta reavaliação atuarial, estão sendo mantidas tanto as mesmas contribuições normais, quanto as contribuições extraordinárias, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, vigentes quando das Demonstrações Atuariais de 30/06/2014.

i) <u>Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos)</u>:
Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/0457/2015 de 03/03/2015.

ii) <u>Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores</u>:
- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,93% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) <u>Contribuição Normal Carregada dos Assistidos</u>:
- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) <u>Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado)</u>:
Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 114ª prestação em dezembro de 2013.

v) <u>Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores</u>:

v.1.) <u>Participantes Não Assistidos</u>:
- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor das contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) <u>Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido)</u>:
- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

v.3.) <u>Assistidos (Aposentados/Pensionistas)</u>:

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) <u>Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos)</u>:

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015;
A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016;
A% = 100,59% de Julho de 2016 a Junho de 2017;
A% = 121,11% de Julho de 2017 a Junho de 2018;
A% = 143,55% de Julho de 2018 em diante.

<u>NOTA</u>: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

3) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento", avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como "títulos mantidos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

4) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2014 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 8,96% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,65% o que, em termos reais, representou 3,20%% contra uma meta atuarial de 5,75% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade

5) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos,



no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da última Demonstração Atuarial do referido Plano enviado à PREVIC (30/06/2014), a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico em dezembro de 2014, apontando as causas mais prováveis:

1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2014 avaliadas por recorrência desde a Avaliação Atuarial de Junho de 2014	R$ (9.795.219,75)
2) Impacto referente à adoção da Taxa Real de Juros de 5,5% ao ano (ao invés de 5,75% ao ano adotada no D.A. de 30/06/2014)	R$ (15.105.314,10)
3) Impacto referente à adoção da Nova Composição de Família de Dependentes ($H_x^{(12)}$) dos Participantes Não Assistidos	R$ 2.129.029,54
4) Impacto referente à adoção da Nova Função de Crescimento Salarial	R$ (4.420.107,10)
5) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*1) (VIDE NOTA)	R$ 6.618.620,38
6) = 1) + 2) + 3) + 4) + 5) Resultado Técnico registrado em 31/12/2014	**R$ (20.572.991,03)**

(*1) Equivalente a 1,34% do total das Provisões Matemáticas, registrado em 31/12/2014, no valor de R$ 494.171.919,55.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de um determinado mês, em relação às Provisões Matemáticas obtidas no mesmo mês, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R$ (20.572.991,03) registra o equivalente a R$ (9.795.219,75) de natureza conjuntural, por caracterizar uma perda decorrente de não ter

sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual pode ter a perspectiva de reversão ao longo de 2015 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano, bem como registra, de natureza estrutural, o valor de R$ (10.777.771,28). Cabe destacar que, considerando a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R$ (20.572.991,03), independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 4,16% do valor total das Provisões Matemáticas de R$ 494.171.919,55, em 31/12/2014, ou seja, por este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2015, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, já revisado na D.A. de 30/06/2014.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Anexo 9 - Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2013

Anexo ao JM/0692/2014 de 13/03/2014

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2013
Data do Cadastro: 31/12/2013
Data da Avaliação: 31/12/2013
Observações: Base dezembro de 2013, já considerando o reajuste de 6,49%, referente ao ACT 2013-2014, em maio de 2013, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2013 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 4,81%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2013 a novembro/2013, para posicioná-los em dezembro/2013.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91
CNPJ da Codevasf: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 531 (531 ativos + 0 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação ***1**: 13 × R$ 4.252.206,73 = R$ 55.278.687,49

***1:** Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2013.

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 17,86 anos ou 214,32 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 10,18 anos ou 122,16 meses

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,75% ao ano
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,75% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,74%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A meta atuarial de rentabilidade real de 6% ao ano não foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Em nosso posicionamento sobre essa hipótese, que teve como base o Estudo da ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado em dezembro de 2013 pela Consultoria MIRADOR, onde se verificou a viabilidade da obtenção da taxa real de juros de 5,75% ao ano, permitiu concluirmos, também, pela adoção da taxa real de juros de 5,75% ao ano para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO. Lembramos que deve ser levado em conta o monitoramento desta premissa, visando a evolução da taxa real de juros cada vez mais próxima da taxa real base de 4,5% ao ano, conforme exigência prevista na Resolução MPS Nº 09/2012 de 29/11/2012 (D.O.U. de 23/01/2013)

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo da ALM do Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, elaborado em dezembro de 2013 pela Consultoria MIRADOR, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 5,75% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 5,75% ao ano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)
Quantidade esperada no exercício seguinte: Entre 1% e 2% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,22%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Ao longo de 2013, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 2,22%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 12 meses, em especial os decorrentes da concessão, em março de 2013, de promoção por mérito a praticamente a metade dos empregados, retroagindo a outubro/2012 (Vide a Justificativa da EFPC), sendo que foi projetado para o ano de 2013 um crescimento real entre 1% e 2% ao ano, taxa esta indicada também para o exercício de 2014, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de maio de 2013 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que continua apresentando um crescimento real de salário médio, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Justificativa EFPC: No mês de março/2013 a Codevasf concedeu promoção por mérito a grande parte de seus empregados retroagindo o pagamento a outubro/2012. Esse fato impactou no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade. Assim, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora, conforme Ofício Nº 131/2013/AA/GGP, de 26 de novembro de 2013. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -
Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,94%
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A inflação oficial do Brasil do ano de 2013 ficou em 5,56%, ou seja, no limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2013 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, estando sendo projetado, para 2014, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

limite superior e o centro da meta de inflação do Governo Federal (para 2014) e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2013), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou entre o limite superior e o centro da meta, ou seja, em 5,56% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,66% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 2
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 2 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013, reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 5 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, o estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2012, que nos levou à conclusão da adoção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%", já que a mesma apresentou aderência ao nível da mortalidade dos não inválidos e pensionistas, num período recente não inferior a 3 anos.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%".
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 3 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, conforme consta no Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos "da AT-83 (masculina) desagravada em 10%", por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da "AT-2000 (masculina) desagravada em 10%", só que com um nível de mortalidade mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do Anexo 1 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%".

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: "i_x da LIGHT (MÉDIA)"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 7
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2013 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do Anexo 2 ao JM/0076/2014 de 09/01/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício de 2013, sendo, em média, de 1 dependente por participante ativo (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2014.

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,56%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2013, este índice acumulado resultou em 5,56%, ou seja, acima do projetado para o mesmo ano com base no centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil, ou seja, acima de 4,5% ao ano, sendo, igualmente de 4,5% a projeção de taxa de inflação esperada



para o exercício de 2014, já que, para o ano de 2014, o Banco Central do Brasil manteve o centro da meta de inflação em 4,5%.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, com exceção dos participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, onde foi adicionado mais 1 ano no tempo remanescente de atividade.
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6
Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida no ano de 2013 foi de 236 (Ver "Opinião do Atuário").

Opinião do Atuário: Após estudo realizado pela Fundação São Francisco, no qual verificou-se que, em média, de 2009 a 2013, os participantes que possuíam condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada, aguardavam aproximadamente 2 (dois) anos para efetivamente entrar em gozo de aposentadoria, adotamos como hipótese, apenas para este grupo de participantes em risco iminente de entrada de aposentadoria programada, 1 (um) ano a mais em seus tempos remanescente de serviço. No entanto, para os demais participantes não assistidos, manteve-se a premissa de entrada em aposentadoria tão logo os mesmos preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	486	86	18	52	209
Valor médio do benefício	R$ 4.062,10	R$ 1.394,31	R$ 1.541,14	R$ 1.897,59	R$ 1.042,17
Idade média dos assistidos (em anos)	69	77	71	62	73
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R$ 275.397.681,78	R$ 15.499.373,45	R$ 3.457.432,81		R$ 14.105.774,70
VABF Não Programados - Assistidos				R$ 15.294.743,37	R$ 13.134.880,80
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R$ 281.798.363,76				
VACF Patrocinadores	R$ (14.456.129,65)				
VACF Participantes	R$ (20.701.316,83)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R$ 11.078.934,42	R$ 3.646.935,79
VACF Patrocinadores				R$ (1.461.205,91)	R$ (480.996,09)
VACF Participantes				R$ (2.092.460,94)	R$ (688.791,03)
Custo do Ano (em reais) * (1)	10.461.921,32			1.062.778,85	1.554.237,28
Custo do Ano (em % da Folha de Salário)* (1)	18,08%			2,05%	1,77%

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R$ (40.467.668,79)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.(*)

Participantes ativos:

Valor: R$ (32.905.052,25)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.(*)

Assistidos:

Valor: R$ (22.978.871,32)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.(*)

(*) Para o preenchimento desta informação no correspondente campo do DAWeb, utilizar o prazo referente ao tempo de extinção da massa que foi gerado pelo Fluxo Atuarial Probabilístico, e que subsidiou a elaboração do Plano de Equacionamento do Déficit apresentado neste D.A, neste caso utilizar o prazo de 76 anos ou 912 meses.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R$ (408.900,03) **(*1)**

Prazo: Finalizou em dezembro de 2013. **(*1)**



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) <u>Seção do Patrimônio de Cobertura</u>:

Patrimônio de Cobertura: R$ 448.946.924,77 **(*1)**
Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

e) <u>Seção dos fundos previdenciais atuariais</u>:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R$ -
Recursos Utilizados no Exercício: R$ -

Saldo: R$ -

f) <u>Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano</u>:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -
Resultado positivo do exercício: R$ -

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Resultado negativo do exercício: R$ -47.886.557,05
Déficit Técnico: R$ (47.825.803,27) **(*1)**
Reserva de Contingência: R$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R$ -

(*1) Considerando os ajustes no Plano de Custeio decorrente da Reavaliação Atuarial do exercício de 2012.

g) <u>Duration do Passivo</u>: 200 meses

IV - <u>PLANO DE CUSTEIO</u>:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2013)

10,88% × (13 × R$ 4.252.206,73) = R$ 6.014.321,20

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit:

(65,10% x R$ 6.014.321,20) + (0,852 x R$ 1.139.078,61) = R$ 4.885.818,08

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2013).

13,45% × (13 × 4.252.206,73) = R$ 7.434.983,47

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit:

65,10% x R$ 7.434.983,47 = R$ 4.840.174,24

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2013).

5,52% × (13 × R$ 2.438.317,63) = R$ 1.749.736,73

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit:

(65,10% x R$ 1.749.736,73) = R$ 1.139.078,61

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2014.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado **(*1)** de 24,33% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

	CUSTO (%)	
TIPO DE BENEFÍCIO	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
APOSENTADORIAS *1	17,03%	18,08%
INVALIDEZ	1,46%	1,78%
PENSÃO POR MORTE	2,40%	1,64%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	**21,29%**	**21,90%**
CUSTO SUPLEMENTAR	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *2	2,37%	2,43%
SUB-TOTAL (2)	**2,37%**	**2,43%**
TOTAL (1)+(2)	**23,66%**	**24,33%**

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2013, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

2) O Custo Carregado reavaliado de 24,33% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2014, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	**Em %**	
Referência	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) ***1**	13,64%	13,45% ***1**
Contribuição Normal da Patrocinadora ***1/*2**	10,02%	10,88% ***2**
Sub-total	**23,66%**	**24,33%**
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	**23,66%**	**24,33%**
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:** 10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

3) A Contribuição Normal Carregada de 24,33% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2013, de 24,33% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2013.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2012 para o final do ano 2013, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R$

Referência	31/12/2012	31/12/2013	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	300.651.848,36	336.889.886,91	12,05%
Provisão de Benefícios a Conceder	234.526.108,20	256.643.333,52	9,43%
Provisão Matemática a Constituir ***1 *2**	(99.409.178,02)	(96.760.492,39)	(2,66)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	435.768.778,54	496.772.728,04	13,99%

***1:** A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2001, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por "Tabela Price" a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***2:** A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou deficitária em R$ (47.825.803,27). Esse resultado, apesar de no exercício de 2012 apresentar-se superavitário, em função da revisão das contribuições extraordinárias, foi impactado também pela adoção da taxa real de juros / desconto de 5,75%, pelo desagravamento em 10% das tábuas de mortalidade, pela atualização do crescimento salarial e pela adoção, para os participantes já em condições de entrar em aposentadoria programada, da hipótese de entrada em aposentadoria com 1 ano a mais de tempo remanescente de serviço (em função do estudo realizado pela própria Fundação São Francisco).

NOTA 1: As hipóteses adotadas referentes a adoção da taxa real de juros / desconto de 5,75%, o desagravamento em 10% das tábuas de mortalidade, a atualização do crescimento salarial e a adoção, para os participantes já em condições de entrar em aposentadoria programada, da hipótese de entrada em aposentadoria com 1 ano a mais de tempo remanescente de serviço,

representam um impacto total nas Provisões Matemáticas de R$ 14.799.819,25.

NOTA 2: Em função do fechamento do referido Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, houve a mudança do Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (PUC) para o Agregado, o que impactou no aumento de R$ 6.787.630,65 nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: "q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" ao invés do "q_x da AT-2000 (masculina)" adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%", ao invés do "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)" adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: "i_x da LIGHT (MÉDIA)", ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

v) Taxa real de juros/desconto: 5,75% a.a. ao invés de 6,00% a.a. adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de maio de 2013 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012;

vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2012, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e

viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2012.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

3) Tomando por base a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R$ 47.825.803,27, apurado em seu primeiro exercício, independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 9,63% do valor total das Provisões Matemáticas de R$ 496.772.728,04, em 31/12/2013, ou seja, por esse ser o primeiro exercício, após a publicação da referida Resolução CNPC Nº13, de apuração de Déficit Técnico Acumulado, e este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2014, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, revisado no D.A. de 31/12/2012. Assim sendo, para o exercício de 2014, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2013, bem como foi mantido o mesmo Plano de Equacionamento de Déficits Técnicos proposto no DA de 31/12/2012, considerando a posterior revisão da alíquota suplementar do período de Agosto de 2013 a Junho de 2014, para 58,19%, tanto para os Participantes/Assistidos, quanto para os Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.

i) <u>Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos)</u>:
Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2221/2013 de 06/08/2013.

ii) <u>Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores</u>:
- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,88% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) <u>Contribuição Normal Carregada dos Assistidos</u>:
- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) <u>Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado)</u>:
Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (resta apenas a prestação mensal de dezembro de 2013), calculados por "Tabela Price" a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) <u>Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores</u>:

v.1.) <u>Participantes Não Assistidos</u>:
- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) <u>Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido)</u>:

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

v.3.) <u>Assistidos (Aposentados/Pensionistas)</u>:

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) <u>Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos)</u>:

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): A% = 18,75% + 0,00% = 18,75% até Julho de 2012;
A% = 22,50% + 22,70% = 45,20% de Agosto de 2012 a Julho de 2013;
A% = 26,25% + 31,94% = 58,19% de Agosto de 2013 a Junho de 2014; e
A% = 30,00% + 35,10% = 65,10% de Julho de 2014 em diante.

<u>NOTA</u>: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento", avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como "títulos mantidos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

5) Após a criação e implantação do Plano de Benefícios II, vários participantes optaram por se desligar do Plano de Benefícios I e ingressar no plano novo. Essa atitude levou a atual gestão da Fundação São Francisco a reavaliar as reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefícios I ainda não resgatadas, seja motivado principalmente por não ter havido a perda do vínculo empregatício com os patrocinadores, ou mesmo por outros motivos, o que representou no montante de R$ 9.422 mil, o qual foi provisionado contabilmente, sendo devidamente registrado na conta do Exigível Operacional, denominada "Valor a Restituir" a participantes.

6) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2013 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 6,37% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,92% o que, em termos reais, representou 0,74% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

7) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

V.4. - <u>Qualidade da Base Cadastral Utilizada</u>:

1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2013, refletida nesta D.A..

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

(1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2013 avaliadas por recorrência desde a avaliação de out de 2013, levando em consideração o ajuste contributivo que foi implantado a partir de agosto de 2013	R$ (36.370.362,95)
(2) Impacto Atuarial decorrente da alteração das Tábuas de Mortalidade para "qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" e "qxi da AT-83 (masculina) desagravada em 10%".....	R$ (10.418.228,99)
(3) Impacto Atuarial decorrente da alteração da Taxa Real de Juros/Desconto para 5,75% ao ano.....	R$ (13.934.571,84)
(4) Impacto Atuarial decorrente da adoção da nova curva de Crescimento Real de Salário	R$ (1.753.454,33)
(5) Impacto Atuarial decorrente da adoção de mais 1 (um) ano no tempo de serviço remanescente dos participantes não assistidos que já teriam direito de entrar em aposentadoria programada.....	R$ 11.306.435,91
(6) Impacto decorrente da concessão, em março/2013, de promoção por mérito da maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 **(*2)**.....	R$ (8.976.481,47)
(7) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R$ 12.320.860,40 **(*1)**
(8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7) Resultado Técnico registrado no encerramento do ano de 2013	R$ (47.825.803,27)

(*1) Equivalente a 2,48% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2013, no valor de R$ 496.772.728,04.

(*2) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R$ (47.825.803,27) registra o equivalente a R$ (24.046.092,61) de natureza conjuntural, por caracterizar uma perda decorrente de não ter sido alcançada a meta atuarial de rentabilidade, a qual pode ter a perspectiva de reversão ao longo de 2014 através da recuperação nos níveis de rentabilidade do Plano, bem como registra, de natureza estrutural, o valor de R$ (23.779.710,66). Cabe destacar que, considerando a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29/09/2008, como o Déficit Técnico Acumulado de R$ 47.825.803,27, independente da natureza (conjuntural ou estrutural), corresponde a 9,63% do valor total das Provisões Matemáticas de R$ 496.772.728,04, em 31/12/2013, ou seja, por esse ser o primeiro exercício, após a publicação da referida Resolução CNPC Nº 13, de apuração de Déficit Técnico Acumulado, e este não ser superior a 10% das Provisões Matemáticas, não é necessário, em princípio, estabelecer, ao longo de 2014, uma revisão do atual Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, já revisado no D.A. de 31/12/2012.

NOTA: Excepcionalmente e ainda não oficializado por uma Resolução, para o exercício de 2013, o CNPC/MPS em sua 13ª Reunião Ordinária do Colegiado (ocorrida em 24/02/2014), elevou o percentual referente à parcela do Déficit Técnico Acumulado, a ser objeto de um Plano de Equacionamento, para o excedente a 15% das Provisões Matemáticas, ao invés de 10% conforme consta na Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014

Raphael Bosco T. Montello
Atuário MIBA 2031

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Anexo 9 - Demonstrações Atuariais - DA - Exercício de 2012

Anexo ao JM/0708/2013 de 12/03/2013

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2012
Data do Cadastro: 31/12/2012
Data da Avaliação: 31/12/2012
Observações: Base dezembro de 2012, já considerando o reajuste de 5,10%, referente ao ACT 2012-2013, em maio de 2012, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2012 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 5,42%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2012 a novembro/2012, para posicioná-los em dezembro/2012.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91
CNPJ da Codevasf: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 607 (605 ativos + 2 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação ***1**: 13 × R$ 4.345.752,86 = R$ 56.494.787,18

***1:** Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2012.

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 6% ao ano
Quantidade esperada no exercício seguinte: 6% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,61%



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 6% ao ano foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Os consultores financeiros da Fundação São Francisco devem ficar atentos sobre a sustentabilidade da Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano, partindo do fluxo de receitas e de despesas, levando em consideração os títulos já existentes em carteira e, naturalmente, as aplicações e as reaplicações dos recursos que entrarão no caixa desse Plano de Benefício Definido, sinalizando, quando se tornar oportuno, reduzir a Taxa Real Anual de Juros de 6% ao ano.

Justificativa EFPC: Sobre a sustentabilidade dessa hipótese, a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO efetuou o estudo da duration da carteira de renda fixa, a partir dos ativos contabilizados em 31/12/2012, que resultou numa duration de 3,2 anos, com uma rentabilidade média real (deduzido o INPC) de 7,63%. Portanto, até meado de 2016, a atual carteira superará em 1,63% a taxa de juros atuarial. Apresentou também dados da rentabilidade histórica dos ativos do Plano, que, anualizada, supera em 3% a meta atuarial (INPC + 6% a.a.). Informou que se encontram na PREVIC as propostas de fechamento do atual Plano de Benefícios Definidos e de implantação de novo Plano com características de contribuição definida.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Entre 1% e 2% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)
Quantidade esperada no exercício seguinte: Entre 1% e 2% ao ano
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,48%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2012, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 8,48%, refletindo aumentos salariais reais dos últimos 36 meses, em especial os decorrentes da concessão, em março/2012, de promoção por mérito a maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (Vide a Justificativa da EFPC), sendo que foi projetado para o ano de 2012 um crescimento real entre 1% e 2% ao ano, taxa esta indicada também para o exercício de 2013, já que o crescimento médio dos Salários Reais de Contribuição em relação ao INPC do IBGE ao longo de 2012, foi de 1,65%, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de dezembro de 2011 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, que apresenta um crescimento real de salário, entre 1% e 2% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade e próxima da função que foi adotada na avaliação atuarial de 2011.



Justificativa EFPC: No mês de março/2012 a Codevasf concedeu promoção por mérito a grande parte de seus empregados retroagindo o pagamento a outubro/2011. Esse fato impactou consideravelmente no valor do SRB e por consequência no valor das Provisões de Benefícios a Conceder (Parecer Atuarial V.5). No entanto, em relação ao reajuste dos salários, a Patrocinadora se mostrou conforme com os procedimentos adotados pelo atuário para projetar a evolução do Salário Real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favoravelmente à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -
Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,5%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A inflação oficial do Brasil do ano de 2012 ficou em 5,84%, ou seja, no limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2012 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, estando sendo projetado, para 2013, também, uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação do Governo Federal (para 2013) e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está na metade entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,5% ao ano). No último ano (2012), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou entre o limite superior e o centro da meta, ou seja, em 5,84% ao ano. Assim, deve-se



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual para algo mais próximo de 4,5% (o que levaria esse Fator de 97% para 97,5%).

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,71% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).
Quantidade esperada no exercício seguinte: 3
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte, está considerada no estudo de atualização da escala de rotatividade média por idade, que reflete a tendência de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: "q_x da AT-2000 (masculina)"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 4 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, entre 31/12/2007 e 31/12/2011, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina)" é a



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "q_x da AT-2000 (masculina)" para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)".
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/3470/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)", por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina), só que com um nível de mortalidade algo mais elevado.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/3470/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)".

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: "i_x da LIGHT (MÉDIA)"
Quantidade esperada no exercício seguinte: 7
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no exercício seguinte é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/3471/2012 de 05/12/2012.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/3471/2012 de 05/12/2012 estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no estudo de aderência apresentado pelo atuário através do JM/3471/2012 de 05/12/2012, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez, LIGHT (MÉDIA).

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2011 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2011, estando a próxima atualização prevista para ser adotada na avaliação de 2016 (já que tal atualização é, em geral, quinquenal).

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,20%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2012, este índice acumulado resultou em 6,20%, ou seja, acima do projetado com base no centro da meta de inflação do Banco Central do Brasil, ou seja, acima de 4,5% ao ano, sendo, igualmente de 4,5% a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2013, já que, para o ano de 2013, o Banco Central do Brasil manteve o centro da meta de inflação em 4,5%.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução.
Quantidade esperada no exercício seguinte: 251
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Se está verificando que os participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado estão aguardando um tempo antes de requererem esse benefício do Plano.

Opinião do Atuário: Na Avaliação Atuarial, se considera que todos os participantes não assistidos, assim que preencham todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício pleno programado de aposentadoria, irão requerer tal benefício de aposentadoria programada, sendo interessante acompanhar o fato dos participantes, mesmo com condições plenas para entrar em gozo de benefício programado, estarem aguardando um tempo para requererem esse benefício.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário.

b) Seção dos Benefícios (*1):

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

	BENEFÍCIOS				
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	**IDADE**	**ESPECIAL**	**INVALIDEZ**	**PENSÃO**
ESTATÍSTICAS					
Quantidade de benefícios concedidos	493	92	19	54	197
Valor médio do benefício	R$ 3.818,38	R$ 1.343,56	R$ 1.455,94	R$ 1.617,84	R$ 969,38
Idade média dos assistidos (em anos)	68	76	70	62	58
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R$ 247.742.561,53	R$ 13.640.959,76	R$ 3.280.284,45		R$ 10.939.388,13
VABF Não Programados - Assistidos				R$ 12.701.650,92	R$ 12.347.003,56
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R$ 271.478.161,35				
VACF Patrocinadores	R$ (19.275.709,34)				
VACF Participantes	R$ (27.324.651,75)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R$ 10.910.121,37	R$ 4.042.074,12
VACF Patrocinadores				R$ (1.600.810,82)	R$ (593.081,94)
VACF Participantes				R$ (2.269.260,10)	R$ (840.734,69)
Custo do Ano (em reais) *** (1)**	R$ 10.692.077,64			R$ 1.086.159,38	R$ 1.588.429,62
Custo do Ano (em % da Folha de Salário) *** (1)**	18,93%			1,92%	2,81%

***** inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: R$ (39.021.737,00)
Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Participantes ativos:

Valor: R$ (33.364.401,60)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Assistidos:

Valor: R$ (20.522.759,01)

Prazo: Indefinido, ou seja, ao longo de todos os anos futuros em que o nível estabelecido para as contribuições extraordinárias seja necessário.

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: R$ (6.500.280,41) **(*1)**

Prazo: 12 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2013. **(*1)**

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

(*1) Informações fornecidas pela Fundação São Francisco.

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) <u>Seção do Patrimônio de Cobertura</u>:

Patrimônio de Cobertura: R$ 435.829.532,32 **(*1)**
Insuficiência de Cobertura: -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

e) <u>Seção dos fundos previdenciais atuariais</u>:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R$ -
Recursos Utilizados no Exercício: R$ -

Saldo: R$ -

f) <u>Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano</u>:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -
Resultado positivo do exercício: R$ -
Resultado negativo do exercício: R$ 45.904.926,88 **(*1)**
Déficit Técnico: R$ -
Reserva de Contingência: R$ 60.753,79 **(*2)**
Reserva Especial para Revisão de Plano: R$ -

(*1) Valores obtidos a partir do Patrimônio de Cobertura (do Plano) informado pela Fundação São Francisco.

(*2) Já incorporando os ajustes no Plano de Custeio decorrente da Reavaliação Atuarial do exercício de 2012.

g) <u>Duration do Passivo</u>: 211 meses

IV - <u>PLANO DE CUSTEIO</u>:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012)

10,02% × (13 × R$ 4.345.752,86) = R$ 5.660.777,68

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: R$ **(*1)**

(*1): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: R$ **(*2)**

(*2): Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013),



calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2012).

13,64% × (13 × 4.345.752,86 = R$ 7.705.888,97)

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: R$ **(*3)**

(*3): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:

% médio de Contribuição Normal do Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2012).

5,52% × (13 × R$ 2.312.065,32) = R$ 1.659.138,07

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: R$ **(*4)**

(*4): Correspondem às Contribuições Extraordinárias expressas no item V.3 número 3 do Parecer Atuarial desta D.A.

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -

17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2013.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração a Contribuição Suplementar destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Previdenciária (já com os correspondentes ajustes necessários para equacionamento de Déficit Técnico), utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado **(*1)** de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 5,52% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.

	CUSTO (%)	
TIPO DE BENEFÍCIO	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
APOSENTADORIAS *1	16,94%	17,03%
INVALIDEZ	1,45%	1,46%
PENSÃO POR MORTE	2,39%	2,40%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	0,27%
PECÚLIO POR MORTE	0,13%	0,13%
SUB-TOTAL (1)	**21,18%**	**21,29%**
CUSTO SUPLEMENTAR *2	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *3	2,35%	2,37%
SUB-TOTAL (2)	**2,35%**	**2,37%**
TOTAL (1)+(2)	**23,53%**	**23,66%**

***1:** Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

***2:** Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, esse custo está sendo amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculadas por "Tabela Price" a juros reais de 6% ao ano e atualização mensal pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

***3:** Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador, bem como da parcela relativa a reserva a amortizar.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2012, a idade média dos participantes não assistidos é de 49 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

2) O Custo Carregado reavaliado de 23,66% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2013, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
Referência	**Ano Anterior**	**Ano Atual**
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) ***1**	13,54%	13,64% ***1**
Contribuição Normal da Patrocinadora ***1/*2**	9,99%	10,02% ***2**
Sub-total	**23,53%**	**23,66%**
Contribuição Suplementar (Ver *1 do numeral 1 do item V.2.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	**23,53%**	**23,66%**
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	5,52%	5,52%
Pensionistas	5,52%	5,52%

***1:**10% dessa Contribuição Normal se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

***2:** Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

3) A Contribuição Normal Carregada de 23,66% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2012, de 23,66% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2012.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar abertura ao tempo de serviço passado e a Contribuição Extraordinária, já com os ajustes necessários que propiciaram a reversão de Déficits Técnicos, encontram-se detalhadas no numeral 3 do item V.3..

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2011 para o final do ano 2012, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R$

Referência	31/12/2011	31/12/2012	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	287.835.833,38	300.651.848,36	4,45%
Provisão de Benefícios a Conceder	203.875.831,10	234.526.108,20	15,03%
Provisão Matemática a Constituir ***1/*2**.....	(70.631.609,16)	(99.409.178,02)	40,74%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	421.080.055,32	435.768.778,54	3,49%

***1:** A amortização da Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado) está sendo feito em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO em 28/11/2011, ou seja, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002, calculada por "Tabela Price" a juros de 6% ao ano e indexadas pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

***2:** A cobertura da Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) está sendo feita através de contribuições extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores, em consonância com a legislação aplicável.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma ficou superavitária em R$ 60.753,79, equivalente a 0,01% do Ativo Líquido então existente de R$ 435.829.532,32, já considerando o ajuste realizado nas contribuições extraordinárias como resultado da situação atuarial deficitária do Plano registrada ao final de 2012.

2) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: "q_x da AT-2000 (masculina)", ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: "$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)", ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: "i_x da LIGHT (MÉDIA)", ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano, ou seja, a mesma taxa real de juros / descontos adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: Se recalculou, com base nos salários de dezembro de 2011 a nova função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, que indicou a manutenção do crescimento real de salário entre 1% e 2% ao ano, ou seja, próxima da escala de crescimento real de salário adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011;

vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2011, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria de Pensão por Morte e está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos (já que em 2011, a referida experiência Regional sofreu sua atualização quinquenal); e

viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2011.



JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

3) Para o exercício de 2013, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no encerramento do exercício de 2012, bem como a Contribuição Suplementar da Patrocinadora destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado, e foram ajustadas as contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de Déficits Técnicos, tanto dos Participantes/Assistidos, quanto dos Patrocinadores, que reverteu integralmente o Déficit Técnico Acumulado de R$ (3.127.567,02) que seria registrado ao final de 2012 caso não fossem realizados os correspondentes ajustes.

i) **Contribuição Normal Carregada dos Participantes (Não Assistidos):**
Corresponde a Contribuição Normal Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano aplicando-se os percentuais contributivos apresentados no JM/2192/2012 de 03/08/2012.

ii) **Contribuição Normal Carregada dos Patrocinadores:**
- 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,00% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

iii) **Contribuição Normal Carregada dos Assistidos:**
- 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

iv) **Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):**
Realizada em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 12 prestações mensais a contar de janeiro de 2013), calculados por "Tabela Price" a juros reais de 6% ao ano e indexadas no INPC do IBGE, aplicado com 1 (um) mês de defasagem.

v) **Contribuições Extraordinárias dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**

v.1.) Participantes Não Assistidos:
- Contribuição Extraordinária igual a **A% (*1)** do valor às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

v.2.) Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária do Participante Não Assistido):
- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal da Patrocinadora Codevasf vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

v.3.) <u>Assistidos (Aposentados/Pensionistas)</u>:

- Contribuição Extraordinária correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) <u>Patrocinador Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Assistidos)</u>:

- Contribuição Extraordinária igual a **B** vezes o total das Contribuições Extraordinárias feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): A% = 18,75% + 0,00% = 18,75% até Julho de 2012;
A% = 22,50% + 22,70% = 45,20% de Agosto de 2012 a Junho de 2013;
A% = 26,25% + 30,93% = 57,18% de Julho de 2013 a Junho de 2014; e
A% = 30,00% + 35,10% = 65,10% de Julho de 2014 em diante.

<u>NOTA</u>: 10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, incluindo a parcela relativa a reserva a amortizar, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

4) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento", avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como "títulos mantidos até o vencimento" pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

5) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2012 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi, ao longo de 2012, de 18,25% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,31% o que, em termos reais, representou 11,61% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade:

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

6) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

7) Ao final de 2012, se registrava um Déficit Técnico Acumulado de R$ (3.127.567,02), o qual foi devidamente equacionado pelos ajustes nas contribuições extraordinárias apresentadas no numeral 3 anterior, tendo a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO se manifestado em verificar a viabilidade atuarial de se atenuar os referidos ajustes contributivos extraordinários, através da realização, em maio ou junho de 2013, de uma reavaliação atuarial.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2012, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

(1) Resultado Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2012 avaliadas por recorrência desde a abertura de 2012, levando em consideração o ajuste contributivo que foi implantado a partir de agosto de 2012	R$ 2.427.210,09
(2) Impacto Atuarial decorrente de alterações nas hipóteses atuariais do ano de 2011 para o ano de 2012	- (*1)
(3) Impacto decorrente da concessão, em março/2012, de promoção por mérito da maioria dos empregados, retroagindo a outubro/2011 (*3).....	R$ (4.643.616,94)
(4) Outros fatores pulverizados e de origens diversas (VIDE NOTA)	R$ (911.160,17) (*2)
(5)=(1)+(2)+(3)+(4) Resultado Técnico considerando a reavaliação atuarial de 2012 antes da realização de novo ajuste contributivo em decorrência dessa reavaliação	R$ (3.127.567,02)
(6) Impacto no Resultado Técnico apresentado em (4) após o referido novo ajuste contributivo	R$ 3.188.320,80
(7) Resultado Técnico Registrado no encerramento do ano de 2012	R$ 60.753,78

(*1) Não houve alterações de hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2011 para a Avaliação Atuarial de 2012.

(*2) Equivalente a 0,21% do total das Provisões Matemáticas, registrado no encerramento do ano de 2012, no valor de R$ 435.768.778,53.

(*3) Impacto avaliado considerando que o aumento no Salário Real de Benefício acarreta um aumento, em geral maior, no valor do benefício projetado para o participante ativo.

JESSÉ MONTELLO
Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em relação às Provisões Matemáticas obtidas, também no final do exercício, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco por cento) do total das Provisões Matemáticas, encontra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7. - Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o do Crédito Unitário Projetado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426

Anexo 10 - Suprimento de Fundos

Anexo 10 - Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Valores em R$ 1,00

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	**Nome ou Sigla**	**Elemento de Despesa**	**Subitem da Despesa**	**Total**
195006	**Codevasf – Sede**	30	01 combustíveis e lubrificantes automotivos	1.614,77
			07 gêneros de alimentação	56,70
			13 material de caça e pesca	96,50
			16 material de expediente	1.676,98
			17 material de processamento de dados	3.930,70
			21 material de copa e cozinha	181,98
			22 material de limpeza e prod. de higienização	949,22
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	6.293,21
			25 material para manutenção de bens móveis	767,75
			26 material elétrico e eletrônico	4.088,15
			39 material para manutenção de veículos	1.739,27
			44 material de sinalização visual e outros	467,50
		33	05 locomoção urbana	1.691,05
			12 locação de máquinas e equipamentos	130,00
			16 manutenção e conservação de bens imóveis	640,00
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.135,00
			19 manutenção e conservação de veículos	1.979,00
			27 suporte de infraestrutura de T.I.	200,00
			47 serviços de comunicação em geral	233,55
			58 serviços de telecomunicações	58,04
			63 serviços gráficos e editoriais	92,00
			66 serviços judiciários	774,95
			74 fretes e transportes de encomendas	85,31
			83 serviços de cópias e reprodução de documentos	1.240,75
195004	**Codevasf – 2ª Superintendência Regional**	30	01 combustíveis e lubrificantes automotivos	219,50
			04 gás e outros materiais engarrafados	232,00
			06 alimentos para animais	53,00
			07 gêneros de alimentação	970,00
			16 material de expediente	5.843,13
			17 material de processamento de dados	28,00
			18 materiais e equipamentos para uso veterinário	576,00
			20 material de cama, mesa e banho	29,44
			21 material de copa e cozinha	2.434,32
			22 material de limpeza e prod. de higienização	1.019,63
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	14.172,22
			25 material para manutenção de bens móveis	788,00
			26 material elétrico e eletrônico	8.456,31
			28 material de proteção e segurança	110,00
			29 material para áudio, vídeo e foto	55,00
			30 material para comunicações	327,00
			31 sementes, mudas de plantas e insumos	428,00
			39 material para manutenção de veículos	7.434,09
			42 ferramentas	2.780,16
		36	18 manutenção e conservação de equipamentos	535,00
			22 manutenção e conservação de bens imóveis	800,00
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	5.550,33
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	933,33
			19 manutenção e conservação de veículos	3.680,00
			24 vistos consulares	532,17
			47 serviços de comunicação em geral	79,80

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	**Nome ou Sigla**	**Elemento de Despesa**	**Subitem da Despesa**	**Total**
			59 serviços de áudio, vídeo e foto	600,00
			63 serviços gráficos e editoriais	400,00
			66 serviços judiciários	790,60
			74 fretes e transportes de encomendas	130,00
		47	10 taxas	165,00
195002	**Codevasf – 3ª Superintendência Regional**	30	04 gás e outros materiais engarrafados	1.334,80
			11 material químico	54,30
			13 material de caça e pesca	3.105,60
			15 material para festividades e homenagens	847,57
			16 material de expediente	85,93
			18 materiais e equipamentos para uso veterinário	172,50
			19 material de acondicionamento e embalagem	23,01
			21 material de copa e cozinha	898,22
			22 material de limpeza e prod. de higienização	263,39
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	3.810,00
			25 material para manutenção de bens móveis	452,80
			26 material elétrico e eletrônico	391,70
			28 material de proteção e segurança	44,70
			31 sementes, mudas de plantas e insumos	97,00
			36 material hospitalar	180,04
			39 material para manutenção de veículos	70,00
			42 ferramentas	168,75
			96 material de consumo – pagamento antecipado	533,00
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	689,68
			19 manutenção e conservação de veículos	285,03
195003	**Codevasf – 4ª Superintendência Regional**	30	01 combustíveis e lubrificantes automotivos	817,90
			04 gás e outros materiais engarrafados	452,93
			07 gêneros de alimentação	322,65
			11 material químico	56,00
			17 material de processamento de dados	669,08
			18 materiais e equipamentos para uso veterinário	1.423,81
			19 material de acondicionamento e embalagem	817,50
			21 material de copa e cozinha	1.147,18
			22 material de limpeza e prod. de higienização	985,64
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	2.457,85
			25 material para manutenção de bens móveis	1.558,58
			26 material elétrico e eletrônico	2.443,06
			28 material de proteção e segurança	162,00
			30 material para comunicações	167,40
			31 sementes, mudas de plantas e insumos	19,50
			35 material laboratorial	156,00
			39 material para manutenção de veículos	2.734,20
			42 ferramentas	64,00
			44 material de sinalização visual e outros	35,00
			50 bandeiras, flâmulas e insígnias	464,00
		39	07 descontos financeiros concedidos	54,70
			16 manutenção e conservação de bens imóveis	304,30
			17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2.025,00
			19 manutenção e conservação de veículos	4.183,00
			20 manutenção e consumo de vens móveis de outras naturezas	150,00
			22 exposições, congressos e conferências	45,98
			26 desenvolvimento de software	566,40

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	**Nome ou Sigla**	**Elemento de Despesa**	**Subitem da Despesa**	**Total**
			56 serviços de tecnologia da informação	228,62
			61 serviços de socorro e salvamento	400,00
			63 serviços gráficos e editoriais	150,00
			79 serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	305,00
			83 serviços de cópias e reprodução de documentos	68,00
			95 manutenção, conservação de equipamentos de processamento de dados	1.309,05
195001		30	01 combustíveis e lubrificantes automotivos	85,00
			07 gêneros de alimentação	144,80
			11 material químico	14,40
			12 material de coudelaria ou de uso zootécnico	12,00
			16 material de expediente	71,10
			17 material de processamento de dados	417,60
			21 material de copa e cozinha	35,52
			22 material de limpeza e prod. de higienização	97,72
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	2.214,22
			25 material para manutenção de bens móveis	92,00
			26 material elétrico e eletrônico	780,80
			39 material para manutenção de veículos	241,99
			42 ferramentas	42,00
		39	17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	130,00
			19 manutenção e conservação de veículos	756,92
			56 serviços de tecnologia da informação	150,00
			63 serviços gráficos e editoriais	138,00
195012	**Codevasf – 7ª Superintendência Regional**	30	15 material para festividades e homenagens	241,00
			21 material de copa e cozinha	113,40
			22 material de limpeza e prod. de higienização	90,99
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	849,99
			26 material elétrico e eletrônico	104,00
			42 ferramentas	50,95
			59 material para divulgação	148,50
195012	**Codevasf – 8ª Superintendência Regional**	30	04 gás e outros materiais engarrafados	200,00
			15 material para festividades e homenagens	318,87
			16 material de expediente	44,44
			17 material de processamento de dados	40,07
			19 material de acondicionamento e embalagem	566,58
			21 material de copa e cozinha	274,35
			24 material para manutenção de bens imóveis/instalações	1.396,86
			25 material para manutenção de bens móveis	437,00
			26 material elétrico e eletrônico	638,90
			28 material de proteção e segurança	736,37
			29 material para áudio, vídeo e foto	465,11
			30 material para comuniações	297,15
			50 bandeiras, flâmulas e insígnias	125,10
		39	16 manutenção e conservação de bens imóveis	200,00
			19 manutenção e conservação de veículos	325,00
			59 serviços de áudio, vídeo e foto	85,68

Fonte: Siafi – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

MISSÃO

Promover o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

